PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

164
A

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**Unidade Requisitante**
Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73

**Alinhamento com o Planejamento Anual**
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

**Equipe de Planejamento**
Rayane Soares da Silva Correia

**Problema Resumido**
A falta de acesso regular e eficiente a correlatos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde dos moradores de Canapi.

Em atendimento ao Inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um grave problema relacionado à saúde de seus munícipes. A falta de acesso regular e eficiente de correlatos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde tem impactado diretamente a qualidade de vida da população local.

Os moradores de Canapi estão encontrando dificuldades em obter os insumos necessários para o tratamento adequado de suas condições de saúde. Isso tem gerado angústia, sofrimento e até mesmo complicações graves para os pacientes, que não conseguem garantir o controle de suas doenças devido à escassez ou indisponibilidade dos recursos necessários.

Diante desse cenário preocupante, é fundamental que medidas sejam tomadas para assegurar o acesso regular e eficiente a todos os correlatos indispensáveis para o tratamento de diversas condições de saúde dos moradores de Canapi. Isso não apenas garantirá a melhoria da

165
4

qualidade de vida da população, mas também demonstrará o comprometimento da gestão pública com a saúde e bem-estar dos cidadãos locais.

## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Disponibilidade de correlatos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde dos moradores de Canapi, conforme lista previamente definida pela Secretaria de Saúde do município.

2. Qualidade e eficiência no fornecimento dos correlatos, garantindo a segurança e eficácia no tratamento dos pacientes.

3. Cumprimento de prazos para entrega dos correlatos, visando a continuidade do tratamento dos pacientes sem interrupções.

4. Certificação de qualidade dos produtos fornecidos, assegurando a procedência e a conformidade com as normas sanitárias vigentes.

5. Atendimento às especificações técnicas exigidas pela legislação e pelas normas pertinentes à área da saúde.

6. Garantia de suporte técnico e assistência aos profissionais de saúde do município no uso dos correlatos fornecidos.

7. Preço competitivo e compatível com o mercado, visando a economicidade na contratação pública.

8. Capacidade de atender às demandas sazonais e emergenciais do município, sem comprometimento da qualidade dos serviços prestados.

9. Transparência nas negociações e na prestação de contas, garantindo a lisura do processo de contratação.

10. Compatibilidade com os sistemas de informação em saúde utilizados pela Prefeitura Municipal de Canapi, facilitando o registro e acompanhamento dos tratamentos realizados.

Estes são os requisitos mínimos que a solução contratada deverá atender para solucionar o problema da falta de acesso regular e eficiente a correlatos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde dos moradores de Canapi.

## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Realizar aquisição direta com fornecedor conhecido:
   - Vantagens: agilidade na compra, possibilidade de negociação de descontos por compra em volume, menor risco de inadimplência.
   - Desvantagens: falta de concorrência, maior chance de sobrepreço.

166

2. Realizar licitação presencial:
- Vantagens: transparência no processo de aquisição, possibilidade de participação de diversos fornecedores, garantia da melhor proposta.
- Desvantagens: processo mais demorado, gastos com logística e estrutura para realização do certame.

3. Realizar pregão eletrônico:
- Vantagens: rapidez na condução do processo, facilidade de participação de fornecedores de todo o país, redução de custos operacionais.
- Desvantagens: necessidade de capacitação técnica para uso da plataforma, menor interação pessoal com os fornecedores.

**4. Realizar registro de preços:**
- Vantagens: possibilidade de contratação rápida a partir da ata de registro de preços, flexibilidade para futuras aquisições, economia de tempo e recursos.
- Desvantagens: limitação quanto à quantidade mínima a ser adquirida, possibilidade de variação nos preços ao longo do período de validade da ata.

5. Realizar parceria com organizações sociais ou entidades privadas sem fins lucrativos:
- Vantagens: expertise na área de saúde, possibilidade de implementação de projetos sociais agregados à aquisição, potencial redução de custos.
- Desvantagens: necessidade de gerenciamento do contrato de parceria, possível perda de controle sobre o processo de compra.

Essas são algumas das possíveis soluções disponíveis no mercado para a realização da licitação de aquisição de correlatos da saúde para a Prefeitura Municipal de Canapi, cada uma com suas vantagens e desvantagens. É importante considerar as especificidades do caso em questão e realizar uma análise mais aprofundada antes de decidir qual a melhor opção a ser adotada.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha de realizar um pregão eletrônico para a contratação da solução que visa disponibilizar acesso regular e eficiente a correlatos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde dos moradores de Canapi se dá pela necessidade de garantir transparência, competitividade, eficiência e economia na contratação pública.

O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação que se realiza por meio de sistema eletrônico, com ampla participação de interessados, possibilitando a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública. Além disso, a realização do pregão eletrônico proporciona celeridade no processo de contratação, reduzindo os prazos de execução e possibilitando a rápida disponibilização dos serviços à população.

Por ser uma modalidade de licitação que ocorre de forma online, o pregão eletrônico possibilita a participação de fornecedores de todo o país, ampliando a concorrência e permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Canapi. Além disso, a utilização do pregão eletrônico contribui para a padronização dos critérios de avaliação das propostas, garantindo a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

167

Dessa forma, a escolha de realizar pregão eletrônico para a contratação da solução que visa disponibilizar acesso regular e eficiente a correlatos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde dos moradores de Canapi se mostra como a melhor opção, garantindo não apenas a qualidade e adequação dos produtos ou serviços contratados, mas também a eficácia, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

## QUANTITATIVOS E VALORES

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | R$ UNID. | R$ TOTAL |
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM (COMPRIMENTO), TIPO ESPÁTULA 1,50 CM (LARGURA), 2 MM (ESPESSURA). | UNIDADES | 12.000,00 | R$ 0,12 | R$ 1.440,00 |
| 2 | ÁCIDO ACETICO 5% | FRASCO COM 500ML | 10,00 | R$ 18,88 | R$ 188,80 |
| 3 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES | FRASCO COM 1L | 12,00 | R$ 13,53 | R$ 162,36 |
| 4 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 5 X 0,25 MM. | UNIDADES | 50.000,00 | R$ 0,12 | R$ 6.000,00 |
| 5 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 8 X 0,25 MM. | UNIDADES | 30.000,00 | R$ 0,12 | R$ 3.600,00 |
| 6 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 MM | UNIDADES | 10.000,00 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| 7 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 MM | UNIDADES | 20.000,00 | R$ 0,15 | R$ 3.000,00 |
| 8 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6 MM | UNIDADES | 10.000,00 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| 9 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 MM | UNIDADES | 10.000,00 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| 10 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM | UNIDADES | 6.000,00 | R$ 0,11 | R$ 660,00 |
| 11 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 MM | UNIDADES | 12.000,00 | R$ 0,11 | R$ 1.320,00 |
| 12 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM | UNIDADES | 200,00 | R$ 0,12 | R$ 24,00 |
| 13 | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, HOSPITALAR 70% | FRASCO COM 1L | 2.000,00 | R$ 7,00 | R$ 14.000,00 |
| 14 | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL. | FRASCO COM 500G | 600,00 | R$ 11,02 | R$ 6.612,00 |
| 15 | ÁLCOOL IODADO 0,1% | LITROS | 100,00 | R$ 32,42 | R$ 3.242,00 |
| 16 | ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO, ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTERIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO | ROLO 500 G | 800,00 | R$ 34,84 | R$ 27.872,00 |
| 17 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML – MARRON | UNIDADES | 50,00 | R$ 6,17 | R$ 308,50 |
| 18 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML – TRANSPARENTE | UNIDADES | 50,00 | R$ 6,17 | R$ 308,50 |
| 19 | AMBÚ ADULTO C/ REANIMADOR MANUAL – SILICONE - COMPLETO | KITS | 6,00 | R$ 262,33 | R$ 1.573,98 |
| 20 | AMBÚ INFANTIL C/ REANIMADOR MANUAL – SILICONE - COMPLETO | KITS | 3,00 | R$ 205,39 | R$ 616,17 |
| 21 | ATADURA, CREPOM 10 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 160 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. | UNIDADES | 30.000,00 | R$ 0,89 | R$ 26.700,00 |
| 22 | ATADURA, CREPOM 15 CM LARGURA, 100% ALGODÃO,160 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. | UNIDADES | 15.000,00 | R$ 0,85 | R$ 12.750,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

168

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | ATADURA, CREPOM 20 CM LARGURA, 100% ALGODÃO,180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. | UNIDADES | 2.000,00 | R$ 1,00 | R$ 2.000,00 |
| 24 | BOLSA P/ COLOSTOMIA – KARAYA C/ CLAMP PARA FECHAMENTO – TRANSPARENTE | UNIDADES | 900,00 | R$ 18,11 | R$ 16.299,00 |
| 25 | CABO DE BISTURI Nº 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 10 A 17. | UNIDADES | 10,00 | R$ 17,77 | R$ 177,70 |
| 26 | CABO DE BISTURI Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 20 A 24. | UNIDADES | 10,00 | R$ 18,49 | R$ 184,90 |
| 27 | CATETER INTRAVENOSO Nº 14 G | UNIDADES | 400,00 | R$ 1,52 | R$ 608,00 |
| 28 | CATETER INTRAVENOSO Nº 16 G | UNIDADES | 600,00 | R$ 1,56 | R$ 936,00 |
| 29 | CATETER INTRAVENOSO Nº 18 G | UNIDADES | 600,00 | R$ 1,73 | R$ 1.038,00 |
| 30 | CATETER INTRAVENOSO Nº 20 G | UNIDADES | 1.200,00 | R$ 1,85 | R$ 2.220,00 |
| 31 | CATETER INTRAVENOSO Nº 22 G | UNIDADES | 7.200,00 | R$ 1,89 | R$ 13.608,00 |
| 32 | CATETER INTRAVENOSO Nº 24 G | UNIDADES | 7.200,00 | R$ 1,89 | R$ 13.608,00 |
| 33 | CATETER OXIGENOTERAPIA (ADULTO), PVC FLEXÍVEL, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. | UNIDADES | 400,00 | R$ 15,79 | R$ 6.316,00 |
| 34 | CATETER OXIGENOTERAPIA (INFANTIL), PVC FLEXÍVEL, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTERIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. | UNIDADES | 60,00 | R$ 15,79 | R$ 947,40 |
| 35 | CLAMP UMBILICAL EM PVC RIGIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADES | 200,00 | R$ 1,04 | R$ 208,00 |
| 36 | COBRE CORPO, EM POLIETILENO, COM COMPRIMENTO DE 2,20 M, LARGURA DE 0,90 M, BAIXA DENSIDADE, COM ZÍPER CENTRAL, PUXADOR E ETIQUETA. | UNIDADES | 20,00 | R$ 22,70 | R$ 454,00 |
| 37 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE (20 LITROS), DESCARTÁVEL, PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. | UNIDADES | 500,00 | R$ 9,96 | R$ 4.980,00 |
| 38 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE (13 LITROS), DESCARTÁVEL, PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. | UNIDADES | 1.000,00 | R$ 7,98 | R$ 7.980,00 |
| 39 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE (07 LITROS), DESCARTÁVEL, PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE | UNIDADES | 500,00 | R$ 6,21 | R$ 3.105,00 |
| 40 | COLETOR DE URINA 2.000 ML – SISTEMA ABERTO | UNIDADES | 300,00 | R$ 0,75 | R$ 225,00 |
| 41 | COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML | UNIDADES | 1.200,00 | R$ 3,50 | R$ 4.200,00 |
| 42 | COLETOR UNIVERSAL (FEZES E URINA), DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM CAPACIDADE PARA 80 ML, GRADUADO A CADA 10 ML | UNIDADES | 3.000,00 | R$ 0,93 | R$ 2.790,00 |
| 43 | COMADRE HOSPITALAR INOX | UNIDADES | 2,00 | R$ 288,33 | R$ 576,66 |
| 44 | COMPRESSA GAZE (13 FIOS/CM2), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS. | PACOTE C/ 500 UNIDADES | 8.000,00 | R$ 33,12 | R$ 264.960,00 |
| 45 | CUBA INOX REDONDA (9X5 CM) P/ ASSEPSIA | UNIDADES | 3,00 | R$ 27,99 | R$ 83,97 |
| 46 | CUBA DE USO HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FORMATO EM RIM, COM DIMENSÃO DE 26CM X 12CM. | UNIDADES | 10,00 | R$ 52,86 | R$ 528,60 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

169

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47 | CURATIVO BLOOD-STOP, ADESIVO, REDONDO, HIPOALERGÊNICO | UNIDADES | 10.000,00 | R$ 0,04 | R$ 400,00 |
| 48 | CURATIVO BLOOD-STOP, ADESIVO, REDONDO, HIPOALERGÊNICO, COLORIDO – INFANTIL. | UNIDADES | 10.000,00 | R$ 0,04 | R$ 400,00 |
| 49 | DOPPLE FETAL PORTÁTIL DIGITAL (DETECTOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL), TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO, ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE | UNIDADES | 10,00 | R$ 585,00 | R$ 5.850,00 |
| 50 | EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M | UNIDADES | 15.000,00 | R$ 27,15 | R$ 407.250,00 |
| 51 | EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, FOTOSSENSÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M | UNIDADES | 600,00 | R$ 27,15 | R$ 16.290,00 |
| 52 | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL | UNIDADES | 3.000,00 | R$ 2,69 | R$ 8.070,00 |
| 53 | EQUIPO MICROGOTAS, EM PVC CRISTAL, COM MÍNIMO DE 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL | UNIDADES | 100,00 | R$ 2,72 | R$ 272,00 |
| 54 | ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 19 | UNIDADES | 2.000,00 | R$ 0,49 | R$ 980,00 |
| 55 | ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 21 | UNIDADES | 2.400,00 | R$ 0,59 | R$ 1.416,00 |
| 56 | ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 23 | UNIDADES | 3.600,00 | R$ 0,55 | R$ 1.980,00 |
| 57 | ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 25 | UNIDADES | 2.400,00 | R$ 0,60 | R$ 1.440,00 |
| 58 | ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL) PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO | UNIDADES | 120,00 | R$ 238,11 | R$ 28.573,20 |
| 59 | ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL) PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO | UNIDADES | 10,00 | R$ 332,08 | R$ 3.320,80 |
| 60 | ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL) PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO | UNIDADES | 10,00 | R$ 366,00 | R$ 3.660,00 |
| 61 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M | UNIDADES | 1.800,00 | R$ 9,39 | R$ 16.902,00 |
| 62 | ESTETOSCÓPIO ADULTO/INFANTIL, CONTENDO PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (DURA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (MACIA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (SILICONE). | UNIDADES | 60,00 | R$ 45,86 | R$ 2.751,60 |
| 63 | ÉTER, SOLUÇÃO 35% | LITROS | 24,00 | R$ 54,49 | R$ 1.307,76 |
| 64 | FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, COM ESCALA DE 0 À 15 LITROS POR MINUTO, CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO | UNIDADES | 20,00 | R$ 86,00 | R$ 1.720,00 |
| 65 | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4 CM), ESTÉRIL. | UNIDADES | 240,00 | R$ 4,45 | R$ 1.068,00 |
| 66 | FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4 CM), ESTÉRIL. | UNIDADES | 120,00 | R$ 4,44 | R$ 532,80 |
| 67 | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4 CM), ESTÉRIL. | UNIDADES | 120,00 | R$ 6,48 | R$ 777,60 |
| 68 | FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4 CM), ESTÉRIL. | UNIDADES | 120,00 | R$ 6,11 | R$ 733,20 |
| 69 | FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL – ADULTO | UNIDADES | 6,00 | R$ 34,50 | R$ 207,00 |
| 70 | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM) | UNIDADES | 720,00 | R$ 1,96 | R$ 1.411,20 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

170

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 71 | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 45 CM. | UNIDADES | 720,00 | R$ 1,96 | R$ 1.411,20 |
| 72 | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM) | UNIDADES | 960,00 | R$ 1,96 | R$ 1.881,60 |
| 73 | FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM) | UNIDADES | 720,00 | R$ 1,76 | R$ 1.267,20 |
| 74 | FITA ADESIVA MICROPOROSA, 10 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE. | UNIDADES | 800,00 | R$ 8,59 | R$ 6.872,00 |
| 75 | FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO | UNIDADES | 300,00 | R$ 5,01 | R$ 1.503,00 |
| 76 | FIXADOR CITOLÓGICO, PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR | FRASCO 100 ML | 240,00 | R$ 20,35 | R$ 4.884,00 |
| 77 | FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, CONCENTRAÇÃO 40% | LITROS | 12,00 | R$ 34,08 | R$ 408,96 |
| 78 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO EXTRA GRANDE) | UNIDADES | 36.000,00 | R$ 2,00 | R$ 72.000,00 |
| 79 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO GRANDE), ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO | UNIDADES | 72.000,00 | R$ 1,95 | R$ 140.400,00 |
| 80 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO MÉDIO), ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO | UNIDADES | 18.000,00 | R$ 1,93 | R$ 34.740,00 |
| 81 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO PEQUENO), ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, | UNIDADES | 10.000,00 | R$ 1,92 | R$ 19.200,00 |
| 82 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 300ML. | UNIDADES | 1.500,00 | R$ 1,42 | R$ 2.130,00 |
| 83 | GAZE ROLO – TIPO QUEIJO, NÃO ESTÉRIL. | UNIDADES | 200,00 | R$ 50,06 | R$ 10.012,00 |
| 84 | GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO. | SACHÊ C/SG | 2.000,00 | R$ 0,72 | R$ 1.440,00 |
| 85 | GEL PARA ULTRASSOM, Á BASE DE CARBOGEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICO, INODORO | FRASCO 500 G | 150,00 | R$ 8,29 | R$ 1.243,50 |
| 86 | GLICOSÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL | UNIDADES | 200,00 | R$ 75,00 | R$ 15.000,00 |
| 87 | INFUSOR MULTIVIAS C/ CLAMP – 2 VIAS | CAIXA C/ 50 | 300,00 | R$ 60,49 | R$ 18.147,00 |
| 88 | IODOPOVIDINE TÓPICO | LITROS | 120,00 | R$ 66,55 | R$ 7.986,00 |
| 89 | KIT NEBULIZAÇÃO (MASCARA, COP E MANGUITO) | UNIDADES | 60,00 | R$ 28,73 | R$ 1.723,80 |
| 90 | KIT OXIGÊNIO (MASCARA E MANGUITO) | UNIDADES | 60,00 | R$ 1.319,96 | R$ 79.197,60 |
| 91 | KIT P/ CITOLOGIA G (ESPÉCULO+ESCOVA CERVICAL+ESPÁTULA AYRE+LÂMINA VIDRO) | UNIDADES | 2.000,00 | R$ 148,18 | R$ 296.360,00 |
| 92 | KIT P/ CITOLOGIA M (ESPÉCULO+ESCOVA CERVICAL+ESPÁTULA AYRE+LÂMINA VIDRO) | UNIDADES | 6.000,00 | R$ 148,18 | R$ 889.080,00 |
| 93 | KIT P/ CITOLOGIA P (ESPÉCULO+ESCOVA CERVICAL+ESPÁTULA AYRE+LÂMINA VIDRO) | UNIDADES | 3.000,00 | R$ 148,18 | R$ 444.540,00 |
| 94 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL | UNIDADES | 12.000,00 | R$ 2,38 | R$ 28.560,00 |
| 95 | LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE | UNIDADES | 300,00 | R$ 15,48 | R$ 4.644,00 |
| 96 | LUVA CIRÚRGICA (Nº 7,5), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL | PARES | 2.500,00 | R$ 2,12 | R$ 5.300,00 |
| 97 | LUVA CIRÚRGICA (Nº 8), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL. | PARES | 1.200,00 | R$ 1,95 | R$ 2.340,00 |
| 98 | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME | CAIXA C/ 100 UNIDADES | 600,00 | R$ 213,75 | R$ 128.250,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

171

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99 | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO MEDIO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL | CAIXA C/ 100 UNIDADES | 2.400,00 | R$ 210,00 | R$ 504.000,00 |
| 100 | LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME | CAIXA C/ 100 UNIDADES | 1.200,00 | R$ 210,00 | R$ 252.000,00 |
| 101 | MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, TRIPLA CAMADA COM FILTRO | CAIXA C/100 | 2.500,00 | R$ 170,79 | R$ 426.975,00 |
| 102 | MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2, ADULTO. MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC | UNIDADES | 10,00 | R$ 8,07 | R$ 80,70 |
| 103 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2, INFANTIL. MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC | UNIDADES | 4,00 | R$ 8,07 | R$ 32,28 |
| 104 | MÁSCARA N95 PFF2 DESCARTÁVEL - PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA | UNIDADES | 600,00 | R$ 6,98 | R$ 4.188,00 |
| 105 | MICROLANCETA (PARA LANCETADOR), AGULHA 28G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA TRIFACETADA, EXCLUSIVO PROTETOR DE PONTA, ENCAIXE UNIVERSAL. | UNIDADES | 120.000,00 | R$ 19,43 | R$ 2.331.600,00 |
| 106 | OTOSCÓPIO, COMPOSTO POR CABEÇA EM AÇO INOX E CABO EM METAL COM ACABAMENTO TERMOPLÁSTICO, LÂMPADA (LED), ILUMINAÇÃO BRANCA. | UNIDADES | 20,00 | R$ 279,30 | R$ 5.586,00 |
| 107 | OXÍMETRO DE DEDO (ADULTO E INFANTIL), VISOR DIGITAL EM LCD COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO, REGULAGEM DE BRILHO E DIREÇÃO (ROTAÇÃO) | UNIDADES | 30,00 | R$ 60,70 | R$ 1.821,00 |
| 108 | PAPAGAIO HOSPITALAR INOX | UNIDADES | 2,00 | R$ 140,00 | R$ 280,00 |
| 109 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO | ROLOS | 120,00 | R$ 84,05 | R$ 10.086,00 |
| 110 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO | ROLOS | 120,00 | R$ 92,78 | R$ 11.133,60 |
| 111 | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO INOX – TAM. 12 CM. | UNIDADES | 8,00 | R$ 19,07 | R$ 152,56 |
| 112 | PINÇA CURVA HEMOSTÁTICA MOSQUITO INOX – TAM. 14 CM | UNIDADES | 8,00 | R$ 31,83 | R$ 254,64 |
| 113 | PINÇA DE CHERON, DESCARTÁVEL | UNIDADES | 1.000,00 | R$ 2,90 | R$ 2.900,00 |
| 114 | PINÇA DENTE DE RATO INOX – TAM. 12 CM | UNIDADES | 8,00 | R$ 37,12 | R$ 296,96 |
| 115 | PINÇA PROFESSOR MEDINA ABC P/ BIOPSIA DE COLO UTERINO 24 CM | UNIDADES | 12,00 | R$ 438,87 | R$ 5.266,44 |
| 116 | PORTA AGULHA RETA MAYO HEGAR INOX – TAM. 17 | UNIDADES | 8,00 | R$ 129,64 | R$ 1.037,12 |
| 117 | PROTETOR SOLAR FATOR UVA/UVB 50, LOÇÃO CREMOSA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE | FRASCO 120 ML | 1.200,00 | R$ 59,67 | R$ 71.604,00 |
| 118 | PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN | UNIDADES | 200,00 | R$ 3,25 | R$ 650,00 |
| 119 | SERINGA 1 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 0,45 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTERIL. | UNIDADES | 10.000,00 | R$ 0,64 | R$ 6.400,00 |
| 120 | SERINGA 1 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. | UNIDADES | 5.000,00 | R$ 0,64 | R$ 3.200,00 |
| 121 | SERINGA 3 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM). | UNIDADES | 36.000,00 | R$ 0,64 | R$ 23.040,00 |
| 122 | SERINGA 5 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM) | UNIDADES | 36.000,00 | R$ 0,64 | R$ 23.040,00 |
| 123 | SERINGA 10 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM). | UNIDADES | 24.000,00 | R$ 0,74 | R$ 17.760,00 |
| 124 | SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL 25 X 0,7 MM. | UNIDADES | 36.000,00 | R$ 0,80 | R$ 28.800,00 |
| 125 | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE). | UNIDADES | 10.000,00 | R$ 0,80 | R$ 8.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

172

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 126 | SERINGA DESCARTAVEL 60ML, LUER LOCK, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 60 ML. | UNIDADES | 200,00 | R$ 1,71 | R$ 342,00 |
| 127 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC. | UNIDADES | 30,00 | R$ 5,94 | R$ 178,20 |
| 128 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, REFORÇADO. | UNIDADES | 30,00 | R$ 6,99 | R$ 209,70 |
| 129 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, DESCARTÁVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO. | UNIDADES | 30,00 | R$ 7,14 | R$ 214,20 |
| 130 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO. | UNIDADES | 30,00 | R$ 7,56 | R$ 226,80 |
| 131 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC. | UNIDADES | 30,00 | R$ 7,56 | R$ 226,80 |
| 132 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC. | UNIDADES | 30,00 | R$ 7,49 | R$ 224,70 |
| 133 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC. | UNIDADES | 30,00 | R$ 7,49 | R$ 224,70 |
| 134 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC. | UNIDADES | 60,00 | R$ 8,19 | R$ 491,40 |
| 135 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC. | UNIDADES | 30,00 | R$ 8,19 | R$ 245,70 |
| 136 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC. | UNIDADES | 30,00 | R$ 8,09 | R$ 242,70 |
| 137 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC. | UNIDADES | 30,00 | R$ 8,09 | R$ 242,70 |
| 138 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9, DESCARTÁVEL ESTERIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC. | UNIDADES | 30,00 | R$ 8,75 | R$ 262,80 |
| 139 | SONDA URETRAL Nº 08, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO. | UNIDADES | 4.000,00 | R$ 1,20 | R$ 4.800,00 |
| 140 | SONDA URETRAL Nº 10, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO. | UNIDADES | 5.400,00 | R$ 1,30 | R$ 7.020,00 |
| 141 | SONDA URETRAL Nº 12, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO. | UNIDADES | 5.400,00 | R$ 1,41 | R$ 7.614,00 |
| 142 | SONDA URETRAL Nº 14, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO. | UNIDADES | 240,00 | R$ 1,64 | R$ 393,60 |
| 143 | SONDA URETRAL Nº 16, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO. | UNIDADES | 240,00 | R$ 1,53 | R$ 367,20 |
| 144 | SONDA URETRAL Nº 18, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO. | UNIDADES | 240,00 | R$ 1,64 | R$ 393,60 |
| 145 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO. | UNIDADES | 240,00 | R$ 1,05 | R$ 252,00 |
| 146 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO. | UNIDADES | 240,00 | R$ 1,39 | R$ 333,60 |
| 147 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO. | UNIDADES | 240,00 | R$ 1,89 | R$ 453,60 |
| 148 | SONDA FOLEY Nº 14, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS. | UNIDADES | 80,00 | R$ 5,22 | R$ 417,60 |
| 149 | SONDA FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS. | UNIDADES | 360,00 | R$ 6,32 | R$ 2.275,20 |
| 150 | SONDA FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS. | UNIDADES | 360,00 | R$ 8,16 | R$ 2.937,60 |
| 151 | SONDA FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS. | UNIDADES | 60,00 | R$ 8,15 | R$ 489,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 152 | SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº. 16 FR, ESTERIL | UNIDADES | 10.00 | R$ 330,00 | R$ 3.300,00 |
| 153 | SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº. 18 FR, ESTÉRIL | UNIDADES | 10.00 | R$ 589,93 | R$ 5.899,30 |
| 154 | SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº. 20 FR, ESTERIL | UNIDADES | 30.00 | R$ 689,93 | R$ 20.697,90 |
| 155 | SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº. 22 FR, ESTÉRIL | UNIDADES | 20,00 | R$ 723,00 | R$ 14.460,00 |
| 156 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 (CURTA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC. | UNIDADES | 500.00 | R$ 1,22 | R$ 610,00 |
| 157 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 (CURTA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC | UNIDADES | 500,00 | R$ 1,38 | R$ 690,00 |
| 158 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 (CURTA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC | UNIDADES | 500,00 | R$ 1,71 | R$ 855,00 |
| 159 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC | UNIDADES | 500,00 | R$ 1,19 | R$ 595,00 |
| 160 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC | UNIDADES | 500,00 | R$ 1,57 | R$ 635,00 |
| 161 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC | UNIDADES | 500.00 | R$ 1,76 | R$ 880,00 |
| 162 | SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (13 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM BAIXO TEOR DE CARBONO | UNIDADES | 40,00 | R$ 35,38 | R$ 1.415,20 |
| 163 | SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (20 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM BAIXO TEOR DE CARBONO. | UNIDADES | 40,00 | R$ 41,54 | R$ 1.661,60 |
| 164 | TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FAIXA DE MEDIÇÃO CORPO HUMANO | UNIDADES | 30.00 | R$ 91,76 | R$ 2.752,80 |
| 165 | TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE (INTERNO E EXTERNO), COM VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÃO °C/°F | UNIDADES | 40.00 | R$ 88,55 | R$ 3.542,00 |
| 166 | TERMÔMETRO DIGITAL COM VISOR DECIMAL, HASTE RÍGIDA PONTA FLEXIVEL (EMBORRACHADA). | UNIDADES | 120,00 | R$ 10,55 | R$ 1.266,00 |
| 167 | TESOURA RETA CIRURGICA MAYO INOX – TAM. 17 | UNIDADES | 8.00 | R$ 51,86 | R$ 414,88 |
| 168 | TESTE PARA GRAVIDEZ, RÁPIDO RESULTADO, UTILIZÁVEL EM URINA, PRECISÃO SUPERIOR A 99% | UNIDADES | 3.600.00 | R$ 2,39 | R$ 8.604,00 |
| 169 | TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COMPATIVEL COM A MARCA A DO GLICOSÍMETRO (ITEM 86). | CAIXA C/ 50 UNIDADES | 3.000.00 | R$ 76,63 | R$ 229.890,00 |
| 170 | TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, HIPOALERGÊNICA. | PACOTE C/ 100 UNIDADES | 300,00 | R$ 15,00 | R$ 4.500,00 |
| 171 | TUBO DE LÁTEX (204) GARROTE | METROS | 50,00 | R$ 78,20 | R$ 3.910,00 |
| 172 | VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO MANUAL. | UNIDADES | 6,00 | R$ 394,81 | R$ 2.368,86 |
| 173 | VASELINA LIQUIDA | LITROS | 60,00 | R$ 35,00 | R$ 2.100,00 |

## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação em diferentes lotes ou itens é justificado para garantir a entrega regular e eficiente dos correlatos de saúde aos moradores de Canapi. Dessa forma, a prefeitura poderá realizar uma única licitação, facilitando o processo de contratação, mas cada parte da solução será adjudicada separadamente, garantindo assim a continuidade e qualidade do serviço prestado. Assim, o parcelamento formal é uma medida estratégica para atender às necessidades da população de forma mais eficaz e organizada.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução proposta, espera-se que haja uma redução nos custos com transportes de pacientes para outras cidades em busca de tratamento, proporcionando economia financeira para a Prefeitura Municipal de Canapi. Além disso, a disponibilidade dos correlatos necessários no próprio município irá otimizar o tempo dos profissionais de saúde e melhorar o atendimento aos moradores, aumentando assim a eficiência do serviço prestado. Isso resultará em um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, trazendo benefícios para a comunidade de Canapi como um todo.

## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:

1. Levantamento das necessidades de saúde da população de Canapi e identificação dos correlatos necessários ao tratamento das condições de saúde em questão.
2. Análise das opções disponíveis no mercado para fornecimento dos produtos ou serviços necessários.
3. Elaboração de um termo de referência detalhado que especifique as características técnicas dos correlatos a serem adquiridos.
4. Realização de pesquisas de preço e análise de propostas de fornecedores.
5. Verificação da capacidade técnica e financeira dos fornecedores selecionados.
6. Desenvolvimento de um plano de fiscalização e gestão contratual para garantir a correta execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelas partes.

É importante também promover a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, a fim de garantir o bom andamento da prestação do serviço e a correta utilização dos correlatos adquiridos.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a solução escolhida de falta de acesso regular e eficiente a correlatos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde dos moradores de Canapi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

175

## IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais: geração de resíduos hospitalares, consumo elevado de energia e recursos naturais, emissão de poluentes atmosféricos.

Medidas mitigadoras: implementação de programas de gestão de resíduos, utilização de equipamentos energicamente eficientes, adoção de práticas sustentáveis na operação dos serviços de saúde.

## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Canapi - AL, 18 de abril de 2024

Wagner Silva dos Santos

**Wagner Silva dos Santos**
Coordenador de Assistência Farmacêutica
CRF/AL 970

**Rayane Soares da Silva Correia**
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021**

**Unidade Requisitante**
Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73

**Equipe de Planejamento**
Rayane Soares da Silva Correia

**Objeto Detalhado**
Contratação de fornecedor para entrega regular de correlatos de saúde aos moradores de Canapi.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

**ESCALA DE PROBABILIDADES**

| PROBABILIDADE | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES | PESO |
|---|---|---|
| Muito Baixa | **Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1 |
| Baixa | **Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade. | 2 |
| Média | **Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade. | 5 |
| Alta | **Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade | 8 |
| Muito Alta | **Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias | 10 |

| | |
|---|---|
| | indicam claramente essa possibilidade |

| ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS | | |
|---|---|---|
| **IMPACTO** | **DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES** | **PESO** |
| **Muito Baixo** | **Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1 |
| **Baixo** | **Pequeno** impacto nos objetivos (idem) | 2 |
| **Médio** | **Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável. | 5 |
| **Alto** | **Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão | 8 |
| **Muito Alto** | **Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível. | 10 |

**MATRIZ DE RISCO**

| IMPACTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MUITO ALTO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO | RISCO EXTREMO | RISCO EXTREMO |
| ALTO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO | RISCO ALTO | RISCO EXTREMO |
| MÉDIO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO | RISCO ALTO |
| BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO |
| MUITO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO |
| | MUITO BAIXA | BAIXA | MÉDIA | ALTA | MUITO ALTA |

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

| **Risco Alto - Risco de atraso na entrega dos correlatos** | | |
|---|---|---|
| **Etapa** | **Impacto** | **Probabilidade** |
| Planejamento | Alto | Alta |

Dano

Possível impacto na saúde dos moradores

| Ações Preventivas | Responsável |
|---|---|
| Estabelecer um cronograma detalhado de entregas | |
| Realizar monitoramento constante do cumprimento dos prazos | |

| Ações de Contingência | Responsável |
|---|---|
| Manter fornecedores alternativos em stand-by | |
| Negociar penalidades por atraso no contrato | |

**Risco Médio - Risco de fornecimento de correlatos com qualidade inferior**

| Etapa | Impacto | Probabilidade |
|---|---|---|
| Seleção do Fornecedor | Médio | Média |

**Dano**

Possível impacto na saúde dos moradores e desperdício de recursos

| Ações Preventivas | Responsável |
|---|---|
| Realizar análise minuciosa da capacidade técnica dos fornecedores | |
| Incluir cláusulas de qualidade no contrato | |

| Ações de Contingência | Responsável |
|---|---|
| Estabelecer protocolos de inspeção e controle de qualidade | |
| Buscar fornecedores alternativos em caso de não conformidade | |

**Risco Alto - Risco de falha na gestão do contrato**

| Etapa | Impacto | Probabilidade |
|---|---|---|
| Gestão Contratual | Alto | Alto |

**Dano**

Possível descumprimento de obrigações contratuais

| Ações Preventivas | Responsável |
|---|---|
| Designar equipe responsável pela gestão do contrato | |
| Estabelecer indicadores de desempenho claros | |

| Ações de Contingência | Responsável |
|---|---|
| Realizar reuniões periódicas de acompanhamento | |
| Estabelecer protocolos para solução de conflitos | |

ETP nº 220242603004/2024 - Contratação de fornecedor para entrega regular de correlatos de saúde aos moradores de Canapi:

Canapi - AL, 18 de Abril de 2024

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

19
6

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

Canapi/AL, 11 de abril de 2024.

**Processo Administrativo: 220242603004**
**Assunto: Providencias de Orçamentos**

A Secretaria de Saúde

Senhor Secretário

om fundamento na Instrução Normativa nº Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **aquisição de correlatos.**

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

José Araujo de Luna Neto
Setor de Cotações

ESTADO DE ALAGOAS\MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto

Departamento: Setor de Compras

# Relatório de Cotação

[illegible]

[illegible]

CORRELATOS DA SAÚDE 2024.

| Nome | Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) | | Valor Unit. (Outras Bases Públicas) | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade | Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nebulizador de Vapor, modelo, descartável, 24 cm (comprimento) | R$ | 0,69 | R$ | 0,34 | R$ 0,52 | - | R$ 0,52 | 12.000 | Unidades | R$ 6.440,00 |
| Óculos cirúrgico | R$ | 17,56 | R$ | 13,54 | R$ 16,88 | - | R$ 16,88 | 10 | Frasco com 100 Un | R$ 168,80 |
| Água oxigenada 10 volumes | R$ | 18,53 | R$ | - | R$ 15,53 | - | R$ 13,53 | 12 | Frasco com 1L | R$ 162,36 |
| Agulha descartável para punção, com conector com cor de referência. 25 x 0,25 mm. | R$ | - | R$ | 0,12 | R$ 0,12 | - | R$ 0,12 | 50.000 | Unidades | R$ 6.000,00 |
| Agulha descartável para punção, com conector com cor de referência. 8 x 0,25 mm. | R$ | - | R$ | 0,12 | R$ 0,12 | - | R$ 0,12 | 30.000 | Unidades | R$ 3.600,00 |
| Agulha hipodérmica descartável: 13 x 4,5 mm | R$ | - | R$ | 0,11 | R$ 0,11 | - | R$ 0,11 | 10.000 | Unidades | R$ 1.100,00 |
| Agulha hipodérmica descartável: 30 x 5,5 mm | R$ | 0,11 | R$ | - | R$ 0,15 | - | R$ 0,15 | 20.000 | Unidades | R$ 3.000,00 |
| Agulha hipodérmica descartável: 25 x 6 mm | R$ | - | R$ | 0,11 | R$ 0,11 | - | R$ 0,11 | 10.000 | Unidades | R$ 1.100,00 |
| Agulha hipodérmica descartável: 25 x 7 mm | R$ | - | R$ | 0,11 | R$ 0,11 | - | R$ 0,11 | 10.000 | Unidades | R$ 1.100,00 |
| Agulha hipodérmica descartável: 25 x 8 mm | R$ | - | R$ | 0,11 | R$ 0,11 | - | R$ 0,11 | 5.000 | Unidades | R$ 550,00 |
| Agulha hipodérmica descartável: 30 x 8 mm | R$ | - | R$ | 0,11 | R$ 0,11 | - | R$ 0,11 | 12.000 | Unidades | R$ 1.320,00 |
| Agulha hipodérmica descartável: 40 x 12 mm | R$ | - | R$ | 0,12 | R$ 0,12 | - | R$ 0,12 | 100 | Unidades | R$ 24,00 |
| Álcool etílico, hidratado, hospitalar 70% | R$ | - | R$ | 7,00 | R$ 7,00 | - | R$ 7,00 | 2.000 | Frasco com 1L | R$ 14.000,00 |
| Álcool etílico Hidratado 70%, GEL | R$ | 11,00 | R$ | - | R$ 11,00 | - | R$ 11,00 | 500 | Frasco com 500g | R$ 5.612,00 |
| Álcool iodado 0,1% | R$ | 32,42 | R$ | - | R$ 32,42 | - | R$ 32,42 | 100 | Litros | R$ 3.242,00 |
| Algodão hidrófilo, 100% puro, algodão macio extra absorvente, branco, não estéril. | R$ | 32,42 | R$ | 31,56 | R$ 34,84 | - | R$ 34,84 | 800 | Rolo 500 g | R$ 27.872,00 |
| Almotolia plástica 250 mL – marrom | R$ | 6,17 | R$ | - | R$ 6,17 | - | R$ 6,17 | 50 | Unidades | R$ 308,50 |
| Almotolia plástica 100 mL – transparente | R$ | 6,17 | R$ | - | R$ 6,17 | - | R$ 6,17 | 50 | Unidades | R$ 308,50 |
| Aparelho adulto (2 reanimador manual – silicone - completo | R$ | - | R$ | 262,33 | R$ 262,33 | - | R$ 262,33 | 6 | Kits | R$ 1.573,98 |
| Aparelho infantil (2 reanimador manual – silicone - completo | R$ | - | R$ | 265,39 | R$ 265,39 | - | R$ 265,39 | 3 | Kits | R$ 636,17 |
| Atadura, crepom 10 cm de largura, 100% algodão, 1,80 m de comprimento em repouso, 13 | R$ | 0,96 | R$ | 0,86 | R$ 0,89 | - | R$ 0,89 | 30.000 | Unidades | R$ 26.700,00 |
| Atadura, crepom 15 cm de largura, 100% algodão,1,80 m de comprimento em repouso, 13 | R$ | - | R$ | 0,86 | R$ 0,85 | - | R$ 0,85 | 11.000 | Unidades | R$ 12.750,00 |
| Atadura, crepom 20 cm de largura, 100% algodão,1,80 m de comprimento em repouso, 13 | R$ | - | R$ | 1,00 | R$ 1,00 | - | R$ 1,00 | 3.000 | Unidades | R$ 2.000,00 |
| Bisturi descartável – corpo e cabo em aço inoxidável – tamanho nº 15 | R$ | - | R$ | 18,11 | R$ 18,11 | - | R$ 18,11 | 900 | Unidades | R$ 16.299,00 |
| Caixa de bisturi nº 03, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 10 a 15. | R$ | - | R$ | 17,77 | R$ 17,77 | - | R$ 17,77 | 10 | Unidades | R$ 177,70 |
| Caixa de bisturi nº 04, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 10 a 15. | R$ | - | R$ | 18,49 | R$ 18,09 | - | R$ 18,49 | 10 | Unidades | R$ 184,90 |
| Cateter intravenoso nº 14 G | R$ | - | R$ | 1,52 | R$ 1,52 | - | R$ 1,52 | 400 | Unidades | R$ 608,00 |
| Cateter intravenoso nº 16 G | R$ | - | R$ | 1,50 | R$ 1,56 | - | R$ 1,56 | 600 | Unidades | R$ 936,00 |
| Cateter intravenoso nº 18 G | R$ | - | R$ | 1,73 | R$ 1,73 | - | R$ 1,73 | 600 | Unidades | R$ 1.038,00 |
| Cateter intravenoso nº 20 G | R$ | - | R$ | 1,85 | R$ 1,85 | - | R$ 1,85 | 1.200 | Unidades | R$ 2.220,00 |
| Cateter intravenoso nº 22 G | R$ | - | R$ | 1,89 | R$ 1,89 | - | R$ 1,89 | 7.200 | Unidades | R$ 13.608,00 |
| Cateter intravenoso nº 24 G | R$ | - | R$ | 1,89 | R$ 1,89 | - | R$ 1,89 | 7.200 | Unidades | R$ 13.608,00 |
| Coletor sulgenstempo (neutro), PVC Flexível, tipo dedal, descartável, estéril, a prova de | R$ | 15,79 | R$ | - | R$ 15,79 | - | R$ 15,79 | 400 | Unidades | R$ 6.316,00 |
| Coletor sulgenstempo (neutro), PVC Flexível, tipo dedal, descartável, estéril, a prova de | R$ | 15,79 | R$ | - | R$ 15,79 | - | R$ 15,79 | 60 | Unidades | R$ 947,40 |
| Clamp umbilical, em aço inox, pinbeo, hipoalergênico, descartável, embalagem individual | R$ | - | R$ | 1,04 | R$ 1,04 | - | R$ 1,04 | 300 | Unidades | R$ 309,00 |
| Colar cervical, em polietileno, com sensor mínimo de 2,20 m, largura de 90 mm, base removível | R$ | 22,30 | R$ | - | R$ 22,30 | - | R$ 22,30 | 20 | Unidades | R$ 446,00 |
| Coletor para material perfuro cortante (20 litros), descartável, papelão, com rígido e tampa | R$ | 9,96 | R$ | - | R$ 9,96 | - | R$ 9,96 | 500 | Unidades | R$ 4.980,00 |
| Coletor para material perfuro cortante (13 litros), descartável, papelão, com rígido e tampa | R$ | 7,98 | R$ | - | R$ 7,98 | - | R$ 7,98 | 1.000 | Unidades | R$ 7.980,00 |
| Coletor para material perfuro cortante (07 litros), descartável, papelão, com rígido e tampa | R$ | 6,21 | R$ | - | R$ 6,21 | - | R$ 6,21 | 500 | Unidades | R$ 3.105,00 |
| Coletor de urina 2.000 ml. – sistema aberto | R$ | 0,75 | R$ | - | R$ 0,75 | - | R$ 0,75 | 300 | Unidades | R$ 225,00 |

400

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cobertor de lã de carneiro, Cobertor de lã de carneiro, fabricado em PVC transparente, com capacidade para 2.000 | R$ | - | R$ | 3,50 | R$ 3,50 | - | R$ 3,50 | 1.200 | Unidades | R$ 4.200,00 |
| Cobertor de lã de carneiro, Cobertor de lã de carneiro, descartável, não estéril, com capacidade para 200 ml | R$ | - | R$ | 0,99 | R$ 0,99 | - | R$ 0,99 | 3.000 | Unidades | R$ 2.970,00 |
| Cuidador hospitalar inox | R$ | - | R$ | 288,55 | R$ 288,55 | - | R$ 288,55 | 2 | Unidades | R$ 577,10 |
| Compressa gaze 13 fios/cm², não estéril, descartável, tecido 100% algodão, cor branca | R$ | 35,68 | R$ | 35,68 | R$ 35,68 | - | R$ 35,68 | 1.000 | Pacote c/ 500 unidades | R$ 35.680,00 |
| Cuba rim redonda 350 ml p/ anestesia | R$ | 29,99 | R$ | 29,99 | R$ 29,99 | - | R$ 29,99 | 3 | Unidades | R$ 89,97 |
| Cuba de aço inoxidável, formato redondo, com formato arredondado, ideal para uso em laboratórios | R$ | 52,00 | R$ | - | R$ 52,00 | - | R$ 52,00 | 10 | Unidades | R$ 520,00 |
| Curativo hidrocoloide, adesivo, redondo, hipoalergênico. | R$ | - | R$ | 0,04 | R$ 0,04 | - | R$ 0,04 | 13.000 | Unidades | R$ 480,00 |
| Curativo hidrocoloide, adesivo, redondo, hipoalergênico, estéril – 4 cm | R$ | - | R$ | 0,04 | R$ 0,04 | - | R$ 0,04 | 13.000 | Unidades | R$ 480,00 |
| Dispositivo intravenoso periférico digital (monitor de frequência cardíaca fetal), translúcido de silicone | R$ | - | R$ | 585,00 | R$ 585,00 | - | R$ 585,00 | 10 | Unidades | R$ 5.850,00 |
| Equipo macrogotas completo, fotossensível, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m | R$ | - | R$ | 37,15 | R$ 37,15 | - | R$ 37,15 | 15.000 | Unidades | R$ 557.250,00 |
| Equipo macrogotas completo, fotossensível, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e | R$ | - | R$ | 37,15 | R$ 37,15 | - | R$ 37,15 | 450 | Unidades | R$ 16.717,50 |
| Equipo para extração manual | R$ | 2,60 | R$ | - | R$ 2,60 | - | R$ 2,60 | 5.000 | Unidades | R$ 13.000,00 |
| Equipo macrogotas, em PVC cristal, com mínimo de 120 cm, câmara flexível e filtro de | R$ | 2,72 | R$ | - | R$ 2,72 | - | R$ 2,72 | 300 | Unidades | R$ 272,00 |
| Equipo descartável nº 19 | R$ | 3,49 | R$ | - | R$ 3,49 | - | R$ 3,49 | 2.000 | Unidades | R$ 3.980,00 |
| Equipo descartável nº 21 | R$ | 3,99 | R$ | - | R$ 0,99 | - | R$ 3,99 | 2.400 | Unidades | R$ 3.816,00 |
| Equipo descartável nº 23 | R$ | 3,99 | R$ | - | R$ 0,99 | - | R$ 3,99 | 2.000 | Unidades | R$ 1.980,00 |
| Equipo descartável nº 25 | R$ | 3,00 | R$ | - | R$ 0,99 | - | R$ 3,00 | 2.400 | Unidades | R$ 2.440,00 |
| Esfigmomanômetro aparelho para aferir pressão arterial, para utilizar no braço, analógico | R$ | 248,17 | R$ | 236,00 | R$ 236,00 | - | R$ 238,11 | 120 | Unidades | R$ 28.573,20 |
| Esfigmomanômetro aparelho para aferir pressão arterial, para utilizar no braço, analógico. | R$ | - | R$ | 999,00 | R$ 999,00 | - | R$ 999,00 | 20 | Unidades | R$ 19.980,00 |
| Esfigmomanômetro aparelho para aferir pressão arterial, para utilizar no braço, analógico. | R$ | - | R$ | 366,00 | R$ 366,00 | - | R$ 366,00 | 10 | Unidades | R$ 3.660,00 |
| Espaçador para inalação 10 cm x 4,5 m | R$ | - | R$ | 9,99 | R$ 9,99 | - | R$ 9,99 | 1.800 | Unidades | R$ 16.902,00 |
| Espátula de madeira, descartável, confeccionada em madeira, formato reto, | R$ | - | R$ | 45,99 | R$ 45,99 | - | R$ 45,99 | 60 | Unidades | R$ 2.759,40 |
| Éter, solução 98% | R$ | 54,16 | R$ | 55,55 | R$ 54,49 | - | R$ 54,49 | 28 | Litros | R$ 1.497,76 |
| Flanela retangular, confeccionada de 0 a 15 fios por cm², cápsula reforçada e externa na | R$ | 86,70 | R$ | - | R$ 86,00 | - | R$ 88,20 | 30 | Unidades | R$ 2.646,00 |
| Fio de sutura (categut cromado nº 2-0), comprimento mínimo de fio (70 cm), com agulha 1/2 | R$ | 4,45 | R$ | - | R$ 4,45 | - | R$ 4,45 | 240 | Unidades | R$ 1.068,00 |
| Fio de sutura (categut cromado nº 3-0), comprimento mínimo de fio (70 cm), com agulha 1/2 | R$ | 4,44 | R$ | - | R$ 4,44 | - | R$ 4,44 | 120 | Unidades | R$ 532,80 |
| Fio de sutura (categut simples nº 2-0), comprimento mínimo de fio (70 cm), com agulha 1/2 | R$ | 6,48 | R$ | - | R$ 6,48 | - | R$ 6,48 | 120 | Unidades | R$ 777,60 |
| Fio de sutura (categut simples nº 3-0), comprimento mínimo de fio (70 cm), com agulha 1/2 | R$ | 6,11 | R$ | - | R$ 6,11 | - | R$ 6,11 | 120 | Unidades | R$ 733,20 |
| Fio guia para intubação endotraqueal – Adulto | R$ | - | R$ | 36,50 | R$ 36,50 | - | R$ 36,50 | 6 | Unidades | R$ 219,00 |
| Fio de sutura (nylon monofilamentar preto nº 2-0), comprimento mínimo de fio (45 cm) | R$ | - | R$ | 1,98 | R$ 1,98 | - | R$ 1,98 | 720 | Unidades | R$ 1.411,20 |
| Fio de sutura (nylon monofilamentar preto nº 3-0), comprimento mínimo de fio de 45 cm, | R$ | - | R$ | 1,98 | R$ 1,98 | - | R$ 1,98 | 720 | Unidades | R$ 1.411,20 |
| Fio de sutura (nylon monofilamentar preto nº 5-0), comprimento mínimo de fio (45 cm) | R$ | - | R$ | 1,36 | R$ 1,36 | - | R$ 1,36 | 960 | Unidades | R$ 1.881,60 |
| Fio de sutura (nylon monofilamentar preto nº 4-0), comprimento mínimo de fio (45 cm) | R$ | - | R$ | 1,78 | R$ 1,78 | - | R$ 1,78 | 720 | Unidades | R$ 1.267,20 |
| Fita adesiva microporosa, 10 cm de largura e 10 cm comprimento, antialérgica | R$ | 8,56 | R$ | - | R$ 8,53 | - | R$ 8,59 | 800 | Unidades | R$ 6.872,00 |
| Fita para autoclave, dupla face (marca adesiva à base de borracha natural, acido de zinco | R$ | - | R$ | 5,01 | R$ 5,01 | - | R$ 5,01 | 300 | Unidades | R$ 1.503,00 |
| Fixador ecológico, para fixação de curativos e/ou agulhas de soro | R$ | - | R$ | 20,35 | R$ 20,35 | - | R$ 20,35 | 200 | Frasco 100 ml | R$ 4.886,00 |
| Formaldeído (Formol), líquido incolor, límpido, concentração 40%. | R$ | 33,80 | R$ | 36,50 | R$ 36,08 | - | R$ 34,08 | 12 | Litros | R$ 408,96 |
| Frasco descartável, adulto (tamanho grande) | R$ | - | R$ | 1,34 | R$ 2,00 | - | R$ 2,00 | 10.000 | Unidades | R$ 22.000,00 |
| Frasco descartável, adulto (tamanho grande), anatômico, com fluxo de gel, atóxico | R$ | - | R$ | 1,35 | R$ 1,35 | - | R$ 1,35 | 12.000 | Unidades | R$ 17.820,00 |
| Frasco descartável, adulto (tamanho médio), anatômico, com fluxo de gel, atóxico e estacionário | R$ | 1,02 | R$ | 1,38 | R$ 1,43 | - | R$ 1,02 | 18.000 | Unidades | R$ 36.720,00 |
| Frasco descartável, adulto (tamanho pequeno), anatômico, com fluxo de gel, | R$ | 1,90 | R$ | 1,98 | R$ 1,92 | - | R$ 1,90 | 10.000 | Unidades | R$ 19.200,00 |
| Frasco para nutrição enteral, descartável, capacidade para 300mL. | R$ | - | R$ | 1,42 | R$ 1,42 | - | R$ 1,42 | 1.500 | Unidades | R$ 2.130,00 |
| Gaze rolo – tipo cirúrgica, não estéril. | R$ | 44,24 | R$ | 50,62 | R$ 50,06 | - | R$ 50,06 | 200 | Unidades | R$ 10.012,00 |
| Gel hidratante, atóxico, inodoro, incolor, solúvel em água, transparente e não gordurosa | R$ | 3,50 | R$ | 0,98 | R$ 0,72 | - | R$ 0,72 | 2.000 | Sachê c/ 5g | R$ 1.440,00 |
| Gel para ultrassom, à base de carbogel, hipoalergênico, atóxico, inodoro | R$ | - | R$ | 0,29 | R$ 0,29 | - | R$ 0,29 | 150 | Frasco 500 g | R$ 1.363,50 |
| Glutaraldeído 2% ativado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos, com data de início e | R$ | - | R$ | 75,33 | R$ 75,33 | - | R$ 75,00 | 200 | Unidades | R$ 15.000,00 |
| Infusor multivias c/ clamp – 2 vias | R$ | 63,69 | R$ | - | R$ 60,49 | - | R$ 60,49 | 300 | Caixa c/ 50 | R$ 18.147,00 |
| Lençol hospitalar branco | R$ | 68,79 | R$ | 64,31 | R$ 66,55 | - | R$ 66,55 | 120 | Litros | R$ 7.986,00 |
| Kit reidratação (máscara, cuba e mangueira) | R$ | 31,05 | R$ | 35,97 | R$ 28,73 | - | R$ 28,73 | 60 | Unidades | R$ 1.723,80 |
| Kit respiratório (máscara e extensão) | R$ | - | R$ | 1.319,99 | R$ 1.319,99 | - | R$ 1.319,96 | 60 | Unidades | R$ 79.197,60 |
| Kit p/ citologia: G (espéculo vaginal descartável em poliestireno cristal, escova endocervical e espátula de madeira) | R$ | 148,18 | R$ | - | R$ 148,18 | - | R$ 148,18 | 2.000 | Unidades | R$ 296.360,00 |
| Kit p/ citologia: M (espéculo vaginal descartável em poliestireno cristal, escova endocervical e espátula de madeira) | R$ | 148,18 | R$ | - | R$ 148,18 | - | R$ 148,18 | 5.000 | Unidades | R$ 889.080,00 |
| Kit p/ citologia: P (espéculo vaginal descartável em poliestireno cristal, escova endocervical e espátula de madeira) | R$ | 148,18 | R$ | - | R$ 148,18 | - | R$ 148,18 | 4.000 | Unidades | R$ 444.540,00 |
| Lâmina de bisturi nº 11, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, | R$ | 2,20 | R$ | - | R$ 2,18 | - | R$ 2,18 | 12.000 | Unidades | R$ 26.160,00 |
| Lençol hospitalar descartável, confeccionado em 100% celulose | R$ | 15,50 | R$ | 15,44 | R$ 15,44 | - | R$ 15,48 | 300 | Unidades | R$ 4.644,00 |
| Luva cirúrgica [nº 7,5], estéril, confeccionada em látex natural, lubrificada com pó absorvível | R$ | - | R$ | 2,12 | R$ 2,12 | - | R$ 2,12 | 2.500 | Pares | R$ 5.300,00 |
| Luva cirúrgica [nº 8], estéril, confeccionada em látex natural, lubrificada com pó absorvível | R$ | - | R$ | 1,95 | R$ 1,95 | - | R$ 1,95 | 2.200 | Pares | R$ 4.290,00 |
| Luva para procedimento [tamanho grande], não cirúrgica, látex natural atóxico e alérgico | R$ | 211,35 | R$ | - | R$ 218,75 | - | R$ 218,75 | 400 | Caixa c/ 100 unidades | R$ 87.500,00 |
| Luva para procedimento [tamanho médio], não cirúrgica, látex natural | R$ | 210,00 | R$ | - | R$ 210,00 | - | R$ 210,00 | 2.400 | Caixa c/ 100 unidades | R$ 504.000,00 |
| Luva para procedimento [tamanho pequeno], não cirúrgica, látex natural atóxico e alérgico | R$ | 210,00 | R$ | - | R$ 210,00 | - | R$ 210,00 | 1.200 | Caixa c/ 100 unidades | R$ 252.000,00 |
| Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em TNT, tripla camada com filtro | R$ | 137,19 | R$ | 297,98 | R$ 170,79 | - | R$ 170,79 | 2.500 | Caixa c/100 | R$ 426.975,00 |
| Máscara de alta concentração O2, adulto. Máscara facial para oxigenoterapia, tamanho | R$ | - | R$ | 6,07 | R$ 6,37 | - | R$ 6,37 | 10 | Unidades | R$ 63,70 |
| Máscara de alta concentração O2, infantil. Máscara facial para oxigenoterapia, tamanho | R$ | - | R$ | 6,07 | R$ 6,37 | - | R$ 6,37 | 4 | Unidades | R$ 12,74 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Máscara N95 PFF2 Descartável – Proteção Respiratória | R$ | | | | | | | | |
| Microcânula [para traqueotomia], agulho 25G, descartável, estéril, ponta biselada, exclusivo | R$ | | | | | | | | |
| Cateter [para oxigenoterapia] tipo óculos nasal, adulto, em material macio, atóxico | R$ | | | | | | | | |
| Coletor [para descarte] pérfuro-cortante, 13 litros, com tampa | R$ | | | | | | | | |
| Oxímetro de dedo [adulto e infantil], visor digital em LCD colorido de alta definição e pequeno | R$ | | | | | | | | |
| Pinça [para] hospitalar reta | R$ | | | | | | | | |
| Papel [grau cirúrgico], 25 cm [largura], 100 m [comprimento], confeccionado por polipropileno | R$ | | | | | | | | |
| Papel [grau cirúrgico], 30 cm [largura], 100 m [comprimento], composto por polipropileno | R$ | | | | | | | | |
| Pinça anatômica [dissecção] reta – tam. 12 cm | R$ | | | | | | | | |
| Pinça [para] hemostática, reta – tam. 10 cm | R$ | | | | | | | | |
| Pinça de Cheron, descartável | R$ | | | | | | | | |
| Pinça [para] de Kelly reta – 14". 17 cm | R$ | | | | | | | | |
| Pinça [para] Backhaus ABC p/ biopsia de colo uterino 23 cm | R$ | | | | | | | | |
| Pinça [para] Kocher Mayo Hegar reta – 14". 17 | R$ | | | | | | | | |
| Protetor solar facial UVA/UVB 30, loção cremosa, tonalidade dermatologicamente | R$ | | | | | | | | |
| Pulseira p/ identificação de RN | R$ | | | | | | | | |
| Seringa 1 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,45 mm), bisel trifacetado, estéril, | R$ | | | | | | | | |
| Seringa 1 mL, descartável, [para] insulina, [de] plástico, estéril, apirogênico, atóxico | R$ | | | | | | | | |
| Seringa 3 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | R$ | | | | | | | | |
| Seringa 5 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | R$ | | | | | | | | |
| Seringa 10 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | R$ | | | | | | | | |
| Seringa 20 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | R$ | | | | | | | | |
| Seringa descartável, 20 ml, Luer slip, sem agulha, estéril, corpo cristalizado em | R$ | | | | | | | | |
| Seringa descartável 60 ml, Luer lock, sem agulha, em polipropileno cristalizado estéril | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 3,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 4, descartável, estéril, composta por tubo em PVC, atóxico, estéril | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 4,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC atóxico estéril | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC atóxico estéril | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 6, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 6,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 7, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 7,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 8, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 8,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda endotraqueal nº 9, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nutricional nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nutricional nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nutricional nº 12, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nutricional nº 14, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nutricional nº 16, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nutricional nº 18, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido | R$ | | | | | | | | |
| Sonda para aspiração traqueal nº 06, tubo confeccionado em PVC flexível e atóxico em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda para aspiração traqueal nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e atóxico em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda para aspiração traqueal nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e atóxico em PVC | R$ | | | | | | | | |
| Sonda Foley nº 04, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias | R$ | | | | | | | | |
| Sonda Foley nº 06, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias | R$ | | | | | | | | |
| Sonda Foley nº 08, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias | R$ | | | | | | | | |
| Sonda Foley nº 20, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias | R$ | | | | | | | | |
| Sonda para gastrostomia nº 16 Fr, estéril | R$ | | | | | | | | |
| Sonda para gastrostomia nº 18 Fr, estéril | R$ | | | | | | | | |
| Sonda para gastrostomia nº 20 Fr, estéril | R$ | | | | | | | | |
| Sonda para gastrostomia nº 22 Fr, estéril | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nasogástrica nº 6 [curta], descartável, atóxica, transparente, estéril, composta por tubo | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nasogástrica nº 8 [curta], descartável, atóxica, transparente, estéril, composta por tubo | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nasogástrica nº 10 [curta], descartável, atóxica, transparente, estéril, composta por | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nasogástrica nº 6 [longa], descartável, atóxica, transparente, estéril, composta por tubo | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nasogástrica nº 8 [longa], descartável, atóxica, transparente, estéril, composta por tubo | R$ | | | | | | | | |
| Sonda nasogástrica nº 10 [longa], descartável, atóxica, transparente, estéril, composta por | R$ | | | | | | | | |
| Suporte para coletor perfuro cortante [13 litros], fabricado em aço com bom teor de | R$ | | | | | | | | |
| Suporte para coletor perfuro cortante [20 litros], fabricado em aço com bom teor de | R$ | | | | | | | | |
| Termômetro clínico infravermelho sem contato. Especificações adicionais: faixa de medição | R$ | | | | | | | | |
| Termômetro digital para ambiente (interno e externo), com visor em cristal líquido, função | R$ | | | | | | | | |
| Termômetro digital, com haste flexível, bateria inclusa, ponta flexível e protetor de | R$ | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tecnovo sob medida total size - tam. U | R$ | - | R$ | 51,86 | R$ 51,86 | - | R$ 51,86 | 8 | Unidades | R$ 414,88 |
| Fralda para gestante, tipo calça descartável, absorvente, sem abas, tamanho super for a XXG | R$ | - | R$ | 2,15 | R$ 2,15 | - | R$ 1,79 | 1.000 | Unidades | R$ 1.790,00 |
| Fralda geriátrica para incontinência de glicemia noturna, compatível com a marca e do | R$ | - | R$ | 76,03 | R$ 76,03 | - | R$ 73,03 | 1.000 | Caixa c/ 50 Unidades | R$ 73.030,00 |
| [illegible] tipo G), tamanho único, branco, higiênico | R$ | - | R$ | 11,00 | R$ 11,00 | - | R$ 15,50 | 400 | Pacote c/ 100 Unidades | R$ 6.200,00 |
| Tubo de Glass (200) gel kit | R$ | - | R$ | 78,20 | R$ 78,20 | - | R$ 78,20 | 50 | Metros | R$ 3.910,00 |
| Valva cardíaca mecânica bio, tipo bioprosthetic mitral, | R$ | #VALOR! | R$ | | R$ 330,51 | - | R$ 259,81 | 1 | Unidade | R$ 2.338,29 |
| Vaselina líquida | R$ | - | R$ | 35,00 | R$ 35,00 | - | R$ 33,00 | 60 | Litros | R$ 2.188,20 |
| | | | | | | | | | Valor Global | R$ 7.772.358,91 |

## Detalhamento dos Itens

**s 1: Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm (comprimento), tipo espátula** R$ 0,12

**Descrição**
Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm (comprimento), tipo espátula 1,50 cm

**Observação**
Observação item 1

R$ 0,09

o (Compras Governamentais)] 1: Mediana dos Propostas Finais

**Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

**Objeto:** O Registro de Preços para Eventual Aquisição de Correlatos (Lote Fixo e Lote Variável), para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Município de Duque de Caxias

**Descrição:** Abaixador Língua Material: Madeira , Comprimento: 14 CM, Descrição: 1 UNA, Tipo: Descartável, Largura: 1,50 CM, Formato: Tipo

**Data:** 28/12/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 5/Pregão 90030
**Lote/Item:** 7 / 1
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 600.000,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** RJ
**Data Homologação:** 10/01/2024

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| [illegible] 080/0001-46 | R$ 0,09 |
| [illegible] 685/0001-95 | R$ 0,39 |
| [illegible] 883/0001-10 | R$ 0,87 |
| [illegible] 115/0001-31 | R$ 0,09 |
| [illegible] 1810002-56 | R$ 0,08 |
| [illegible] 416/0001-26 | R$ 0,39 |
| [illegible] 742/0001-85 | R$ 0,09 |
| [illegible] 5067/0001-04 | R$ 0,09 |
| [illegible] 8/0001-45 | R$ 0,09 |
| [illegible] 363/0001-13 | R$ 0,09 |
| [illegible] 396/0001-66 | R$ 0,09 |
| [illegible] 22/0001-56 | R$ 0,45 |
| [illegible] 190/0001-83 | R$ 0,89 |
| [illegible] 169/0001-74 | |

**Razão Social do Fornecedor**
FERRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FORTES VARIEDADES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MAGOL HOSPITALAR LTDA
APL POSTOLINA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
INTELLECT DO VISION LTDA
HSC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS
MED-SUL COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
RV CIRURGICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
PLADRIN COMERCIAL LTDA
IRONTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PVP CIRURGICO
V & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

R$ 0,12

**Data:** 13/01/2024 09:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 90063
**Lote/Item:** 1 / 1
**Fonte:** bll.org.br
**Quantidade:** 21.000,00
**Unidade:** UN
**UF:** RJ

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| [illegible] 975 985/0001-37 | R$ 0,89 |
| [illegible] 380-615/0001-09 | R$ 0,18 |
| [illegible] 896.205/0002-52 | R$ 0,15 |
| [illegible] 1 430.875/0001-58 | R$ 0,14 |

**Razão Social do Fornecedor**
COVIAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
KJM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CSM SERVICE DIAGNOSTICA LTDA
G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES

4 53

o (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,12

Órgão:
[illegible] - PE SAO VICENTE | SECRETARIA ADMINISTRACAO
PREFEITURA DE SAO VICENTE
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO P/ LABORATORIO (EXAME DE
NOTIFICACAO COMPULSORIA) P/ ATENDER DEMANDA DO PROGRAMA
MUNICIPAL
Descrição: AGULHA 25 X 7 - PARA USO EM SERINGA DE INSULINA
DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA REUTILIZAÇÃO

Data: 26/12/2023 12:34:49
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PE 0[illegible]/2023
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UNIDADE

UF: SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 8.515/0001-33 | BASMED DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,09 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,25 |

## m 2: Ácido acético 5%

R$ 18,88

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Ácido acético 5% | [illegible] |

o (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 67,55

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal e
Descrição:
Concentração: 4,5%; Forma Farmacêutica: Solução Aquosa

Data: 04/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SRP Pregão 362023
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54,00
Unidade: Litro
UF: PE
Data Homologação: 02/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 16.490/0001-66 | F D COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 13,65 |
| 72.402/0001-33 | [illegible] DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | R$ 13,65 |
| 82.963/0001-63 | D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR DIRCI | R$ 19,66 |
| 15.911/0001-68 | M K P LABS S/A | R$ 24,97 |
| 84.255/0001-40 | [illegible] ROBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA | R$ 24,97 |
| 37.681/0001-41 | DO NOR PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA | R$ 136,99 |

ço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 28,00

Órgão:
PMS PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DE SÃO
FRANCISCO/SE
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E
DEVIDAMENTE HABILITADA(S) DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, A FIM
Descrição: Solução fixadora, Base: Sólido para fixação para uso: Solução Fixadora, Teores: 100% para fixação para uso, Composição: água,

Data: 19/12/2023 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 90/23
Lote/Item: 206 / 1
Fonte: licitacoes.caixa.gov.br
Quantidade: 96,00
Unidade: UN

UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 55.214/0001-41 | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 11,90 |
| 02.461/0001-71 | HOSP SAUDE COMERCIO VARIEDADES LTDA | R$ 11,99 |
| 62.916/0001-09 | APS CONVENCIN DIRCI | R$ 26,00 |
| 06.854/0001-14 | M B DE ARAUJO ZAMER - MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | R$ 30,00 |

ca (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 21,09

Órgão:

Data: 27/11/2023 10:30:00

A 52

MUNICIPIO DE ARARI/MA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE EMBALAGEM PARA PROCESSAMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA O MUNICIPIO DE ARARI - MA

**Descrição:**
ACIDO ACETICO A 5% MARCA: MERILY

**Razão Social do Fornecedor**
K2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 04/23
**Lote/Item:** 1 / 39
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** 100
**Unidade:** CX

UF: MA

**Valor da Proposta Final**
R$ 13,09

**R$** **13,53**

**Observação**
Observação Item: 1

R$ 14,11

**Data:** 19/01/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** PE Pregão 010324
**Lote/Item:** 2 / 16
**Fonte:** www.compraspublicasmaranhao.ma.gov.br
**Quantidade:** 10000
**Unidade:** Frasco 1000 ML
**UF:** MA
**Data Homologação:** 01/03/2024

**Razão Social do Fornecedor**
HOSPITALMED EIRELI
H D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
A K DE ABREU LTDA
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
EDIR SANTOS EIRELI EPP
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA

**Valor da Proposta Final**
R$ 14,50
R$ 10,55
R$ 11,57
R$ 14,48
R$ 15,88
R$ 19,32
R$ 20,70
R$ 20,14

R$ 14,95

**Data:** 13/10/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP Pregão 342023
**Lote/Item:** 2 / 1
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 20.00
**Unidade:** Frasco 1000.00 ML
**UF:** PE
**Data Homologação:** 19/10/2023

**Razão Social da Fornecedor**
ALC MORAES COMERCIAL LTDA
ULISSES FORTUNATO DE SANTANA

**Valor da Proposta Final**
R$ 14,97
R$ 14,90

R$ 10,99

**Data:** 20/10/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP Pregão 2004/2023
**Lote/Item:** 2 / 4
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição**
Agua esgenada 10 Litros/Galão

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**Descrição:**
Água Destilada Hemodiálise (Água Esgenada) Tipo: 10 Volumes

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

**Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de insumos e medicamentos odontológicos destinados as atividades executadas pela vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova

**Descrição:**
Tipo: 10 Volumes

**Órgão:**

CONSÓRCIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição parcelada de Materiais de Treinamento Médico Hospitalar para atender as necessidades da

3: Água esgenada 10 volumes

(Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

(Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

(Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Descrição: Aquisição [illegible] pelo Fundo Municipal de Saúde de

Quantidade: 63.00
Unidade: Frasco 3333_33 M
UF: PI
Data homologação: 05/07/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 08.058/0001-88 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 4,60 |
| 44.984/0001-49 | DISMEDICOMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 13,67 |
| 04.510/0001-45 | JUNIOR E CORDEIRO DE SANTANA | R$ 13,90 |
| 51.170/0001-22 | MAXIMA FARMA | R$ 13,99 |
| 53.596/0001-88 | M H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 14,90 |
| 11.204/0001-07 | DROGAMED COMERCIO E IMPORTACAO DE APARELHOS ELETRONICOS E MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 14,99 |
| 28.326/0001-23 | MED N FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | R$ 16,68 |

## Item 4: Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 5 x 0,25 R$ 0,12

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 5 x 0,25 mm | Observação do item |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 0,20

Órgão:

[illegible] MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Objeto:

Registro de preços para futura aquisição de CORRELATOS (itens de consumo), destinados à secretaria municipal de Saúde.

Descrição:

AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO - 13 X 0,25 MM

Data: 11/12/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 90000/2023-SÃO SEBASTIÃO SP
Lote/Item: 12
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic/descriptionPublic?processId=
Quantidade: 10.000,00
Unidade: UN

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 06.183/0001-83 | SCABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,04 |
| 70.114/0001-24 | DIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,05 |
| 03.647/0001-58 | DIMMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,06 |
| 51.114/0001-55 | B M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 0,09 |
| 68.644/0001-29 | J. S. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA | R$ 0,10 |
| 22.194/0001-48 | EVILD MEDICAL SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | R$ 0,11 |
| 29.157/0001-00 | CIRURGICA CASTEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 0,24 |
| 08.722/0001-00 | [illegible] COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 0,37 |
| 84.626/0001-99 | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 16,00 |

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 0,14

Órgão:

[illegible] MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Objeto:

Registro de preços para futura aquisição de CORRELATOS (itens de consumo), destinados à secretaria municipal de Saúde.

Descrição:

AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 30 X 7 MM.

Data: 11/12/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 90000/2023-SÃO SEBASTIÃO SP
Lote/Item: 12.7
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?processId=
Quantidade: 10.000,00
Unidade: UN

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 06.183/0001-83 | SCABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,03 |
| 03.536/0001-68 | M H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,26 |
| 08.058/0001-88 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,34 |
| 70.114/0001-24 | DIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 0,49 |
| 68.644/0001-29 | J. S. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA | R$ 0,10 |
| 51.114/0001-55 | B M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 0,11 |
| 03.647/0001-58 | DIMMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,17 |

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,11 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,15 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,19 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,27 |
| [illegible] | [illegible] | R$ [illegible] |

e (Demais Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,12

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

**Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de CORRELATOS [Serviços comuns], destinados à secretaria municipal de Saúde.

**Descrição:**

AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 8 X 0,25 MM

**Data:** 11/12/2023 13:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 0000052023-SÃO SEBASTIÃO-AL
**Lote/Item:** 1.7
**Fonte:** https://banconacional.com/Processo/ProcessoSearchPublicAjax.aspx
**Quantidade:** 12.000,00
**Unidade:** UN

**UF:** AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | SEABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,05 |
| [illegible] | M N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,06 |
| [illegible] | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,06 |
| [illegible] | DIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,07 |
| [illegible] | DIMMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,09 |
| [illegible] | MERICAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 3,10 |
| [illegible] | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 9,33 |
| [illegible] | L R DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA | R$ 0,12 |
| [illegible] | CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 0,29 |
| [illegible] | UNIDO MEDICAL SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | R$ 0,25 |
| [illegible] | SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 0,27 |
| [illegible] | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 10,00 |

## m 5: Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 8 x 0,25 | R$ | 0,12

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 000 Unidades | Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 8 x 0,25 mm. | - |

pe (Demais Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,18

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

**Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de CORRELATOS [Serviços comuns], destinados à secretaria municipal de Saúde.

**Descrição:**

AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 12 X 0,30 MM

**Data:** 11/12/2023 13:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 0000052023-SÃO SEBASTIÃO-AL
**Lote/Item:** 1.7
**Fonte:** https://bancodepreços.com/Processo/ProcessoSearchPublicAjax.aspx
**Quantidade:** 12.000,00
**Unidade:** UN

**UF:** AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | SEABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,04 |
| [illegible] | DIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,05 |
| [illegible] | DIMMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,08 |
| [illegible] | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 9,39 |
| [illegible] | L R DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA | R$ 0,10 |
| [illegible] | UNIDO MEDICAL SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | R$ 0,31 |
| [illegible] | CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 0,29 |
| [illegible] | SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 0,22 |
| [illegible] | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 16,00 |

ço (Demais Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,14

A 2

Órgão:

ESTADO DE SAO SEBASTIAO

Objeto:

Registro de preços para futura aquisição de COBERTURAS (lençol descartável), destinados à secretaria municipal de Saúde

Descrição:

AGULHA DESCARTÁVEL PARA FUNÇÃO, 20 X 5 MM

Data: 11/10/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 0333/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
Lote/Item: 12 /
Fonte: https://bll.org.br/Processo/ProcessoLocal/Publico/portal.aspx
Quantidade: 10.000,00
Unidade: UN

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|---|
| 08.163/0001-90 | SEABRA HOSPITALAR EIRELI | | R$ 0,05 |
| 33.582/0001-36 | N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R$ 0,06 |
| 68.050/0001-88 | HOSPITALMED EIRELI | | R$ 0,06 |
| 99.077/0001-28 | MEDICAV COMERCIO DE MED CAMPOS EIRELI | | R$ 0,09 |
| 36.049/0001-28 | J. R. DE OLIVEIRA (UNIDOS DISTRIBUIDORA | | R$ 0,10 |
| 80.333/0001-55 | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | | R$ 0,11 |
| 43.027/0001-58 | CIRURGICA CASTELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R$ 0,17 |
| 78.119/0001-74 | CIMED MEDICAL SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | | R$ 0,20 |
| 24.350/0001-66 | SEBRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | | R$ 0,25 |
| 17.296/0001-46 | TECNO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | R$ 0,27 |
| 48.720/0001-00 | | | R$ 16,00 |
| 64.078/0001-93 | | | |

ção (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,11

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Objeto:

Registro de preços para futura aquisição de COBERTURAS (lençol descartável), destinados à secretaria municipal de Saúde

Descrição:

AGULHA DESCARTÁVEL PARA FUNÇÃO, 20 X 5 MM

Data: 11/10/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 0333/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
Lote/Item: 12 /
Fonte: https://bll.org.br/Processo/ProcessoLocal/Publico/portal.aspx
Quantidade: 10.000,00
Unidade: UN

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|---|
| 08.163/0001-90 | SEABRA HOSPITALAR EIRELI | | R$ 0,05 |
| 33.582/0001-36 | N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R$ 0,06 |
| 68.050/0001-88 | HOSPITALMED EIRELI | | R$ 0,06 |
| 99.077/0001-28 | MEDICAV COMERCIO DE MED CAMPOS EIRELI | | R$ 0,09 |
| 36.049/0001-28 | J. R. DE OLIVEIRA (UNIDOS DISTRIBUIDORA | | R$ 0,10 |
| 80.333/0001-55 | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | | R$ 0,11 |
| 43.027/0001-58 | CIRURGICA CASTELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R$ 0,17 |
| 78.119/0001-74 | CIMED MEDICAL SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | | R$ 0,20 |
| 24.350/0001-66 | SEBRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | | R$ 0,25 |
| 17.296/0001-46 | TECNO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | R$ 0,27 |
| 48.720/0001-00 | | | R$ 16,00 |
| 64.078/0001-93 | | | |

ção (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,11

## Item 6: Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 mm

| Quantidade | Descrição | | Observação |
|---|---|---|---|
| 10000 Unidades | Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 mm | R$ | 0,11 |

ção (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,11

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACORDIA/SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS

Data: 27/10/2023 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74/23
Lote/Item: 00 / 1
Fonte: licitanet.com.br

A 2 D

MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA – SEMUSA

Quantidade: 5.250,00

Descrição: Agulha hipodérmica descartável 13x4,5. Agulha hipodérmica descartável, [illegible] estéril, fabricado em material atóxico, siliconizada, [illegible] canhão em plástico, [illegible]

Unidade: UNI

UF: MS

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 08.354/0001-88 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,06 |
| 03.558/0001-68 | M N D STERIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,08 |
| 09.333/0001-26 | SHADAI MED COMERCIAL LTDA | R$ 0,09 |
| 00.604/0001-20 | [illegible] | R$ 0,10 |
| 05.591/0001-29 | SANMED DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,11 |
| [illegible] | [illegible] DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,21 |
| 08.807/0001-40 | ESMERALDA HOSPITALAR EIRELI | R$ 8,27 |
| 12.647/0001-72 | NOVAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 9,11 |
| 10.784/0001-56 | MORTALTEC SERVICOS LTDA | R$ 10,00 |

## m 7: Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 mm

R$ 0,15

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 mm | 0 |

[illegible] (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,15

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

Data: 29/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PE-[illegible]/2023
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos - Especialmente Acolhedor Descritos e/ou Encomendados em Processo De Licitação nº 1402/2023, PE nº 628/2023 e Processo nº 080/2023, PE nº 355/2023 e Solicitação de
Lote/Item: 7.15
Fonte: www.novoportalgovernamental.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
Descrição: Material Assistencial Solicitado; Observação: 20 G X 1 1/2"; Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado; Tipo Conector: Conector Luer; Uso: [illegible]
UF: MS
Data Homologação: 25/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 17.045/0001-52 | PHARMAPLUS LTDA | R$ 0,07 |
| 31.955/0001-74 | MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 0,10 |
| 29.869/0001-56 | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA | R$ 0,10 |
| 06.563/0001-48 | LUISTES COMERCIO DE DAVINHA | R$ 0,15 |
| 28.209/0001-23 | MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,33 |
| 33.913/0001-61 | MYCHAFA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 0,50 |
| 37.279/0001-67 | NOEMI MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 2.500,00 |

## m 8: Agulha hipodérmica descartável 25 x 6 mm

R$ 0,11

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Agulha hipodérmica descartável 25 x 6 mm | 0 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,11

Órgão: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO/BA

Data: 31/07/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 36/23
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES para o abastecimento do almoxarifado da Farmácia do HOSPITAL NASSAU DE SOUZA - HNS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Lote/Item: 4 / 8
Fonte: Internet com Ba
Quantidade: 12.000,00
Unidade: UNID
Descrição: Agulha hipodérmica 25x7, bisel trifacetado, aplicação, siliconizada, com protetor plástico, compatível com seringas LUER SLIP, composição
UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | BELOFARMA LTDA | R$ 0,07 |
| [illegible] | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,09 |
| [illegible] | SUPERAMED HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,09 |
| [illegible] | TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,09 |
| [illegible] | SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,09 |
| [illegible] | A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,10 |
| [illegible] | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 0,10 |
| [illegible] | MEDITALTEC SERVIÇOS LTDA | R$ 0,11 |
| [illegible] | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,12 |
| [illegible] | S. V. BRAGA DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 0,13 |
| [illegible] | D ARAUJO COMERCIAL EIRELI | R$ 0,13 |
| [illegible] | JEGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA | R$ 0,14 |
| [illegible] | MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI | R$ 0,19 |
| [illegible] | IC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,19 |
| [illegible] | ETMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 25,00 |

## Item 9: Agulha hipodérmica descartável 25 x 7 mm

R$ 0,11

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Agulha hipodérmica descartável 25 x 7 mm | 0 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,11

Órgão:

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 4 / 9
Fonte: [illegible]
Quantidade: 12.000,00
Unidade: UNID

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MARCENARIA HOSPITALARES, para o abastecimento do setor da Farmácia do HOSPITAL NOSSA SENHORA DE [illegible] - [illegible] vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Agulha Hipodérmica 25x7, bisel trifacetado, aço inox, siliconizada, com cânula rígida, compatível com conexões ISO/NBR, composição

UF: BA

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | BELOFARMA LTDA | R$ 0,06 |
| [illegible] | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,09 |
| [illegible] | SUPERAMED HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,09 |
| [illegible] | TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,09 |
| [illegible] | SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,09 |
| [illegible] | A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,10 |
| [illegible] | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 0,10 |
| [illegible] | MEDITALTEC SERVIÇOS LTDA | R$ 0,11 |
| [illegible] | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,12 |
| [illegible] | S. V. BRAGA DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 0,13 |
| [illegible] | D ARAUJO COMERCIAL EIRELI | R$ 0,13 |
| [illegible] | JEGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA | R$ 0,14 |
| [illegible] | MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI | R$ 0,19 |
| [illegible] | IC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,19 |
| [illegible] | ETMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 25,00 |

## Item 10: Agulha hipodérmica descartável 25 x 8 mm

R$ 0,11

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Agulha hipodérmica descartável 25 x 8 mm | 0 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,11

Órgão:

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento da farmácia do HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA - HNAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Agulha hipodérmica descartável 30x8, bisotada, agulhas, descartável, com protetor plástico, compatível com canhões LUER SLIP, coloração

Lote/Item: 5 / 5
Fonte: Próprio
Quantidade: 35.000,00
Unidade: UND

UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 06.481/0001-07 | BELOFARMA LTDA | R$ 0,09 |
| 03.760/0001-08 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,06 |
| 21.773/0001-22 | SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,09 |
| 08.222/0001-56 | DIMAR DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,06 |
| 90.523/0001-89 | SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,09 |
| 37.208/0001-82 | A.A.S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,10 |
| 38.215/0001-43 | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 0,10 |
| 61.794/0001-58 | MONTANTTE SERVIÇOS LTDA | R$ 0,11 |
| 33.366/0001-05 | PC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,12 |
| 02.174/0001-65 | LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,13 |
| 08.320/0001-72 | S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI | R$ 0,17 |
| 00.026/0001-70 | DIAMANTE COMERCIAL EIRELI | R$ 0,18 |
| 05.944/0001-93 | MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELI | R$ 0,18 |
| 05.357/0001-07 | CLOVIS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E FARMACEUTICOS LTDA | R$ 0,19 |
| 33.038/0001-35 | FENIAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 25,00 |

## em 11: Agulha hipodérmica descartável 30 x 8 mm

R$ 0,11

| antidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 000 Unidades | Agulha hipodérmica descartável 30 x 8 mm | 0 |

or (Ultimo Lance Publicado) | Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,11

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento da farmácia do HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA - HNAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Agulha hipodérmica 30x8, bisotada, agulhas, descartável, com protetor plástico, compatível com canhões LUER SLIP, coloração

Data: 31/10/2023 09:00:33
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74181
Lote/Item: 2 / 2
Fonte: Recursos Próprios
Quantidade: 350.000,00
Unidade: UND

UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 785.483/0001-81 | BELOFARMA LTDA | R$ 0,06 |
| 03.760/0001-08 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,09 |
| 21.773/0001-22 | SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,07 |
| 08.222/0001-56 | DIMAR DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,08 |
| 90.523/0001-89 | SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,09 |
| 37.208/0001-82 | EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,10 |
| 38.215/0001-43 | A.A.S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,10 |
| 61.794/0001-58 | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 0,10 |
| 33.366/0001-05 | MONTANTTE SERVIÇOS LTDA | R$ 0,11 |
| 02.174/0001-65 | PC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,12 |
| 08.320/0001-72 | S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI | R$ 0,15 |
| 00.026/0001-70 | DIAMANTE COMERCIAL EIRELI | R$ 0,16 |
| 05.944/0001-93 | MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELI | R$ 0,16 |
| 02.174/0001-65 | LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,16 |
| 33.038/0001-35 | FENIAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 25,00 |

## em 12: Agulha hipodérmica descartável 40 x 12 mm

R$ 0,12

| antidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 0 Unidades | Agulha hipodérmica descartável 40 x 12 mm | 0 |

9 13

...Global Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 8,32

Órgão:

Objeto: ...

Descrição: ...

Data: ...
Modalidade: ...
Identificação: ...
Lote/Item: ...
Fonte: ...
Quantidade: ...
Unidade: UNID

UF: PA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...48/0001-07 | ...BRAS LTDA | R$ 0,05 |
| ...0001-09 | ...HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,06 |
| ...773/0001-23 | ...SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,07 |
| ...42/0001-47 | ...TURMA S.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,08 |
| ...573/0001-09 | ...SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,09 |
| ...318/0001-51 | ...GW FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 0,10 |
| ...594/0001-27 | ...EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,11 |
| ...216/0001-02 | ...A & A COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,12 |
| ...666/0001-05 | ...BC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,13 |
| ...796/0001-06 | ...MEDITALFES SERVICOS LTDA | R$ 0,14 |
| ...187/0001-72 | ...L. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI | R$ 0,15 |
| ...034/0001-39 | ...DARACIO COMERCIAL EIRELI | R$ 0,16 |
| ...334/0001-69 | ...MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI | R$ 0,16 |
| ...375/0001-85 | ...EC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,16 |
| ...066/0001-35 | ...FENIAF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 15,00 |

## ...m 13: Álcool etílico, hidratado, hospitalar 70%

| ...ntidade | Descrição | R$ | 7,00 |
|---|---|---|---|
| ...Fracasso com 1) | Álcool etílico, Hidratado, Hospitalar 70% | Observação: 0 | |

...ce (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 7,00

Órgão:

Objeto: ...

Descrição: ...

Data: ...
Modalidade: ...
Identificação: ...
Lote/Item: ...
Fonte: ...
Quantidade: ...
Unidade: ...

UF: SE

| ...I | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...042/0001-32 | MOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 5,29 |
| ...226/0001-41 | NM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 5,30 |
| ...566/0001-68 | N R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 5,50 |
| ...220/0001-80 | ...ESSENCIA HOSPITALARES EIRELI | R$ 5,95 |
| ...866/0001-39 | THAMEC - MED COMERCIAL LTDA | R$ 7,00 |
| ...170/0001-85 | LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 7,27 |
| ...270/0001-58 | IMC COMERCIAL LTDA | R$ 7,50 |
| ...426/0001-77 | MF DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 11,00 |
| ...555/0001-01 | PARAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 29,85 |

## ...em 14: Álcool etílico, hidratado, 70%, GEL

R$ — 11,02

4 3 2

| tidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ...ucos com 500g | Álcool etílico, hidratado, 70% (m/v) | 3 |

...[Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais: R$ 9,60

**Órgão:**
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO - CRCMA

**Objeto:** Aquisição de material de copa, higiene e limpeza atrelado ao exercício financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA)

**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO LIBERADA DE ANTIMÉRITOS, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, CONCENTRAÇÃO 70%

**Data:** 01/02/2024
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 01/01/2024
**Lote/Item:** 15 / 1
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 5,00
**Unidade:** Frasco 500,00 Ml
**UF:** MA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...28/0001-06 | SILVA JUNIOR JOAO VICTOR DOS SANTOS 84810 | R$ 9,00 |

...[Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais: R$ 33,75

**Órgão:**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de Toalha para cabelo, material de consumo médico e odontológico para o DRFAP, por 12 meses, conforme especificações, condições e quantidades

**Descrição:** Álcool Etílico Líquido 70% (v/v) , Composição Básica: Álcool Etílico Líquido, Forma Farmacêutica: Gel

**Data:** 10/01/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** Pregão 45/2023
**Lote/Item:** 1 / 1
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 120,00
**Unidade:** Frasco 500,00 Ml
**UF:** PI
**Data Homologação:** 11/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...000/0001-91 | EXPRESSO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSP | R$ 11,70 |
| ...587/0001-07 | JOSE ANDRADE DINIZ EIRELI | R$ 11,80 |

...[Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais: R$ 12,35

**Órgão:**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, descartáveis higienização, para uso deste CREA/BA, por um período de 12 (doze) meses, nos termos deste Pregão (Tipo Registro de

**Descrição:**
Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°GL), Apresentação: Gel,

**Data:** 15/12/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** Pregão 25/2023
**Lote/Item:** 2 / 57
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 100,00
**Unidade:** Frasco 500,00 Ml
**UF:** BA
**Data Homologação:** 09/01/2024

| | Razão Social da Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...281.306/0001-85 | ASA COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA | R$ 5,49 |
| ...168.926/0001-27 | CAP DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 5,59 |
| ...592.567/0001-99 | ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI | R$ 6,25 |
| ...264.373/0001-24 | GAMA LIMPEZA E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI | R$ 9,75 |
| ...888.829/0001-43 | NORMAL NUTRES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA | R$ 10,67 |
| ...760.955/0001-05 | RIO FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVICOS LTDA | R$ 10,91 |
| ...385.364/0001-06 | SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 14,01 |
| ...537.812/0001-70 | UNIDOMICILIACAO E COBRANCA LTDA | R$ 15,00 |
| ...308.701/0001-07 | 702 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA | R$ 15,10 |
| ...580.781/0001-03 | COMERCIAL MUNDIAL EIRELI | R$ 20,83 |
| ...312.177/0001-08 | IRRIGAMACABO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI | R$ 20,88 |
| ...019.871/0001-39 | VERUS COSMETICOS LTDA | R$ 25,50 |

**...em 15: Álcool Iodado 0,1%** — **R$ 32,42**

4 33

| idade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ico | Acetato de sódio 0,1% | C |

o (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,78

Órgão:

Data: 20/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PPregão 252023
Lote/Item: 1 /99
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Frasco 1 L
UF: PA

Objeto: Contratação especializada de RESÍDUOS, MATERIAL QUÍMICO PARA MEDIDAS NECESSÁRIAS DA DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA E DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PRODUTOS MEIO AMBIENTE DO

Descrição: Sulfato Ceroso Anidro 0,1 N , Forma Farmacêutica: Em Solução De Ácool Etílico A 50% V/V

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.363/0001-30 | ZOOSAUDE PRODUTOS LTDA | R$ 33,78 |

o (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 28,14

Órgão:

Data: 28/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SRPregão 102/2023
Lote/Item: 2 /5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.125,00
Unidade: Frasco 1,000 L
UF: PA
Data Homologação: 27/07/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de soluções de grandes volumes para atender as unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Concentração: 0,1 N, Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etílico A 50% V/V,

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 82.404/0001-09 | M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | R$ 17,45 |
| 26.600/0001-93 | INOVA UBERABA MG EIRELI | R$ 19,99 |
| 00.764/0001-61 | P G EIRELI COMERCIO | R$ 19,38 |
| 29.615/0001-59 | ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 20,25 |
| 05.722/0001-34 | LOURTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 20,78 |
| 63.839/0001-87 | IB COM. E REPRES. CONFECCAO - EIRELI | R$ 28,21 |
| 12.455/0001-04 | P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 28,31 |

ção (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,34

Órgão:

Data: 01/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SRPregão 113/23
Lote/Item: 2 / 125
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Frasco 1,000 L
UF: PI
Data Homologação: 06/11/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual(is) aquisição(ões) de produtos médicos da farmácia básica, hospitalares, nutricionais, odontológicos, ginecológicos e laboratoriais, para atender as demandas da municipalidade, conforme

Descrição: Sulfato Ceroso Anidro 0,1 N , Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etílico A 50% V/V

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 6.694.903/0001-74 | SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | R$ 32,80 |
| 20.704.094/0001-03 | LIDERANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 38,29 |

## em 16: Algodão hidrófilo, 100% puro, algodão macio e extra absorvente, branco, não e — R$ 34,84

| antidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 0 Saco 500 g | Algodão hidrófilo, 100% puro, algodão macio e extra absorvente, branco, não estéril. | 0 |

ção (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 37,42

Órgão:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA SERRA DA MANTIQUEIRA DE MINAS GERAIS

Objeto: Formação de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo para atender as necessidades dos municípios consorciados

Descrição: Algodão Tipo Hidrófilo, Apresentação Em Manta, Material Algodão, Características Adicionais

Data: 29/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 11/2023
Lote/Item: 1.58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14,00
Unidade: Embalagem com 500,000 G
LR: EX
Data Homologação: 31/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 22.389/0001-13 | DENTAL SERRA LTDA | R$ 25,84 |
| 52.930/0004-78 | EVIDENS ARCAS EIRELI | R$ 48,00 |

ço (Demais Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais: R$ 36,92

Órgão:
MUNICIPIO DE CAMARA DE SÃO FRANCISCO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTESANATO E OFICINA, A

Descrição: ALGODÃO EM ROLO | ALGODÃO EM ROLO, HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, ISENTO E LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALADO EM

Data: 07/11/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 149/23
Lote/Item: 56 / 3
Fonte: bll.org.br
Quantidade: 300,00
Unidade: ROLO
LR: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| GA 026/0001-22 | LAR DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 28,25 |
| 716.608/0001-00 | VILARIM ANTARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO | R$ 45,50 |

ço (Demais Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais: R$ 36,88

Órgão:
SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: 4-COMPRA - DISPENSA DE DICTALÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPAIS DE ARACOICA DA IBIAPINA PE.

Descrição: 6551952 - ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA BOA APRESENTACAO A PACOTE NOVELO, EM BOLAS, COMPOSICAO DE

Data: 13/11/2023 12:15:35
Modalidade: Compra direta
Identificação: 123456-Compra direta
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.portaldecompras.pe.gov.br/Public/Login.aspx
Quantidade: 10,00
Unidade: FACHOS 500,000 GRAMA
LR: EX

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 000.543/0001-98 | SERMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 32,00 |

## m 17: Almotolia plástica 250 mL – marron

R$ 6,17

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Almotolia plástica 250 mL – marron | E |

ço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais: R$ 7,08

Órgão:
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
AGROINDUSTRIA TROPICAL (CNPAT)

Objeto:
Aquisição de material e consumo para uso em laboratórios da Embrapa Agroindústria Tropical (CNPAT

Descrição: EMBALAGEM - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO RECIPIENTE FLEXÍVEL, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR

Data: 02/01/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Identificação: Dispensa de licitação Nº 3/2025
Lote/Item: 25 / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
LR: EX

43
51

| | Razão Social do Fornecedor | | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|---|
| [illegible] | PR LABOR COM DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. | | R$ 7,00 |
| [illegible] (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais | | R$ | 5,53 |

Órgão:
[illegible]

Objeto: [illegible]

Descrição: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]
Data Homologação: [illegible]

| | Razão Social do Fornecedor | | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|---|
| [illegible] | 73 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R$ 5,49 |
| [illegible] | [illegible] | | R$ 6,57 |
| [illegible] (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais | | R$ | 5,98 |

Órgão:
[illegible]

Objeto: [illegible]

Descrição: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]
Data Homologação: [illegible]

| | Razão Social do Fornecedor | | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|---|
| [illegible] | 73 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R$ 5,98 |
| [illegible] | [illegible] | | R$ 6,01 |

## [illegible] 18: Almotolia plástica 250 ml – transparente

| Quantidade | Descrição | | Observação | |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Almotolia plástica 250 ml – transparente | | [illegible] | 6,17 |
| [illegible] (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais | | R$ | | 7,00 |

Órgão:
[illegible]

Objeto:
[illegible]

Descrição: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

| | Razão Social do Fornecedor | | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|---|
| [illegible] | PR LABOR COM DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. | | R$ 7,00 |
| [illegible] (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais | | R$ | 5,53 |

Órgão:
[illegible]

Objeto: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]

para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar para o DISQUETE VIDA conforme condições, conforme
**Descrição:** Fonte: - Bpa Arnaldo Material Em Polietileno (Plástico) , Características: 20ML, Tipo Bico: Bico Curvo Angulo De 90° Padrão

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 44.00
**Unidade:** Unidade
**UF:** CE
**Data Homologação:** 29/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 7.309/0001-66 | E3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 5,49 |
| 5.063/0001-85 | BIOMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA | R$ 5,51 |

[Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,50

**Órgão:**
MINISTERIO DA SAUDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA | Distrito Sanitario Especial Indigena - Ceara
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar para o DISQUETE, conforme condições, conforme
**Descrição:** Fonte: - Bpa Arnaldo Material Em Polietileno (Plástico) , Características: 20ML, Tipo Bico: Bico Curvo Angulo De 90° Padrão

**Data:** 22/01/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 90Pregão153/23
**Lote/Item:** 2 / 19
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 11,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** CE
**Data Homologação:** 24/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 2.109/0001-60 | E3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 5,50 |
| 5.063/0001-85 | BIOMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA | R$ 6,00 |

## Item 19: Ambú adulto c/ reanimador manual – silicone - completo — R$ 262,33

**Unidade** —
**Descrição** — Ambú adulto c/ reanimador manual – silicone - completo
**Observação** — 0

[Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 747,80

**Órgão:**
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente destinado à Unidade Fazendária de SÃO PEDRO DA AGUA/PI, para atender às necessidades da Secretaria
**Descrição:**
Reanimador Pulmonar Manual ADULTO (PEDIATRICO)

**Data:** 27/12/2023 09:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 74/20
**Lote/Item:** 59 / 59
**Fonte:** licitacoes.tce.pi
**Quantidade:** 4,00
**Unidade:** UNID
**UF:** PA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 20.304/0001-19 | PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 188,00 |
| 1.370/3331-08 | TROPICAL EMPREITEIRA OBRAS E SERVICOS LTDA | R$ 199,00 |
| 7.070/3301-50 | EQUIMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 219,00 |
| 8.333/0001-58 | LIRYA COMERCIAL LTDA | R$ 260,00 |
| 4.036/0001-23 | LBF DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 339,15 |
| 1.773/0001-85 | DCV-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DOURADOS IMPORTADO | R$ 464,20 |

[Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 300,00

**Órgão:**
SAUDE/PIAUI DE COSTA SERGIPE/PIAUI
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais gerais, a serem usados e demandados pela Unidade Mista de Saúde e postos de saúde da sede do município.
**Descrição:**
PLANILHA DE MANUAL DE TECIDO CONFECCIONADO ADULTO (PARDO)

**Data:** 17/03/2023 13:31:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 20/19
**Lote/Item:** 113 / 113
**Fonte:** licitacoes.tce.pi
**Quantidade:** 5,00
**Unidade:** UNID
**UF:** PI

42

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 3425/0003-09 | HMI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 258,00 |
| 8.518/0001-17 | HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 200,00 |
| 2.998/0001-98 | URSA COMERCIAL LTDA | R$ 300,00 |
| 1.467/0001-95 | VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 300,00 |
| 2.995/0001-03 | AMARO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 350,00 |

e (Demais Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 240,00

Órgão:

MUNICIPIO DE MESA SERRANA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESA SERRANA

Descrição: Ambú - reanimador manual neonatal/adulto - silicone, acompanhando máscara facial (3 tamanhos) e válvula pléstica (pediátrico)

Data: 06/10/2023 13:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 335-2023-NOVA SERRANA MG
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/PortalCompras/api/public/portal/v1/
Quantidade: 5,00
Unidade: UNID
UF: MG

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 0.302/0001-51 | RANGE DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 127,00 |
| 0.209/0001-07 | LIMEIRINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 130,00 |
| 7.205/0001-20 | BIOMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 133,00 |
| 8.280/0001-15 | ORTOSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | R$ 150,00 |
| 8.908/0001-99 | URSA COMERCIAL LTDA | R$ 156,00 |
| 0.858/0001-27 | MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 170,00 |
| 0.587/0001-33 | PROMETRA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | R$ 170,83 |
| 5.389/0001-10 | COMERCIAL SORATO E MOTA LTDA EPP | R$ 183,75 |
| 3.236/0001-25 | VISANED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP | R$ 190,00 |
| 7.193/0001-46 | CIMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 200,00 |
| 8.188/0001-09 | SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR | R$ 280,00 |
| 7.667/0001-11 | BE SAUDE HOSPITALAR LTDA | R$ 300,00 |
| 3.693/0001-85 | MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME | R$ 300,00 |
| 7.111/0001-16 | W TECNICO REPRESENTACOES EIRELI | R$ 305,33 |
| 6.729/0001-32 | MEDILINE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPIT | R$ 317,84 |
| 5.561/0001-57 | HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI | R$ 395,00 |
| 0.428/0001-07 | ATUANNE COMERCIAL LTDA - ME | R$ 400,00 |

## em 20: Ambú infantil c/ reanimador manual – silicone - completo — R$ 205,39

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 5 | Ambú infantil c/ reanimador manual – silicone - completo | 0 |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 205,70

Órgão:

MUNICIPIO DE OURO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SAÚDE COMUM DA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO

Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECÇÃO / APLICAÇÃO / VÁLVULA

Data: 06/03/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 00530605000185-1-00003-2024
Lote/Item: 1 / 43
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1,33
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 15/03/2024
UF: CE

| PF | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 2.818/0001-33 | CRALAK SAUDE ATACADO EIRELI | R$ 205,70 |

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 178,41

Órgão:

Data: 16/10/2023 05:30:00

4 32

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Ita Brasil - MA

Identificação: 21180_SRP2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE FORMA PERCEBIDA, ATENDER HOSPITAL DE PRAÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE

Lote/Item: 300 / 1

Fonte: https://pncp.gov.br/

Quantidade: 1.000

Descrição: GAZE ABSORVENTE HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 91 CM X 1 M, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE

Unidade: UNIDADE

UF: MA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 16.717/0001-67 | ENERGICA PRIME LTDA | R$ 135,00 |
| 88.064/0001-57 | DESTE BEM COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 144,51 |
| 88.404/0001-05 | HAYA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 170,67 |
| 21.629/0001-94 | DS HOSPITALAR EIRELI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 170,67 |
| 65.639/0001-18 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 184,00 |
| 51.629/0001-19 | PROHARMA COMERCIAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 196,00 |

go (Outras Esferas Públicas) | 2: Mediana das Propostas Finais | R$ | 249,00

**Orgão:**

HOSPITAL DE NOVA SERRANA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA

Data: 06/10/2023 12:33:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: CSL 2023 NOVA SERRANA MG

Lote/Item: 11

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/[illegible]

Quantidade: 35,00

Descrição: Aerosol - para massagem manual relaxante, tubo sistema , composição química 500 ml, composição 1 manual aplicação rápido/Caixa

Unidade: UNID

UF: MG

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.331/0001-16 | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 122,00 |
| 26.278/0001-07 | LOG ORIENTE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 130,00 |
| 07.670/0001-10 | EQUIMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 132,00 |
| 04.265/0001-11 | LIBELINEA CENTRO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERINARIOS LTDA - ME | R$ 150,00 |
| 44.188/0001-80 | IBESA COMERCIAL LTDA | R$ 150,00 |
| 30.038/0001-22 | MEDICALFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 164,99 |
| 00.587/0001-25 | FAVORITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | R$ 172,46 |
| 45.188/0001-83 | COMERCIAL SOARES E BASTA LTDA ??? | R$ 175,00 |
| 60.299/0001-25 | VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP | R$ 249,99 |
| 06.180/0001-04 | COMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 250,00 |
| 05.180/0001-09 | SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | R$ 260,00 |
| 12.453/0001-26 | MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME | R$ 290,33 |
| 06.00/0001-11 | RS DEPOSITO HOSPITALAR LTDA | R$ 300,00 |
| 05.333/0001-30 | W TECNICO REPRESENTACAO EIRELI | R$ 305,00 |
| 08.729/0001-32 | MEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPIT | R$ 317,00 |
| 05.561/0001-57 | ITACHI EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI | R$ 395,00 |
| 70.428/0001-07 | ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME | R$ 400,00 |

## em 21: Atadura, crepom 10 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em rep R$ 0,89

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1000 Unidades | Atadura, crepom 10 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 | a |

go (Compras Governamentais) | 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,94

**Orgão:** MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-reitoria | Campus Belo Jardim

**Objeto:**

Material de consumo para os Atendimentos do curso de Bacharelado em Enfermagem do IFPE – Campus Pesqueira

Data: 14/01/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: SRP Pregão 1/2020

Lote/Item: / 19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br/

Quantidade: 1.035,00

Descrição: Avaliação Endoscopia Endoscopia Individual , Tipo 1 Circular ,

Unidade: Rolo

Município: [illegible] Agrupador: Quantidade, e 1, Cotas Ou 20 Exclusivo ME,

UF: TO
Data Homologação: 24/07/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | HOSPFARMED EIRELI | R$ 0,52 |
| [illegible] | CENCAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,74 |
| [illegible] | REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R$ 0,88 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,96 |
| [illegible] | NOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI | R$ 2,48 |
| [illegible] | JOSE DAVI [illegible] | R$ 2,90 |
| [illegible] | EMPÓRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 2,91 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 0,88

Órgão:

[illegible] MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO/TO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO/TO

Descrição: Atadura, tipo 1 crepom, tamanho 1: 100% algodão, 6 camadas, 25 cm, gramatura 11 cm/m de 13 fios, cm/f, embalagem individual

Data: 06/12/2023 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 21 / 22
Fonte: [illegible]
Quantidade: 9.500,00
Unidade: R

UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | AJS COMERCIAL EIRELI | R$ 0,88 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais IQ 0,84

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE [illegible]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES DOS POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE

Descrição: ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, 1,20m X 1,80m, 9M EFETIVOS 13 FIOS EXTRA MACIA (NO VELPA) , SEGUNDO RG MS VALIDADE

Data: 22/11/2023 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 24 / 24
Fonte: [illegible]
Quantidade: 11.250,00
Unidade: UNID

UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,47 |
| [illegible] | NOVAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 0,52 |
| [illegible] | PHARMAPLUS LTDA | R$ 0,53 |
| [illegible] | PR MATERIAIS LTDA / COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 0,76 |
| [illegible] | ESSENCIAL HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,79 |
| [illegible] | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 0,80 |
| [illegible] | S. M. BRAGA IMPORTADORA EIRELI | R$ 0,81 |
| [illegible] | APG COMERCIAL EIRELI | R$ 0,84 |
| [illegible] | TRAUMED - MED COMERCIAL LTDA | R$ 0,85 |
| [illegible] | CRISMAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,88 |
| [illegible] | ZUMED COMERCIAL LTDA | R$ 0,91 |
| [illegible] | NAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,37 |
| [illegible] | GAIA NOVA COMERCIAL LTDA | R$ 5,99 |
| [illegible] | PAULO GAIA RIBEIRO | R$ 6,57 |
| [illegible] | M N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 6,57 |
| [illegible] | BMC COMERCIAL LTDA | R$ 10,00 |

**em 22: Atadura, crepom 15 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em rep R$ 0,85**

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Atadura, crepom 15 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em rep, 13 | 0 |

4 10

ço [Outros Entes Públicos] 3- Mediana das Propostas Finais — R$ — 0,22

Órgão:
Prefeitura Municipal de Teresina
Objeto: Contratação de empresa especializada para a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública para a Contratação Sob Medida empresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedores
Descrição: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X0,45MM
MEDIDO 13 CM X 0,45 AGULHA X 100 CM DE COMPRIMENTO

Data: 22/01/2025 10:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 2025
Lote/Item: 1 | 439
Fonte: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/licitacao?
Quantidade: 50.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.635/0003-08 | DS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,39 |
| 33.775/0001-20 | DU BOM DE EIRELI. CAD DE PROD./SOL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,40 |
| 726.311/0003-44 | IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,55 |
| 749.557/0001-60 | AGE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 0,62 |
| 681.484/0001-29 | INVA WEB MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,81 |
| 546.418/0001-74 | SOUZA MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,85 |
| 753.038/0001-05 | ORUMED COMERCIO LTDA | R$ 0,90 |
| 691.666/0001-57 | GESTE WEB COMERCIO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,95 |
| 786.446/0001-08 | AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI | R$ 1,09 |

ço [Outros Entes Públicos] 2- Mediana das Propostas Finais — R$ — 8,00

Órgão:
M...NICIPIO DE SAO SEBASTIAO
Objeto:
Registro de preços para futura aquisição de CORRELATOS (bens de consumo) destinados a secretaria municipal de Saúde
Descrição:

Data: 13/12/2024 10:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00000253033 GRO SEBASTIAO 41
Lote/Item: 23 7
Fonte: https://licitacoes.caixa.gov.br/Paginas/PesquisaDeLicitacaoPublica.aspx?pa
Quantidade: 40.000,00
Unidade: UN
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 668.143/0001-91 | SUPRIS HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,39 |
| 626.114/0001-79 | DIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,43 |
| 554.516/0001-68 | R N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,46 |
| 956.944/0001-29 | L. B. DE OLIVEIRA JUNIOR 01785...0001A | R$ 0,50 |
| 163.608/0001-70 | ESTIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 0,64 |
| 965.957/0001-26 | MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 0,65 |
| 317.043/0001-52 | PHARMAPLUS LTDA | R$ 0,67 |
| 620.137/0001-66 | CIRURGICA CASTELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 0,75 |
| 380.036/0001-95 | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 0,80 |
| 341.480/0001-20 | FARMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,81 |
| 899.997/0001-70 | MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 0,89 |
| 965.597/0001-98 | DIVIMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,05 |
| 566.625/0001-08 | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,09 |
| 726.533/0001-03 | MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SOBRALOS LTDA | R$ 1,92 |
| 038.727/0001-08 | SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 1,94 |
| 786.367/0001-40 | C. O DE SOUZA | R$ 2,00 |
| 017.390/0001-83 | GMED MEDICAL SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | R$ 9,00 |

ço [Outros Entes Públicos] 3- Mediana das Propostas Finais — R$ — 0,94

Órgão:
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
Objeto:
Registro de preços para futura aquisição de CORRELATOS (bens de consumo) destinados a secretaria municipal de Saúde
Descrição:

Data: 11/12/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00000253033 GRO SEBASTIAO 41
Lote/Item: 23 7
Fonte: https://licitacoes.caixa.gov.br/Paginas/PesquisaDeLicitacaoPublica.aspx?pa
Quantidade: 10.000,00
Unidade: UN

A3

ATADURA, CREPOM 15 CM LARGURA (UNIDADE)

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | SEABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,25 |
| [illegible] | CIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,37 |
| [illegible] | J. B. DE OLIVEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA | R$ 0,50 |
| [illegible] | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,72 |
| [illegible] | MEDILAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 0,75 |
| [illegible] | D M D COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 0,80 |
| [illegible] | MOBI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 0,89 |
| [illegible] | CIMMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,99 |
| [illegible] | C. D DE SOUZA | R$ 1,00 |
| [illegible] | EMPRO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,26 |
| [illegible] | MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA | R$ 1,92 |
| [illegible] | SEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 1,95 |
| [illegible] | CIMED MEDICAL SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | R$ 3,00 |
| [illegible] | CIRURGICA COSTA LESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 3,04 |

**m 23: Atadura, crepom 20 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em rep** R$ **1,00**

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Atadura, crepom 20 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em rep, [illegible] | [illegible] |

ção (Outras Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1,00

**Órgão:**

[illegible] Municipal de Teotônio

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores

**Descrição:** ATADURA DE CREPOM TIPO 1 CONFORME NBR 14.004/2003, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO.

**Data:** 22/01/2024 09:00:00
**Modalidade:** Pregão
**Identificação:** 2/24
**Lote/Item:** 1 / 169
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** 50.000,00
**Unidade:** Unidade

**UF:** MS

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,59 |
| [illegible] | AGS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 0,61 |
| [illegible] | DO BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,75 |
| [illegible] | CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,91 |
| [illegible] | SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,97 |
| [illegible] | BWA MEDIMATRIX ABS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,99 |
| [illegible] | CIMUMED COMERCIO LTDA | R$ 2,19 |
| [illegible] | DESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 2,27 |
| [illegible] | AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI | R$ 3,41 |

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 0,97

**Órgão:**

[illegible] MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

**Objeto:**

Registro de preços para futura aquisição de CONSELHOS (bens de consumo), destinados à secretaria municipal de Saúde.

**Descrição:**

ATADURA, CREPOM 20 CM LARGURA.

**Data:** 11/12/2023 10:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 00001/2023-SÃO SEBASTIÃO-AL
**Lote/Item:** 2 / 7
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** 15.000,00
**Unidade:** UN

**UF:** AL

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | SEABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,22 |
| [illegible] | CIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,37 |

4 5 2

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | J. S. DE OLIVEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA | R$ 0,50 |
| [illegible] | N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 0,53 |
| [illegible] | HOSPITALMIX EIRELI | R$ 0,93 |
| [illegible] | MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 0,94 |
| [illegible] | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 0,96 |
| [illegible] | C. O. DE SOUZA | R$ 0,97 |
| [illegible] | CHIMMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,98 |
| [illegible] | MEDIMEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 1,25 |
| [illegible] | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,33 |
| [illegible] | SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 2,67 |
| [illegible] | MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA | R$ 2,85 |
| [illegible] | CIMED VENDAS SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | R$ 3,00 |
| [illegible] | CIRURGICA CASTELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 3,04 |

## m 24: Bolsa p/ colostomia – Karaya c/ clamp para fechamento – transparente — R$ 18,11

| | |
|---|---|
| [illegible]ntidade | Descrição |
| Unidade: | Bolsa p/ colostomia – Karaya c/ clamp para fechamento – transparente |

Descrição:

| | |
|---|---|
| [illegible]ção (Outros Entes Públicos) | 1: Mediana das Propostas Finais |
| R$ | 15,09 |

Órgão:

[illegible] MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS E INSUMOS FARMACÊUTICOS destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde

Descrição: BOLSA DE COLOSTOMIA MEDIOPORE/SIMILAR INFANTIL RECORTÁVEL 19-64MM. UNIDADE/UNIT

Data: 30/06/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 82/23
Lote/Item: 7.25
Fonte: licitacoes.caixa.gov.br
Quantidade: 210,00
Unidade: UNIDADES

UF: PA

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | PARIS GAVA RIBEIRO | R$ 14,99 |
| [illegible] | ZUMED COMERCIAL LTDA | R$ 15,09 |

[illegible]ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,94

Órgão:

[illegible] MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de CORRELATOS (itens de consumo), destinados à rede de atenção da secretaria de Saúde

Descrição: BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICO TRANSPARENTE, 30MM/CONVEX (1 UNIDADE/EMBALAGEM)

Data: 11/12/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: CCCCC/2023/GSO SOLICITAÇÃO 01
Lote/Item: 11.1
Fonte: https://licitacoes.caixa.gov.br/Paginas/Paginas/exportacao.aspx?param=
Quantidade: 300,00
Unidade: UN

UF: AL

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 15,89 |
| [illegible] | CIMED VENDAS SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | R$ 15,19 |
| [illegible] | MVL HOSPITALAR LTDA | R$ 15,28 |
| [illegible] | SEABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 26,54 |
| [illegible] | DIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 27,81 |
| [illegible] | CHIMMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 125,04 |
| [illegible] | CIRURGICA CASTELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 126,48 |

[illegible]ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,38

Órgão:

[illegible] HOSPITAL MUNICIPAL

Objeto:

Data: 11/12/2023 09:30:00
Modalidade: Concurso de Ideias
Identificação: 123456-Compra direta
Lote/Item: 1 / 1

4 43

LOUÇA PARA LOUÇA COMUM, PROFUNDA, RECORTADA

APRESENTAÇÃO: UNIDADE

Descrição: [illegible] - LOUÇA - PARA LOUÇA PARA CONVÉS COM A BORDA, CONCAVO DE SEGURA REDONDA E PLANA OVAL, EM PLÁSTICO

Fonte: [illegible]

Quantidade: [illegible]

Unidade: UNIDADE

UF: PI

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA | R$ 12,30 |

## m 25: Cabo de bisturi nº 03, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâm R$ 17,77

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Cabo de bisturi nº 03, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 10 a 15. | - |

ção (Outros Entes Públicos) | 1- Melhores das Propostas Finais | R$ | 13,50

Órgão:

MUNICIPIO DE CAMPANHA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO 139/2023

Descrição:

CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03 UNIDADE

Data: 25/07/2023 09:01:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 07-2024-CAMPANHA-PI

Lote/Item: 6 / 1

Fonte: https://[illegible]

Quantidade: 50,00

Unidade: UNIDADE

UF: PI

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] 299/0001-62 | QR DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | R$ 11,59 |
| [illegible] 369/0001-34 | SENSE CARE S.A. LTDA | R$ 13,97 |
| [illegible] 345/0001-64 | MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA 08698112940 | R$ 14,98 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) | 2- Melhores das Propostas Finais | R$ | 18,00

Órgão:

[illegible]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SAÚDE BUCAL DO[illegible]

Descrição:

CASO DE BISTURI - CABO DE BISTURI Nº 03

Data: 03/[illegible]/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: [illegible]

Lote/Item: [illegible]

Fonte: https://[illegible]

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

Data Homologação: 13/03/2024

UF: CE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] 818/0001-00 | CRIALAB SAUDE ATACADO EIRELI | R$ 18,00 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) | 3- Melhores das Propostas Finais | R$ | 19,91

Órgão:

Prefeitura Municipal de Ladário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENDER AS EQUIPES SAÚDE BUCAL LOTADAS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS

Descrição: CABO DE BISTURI Nº 03, confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.

Data: 17/01/2024 [illegible]:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 2344

Lote/Item: 1 / 45

Fonte: [illegible]

Quantidade: 50,00

Unidade: Unidade

UF: MS

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] 330/0001-00 | RENOVA OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 30,38 |
| [illegible] | BIOGRAFICO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 33,00 |
| [illegible] | JKJ BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI | R$ 32,50 |

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | R$ 34,99 |
| [illegible] | DIBUNTOVED CANAA EIRELI | R$ 36,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 35,63 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 22,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 23,60 |

[illegible] (Demais Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 28,25

Órgão:

Prefeitura Municipal de Cangas/PI

Objeto: [illegible]

Descrição: CABO PARA BISTURI Nº05 JAGUE S/NEP CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL REGISTRO ANVISA, UNIDADE DE MEDIDA CAIXA

Data: 08/[illegible]/2023 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1 / 58
Fonte: [illegible]
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade

UF: MA

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| [illegible] | R$ 28,00 |
| [illegible] | R$ 24,35 |
| [illegible] | R$ 26,25 |
| [illegible] | R$ 35,50 |
| [illegible] | R$ 29,67 |

## Item 26: Cabo de bisturi nº 04, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâm — R$ 18,49

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Cabo de bisturi nº 04, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 10 a 15. | 0 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,90

Órgão:

MUNICIPIO DE CAXIAS/MA

Objeto:

[illegible]

Descrição:

CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDAVEL Nº 04 - ESTERIL

Data: 22/03/2023 05:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 07-2023-CAXIAS-MA
Lote/Item: 7 /
Fonte: [illegible]
Quantidade: 13,00
Unidade: UNIDADE

UF: MA

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| [illegible] | R$ 11,50 |
| [illegible] | R$ 13,90 |
| [illegible] | R$ 14,80 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,95

Órgão:

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - PE

Objeto: [illegible]

Descrição:

CABO DE BISTURI - CABO DE BISTURI Nº 04

Data: 22/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 2023.542001
Lote/Item: 47 / 1
Fonte: [illegible]
Quantidade: 10,00
Unidade: UNID

UF: PE

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| [illegible] | R$ 12,95 |
| [illegible] | R$ 13,95 |

A 55

e (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 27,61

Órgão:

Prefeitura Municipal de Coqueiro

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro/MG.

Descrição:

CABO PARA BISTURI Nº 04

Data: 08/11/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 134
Lote/Item: 17.265
Fonte: web.comprasnet.ms.gov.br/pregoes_publicos/relatorio/relatorio?idItem=[illegible]
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade

UF: MS

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.775/0001-20 | DU ROSA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP | R$ 27,55 |
| 80.410/0001-39 | NOVA BALI COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI | R$ 27,60 |
| 87.559/0001-68 | ODONTOVITO CARIRA LTDA - ME | R$ 27,61 |
| 08.247/0331-51 | BRASVITO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R$ 27,72 |
| 85.557/0331-90 | AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | R$ 28,19 |

## m 27: Cateter intravenoso nº 14 G

R$ 1,52

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Cateter intravenoso nº 14 G | 0 |

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 1,29

Órgão:

MUNICIPIO DE PONTAL/SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO

Descrição: CATETER INTRAVENOSO NUMERO 14 G, FLUXO LIVRE, FEMININO, SEGURANÇA, CÂNULA RADIOPACA, TAMPA PROTETORA

Data: 05/08/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 82.2024.PREGÃO ELETRÔNICO.SRP
Lote/Item: 19.7
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/[illegible]
Quantidade: 5.000,00
Unidade: UN

UF: SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.552/0001-80 | ESTELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 0,54 |
| 03.531/0001-73 | IBRAMEDICA LTDA | R$ 0,55 |
| 06.849/0001-03 | VIA PHARMA DO BRASIL LTDA | R$ 0,56 |
| 02.278/0001-04 | COLDONFLUX - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,63 |
| 03.836/0001-90 | FEITFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 6,73 |
| 06.615/0001-41 | SPEUNED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI | R$ 6,74 |
| 12.672/0001-91 | PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA | R$ 6,74 |
| 08.004/0331-05 | DICOMED BLU DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,31 |
| 65.801/0331-56 | L A BALSA PORTA JUNIOR LTDA | R$ 1,32 |
| 89.035/0001-02 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA | R$ 1,56 |
| 47.332/0001-20 | CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | R$ 1,65 |
| 04.729/0001-83 | VARILAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | R$ 1,66 |
| 01.054/0001-99 | UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,80 |
| 11.185/0331-84 | C.A. HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,99 |
| 05.634/0001-38 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 2,26 |

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 3,87

Órgão:

REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SAO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM ESTERILIZACAO/ESTERILIZADO, SALVANDO O PRODUTO, INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM

Data: 20/12/2023 15:00:37
Modalidade: Convite Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1.7.4
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1.500,00

4 96

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, AGULHA

Unidade: UNIDADE

UF: BA

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| FERNANDA DAVASCENO LIMA | R$ 1,87 |

(Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,12

Opção:

Data: 15/12/2021 05:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 226/2
Lote/Item: 2 / 9
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200,00
Unidade: UNIDADE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de materiais e medicamentos de urgência e emergência, destinados à atender as necessidades da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, AGULHA

UF: BA

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| MEDMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 3,17 |

(Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,88

Opção:

Data: 06/12/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75/21
Lote/Item: 51 / 59
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: UN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/MT

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, AGULHA

UF: MT

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA BRASILCOMA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,34 |
| VARIFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,64 |
| CENTERCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA | R$ 1,66 |
| HOSPIMIX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,70 |
| L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,88 |
| L.A CARLA PORTO LIMITADA LTDA | R$ 1,88 |
| C.A. HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,88 |
| CIRÚRGICA COMERCIO DE | R$ 1,88 |
| DISMORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT | R$ 1,98 |
| HOSPORGANIZA COMERCIAL LTDA | R$ 2,09 |
| PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI | R$ 2,70 |
| BIOCLAS PRODUTOS PARA LABORATORIOS E PESQUISAS LTDA | R$ 8,50 |

## em 28: Cateter intravenoso nº 16 G

| Unidade | Descrição | R$ | 1,56 |
|---|---|---|---|
| [illegible] | Cateter intravenoso nº 16 G | Observação: 0 | |

(Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,56

Opção:

Data: 29/01/2021 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 01/2021 PALMEIRA PI
Lote/Item: 46 / 1
Fonte: https://alcance.pro.com/Processo/ProcessoSearch.aspx?id=1
Quantidade: 300,00
Unidade: UNIDADE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE

4 + 70

SIGILOSA

UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 49.509/0001-36 | DINEO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 0,78 |
| 13.717/0001-61 | CIRURGICA FR SIL LTDA | R$ 1,18 |
| 28.505/0001-59 | CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | R$ 1,43 |
| 76.254/0001-56 | MEDICAMENTOS DE AZ LTDA | R$ 1,76 |
| 54.808/0001-00 | MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,80 |
| 13.741/0001-09 | ORGANOSBRAS PRODUTOS COSMETOLOGICOS LTDA | R$ 1,94 |
| 31.311/0001-11 | AMARELO GASEOSO S/A LTDA | R$ 1,99 |

## em 29: Cateter intravenoso nº 18 G

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | R$ | 1,73 |
| nidade | Descrição | Observação | |
| Unidades | Cateter intravenoso nº 18 G | | |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,75

Órgão:

Data: 16/11/2023 05:00:33
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 15/23
Lote/Item: 12 / 53
Fonte: 101 Geral - Livre
Quantidade: 5.000,00
Unidade: UN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição: CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 18 G, FLEXÍVEL, AGULHA SIMILAR/EQUIVALENTE OU SUPERIOR

UF: MT

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 540.987/0003-30 | DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,34 |
| 7.981.754/0001-60 | CIMDICARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 1,49 |
| 3.865.881/0001-56 | CAÇADOR PORTA JUNIOR LTDA | R$ 1,62 |
| 9.990.182/0001-72 | S. V. BRASIL COMERCIO EIRELI | R$ 1,69 |
| 7.005.624/0001-38 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,68 |
| 9.982.337/0001-40 | CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | R$ 1,65 |
| 7.094.702/0001-64 | BIOSPROP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,67 |
| 7.230.092/0001-40 | PEGASUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI | R$ 1,79 |
| 9.857.548/0001-06 | C.A. HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,88 |
| 7.224.000/0001-75 | HOSPOFARMA COMERCIAL LTDA | R$ 1,89 |
| 7.836.708/0001-22 | L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,93 |
| 7.828.097/0001-20 | CIENTIFICA FARMACIA EIRELI | R$ 1,93 |
| 7.026.722/0001-61 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | R$ 1,91 |
| 7.328.995/0001-06 | D SILVEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ 1,98 |

## em 30: Cateter intravenoso nº 20 G

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | R$ | 1,85 |
| ntidade | Descrição | Observação | |
| 00 Unidades | Cateter intravenoso nº 20 G | | |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,85

Órgão:

Data: 16/11/2023 05:00:33
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 15/23
Lote/Item: 12 / 53
Fonte: 101 Geral - Livre
Quantidade: 5.000,00
Unidade: UN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição: CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 20 G, FLEXÍVEL, AGULHA SIMILAR/EQUIVALENTE OU SUPERIOR

47

UF: MI

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.617/0001-10 | DISTRIBUIDORA BRASILCOM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,56 |
| 41.401/0001-56 | LA DALIA PONTA LIMPA LTDA | R$ 1,62 |
| 65.614/0001-39 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,64 |
| 47.617/0001-10 | CENTRAL CAMPINEIRA HOSPITALAR LTDA | R$ 1,65 |
| 94.705/0001-84 | HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,67 |
| 57.349/0001-22 | L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,85 |
| 06.767/0001-85 | CREMED COMERCIO DE | R$ 1,85 |
| 78.909/0001-75 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | R$ 1,87 |
| 57.349/0001-09 | C.A. HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,88 |
| 24.229/0001-61 | MAXILAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | R$ 1,90 |
| 65.495/0001-66 | DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT | R$ 1,98 |
| 06.802/0001-55 | INBEL INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | R$ 2,30 |
| 50.591/0001-68 | PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI | R$ 2,70 |

## m 31: Cateter intravenoso nº 22 G

R$ 1,89

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 0 Unidade | Cateter intravenoso nº 22 G | - |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,89

Órgão:

Data: 16/11/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 25379
Lote/Item: 54 / 56
Fonte: Recurso próprio
Quantidade: 57.800,00
Unidade: UN

MUNICIPIO DE TARGARA DA SERRA/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS DE SAÚDE, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 22 G, PERIFERICO, AGULHA SUCCIONADA COM BISEL BIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK

UF: MI

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.617/0001-10 | DISTRIBUIDORA BRASILCOM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,54 |
| 41.401/0001-56 | LA DALIA PONTA LIMPA LTDA | R$ 1,62 |
| 65.614/0001-39 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,64 |
| 47.617/0001-10 | CENTRAL CAMPINEIRA HOSPITALAR LTDA | R$ 1,65 |
| 94.705/0001-84 | HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,67 |
| 57.349/0001-09 | C.A. HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,88 |
| 06.704/0001-22 | L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,89 |
| 06.767/0001-85 | CREMED COMERCIO DE | R$ 1,89 |
| 24.229/0001-61 | MAXILAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | R$ 1,90 |
| 65.495/0001-66 | DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT | R$ 1,98 |
| 06.802/0001-55 | INBEL INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | R$ 2,30 |
| 78.909/0001-75 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | R$ 2,66 |
| 50.591/0001-68 | PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI | R$ 2,70 |

## em 32: Cateter intravenoso nº 24 G

R$ 1,89

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 0 Unidade | Cateter intravenoso nº 24 G | - |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,89

Órgão:

Data: 16/11/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 25379
Lote/Item: 55 / 56

MUNICIPIO DE TARGARA DA SERRA/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE

+ 49

MATERIAIS HOSPITALARES, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS
NA UNIDADE DE SAÚDE, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE
Descrição: CATETER OXIGENOTERAPIA NO TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ADULTO,
SUCO GÁSTRICO COM SISTEMA DE CONECTOR LUER LOCK

Fonte: Estadual
Quantidade: 61.000,00
Unidade: UN

UF: MT

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 80.607/0001-30 | DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,54 |
| 95.401/0001-56 | CASABLANCA POSTAL LUNARDELLI LTDA | R$ 1,67 |
| 94.705/0001-04 | BIOPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,46 |
| 55.614/0001-38 | SUPREMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,25 |
| 57.855/0001-30 | CIENTIFICA VEREA HOSPITALAR LTDA | R$ 1,76 |
| 57.319/0001-04 | C.A. HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,66 |
| 58.501/0001-60 | PRO SERVICOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI | R$ 1,89 |
| 34.234/0001-41 | WALMAR PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | R$ 1,90 |
| 34.209/0001-22 | LE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,92 |
| 06.362/0001-55 | CIENTIFICA EIRELI EPP | R$ 1,97 |
| 09.495/0001-08 | DISMORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ 2,07 |
| 79.206/0001-75 | HOSTERO GAS COMERCIAL LTDA | R$ 2,49 |
| 88.200/0001-55 | RUEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | R$ 2,59 |

## m 33: Cateter oxigenoterapia (adulto), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, : R$ 15,79

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Cateter oxigenoterapia (adulto), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, : prova de | - |

co (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,83

Órgão:

Aplicação Modernização da Gestão de Processos

Objeto:

Aquisição de CORRELATOS - CÂNULAS E TUBOS

Descrição: Cateter Oxigenoterapia Material Tubo Pvc Flexível Uso Medico , TDX Tipo Óculos Ponta Silicone Conforme Anvisa Adulto , Tipo Uso

Data: 29/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 90179/2023
Lote/Item: 7.28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 68.414,00
Unidade: Unidades
UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 598.923/0001-96 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 2,80 |
| 852.297/0001-09 | [illegible] | R$ 3,50 |
| 474.298/0001-45 | PHILIFE HOSPITALAR LTDA | R$ 14,82 |
| 069.582/0001-17 | MEDMED LTDA | R$ 15,00 |
| 771.863/0001-43 | IBW COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. | R$ 31,50 |
| 752.565/0001-48 | GS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 35,00 |

co (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,00

Órgão:

Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto:

Aquisição de CORRELATOS - CÂNULAS E TUBOS

Descrição: Cateter Oxigenoterapia Material Tubo Pvc Flexível Uso Medico , Tipo Tipo Óculos Ponta Silicone Conforme Anvisa Adulto , Tipo Uso

Data: 29/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 90179/2023
Lote/Item: 7.28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.350,00
Unidade: Unidade
UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 598.923/0001-96 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 2,74 |
| 069.582/0001-17 | MEDMED LTDA | R$ 15,00 |
| 474.298/0001-45 | PHILIFE HOSPITALAR LTDA | R$ 100,00 |

7 50

pr (Compras Governamentais) 3: Melhores das Propostas Finais — R$ 17,55

Órgão:
Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto:
Aquisição de CORRELATOS - CÂNULAS E TUBOS

Descrição: Cateter Oxigenoterapia Material Tubo Pvc Flexível Sexo Médico , Tipo Tipo Óculos,Esterilização Sterilizer Conforto Antiembolismo , Tipo Out

Data: 19/10/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SRPregão 039/2020
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000,00
Unidade: Unidade
UF: AL

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 041.230/0001-05 | HI LIFE HOSPITALAR LTDA | R$ 17,55 |

**em 34: Cateter oxigenoterapia (infantil), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, — R$ 15,79**

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidade | Cateter oxigenoterapia (infantil), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, comprimento | 0 |

pr (Compras Governamentais) 1: Melhores das Propostas Finais — R$ 13,81

Órgão:
Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto:
Aquisição de CORRELATOS - CÂNULAS E TUBOS

Descrição: Cateter Oxigenoterapia Material Tubo Pvc Flexível Sexo Médico , Tipo Tipo Óculos,Esterilização Sterilizer Conforto Antiembolismo , Tipo Out

Data: 19/10/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SRPregão 039/2020
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55.434,00
Unidade: Unidade
UF: AL

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 606.923/0001-46 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 2,70 |
| 062.241/0001-06 | LUMI MEDICAL HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 3,50 |
| 041.230/0001-05 | HI LIFE HOSPITALAR LTDA | R$ 10,50 |
| 084.583/0001-12 | MEDIMED LTDA | R$ 15,00 |
| 771.957/0001-43 | GBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 21,50 |
| 760.385/0001-40 | CA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 25,00 |

s (Compras Governamentais) 2: Melhores das Propostas Finais — R$ 15,00

Órgão:
Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto:
Aquisição de CORRELATOS - CÂNULAS E TUBOS

Descrição: Cateter Oxigenoterapia Material Tubo Pvc Flexível Sexo Médico , Tipo Tipo Óculos,Esterilização Sterilizer Conforto Antiembolismo , Tipo Out

Data: 19/10/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SRPregão 039/2020
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.300,00
Unidade: Unidade
UF: AL

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 606.923/0001-46 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 2,70 |
| 084.583/0001-12 | MEDIMED LTDA | R$ 15,00 |
| 041.230/0001-05 | HI LIFE HOSPITALAR LTDA | R$ 100,00 |

ão (Compras Governamentais) 3: Melhores das Propostas Finais — R$ 17,55

Órgão:

Data: 19/10/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico

A 51

Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto:

Aquisição de COMPRESSAS, FAIXAS E TOALHAS

Descrição: Cirurgia Cirurgia Geral Material Não Par Hospitalar Médico , Tipo Tipo Cirurgia Pronga Simples Cirurgia Ambulatorial , Tipo Tipo

Identificação: Pregão 2023/0021
Lote/Item: 2.10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.000,00
Unidade: Unidade
UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 7a (Não)0001-45 | PAULO HOSPITALAR LTDA | R$ 17,55 |

## m 35: Clamp umbilical, em pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalage R$ 1,04

| ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Clamp umbilical, em pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual | 0 |

ção (Compras Entre Públicos) 1: Melhores das Propostas Finais R$ 1,04

Orgão:

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Objeto:

Registro de preços para futura aquisição de COMPRESSAS destinados a atender as demandas à secretaria municipal de Saúde.

Descrição: CLAMP UMBILICAL, PVC RÍGIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL

Data: 11/12/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00000/2023 SÃO SEBASTIÃO AL
Lote/Item: 421
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/[illegible]
Quantidade: 200,00
Unidade: UN

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 06.343/0001-81 | SEABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,57 |
| 08.110/0001-24 | DIAFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,58 |
| 17.556/0001-48 | OMED MEDICAL SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | R$ 0,59 |
| 09.676/0001-99 | TEMPO CORPORAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 0,69 |
| 08.117/0001-66 | CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 1,04 |
| 35.177/0001-28 | MEDICAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,42 |
| 00.334/0001-55 | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 1,43 |
| 11.551/0001-04 | MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SERVICOS LTDA | R$ 10,99 |
| 43.037/0001-56 | CHIMICO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 11,11 |

## m 36: Cobre corpo, em polietileno, com comprimento de 2,20 m, largura de 0,90 m, b R$ 22,70

| ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Cobre corpo, em polietileno, com comprimento de 2,20 m, largura de 0,90 m, baixa densidade | 0 |

ção (Compras Governamentais) 1: Melhores das Propostas Finais R$ 21,10

Orgão:

Governo do Estado do Maranhão | Prefeitura de São Luís - Maranhão

Objeto: Processo: SEC 23.12.0/2023 Registro de preço para aquisição de Materiais Médico Hospitalares (MMH) e correlatos que são imprescindíveis para vistas do atendimento da rotina e alta

Descrição: Material Hospitalares, Comprimento: 2,20 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Adulto Com Dor Em Todo Extensão

Data: 05/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 5/Pregão/SRP/2023
Lote/Item: 7.5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.025,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 30/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 06.923/0001-46 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 17,80 |
| 08.277/0001-54 | BIOTRIBUTO DE MEDICAMENTOS BIOLOGICOS EIRELI | R$ 19,36 |
| 02.385/0001-40 | GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 21,10 |

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | ECONFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 22,99 |
| 550.911/0001-05 | INFOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 28,00 |
| [illegible] | M. A. SILVA - FORNECIMENTOS HOSPITALARES | R$ 44,00 |

...rce (Compras Governamentais) 2: Melhores dos Preços Totais — R$ 23,20

**Órgão:**

**Objeto:** Processo 040-22.104/2021, Registro de preços para aquisição de Materiais Médico Hospitalares (MMH) e materiais diversos para atender as unidades de atendimento pré-hospitalar.

**Descrição:** Material: Perfuro Cortante, Características Adicionais: Com Alça, Capacidade: 13 Litros, Características Adicionais: Adulto Com Alça Em Toda Extensão,

**Data:** 09/08/2021
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 0079pregão 2022021
**Lote/Item:** 2 / 3
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 40,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA
**Data Homologação:** 10/01/2022

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 22,40 |
| [illegible] | R$ 30,00 |

## ...em 37: Coletor para material perfuro-cortante (20 litros), descartável, papelão, alças ri — R$ 9,96

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Coletor para material perfuro-cortante (20 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, | 0 |

...os (Compras Governamentais) 3: Melhores dos Preços Totais — R$ 9,96

**Órgão:**

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de Paulo Afonso/BA.

**Descrição:** Coletor-Material Perfuro Cortante Material: Papelão, Capacidade: Total: 20L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Características

**Data:** 22/03/2021
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 0079pregão 2022021
**Lote/Item:** 2 / 3
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 5.000,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE
**Data Homologação:** 05/01/2022

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| [illegible] | R$ 9,44 |
| EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 9,45 |
| DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI | R$ 6,90 |
| DISMAFH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 6,92 |
| MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 7,68 |
| HOSPITALMED EIRELI | R$ 7,70 |
| UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI | R$ 9,00 |
| MEDICPRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 9,40 |
| MT COMERCIAL AMERICA LTDA | R$ 9,46 |
| SD SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI | R$ 10,45 |
| CPZ COMERCIAL LTDA | R$ 10,69 |
| PARDINHO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 11,30 |
| S. V. BRASIA IMPORTADORA EIRELI | R$ 11,89 |
| FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 12,12 |
| MEDSOMENTE DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 13,05 |
| REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R$ 13,47 |
| MAC - MINAS SUPER COMPRA ATACADO E VAREJO LTDA | R$ 13,69 |
| BELOFARMA LTDA | R$ 13,49 |
| VARIA FEBRIA | |

## ...em 38: Coletor para material perfuro-cortante (13 litros), descartável, papelão, alças ri — R$ 7,98

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Coletor para material perfuro-cortante (13 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, | 0 |

(Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,99

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACAJUS

Objeto:
Aquisição de Material Penoso para Atender as Necessidades da Unidades de Saude do Municipio de Pacajus/CE.

Descrição: Coletor Material Perfuro Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rigidas E Tampa , Complementar

Data: 22/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão 78/2023
Lote/Item: 1 / 72
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 15/12/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 80.117/0001-96 | EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,29 |
| 35.204/0001-07 | DECORMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS E ITENS MEDICOS EIRELI | R$ 3,30 |
| 35.426/0001-05 | MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,20 |
| 09.022/0001-70 | UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI | R$ 4,99 |
| 31.938/0001-74 | SOS SAUDE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 7,00 |
| 26.542/0001-58 | MV COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 7,10 |
| 06.993/0001-10 | QEZ COMERCIAL LTDA | R$ 7,20 |
| 29.313/0001-03 | SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI | R$ 7,08 |
| 00.546/0001-03 | FARMATEC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 7,07 |
| 08.187/0001-72 | S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI | R$ 7,00 |
| 06.280/0001-06 | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 8,13 |
| 06.507/0001-60 | FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 5,50 |
| 05.060/0001-20 | MSC MINHA SUPER COMPRA ATACADO E VAREJO LTDA | R$ 9,99 |
| 06.881/0001-07 | NEOFARMA LTDA | R$ 9,21 |
| 07.178/0001-29 | MARIA E FERREIRA | R$ 9,23 |
| 00.146/0001-47 | K.C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R$ 9,23 |
| 09.445/0001-12 | OSWALDO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 9,03 |
| 08.057/0001-66 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 9,23 |

## Item 39: Coletor para material perfuro-cortante (07 litros), descartável, papelão, alças ri R$ 6,21

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidades | Coletor para material perfuro-cortante (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa. | 0 |

(Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,21

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACAJUS

Objeto:
Aquisição de Material Penoso para Atender as Necessidades da Unidades de Saude do Municipio de Pacajus/CE.

Descrição: Coletor Material Perfuro Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rigidas E Tampa , Complementar

Data: 22/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão 78/2023
Lote/Item: 1 / 74
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.333,00
Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 15/12/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 80.117/0001-96 | EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 2,44 |
| 35.204/0001-07 | DECORMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS E ITENS MEDICOS EIRELI | R$ 2,45 |
| 08.445/0001-12 | DISVASTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 3,89 |
| 35.426/0001-05 | MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 5,91 |
| 09.022/0001-70 | UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI | R$ 5,61 |
| 31.938/0001-74 | SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI | R$ 5,67 |
| 00.546/0001-03 | FARMATEC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 5,87 |
| 08.187/0001-72 | S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI | R$ 5,58 |
| 06.280/0001-06 | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 6,43 |
| 06.881/0001-07 | NEOFARMA LTDA | R$ 6,54 |

A 5 C

| | | |
|---|---|---|
| 57.109/0001-22 | MARIA E ESPINOLA | R$ 0,54 |
| 33.563/0001-43 | ECC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R$ 0,54 |
| 60.068/0001-99 | HOSPITALMED HBHB | R$ 0,59 |
| 56.250/0001-74 | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,75 |
| 36.066/0001-26 | DBZ COMERCIAL LTDA | R$ 0,77 |
| 05.068/0001-20 | MSC - MINAS VIDRO COMPRA E VENDA DE VIDROS LTDA | R$ 0,97 |

## m 40: Coletor de urina 2.000 ml – sistema aberto

R$ 0,75

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Coletor de urina 2.000 ml – sistema aberto | 0 |

ção (Compras Governamentais) 1: Melhores das Propostas Finais — R$ 0,75

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal

Descrição: Material: Plastico, Esp: Sistema Aberto, Capacidade: Coletor 2000 ML, Graduação: Graduação de 100 em 100ML, Esterilidade:

Data: 09/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PP nº 040/2022
Lote/Item: 2 / 55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.125,00
Unidade: Unidade
UF: ES
Data Homologação: 30/05/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 77.442/0001-13 | JOY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, DENTO-ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | R$ 0,53 |
| 16.492/0001-66 | F B COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,75 |
| 10.741/0001-08 | M K P LABOR LTDA | R$ 0,85 |

## m 41: Coletor de urina, sistema fechado, fabricado em PVC translúcido, com capacida

R$ 3,50

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 0 Unidades | Coletor de urina, sistema fechado, fabricado em PVC translúcido, com capacidade para 2.000 | 0 |

ção (Demais Entes Públicos) 1: Melhores das Propostas Finais — R$ 3,50

Órgão:

MUNICIPIO DE CICERO DANTAS/BA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Registro de Preços para eventual e futura fornecimento de material de coleta de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes no edital

Descrição:

Bolsa Coletora Urina Sistema Fechado, 2 Litros

Data: 12/11/2021 13:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 147/21
Lote/Item: 45 / 69
Fonte: licitacoes.caixa.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: UNI
UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 046.634/0001-62 | ZUMED COMERCIO LTDA | R$ 2,65 |
| 952.197/0001-40 | SIM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 3,28 |
| 017.843/0001-52 | PHARMAPLUS LTDA | R$ 3,29 |
| 035.534/0001-60 | MEDICAL FARMA COMERCIO EIRELI | R$ 3,53 |
| 063.418/0001-30 | BF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI | R$ 4,43 |
| 001.568/0001-55 | PROMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 17,27 |
| 083.563/0001-30 | JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 17,77 |

## em 42: Coletor universal (fezes e urina), descartável, não estéril, com capacidade para

R$ 0,93

| antidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 00 Unidades | Coletor universal (fezes e urina), descartável, não estéril, com capacidade para 80 ml | 0 |

4 5
5 3

ço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ — 1,57

Órgão:
Objeto:
Descrição:
Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF:

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...ce: 909/0001-99 | PROCENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1,57 |

ço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ — 0,55

Órgão:
Objeto:
Descrição:
Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF:

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...35.122/0001-54 | DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA | R$ 0,65 |
| ...555.123/0001-85 | VALE COMERCIAL EIRELI | R$ 0,55 |
| ...650.297/0001-22 | PRODUTOS PRODONTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 0,55 |

ço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ — 0,55

Órgão:
Objeto:
Descrição:
Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF:

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...053.207/0001-80 | ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,22 |
| ...045.737/0001-24 | ATLAS DISTRIBUIDORA DE SAUDE LTDA | R$ 0,53 |
| ...668.218/0001-41 | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 0,58 |
| ...[illegible] | CENTRAMED COMERCIAL LTDA | R$ 0,62 |
| ...852.914/0001-05 | APG COMERCIAL EIRELI | R$ 0,70 |
| ...555.270/0001-08 | VLC HOSPITALAR LTDA | R$ 0,75 |
| ...[illegible] | AJS COMERCIAL EIRELI | R$ 0,80 |
| ...857.179/0001-56 | BMC COMERCIAL LTDA | R$ 10,00 |

## ...em 43: Comadre hospitalar inox

R$ 288,33

| ...ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ...ntidade | Comadre hospitalar inox | 0 |

ço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 300,00

A 5 9

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de preço envolvendo a futura e eventual aquisição, sob demanda, de [illegible] para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, conforme abaixo

Descrição:

COMPRESSA GAZE

Data: 11/07/2024 09:30:33
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: SEI nº 2023-[illegible] - PA
Lote/Item: 15 / [illegible]
Fonte: https://bnc.[illegible]
Quantidade: 20.00
Unidade: UNIDADE

UF: PA

| PF | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 733.479/0001-46 | IBRAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 788,00 |

ço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais

R$ 235,00

Órgão:

HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

Objeto:

Materiais Médico-Hospitalar

Descrição:

COMPRESSA GAZE - TIPO PA

Data: 12/01/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão sem registro de preço
Identificação: 20/23
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://www.[illegible]
Quantidade: 7.00
Data Homologação: 26/01/2024
UF: RS

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] 985/0001-80 | DJAVALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 700,00 |
| [illegible] 643/0001-90 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 805,00 |
| [illegible] 788/0001-91 | 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 245,00 |
| [illegible] 114/0001-69 | MEDICAL [illegible] EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | R$ 945,00 |
| [illegible] 788/0001-01 | INTERLAB COMERCIAL LTDA | R$ 775,00 |

ço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais

R$ 758,00

Órgão:

PREFEITURA DE [illegible] DE PORTO ALEGRE

Objeto:

Materiais Médico Hospitalar

Descrição:

COMPRESSA GAZE 13FIOS - TIPO PA

Data: 22/12/2023 09:30:00
Modalidade: Pregão sem registro de preço
Identificação: 90/23
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: https://www.[illegible]
Quantidade: 5.00
Data Homologação: 26/01/2024
UF: RS

| J | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] 412/0001-98 | ACTIVE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 195,00 |
| [illegible] 140/0001-69 | MEDICAL [illegible] EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | R$ 220,00 |
| [illegible] 004/0001-07 | FAR MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R$ 350,00 |
| [illegible] 137/0001-56 | TOPLA FORTALEZA | R$ 180,00 |
| [illegible] 097/0001-28 | FRANCON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA | R$ 1.500,00 |

**m 44: Compressa gaze (13 fios/cm2), não estéril, descartável, tecido 100% algodão, o** R$ **33,12**

| nidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Pacote (/ 500 unidades) | Compressa gaze (13 fios/cm2), não estéril, descartável, tecido 100% algodão, cor [illegible] | 0 |

e (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais

R$ 28,15

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA ALTA/PR

Objeto: Aquisição de material de consumo para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ponta Alta/PR, conforme anexo previsto no edital do processo de Inexigibilidade aprovada de nº 01/2022

Data: 19/01/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 23
Fonte: www.[illegible]
Quantidade: 500,00

45

**Descrição:** Compressa Gaze Material Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/cm2, Modelo: Cor: Branca, Isenta De Impurezas, Com Dobra Simples,

**Unidade:** Pacote C/500 Un
**UF:** SP
**Data Homologação:** 07/11/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 840.614/0001-09 | DEFENDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 15,68 |
| 836.155/0001-03 | NEPROCE [illegible] DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 41,74 |

(A) [Compras Governamentais] 2: Medidas das Propostas Finais — R$ — 28,69

**Órgão:**
Governo do Estado de Mato Grosso | SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Objeto:** Aquisição de insumos médicos hospitalares para a Diretoria de Saúde e Promoção Social – DSPS, da Polícia Militar do Marcelão, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência

**Descrição:** Compressa Gaze Material Tecido 100% Algodão, Tipo: Montada, Cor: Cor Cru, Fios: 13 Fios/Cm2, Caracteristicas Adicionais:

**Data:** 28/12/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 89 Pregão 17/2023
**Lote/Item:** 7 / 2
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 264,00
**Unidade:** Fardo C/50 UN
**UF:** MA
**Data Homologação:** 30/11/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 846.019/0001-88 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 15,24 |
| 05.852/0001-30 | SAUDE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 15,90 |
| 24.673/0001-04 | MELLUZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 16,07 |
| 05.813/0001-84 | EMETRO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA | R$ 16,26 |
| 30.412/0001-16 | TEO EAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R$ 19,00 |
| 17.235/0001-16 | CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | R$ 20,25 |
| 27.604/0001-48 | BAUNILA DA TARDES | R$ 22,40 |
| 07.690/0001-77 | EIRELI EMILIO VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI | R$ 23,10 |
| 00.821/0001-97 | AT CONSTRUCOES LTDA | R$ 26,00 |
| 09.410/0001-26 | IRELLI COMERCIAL EIRELI | R$ 29,58 |
| 04.454/0001-55 | ODONTOMED HOSPITALAR LTDA | R$ 30,00 |
| 30.038/0001-44 | MAROK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA | R$ 41,51 |
| 16.999/0001-81 | J TORRES SCHERR E CIA LTDA | R$ 41,57 |
| 13.007/0001-41 | MADRID COMERCIO E SERVICO LTDA | R$ 43,00 |
| 06.062/0001-89 | INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI | R$ 44,48 |
| 77.997/0001-37 | JOSE BATISTA DIAS FILHO | R$ 43,50 |
| 37.508/0001-77 | CIVITEL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 43,53 |

(A) [Compras Governamentais] 4: Medidas das Propostas Finais — R$ — 34,90

**Órgão:**
Prefeitura Municipal de Cascalho

**Objeto:** Registro de preços e eventual contratação de Pessoa Física visando [illegible] materiais hospitalares, fraldas geriátricas e correlatos, [illegible] da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura

**Descrição:** Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor: Branca, Isenta De Impurezas, Com Dobra Simples, Caracteristicas Adicionais:, Qualidade: Fios: 13 Fios/Cm2,

**Data:** 09/10/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 90 Pregão 48/2023
**Lote/Item:** 2 / 92
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 6.000,00
**Unidade:** Fardo C/ 50 UN
**UF:** RR

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 03.125/0001-05 | ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA | R$ 16,85 |
| 15.549/0001-66 | N A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 15,00 |
| 28.475/0001-34 | DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 18,00 |
| 50.230/0001-10 | HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 16,22 |
| 09.400/0001-84 | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 19,56 |
| 27.300/0001-30 | AMERICO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI | R$ 24,70 |
| 08.224/0001-33 | NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 25,50 |
| 51.549/0001-15 | PHOTOTOM LTDA | R$ 25,88 |
| 18.593/0001-30 | MMMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 26,27 |
| 61.404/0001-15 | ERMAFI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 29,99 |
| 94.058/0001-30 | I R M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 30,00 |

45

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | R$ 33,00 |
| [illegible] | MEDFILES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 39,98 |
| [illegible] | W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | R$ 36,23 |
| [illegible] | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | R$ 39,98 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 49,37 |
| [illegible] | DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETROS MEDICOS EIRELI | R$ 45,88 |
| [illegible] | CIRURFARMA COMERCIAL LTDA | R$ 54,89 |
| [illegible] | DERMFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 56,98 |
| [illegible] | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA | R$ 59,99 |
| [illegible] | LINK TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 59,43 |
| [illegible] | DIM COMERCIAL LTDA | R$ 71,93 |
| [illegible] | ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA | R$ 91,99 |
| [illegible] | DROGAMED EIRELI-EPP | R$ 153,99 |
| [illegible] | FARMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 269,00 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 43,46

**Órgão:**

**Objeto:** [illegible]

**Descrição:** [illegible]

**Data:** 11/12/2023 10:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** 50 / [illegible]
**Fonte:** https://[illegible]
**Quantidade:** 1.500,00
**Unidade:** UN

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | SEABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 34,90 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 29,99 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 42,33 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 33,55 |
| [illegible] | MEDEAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 45,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 50,00 |

## [illegible] 45: Cuba inox redonda (9x5 cm) p/ assepsia — R$ 27,99

**Quantidade:** [illegible]
**Descrição:** Cuba inox redonda (9x5 cm) p/ assepsia
**Observação:** 0

[illegible] (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 29,50

**Órgão:**

**Objeto:** [illegible]

**Descrição:** [illegible]

**Data:** 03/01/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** 2 / 2
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** 100,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE
**Data Homologação:** 29/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | ANA LUIZA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA | R$ 18,49 |
| [illegible] | ANCLINA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | R$ 21,00 |
| [illegible] | EMPOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | R$ 26,23 |
| [illegible] | GR PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 29,90 |
| [illegible] | BRION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 30,99 |
| [illegible] | OBJETECH COMERCIO E MANUFATURACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 40,67 |
| [illegible] | MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA | R$ 300,00 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ — 25,50

A 56

Órgão:

[illegible]

Objeto: [illegible]

Descrição:
CUBA, NOS PADRÕES (UCA)

Data: 01/03/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 30003-2024-CACOAL DE DESTACO-PR
Lote/Item: 132 /
Fonte: https://[illegible]
Quantidade: 12,00
Unidade: UNID

Qtt: 70

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 065.125/0001-03 | ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA | R$ 28,80 |
| 092.853/0001-01 | CIRURGICAB COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI LTDA | R$ 25,20 |
| 005.568/0001-26 | EMAGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 28,99 |

ção [Outros Entes Públicos] 2: Mediana dos Preços Finais R$ 28,13

Órgão:

[illegible]

Objeto:

[illegible]

Descrição:
[illegible]

Data: 14/01/2024 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 77/24
Lote/Item: 1 / 20
Fonte: BLicitacoes
Quantidade: 03,00
Unidade: UNI

Qtt: 84

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 060.995/0001-00 | TOP MED - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R$ 28,12 |

## em 46: Cuba de uso hospitalar, em aço inoxidável, com formato em rim, com dimensã R$ 52,86

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| UNIDADE | Cuba de uso hospitalar, em aço inoxidável, com formato em rim, com dimensões de 26cm x | 0 |

ção [Compras Governamentais]: 1: Mediana dos Preços Finais R$ 47,13

Órgão:

[illegible]

Objeto:

Aquisição de Cubas Cirúrgicas, Bandejas e Cubas.

Descrição: Cuba Hospitalar - Material: Aço Inox , Formato: Tipo Rim , Capacidade: Cerca De 2000 Ml

Data: 15/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 09/2024
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18,00
Unidade: Unidade
UF: AL

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 054.836/0001-82 | RAPHAEL GONCALVES MOTTA | R$ 22,51 |
| 076.911/0001-46 | CIRURGICA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 57,50 |

ção [Compras Governamentais] 2: Mediana dos Preços Finais R$ 53,68

Órgão:

Governo do Estado do Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto:

Aquisição de instrumentais para atendimento das unidades abaixo, de registro de preços.

Descrição: Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox , Formato: Tipo Rim , Capacidade: Cerca De 2000 M

Data: 01/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 90072024
Lote/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 222,00
Unidade: Unidade
UF: PB

42

Data Homologação: 20/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 17.308/0001-37 | ARCENA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA | R$ 95,88 |
| 48.257/0001-57 | ANA LUIZA MARTINS FALCÃO DE ANDRADE LTDA | R$ 88,93 |
| 69.740/0001-91 | EMPÓRIO MULTIPRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 59,75 |
| 57.870/0001-93 | SS PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 60,00 |
| 03.406/0001-05 | INFOLOGY COMERCIAL EIRELI | R$ 69,69 |
| 34.913/0001-04 | DR. UTILIDADES COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 71,24 |
| 08.383/0001-09 | MILLENIUM COMERCIO VAREJO LTDA | R$ 407,00 |

ção (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ — 1.1,00

Órgão:
MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA BAHIA
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes no contexto da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), para uso nas atividades pelos profissionais das Equipes Multidisciplinares de Saúde Prisional
Descrição: Sala Multifuncional Móvel de Apoio - Formato Tipo B+1, Capacidade Única de 500 Kl

Data: 20/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: RP Pregão 18/2023
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 20/12/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.257/0001-57 | ANA LUIZA MARTINS FALCÃO DE ANDRADE LTDA | R$ 54,85 |

## m 47: Curativo blood-stop, adesivo, redondo, hipoalergênico. — R$ 0,04

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 33 Unidade | Curativo blood-stop, adesivo, redondo, hipoalergênico | F |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 0,04

Órgão:
Prefeitura Municipal de Três Pontas / Fundação Municipal de Três Pontas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS AMBULATORIAIS AOS MORADORES ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE
Descrição:
BLOOD STOP

Data: 03/05/2023 13:55:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 225/22
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40.000,00
Unidade: UN
UF: MG

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.401/0001-56 | A A UNCA FORTA JUNIOR LTDA | R$ 0,03 |
| 35.588/0001-00 | FACULTORA GOMES COMERCIAL LTDA | R$ 0,04 |
| 38.656/0001-62 | LUMINI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | R$ 0,04 |
| 78.799/0001-00 | COMERCIAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 0,04 |
| 81.480/0001-00 | DINATERA S COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,04 |
| 25.631/0001-70 | FORTEFAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP | R$ 0,04 |
| 44.795/0001-64 | HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,18 |

## m 48: Curativo blood-stop, adesivo, redondo, hipoalergênico, colorido – infantil. — R$ 0,04

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 33 Unidade | Curativo blood-stop, adesivo, redondo, hipoalergênico, colorido - infantil | C |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 0,04

Órgão:

Data: 03/05/2023 12:19:00

A92

Prefeitura Municipal de São Sepé | Prefeitura Municipal de São Sepé

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ÁREA CIRÚRGICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UBSS E PSFS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ/RS, ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Descrição:** NEGOCIADO

**Modalidade:** Pregão
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** 1 / 15
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** [illegible]
**Unidade:** UN

UF: RS

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 06.483/0001-56 | LA DAMA PORTA JUNIOR LTDA | R$ 0,83 |
| 579.588/0001-08 | [illegible] | R$ 0,81 |
| 238.695/0001-33 | LUMAX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | R$ 0,84 |
| 749.155/0001-00 | COMERCIO E PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 0,91 |
| 081.482/0001-06 | DINAMICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,84 |
| 725.833/0001-70 | EDIFARMA COMERCIO E HOSPITALAR LIMITADA | R$ 0,91 |
| 994.785/0001-64 | HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,18 |

## Item 49: Dopple fetal portátil digital (detector de frequência cardíaca fetal), transdutor R$ 585,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Dopple fetal portátil digital (detector de frequência cardíaca fetal), transdutor de alta | 0 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) | 1 - Mediana das Propostas Finais | R$ | 585,00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores

**Descrição:** DOPPLER FETAL DE MESA DIGITAL - Display touchscreen colorido de 10", transdutor cardíaco de alta sensibilidade com alta precisão de alta

**Data:** 22/03/2024 09:00:00
**Modalidade:** Pregão
**Identificação:** 21/24
**Lote/Item:** 1 / 28
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** 23,00
**Unidade:** Unidade

UF: MS

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 006.557/0001-80 | AGB PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 335,00 |
| 580.491/0001-20 | BMS VEDI MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 540,00 |
| 885.775/0001-20 | DU SOM DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI | R$ 630,00 |
| 053.328/0001-05 | CIRURMED COMERCIO LTDA | R$ 1.150,00 |

## Item 50: Equipo macrogotas completo, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apiro R$ 27,15

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 200 Unidades | Equipo macrogotas completo, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apiro[illegible] com [illegible] | 0 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) | 1 - Mediana das Propostas Finais | R$ | 15,88

**Órgão:** FMS DE SAUDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE SAUDE

**Descrição:** EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO

**Data:** 26/03/2024 09:00:00
**Modalidade:** Processo de Dispensa
**Identificação:** 52000 [illegible]/2024/PMS
**Lote/Item:** 1 / 4
**Fonte:** https://[illegible]
**Quantidade:** 24,00
**Unidade:** UM
**Data Homologação:** 29/03/2024
**UF:** RS

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 793.365/0001-17 | NOVO VERBA DISTRIBUIDORA DE SOROS | R$ 15,88 |

A 9

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ — 0,00

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual Aquisição de Material Hospitalar, para atender as unidades de Saúde, gerido da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreira/PA.
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS TUBO PVC, PARA BOLSA DE 2 A 3 LITROS, ESTERIL

Data: 23/12/2021 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 094-2021-PORTAL-PA
Lote/Item: 155 /
Fonte: https://bnccompras.com.br/Processo/ProcessoEspecificoPublicoAta.aspx?
Quantidade: 4.900,00
Unidade: unidade

UF: PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 000.408/0001-30 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 0,00 |
| [illegible] 441/0001-62 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,00 |
| 008.575/0001-00 | P P T COM E SERVIÇOS EIRELI | R$ 4,00 |
| 046.201/0001-94 | C I A FARMA LTDA | R$ 4,20 |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 66,58

Órgão:
MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / FUNDO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as demandas do fundo municipal de saúde do município de Pedra Branca do Amapari/AP.
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO + EQUIPO MICROGOTAS EMPERLADO, ESTERIL DE PERFURAR, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA

Data: 11/08/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nº. Edição: 00.0142
Lote/Item: 58 / 3
Fonte: www.diariomunicipal.com.br
Quantidade: 200,00
Data Homologação: 07/12/2020
UF: AP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 001.854/0001-52 | L A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 34,00 |
| | L A CIRURGICOS LTDA | R$ 45,21 |
| | D M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | R$ 63,90 |
| | EBRAVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 109,00 |
| 512.992/0001-52 | G SERVICE LTDA | R$ 144,00 |

## em 51: Equipo macrogotas completo, fotossensivel, descartável, estéril, tubo em PVC : R$ 27,15

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] unidades | Equipo macrogotas completo, fotossensivel, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e | 0 |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 15,69

Órgão:
FMS DE PARA
Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE SAUDE
Descrição:
EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO

Data: 26/01/2021 08:00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
Identificação: 0000-17-2021-PMI
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://portal.tce.pa.gov.br/aplicacao/?p=36000 [illegible]
Quantidade: 20,00
Unidade: CM
Data Homologação: 27/01/2021
UF: PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 733.349/0001-17 | NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SORO | R$ 15,88 |

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — 45 — 0,00

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 23/12/2021 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 094-2021-PORTAL-PA

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar, para atender as unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Pedra/PE.
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS C/ CONEXÃO LUER LOCK COMPLETO - 100

Lote/Item: 0.17
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10853776000160/2023/1
Quantidade: 4.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 09.488/0001-50 | CIRURGILINEA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 0,66 |
| 0.496/0001-82 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,99 |
| 06.575/0001-00 | P P I COM E SERVICOS | R$ 4,00 |
| 46.302/0001-91 | C L A PRODUTO | R$ 4,20 |

Kontrol Preços Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,66

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / TJ - MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS, para atender as demandas da secretaria de saúde de Pedra Branca do Amaparí/AP.
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO - COM SAÍDA LATERAL, TIPO DE PARAFUSO, PONTA PERFURANTE, CÂMARA PROTETORA, CÂMARA
Data: 14/09/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 90102023SEMSA
Lote/Item: 92.23
Fonte: www.bllcompras.com.br
Quantidade: 300,00
Data Homologação: 02/10/2023
UF: AP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 01.854/0001-52 | J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 34,00 |
| | L. A. DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 43,21 |
| | D M COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 62,56 |
| | ESTAMPA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 100,00 |
| 12.992/0001-52 | G SERVICE LTDA | R$ 144,00 |

## Item 52: Equipo para nutrição enteral — R$ 2,69

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Equipo para nutrição enteral | 0 |

Kontrol Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,69

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Objeto: Constatação de interesse para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sigiloso Da Silveira, 2 Vias, Câmara Fechamento Macrogotas
Descrição: Material: Pvc Sem Ftalato, C/Conector Tipo "Y" Luer Lock Fêmea,
Data: 02/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SRPregão 92023/2023
Lote/Item: 7.139
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 78.309/0001-38 | DROGUEIRA MARCO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 3,00 |
| 07.170/0001-22 | MARIA E FERREIRA | R$ 3,39 |
| 98.216/0001-82 | LF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 2,69 |
| 44.654/0001-10 | ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2,69 |
| 37.270/0001-87 | NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 26,90 |

## Item 53: Equipo microgotas, em PVC cristal, com mínimo de 120 cm, câmara flexível c/fi — R$ 2,72

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Equipo microgotas, em PVC cristal, com mínimo de 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, | 0 |

4 9 5

...a (Compras Governamentais) 1: Média ou Demais Propostas Finais — R$ — 7,27

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Objeto: Aquisição de Material de consumo para atender as necessidades laboratoriais do [illegible]
Descrição: Escova de Limpeza Vertical Endocervical Modelo: Tipo Escova Cervical Tamanho: Material: [illegible]
Data: 19/07/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 49/2023
Lote/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 19/07/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 02.558/0001-84 | ATAVAREN DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 3,00 |
| 00.834/0001-88 | DESCARTIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 2,72 |
| 17.847/0001-07 | JOSE BRAZ MASCARENHAS FILHO | R$ 3,50 |

## ...m 54: Escalpe descartável nº 19 — R$ 0,49

| ...ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ...0 Unidade | Escalpe descartável nº 19 | 0 |

...ão (Compras Governamentais) 1: Média ou Demais Propostas Finais — R$ — 0,20

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de escalpe de Material de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica de saúde pelo Fundo Municipal de Saúde de [illegible]
Descrição: Aplicação: Venosa, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Aço Inox, Diâmetro: 19 G(G), Comprimento Adicional: C/ Asa De Fixação,
Data: 07/03/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 07 Pregão 90001/2024
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 07.378/0001-22 | MARIA C FERREIRA | R$ 0,23 |
| 04.239/0001-14 | L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 0,22 |
| 95.306/0001-16 | CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,33 |
| 44.814/0001-30 | CEDROMED DA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | R$ 0,59 |
| 40.436/0001-01 | FARMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,59 |
| 95.326/0001-21 | MED & FARMA COMERCIO ALIMENTACAO MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,55 |
| 32.276/0001-07 | NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 13,88 |

...ra (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ — 0,50

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Brasília
Objeto: Aquisição de 54 itens de material médico hospitalar para a reposição da farmácia do HNBra...
Descrição: Calibre: Anticérvico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação Venosa , Comprimento: Diâmetro: 19 G(G),
Data: 26/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão62023
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: DF

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| NO 384/0001-03 | SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA | R$ 0,49 |
| 95.345/0001-06 | NORTELUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | R$ 0,50 |
| 32.276/0001-07 | NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 15.300,00 |

...ra (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ — 0,41

Órgão:
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal do Rio de Janeiro / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto:
PE - Serviço de Assistência Médica Domiciliar para atendimento ambulatorial

Descrição: Lotes: Item Especificação: Vazio , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Benefício: LOCAL Consecutivo Adicional:

Data: 21/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 0Pregão:13620223
Lote/Item: 2 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 06/04/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.744/0001-50 | ZAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,33 |
| 11.305/0001-03 | VIVA BEM ASSESSORIA E COMERCIO MISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 0,39 |
| 00.051/0001-59 | BRATEN LTDA | R$ 0,40 |
| 22.550/0001-25 | MEDILAST PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,42 |
| 08.295/0001-01 | EDILCI COMERCIO E SERVICOS - EIRELI | R$ 0,52 |
| 31.274/0001-62 | NOBEM HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ [illegible] |

ção (Compras Governamentais) 1: Mediana dos Propostas Finais — R$ 0,35

Órgão:

Agência de Mobilização e Gestão de Processos

Objeto:
Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de cateteres (Agulhas e Cateteres)

Descrição: Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 19 Gauge Consecutivo Adicional:

Data: 14/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 0Pregão: 90008/2023
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60.000,00
Unidade: Unidade
UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 38.610/0001-84 | B L C COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI | R$ 0,30 |
| 54.821/0001-78 | [illegible] HOSPITALAR LTDA | R$ 0,31 |
| 99.408/0001-05 | CENTRAL DAS TRALDAS E CURATIVOS LTDA | R$ 0,32 |
| 03.353/0001-83 | BIOSPINGLER EIRELI | R$ 0,33 |
| 06.478/0001-80 | SUPRIME MEDICAL COMPRAS E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,37 |
| 07.381/0001-56 | INOVAFARMA CANAVIEIRAS E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 0,41 |
| 21.567/0001-20 | UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA | R$ 0,43 |
| 34.356/0001-35 | PRIME HOSPITALAR LTDA | R$ 0,44 |
| 13.726/0001-58 | UNIQUIME GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 0,45 |
| 39.445/0001-27 | [illegible] SERVICOS DE SAUDE LTDA | R$ 0,45 |
| 05.694/0001-67 | DISQUIMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI | R$ 0,46 |
| 31.338/0001-78 | MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 0,48 |
| 06.539/0001-58 | MT COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 0,56 |
| 02.503/0001-96 | [illegible] MEDICAMENTO EIRELI | R$ 0,59 |
| 61.137/0001-71 | SAMED SAUDE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | R$ 1,32 |
| 27.275/0001-42 | NOBEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ [illegible] |

## em 55: Escalpe descartável nº 21

R$ 0,59

| | |
|---|---|
| antidade | Descrição |
| de Unidade: | Escalpe descartável nº 21 |

Observação
0

ção (Compras Governamentais) 1: Mediana dos Propostas Finais — R$ 0,28

Órgão:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Material de Pequeno Porte Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada gerido pela Saúde Municipal de Saúde de

Descrição: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço

Data: 07/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 0Pregão:32301/2023
Lote/Item: 2 / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade

...ção Simples; Complemento Adicional: C/ Aux De Função UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...2.170/0003-07 | MARIA E IERDEN | R$ 0,21 |
| ...94.519/0001-02 | LF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 0,22 |
| ...98.105/0003-03 | CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,31 |
| ...04.554/0001-90 | COSMOMEDICA PSICOINTOSCIRATOLOGICOS LTDA | R$ 0,53 |
| ...00.538/0001-01 | FARMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,59 |
| ...90.126/0001-21 | MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,55 |
| ...07.279/0003-07 | NOBRA MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 14,88 |

## ...m 56: Escalpe descartável nº 23

R$ 0,55

| ...nidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ...Unidades | Escalpe descartável nº 23 | 0 |

...o (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 0,55

Órgão:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada gestão sob Fundo Municipal de Saúde de

Descrição: Aplicação: Venoso; Modelo: Tipo Escalpe; Material Agulha: Agulha Aço Inox; Diâmetro: 23 GAU; Componente Adicional: C/ Aux De Função;

Data: 02/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: ...Pregão 0003/2024
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Unidade
UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...36.230/0001-22 | LF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 0,22 |
| ...75.126/0001-18 | CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,25 |
| ...36.567/0001-60 | GAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,31 |
| ...68.064/0001-68 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,48 |
| ...77.867/0001-07 | JOSE DANTAS DINIZ FILHO | R$ 0,54 |
| ...88.506/0001-01 | CIRURGMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,55 |
| ...57.179/0001-22 | MARIA E IERDEN | R$ 0,55 |
| ...44.064/0001-13 | ORGANOMEDICA PRODUTOS ORGANOMEDICOS LTDA | R$ 0,55 |
| ...78.326/0001-21 | MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,55 |
| ...00.259/0001-69 | NEUROSUL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,20 |
| ...07.279/0001-07 | NOBRA MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA | R$ 5,70 |

## ...m 57: Escalpe descartável nº 25

R$ 0,60

| ...nidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ...Unidades | Escalpe descartável nº 25 | 0 |

...ção (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 0,53

Órgão:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada gestão sob Fundo Municipal de Saúde de

Descrição: Aplicação: Venoso; Modelo: Tipo Escalpe; Material Agulha: Agulha Aço Inox; Diâmetro: 25 GAU; Componente Adicional: C/ Aux De Função;

Data: 01/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: ...Pregão 0003/2024
Lote/Item: / 20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Unidade
UF: PE

| ...) | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|

A 5

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA | R$ 0,22 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,23 |
| [illegible] | [illegible] COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,31 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,41 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,50 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,51 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,51 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,51 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,51 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,20 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 5,00 |

[illegible] (Compras Governamentais) 2: Mediana dos Preços Finais — R$ — 0,88

**Órgão:** [illegible]

**Objeto:** Seleção de melhor preço para registros preços visa vão futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para suprir as necessidades da Natural Municipio

**Descrição:** Apresentação: Seringa, Modelo: Descartável, Material: Agulha: Agulha Asp Inal, Diâmetro: 25 Gauge, Comprimento: 25 mm, Características Adicionais: Com Agulha Encaixe.

**Data:** 14/03/2014
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP Pregão 16/2013
**Lote/Item:** 1 / 141
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 30000
**Unidade:** Unidade
**UF:** CE
**Data Homologação:** 30/01/2014

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | R$ 0,79 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,79 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,80 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,80 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,57 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,57 |

[illegible] (Compras Governamentais) 3: Mediana dos Propostas Finais — R$ — 3,18

**Órgão:** [illegible]

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material permanente para a frota de ambulâncias e demais da secretaria municipal de saúde.

**Descrição:** Cateter Portovenoso Aplicação: Adulto, Modelo: Tipo Escova, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 25 GA, Comprimento Acessório:

**Data:** 22/10/2015
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** RP Pregão 32/2015
**Lote/Item:** 7 / 19
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1 000,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** BA
**Data Homologação:** 30/11/2015

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 6,21 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 6,22 |
| [illegible] | A B S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 6,34 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 6,44 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 6,50 |
| [illegible] | GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 6,50 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 6,22 |
| [illegible] | NOVA MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 20.880,00 |

## Item 58: Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no bra — R$ 238,11

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico. | 0 |

[illegible] (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 236,50

**Órgão:** [illegible]

**Data:** 29/12/2015
**Modalidade:** Pregão Eletrônico

A 9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares para o aparelhamento [illegible] da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão

**Descrição:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneroide, Uso: Pediátrico/Pediátrico, Tipo*: De Braço , Tabela De Operação: Até 300 MMHG

**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** / 4
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** 1,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** BA
**Data Homologação:** [illegible]

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| [illegible] BRAUN MEDICAMENTOS LTDA. | R$ 205,00 |
| [illegible] EMERSON MINES DO BRASIL [illegible] | R$ 236,00 |

[illegible] Quantidade Cotada(s) ): Mediana das Propostas Finais: R$ 243,83

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PATOS

**Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos da farmácia básica, hospitalares, injetáveis, odontológicos, psicotrópicos e dietéticos, para atender as demandas das municipalidades, conforme

**Descrição:** Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Pulso , Tabela De Operação: Até 300 MMHG, Mensuração na Braquial e na Radial,

**Data:** 03/[illegible]/2025
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** 2 / 111
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** 13,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** PI
**Data Homologação:** 05/11/2025

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| [illegible] SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR | R$ 229,50 |
| [illegible] CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA | R$ 244,50 |

[illegible] (Outras Entes Públicos) ): Mediana das Propostas Finais: R$ 236,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS - PIAUÍ/SUS

**Descrição:** ESFIGMOMANOMETRO ADULTO

**Data:** [illegible]
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** 17 / 184
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** 1,00
**Unidade:** UNID
**Data Homologação:** [illegible]
**UF:** PI

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| [illegible] JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO | R$ 236,00 |

## [illegible] 59: Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no bra[illegible] R$ 332,08

| [illegible]nidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico. | 0 |

[illegible] (Outras Entes Públicos) ): Mediana das Propostas Finais: R$ 332,08

Órgão:

MUNICIPIO DE RIACHUELO/RN/SMA

**Objeto:** Contratação de empresa com ramo de [illegible] de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Riachuelo/RN, conforme proposta nº

**Descrição:** ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, analógico, confeccionado em braçadeira em nylon ou tecido em algodão.

**Data:** [illegible]
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** 41 / 41
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** 1,00
**Unidade:** UNID

**UF:** RN

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| [illegible] UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 359,00 |

19

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | R$ [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | R$ [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | R$ [illegible] |

## [illegible] 60: Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no brac R$ 366,00

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico. | [illegible] |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ [illegible]

Órgão: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
Identificação: 74421
Lote/Item: 45 / 46
Fonte: [illegible]
Quantidade: 1,33
Unidade: UNID

Objeto: [illegible]

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, [illegible]

UF: MA

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ [illegible] |
| [illegible] | NEBULASTIC COMERCIAL LTDA | R$ [illegible] |
| [illegible] | MEDIMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ [illegible] |

## [illegible] 61: Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m R$ 9,39

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m | [illegible] |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,39

Órgão: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 90004-2025-SANTA HELENA-PB
Lote/Item: 60 / [illegible]
Fonte: https://[illegible]
Quantidade: 1.200,00
Unidade: UNID

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS [illegible]

Descrição: Esparadrapo impermeável branco 10cm x 4,5m

UF: PB

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | MEDNER À MEDNER LTDA. | R$ [illegible] |
| [illegible] | PHARMAPLUS LTDA | R$ [illegible] |
| [illegible] | DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ [illegible] |
| [illegible] | BIOMED DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS, MATERIAL HOSPITALAR [illegible] | R$ [illegible] |
| [illegible] | VR MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA | R$ [illegible] |
| [illegible] | [illegible] | R$ [illegible] |

## [illegible] 62: Estetoscópio adulto/infantil, contendo par de olivas rosqueável (dura), par de [illegible] R$ 45,86

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Estetoscópio adulto/infantil, contendo par de olivas rosqueável (dura), par de olivas | [illegible] |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 45,86

Órgão: [illegible]

Data: [illegible]

[illegible]

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 0000005.0121.SAD.SEMA/MUNICIPAL
Lote/Item: 21 /
Fonte: https://licitacoes.tcm.sp.gov.br/consulta/#/municipal/Municipal.aspx
Quantidade: 250,00
Unidade: UN

Objeto:

Descrição:

UF: AL

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| SEABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 47,00 |
| [illegible] | R$ 45,00 |
| [illegible] | R$ 46,70 |
| [illegible] | R$ 229,00 |

## em 63: Éter, solução 35%

| ntidade | Descrição | Observação | R$ 54,49 |
|---|---|---|---|
| [illegible] | Éter, solução 35% | | |

[illegible] | Compras Governamentais | 1. Mediana das Propostas Finais | R$ | 51,04

Órgão:

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 0/Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1 /65
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Litro
UF: CE
Data Homologação: 10/01/2024

Objeto:

Descrição:

Apresentação: Solução Alcoólica, Concentração 35%,

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| D B V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | R$ 32,10 |
| [illegible] | R$ 44,53 |
| GO BIO PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | R$ 49,68 |
| [illegible] | R$ 58,71 |
| [illegible] | R$ 58,71 |
| [illegible] | R$ 58,71 |

[illegible] | Compras Governamentais | 2. Mediana das Propostas Finais | R$ | 58,71

Órgão:

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 0/Pregão 2024/23
Lote/Item: 2 / 65
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Litro
UF: CE
Data Homologação: 10/01/2024

Objeto:

Descrição:

Apresentação: Solução Alcoólica, Concentração 35%,

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| UZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | R$ 34,09 |
| M K F LAZULAU | R$ 59,23 |
| F R COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 68,71 |

[illegible] | Compras Governamentais | 3. Mediana das Propostas Finais | R$ | 52,04

Órgão:

Data: 17/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 2023/23

Objeto: [illegible]
Descrição: [illegible]

Lote/Item: / 337
Fonte: [illegible]
Quantidade: 120,00
Unidade: [illegible]
UF: PE
Data Homologação: 27/11/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | LAGLAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | R$ 48,00 |
| [illegible] | PRISCA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI | R$ 56,00 |

[illegible] (Demais Entes Públicos) 2) Mediana das Propostas Finais: R$ 52,55

Órgão: [illegible]
Objeto: [illegible]
Descrição: [illegible]

Data: 08/12/2023 09:33:58
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 61 / 61
Fonte: [illegible]
Quantidade: 100,00
Unidade: [illegible]
UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | AIS COMERCIAL EIRELI | R$ 99,55 |

## [illegible] 64: Fluxômetro de oxigênio, com escala de 0 à 15 litros por minuto, cápsula interna: R$ 86,00

| [illegible]idade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible]dades | Fluxômetro de oxigênio, com escala de 0 à 15 litros por minuto, cápsula interna [illegible] | 0 |

[illegible] (Compras Governamentais) 1) Mediana das Propostas Finais: R$ 86,00

Órgão: [illegible]
Objeto: [illegible]
Descrição: [illegible]

Data: 18/01/2024
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: / 6
Fonte: [illegible]
Quantidade: 1.000,00
Unidade: [illegible]
UF: MA
Data Homologação: 05/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | HFMEDICAL SOLUCOES EIRELI | R$ 48,00 |
| [illegible] | AIS COMERCIAL EIRELI EPP | R$ 48,20 |
| [illegible] | CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 61,00 |
| [illegible] | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 75,20 |
| [illegible] | GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 85,00 |
| [illegible] | [illegible] CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | R$ 93,00 |
| [illegible] | VIDAL TORRES HOSPITALAR EIRELI | R$ 101,00 |
| [illegible] | IMPERATRIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 110,00 |
| [illegible] | MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA | R$ 140,00 |

## [illegible] 65: Fio de sutura (catgut cromado nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), cor: R$ 4,45

| [illegible]ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible]nidades | Fio de sutura (catgut cromado nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), cor: agulha [illegible] | 0 |

[illegible] (Compras Governamentais) 1) Mediana das Propostas Finais: R$ 4,45

42

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Mult Numerado , Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70

Data: 15/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 10/2023
Lote/Item: / 145
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.083,33
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 01/03/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| VO 207/0001-48 | C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA | R$ 3,33 |
| 69.983/0001-53 | NYAZONIA HOSPITALAR LTDA | R$ 3,33 |
| LV 154/0001-73 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 3,88 |
| 68.744/0001-13 | A.R DE ABREU LTDA | R$ 4,45 |
| 72) 486/0001-74 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 6,28 |
| 11.958/0001-93 | HOSPITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI | R$ 8,33 |
| 41.833/0001-40 | M. S. MARTINS AGROPECUARIA | R$ 10,00 |

## m 66: Fio de sutura (catgut cromado nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), cor R$ 4,44

| ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Fio de sutura (catgut cromado nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha | 0 |

ção (Compras Governamentais) | - Mediana das Propostas Finais R$ 4,44

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado , Modelo Fio: Mult Numerado , Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70

Data: 15/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 10/2023
Lote/Item: / 145
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.083,33
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 01/03/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 59.809/0001-40 | C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA | R$ 3,33 |
| 62.983/0001-53 | NYAZONIA HOSPITALAR LTDA | R$ 3,33 |
| 64.744/0001-13 | A.R DE ABREU LTDA | R$ 4,45 |
| 11.154/0001-73 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 4,44 |
| 21.486/0001-74 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 6,28 |
| 11.958/0001-93 | HOSPITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI | R$ 8,33 |
| 41.833/0001-40 | M. S. MARTINS AGROPECUARIA | R$ 10,00 |

## m 67: Fio de sutura (catgut simples nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com R$ 6,48

| ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Fio de sutura (catgut simples nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha | 0 |

o (Compras Governamentais) | - Mediana das Propostas Finais R$ 6,48

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples , Modelo Fio:

Data: 15/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 10/2023
Lote/Item: / 145
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.083,33
Unidade: Unidade

13

...Básicos, Diversos (Exc. 24)... Cirurgia... UF: MA
Data Homologação: 01/02/2024

| (CNPJ) | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...464.744/0001-40 | A R DE ABREU LTDA | R$ 5,67 |
| ...463.357/0001-40 | C. D. CARVALHO DO MARANHÃO LTDA | R$ 1,93 |
| ...003.951/0003-50 | AMAZONIA HOSPITALAR LTDA | R$ 3,98 |
| ...382.154/0001-93 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 6,48 |
| ...223.446/0001-78 | SARA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 7,49 |
| ...1.582/0001-00 | H D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI | R$ 9,33 |
| ...591.813/0001-40 | M. R. MARTINS AGROPECUARIA | R$ 10,00 |

## ...em 68: Fio de sutura (catgut simples nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com ...

| Quantidade | Descrição | R$ | Observação | 6,11 |
|---|---|---|---|---|
| ...0 Unidades | Fio de sutura algo... simples nº 3-0, comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha... | | 0 | |

...ção (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,11

Órgão: ...PREFEITURA MUNIC...PAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Fio De Sutura Agulha Material Fio: Catgut Simples , Absorvível Não Esterilizado , Colorido Fio: 3 0 , Comprimento Fio: Cerca De 70

Data: 29/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 30/2023
Lote/Item: / 163
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.050,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 31/01/2024

| (CNPJ) | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...05.583/0001-53 | AMAZONIA HOSPITALAR LTDA | R$ 3,78 |
| ...69.248/0001-10 | A R DE ABREU LTDA | R$ 5,23 |
| ...17.154/0001-70 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 6,28 |
| ...21.415/0001-12 | SARA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 6,99 |
| ...12.506/0001-53 | H D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI | R$ 8,00 |
| ...[illegible] | M. R. MARTINS AGROPECUARIA | R$ 13,00 |

## ...em 69: Fio guia para intubação endotraqueal – Adulto

| Quantidade | Descrição | R$ | Observação | 34,50 |
|---|---|---|---|---|
| ...0 pacote | Fio guia para intubação endotraqueal – adulto | | 0 | |

...o (Dentre Outros Básicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,00

Órgão: ...MUNICIPIO DE CARVOEIRO PARAIBA/PB

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalares para atender UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's- Unidades Básicas de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e

Descrição: FIO GUIA APLICAÇÃO MATERIAL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL M 12

Data: 23/11/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75/2023
Lote/Item: 20 / 22
Fonte: Portal de Compras
Quantidade: 20,00
Unidade: UN

UF: PB

| (CNPJ) | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...0.482/0001-06 | DIMEDRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 14,80 |
| ...5.813/0001-70 | EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA | R$ 19,80 |
| ...5.101/0001-86 | VALE COMERCIAL EIRELI | R$ 88,00 |
| ...0.157/0001-15 | TELMA ROMANA DA COSTA 65423587643 | R$ 65,00 |
| ...0.493/0001-03 | GUIMARAES PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ 300,00 |

47

...s (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 80,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIÚMA/SC

Objeto: A presente solicitação visa Formalizar o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares, para atendimento das

Descrição:

FIO DE SUTURA ENDOMACRO,4, AGULHA

Data: 22/12/2023 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75/23
Lote/Item: 1 / 151
Fonte: https://pncp.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: UNID

UF: SC

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 759.442/0001-01 | ARI FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | R$ 80,00 |

...s (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R$ 70,00

Órgão:

AGEP HOSPITAIS PÚBLICOS | CONTRATO INTERVALE DE SÃO CARLOS |

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE ATA/SRP DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAL MEDICO HOSPITALAR (OPME) DA UNIDADE HEMODINÂMICA... ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES

Descrição: SANDRA ENDOVASCULAR... CONTROLE LAVADA 150 PVC, COM SILICONE, TRANSFERIDO... ANTIBACTERIANO, 0,9MM, COM DISPONIBILIDADE

Data: 31/12/2023 23:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC 00150003000000000000352
Lote/Item: 1 / 14
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: UNIDADE

UF: SP

| ... | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...18.040/0001-31 | CIRURGICA ITAVANCES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE | R$ 3,10 |
| ...80.181/0001-46 | EMM HOSPITALAR EIRELI | R$ 3,20 |
| ...22.675/0001-05 | EDITORAVEIS COMERCIAL EIRELI | R$ 10,50 |
| ...37.259/0001-83 | NOVUS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EPP | R$ 29,99 |
| ...34.554/0001-45 | PONTUAL COMERCIAL EIRELI | R$ 30,00 |
| ...34.145/0001-79 | STRYKER BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 50,00 |

...s (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R$ 50,00

Órgão:

FUNDACAO HOSPITAL ALBERTO CASTRO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA

Descrição: [ID 322222] MANGUITO... Tipo: Convencional; Aplicação: para uso em radiologia; Fixação: ... ; Ponta reta e atraumática; Acessório:

Data: 11/10/2023 00:58:58
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: DL/HAC/0000108-2-000035-2023
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5,00
Unidade: unidade
Data Homologação: 10/10/2023
UF: AM

| ... | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...41.469/0001-79 | DAYVSON FARIAS DE CARVALHO 02070961287 | R$ 50,00 |

## ...m 70: Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 2-0), comprimento mínimo do fio

R$ 1,96

| ...ricidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ...nidades | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 2-0), comprimento mínimo do fio 1,45 cm), com | 0 |

...s (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 7,98

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PIRES/SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

Data: 20/10/2023 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 73/2023
Lote/Item: 147 / 147

HOSPITALARES, PARA MANUTENÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS - SERGIPE
**Descrição:** FIO DE SUTURA, NO 3-0 (NYLON), EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ESTERIL
COM AGULHA 2.0, 3/8 CIRCULO CORTANTE ESTERIL.

**Fonte:** Estadual
**Quantidade:** 1.500,00
**Unidade:** UN

UF: SE

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| 5.792/0001-24 AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 1,33 |
| 8.234/0001-43 SM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 1,34 |
| 6.130/0001-27 MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 1,40 |
| 5.202/0001-80 FARMACIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,55 |
| 7.518/0001-06 APG COMERCIAL EIRELI | R$ 1,85 |
| 0.650/0001-65 CENTER MED COMERCIAL LTDA | R$ 1,86 |
| 9.404/0001-20 AB1 COMERCIAL EIRELI | R$ 2,50 |
| 5.170/0001-08 VDC HOSPITALAR LTDA | R$ 2,75 |
| 0.533/0002-01 FARDIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 9,99 |
| 7.179/0001-58 IMC COMERCIAL LTDA | R$ 200,00 |

**Item 71: Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio** R$ **1,96**

**Unidade:** Unidade
**Descrição:** Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio de 45cm, com [illegible]
**Observação:** 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,96

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIROPOLIS
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIROPOLIS - SERGIPE
**Descrição:** FIO DE SUTURA, NO 3-0 (NYLON), EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ESTERIL COM AGULHA 2.0, 3/8 CIRCULO CORTANTE ESTERIL.

**Data:** 30/10/2023 09:53:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 23007
**Lote/Item:** 148 / 148
**Fonte:** Estadual
**Quantidade:** 1.500,00
**Unidade:** UN

UF: SE

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| 945.737/0001-29 AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 1,33 |
| 234.214/0001-43 SM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 1,34 |
| 130.130/0001-27 MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 1,40 |
| 202.202/0001-80 FARMACIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,55 |
| 518.518/0001-06 APG COMERCIAL EIRELI | R$ 1,85 |
| 650.650/0001-65 CENTER MED COMERCIAL LTDA | R$ 1,86 |
| 404.404/0001-20 AB1 COMERCIAL EIRELI | R$ 2,50 |
| 170.170/0001-08 VDC HOSPITALAR LTDA | R$ 2,75 |
| 533.533/0002-01 FARDIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 9,99 |
| 179.179/0001-58 IMC COMERCIAL LTDA | R$ 200,00 |

**Item 72: Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio** R$ **1,96**

**Quantidade:** 1.500,00
**Descrição:** Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio de 45cm, com [illegible]
**Observação:** 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,96

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIROPOLIS/SE
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS - SERGIPE

**Data:** 30/10/2023 09:53:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 23007
**Lote/Item:** 148 / 148
**Fonte:** Estadual
**Quantidade:** 1.500,00

Descrição: [illegible] Unidade: UN

UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 1,33 |
| [illegible] | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 1,33 |
| [illegible] | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 1,45 |
| [illegible] | ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,56 |
| [illegible] | APG COMERCIAL EIRELI | R$ 1,95 |
| [illegible] | CENTER MED COMERCIAL LTDA | R$ 1,96 |
| [illegible] | AB COMERCIAL EIRELI | R$ 2,10 |
| [illegible] | VIC HOSPITALAR LTDA | R$ 2,25 |
| [illegible] | FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 9,09 |
| [illegible] | JMC COMERCIAL LTDA | R$ 200,33 |

## Item 73: Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 4-0), comprimento mínimo do fio [illegible] R$ 1,76

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidade | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 4-0), comprimento mínimo do fio [illegible] cm | 0 |

Ação (Dados Entes Públicos): 1- Mediana das Propostas Finais — R$ 1,76

Órgão:

Objeto: [illegible]

Descrição: FIO DE SUTURA, NYLON 4.0, MONOFILAMENTO, PRETO, COMPRIMENTO [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 29902
Lote/Item: 149 / 149
Fonte: Sistema com Ar
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UN

UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 1,76 |
| [illegible] | CENTER MED COMERCIAL LTDA | R$ 1,77 |
| [illegible] | AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 1,81 |
| [illegible] | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 1,85 |
| [illegible] | ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,96 |
| [illegible] | APG COMERCIAL EIRELI | R$ 1,99 |
| [illegible] | AB COMERCIAL EIRELI | R$ 2,00 |
| [illegible] | VIC HOSPITALAR LTDA | R$ 2,75 |
| [illegible] | FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 9,09 |
| [illegible] | JMC COMERCIAL LTDA | R$ 200,33 |

## Item 74: Fita adesiva microporosa, 10 cm (largura) e 10 m (comprimento), auto aderente R$ 8,59

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidade | Fita adesiva microporosa, 10 cm (largura) e 10 m (comprimento), auto aderente. | 3 |

Ação (Compras Governamentais): 1- Mediana das Propostas Finais — R$ 8,59

Órgão:

Objeto: Aquisição de Material Penso para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de Itaúba/MT.

Descrição: Fita Hospitalar Tipo: Microporosa, Material: Outro, Cor: Não Tecido, Composição: Adesivo Acrílico, Dimensão: Caixa De [illegible]

Data: 22/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP/Pregão 2400[illegible]
Lote/Item: 1 / 126
Fonte: [illegible]
Quantidade: 2.400,00
Unidade: Rolo ROLO 10
UF: MT

47

Data Homologação: 06/01/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 35.264/0001-67 | DROGAVILA COMERCIO E IMPORTACAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI | R$ 1,00 |
| 00.112/0001-56 | LUCILA ALMEIDA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 1,79 |
| 35.313/0001-40 | SD SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 5,58 |
| 00.445/0001-22 | OSWALDO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 6,00 |
| 46.034/0001-56 | MT COMPRAS MEDICA LTDA | R$ 6,23 |
| 13.456/0001-95 | VIVA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 7,99 |
| 58.200/0001-24 | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 9,18 |
| 38.167/0001-12 | L. V. BRASIL IMPORTADORA EIRELI | R$ 12,75 |
| 06.481/0001-67 | BELOMANIA LTDA | R$ 12,75 |
| 57.170/0001-12 | MARIA LUIZA PEREIRA | R$ 12,75 |
| 51.567/0001-00 | UNIAO SUL COMERCIAL DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA | R$ 12,75 |
| 27.842/0001-97 | JOSE SANTOS DINIZ FILHO | R$ 12,75 |

## m 75: Fita para autoclave, duas faces (massa adesiva à base de borracha natural, óxic R$ 5,01

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Fita para autoclave, duas faces (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e | 0 |

ço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,00

**Orgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA-PB

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Descrição:**

Fita para autoclave 19 mm x 30 m

**Data:** 13/12/2022 10:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 00004/2023 SANTA HELENA PB
**Lote/Item:** 65 /
**Fonte:** www.200.xxx.xxx.xxx/Processo/ProcessoPublicItem.xhtml
**Quantidade:** 2.000
**Unidade:** UNID

**UF:** PB

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 026.880/0001-26 | MOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA | R$ 4,99 |

ço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,22

**Orgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA/SE

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, MEDICINAIS, ALIMENTAVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, DESTINADOS A ATENDER AS

**Descrição:**

FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M.

**Data:** 21/11/2022 09:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 21/52
**Lote/Item:** 34 / 74
**Fonte:** licitanet.com.br
**Quantidade:** 360,00
**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SE

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 254.916/0001-68 | N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 4,80 |
| 045.717/0001-24 | AL MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 4,93 |
| 053.307/0001-80 | ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 4,94 |
| 648.214/0001-61 | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 4,95 |
| 039.404/0001-20 | ABS COMERCIAL EIRELI | R$ 5,44 |
| 212.617/0001-22 | ROSANGELA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 5,50 |
| 500.536/0001-01 | FARMOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 22,00 |
| 262.383/0001-21 | HOSP SAUDE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 90,00 |

ço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 5,00

**Orgão:**

**Data:** 21/11/2022 10:00:33
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

42

Objeto: A ...

Descrição: ...

Identificação: ...
Lote/Item: ...
Fonte: ...
Quantidade: ...
Unidade: ...

UF: ...

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R$ 5,00

## n 76: Fixador citológico, para fixação e sustentação da integridade celular

R$ 20,35

Descrição
Fixador citológico, para fixação e sustentação da integridade celular ...

Observação

R$ 13,16

Órgão:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ...

Descrição: FIXADOR CITOLÓGICO 100ML - Água ...

Data: ...
Modalidade: ...
Identificação: ...
Lote/Item: ...
Fonte: ...
Quantidade: ...
Unidade: FRASCOS

UF: SP

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R$ 9,00

R$ 12,00

Órgão:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ...

Descrição:
FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY

Data: ...
Modalidade: Pregão
Identificação: ...
Lote/Item: ...
Fonte: ...
Quantidade: ...
Unidade: Unidade

UF: MA

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final
R$ 12,80
R$ 12,81
R$ 13,00

R$ 15,00

Órgão:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ...

Descrição
FIXADOR CITOLOGICO 100ML

Data: ...
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: ...
Lote/Item: ...
Fonte: ...
Quantidade: ...
Unidade: UN

UF: RO

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R$ 15,00

VOSSA PHARMACIA LTDA

n 77: Formaldeido (formol), liquido incolor, límpido, concentração 40%. R$ 34,08

Descrição
Observação

(Compras Governamentais) 1: Medianas das Propostas Finais R$ 20,99

Órgão:

Data: 30/12/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: RP Pregão 20/2021
Lote/Item: 7 /35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240,00
Unidade: Litro
UF: PA
Data Homologação: 27/12/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de soluções e gases
Descrição: Aspecto Físico: líquido incolor, Utilização: Solução Para

Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 20,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 15,45
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 46,95
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 50,00

(Compras Governamentais) 2: Medianas das Propostas Finais R$ 39,00

Órgão:

Data: 14/12/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: RP Pregão 113/2021
Lote/Item: 1 /47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Litro
UF: RJ
Data Homologação: 15/01/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e
Descrição: Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: líquido incolor, límpido,

Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final
FAC MED COMERCIAL LTDA | R$ 26,63

(Compras Governamentais) 3: Medianas das Propostas Finais R$ 44,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro | Campus Nilópolis

Data: 11/11/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: RP Pregão 32/2021
Lote/Item: 2 /46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 962,00
Unidade: Litro
UF: RJ
Data Homologação: 18/01/2022

Objeto:

Descrição: Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Fórmula Química: H2co , Peso Molecular: 30,03 G/MOL, Grau De

Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final
LABORATORIO ZOLTAN LTDA | R$ 44,30

(Outros Entes Públicos) 1: Medianas das Propostas Finais R$ 34,50

Órgão:

Data: 05/11/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 34/21
Lote/Item: 111 / 112
Fonte: bllcompras.com.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos

Descrição: [illegible]

Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]

UF: MG

| | Razão Social do Fornecedor: | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI | R$ 10,00 |
| [illegible] | [illegible] DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 10,00 |

## [illegible] 78: Fralda descartável adulto (tamanho extra grande)

R$ 2,00

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | 0 |

[illegible] Exceto Públicos] 1: Mediana dos Preços[illegible] Finais — R$ 2,00

Órgão:

[illegible]

Objeto:

Registro de preços para futura aquisição de CORRELATOS(itens de consumo), destinados à secretaria municipal de Saúde

Descrição:

[illegible]

Data: 11/12/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 92 /
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: UN

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor: | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | SEARA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,33 |
| [illegible] | AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | R$ 1,34 |
| [illegible] | R N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,35 |
| [illegible] | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,39 |
| [illegible] | MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,94 |
| [illegible] | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 1,95 |
| [illegible] | J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA | R$ 2,00 |
| [illegible] | PHARMAFILL LTDA | R$ 2,15 |
| [illegible] | MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA | R$ 2,48 |
| [illegible] | CIRURMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 2,94 |
| [illegible] | FARMAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CARLOS LTDA | R$ 3,00 |
| [illegible] | LEANDRO A SANTOS EIRELI | R$ 4,00 |
| [illegible] | MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA | R$ 5,07 |
| [illegible] | VIMA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 6,66 |

[illegible] Exceto Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,98

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Objeto:

Registro de preços para futura aquisição de CORRELATOS(itens de consumo), destinados à secretaria municipal de Saúde

Descrição: [illegible]

Data: 11/12/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 92 /
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: UN

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | R$ 1,33 |
| [illegible] | SEARA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,34 |
| [illegible] | R N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,35 |
| [illegible] | MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,39 |
| [illegible] | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,53 |
| [illegible] | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 1,95 |
| [illegible] | J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA | R$ 2,00 |

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,90 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,90 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 4,90 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,94 |

ção (Outros Entes Públicos) 3: Melhor das Propostas Finais — R$ — 1,94

Órgão:

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75/20
Lote/Item: 5 / 5
Fonte: [illegible]
Quantidade: 15.633,00
Unidade: UNIDADE

Objeto:

VALV CPAP EXPIRATÓRIO (CX 200 UN)

Descrição:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, FRALDAS HIGIÊNICAS E LUVAS PLÁSTICAS
FRALDA DESCARTÁVEL - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FEITA DE TECIDO NÃO TECIDO, POLIPROPILENO, COM ELÁSTICOS ANTIVAZAMENTO, FECHAMENTO ADESIVO, POLPA DE CELULOSE E FLOCOS

UF: MT

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| CENTRO DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO BRISSAR LTDA | R$ 1,10 |
| [illegible] | R$ 1,15 |
| ISABELLE SOUSA DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALAR | R$ 1,40 |
| [illegible] | R$ 1,45 |
| ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,47 |
| [illegible] | R$ 1,50 |
| S. V. BRAGA INFORMATICA EIRELI | R$ 1,69 |
| [illegible] | R$ 1,74 |
| MARIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,83 |
| [illegible] | R$ 1,94 |
| EMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,97 |
| [illegible] | R$ 2,00 |
| [illegible] | R$ 2,20 |
| [illegible] | R$ 3,35 |
| [illegible] | R$ 3,45 |
| [illegible] | R$ 3,75 |
| [illegible] | R$ 5,20 |

## Item 79: Fralda descartável adulto (tamanho grande), anatômica, com flocos de gel, aba — R$ 1,95

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 333 Unidade | Fralda descartável adulto (tamanho grande), anatômica, com flocos de gel, aba | |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Melhor das Propostas Finais — R$ — 2,08

Órgão:

Data: 11/12/2023 10:33:03
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00000502023 SÃO SEBASTIÃO AL
Lote/Item: 92 / 1
Fonte: https://bancodeprecos.com/Processo/ProcessoDetalhe.aspx?[illegible]
Quantidade: 79.500,00
Unidade: UN

Objeto:

Registro de preços para futura aquisição de CORRELATOS, para os consumos, destinados a secretaria municipal de saúde

Descrição:

FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (TAMANHO GRANDE) (COM ABAS)

UF: AL

| Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|
| SEABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,10 |
| [illegible] | R$ 1,34 |
| M N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,35 |
| [illegible] | R$ 1,53 |
| MEDICAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,94 |
| [illegible] | R$ 1,95 |
| [illegible] | R$ 2,00 |

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | PRIMEPAR LTDA | R$ 1,35 |
| [illegible] | MINERA EMPREENDIMENTO LTDA | R$ 1,40 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,64 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 3,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 3,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 5,02 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 6,65 |

(Dados Todos Públicos) 2: Medianas das Propostas Finais — R$ 1,98

Órgão:

[illegible]

Objeto:

Registro de preços para a futura aquisição de CURATIVOS (itens de terceiro), destinados a atender as Unidades de Saúde

Descrição: FITA [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 53 /
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: UN

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | R$ 1,88 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,95 |
| [illegible] | R R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,95 |
| [illegible] | VELOCAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,99 |
| [illegible] | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,99 |
| [illegible] | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 1,99 |
| [illegible] | L B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA | R$ 2,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,60 |
| [illegible] | MUNICIPAL EMPREENDIMENTO LTDA | R$ 2,80 |
| [illegible] | CANCINO A SANTOS EIRELI | R$ 3,00 |
| [illegible] | SEABRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 4,80 |
| [illegible] | SOC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA | R$ 5,66 |

(Dados Todos Públicos) 3: Medianas das Propostas Finais — R$ 1,93

Órgão:

[illegible]

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICAS E GERIÁTRICAS

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL - COMPOSTA DE CAMADA INTERNA DE TECIDO NÃO TECIDO, PELÍCULA ANTI UMIDADE, POLPA E FECHOS

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: UNIDADE

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | CENTRO DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO IRIESSAN LTDA | R$ 1,20 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,25 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,60 |
| [illegible] | APOLAR HIGIENE LTDA | R$ 1,95 |
| [illegible] | ALIMENTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,97 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,98 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,99 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,99 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,99 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,99 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,99 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,20 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 3,31 |
| [illegible] | MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI | R$ 3,45 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 3,78 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| [illegible] | R ARAUJO CLIMENTE LTDA | | R$ 5,25 |
| [illegible] | [illegible] | KS | 1,01 |

Órgão:

MUNICIPIO DE FEIRA/BA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis para atendimento aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Fralda geriátrica (G * descartável, adulto, tamanho Extra Grande, formato anatômico, com fechamento em adesivo com velcro de fita

Data: 05/12/2024 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 34/20
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: Exclusiva
Quantidade: 17.280,00
Unidade: UN

UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | BELAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,37 |
| [illegible] | L J MAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | R$ 1,39 |
| [illegible] | F V P COELHO | R$ 1,43 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,41 |
| [illegible] | BEMED DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 1,42 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,47 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,51 |
| [illegible] | CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | R$ 1,56 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,66 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,70 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,79 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,79 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,85 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,86 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,92 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,99 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,19 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,20 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,29 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,30 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,90 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,68 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,95 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 4,89 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 5,99 |

## em 80: Fralda descartável adulto (tamanho médio), anatômica, com flocos de gel, aba: R$ 1,93

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 000 Unidades | Fralda descartável adulto (tamanho médio), anatômica, com flocos de gel, aba | 1 |

[illegible] Governamentais] 1 - Melhores das Propostas FINAIS | R$ | 1,89

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTA

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal

Descrição: Tipo de fralda: Anatômica, Tamanho: Médio, Fecho: Adesivo (velcro) A G, Característica Adicional: Flocos de Gel, Alvo Antibacteriano

Data: 04/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PE/pregão 16/2023
Lote/Item: 1 / 183
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.063,00
Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 23/01/2024

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | D B V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,26 |
| [illegible] | IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO LABORATORIAL LTDA | R$ 1,76 |

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | F.R.COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 1,79 |
| [illegible] | M C T [illegible] | R$ 2,00 |
| [illegible] | GREGORIO HENRIQUE LOPES DA CUNHA | R$ 3,54 |
| [illegible] | GC MED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA | R$ 11,07 |

[illegible] (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — 85 — 1,99

**Órgão:**
MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Comando Militar da Amazonia | 8ª Região Militar | Hospital Geral de Belem

**Objeto:**
Aquisição de medicamentos oncológicos e hematológicos para o Hospital Geral de Belém - Órgão Participante

**Descrição:** Item: Agenda; Não Geriátrico; Usando Melhado; Peso Unitário: 0,0 g; Altura: 0,0 cm; Largura: 0,0 cm; Comprimento: 0,0 cm; Tipo Adicional Inclusão: Fitas Adesivas Multiparâmetros; Tipo Unidade:

**Data:** 30/11/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP Pregão 82023
**Lote/Item:** 7 / 19
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** PA
**Data Homologação:** 05/01/2024

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 34.634/0001-90 | BI MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,99 |
| 43.505/0001-61 | F CARDOSO E CIA LTDA | R$ 1,99 |
| 52.362/0001-93 | C.R. TRINDADE | R$ 1,99 |
| 27.447/0001-01 | BRASILCHEMPHARMA EIRELI | R$ 1,99 |
| 417.228/0001-55 | PREMIER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,98 |
| 43.555/0001-71 | RCA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | R$ 1,99 |

[illegible] (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — 85 — 1,86

**Órgão:**
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de kraldex cerebrovit, gel vitalux e tubaldi, para atendimento de usuários [illegible] de acordo com as especificações e quantidades constantes

**Descrição:** Kraldex Descartavel Tipo Formato: Anatômico ; Estéril: Não; Peso Unitário: [illegible] g; Cor: ; Características Adicionais: Fitas De Gel, Alas;

**Data:** 11/09/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP Pregão 82023
**Lote/Item:** 7 / 15
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 5.000,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP
**Data Homologação:** 11/10/2023

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 234.000/0001-07 | HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,72 |
| 630.567/0001-80 | KAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,87 |
| 902.414/0001-70 | HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,96 |
| 581.573/0001-17 | ELBRUGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS | R$ 3,00 |
| 086.670/0001-66 | ROYAL MED HOSPITALAR LTDA | R$ 6,30 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — 85 — 3,88

**Órgão:**
MINISTERIO DA SAUDE/FNS/DEMAS

**Objeto:**
Registro de preços para futura aquisição de CONSUMÍVEIS (Item de consumo), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Descrição:**
AGULHA DESCARTAVEL ASPIRATIVA/PUNCIONAR VÍDRO

**Data:** 11/12/2023 10:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 00000142023 SÁO SEBASTIÃO AL
**Lote/Item:** 91 /
**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/[illegible]/compras
**Quantidade:** 60.550,00
**Unidade:** UN
**UF:** AL

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 598.583/0001-81 | SEADRA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,29 |
| 065.107/0001-70 | AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | R$ 1,33 |
| 868.556/0001-68 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 1,34 |
| 254.538/0001-56 | R N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,35 |
| 904.626/0001-09 | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,36 |
| 980.134/0001-66 | R M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 1,95 |

A 3

| | | |
|---|---|---|
| 5.902/0001-19 | MEDCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,99 |
| 3.044/0001-29 | L. B. DE OLIVEIRA [illegible] | R$ 2,00 |
| 3.337/0001-66 | CIRURGICA CASTELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 2,06 |
| 1.989/0001-43 | M. JADE DE UMUARAMA LTDA | R$ 2,90 |
| 6.554/0001-62 | LEANDRO A SANTOS EIRELI | R$ 3,00 |
| 5.940/0001-31 | MED OBSERVATORIO HOSPITALARES E SERVICOS LTDA | R$ 5,87 |
| 6.222/0001-68 | SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 6,18 |

## m 81: Fralda descartável adulto (tamanho pequeno), anatômica, com flocos de gel,

R$ 1,92

| tidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 000 Unidade | Fralda descartável adulto (tamanho pequeno), anatômica, com flocos de gel, | - |

a (Consórcios Governamentais) 1: Mediana dos Propostas Finais

R$ 1,89

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, absorventes e [illegible].

**Descrição:** Fralda Descartável Tipo Exercício Anatômico, Tamanho Pequeno, Peso Corporal Até 40 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel,

**Data:** 14/08/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** Nº Pregão 1/2023
**Lote/Item:** 7 / 23
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.200,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** MG
**Data Homologação:** 05/09/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 54.878/0001-69 | FITO SAUDE LTDA | R$ 1,45 |
| 56.981/0001-63 | VITRACEL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA | R$ 1,56 |
| 06.222/0001-68 | SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 1,78 |
| 29.630/0001-57 | [illegible] | R$ 1,84 |
| 89.679/0001-15 | MIRAVIDA LTDA | R$ 1,98 |
| 63.902/0001-76 | [illegible] | R$ 2,00 |
| 05.535/0001-57 | HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI | R$ 2,06 |

ço (Consórcios Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 1,95

**Órgão:**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atendimento de usuários para uso, de acordo com as especificações e quantidades constantes

**Descrição:** Fralda Descartável Tipo Exercício Anatômico, Tamanho Pequeno, Peso Corporal Até 40 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel,

**Data:** 31/08/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP Pregão 30/2023
**Lote/Item:** 7 / 16
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 5.000,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** SP
**Data Homologação:** 01/11/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| PJ | | R$ 1,51 |
| 695.560/0001-80 | XAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,91 |
| 295.300/0001-97 | HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,95 |
| 383.430/0001-70 | HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,97 |
| 386.579/0001-17 | CLEBIANCA SUBMARINO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS | R$ 2,20 |
| 106.430/0001-65 | ROXMED HOSPITALAR LTDA | |

ço (Demais Entes Públicos) 1: Mediana dos Propostas Finais

R$ 1,98

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de UNIFORMES (itens de [illegible]), destinados a secretaria municipal de Saúde.

**Descrição:**

**Data:** 11/12/2023 10:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 000025/2023-PMSS/SRP/ÃO-A
**Lote/Item:** 55 / 7
**Fonte:** https://bnccompras.com/Processo/ProcessoDetalhes?ocp=[illegible]
**Quantidade:** 50.000,00
**Unidade:** UN

4 8

FALTA DE CONTRATO ADEQUADO PARA O PROCESSO

UF: A

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 385.107/0001-70 | AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | R$ 1,19 |
| 666.114/0001-01 | SEVERA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,30 |
| 584.926/0001-09 | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,53 |
| 196.977/0001-22 | MEDICA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,74 |
| 626.137/0001-66 | CIRURGICA CASTELO BRANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 1,93 |
| 985.643/0001-75 | J. R. DE O. MOURA EIRELI DISTRIBUIDORA | R$ 2,00 |
| 621.989/0001-30 | MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA | R$ 2,40 |
| 030.727/0001-06 | FERACOM FERRO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 6,08 |
| 868.035/0001-66 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 10,04 |
| 991.214/0001-55 | D M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 10,50 |

## Item 82: Frasco para nutrição enteral, descartável, capacidade para 300ml. — R$ 1,42

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 300 Unidades | Frasco para nutrição enteral, descartável, capacidade para 300ml | - |

Tipo (Outros Entes Públicos): 1. Mediana das Propostas Finais — R$ 1,19

Órgão:

MUNICIPIO DE ALVORADA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML, MATERIAL PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO, TAMPA COM ROSCA

Data: 26/03/2024 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 35.2024.MEDAS.SEA.003
Lote/Item: 11.2
Fonte: https://licitacoes.tce.pa.gov.br/PortalPublico/Processo/ProcessoDetalhe.aspx?id=1
Quantidade: 300,00
Unidade: UN

UF: GO

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 034.994/0001-80 | VEDEBOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MADEIRAS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,77 |
| 036.470/0001-45 | NOVEL MED HOSPITALAR LTDA | R$ 0,79 |
| 668.886/0001-50 | DF MEDICAL LTDA | R$ 0,85 |
| 761.726/0001-91 | BD BAHIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,01 |
| 587.905/0001-08 | GS HOSPITALAR LTDA | R$ 1,02 |
| 447.927/0001-47 | CIRURGICA HOSPITALAR LTDA | R$ 1,07 |
| 336.501/0000-95 | VALE COMERCIAL EIRELI | R$ 1,30 |
| 300.582/0001-23 | VALENTIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,35 |
| 558.690/0001-86 | APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,39 |
| 600.038/0001-35 | FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,71 |
| 382.923/0001-84 | IB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 1,78 |
| 005.134/0001-18 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,82 |
| 209.845/0001-73 | HOSPAN HOSPITALAR LTDA | R$ 1,98 |

Tipo (Outros Entes Públicos): 2. Mediana das Propostas Finais — R$ 2,00

Órgão:

FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA O CHLO

Descrição: FRASCO PARA ARMAZENAMENTO DE NUTRIÇÃO - MATERIA PRIMA POLIPROPILENO TRANSPARENTE E ESTERIL, TIPO DA MATERIA DE

Data: 31/01/2024 09:30:00
Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SRP
Identificação: ESCRAG-000018/2024
Lote/Item: 1.7.55
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 900,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 31/01/2024

UF: MG

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 365.991/0001-00 | D C A SANTOS LTDA | R$ 2,00 |

ção (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais : R$ 1,22

Órgão:
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITADO PELA SECRETARIA
Descrição:
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML

Data: 29/01/2014 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00053
Lote/Item: 162 / 162
Fonte: Bolsa Eletrônica
Quantidade: 300,00
Unidade: UN
BF: RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 04.305/0001-60 | HOSPMIX® PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,14 |
| 15.985/0001-32 | CIRURGI - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA | R$ 1,22 |
| 08.625/0001-09 | JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 1,26 |

ção (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 1,46

Órgão:
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
Objeto:
Fresenius Kabi Polska Sp. z o.o.
Descrição:
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PLASTICO ESTERIL

Data: 02/01/2014 08:45:00
Modalidade: Pregão com registro de preços
Identificação: 35/2013
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Modulos/Pregao
Quantidade: 400.000,00
Data Homologação: 07/02/2014
BF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 16.859/0001-56 | BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 3,80 |
| 01.123/0001-73 | MEDPAR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 3,83 |
| 10.104/0021-09 | Dr Hospitalar | R$ 1,46 |
| 58.204/0001-61 | RECIPAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,99 |
| 03.172/0001-38 | TUVIA FONTANA | R$ 6,80 |

## Item 83: Gaze rolo – tipo queijo, não estéril. R$ 50,06

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Gaze rolo – tipo queijo, não estéril | C |

ção (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 56,98

Órgão:
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE
Objeto:
Aquisição de materiais comuns para uso em Laboratórios de Irrigação Agroindústria Tropical/ CNPAT
Descrição: COMPRESSA GAZE, MATERIAL 100% ALGODÃO, MODELO TIPO ROLO, DIMENSÕES LARGURA DE 15K DE CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2.

Data: 01/01/2014
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 03/2013
Lote/Item: 41 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Rolo 10,00 M
BF: CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 18.903/0001-78 | CIRURGICA LTDA | R$ 54,50 |

ção (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 62,86

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES - CAMPUS Alegre
Objeto: Eventual aquisição de material permanente e de consumo (jaleco) para o desenvolvimento das aulas práticas do Curso Técnico em

Data: 31/05/2013
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PrPregão 9/2013
Lote/Item: / 99
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

4 8 a

Agrupamento 4 Estabelecido(a) Exclusivo(a) (Lotes/Licitação exclusiva)

Descrição: Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Modelo: Tipo Dobr... Dimensões: Dobra De 13 X 30 CM , Gramatura: 11 Fios/ CM2.

Quantidade: 5.00
Unidade: UNIDADE
UF: ES
Data Homologação: 02/12/2022

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 53.857/0001-67 | SANTIS E SAVIANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 63,50 |

o Eleitos Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 40,30

Órgão:

Data: 24/11/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 2[illegible]
Lote/Item: 27 / 1
Fonte: https://[illegible]
Quantidade: 40.00
Unidade: PE

Objeto: AQUISIÇÃO DE FUTURA PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SAUDAVEL, DA SAUDE BÁSICA DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER DO MUNICIPIO DE

Descrição: COMPRESSA DE GAZE, EM MALHA TIPO CAMPO HIDRÁFILA COMPRESSA DE GAZE TIPO BOLO

UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 55.488/0001-39 | SUMAFRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 85,65 |
| 55.897/0001-72 | C. V. GRACIA IMPORTADORA EIRELI | R$ 36,58 |
| 21.920/0001-63 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI | R$ 92,68 |
| 68.791/0001-62 | IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 49,90 |
| 68.557/0001-84 | MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 62,15 |
| 31.341/0001-61 | CAMILE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | R$ 62,0 |
| 65.332/0001-88 | AMD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 62,0 |

ço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ — 46,66

Órgão:

Data: 30/11/2022 13:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1317
Fonte: https://[illegible]
Quantidade: 1.338,00
Unidade: UN

Objeto: AQUISIÇÃO DE VARIAS HOSPITALARES DE ENFERMAGEM PERTENCENTES A VARIAS SECRETARIAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARABÁ - PA

Descrição: GAZE HIDROFILA (BOLA) 5M, COMPOSTA POR 9 DOBRAS E 8 CAMADAS (FORMATO DE 91CM X 91CM, 32 FIOS)

UF: PA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 090.444/0001-94 | MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 22,50 |
| 046.976/0001-86 | J.M.S. TEXTIL LTDA | R$ 14,50 |
| 228.079/0001-70 | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI | R$ 15,90 |
| 293.311/0001-11 | PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 19,20 |
| 847.086/0001-11 | DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 40,00 |
| 847.086/0001-11 | CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA | R$ 33,32 |
| 226.212/0001-02 | BIOTE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 33,32 |
| 119.036/0001-35 | IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 54,95 |
| 028.335/0001-55 | CIRURGICA PRIME LTDA | R$ 59,95 |
| 478.180/0001-34 | GUIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 59,95 |
| 478.180/0001-34 | CLINAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 59,95 |
| 228.079/0001-74 | CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME | R$ 59,95 |
| 888.187/0001-72 | BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP | R$ 83,71 |
| 187.408/0001-17 | SAEVE LOPES E CIA LTDA | R$ 294,00 |

ço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ — 55,80

Órgão:

Data: 23/10/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico - Sc Eleito
Identificação: 36591
Lote/Item: 1 / 5

Objeto:

Fonte: www.[illegible].gov.br

[illegible] - AGUA AGUA - AS - AGUA [illegible]
**Descrição:** [illegible] **Quantidade:** 15.00
[illegible] **Data Homologação:** 27/09/2024
MATERIAL - AGUA P/ DIALISE - AGUA P/ DIALISE EMPACOTADO - 20 **UF:** PI

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 20.000/0001-63 | MADIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 55,20 |

## m 84: Gel lubrificante, íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não ; R$ 0,72

| aridade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 0 Sache c/5g | Gel lubrificante, íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso | 0 |

[illegible] [Compras Governamentais] 1. Mediana das Propostas Finais R$ 0,62

**Órgão:**
[illegible]
**Objeto:**
[illegible]
**Descrição:** Gel lubrificante Tipo: Íntimo , Cor: Incolor , Odor: Inodoro , Solubilidade: Solúvel Em Água , Caracteristicas Adicionais:

**Data:** 24/08/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** / 84
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 100.000,00
**Unidade:** Sache 5,00 G
**UF:** RJ
**Data Homologação:** 29/08/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] 185/0001-56 | MEDIMARKS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,37 |
| [illegible] 355/0001-94 | CIRURGICA ADACRIST LTDA | R$ 0,55 |
| [illegible] 556/0001-00 | PATOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,69 |
| [illegible] 426/0001-06 | [illegible] | R$ 2,99 |

[illegible] [Compras Governamentais] 2. Mediana das Propostas Finais R$ 0,62

**Órgão:**
[illegible]
**Objeto:** [illegible]
**Descrição:** Gel lubrificante Tipo: Íntimo , Cor: Incolor , Odor: Inodoro , Solubilidade: Solúvel Em Água , Caracteristicas Adicionais:

**Data:** 16/12/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** / 84
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** [illegible]
**Unidade:** Sache 5,00 G
**UF:** PI

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] 292/0001-03 | RUNDA MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ 0,30 |
| [illegible] 870/0001-40 | DAMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,50 |
| [illegible] 000/0001-02 | ALTAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ 0,53 |
| [illegible] 330/0001-07 | A2C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,67 |

[illegible] [Compras Governamentais] 3. Mediana das Propostas Finais R$ 0,53

**Órgão:**
[illegible]
**Objeto:** [illegible]
**Descrição:** Gel lubrificante Tipo: Neutro , Cor: Incolor , Odor: Inodoro , Solubilidade: Solúvel Em Água , Caracteristicas Adicionais:

**Data:** 13/10/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** / 213
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.000,00
**Unidade:** Sache 5 G
**UF:** PI
**Data Homologação:** 13/11/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|

4 8

| | | | |
|---|---|---|---|
| 000 001/0001-02 | ACIDENTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | R$ 0,83 |
| ipo (Outros Entes Públicos) | 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,98 |

Órgão:
MUNICIPIO DE ALGODAO

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES

Descrição:
GEL LUBRIFICANTE A BASE DE AGUA EM SACHE (7 G) GRANDE

Data: 26/03/2024 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 38/2024-A CAMARA-00
Lote/Item: 116 /
Fonte: https://pbkoreapos.com/Processo/ProcessoEachPlan.aspx?plan=1
Quantidade: 533,00
Unidade: UN

UF: PD

| CPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 006.614/0001-48 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | R$ 0,83 |
| 000.182/0001-25 | PROPATTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | R$ 0,46 |
| 045.564/0001-80 | MEDINOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,99 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ção (Outros Entes Públicos) | 2: Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,83 |

Órgão:
MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

Objeto:
Registro de Preços para contratação sob demanda de material médico hospitalar através da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição:
GEL LUBRIFICANTE À BASE DE CARBOMERO ESTÉRIL, NÃO IRRITANTE, HIDROSSOLÚVEL PARA LUBRIFICAÇÃO DE VIAS COM USO

Data: 24/01/2024 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 31/2024-PMP/ME-SA-PP
Lote/Item: 181 /
Fonte: https://pbkoreapos.com/Processo/ProcessoEachPlan.aspx?plan=1
Quantidade: 20.000,00
Unidade: UNIDADE

UF: PA

| CPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 0.XX.340/0001-30 | SAVAL HOPES & CIA. LTDA | R$ 0,81 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ipo (Outros Entes Públicos) | 3: Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,78 |

Órgão:
Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR

Objeto:
AQUISIÇÃO DE SANITAS HOSPITALARES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, EMA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, ATENDENDO FELIGRESIAS, PEDIDO 25

Descrição:
GEL LUBRIFICANTE, ÁSEPTICO SACHÊ 5G GEL LUBRIFICANTE, ÁSEPTICO, INCOLOR, INODORO.

Data: 28/11/2023 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 221/23_123123
Lote/Item: 1137 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2.000,00
Unidade: UN

UF: PR

| CPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 002.903/0003-36 | PLENA MEDICAL HOSPITALAR - EIRELI | R$ 0,78 |

## em 85: Gel para ultrassom, à base de carbogel, hipoalergênica, atóxico, inodoro — R$ 8,29

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Frasco 100g | Gel para ultrassom, à base de carbogel, hipoalergênica, atóxico, inodoro, incolor, Hidrossolúvel, | E |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ção (Outros Entes Públicos) | 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 8,29 |

Órgão:
MUNICÍPIO DE TORRINHA/SP

Objeto:
Aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos e médico hospitalares em geral, através de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 13/12/2022 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75/22
Lote/Item: 01 / 55
Fonte: bnc.org.br
Quantidade: 1.000,00

Descrição: [illegible] Unidade: [illegible]

UF: [illegible]

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 86.871/0002-53 | SINAPSE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,40 |
| 21.365/0001-87 | NYS FLEX LTDA | R$ 0,53 |
| 50.305/0001-32 | CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 0,79 |
| 60.981/0001-41 | BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA | R$ 0,70 |
| 03.534/0001-57 | HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI | R$ 9.200,00 |

## m 86: Glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com fai R$ 75,00

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com Faixa de leitura | 0 |

ção (Outras Esferas Públicas) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 75,00

Órgão:

MUNICIPIO DE TUPACIGUARA/MG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara e CAPAB, conforme quantidade e especificações constantes no

Descrição: APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL PARA MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA

Data: 26/11/2021 09:02:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 90/2021
Lote/Item: 12 / 29
Fonte: Banco de preços
Quantidade: 150,00
Unidade: UN

UF: MG

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 885.767/0001-54 | MAT MED HOSPITALAR LTDA | R$ 55,38 |
| 061.996/0001-55 | DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 57,93 |
| 850.383/0001-32 | CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 61,80 |
| 106.425/0001-16 | BOAMEDICI HOSPITALAR LTDA | R$ 69,33 |
| 998.236/0001-08 | BOMED DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 80,00 |
| 503.534/0001-57 | HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI | R$ 93,00 |
| 096.060/0001-60 | BM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA | R$ 93,62 |
| 028.487/0001-15 | TERRA HONORA DE OLIVEIRA ESCRITORIO | R$ 490,00 |

## em 87: Infusor multivias c/ clamp – 2 vias R$ 60,49

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Caixa c/ 50 | Infusor multivias c/ Clamp – 2 vias | 0 |

ção (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 60,49

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUQUE DE CANAS - R

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MATERIAIS DE OPME PARA CIRURGIA VASCULAR, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DO ANO PEREIRA

Descrição: Introdutor Percutâneo tipo Arterial, Composição 1: Bainha Valvulada C/ Sistema Lateral, 2 Hemostato , Composição 2: Extensão C/

Data: 09/12/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PMP/pregão 225/2021
Lote/Item: 2 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: SE
Data Homologação: 09/02/2022

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 548.205/0001-34 | RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA | R$ 55,90 |
| 335.725/0001-45 | IPNA MEDICAL LTDA | R$ 58,00 |
| 818.202/0001-08 | OFIR COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA | R$ 62,97 |
| 104.990/0001-77 | HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | R$ 84,00 |

+ 20

**m 88: Iodopovidine tópico** — R$ 66,55

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Litro | iodopovidine tópico | - |

ção (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 66,56

Órgão:

Objeto:

Descrição: iodopovidine tópico Apresentação: A Base Iodo Química Ltda. Frasco Transparente. Solução Tópica Aquosa

Data: 16/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 38/2023
Lote/Item: 2 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Frasco (1)
UF: SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 61.482/0001-69 | DIMEDIAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 52,00 |
| 25.503/0005-54 | FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 62,90 |
| 28.696/0001-53 | UNIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | R$ 66,83 |
| 47.569/0001-18 | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 67,50 |

ção (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 73,00

Órgão:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de diagonal dos, medicamentos, anestésicos, materiais técnicos e medicamentos de uso veterinário para atender as demandas da secretaria municipal de

Descrição: Concentração: A 7% (Iodo De Vida 0,7%), Forma Física: Solução Aquosa Viscosa, Característica Adicional: Glicerinado, Espectro

Data: 16/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 75/2023
Lote/Item: 1 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00
Unidade: Litro
UF: PA
Data Homologação: 30/11/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 88.751/0001-14 | DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI | R$ 71,75 |
| 75.727/0001-14 | LUSAVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 73,93 |
| 56.215/0001-04 | ANCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 210,60 |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 62,50

Órgão:

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Médico-Hospitalar Eletrônico Nº 033/2023) Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde do Município de Morro

Descrição: Iodopovidona Tópico 10

Data: 29/05/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 033/23
Lote/Item: 4 / 4
Fonte: Internet comum
Quantidade: 500,00
Unidade: UN
UF: PI

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 38.214/0001-41 | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 47,82 |
| 45.737/0001-24 | AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 50,00 |
| 68.056/0001-88 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 66,00 |
| 00.536/0001-31 | FARMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 222,00 |

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 66,32

Órgão:

Data: 22/04/2024 09:30:00

438

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 14004
Lote/Item: 10 / 10
Fonte: licitare.com.br
Quantidade: 23,00
Unidade: FRASC

UF: RO

Razão Social do Fornecedor
KM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Valor da Proposta Final
R$ 66,12

## m 89: Kit nebulização (máscara, cop e munguito)

Descrição
Kit nebulização (máscara, cop e munguito)

R$
Observação
0

28,73

go (Empresa Gazeteamento) 1: Mediana das Propostas Finais

R$

66,06

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Manaus e demais Unidades Vinculadas.

Descrição: Tipo: 3.80 Sinalizador, Referência Fabricante: 99.0000.100-, Versão/Opção1: Adicção 2: Para Câmara Matric 2 Eptav Chamber,

Data: 17/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SEPregão1133221
Lote/Item: 2.00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 480,00
Unidade: Unidade
UF: PA

Razão Social do Fornecedor
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final
R$ 26,28
R$ 66,58

go (Outras Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$

32,84

Órgão:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos para Unidades de Atenção Primária, da Autarquia Municipal de Saúde de São João, conforme especificações SEM REDUZIDO

Descrição: Kit para nebulização pediátrico, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo nebulizador com capacidade de

Data: 12/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: SM 2024 002 BOMBA 05
Lote/Item: 11 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?licitacaoId=
Quantidade: 5,00
Unidade: UN
UF: PB

Razão Social do Fornecedor
HOSPSOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
SALVI, LOPES & CIA. LTDA

Valor da Proposta Final
R$ 32,80
R$ 32,86

go (Outras Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R$

33,80

Órgão:

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO ANCURI/BA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, material cirúrgico diversos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de São José do

Descrição:
Kit para Nebulização (afim de ventilação, umidificar o oxigênio)

Data: 25/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 90335
Lote/Item: 2 / 66
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unid
UF: BA

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

+ 40

| | | | |
|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | | R$ 19,59 |

## m 90: Kit oxigênio (máscara e manguito)

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | R$ | 1.319,96 |
| antidade | Descrição | Observação | |
| [illegible] | 01 oxigenio (mascara e manguito) | C | |

co (Outros Entes Públicos) 1: Melhores das Propostas Finais — R$ — 1.319,96

Órgão: [illegible]

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE OXIGÊNIO MEDICINAL SEM CARGA

Descrição: KIT COMPLETO DE OXIGENIO MEDICINAL

Data: 01/01/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 45/23
Lote/Item: / 1
Fonte: [illegible]
Quantidade: 11,00
Unidade: UN

UF: SC

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 016.534/0001-14 | 00.36.534/DF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1.270,91 |
| 053.947/0001-75 | 45.053.947/MATRIZ ICITIS PORTO | R$ 1.319,96 |

## em 91: Kit p/ citologia G (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro)

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | R$ | 148,18 |
| antidade | Descrição | Observação | |
| [illegible] | Kit p/ citologia G (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | G | |

o (Compras Governamentais) 1: Melhores das Propostas Finais — R$ — 148,18

Órgão: [illegible]

Objeto: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por GRUPO, para [illegible]

Data: 13/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão 152/2023
Lote/Item: G / 30
Fonte: [illegible]
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: RO

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | BEVANI CARE COMERCIAL LTDA | R$ 12,28 |
| [illegible] | FABIO CESAR AGOSTINI ORDOFREDO | R$ 76,80 |
| [illegible] | ECORE INSUMOS VEDICOS LTDA | R$ 100,00 |
| [illegible] | HUNTER CENTRAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA | R$ 195,33 |
| [illegible] | CIARA MARIA PEREIRA MARQUES | R$ 199,50 |
| [illegible] | SUNCAVE MEDICO SUPRIES LTDA | R$ 300,00 |

## em 92: Kit p/ citologia M (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro)

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | R$ | 148,18 |
| antidade | Descrição | Observação | |
| [illegible] | Kit p/ citologia M (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | G | |

ço (Compras Governamentais) 1: Melhores das Propostas Finais — R$ — 148,18

Órgão: [illegible]

Objeto: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por GRUPO, para

Data: 13/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão 152/2023
Lote/Item: G / 30

4 - 5

aquisição de bolsa e coletor urinário, Visando à futura, eventual e parcelada [illegible] de material de consumo para EPIS E EQUIPAMENTOS
Descrição: Escova P/ Citologia Material: Algodão, Tipo Cerdas: Cerdas Tipo Nylon , Diâmetro: 2 MM, Comprimento: Até 120 CM, Aplicação 1: P/

Fonte: [illegible]
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: RO

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | DEVANIT CARE COMERCIAL LTDA | R$ 12,28 |
| [illegible] | PAULO CESAR AUGUSTO M ORTOPEDICOS | R$ 74,85 |
| [illegible] | REDBE INSUMOS MEDICOS LTDA | R$ 183,00 |
| [illegible] | IBIRITE CERRO CATANDUCA C SERVICOS LTDA | R$ 151,33 |
| [illegible] | CLARA MARIA PEREIRA MARQUES | R$ 199,90 |
| [illegible] | EUROPA MEDICO SERVICE LTDA | R$ 600,00 |

## Item 93: Kit p/ citologia P (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) R$ 148,18

Unidade: [illegible]
Descrição: Kit p/ citologia P (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro)
Observação: 0

[illegible] | Compras Governamentais | 1: Mediana Das Propostas Finais | R$ 148,18

Órgão: [illegible]
Objeto: [illegible]
Descrição: Escova P/ Citologia Material: Algodão, Tipo Cerdas: Cerdas Tipo Nylon , Diâmetro: 2 MM, Comprimento: Até 120 CM, Aplicação 1: P/

Data: 31/10/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 6 / 93
Fonte: [illegible]
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: RO

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | DEVANIT CARE COMERCIAL LTDA | R$ 12,28 |
| [illegible] | PAULO CESAR AUGUSTO M ORTOPEDICOS | R$ 74,85 |
| [illegible] | REDBE INSUMOS MEDICOS LTDA | R$ 183,00 |
| [illegible] | IBIRITE CERRO CATANDUCA C SERVICOS LTDA | R$ 151,33 |
| [illegible] | CLARA MARIA PEREIRA MARQUES | R$ 199,90 |
| [illegible] | EUROPA MEDICO SERVICE LTDA | R$ 600,00 |

## Item 94: Lâmina para bisturi nº 22, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável R$ 2,38

Quantidade: [illegible]
Descrição: [illegible]
Observação: 0

[illegible] | Compras Governamentais | 1: Mediana das Propostas Finais | R$ 2,38

Órgão: [illegible]
Objeto: [illegible]
Descrição: Bisturi Descartável Material Da Lâmina: Aço Inoxidável, Material Do Cabo: Cabo De Plastico , Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: 22 MM , Esterilidade: Estéril

Data: 14/11/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 7 / 94
Fonte: [illegible]
Quantidade: 10.000,00
Unidade: Unidade
UF: SE
Data Homologação: 20/11/2025

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | DNA MED BRASIL LTDA | R$ 1,50 |
| [illegible] | HZ MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,55 |
| [illegible] | BX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,62 |

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,11 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 3,80 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,99 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,13 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 3,15 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,07 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,18 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,46 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,27 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,69 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 3,90 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 5,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,69 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,90 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 3,50 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 3,59 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 4,89 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,60 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 5,90 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 5,38 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 15,00 |

**em 95: Lençol hospitalar descartável, confeccionado em 100% celulose** — R$ **15,48**

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Lençol hospitalar descartável, confeccionado em 100% celulose reciclada com 50cm sob cm... | 0 |

...ço (Compras Governamentais) 1: Mediana dos Preços Finais — R$ 15,34

**Órgão:** [illegible]

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Expediente Medico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada gerida pela Secretaria Municipal de Saúde de

**Descrição:** Valor e Prioridade: 100% Preferencial e Não Exclusiva Tipo Grupo/Lote: [illegible] Data de Início: 20/04/2021 Horário: Das 8:00 às 17:00 Município: [illegible]

**Data:** 20/04/2021
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** Pregão 90001/2021
**Lote/Item:** / 137
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE

| PF | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | CIRURGICA FAMILIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 7,60 |
| [illegible] | RACHUBA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 7,79 |
| [illegible] | MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 7,99 |
| [illegible] | HOSPITALMED EIRELI | R$ 13,95 |
| [illegible] | MEDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 13,58 |
| [illegible] | DISTRIMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 34,00 |
| [illegible] | BAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 38,69 |
| [illegible] | BURIGOTTO DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 38,85 |
| [illegible] | FARMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 39,72 |
| [illegible] | JOSE CARLOS GOMES FILHO | R$ 73,95 |
| [illegible] | MARIA E PEREIRA | R$ 93,83 |
| [illegible] | M. [illegible] COMERCIO | R$ 200,00 |

...ço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,66

**Órgão:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA SEMIÁRIDO/PETROLINA/PE

**Objeto:**

SRP Indivisível e Materiais de Laboratório

**Descrição:** Lençol Descartável Hospitalar Material Fibra: 100% Fibra Celulose

**Data:** 13/11/2021
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** Pregão 572021
**Lote/Item:** / 201
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 50,00
**Unidade:** Unidade

A 5
13

UF: PE
Data Homologação: 07/12/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 13.057/0001-67 | SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 15,44 |

ão (Outros Entes Públicos) | Mediana das Propostas Finais | R$ | 15,44

Órgão:
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Objeto:
Registro de preços para futura aquisição de CORRELATOS [para os consumos Laboratoriais à atenderem as ações de Saúde

Descrição: LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70 CM FABRICADO A 50 GM COMPRIMENTO

Data: 11/12/2025 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00000120/2025-SÃO SEBASTIÃO-AL
Lote/Item: 3017
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessViewerByPublic?processId=
Quantidade: 20.000,00
Unidade: UN

UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 498.349/0001-81 | SEARA HOSPITALAR EIRELI | R$ 5,16 |
| 43.111/0001-18 | CIRURGICO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 5,90 |
| 21.585/0001-30 | MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA | R$ 6,50 |
| 903.539/0001-56 | B N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 7,51 |
| 395.577/0001-28 | MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 11,99 |
| 664.626/0001-99 | BEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 12,00 |
| 829.193/0001-66 | CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 16,88 |
| 341.406/0001-20 | FARMAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 19,65 |
| 666.644/0001-29 | J. G. DE OLIVEIRA JUNIOR ESTERILIZADORA | R$ 20,00 |
| 012.154/0001-46 | OMED VIDICAI SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | R$ 20,30 |
| 880.104/0001-55 | O M COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 22,01 |
| 005.134/0001-45 | DINIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 26,63 |

## em 96: Luva cirúrgica (nº 7,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com — R$ 2,12

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 20 Pares | Luva cirúrgica (nº 7,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível. | 0 |

ção (Outros Entes Públicos) | Mediana das Propostas Finais | R$ | 2,12

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAMOCIM DE SAO FELIX

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix [PE]

Descrição:
LUVA CIRURGICA Nº 7,5

Data: 22/05/2024 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 001-2024-CAMOCIM DE SÃO FELIX PE
Lote/Item: 01/
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessViewerByPublic?processId=
Quantidade: 4.000,00
Unidade: PARES

UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 5.674.089/0001-26 | MARIA FLAVIA COSTA DOS SANTOS GARCIA | R$ 1,65 |
| 5.614.616/0001-62 | QUALIMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,69 |
| 038.881/0001-00 | FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER | R$ 1,74 |
| 868.053/0001-03 | HOSPITALMIX EIRELI | R$ 1,76 |
| 476.052/0001-76 | LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. | R$ 1,86 |
| 085.296/0001-00 | CIRURGIMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,79 |
| 055.502/0001-52 | DENTAL UNIVERSO EIRELI | R$ 2,06 |
| 666.893/0001-53 | BARRO & DIDIER COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | R$ 2,08 |
| 911.193/0001-88 | APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN | R$ 2,15 |
| 500.536/0001-81 | FAVORMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 2,19 |
| 980.431/0001-18 | DIUNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 2,19 |
| 976.506/0001-18 | CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 2,19 |

| | | |
|---|---|---|
| 776.426/0001-55 | MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 2,19 |
| 851.450/0001-78 | FORTEFIL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 2,19 |
| 005.854/0001-14 | M B DE ARAUJO DAVID - MBA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | R$ 2,19 |
| 730.394/0001-88 | NOBEL PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA | R$ 2,57 |

## m 97: Luva cirúrgics (nº 8), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com p R$ 1,95

| nidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 0 Pares | Luva cirúrgica nº 8, estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com polímero | 0 |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Menores dos Propostas Finais R$ 1,95

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

**Descrição:** LUVA CIRÚRGICA LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ Nº 8 ( )

**Data:** 13/11/2013 08:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 75/13
**Lote/Item:** 10 / 1
**Fonte:** Recursos Ordinários
**Quantidade:** 1.000,00
**Unidade:** PAR

UF: ES

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 22.640/0001-72 | NOVAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 1,95 |
| 51.207/0001-60 | ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,97 |
| 33.596/0001-68 | N M D'ESCRAGNOLLE DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,98 |
| 62.480/0001-71 | HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA | R$ 1,98 |
| 08.216/0001-41 | GM CARIOCA COMERCIAL LTDA | R$ 1,98 |
| 04.176/0001-85 | LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,79 |
| 25.696/0001-13 | PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 1,98 |
| 33.364/0001-19 | DENTALMAIA LTDA | R$ 2,09 |
| 78.858/0001-00 | FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER | R$ 2,09 |
| 08.404/0001-20 | AH COMERCIAL EIRELI | R$ 2,62 |
| 08.277/0001-60 | EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 3,00 |
| 03.570/0001-61 | FARMAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 4,99 |
| 03.209/0001-83 | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 5,00 |
| 01.796/0001-50 | MONDIAL SERVICOS LTDA | R$ 10,00 |

## m 98: Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural íntegro R$ 213,75

| nidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Caixa c/ 100 unidades | Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme. | 0 |

ção (Compras Governamentais) 1: Menores dos Propostas Finais R$ 213,00

**Órgão:** MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
AGRO INDUSTRIA TROPICAL DE FORTALEZA/CE

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender a demanda da Embrapa Agroindústria Tropical/CNPAT, localizada em Fortaleza/CE.

**Descrição:** Material: Médio, Tamanho: Grande, Caracteristicas Adicionais: Sem Pó, Cor: Verde, Não Estéril, Atóxico, Sem Látex

**Data:** 30/12/2013
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 9/Pregão 90009
**Lote/Item:** 2 / 16
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 40,00
**Unidade:** Caixa com 100,00 UN
**UF:** CE
**Data Homologação:** 06/01/2014

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 22.355/0001-82 | 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA | R$ 182,50 |
| 08.305/0001-83 | NUVIS DE ALMEIDA LTDA | R$ 247,50 |

ção (Compras Governamentais) 2: Menores dos Propostas Finais R$ 212,50

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA | AGROINDÚSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender a demanda da Embrapa Agroindústria Tropical/CNPAT, localizada em Fortaleza CE.

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural - Tamanho: Extra Grande - Características Adicionais: Sem Pó;

Data: 30/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 2 / 17
Fonte: [illegible]
Quantidade: 2000
Unidade: [illegible]
UF: CE
Data Homologação: 05/12/2023

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 022.391/0001-81 | 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA | R$ 180,00 |
| 078.309/0001-83 | ALMEIDA ALMEIDA LTDA | R$ 240,00 |

**Item 99: Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural** — R$ **210,00**

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 20 Caixa c/ 100 unidades | Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural, atóxica e antiderrap | 3 |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 210,00

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA | AGROINDÚSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender a demanda da Embrapa Agroindústria Tropical/CNPAT, localizada em Fortaleza CE.

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex - Tamanho: Médio - Características Adicionais: Sem Pó - Esterilizado: Não

Data: 30/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 2 / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30.000
Unidade: Caixa com 100 UN
UF: CE
Data Homologação: 05/12/2023

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 022.391/0001-81 | 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA | R$ 180,00 |
| 078.309/0001-83 | ALMEIDA ALMEIDA LTDA | R$ 240,00 |

**Item 100: Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural inte** — R$ **210,00**

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 20 Caixa c/ 100 unidades | Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural, atóxica e antiderrap | 0 |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 210,00

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA | AGROINDÚSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender a demanda da Embrapa Agroindústria Tropical/CNPAT, localizada em Fortaleza CE.

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex - Tamanho: Pequeno - Características Adicionais: Sem Pó - Esterilizado: Não

Data: 30/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 2 / 13
Fonte: [illegible]
Quantidade: 20.000
Unidade: Caixa com 100 UN
UF: CE
Data Homologação: 05/12/2023

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 022.391/0001-81 | 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA | R$ 180,00 |
| 078.309/0001-83 | ALMEIDA ALMEIDA LTDA | R$ 240,00 |

**Item 101: Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em TNT, tripla camada co** — R$ **170,79**

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|

A 100

...3333 Máscara Oxigenoterapia, Descartável, Confeccionada em PVC, Transparente com filtro (355,00 ...

...o (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 88,38

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MACRO PR
**Objeto:** Formação de registros de preços para a aquisição de materiais médicos hospitalares, de acordo com as condições estabelecidas neste edital
**Descrição:** Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Eletreto Polipropileno Micro, Elástico: 17g Macia Dac 98% E 8% Manor Que 90%;

**Data:** 25/10/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRPregão 79/2023
**Lote/Item:** 1 / 62
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 30.00
**Unidade:** Unidade
**UF:** PR

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...31.240/0001-85 | TECNILINDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 27,29 |
| ...87.730/0001-46 | CIVATO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 80,27 |
| ...39.788/0001-08 | INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 80,38 |
| ...33.894/0001-30 | EMCO COMERCIO DE MATERIAL MEDICAVETERINARIO EIRELI | R$ 100,00 |
| ...52.606/0001-07 | MONTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI | R$ 138,68 |

...o (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais | R$ | 134,00

**Órgão:** ...NISTERIO DA EDUCACAO | Secretaria Executiva - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tec. de Mato Grosso do Sul
**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios de Química, Biologia e Física para os campi do IFMS.
**Descrição:** Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Eletreto Filtração bacteria, Elástico: 17g Macia Dac 98% E 8% Maior

**Data:** 10/10/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRPregão 30/2023
**Lote/Item:** 7 / 21
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 97.00
**Unidade:** Unidade
**UF:** MS
**Data Homologação:** 01/12/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...08.975/0001-00 | BM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI | R$ 17,90 |
| ...22.268/0001-85 | BT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | R$ 17,95 |
| ...36.584/0001-08 | NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R$ 150,00 |
| ...29.305/0001-85 | NUNES DE ALMEIDA LTDA | R$ 350,00 |

...o (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 292,98

**Órgão:** Município de Descalvados
**Objeto:** Registro de preços, objetivando a eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de cavação com possíveis retiradas pré-operatórias, transoperatórias e pós-operatórias.
**Descrição:** Em caso de espécie canina e felina. A solicitação deverá ser encaminhada pelo Serviço de Desenvolvimento Rural. Macr

**Data:** 27/10/2023 10:00:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP 132/2023 Pregão Eletrônico
**Lote/Item:** 1 / 1
**Fonte:** https://licitacoes.tcm.sp.gov.br/#/licitacoes/...
**Quantidade:** 30,00
**UF:** SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...3.779/0001-68 | CECATO CLINICA VETERINARIA LTDA | R$ 292,98 |

## ...n 102: Mascara de alta concentração O2, adulto. Máscara facial para oxigenoterapia, ... R$ 8,07

| ...tidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ...idade | Mascara de alta concentração O2, adulto. Máscara facial para oxigenoterapia, simples | 3 |

...s (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 8,48

**Órgão:** **Data:** 12/12/2005 09:20:32

A 101

Órgão:

MUNICIPIO DE FLORESTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde da Família, de acordo com as Especificações e obrigações Termo de Referência (Anexo I)

Descrição: MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 004.2024.FLORESTA - SP
Lote/Item: 133 /
Fonte: https://bnccompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=
Quantidade: 5.000
Unidade: unidade

UF: SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor do Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.533/0001-21 | CIRURGICA UNIAO LTDA | R$ 1,17 |
| 08.182/0001-66 | CIMEBRAS COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 6,00 |
| 78.183/0001-94 | SALVE LOPES & CIA LTDA | R$ 8,00 |
| 83.334/0001-01 | CIRURGICO PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | R$ 100,00 |

ço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,00

Órgão:

MUNICIPIO DE FLORESTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde da Família, de acordo com as Especificações e obrigações Termo de Referência (Anexo I)

Descrição: MASCARA DE OXIGENIO SEM RESERVATORIO INFANTIL ALTA CONCENTRAÇÃO MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO

Data: 11/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 004.2024.FLORESTA - SP
Lote/Item: 142 /
Fonte: https://bnccompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=
Quantidade: 1.000
Unidade: unidade

UF: SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor do Proposta Final |
|---|---|---|
| 08.182/0001-66 | SALVE LOPES & CIA. LTDA | R$ 8,00 |
| 08.182/0001-66 | CIMEBRAS COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 8,10 |
| 83.334/0001-01 | CIRURGICO PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | R$ 200,00 |

ço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,84

Órgão:

MUNICIPIO DE MERCES AUDRAZ

Objeto: A eventual aquisição de equipamentos ambulatoriais, hospitalares e equipamentos para Vigilância em Saúde em atendimento às Secretarias Estaduais.

Descrição: MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO – Adulto Constituída de PVC atóxico e face do paciente, provido de um elástico ao redor da

Data: 18/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: SE 2023 MERCES AUDRAZ PR
Lote/Item: 17 /
Fonte: https://dll.bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 10.000
Unidade: Unidades

UF: PR

| | Razão Social do Fornecedor | Valor do Proposta Final |
|---|---|---|
| 84.463/0001-58 | GGZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI | R$ 6,60 |
| 03.246/0001-05 | TECSOLUBRAS PRAE COMERCIO LTDA | R$ 7,18 |
| 12.302/0001-40 | M V R de Sousa Comercio Atacadista Ltda | R$ 7,70 |
| 03.441/0001-66 | HIDAO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | R$ 9,00 |

## em 103: Máscara de alta concentração O2, infantil. Máscara facial para oxigenoterapia R$ 8,07

| antidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| unidades | Máscara de alta concentração O2, infantil. Máscara facial para oxigenoterapia, transpa | 0 |

ço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,00

Órgão:

MUNICIPIO DE FLORIDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde da Família, de acordo

Data: 11/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 004.2024.FLORIDA - SP
Lote/Item: 135 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=

701

(Outras Especificações que integrarão o Termo de Referência deverão)

**Descrição:** MASCARA DE CIRURGIA COM RESERVATÓRIO AZUL 3D A 3A
CONVENÇÃO MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO

**Quantidade:** 5,00
**Unidade:** Unids

**UF:** SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 063.331/0001-21 | CIRURGICA UNIAO LTDA | R$ 5,12 |
| 063.442/0001-06 | DANDARAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 6,36 |
| 06[illegible]/0001-56 | SAUDE LOPES & CIA LTDA | R$ 9,99 |
| 063.094/0001-01 | CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | R$ 200,00 |

ço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,81

**Órgão:**

MUNICIPIO DE ITAITUBA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de odontologia para a Unidade Básica de Saúde no Distrito, de acordo com as Especificações que integrarão o Termo de Referência (Anexo I)

**Descrição:** MASCARA DE DESCARTE SEM RESERVATORIO TRIPLA PLISSADA
CONVENÇÃO MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO

**Data:** 13/02/2024 09:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 004-2024-CPL/SE-SP
**Lote/Item:** 142 / 1
**Fonte:** https://licitacoes.tce.pa.gov.br/Processo/ProcessoSearchPublic?pncat=1
**Quantidade:** 5,00
**Unidade:** unids

**UF:** SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 63[illegible]/0001-94 | SAUDE LOPES & CIA LTDA | R$ 8,29 |
| 063.442/0001-06 | DANDARAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 9,36 |
| 063.094/0001-01 | CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | R$ 200,00 |

ço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,44

**Órgão:**

MUNICIPIO DE MARACANAU (MAT

**Objeto:** A correta aquisição de equipamentos, medicamentos, fitoterápicos e equipamentos para Vigilância em Saúde do município de Maracanaú-Ceará.

**Descrição:** MASCARA DESCARTAVEL DE CIRURGIA TRIPLA – APELIDO: Descartável de PVC de alta e baixa densidade para uso único e descartável

**Data:** 18/01/2024 09:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 52-2023-MUNICIPAL REGISTRO
**Lote/Item:** 41 / 1
**Fonte:** https://bll.org.br/Processo/ProcessoSearchPublic?pncat=1
**Quantidade:** 10,00
**Unidade:** Unidades

**UF:** PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 895.802/0001-58 | MVZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI | R$ 6,68 |
| 06[illegible]/0001-85 | TECNAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 7,10 |
| 12.300/0001-88 | M V R de Sousa Comercio Atacadista Ltda | R$ 7,78 |
| 35[illegible]/0001-84 | FUNGI LABORATORIO DE PRODUTOS BIOMICROBIOLOGICOS LTDA | R$ 9,33 |

## Item 104: Máscara N95 PFF2 Descartável - Proteção Respiratória — R$ 6,98

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Mascara N95 PFF2 Descartavel - Protecao Respiratoria | C |

ço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,80

**Órgão:**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA

**Objeto:** O intuito da presente licitação é a escolha da empresa mais vantajosa para aquisição de material de expediente e descartáveis, visando suprir as necessidades do Coren-CE, nos termos da art. 11, Inciso I, da

**Descrição:** Mascara Protecao Resp. C/ Aleeta Modelo Respirador Dobravel, Tipo Uso Do Foto , Material Camadas Fibras Sinteticas , Fibra Distribuida

**Data:** 08/11/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** NºPregão 72023
**Lote/Item:** 2 / 93
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 500,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** CE
**Data Homologação:** 05/11/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | SUPERMAX COMERCIAL LTDA | R$ 7,50 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 7,70 |
| [illegible] | JR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | R$ 7,80 |
| [illegible] | C.F. DE LIMA GOMES LTDA | R$ 7,90 |
| [illegible] | BRASUMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA | R$ 15,00 |

[illegible] (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,00

Órgão: [illegible] | [illegible] DE CAMPINA GRANDE

Objeto: [illegible]

Descrição: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: [illegible]

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | DENTALMIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. | R$ 5,00 |
| [illegible] | MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 6,00 |
| [illegible] | NEW POWER COMERCIO E IMPORTADORA LTDA | R$ 10,00 |
| [illegible] | BIOMA MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 300.000,00 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,75

Órgão: [illegible]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MASCARAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE SANTANA

Descrição: MASCARA MPS | MASCARA MPS

Data: 19/03/2025 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 90005
Lote/Item: 233 / 1
Fonte: [illegible]
Quantidade: 300,00
Unidade: UND

UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | GANTARMA COMERCIAL LTDA | R$ 0,60 |
| [illegible] | VMC DISTRIBUIDORA DE MED CAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 0,90 |
| [illegible] | NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,04 |
| [illegible] | TUAMED - MED COMERCIAL LTDA | R$ 1,30 |
| [illegible] | SENAMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 3,20 |
| [illegible] | FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER | R$ 7,50 |
| [illegible] | IMC COMERCIAL LTDA | R$ 10,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 14,50 |

## m 105: Microlanceta (para lancetador), agulha 28G, descartável, estéril, ponta triface — R$ 19,43

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] Unidade | Microlanceta (para lancetador), agulha 28G, descartável, estéril, ponta triface, lancetada, unidade | C |

[illegible] (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,54

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais para atender hospitais para suprir as necessidades do Hospital Municipal

Descrição: Material Cirúrgico - Agulha descartável, Ponta: Afiada, Tipo: Reta, Uso

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão 180/2023
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 21500
Unidade: Caixa 100,00 UN

Descrição, Características Adicionais: Label, Embalagem Individual,

UF: CE
Data Homologação: 15/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 77.402/0001-33 | JZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | R$ 4,54 |
| 66.365/0001-38 | D & N COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | R$ 6,55 |
| 18.450/0001-88 | F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 12,49 |
| 82.581/0001-42 | DC MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA | R$ 26,53 |
| 15.291/0001-68 | M K P LACERDA EIRELI | R$ 31,22 |
| 55.255/0001-49 | GLOBO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 31,22 |

ção (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais | R$ | 19,88

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SAVA

**Objeto:** Solicitação de registro de preços para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para suprir as necessidades da Pessoal Municipal e

**Descrição:** Material Clínico: Agulha Estéril/Ponta Afiada,Tamanho, Cor, Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual,

Data: 09/08/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP pregão 082023
**Lote/Item:** 22.30
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 25,00
**Unidade:** Caixa com 100 UN
UF: CE
**Data Homologação:** 30/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 10.450/0001-88 | F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 19,58 |
| 77.402/0001-33 | JZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | R$ 19,63 |
| 15.291/0001-68 | M K P LACERDA EIRELI | R$ 31,22 |

ção (Dados Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 19,16

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRRINOPOLIS DE SAO SAVA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE SAO SAVA, SERGIPE

**Descrição:** LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR ZERO ZERO

Data: 31/10/2023 09:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 26/23
**Lote/Item:** 100.13
**Fonte:** Estrutural saude
**Quantidade:** 1.000,00
**Unidade:** CX
UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 53.307/0001-90 | ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 7,51 |
| 11.103/0001-32 | VIANA FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R$ 7,50 |
| 12.697/0001-72 | MOVAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 13,36 |
| 35.509/0001-22 | EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 27,00 |
| 07.951/0001-80 | ET COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 28,00 |

## m 106: Otoscópio, composto por cabeça em aço inox e cabo em metal com acabamer R$ 279,30

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 6 Unidades | Otoscópio, composto por cabeça em aço inox e cabo em metal com acabamento | 0 |

ção (Dados Entes Públicos): 3: Mediana das Propostas Finais | R$ | 840,90

**Órgão:**

MUNICIPIO DE ARAUA/PI

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

**Descrição:** Otoscópio Tipo clínica 3.5v, mínimo de 5 aparelhos ventiladores, cabo de litio recarregável carregador de mesa 3volts 0 espaço de

Data: 19/12/2023 09:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 053/23
**Lote/Item:** 261.24
**Fonte:** Estruturante saude
**Quantidade:** 6,00
**Unidade:** UNIDADES

105

UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | PABLO GAMA RIBEIRO | R$ 300,00 |
| [illegible] | CASA DO HOSPITAL E PRODUTOS ONTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 333,00 |
| [illegible] | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 340,00 |
| [illegible] | HOSPILAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA | R$ 3.400,00 |

u (Outros Entes Públicos)] 2- Mediana das Propostas Finais: R$ 340,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARÍS/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, de fornecimento parcelado por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de Material e Equipamentos Medico Hospitalar para suprir as necessidades das

Descrição:

OTOSCÓPIO

Data: 3/5/[illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74/10
Lote/Item: 1.1 / 123
Fonte: [illegible]
Quantidade: 20,00
Unidade: UN

UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | DRAMEDICAL LTDA | R$ 333,00 |
| [illegible] | MENSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | R$ 333,00 |
| [illegible] | SM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 357,00 |
| [illegible] | HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA | R$ 384,97 |
| [illegible] | MONTALMEC SERVIÇOS LTDA | R$ 400,00 |

ça (Outros Entes Públicos)] 2- Mediana das Propostas Finais: R$ 360,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBAUBA/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E HOSPITALARES E DESCARTÁVEIS, DESTINADO PARA

Descrição: OTOSCOPIO C/ ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2,5 V [illegible] com Lampada com Iluminação Poligonal 2,5V de longa duração para a Variação

Data: 20/10/2021 08:15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 23/20
Lote/Item: 1.1 / 1
Fonte: [illegible]
Quantidade: 2,00
Unidade: UNID

UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | SHL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI | R$ 180,00 |
| [illegible] | LUMED - COM. EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 180,83 |
| [illegible] | EQUIMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 180,00 |
| [illegible] | LIMAFE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | R$ 222,53 |
| [illegible] | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 290,00 |
| [illegible] | VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 300,00 |
| [illegible] | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 328,00 |
| [illegible] | CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ 440,00 |
| [illegible] | PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA | R$ 500,00 |

ce (Outros Entes Públicos)] 4- Mediana das Propostas Finais: R$ 239,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO GRANDE/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO GRANDE - SERGIPE.

Descrição:

OTOSCÓPIO (ACOMPANHA ESPÉCULOS, CABO E ESTOJO)

Data: 20/10/2021 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 23/20
Lote/Item: 2.2 / 2.2
Fonte: [illegible]
Quantidade: 10,00
Unidade: UN

UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|

201

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | SUBSTANCE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI | R$ 102,50 |
| [illegible] | UNNA COMERCIAL LTDA | R$ 170,00 |
| [illegible] | ANCHIETA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 198,00 |
| [illegible] | LIBBRE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI | R$ 207,00 |
| [illegible] | AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 250,00 |
| [illegible] | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 300,00 |
| [illegible] | AIS COMERCIAL EIRELI | R$ 500,00 |
| [illegible] | SIM TARRAN COMERCIAL LTDA | R$ 900,00 |

[illegible] Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais | R$ | 210,00

**Órgão:**

MUNICIPIO DE SOBRADO,PB

**Objeto:** [illegible] - SobMS/PB. Recursos provenientes do Ministério da Saúde – Sec. Executiva – Fundo Nac. Saúde. Proposta [illegible]

**Descrição:**

Oximetro Simples Oximetria Inc + Fabric [illegible]

**Data:** 26/12/2023 10:00:28
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 72000
**Lote/Item:** 41 / 41
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** 2,00
**Unidade:** Und
**UF:** PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | UNNA COMERCIAL LTDA | R$ 170,00 |
| [illegible] | LONDRIBIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 180,00 |
| [illegible] | BRASIL FAMCES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 199,00 |
| [illegible] | BIOMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 200,00 |
| [illegible] | SUL SERVICOS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI | R$ 200,00 |
| [illegible] | LIBBRE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI | R$ 240,00 |
| [illegible] | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 300,01 |
| [illegible] | DR DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 313,33 |
| [illegible] | MAGNA SAÚDE LAVRAS GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO | R$ 370,00 |
| [illegible] | AC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 900,00 |

## Item 107: Oximetro de dedo (adulto e infantil), visor digital em LCD colorido de alta defi R$ 60,79

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Oximetro de dedo (adulto e infantil), visor digital em LCD colorido de alta definição, [illegible] | |

[illegible] (Categoria Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 39,00

**Órgão:**

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Alt/SE

**Objeto:** Aquisição de materiais para promoção de atendimento diferenciado e [illegible] e saúde de aldeias, atendendo as [illegible] Bases de abrangência do(s) Distrito Sanitário Especial Indígena de

**Descrição:** Oximetro Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação: 0 A [illegible] UDM , Faixa Medição Pulso: 0 - Onda De 20 A 250 BPM, Autonomia

**Data:** 09/01/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** RP Pregão 1/2023
**Lote/Item:** 1 / 4
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 60,33
**Unidade:** Unidade
**UF:** AL
**Data Homologação:** 12/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R$ 99,00 |

[illegible] (Centrais Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais | R$ | 74,50

**Órgão:**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**Objeto:**

Aquisição de Equipamentos Médicos Odontológicos para o Núcleo de Assistência à Saúde da UFCG.

**Descrição:** Oximetro Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação: 0 A

**Data:** 20/11/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** RP Pregão 42/2023
**Lote/Item:** 1 / 4
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1,33
**Unidade:** Unidade

107

(

(

UASG: ... Lei 14.133/2021 Art. 70 §2º, Art. 71 e 72) — UF: BA

**Data Homologação:** 03/12/2021

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...760.779/0001-07 | LORDELLO HOSPITALAR COMERCIO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 54,00 |
| ...31.638/0001-74 | MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 70,00 |
| ...855/0001-46 | SUPERMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 75,00 |
| ...759.269/0001-35 | DELLA SUCA COMERCIALIZADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 175,00 |

...ção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 93,00

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAÇARI/BA

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Estabilizadores de Humor para atender a demanda judicial e extrajudicial do Município de Camaçari, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Descrição:** CLORETO DE POTÁSSIO

**Data:** 21/12/2021 10:14:59
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 73/21
**Lote/Item:** 1 / 249
**Fonte:** 6 Recursos Próprios
**Quantidade:** 80,00
**Unidade:** UNID

UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...000.419/0001-66 | ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | R$ 50,00 |

...ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ — 88,00

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAJUTIBA/BA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA – SESAU/PE

**Descrição:** CREATINO DIGITAL DE 300G, MELHOR SATISFAÇÃO DO CUSTO E SOMA

**Data:** 27/10/2021 09:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 24/21
**Lote/Item:** 53 / 1
**Fonte:** Recursos próprios
**Quantidade:** 300,00
**Unidade:** UNID

UF: SE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...151.307/0001-99 | ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 76,00 |
| ...883.404/0001-29 | AVS COMERCIAL EIRELI | R$ 85,00 |
| ...628.598/0001-38 | UBSA COMERCIAL LTDA | R$ 88,00 |
| ...214.642/0001-72 | NUVANCE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 104,90 |

...ção (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ — 68,00

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE/BA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE/BA - SESAU/BA

**Descrição:** CATETER DE FOLEY 2 VIAS SILICONIZADO PARA ADULTO E PEDIÁTRICO

**Data:** 28/10/2021 09:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 33/21
**Lote/Item:** 113 / 223
**Fonte:** Recursos próprios
**Quantidade:** 50,00
**Unidade:** UN

UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...809.494/0001-20 | AJS COMERCIAL EIRELI | R$ 35,00 |
| ...555.273/0001-06 | MS HOSPITALAR LTDA | R$ 40,00 |
| ...628.598/0001-38 | UBSA COMERCIAL LTDA | R$ 44,00 |
| ...630.214/0001-41 | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 55,00 |
| ...646.742/0001-26 | AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 59,99 |
| ...[illegible] | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 60,00 |
| ...353.207/0001-00 | ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 120,29 |
| ...654.072/0001-25 | SEMEDIX PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 170,85 |

+ 10

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | R$ 300,99 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 181,33 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2.500,00 |

## [illegible] 108: Papagaio hospitalar inox — R$ 140,00

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Papagaio hospitalar inox | [illegible] |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Menores Das Propostas Finais — R$ 149,00

Órgão: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: UN

UF: [illegible]

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | RZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA | R$ 112,00 |
| [illegible] | SILVIA HOSPITALAR EIRELI | R$ 135,55 |
| [illegible] | VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | R$ 140,00 |
| [illegible] | MERCANTIL SOLUCOES EM SAUDE LTDA | R$ 149,99 |
| [illegible] | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 286,45 |

## [illegible] 109: Papel grau cirúrgico, 25 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por po — R$ 84,05

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Papel grau cirúrgico, 25 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, | C |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 2: Menores dos Propostas Finais — R$ 77,10

Órgão: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: [illegible]
Unidade: [illegible]

UF: [illegible]

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA | R$ 68,50 |
| [illegible] | CAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. | R$ 73,97 |
| [illegible] | PONTUAL SAUDE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA | R$ 72,16 |
| [illegible] | M D DE ARAUJO XAVIER - MSX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | R$ 72,16 |
| [illegible] | DIGMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 72,16 |
| [illegible] | NORTH PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI | R$ 50,99 |
| [illegible] | CIRURGICA CAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSHOSPITALARES EIRELI | R$ 65,00 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 2: Menores dos Propostas Finais — R$ 69,29

Órgão: [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: [illegible]
Objeto: [illegible]
Lote/Item: [illegible]

...de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha (PE);
**Descrição:** PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100 - Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c. fibras poliester;

**Fonte:** https://bnccompras.com/Processo/ProcessoPublicoLoteItem...
**Quantidade:** 30,00
**Unidade:** ROLO

UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 74.680/0001-70 | MARIA FLAVIA E DOS SANTOS GARCIA | R$ 78,50 |
| 00.811/0001-38 | DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 83,75 |
| 51.492/0001-20 | PONTUAL SAUDE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA | R$ 83,99 |
| 30.200/0001-00 | SOBRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA | R$ 92,86 |
| 78.104/0001-18 | CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 138,00 |

...s (Outros Entes Públicos): 3; Mediana das Propostas Finais: R$ 99,25

**Órgão:**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades da Saúde Bucal do Município
**Descrição:** PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M COMPOSTO POR POLIPROPILENO E CELULOSE COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE

**Data:** 15/03/2024 10:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 001-2024 PARANATAMA PE
**Lote/Item:** 2 / 2
**Fonte:** https://bnccompras.com/Processo/ProcessoPublicoLoteItem...
**Quantidade:** 60,00
**Unidade:** ROLO

UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 16.600/0001-94 | COMERCIAL MACIEL CAVALCANTE LTDA | R$ 88,00 |
| 11.492/0001-20 | PONTUAL SAUDE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA | R$ 114,50 |

## m 130: Papel grau cirúrgico, 30 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por po — R$ 92,78

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Rolos | Papel grau cirúrgico, 30 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, | 0 |

...s (Outros Entes Públicos): 3; Mediana das Propostas Finais: R$ 72,86

**Órgão:**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBEIRA DA PENHA
**Objeto:** Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha (PE)
**Descrição:** PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100 - Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c. fibras poliester;

**Data:** 22/03/2024 08:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 001-2024 CARNAUBEIRA DA PENHA PE
**Lote/Item:** 50 / 1
**Fonte:** https://bnccompras.com/Processo/ProcessoPublicoLoteItem...
**Quantidade:** 30,00
**Unidade:** ROLO

UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 74.680/0001-70 | MARIA FLAVIA E DOS SANTOS GARCIA | R$ 68,50 |
| 00.811/0001-38 | DIGNA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | R$ 70,97 |
| 51.492/0001-20 | PONTUAL SAUDE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA | R$ 72,16 |
| 30.554/0001-18 | V S DE OLIVEIRA XAVIER - EPP PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | R$ 72,16 |
| 00.811/0001-38 | DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 72,16 |
| 30.200/0001-00 | SOBRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA | R$ 82,55 |
| 78.104/0001-18 | CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 83,00 |

...s (Outros Entes Públicos): 3; Mediana das Propostas Finais: R$ 88,74

**Órgão:**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVOCOM DE SAO FELIX
**Objeto:** Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos, para atender as necessidades da

**Data:** 22/03/2024 08:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 001-2024-CAVOCOM DE SÃO FELIX-PE
**Lote/Item:** 50 / 1
**Fonte:** https://bnccompras.com/Processo/ProcessoPublicoLoteItem...

A 10

Secretaria Municipal de Saúde Centro Hosp. São Félix (PI) — **Quantidade:** 10,00

**Descrição:** PAPEL GRAU CIRURGICO 20X200 - Embalagem para esterilização, material papel grau cirurgico composição: C, Tipo adesivo — **Unidade:** ROLO

**UF:** PI

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 04.684/0001-70 | MARIA FLAVIA E DOS SANTOS GARCIA | R$ 78,50 |
| 00.411/0001-10 | DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 85,75 |
| 51.492/0001-20 | PONTUAL SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 88,24 |
| 29.738/0001-03 | NOBEL PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA | R$ 92,86 |
| 78.186/0001-18 | CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 110,00 |

(Outras Esferas Públicas) 3: Mediana dos Preços Finais — R$ 105,85

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DE SANTO AN

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaúba de São Félix (PI).

**Descrição:** PAPEL GRAU CIRURGICO 20X200 - Embalagem para esterilização, material papel grau cirurgico composição: C, Tipo adesivo

**Data:** 22/12/2021 09:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 030/2021 CARNAÚBA DE SÃO FÉLIX-PI
**Lote/Item:** 52 /
**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/
**Quantidade:** 30,00
**Unidade:** ROLO

**UF:** PI

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 04.684/0001-70 | MARIA FLAVIA E DOS SANTOS GARCIA | R$ 118,50 |
| 00.411/0001-10 | DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 125,75 |
| 51.492/0001-20 | PONTUAL SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 135,45 |
| 29.738/0001-03 | NOBEL PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA | R$ 144,72 |
| 78.186/0001-18 | CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 190,00 |

## m 111: Pinça anatômica disseção inox – tam. 12 cm. — R$ 19,07

| Fornecedor | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Validos | Pinça anatômica disseção inox – tam. 12 cm | C |

(Compras Governamentais) 1: Mediana dos Preços Finais — R$ 22,50

**Órgão:** MAPA/SEDIA/CGAL/DFIA/SFA-PI/LABORATÓRIO ANALÍTICO VETERINÁRIO | Secretaria de Defesa Agropecuária | Coordenação Geral de Apoio Laboratorial | LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SFA-PI

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de materiais de uso laboratorial, principalmente Equipamentos de Proteção Individual e Materiais Diversos, visando à manutenção das condições ideais dos ambientes

**Descrição:** Pinça Anatômica Modelo 1 - Reliquiária , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Lisa , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Composição:

**Data:** 02/06/2005
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 18 Pregão (SRP)
**Lote/Item:** / 125
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** GO
**Data Homologação:** 06/05/2004

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.734/0001-60 | QUALY COMERCIAL EIRELI | R$ 17,00 |
| 20.729/0001-30 | MORLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E TESTES RAS LTDA | R$ 20,33 |

(Compras Governamentais) 2: Mediana dos Preços Finais — R$ 17,49

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**Objeto:** Tem se por objeto a Ata de Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades da Clínica Móvel.

**Descrição:** Pinça Anatômica Modelo 2 Reliquiária Lisa , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM,

**Data:** 13/11/2020
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 88 Pregão/SRP/2020
**Lote/Item:** 2 /47
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** MG

Data Homologação: 30/08/2023

| | Razão Social do Fornecedor | | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|---|
| [illegible] | COMERCIAL FEIJÓ DA CASTRO LTDA | | R$ 17,49 |

[illegible] (Compras Governamentais): 1 | Mediana das Propostas Finais | R$ | 16,23

Órgão:
[illegible]
Objeto:
[illegible]
Descrição: [illegible]

Data: 16/08/2023
Modalidade: [illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: 10,00
Unidade: [illegible]
UF: MG
Data Homologação: 30/08/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | MARIA DAS GRACAS DA SILVA | R$ 32,00 |
| [illegible] | TOTAL WEB HOSPITALAR LTDA | R$ 35,21 |
| [illegible] | DUARTE DENTAL EIRELI | R$ 35,99 |
| [illegible] | COMERCIAL FEIJÓ DA CASTRO LTDA | R$ 31,21 |
| [illegible] | ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 20,22 |
| [illegible] | DISTRIBUIDORA CURVAVEIENSE DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 21,51 |
| [illegible] | BIOMEDIA MEDICAMENTOS LTDA | R$ 32,00 |

## m 112: Pinça curva hemostática mosquito inox – tam. 14 cm. — R$ 31,83

| [illegible]idade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible]idades | Pinça curva hemostática mosquito inox – tam. 14 cm. | 0 |

[illegible] (Outros Entes Públicos): 1 | Mediana das Propostas Finais | R$ | 31,87

Órgão:
[illegible]
Objeto:
[illegible]
Descrição:
[illegible]

Data: 29/08/2023 10:30:18
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 23004
Lote/Item: 1 / 124
Fonte: [illegible]
Quantidade: 40,00
Unidade: UND
UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R$ 51,67 |

[illegible] (Outros Entes Públicos): 1 | Mediana das Propostas Finais | R$ | 32,63

Órgão:
[illegible]
Objeto:
[illegible]
Descrição:
[illegible]

Data: 22/12/2022 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 225/22
Lote/Item: 203 / 203
Fonte: [illegible]
Quantidade: 55,00
Unidade: UNI
UF: SC

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | CENTER MED COMERCIAL LTDA | R$ 35,90 |
| [illegible] | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 20,50 |
| [illegible] | UNISA COMERCIAL LTDA | R$ 20,99 |

211

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | SONTAN MED COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 33,00 |
| [illegible] | ACMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 33,63 |
| [illegible] | W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 46,00 |
| [illegible] | EDISP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA | R$ 46,00 |
| [illegible] | ABS COMERCIAL EIRELI | R$ 50,00 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,00

**Órgão:** [illegible]

**Objeto:** [illegible]

**Descrição:** [illegible]

**Data:** [illegible]
**Modalidade:** [illegible]
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** [illegible]
**Fonte:** [illegible]
**Quantidade:** [illegible]
**Unidade:** UN

**UF:** [illegible]

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | UBSA COMERCIAL LTDA | R$ 31,75 |
| [illegible] | AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 34,00 |
| [illegible] | GM FARMA COMERCIAL LTDA | R$ 32,00 |
| [illegible] | FARMOVIG COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ [illegible] |
| [illegible] | ABS COMERCIAL EIRELI | R$ 34,00 |

## [illegible] 113: Pinça de Cheron, descartável. — R$ 2,90

| [illegible] | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Pinça de Cheron, descartável | 3 |

[illegible] (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,00

**Órgão:** MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco | Campus Belo Jardim

**Objeto:** Material de consumo para os laboratórios do curso de Bacharelado em Enfermagem do IFPE – Campus Petrolina

**Descrição:** Pinça Cheron Material: Polímero, Formato Ponta: Ponta Reta, Comprimento: 25cm Adulto, Ponta: Ponta Angulada, Modelo 1:

**Data:** 16/01/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** 7 / 74
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 150,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE
**Data Homologação:** 24/01/2024

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | IBOAR COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI | R$ 2,90 |

[illegible] (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,75

**Órgão:** [illegible]

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo para Cirurgia e eventual aquisição de correlatos (material permanente)

**Descrição:** Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Ponta: Ponta Angulada , Comprimento Total: 25cm

**Data:** 22/12/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** [illegible]
**Lote/Item:** 7 / 9
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 35.400,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** AL

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 1,91 |
| [illegible] | W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 2,02 |
| [illegible] | APG COMERCIAL EIRELI | R$ 2,38 |
| [illegible] | GLOBAL COVEIRCIAL EIRELI | R$ 3,13 |

+ 31

| | | | |
|---|---|---|---|
| 975.660/0001-15 | O.S. DISTRIBUIDORA LTDA | | R$ 9,63 |
| 799.401/0001-59 | CIRÚRGICA COMERCIALIZADORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI | | R$ 6,13 |

ço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ — 2,94

**Órgão:**
Governo do Estado do Maranhão - Secretaria de Saúde - Maranhão
**Objeto:** Pregão: 6/SES/2023; Registro de Preços, consignado em ATA, pelo prazo de 12 meses, para aquisição aquelas e materiais médicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste
**Descrição:** Mascara Cirúrgica, Formato Anatômico, Para Rosto, Tipo Pregas, Descartável, Cor Azul, Material Tecido Não Tecido Tnt, Camada Dupla Ou Mais

**Data:** 19/12/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 6/SES/2023
**Lote/Item:** 1 / 26
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.500,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** MA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 004.856/0001-88 | HOSPFARMED EIRELI | R$ 2,94 |

## m 114: Pinça dente de rato inox – 1a.m. 12 cm — R$ 37,12

| | | | |
|---|---|---|---|
| ntidade | Descrição | Observação | |
| edade | Pinça dente de rato inox - 1a.m. 12 cm | 3 | |

ço (Dentro Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 46,64

**Órgão:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO SUL
**Objeto:** Aquisição de instrumentais cirúrgicos e materiais de uso odontológico para atendimento da Unidade Móvel Odontológica e Unidades Básicas de Saúde
**Descrição:** PINÇA ANATÔMICA AGENTE DE MAIO , 14 CM , CONFECCIONADO EM AÇO INOX MATERIAL AUTOCLAVÁVEL INSTRUMENTO CIRÚRGICO

**Data:** 29/05/2024 09:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 066/2024-SBC/PREGÃO ELETRÔNICO
**Lote/Item:** 56 /
**Fonte:** https://bll.org.br/Process/ProcessSearchPublic/Search.aspx
**Quantidade:** 3,00
**Unidade:** UN
**UF:** PR

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 978.940/0001-34 | SILVA LOPES & CIA. LTDA | R$ 29,37 |
| 22.693/0001-48 | [illegible] | R$ 29,38 |
| 951.285/0001-25 | LB COMERCIO DE RAÇÕES LTDA | R$ 34,00 |
| 483.534/0001-17 | HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI | R$ 68,19 |

ço (Dentro Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ — 34,92

**Órgão:**
HOSP. REGIONAL DE LUCIANÓPOLIS DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
**Objeto:**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/PANELAS/MONTARIA CIRÚRGICOS.
**Descrição:** PINCA DENTE DE RATO, EMACO 3002 ART. 400, COM TRAVA RETA, COM COMPRIMENTO DE 29CM

**Data:** 05/02/2025 11:17:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SIC 090/2024000130233OC00090
**Lote/Item:** 3 / 30
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br
**Quantidade:** 2,00
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 668.630/0001-80 | MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 35,60 |
| 965.527/0001-45 | ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 38,92 |
| 005.762/0001-40 | STAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 83,91 |
| 596.933/0001-68 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 34,92 |
| 750.997/0001-07 | REMPRO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA | R$ 60,00 |
| 436.333/0001-57 | ARDEVICI DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 115,00 |
| 987.239/0001-87 | NOVA MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 3.000.000,00 |

A 76

pa (Dados Entre Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,79

Órgão:
Data: 30/01/2024 11:12:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PE 00012/0000120030CE0001
Objeto:
Lote/Item: 1 / 10
Fonte:
Quantidade: 1.000
Descrição: PINÇA DEVITE DE TATO, ENGATE RÁPIDO, CURVA FORMA "S" 35, LUVA COMPATÍVEL DE 10 CV
Unidade:
UF: CE

| PI | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 058.830/0001-03 | MAXICARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 25,68 |
| 000.127/0001-05 | ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 26,90 |
| 750.997/0001-07 | RELIMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP | R$ 29,73 |
| 005.761/0001-43 | STAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 26,73 |
| 030.913/0001-08 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 26,68 |
| 000.0[illegible]/0001-52 | ANJO VIDA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 285,00 |
| 737.175/0001-67 | NOVA MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1.000.000,00 |

## em 115: Pinça professor Medina ABC p/ biopsia de colo uterino 24 cm — R$ 438,87

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Pinça professor Medina ABC p/ biopsia de colo uterino 24 cm | 1 |

pa (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 445,00

Órgão: Governo do Estado do Alagoas - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS
Data: 23/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP Pregão 1241/23
Objeto: Aquisição de MATERIAIS INSTRUMENTAIS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE COLPOSCOPIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Maceió/Al...
Lote/Item: 7 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48,00
Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Professor Medina , Formato Ponta Ponta Curva , Tipo Ponta Concha , Adicional: Cerca De 4 Mm , Modo: Rasto
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 31/01/2024

| PI | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 030.913/0001-08 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 199,19 |
| 000.045/0001-73 | CIRÚRGICA PARNAÍBENSE DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | R$ 445,00 |
| 058.559/0001-00 | MOVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRUR | R$ 949,00 |

pa (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 473,60

Órgão: Governo do Estado do Alagoas - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS
Data: 23/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP Pregão 1241/23
Objeto: Aquisição de MATERIAIS INSTRUMENTAIS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE COLPOSCOPIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Maceió/Al...
Lote/Item: 7 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 175,00
Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Professor Medina , Formato Ponta Ponta Curva , Tipo Ponta Concha , Adicional: Cerca De 4 Mm , Modo: Rasto
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 31/01/2024

| PI | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 030.913/0001-08 | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 199,19 |
| 058.559/0001-00 | MOVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRUR | R$ 949,00 |

pa (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 650,00

Órgão: Data: 01/01/2024

Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSTRUMENTAIS PARA PERFURAÇÃO DO CRÂNIO, DE OSTEOSSÍNTESE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Maceió/AL

**Descrição:** Pinça Cirúrgica Modelo 1: Pertence: Modelo: , Formato Ponta: Ponta Curva , Bico Ponta: Curvada , Adicional: Caixa De 5 Vias , Grade: - Nada

**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP Pregão 320/2023
**Lote/Item:** / 5
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 20,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** AL
**Data Homologação:** 07/06/2024

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 836.511/0001-06 | CIRURGICO COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 390,00 |
| 006.662/0001-39 | CIRURGIL CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | R$ 470,00 |
| 291.635/0001-06 | MOVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRUR | R$ 682,80 |

## Item 116: Porta agulha reta Mayo Hegar inox – tam. 17

R$ 129,64

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | Porta agulha reta Mayo Hegar inox – tam. 17 | 0 |

Proposta (Compras Governamentais) 3: Melhores das Propostas Finais — R$ 118,00

**Órgão:**

**Data:** 23/11/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP Pregão 693/2023
**Lote/Item:** / 2
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 60,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** CE

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o registro de preços, visando aquisições futuras e eventuais de instrumentais específicos da cirurgia plástica: porta agulhas

**Descrição:** Porta Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Caracteristica Ponta: C/ Widia , Haste Grade: Reta , Adicional 1:

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 008.738/0001-87 | F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 129,95 |
| 726.904/0001-23 | AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 130,00 |

Proposta (Compras Governamentais) 2: Melhores das Propostas Finais — R$ 132,44

**Órgão:**

**Data:** 23/11/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP Pregão 693/2023
**Lote/Item:** / 5
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 50,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** CE

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o registro de preços, visando aquisições futuras e eventuais de instrumentais específicos da cirurgia plástica: portas agulhas

**Descrição:** Porta Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Caracteristica Ponta: C/ Widia , Haste Grade: Reta , Adicional 1:

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 554.614/0001-62 | RAFAEL GONCALVES RICCIO | R$ 99,99 |
| 022.164/0001-11 | MD COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 149,00 |
| 113.968/0001-76 | MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 50,00 |
| 004.410/0001-29 | INTERFIT COMERCIAL EIRELI | R$ 142,44 |
| 008.738/0001-87 | F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 132,45 |
| 006.101/0001-36 | MAG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R$ 125,50 |
| 726.904/0001-23 | AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 150,00 |

Proposta (Compras Governamentais) 3: Melhores das Propostas Finais — R$ 126,48

**Órgão:**
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede - Hospital Universitário de Sergipe

**Data:** 01/11/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP Pregão 300/2023
**Lote/Item:** / 33

**Objeto:** Eventual fornecimento por objeto a Registro de Preços para

Fonte:
Quantidade: 1.000
Descrição: Material de Incisional, Modelo Mayo Hegar, Haste Reta, Unidade:
Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 210 M, Tipo Un:
Data Homologação:

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | HBSA COMERCIAL LTDA | R$ 53,00 |
| [illegible] | RAPHAEL GOBLER & SILVA S.O | R$ 55,20 |
| [illegible] | CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA | R$ 64,67 |
| [illegible] | STAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 90,00 |
| [illegible] | ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | R$ 162,66 |
| [illegible] | UNIMATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA | R$ 180,00 |
| [illegible] | AR INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 990,00 |
| [illegible] | ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 14.400,00 |

## m 117: Protetor solar fator UVA/UVB 50, loção cremosa, testado dermatologicament R$ 59,67

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Protetor solar fator UVA/UVB 50, loção cremosa, testado dermatologicamente, fragrância | 2 |

[illegible] (Compras Governamentais): 1) Mediana das Propostas Finais R$ 59,00

Órgão:

Data: 29/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 065/2023
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza para e higiene pessoal para atender as necessidades das ações realizadas no município de Tarrafas, de acordo com as
Lote/Item: 2 / 2
Fonte:
Quantidade: 12.384,00
Descrição: Protetor Solar Tipo Proteção Uva/Uvb, Fator Proteção Fator 50, Forma Cosmetica Loção Cremosa, Adicional Sem Fator Uva
Unidade: Unidade
UF: CE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | R$ 26,38 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 29,63 |
| [illegible] | SUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSUMO LTDA | R$ 28,72 |
| [illegible] | MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 43,00 |
| [illegible] | F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 36,26 |
| [illegible] | HOSPANNA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 37,17 |
| [illegible] | PHOENIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI | R$ 37,80 |
| [illegible] | ZAPP COMERCIO DE BIOSEGURANCA E SERVICOS EIRELI | R$ 41,00 |
| [illegible] | L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO | R$ 44,00 |
| [illegible] | SOBRAL COMERCIAL EIRELI | R$ 45,60 |
| [illegible] | COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA | R$ 50,00 |
| [illegible] | PAPELCLICK EM CONSIGNACAO E COMERCIO LTDA | R$ 50,00 |
| [illegible] | S FERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA | R$ 50,00 |
| [illegible] | LAT DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 65,00 |
| [illegible] | MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R$ 69,00 |
| [illegible] | BRIBRAS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI | R$ 88,77 |
| [illegible] | JPV BEZERRA EIRELI | R$ 100,00 |
| [illegible] | PARAFARM COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA | R$ 110,00 |
| [illegible] | FS PARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 131,58 |
| [illegible] | BRACIO ARTIGOS DE CLINICA EIRELI | R$ 210,00 |
| [illegible] | GABRIELI HENRIQUE AMORA SANTANA | R$ 850,00 |

[illegible] Klécios Entes Públicos): 1. Mediana das Propostas Finais R$ 50,00

Órgão:

Data: 13/01/2024 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 002/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
Lote/Item: 1 / 1

...MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ... | Fonte: ...
... | Quantidade: 100,00
**Descrição:** ... | **Unidade:** UNID

UF: SE

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...48.243/0001-41 | GM LIMPA COMERCIAL LTDA | R$ 25,00 |
| ...009.955/0001-26 | TIBA NFC - NITEROI COMERCIAL LTDA | R$ 10,00 |
| ...449.228/0001-13 | IBR BATASY SOLUCOES LTDA | R$ 1.02,29 |

...ção (Pública ou Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais | R$ | 10,00

**Órgão:**

**Objeto:**

**Descrição:**
PROTETOR SOLAR, UNIDADE, FPS 50.

**Data:** 29/11/2023 09:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 70/23
**Lote/Item:** 1 / 26
**Fonte:** ...
**Quantidade:** 30,00
**Unidade:** UNID

UF: ...

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...05.000/0001-33 | ROSANGELA BORBA DOS SANTOS MOURA | R$ 99,00 |

## ...em 118: Pulseira p/ identificação de RN

| ...antidade | Descrição | R$ | Observação | 3,25 |
|---|---|---|---|---|
| ... Unidades | Pulseira p/ identificação de RN | | - | |

...ção (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 3,00

**Órgão:**

**Objeto:** ...

**Descrição:** ...

**Data:** 31/10/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** PE Pregão 280/23
**Lote/Item:** 7 / 123
**Fonte:** ...
**Quantidade:** 300,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** MG
**Data Homologação:** 20/11/2023

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...030.307/0001-52 | CIDAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 3,40 |

...ção (Demais Entes Públicos) 1: Medianas das Propostas Finais | R$ | 3,19

**Órgão:**

**Objeto:** ...

**Descrição:**
Pulseira Identificação de RN

**Data:** 08/11/2023 11:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 74/23
**Lote/Item:** 234 / 234
**Fonte:** ...
**Quantidade:** 2.000,00
**Unidade:** UNID

UF: MA

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...007.337/0001-80 | BAR MORNA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 3,10 |
| ...961.965/0001-88 | ESCOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 3,10 |
| ...945.634/0001-02 | ZIMED COMERCIAL LTDA | R$ 4,27 |

em 119: Seringa 1 mL, descartável, com agulha desconectável (13 x 0,45 mm), bisel tril R$ 0,64

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Seringa 1 ml, descartável, com agulha desconectável (13 x 0,45 mm), bisel trifacetado, estéril, [illegible] | C |

ção (Compras Governamentais) | Melhores das Propostas Finais R$ 0,64

Órgão:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimentos Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada gerida pelo Fundo Municipal Saúde de

Descrição: Tipo: Para Coleta de Ural, Material: Plástico, Capacidade: 20 Ml, Graduação: Graduado, Componentes: Seringa Com Agulha, Outros

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão 9/2024
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 057.178/0001-22 | MARIA E FERREIRA | R$ 0,35 |
| 087.791/0001-45 | CIMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 0,44 |
| 008.059/0001-60 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,45 |
| 098.319/0001-32 | L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 0,50 |
| 035.426/0001-95 | MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,55 |
| 556.200/0001-75 | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,61 |
| 835.567/0001-03 | KAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,66 |
| 886.159/0001-69 | NEUROTEC DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,78 |
| 078.186/0001-18 | CIRURGICA TAMEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,79 |
| 203.536/0001-00 | FARMAVID COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,33 |
| 077.843/0001-07 | JOSE DANTAS BRITO [illegible] | R$ 1,12 |
| 044.436/0001-30 | COMERCIAL DE PRODUTOS CIRURGICOS [illegible] | R$ 1,13 |

m 120: Seringa 1 mL, descartável, sem agulha, bisel trifacetado, estéril, apirogênico, a R$ 0,64

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 0 Unidades | Seringa 1 ml, descartável, sem agulha, bisel trifacetado, estéril, apirogênico, a [illegible] cápsu | D |

ção (Compras Governamentais) | Melhores das Propostas Finais R$ 0,64

Órgão:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimentos Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada gerida pelo Fundo Municipal Saúde de

Descrição: Tipo: Para Coleta de Ural, Material: Plástico, Capacidade: 20 Ml, Graduação: Graduado, Componentes: Seringa Com Agulha, Outros

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Pregão 9/2024
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 057.178/0001-22 | MARIA E FERREIRA | R$ 0,35 |
| 087.791/0001-45 | CIMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 0,44 |
| 008.059/0001-60 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,45 |
| 098.319/0001-32 | L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 0,50 |
| 035.426/0001-95 | MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,55 |
| 556.200/0001-75 | MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,61 |
| 835.567/0001-03 | KAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,66 |
| 886.159/0001-69 | NEUROTEC DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,78 |
| 078.186/0001-18 | CIRURGICA TAMEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,79 |
| 203.536/0001-00 | FARMAVID COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,33 |

A 20

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | JOSE DARIO ALVES FILHO | R$ 1,13 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,13 |

## m 121: Seringa 3 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm),

R$ 0,64

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Seringa 3 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), Embalagem com [illegible] | C |

| | | |
|---|---|---|
| go (Compras Governamentais): 1. Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,64 |

**Órgão:** ESTADO DE PERNAMBUCO

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada gerida pelo Fundo Municipal de Saúde de

**Descrição:** Tipo: Para Coleta a Vácuo, Material: Plástico, Capacidade: 20 Ml, Graduação: Graduada, Componentes: Septo Com Agulha, Outros

**Data:** 07/02/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 01Pregão-92002024
**Lote/Item:** / 13
**Fonte:** www.compraspe.gov.br
**Quantidade:** 15.000,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] 178/0001-22 | MARIA E FERREIRA | R$ 0,35 |
| [illegible] 791/0001-48 | CIMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 0,44 |
| [illegible] 855/0001-88 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,45 |
| [illegible] 519/0001-32 | L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 0,56 |
| [illegible] 426/0001-95 | MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,55 |
| [illegible] 200/0001-36 | MEDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,62 |
| [illegible] 567/0001-80 | KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,66 |
| [illegible] 999/0001-44 | NEUROSET DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,76 |
| [illegible] 506/0001-13 | OBSTRAÇA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,79 |
| [illegible] 159/0001-31 | FARMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,03 |
| [illegible] 847/0001-07 | JOSE DANTAS DINIZ EIRELI | R$ 1,12 |
| [illegible] 654/0001-33 | OBOS COMERCIO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1,13 |

## m 122: Seringa 5 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm),

R$ 0,64

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Seringa 5 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), Embalagem com [illegible] | C |

| | | |
|---|---|---|
| ço (Compras Governamentais): 1. Mediana das Propostas Finais | R$ | 0,64 |

**Órgão:** ESTADO DE PERNAMBUCO

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada gerida pelo Fundo Municipal de Saúde de

**Descrição:** Tipo: Para Coleta a Vácuo, Material: Plástico, Capacidade: 20 Ml, Graduação: Graduada, Componentes: Septo Com Agulha, Outros

**Data:** 07/02/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** 01Pregão-92002024
**Lote/Item:** / 13
**Fonte:** www.compraspe.gov.br
**Quantidade:** 15.000,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] 178/0001-22 | MARIA E FERREIRA | R$ 0,35 |
| [illegible] 791/0001-48 | CIMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 0,44 |
| [illegible] 855/0001-88 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 0,45 |
| [illegible] 519/0001-32 | L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 0,56 |
| [illegible] 426/0001-95 | MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,55 |
| [illegible] 200/0001-36 | MEDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,62 |
| [illegible] 567/0001-80 | KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,66 |
| [illegible] 999/0001-44 | NEUROSET DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,76 |

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | CIRURGICA FARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,99 |
| [illegible] | FASTMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,00 |
| [illegible] | JOSE DANTAS DINIZ FILHO | R$ 1,12 |
| [illegible] | [illegible] PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1,13 |

## em 123: Seringa 10 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm),

| entidade | Descrição | R$ | Observação | 0,74 |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Seringa 10 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), Estéril e Atóxica, estéril, | | 0 | |

[illegible] (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,74

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições para aquisição de medicamentos e materiais [illegible] para atender as necessidades da Rede Municipal de [illegible]

Descrição: Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Central Luer Lock/Ou Slip, Tipo Vedação: Embolo De Borracha, Adicional

Data: 05/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1 / 156
Fonte: [illegible]
Quantidade: 1.350,33
Unidade: Unidade
UF: [illegible]
Data Homologação: 30/01/2024

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible]27.461/0001-12 | EZFS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | R$ 0,89 |
| [illegible]36.450/0001-66 | F & F COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 0,74 |
| [illegible]30.741/0001-09 | M K PLACIDO (ME) | R$ 0,78 |

## em 124: Seringa 20 mL, descartável, com agulha desconectável 25 x 0,7 mm,

| entidade | Descrição | R$ | Observação | 0,80 |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Seringa 20 mL, descartável, com agulha desconectável 25 x 0,7 mm, Estéril e Atóxica, estéril, | | E | |

[illegible] (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,80

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Ponta: Ponta Central Luer Lock/Ou Slip, Tipo Vedação: Embolo De Borracha,

Data: 19/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1 /200
Fonte: [illegible]
Quantidade: 50.000,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 02/02/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible]64.266/0001-10 | A B DE ABREU LTDA | R$ 0,81 |
| [illegible]64.922/0001-49 | TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,50 |
| [illegible]63.981/0001-50 | AMAZONIA HOSPITALAR LTDA | R$ 0,58 |
| [illegible]12.927/0001-46 | EXEMPLAR VIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,59 |
| [illegible]17.354/0001-78 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 0,68 |
| [illegible]38.522/0001-88 | RAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 3,69 |
| [illegible]15.568/0001-08 | NEW POWER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | R$ 0,70 |
| [illegible]04.527/0001-01 | MEDLAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 0,80 |
| [illegible]12.506/0001-93 | H D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI | R$ 0,80 |
| [illegible]96.400/0001-62 | C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA | R$ 0,88 |
| [illegible]12.790/0001-58 | RENOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 1,00 |
| [illegible]21.482/0001-78 | SAMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,00 |
| [illegible]77.982/0001-07 | JOSE DANTAS DINIZ FILHO | R$ 1,04 |
| [illegible]71.358/0001-68 | R. C. DIOGO DE SOUSA & CIA DE PAULA LTDA | R$ 1,05 |
| [illegible]21.904/0001-94 | MIL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | R$ 1,05 |

em 125: Seringa descartável, 20 mL, luer slip, sem agulha, estéril, corpo confeccionado R$ 0,80

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 000 Unidades | Seringa descartável, 20 mL, luer slip, sem agulha, estéril, corpo confeccionado | 0 |

ção (Compras Governamentais): 1; Melhores das Propostas Finais R$ 0,80

Órgão:

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia/PA.

Descrição: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 Ml, Tipo Bico: Bico Centralizado Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Embolo De Borracha ,

Data: 19/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 102023
Lote/Item: 1 /200
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50.000,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 01/03/2024

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 664.769/0001-10 | A R DE ARAUJO LTDA | R$ 0,41 |
| 084.527/0001-08 | TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,50 |
| 003.981/0001-50 | AMAZONIA HOSPITALAR LTDA | R$ 0,53 |
| 012.837/0001-06 | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,70 |
| 027.154/0001-90 | HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 0,68 |
| 036.584/0001-08 | BAHIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,69 |
| 036.584/0001-08 | NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R$ 0,70 |
| 074.373/0001-04 | MEDLINE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 0,80 |
| 032.598/0001-03 | H C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP | R$ 0,80 |
| 000.007/0001-60 | C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA | R$ 0,80 |
| 033.786/0001-58 | INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 0,84 |
| 021.449/0001-76 | SANA CERTIFICACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,00 |
| 077.847/0001-07 | JOSE SANTOS DIAZ LTDA | R$ 1,33 |
| 074.338/0001-08 | R C DIEGO DE SOUSA A DA PAULA LTDA | R$ 1,34 |
| 033.666/0001-64 | GHI - SAUDE HOSPITALAR E FARMACEUTICA EIRELI LTDA | R$ 1,00 |
| | | R$ 1,00 |

m 126: Seringa descartável 60mL, luer lock, sem agulha, em polipropileno capacidade R$ 1,71

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Seringa descartável 60mL, luer lock, sem agulha, em polipropileno capacidade 60 ml | 0 |

ção (Compras Governamentais): 1; Melhores das Propostas Finais R$ 1,20

Órgão:

Objeto:

Descrição: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 60 Ml, Tipo Bico: Bico Centralizado Luer Lock Ou Slip , Compatibilidade: Compatível Com Bombas

Data: 03/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 3232023
Lote/Item: 2/2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11.800,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 13/03/2024

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 26.059/0001-88 | HOSPITALMED EIRELI | R$ 1,48 |
| 75.111/0001-01 | SOLSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,41 |
| 36.584/0001-08 | NEW POWER COMERCIO E EXPORTACAO LTDA | R$ 1,50 |
| 34.624/0001-40 | PROVIDEAR EIRELI LTDA | R$ 1,50 |
| 39.429/0001-40 | DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 1,50 |
| 41.398/0001-15 | BASE MEDILA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 1,55 |
| 27.394/0001-48 | GMED MEDICAL SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA | R$ 1,70 |
| | | R$ 1,70 |

4 21

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,83 |
| [illegible] | NT COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 2,09 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 2,10 |
| [illegible] | PH EVE HOSPITALAR LTDA | R$ 2,28 |
| [illegible] | MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 2,33 |
| [illegible] | INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 2,00 |

[illegible] (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

R$

3,00

**Órgão:** [illegible] | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO [illegible] | RJ DE SÃO LUÍS
**Objeto:** Pregão Eletrônico sem Ata de Registro de Preço (Art. 26 da Lei nº 12.462/2011) - Aquisição de Material Médico Hospitalar da Filial EBSERH/HUUFMA, para atender as [illegible] do Complexo Hospitalar da UFMA
**Descrição:** Serviço Material - Perioperatório, Especialidade: GERAL, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 11, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 15, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 20, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 21, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 22, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 23, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 24, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 10, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 12, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 25, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 26, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 27, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 28, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº 29, Tipo Bico: Reto Cortes: Bisturi Lâmina Nº

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible]/0001-79 | CRISTÁLIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,65 |
| [illegible]/0001-35 | E MASCIMO DO BRASIL LTDA | R$ 1,15 |
| [illegible]/0001-05 | MAX POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R$ 1,23 |
| [illegible]/0001-57 | MAGISTRAVA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | R$ 1,42 |
| [illegible]/0001-62 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA | R$ 1,43 |
| [illegible]/0001-82 | MAX MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,52 |
| [illegible]/0001-53 | PHARMAPLUS LTDA | R$ 1,58 |
| [illegible]/0001-18 | VILA UBIA COMERCIO EIRELI | R$ 1,56 |
| [illegible]/0001-28 | CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | R$ 1,57 |
| [illegible]/0001-93 | JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E HEMOFARMACOS EIRELI | R$ 1,62 |
| [illegible]/0001-49 | VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI | R$ 1,62 |
| [illegible]/0001-56 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VASSIMED EIRELI | R$ 1,66 |
| [illegible]/0001-21 | DCD DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA | R$ 1,73 |
| [illegible]/0001-22 | FARMA SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA | R$ 1,73 |
| [illegible]/0001-66 | BIO SOLUTIO DISTRIBUICAO FARMACEUTICA LTDA | R$ 1,79 |
| [illegible]/0001-69 | MEDLEAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 1,79 |
| [illegible]/0001-88 | MEDCLINIC – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,81 |
| [illegible]/0001-20 | DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 2,01 |
| [illegible]/0001-85 | E.R. DISTRIBUIDORA | R$ 2,10 |
| [illegible]/0001-10 | DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R$ 2,60 |
| [illegible]/0001-00 | MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 2,62 |
| [illegible]/0001-60 | HEMAC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 2,79 |
| [illegible]/0001-60 | MEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 3,00 |
| [illegible]/0001-58 | HAGNAC GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 3,50 |
| [illegible]/0001-89 | INDEC INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | R$ 3,58 |

pr (Compras Governamentais) 4: Medicina das Propostas Finais — R$ — 1,15

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Objeto: Pregão Eletrônico SRP Nº: 1/2024 - Aquisição de materiais médico hospitalares para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Material: Policloreto, Tipo Irrigação: Simples De Borracha, Esterilização: OC ML, Raio Ação: Reto Cerebral Lumbar Tech (S. Hip.
Data: 18/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 90166012024
Item/Item: 7 / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 01/02/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 35.472/0001-57 | ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA | R$ 1,37 |
| 58.200/0001-78 | VERSOLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA | R$ 1,45 |
| 93.279/0001-00 | SURGIMED COMERCIO EIRELI | R$ 1,58 |
| 13.002/0001-70 | LAVAG FARMA COMERCIAL EIRELI | R$ 1,60 |
| 13.286/0001-58 | RENOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 1,70 |
| 52.014/0001-25 | PRAXAIR MATRIX MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ 1,79 |
| 30.202/0001-71 | CIRURGICA ICONO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ 1,75 |
| 90.127/0001-12 | JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 2,70 |
| 54.202/0001-08 | INTERJOMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 2,25 |
| 50.780/0001-33 | DACIOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MADEIRA HOSPITALAR LTDA | R$ 2,25 |
| 54.931/0001-36 | GV MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 2,29 |
| 10.509/0001-08 | VSW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R$ 3,21 |

**m 127: Sonda endotraqueal nº 3,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC** — **R$ 5,94**

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda endotraqueal nº 3,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC, forma endotra | 0 |

o (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 3,48

Órgão:
Data: 04/01/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

t 124

Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: 16.20
Unidade: [illegible]

UF: PI

| PI | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | CIRURGICA PARANA - COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LT | R$ 5,97 |
| [illegible] | [illegible] | R$ [illegible] |
| [illegible] | NORDESTE MEDICAMENTOS - EIRELI | R$ 1,49 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 3,61 |
| [illegible] | SALVI, LOPES & CIA. LTDA | R$ 16,54 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 2. Melhores das Propostas Finais

R$ 8,47

Órgão:

Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: 60.00
Unidade: [illegible]

UF: PA

| V | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | RECIFARMA LTDA | R$ 0,43 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,11 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,83 |
| [illegible] | [illegible] | R$ [illegible] |

## m 128: Sonda endotraqueal nº 4, descartável, estéril, composta por tubo em PVC ten R$ 6,99

| vidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Sonda endotraqueal nº 4, descartável, estéril, composta por tubo em PVC [illegible] | [illegible] |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1. Melhores das Propostas Finais

R$ 4,99

Órgão:

Identificação: [illegible]
Lote/Item: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: 120.00
Unidade: [illegible]

UF: PA

| [illegible] | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | RECIFARMA LTDA | R$ 2,50 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 4,99 |
| [illegible] | MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI | R$ 6,99 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 9,11 |
| [illegible] | PC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 11,66 |

## n 129: Sonda endotraqueal nº 4,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC te R$ 7,14

| idade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Sonda endotraqueal nº 4,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC [illegible] | [illegible] |

...ço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 7,14

Órgão:

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento do estoque Farmácia do HOSPITAL MAE ALVES DE SOUZA - HMAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição:

Sonda endotraqueal s/balão nº 5,5 MM

Data: 31/10/2023 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 24183
Lote/Item: 153 / 349
Fonte: Licitanet.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UNID

UF: BA

| ...PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...06.481/0001-07 | MEDFARMA LTDA | R$ 6,17 |
| ...000/0001-20 | CLARIMED COMERCIAL LTDA | R$ 6,17 |
| ...036/0001-15 | FEMAT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 6,11 |
| ...266/0001-33 | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 12,46 |

## ...em 130: Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC co R$ 7,56

| ...ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ...Unidades | Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC com ou sem... | B |

...ços (Outros Entes Públicos) 2: Medianas das Propostas Finais

R$ 2,50

Órgão:

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento do estoque Farmácia do HOSPITAL MAE ALVES DE SOUZA - HMAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição:

Sonda endotraqueal s/balão nº 5,5 MM

Data: 31/10/2023 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 24183
Lote/Item: 153 / 353
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UNID

UF: BA

| ... | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| ...06.481/0001-07 | MEDFARMA LTDA | R$ 3,70 |
| ...266/0001-33 | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 7,56 |
| ...000/0001-20 | CLARIMED COMERCIAL LTDA | R$ 7,56 |
| ...036/0001-15 | FEMAT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 8,11 |

## ...em 131: Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC R$ 7,56

| ...ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ...Unidades | Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC com ou sem... | C |

...ços (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R$ 7,56

Órgão:

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento do estoque Farmácia do HOSPITAL MAE ALVES DE SOUZA - HMAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição:

Sonda endotraqueal s/balão nº 5,5 MM

Data: 31/10/2023 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 24183
Lote/Item: 153 / 351
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UNID

UF: BA

+ 136

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | RECOLARVA LTDA | R$ 3,36 |
| [illegible] | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 7,56 |
| [illegible] | D ANALIS COMERCIAL EIRELI | R$ 7,56 |
| [illegible] | HEMAF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 8,11 |

## Item 132: Sonda endotraqueal nº 6, descartável, estéril, composta por tubo em PVC

| Fabricante | Descrição | R$ | Observação | |
|---|---|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Sonda endotraqueal nº 6, descartável, estéril, composta por tubo em PVC [illegible] | | 0 | 7,49 |

[illegible] [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão: | | R$ | 7,49 |
| Objeto: | MUNICIPIO DE PAULO AFONSO/BA<br>Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento da farmácia hospitalar do HOSPITAL MARIA DE SOUZA - HMAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. | Data:<br>Modalidade:<br>Identificação:<br>Lote/Item:<br>Fonte:<br>Quantidade:<br>Unidade: | [illegible]<br>PREGÃO ELETRÔNICO<br>[illegible]<br>[illegible]<br>[illegible]<br>[illegible]<br>UND |
| Descrição: | Sonda endotraqueal c/balão de 6,5 MM | UF: BA | |

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | RECOLARVA LTDA | R$ 3,63 |
| [illegible] | D ANALIS COMERCIAL EIRELI | R$ 5,95 |
| [illegible] | HEMAF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 8,11 |
| [illegible] | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 11,48 |

## Item 133: Sonda endotraqueal nº 6,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC

| Unidade | Descrição | R$ | Observação | |
|---|---|---|---|---|
| Unidades | Sonda endotraqueal nº 6,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC [illegible] | | 0 | 7,49 |

[illegible] [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão: | | R$ | 7,49 |
| Objeto: | MUNICIPIO DE PAULO AFONSO/BA<br>Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento da farmácia hospitalar do HOSPITAL MARIA DE SOUZA - HMAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. | Data:<br>Modalidade:<br>Identificação:<br>Lote/Item:<br>Fonte:<br>Quantidade:<br>Unidade: | [illegible]<br>PREGÃO ELETRÔNICO<br>[illegible]<br>[illegible]<br>[illegible]<br>[illegible]<br>UND |
| Descrição: | Sonda endotraqueal c/balão de 6,5 MM | UF: BA | |

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | RECOLARVA LTDA | R$ 3,63 |
| [illegible] | D ANALIS COMERCIAL EIRELI | R$ 6,00 |
| [illegible] | HEMAF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 8,11 |
| [illegible] | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 11,49 |

## Item 134: Sonda endotraqueal nº 7, descartável, estéril, composta por tubo em PVC

| Unidade | Descrição | R$ | Observação | |
|---|---|---|---|---|
| Unidades | Sonda endotraqueal nº 7, descartável, estéril, composta por tubo em PVC [illegible] | | 0 | 8,19 |

[Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais

| | | |
|---|---|---|
| | R$ | 8,19 |

4.27

Órgão:

Data: 11/10/2023 13:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 34123
Lote/Item: 143 / 143
Fonte: Próprio/Convênio
Quantidade: 200,00
Unidade: UND

UF: BA

Descrição:

Sonda endotraqueal nº 7,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | BELOFARMA LTDA | R$ 4,34 |
| [illegible] | TERAPY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 8,11 |
| [illegible] | D ARAUJO COMERCIAL EIRELI | R$ 8,27 |
| [illegible] | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 8,27 |

## Item 135: Sonda endotraqueal nº 7,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC

Unidade: [illegible]

Descrição: Sonda endotraqueal nº 7,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC [illegible]

R$ 8,19

Observação: 0

Opção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 8,19

Órgão:

Data: 13/10/2023 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 34123
Lote/Item: 143 / 143
Fonte: Próprio/Convênio
Quantidade: 200,00
Unidade: UND

UF: BA

Descrição:

Sonda endotraqueal nº 7,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC [illegible]

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | BELOFARMA LTDA | R$ 4,34 |
| [illegible] | TERAPY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 8,11 |
| [illegible] | D ARAUJO COMERCIAL EIRELI | R$ 8,27 |
| [illegible] | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 8,27 |

## Item 136: Sonda endotraqueal nº 8, descartável, estéril, composta por tubo em PVC

Unidade: [illegible]

Descrição: Sonda endotraqueal nº 8, descartável, estéril, composta por tubo em PVC [illegible]

R$ 8,09

Observação: 0

Opção (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 8,09

Órgão:

Data: 13/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 34123
Lote/Item: 143 / 143
Fonte: Próprio/Convênio
Quantidade: 50,00
Unidade: UND

UF: BA

Descrição:

Sonda endotraqueal nº 8,0, de 8,5 MM

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | BELOFARMA LTDA | R$ 4,34 |
| [illegible] | D ARAUJO COMERCIAL EIRELI | R$ 8,09 |
| [illegible] | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 8,09 |

+87

...00001-35) FIRMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R$ 8,11

**tem 137: Sonda endotraqueal nº 8,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC**

**uantidade** / Unidades

**Descrição**
Sonda endotraqueal nº 8,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC [illegible]

**R$**

**8,09**

**Observação**
0

...ção (Dados Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais

**Órgão**

MUNICIPIO DE PAULO AFONSO/BA

**Objeto:** Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento do estoque de Farmácia do HOSPITAL MARIA ALVES DE SOUSA - HMAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Descrição**
Sonda endotraqueal tubo de 8,5 MM

R$ 8,09

**Data:** 31/10/2023 09:10:33
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 74/23
**Lote/Item:** 143 / 343
**Fonte:** Tesouro com Im
**Quantidade:** 60,00
**Unidade:** UND

**UF:** BA

| ...ºJ | **Razão Social do Fornecedor** | **Valor da Proposta Final** |
|---|---|---|
| ...786.481/0001-67 | BELOFARMA LTDA | R$ 4,09 |
| ...840.336/0001-70 | O ARAUJO COMERCIAL EIRELI | R$ 8,09 |
| ...022.599/0001-09 | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 8,09 |
| ...903.678/0001-16 | FIRMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 8,11 |

**em 138: Sonda endotraqueal nº 9, descartável, estéril, composta por tubo em PVC**

**ntidade** / Unidades

**Descrição**
Sonda endotraqueal nº 9, descartável, estéril, composta por tubo em PVC [illegible]

**R$**

**8,76**

**Observação**
0

...ção (Dados Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais

**Órgão:**

MUNICIPIO DE PAULO AFONSO/BA

**Objeto:** Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento do estoque de Farmácia do HOSPITAL MARIA ALVES DE SOUSA - HMAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Descrição**
Sonda endotraqueal tubo de 9,0 MM

R$ 9,44

**Data:** 31/10/2023 09:10:33
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 74/23
**Lote/Item:** 145 / 343
**Fonte:** Tesouro com Im
**Quantidade:** 150,00
**Unidade:** UND

**UF:** BA

| ...6.481/0001-67 | **Razão Social do Fornecedor** | **Valor da Proposta Final** |
|---|---|---|
| ...840.336/0001-70 | BELOFARMA LTDA | R$ 4,72 |
| ...022.599/0001-09 | FIRMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 8,11 |
| ...903.678/0001-16 | O ARAUJO COMERCIAL EIRELI | R$ 9,44 |
| ...5.934/0001-43 | RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 9,44 |
| | MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI | R$ 9,44 |

...(Dados Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais

**Órgão:**

MUNICIPIO DE PAULO AFONSO/BA

**Objeto:** Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento do estoque de Farmácia do HOSPITAL MARIA ALVES DE SOUSA - HMAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Descrição:**
Sonda endotraqueal tubo de 9,0 MM

R$ 9,38

**Data:** 31/10/2023 09:10:33
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 74/23
**Lote/Item:** 145 / 343
**Fonte:** Tesouro com Im
**Quantidade:** 60,00
**Unidade:** UND

**UF:** BA

+ 82

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | DELCATARINA LTDA | R$ 6,95 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 8,11 |
| [illegible] | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 8,66 |
| [illegible] | DANILUC COMERCIAL EIRELI | R$ 8,85 |

ço (Outros Entes Públicos) 2- Medidas das Propostas Finais

R$ 8,67

Órgão:

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 24/001
Lote/Item: 147 / 147
Fonte: [illegible]
Quantidade: 63,00
Unidade: UNI

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HOSPITALARES, para o abastecimento do almoxarifado farmacêutico do HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA - HNAS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição:

Sonda uretral nº 8, tubo de PVC

UF: PA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | DELCATARINA LTDA | R$ 6,42 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 8,11 |
| [illegible] | DANILUC COMERCIAL EIRELI | R$ 8,66 |
| [illegible] | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 8,85 |

## em 139: Sonda uretral nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal

R$ 1,20

Quantidade: [illegible]

Descrição: Sonda uretral nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido.

Observação: 0

s (Outros Entes Públicos) 1- Medidas das Propostas Finais

R$ 1,20

Órgão:

Data: 29/12/2023 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 0085-2023 PORTEL PA
Lote/Item: 107 / 1
Fonte: https://bancodeprecos.com.br/Processo/Processo.aspx?PID=[illegible]
Quantidade: 500,00
Unidade: [illegible]

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar, Ortopédico, para atender as necessidades da Saúde, Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA.

Descrição:

SONDA URETRAL Nº 08

UF: PA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | R$ 0,20 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 1,28 |
| [illegible] | ATTARDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,35 |

## m 140: Sonda uretral nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal

R$ 1,30

Quantidade: [illegible]

Descrição: Sonda uretral nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido.

Observação: 0

[illegible] (Compras Governamentais) 1- Medidas das Propostas Finais

R$ 1,30

Órgão:

Data: 11/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible] 2023
Lote/Item: 7 / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50.000,00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.

+ 30

Descrição: Medidor Dental Material PVC Calibre 32 FRENCH Conector
Conector Padrão 02 Tampa, Comprimento Cerca de 23 CM, Tipo Ponta

Unidade: Unidade
UF: PA

| nº) | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 8.676.580/0001-54 | INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 8,88 |
| 928.677/0001-20 | HOSPFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | R$ 3,50 |
| 832.450/0001-52 | MARGARIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,55 |
| 989.965/0001-63 | F G IMA COM EIRELI | R$ 0,55 |
| 203.872/0001-27 | GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R$ 0,55 |
| 726.384/0001-21 | DORBIS S DISTRIBUIDORA DE LOGICA DRAGUE SA LTDA | R$ 0,60 |
| 869.630/0001-61 | A L F SILVA & CIA LTDA | R$ 0,66 |
| 686.545/0001-10 | FG TAUBATE EIRELI | R$ 0,67 |
| 041.449/0001-82 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,75 |
| 002.737/0001-67 | D L HOSPFALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,82 |
| 822.557/0001-70 | PERFEL HOSPITALAR LTDA | R$ 0,84 |
| 513.785/0001-58 | INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 1,43 |
| 054.562/0001-23 | UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA | R$ 1,56 |
| 010.602/0001-79 | CRYSSO FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | R$ 1,59 |
| 032.806/0001-14 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,59 |
| 128.036/0001-30 | TUY DISTRIBUIDORA DE | R$ 1,59 |
| 313.805/0001-56 | NET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,59 |
| 005.260/0001-36 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUIDOR E REPRESENTACAO LTDA | R$ 1,59 |
| 110.095/0001-79 | ORION FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,80 |
| 561.137/0001-21 | XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 1,88 |
| 193.279/0001-67 | NOEMA MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,99 |
| | | R$ 10.000,00 |

## Item 141: Sonda uretral nº 12, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal

| Quantidade | Descrição | | Observação | |
|---|---|---|---|---|
| 10.000 Unidades | Sonda uretral nº 12, tubo confeccionado em PVC flexível, conector universal em PVC rígido, | R$ | 3 | 1,41 |

ção (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 1,41

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBACENA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de material médico hospitalar para atender a Rede Municipal de Saúde de Manaíba/MG.

Descrição: Medida: Sonda, Material: Pvc, Calibre: 12 FRENCH, Conector: Conector Padrão 02 Tampa, Comprimento: Cerca de 23 CM, Tipo: Ponta

Data: 11/08/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 007/2020
Lote/Item: 1 / 141
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000,00
Unidade: Unidade
UF: PA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 08.677/0001-22 | HOSPFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,52 |
| 90.1/0001-22 | GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R$ 0,62 |
| 89.784/0001-63 | F G IMA COM EIRELI | R$ 0,71 |
| 89.958/0001-61 | A L F SILVA & CIA LTDA | R$ 0,73 |
| 83.665/0001-82 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,84 |
| 15.755/0001-58 | INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 1,43 |
| 12.107/0001-20 | UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA | R$ 1,41 |
| 95.643/0001-79 | CRYSSO FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | R$ 1,41 |
| 32.826/0001-14 | DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,41 |
| 28.636/0001-30 | TUY DISTRIBUIDORA DE | R$ 1,41 |
| 05.260/0001-36 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUIDOR E REPRESENTACAO LTDA | R$ 1,43 |
| 10.095/0001-79 | ORION FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,41 |
| 61.137/0001-21 | XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 1,41 |
| 93.279/0001-67 | NOEMA MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,41 |
| | | R$ 10.000,00 |

131

m 142: Sonda uretral nº 14, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal R$ 1,64

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda uretral nº 14, tubo confeccionado em PVC flexível, conector universal em PVC rígido. | 0 |

ço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1,64

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais e hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA

Descrição: Sonda Tubo Uretral Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 14 FRENCH, Conector: Convexo Padrão CF Cor: Transparente Curva

Data: 19/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 10/2024
Lote/Item: 7 / 216
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 31/05/2024

| Nº | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 08.834/0001-66 | AMCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 0,78 |
| 09.251/0001-88 | HOSPITAL SUL LTDA | R$ 0,78 |
| 06.344/0001-10 | A B DE ABREU LTDA | R$ 0,78 |
| 01.536/0001-99 | H D S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI | R$ 1,64 |
| 03.881/0001-50 | AMAZONIA HOSPITALAR LTDA | R$ 1,64 |
| 02.207/0001-40 | C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA | R$ 1,65 |
| 21.448/0001-78 | SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 3,18 |
| 13.765/0001-16 | INOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 3,25 |
| 17.154/0001-70 | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 9,28 |

m 143: Sonda uretral nº 16, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal R$ 1,53

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda uretral nº 16, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | 0 |

ço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1,53

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS SE

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos e Insumos, referentes as demandas para um

Descrição: Sonda Tipo Uretral Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 16 FRENCH, Conector: Convexo Padrão , Comprimento: Curva 90 Cm

Data: 14/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 122023
Lote/Item: 2 / 62
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.340,00
Unidade: Unidade
UF: SP

| Nº | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.830/0001-00 | G A - MEDICAL LTDA | R$ 1,05 |
| 13.765/0001-16 | INOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA | R$ 1,53 |
| 37.229/0001-87 | NOVA MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 18.000,00 |

m 144: Sonda uretral nº 18, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal R$ 1,64

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda uretral nº 18, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | 0 |

ço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1,64

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAS

Data: 11/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 19/2024

+ 231

Objeto: [illegible]
Descrição: Medida: Dental,Material: Pvc, Esteril: [illegible], Conector: Conector Luer de C/ Trava, Complemento: Com Anel M. Tipo: Flexível

Lote/Item: [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 900,00
Unidade: Unidade
UF: PA

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 595.490/0000-91 | A L F SILVA & CIA LTDA | R$ 0,86 |
| 028.472/0001-22 | FRONTEIRA MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | R$ 1,37 |
| 128.698/0001-53 | ELO DISTRIBUIDORA DE | R$ 1,69 |
| 564.[illegible]/0001-55 | A. M. S. FARMACEUTICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS REPRESENTACAO LTDA | R$ 1,94 |
| 737.289/0001-87 | SOLEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 21.000,00 |

## Item 145: Sonda para aspiração traqueal nº 06, tubo confeccionado em PVC flexível e vá R$ 1,05

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Sonda para aspiração traqueal nº 06, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC | 0 |

Grupo (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais: R$ 1,05

Órgão:

MUNICIPIO DE ACORIZAL

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06,C/ VÁLVULA DE PROTEÇÃO SECATIVA, PLÁSTICO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTERILIZADO EM E.O

Data: 26/03/2014 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 18-2014-ACORIZAL-MT
Lote/Item: 1.33 /
Fonte: https://bll.org.br/Processo/ProcessoSearchPublicSpecial.aspx?[illegible]
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UN

UF: MT

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 045.356/0001-80 | MED MIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,74 |
| 900.470/0001-05 | BIOMIL MED HOSPITALAR LTDA | R$ 0,75 |
| 082.963/0001-80 | IR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA | R$ 0,82 |
| 156.[illegible]/0001-06 | VALE COMERCIAL EIRELI | R$ 1,03 |
| 068.660/0001-09 | APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 1,05 |
| [illegible].327/0001-22 | PROMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | R$ 1,33 |
| 025.945/0001-75 | BIOSPHYR HOSPITALAR LTDA | R$ 1,34 |
| 963.735/0001-91 | BIOSAFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 1,80 |
| 594.676/0001-25 | BEMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 26,50 |

## Item 146: Sonda para aspiração traqueal nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e vá R$ 1,39

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] Unidades | Sonda para aspiração traqueal nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC | 0 |

Grupo (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais: R$ 1,39

Órgão:

MUNICIPIO DE PRIMAVERA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera/MT, nas quantidades, unidades e condições descritas no

Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 COM VÁLVULA DE PROTEÇÃO SECATIVA DESCARTÁVEL COM CONECTOR

Data: 19/03/2014 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: CCCCC12-2014-PRIMAVERA-MT
Lote/Item: 25.2
Fonte: https://bll.org.br/Processo/ProcessoSearchPublicSpecial.[illegible]
Quantidade: 10,00
Unidade: Un

UF: MT

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|

133

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | CIRURGICA UNIAO LTDA | R$ 0,96 |
| [illegible] | HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI | R$ 1,09 |
| [illegible] | PROMEDITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | R$ 1,25 |
| [illegible] | [illegible] | R$ [illegible] |

## em 147: Sonda para aspiração traqueal nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e vá R$ 1,89

| | | |
|---|---|---|
| Unidade | Descrição | Observação |
| Unidade | Sonda de aspiração traqueal nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e vácuo em PVC | 0 |

[illegible] (Itens Exclusivos para Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) 1: Mediana dos Propostas Finais — R$ 1,89

Órgão: CISSERTA Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Feira de Santana/BA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA LAVAGEM DE ÁGUAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS

Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EM PVC, ATRAUMÁTICA TRANSPARENTE.

Data: 15/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 90016
Lote/Item: 1 / 147
Fonte: [illegible]
Quantidade: 24,00
Unidade: UN
UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | PROMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1,89 |

## em 148: Sonda foley nº 14, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 R$ 5,22

| | | |
|---|---|---|
| Unidade | Descrição | Observação |
| Unidade | Sonda foley nº 14, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, [illegible] | 0 |

[illegible] (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Descrição: Sonda Tubo Uretral Modelo Foley, Material Borracha, Calibre 16 FRENCH, Vias 3 Vias , Conector Conectores Padrão , Volume <2 Balão

Data: 15/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1 / 111
Fonte: www.[illegible].gov.br
Quantidade: 30000
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 01/02/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | CDF CARVALHO COMERCIAL LTDA | R$ 2,29 |
| [illegible] | A.R. DE ASSIS LTDA | R$ 3,50 |
| [illegible] | AMAZONIA HOSPITALAR LTDA | R$ 3,89 |
| [illegible] | BIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI | R$ 7,47 |
| [illegible] | SANAR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 7,52 |
| [illegible] | HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 7,70 |

[illegible] (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco | Campus Belo Jardim

Objeto: Material de consumo para as atividades do curso de Bacharelado em Enfermagem do IFPE – Campus Petrolina

Descrição: Sonda Tubo Uretral Modelo: Silicone , Comprimento: 12 Centímetros , Modelo: Foley , Conector: Conectores Padrão , Esterilização:

Data: 10/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 7 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 440,00
Unidade: Unidade
UF: PE

7 h31

Data Homologação: 24/1/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.816/0001-03 | DESCARTAVEL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 5,33 |
| 20.558/0001-70 | HOSPFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | R$ 5,60 |
| 96.882/0001-00 | GIOVANA PINHEIRO VARGAS | R$ 4,70 |
| 06.063/0001-60 | [illegible] | R$ 5,65 |
| 00.226/0001-01 | PATOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 5,33 |
| 07.262/0001-07 | JOAO BATISTA DA SILVA | R$ 7,33 |
| 22.729/0001-87 | MORM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 297,000,00 |

ico (Compras Governamentais): 3: Mediana das Propostas Finais — R$ — 4,80

Órgão:

Objeto:

Descrição: Sonda Tipo Uretral Modelo Foley, Material: Borracha, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Cateter: Convencional Estéril, Balonete: C/ Balão

Data: 31/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 24/2023
Lote/Item: 7 /53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 29/12/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 95.077/0001-28 | MEDICAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 4,39 |
| 58.569/0001-90 | TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 4,40 |
| 22.729/0001-87 | MORM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 130.000,00 |

## em 149: Sonda foley nº 16, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 — R$ 6,32

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda foley nº 16, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores: 1 | |

o (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 6,32

Órgão:

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras eventuais contratações para aquisição de medicamentos, insumos e material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal

Descrição: Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Cateter: Convencional Estéril, Balonete: C/ Balão Cerca 30 Ml, Tipo

Data: 05/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 1/2024
Lote/Item: 2 / 220
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75,00
Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 20/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 22.403/0001-12 | JZP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA | R$ 5,66 |
| 16.741/0001-66 | M R P LTDA | R$ 6,32 |
| 16.490/0001-66 | F R COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 6,32 |

## em 150: Sonda foley nº 18, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 — R$ 8,16

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda foley nº 18, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores: 0 | |

o (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 8,16

Órgão:

Data: 11/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRO Pregão 1/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA

+ 531

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar para atender a rede Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Descrição: Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 20 FR/CH, Vias: 2 Vias, Conector: Convencional, Padrão, Volume: 5 ml, Tipo

Lote/Item: / 265
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: PA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 000.433/0001-01 | A L F SILVA & CIA LTDA | R$ 5,90 |
| 975.883/0001-66 | DISTRIBUIDORA MS PERPETUO SOCORRO LTDA | R$ 4,00 |
| 208.477/0001-22 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | R$ 4,00 |
| 041.864/0001-70 | CRISTAL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | R$ 8,15 |
| 668.788/0001-36 | A. M. R. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | R$ 8,15 |
| 120.536/0001-30 | LIC DISTRIBUIDORA DE | R$ 8,15 |
| 037.229/0001-67 | HOOM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 200.000,00 |

## em 151: Sonda foley nº 20, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 — R$ 8,15

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| | Sonda Foley nº 20, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, com balonete | 0 |

| | | |
|---|---|---|
| ço (Compras Governamentais) 1: Melhores das Propostas Finais | R$ | 8,15 |

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar para atender a rede Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Descrição: Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 20 FR/CH, Vias: 2 Vias, Conector: Convencional, Padrão, Volume: 5 ml, Tipo

Data: 11/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão:107/2023
Lote/Item: / 265
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: PA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 208.477/0001-22 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | R$ 8,60 |
| 000.433/0001-01 | A L F SILVA & CIA LTDA | R$ 9,68 |
| 975.883/0001-66 | DISTRIBUIDORA MS PERPETUO SOCORRO LTDA | R$ 8,78 |
| 041.864/0001-70 | CRISTAL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA | R$ 8,15 |
| 668.788/0001-36 | A. M. R. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | R$ 8,15 |
| 120.536/0001-30 | LIC DISTRIBUIDORA DE | R$ 8,15 |
| 037.229/0001-67 | HOOM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 200.000,00 |

## em 152: Sonda para gastrostomia nº. 16 Fr, estéril — R$ 330,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidades | Sonda para gastrostomia nº. 16 Fr, estéril | 1 |

| | | |
|---|---|---|
| ços (Demais Entes Públicos) 1: Melhores das Propostas Finais | R$ | 330,00 |

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO REPARTE

Objeto: registro de preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, odontológico e outros de uso contínuo para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo
Descrição: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 16 FR ESPECIFICAÇÃO: VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES, TIPO 3 VIAS 1 VIA PARA

Data: 19/01/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 53/23
Lote/Item: 132 / 132
Fonte: bolsaeletronica
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: SC

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|

4 31

| | | |
|---|---|---|
| 17.346/0001-72 | MS DENTAL COMERCIO EIRELI | R$ 330,00 |
| 91.155/0001-36 | [illegible] COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | R$ 330,00 |
| 79.353/0001-61 | [illegible] | R$ 330,00 |

## m 153: Sonda para gastrostomia nº. 18 Fr, estéril

R$ 589,93

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidade | Sonda para gastrostomia nº. 18 Fr, estéril | 0 |

ção (Compras Governamentais) 1: Melhores das Propostas Finais — R$ 445,84

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto: Intenção de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CATETERES (SONDAS)(s)

Descrição: Sonda Tipo Dispositivo Aplicação: Fr Gastrostomia, Modelo: Mini Fix Pole , Material: Silicone , Calibre: 16 FRENCH, Comprimento: Cerca 25

Data: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 10040/2023
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.056,00
Unidade: Unidade
UF: AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 26.462/0001-07 | DINAMOR COMERCIO E SERVICO EIRELI | R$ 52,28 |
| 87.930/0001-06 | APC COMERCIAL EIRELI | R$ 62,17 |
| 74.250/0001-45 | PRIME HOSPITALAR LTDA | R$ 595,68 |
| 58.078/0002-97 | DROGRAC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 595,84 |
| 96.509/0001-46 | MAXIMAX COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 994,99 |
| 43.730/0001-90 | GRADIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 1.519,00 |
| 47.295/0001-87 | NOEMI MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | R$ 1.332.500,00 |

ção (Compras Governamentais) 2: Melhores das Propostas Finais — R$ 330,00

Órgão: Governo do Estado do Paraíba | Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Objeto: Registro de preço para aquisição de sondas - diversos

Descrição: Aplicação: P/ Gastrostomia, Material: Silicone, Calibre: Cerca De 18 FRENCH, Conectar: Conector Padrão Fr. Y, Clamp: Presente

Data: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 200/2023
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 330,00
Unidade: Unidade
UF: PB

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 99.335/0001-73 | HOSPSAFE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 499,00 |
| 12.200/0001-37 | PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | R$ 537,00 |
| 15.000/0001-72 | FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 539,00 |
| 82.385/0001-42 | GE COMERCIO E DISTRIBUICAO - EIRELI | R$ 550,00 |
| 96.523/0001-48 | MED-MAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 579,99 |
| 04.999/0001-27 | BUNTEX CERTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | R$ 600,00 |
| 77.178/0001-45 | CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 689,99 |
| 18.240/0001-34 | ADL COMERCIAL EIRELI | R$ 690,95 |
| 08.911/0001-83 | BIOLATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 1.500,00 |
| 37.295/0001-87 | NOEMI MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | R$ 1.332.500,00 |

ção (Compras Governamentais) 3: Melhores das Propostas Finais — R$ 469,95

Órgão: Governo do Estado da Paraíba | Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Objeto: Registro de preço para aquisição de sondas - diversos

Data: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 200/2023
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.100

137

Descrição: Aplicação: Gastrostomia, Material: Silicone, Calibre: Cerca De 20 ... Unidade: Unidade
PEDICO, Conector: Conector Padrão Enteral, Clamp: Presente. UF: RJ

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 154.155/0003-77 | HOSPIMED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 899,00 |
| 555/0003-77 | FARMACEUTICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | R$ 900,00 |
| 888/0001-72 | HOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 920,00 |
| 118/0001-43 | CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 900,00 |
| 673/0001-40 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 624,97 |
| 216/0001-67 | NOBLE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1.332.500,00 |

## em 154: Sonda para gastrostomia nº. 20 Fr, estéril — R$ 689,93

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda para gastrostomia nº. 20 Fr, estéril | - |

ção (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 738,00

Órgão: Conservatório Estado do Rio de Janeiro | Município de Rio de Janeiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Sonda Para Digestivo Aplicação: Gastrostomia , Material: Silicone , Calibre: Cerca De 20 (PEDICO), Conector: Conector Padrão Enteral, Clamp

Data: 30/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: RP Pregão 053/2023
Lote/Item: 7.32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 31/03/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 363.229/0003-09 | CARLA DE OLIVEIRA CORREA | R$ 829,62 |
| 220.781/0001-89 | E D COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA | R$ 847,29 |
| 820.766/0001-29 | CLARA MARIA PEREIRA MARQUES | R$ 876,33 |
| 963.555/0001-77 | R J S ABRANJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 730,00 |
| 027.178/0001-83 | CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 706,28 |
| 496.942/0001-75 | MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 1.098,33 |
| 707.273/0001-07 | NOBLE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1.332.500,00 |

ção (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 797,50

Órgão: COMANDO DO DISTRITO FEDERAL - GDF - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - SONDAS E KITS PICHERCS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde,
Descrição: Sonda Para Digestivo Aplicação: Gastrostomia , Material: Silicone , Calibre: 20 (PEDICO), Comprimento: Cerca 1,5

Data: 12/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SRP Pregão 2/2023
Lote/Item: 2.2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19,00
Unidade: Unidade
UF: DF
Data Homologação: 17/03/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 842.637/0001-30 | CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | R$ 630,00 |
| 482.007/0001-61 | MYRIAM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 639,00 |
| 085.269/0001-79 | BRANCO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R$ 713,00 |
| 006.914/0001-66 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 702,50 |
| 945.914/0001-30 | BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA | R$ 885,00 |
| 850.715/0001-56 | FLAMTAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 1.000,00 |
| 707.279/0001-07 | NOBLE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1.332.500,00 |

ção (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 594,23

Órgão: Data: 25/08/2023

138

Agência de Modernização da Gestão de Processos

**Objeto:**

Intenção de registro de preço para futura e eventual Aquisição de Laboratório.

**Descrição:** Sonda Para Gastrostomia Fr Gastrostomia , Material: Silicone , Cor: Azul Fr Pele , Material: Silicone , Calibre: 20 FRENCH, Comprimento: Cerca 2

**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP nº [illegible]
**Lote/Item:** 7 / 7
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 84,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 93.505/0001-46 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 21,45 |
| 39.336/0001-44 | MAYSE BIOMEDICINA CLINICA E SERVICOS MECANICOS LTDA | R$ 94,50 |
| 67.496/0001-23 | PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDI | R$ 162,00 |
| 77.942/0001-07 | OSV DANTAS DISTRIBUIDORA | R$ 630,00 |
| 19.472/0001-12 | ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA | R$ 888,55 |
| 14.452/0001-31 | RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA | R$ 1.000,00 |
| 96.122/0001-60 | SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 2.099,99 |
| 31.229/0001-83 | NOEM VICTORIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1.332.500,00 |

## m 155: Sonda para gastrostomia nº. 22 Fr, estéril

| | | R$ | 723,00 |
|---|---|---|---|
| **antidade** | **Descrição** | **Observação** | |
| 7 unidades | Sonda para gastrostomia nº. 22 Fr, estéril | C | |

o (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais | R$ | 738,00

**Órgão:**

Governo do Estado do Rio de Janeiro | Secretaria de Saúde Fazenda

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA, para atender as necessidades da Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 12 (doze) meses.

**Descrição:** Sonda Para Gastrostomia Fr Gastrostomia , Material: Silicone , Calibre: Cerca De 20 FRENCH, Comprimento: Cerca De 2 A 3 Cm, Tamp

**Data:** 30/01/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** Nº Pregão 2/2024
**Lote/Item:** 7 / 12
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 84,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** RJ
**Data Homologação:** 16/02/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 05.125/0001-09 | CARLA DE OLIVEIRA CORREA | R$ 639,60 |
| 22.781/0001-20 | FO COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA | R$ 647,20 |
| 28.766/0001-26 | CLARA MARIA FERREIRA MARQUES | R$ 678,33 |
| 03.851/0001-77 | R2 SABARANSO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 738,00 |
| 77.178/0001-40 | CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 784,20 |
| 30.643/0001-25 | SUNMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | R$ 1.848,33 |
| 37.275/0001-87 | NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1.332.500,00 |

e (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais | R$ | 727,89

**Órgão:**

Agência de Modernização da Gestão de Processos

**Objeto:**

Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ENDOSCOPICOS.

**Descrição:** Sonda Para Gastrostomia Fr Gastrostomia , Modelo: Azul Fr Pele , Material: Silicone , Calibre: 20 FRENCH, Comprimento: Cerca 2,5

**Data:** 12/01/2024
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** SRP nº [illegible]
**Lote/Item:** 7 / 27
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 504,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** AL

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 32.918/0001-00 | AFG COMERCIAL EIRELI | R$ 62,17 |
| 41.150/0001-45 | HELIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 726,33 |
| 67.260/0001-23 | PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDI | R$ 727,89 |
| 06.613/0001-96 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA | R$ 880,33 |

137

37.279/0001-47 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. R$ 1.332.500,00

ão (Compras Governamentais): 3: Melhores das Propostas Finais R$ 365,00

Órgão:
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário de Sergipe
Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Materiais Hospitalar - MEDIMPORT, PARA Cirurgia Cardiológica Pediátrica (CPRM) e VIRMED DE 19/2023/CPRM Agendada e Cancelada, por Sistema de Registro de
Descrição: Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia , Material: Silicone , Calibre: Ch/Fr De 20 Ch/Fr Ch/Fr - Charrière - Diâmetro Externo, Uso

Data: 08/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: RP nº 90126/2023
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: SE
Data Homologação: 14/12/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 20.982/0001-08 | GTF DO BRASIL LIMITADA | R$ 690,00 |
| 40.126/0001-27 | MEDICOM COMERCIO HOSPITALARES E SERVICOS LTDA | R$ 730,50 |
| 75.365/0001-04 | CD COMERCIO EXPORTACAO E INF DE MAT MEDICOS LTDA | R$ 1.290,00 |

## m 156: Sonda nasogástrica nº 6 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, co R$ 1,22

| ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda nasogástrica nº 6 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composição por tubo: P | |

ão (Compras Governamentais): 3: Melhores das Propostas Finais R$ 1,22

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Objeto:
Registro de preços visando aquisição de material permanente, destinado a atender a demanda da secretaria municipal de saúde
Descrição: Sonda Trato Digestivo Aplicação: Gastrostomia , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 6 , Tamanho: Curto , Complemento

Data: 22/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SRP Pregão 20/2023
Lote/Item: / 193
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 04/12/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 41.568/0001-00 | PROCIRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 0,70 |
| 37.218/0001-07 | A K COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,73 |
| 08.128/0001-05 | FFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 1,22 |
| 36.522/0001-23 | GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 2,18 |
| 32.279/0001-47 | NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 50.900,00 |

## m 157: Sonda nasogástrica nº 8 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, co R$ 1,38

| ntidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda nasogástrica nº 8 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composição por tubo: P | |

ão (Compras Governamentais): 3: Melhores das Propostas Finais R$ 1,38

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Objeto:
Registro de preços visando aquisição de material permanente, destinado a atender a demanda da secretaria municipal de saúde
Descrição: Sonda Trato Digestivo Aplicação: Gastrostomia , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 8 , Tamanho: Curto , Complemento

Data: 22/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: SRP Pregão 20/2023
Lote/Item: / 194
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 04/12/2023

100

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 61.985/0001-68 | PROCIRURGICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 0,71 |
| 37.236/0001-01 | A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,71 |
| 68.129/0001-68 | PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 1,56 |
| 26.502/0001-29 | GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 2,49 |
| 32.276/0001-97 | NOEMI MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 50.000,00 |

## Item 158: Sonda nasogástrica nº 10 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, c R$ 1,71

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda nasogástrica nº 10 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, com ponta pro | 0 |

ão (Compras Governamentais): 1; Mediana das Propostas Finais: R$ 1,71

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Objeto:
Registro de preços visando ao, visto do material acima, solicitado ao atender solicitação secretaria municipal de saúde.

Descrição: Sonda Tubo Objetivo Aplicação Uso Do Nasogastrico , Modelo Sonda , Material Pvc , Calibre Nº 10 , Comprimento Sonda ,

Data: 22/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 202/2023
Lote/Item: / 158
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,000
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 12/12/2023

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 42.298/0001-00 | A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,79 |
| 68.129/0001-68 | PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 1,63 |
| 26.502/0001-29 | GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 1,71 |
| 61.985/0001-68 | PROCIRURGICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 2,33 |
| 32.276/0001-97 | NOEMI MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 50.000,00 |

## Item 159: Sonda nasogástrica nº 6 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, co R$ 1,19

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda nasogástrica nº 6 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, com ponta pro tubo 0 | |

ção (Demais Entes Públicos): 1; Mediana das Propostas Finais: R$ 1,19

Órgão:
MUNICIPIO DE SITIO DO QUINTO/BA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS E INSUMOS FARMACEUTICOS destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde

Descrição:
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06

Data: 01/07/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 8/2024
Lote/Item: / 159
Fonte: https://pncp.gov.br
Quantidade: 1000
Unidade: UNIDADE
UF: BA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 39.198/0001-03 | JONNET DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 0,98 |
| 42.298/0001-00 | A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 0,89 |
| 32.044/0001-90 | PAULO GAMA RIBEIRO | R$ 1,19 |
| 45.558/0001-07 | JHAMED COMERCIAL LTDA | R$ 1,39 |
| 57.178/0001-98 | JMC COMERCIAL LTDA | R$ 5,00 |

## Item 160: Sonda nasogástrica nº 8 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, co R$ 1,67

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 0 Unidades | Sonda nasogástrica nº 8 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, com ponta pro tubo 0 | |

ção (Compras Governamentais) 1: Melhores dos Preços Finais — R$ 1,67

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco | Campus Belo Jardim
Objeto: Material de consumo para as atividades diversas do Departamento de Engenharia (DE – Campus Pesqueira.
Descrição: Sonda Foley Descartável Material: Pvc , Composição: Parte Distal Fechada, C/ Cinta e com Latex , Modelo: Levine , Aplicação: Uso Da
Data: 16/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão:14/2023
Lote/Item: / 46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400,00
Unidade: Pacote
UF: PE
Data Homologação: 24/01/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 000.676/0001-80 | DESCARTAVEL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,23 |
| 000.061/0001-69 | HOSPINAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,33 |
| 000.526/0001-01 | TABOVSKI COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,67 |
| 000.379/0001-80 | NOBAM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,67 |
| | | R$ 53.200,00 |

## em 161: Sonda nasogástrica nº 10 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, c — R$ 1,76

| antidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Sonda nasogastrica nº 10 (longa), descartavel, atoxica, transparente, estéril, composta por | 0 |

ção (Compras Governamentais) 3: Melhores dos Preços Finais — R$ 1,76

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Proteção Social Básica Hospitalar para atender as necessidades do Município Especializada gerido pelo Fundo Municipal de Saúde de
Descrição: Aplicação: Uso Da Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento Total: 120 CM,
Data: 01/02/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 9000/2024
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PE

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 78.206/0001-18 | DISTRIBUIDORA FAMED DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 0,80 |
| 78.926/0001-17 | VIDA & FARMA COMERCIO ATACADISTA VIDROMEDICOS LTDA | R$ 0,90 |
| 44.896/0001-50 | ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 1,60 |
| 00.526/0001-01 | TABOVSKI COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 1,67 |
| 86.199/0001-60 | NELFORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 3,00 |
| 32.095/0001-27 | NOVA MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 64,50 |

## em 162: Suporte para coletor perfuro cortante (13 litros), fabricado em arame com ba — R$ 35,38

| antidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidades | Suporte para coletor perfuro cortante (13 litros), fabricado em arame com barras tipo de | C |

ção (Outros Entes Públicos) 1: Melhores dos Preços Finais — R$ 28,00

Órgão: MUNICIPIO DE CONFRESA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E UNIFORMES DE LIMPEZA.
Descrição: Suporte Para Coletor De Material Perfuro Cortante 13 Litros
Data: 30/11/2023 10:31:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE 2023-CONFRESA/PS
Lote/Item: 6 / 7
Fonte: https://licitacoes.com/Processos/Processo-Medicamentos-1
Quantidade: 10,00
Unidade: Unid

207

UF: TO

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | SAEVE BOMIS E CIA LTDA. | R$ 33,00 |
| [illegible] | TOSI COMUNICACAO E EVENTOS LTDA | R$ 45,00 |

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 37,75

Órgão:
CTO SUPERVISAO E TREINAMENTO DA EDUCACAO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | SAO PAULO

Objeto:
Aquisição de materiais de informação (suporte para coletor de perfurocortante)

Descrição: SUPORTE PARA COLETOR, PARA PERFURO CORTANTE, CONFECCIONADO EM FERRO ESMALTADO NA COR BRANCA, PARA

Data: 20/11/2023 17:57:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: CC [illegible]
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: UNIDADE

UF: SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | BASMED DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 29,00 |
| [illegible] | OCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E CONFIANTES EIRELI | R$ 29,40 |
| [illegible] | H. O. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 36,68 |
| [illegible] | PEDRO CARLOS MONTAGNASSE MARTINS | R$ 75,00 |
| [illegible] | MANGATOS FARMA EIRELI | R$ 28,90 |
| [illegible] | KINDAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 36,90 |
| [illegible] | XMEDICINAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 29,00 |
| [illegible] | LABYNZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA | R$ 36,50 |
| [illegible] | E. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS | R$ 55,00 |
| [illegible] | FORTEMED MATERIAIS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. | R$ 75,00 |
| [illegible] | DISTRIMED COMERCIAL EIRELI | R$ 103,00 |
| [illegible] | C.S.S. MEDICO CIRURGICA SA | R$ 233,00 |
| [illegible] | DIEGO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA | R$ 1.000,00 |
| [illegible] | NOVA MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 1.320.000,00 |

## m 163: Suporte para coletor perfuro cortante (20 litros), fabricado em arame com bai R$ 41,54

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Suporte para coletor perfuro cortante (20 litros), fabricado em arame com baixo em [illegible] | 0 |

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 46,63

Órgão:
CTO HABILITACAO DE CASA BRANCA - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | CASA BRANCA - SP

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM CONFORME LISTA IMEDIATA

Descrição: SUPORTE PARA COLETOR, PARA PERFURO CORTANTE, CONFECCIONADO EM FERRO ESMALTADO NA COR BRANCA, PARA

Data: 02/01/2024 14:25:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: CC [illegible]
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: UNIDADE

UF: SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | XMEDICINAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 32,00 |
| [illegible] | LABYNZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA | R$ 36,00 |
| [illegible] | ARACA PRODLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI | R$ 57,21 |
| [illegible] | NOVA MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 1.000.000,00 |

ção (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 38,00

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VACARIA/RS

Data: 21/11/2023 09:59:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75753

113

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES EVENTUAIS DE MATERIAIS, MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, DESTINADOS A ATENDER AS

Lote/Item: 1997 / 154
Fonte: https://www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: UNIDADE

Descrição:
SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE, 3L

UF: SC

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 35.727/0001-28 | ACMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 38,97 |
| 0.154/0001-71 | HOSPSAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA | R$ 39,00 |
| 03.794/0001-50 | MONTALTEC SERVICOS LTDA | R$ 568,00 |

a (Custom Prices Publicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 40,49

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAMBARA/SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES EVENTUAIS DE MATERIAIS, MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, DESTINADOS A ATENDER AS

Data: 25/11/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 25/22
Lote/Item: 190 / 192
Fonte: https://www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: UNIDADE

Descrição:
SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE, 3L

UF: SC

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 35.727/0001-28 | ACMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 37,24 |
| 0.154/0001-71 | HOSPSAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA | R$ 43,00 |
| 03.794/0001-50 | MONTALTEC SERVICOS LTDA | R$ 568,00 |

**m 164: Termômetro clínico infravermelho sem contato. Especificações mínimas: faixa** R$ **91,76**

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| UNIDADE | Termômetro clínico infravermelho sem contato. Especificações mínimas: faixa de medição | 0 |

ção (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 87,37

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mondaí e demais Unidades Vinculadas

Descrição: Aparelho Digital Infravermelho, Tipo Luva De Testa, Comprimento C/ Alarme, Medição A Distancia, Mandibo, Memoria Até 20 Medições,

Data: 15/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 8/Pregão 1/2023
Lote/Item: 7 / 235
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PR

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 556.309/0001-19 | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETE | R$ 53,85 |
| 0.954/0001-32 | LIVA CHAVES PEREIRA 74151239684 | R$ 67,00 |
| 08.535/0001-28 | COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 82,55 |
| 0.372/0001-66 | A & L ESCARIA DA SILVA LTDA | R$ 91,70 |
| 993.723/0001-85 | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | R$ 120,00 |
| 993.764/0001-61 | P GLOVA COMERCIO | R$ 198,25 |

ção (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 91,23

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

Objeto: Contratação de empresas do ramo apropriado para o fornecimento de material hospitalar para atender as Ordens de Atendimento 24 horas e aos trabalhadores da Saúde no Município de Pérola D'Oeste, Estado do

Data: 19/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 87/Pregão 77/2023
Lote/Item: 7 / 167
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00

4 491

**Descrição:** Aparelho Digital, Infravermelho, Com Função De Data E Hora, Compartimento Para 2 Pilhas, Medição A Distância, Variação: Mínima De 20 Medições,

**Unidade:** Unidade
**UF:** PE
**Data Homologação:** 22/12/2023

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 389.602/0001-58 | MAZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI | R$ 50,00 |
| 881.926/0001-06 | NIAGARA VALE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | R$ 70,00 |
| 914.570/0001-67 | ARC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 70,06 |
| 230.333/0001-11 | AMAZONIA BASTOS & CIA LTDA | R$ 74,00 |
| 945.700/0001-44 | JCN COMERCIO ATACADISTA LTDA | R$ 88,00 |
| 118.004/0001-33 | ANGINAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 89,00 |
| 696.256/0001-88 | MEDICAMENTOS DE AZEVEDA | R$ 97,50 |
| 942.052/0001-22 | ALTAMIRO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R$ 139,73 |
| 846.603/0001-80 | LIFEPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 140,73 |
| 518.589/0001-08 | NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R$ 122,00 |
| 885.370/0001-25 | MAGNAPHARMA FARMACIA LTDA | R$ 150,00 |
| 169.031/0001-40 | NOVA FIOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 190,00 |

pot (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 94,88

**Órgão:**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais diversos, solicitados pelo Hospital Regional Dr. Inácio Martins, Aparelho de Pressão Digital de Braço, Monitores Multiparâmetros e Adaptável, destinados a diversos se

**Descrição:** Termômetro Clínico Ajuste Digital, Infravermelho, Escala Até 50 °C, Tipo: Uso Em Testa, Compartimento: 02 Alcalinas, Medição À Distância

**Data:** 06/09/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** PE Pregão 111/2023
**Lote/Item:** 1 / 4
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 120
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 840.161/0001-80 | MARIA FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R$ 94,74 |
| 012.655/0001-42 | PAN BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | R$ 95,33 |

## em 365: Termômetro digital para ambiente (interno e externo), com visor em cristal lí: R$ 88,55

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Unidade | Termômetro digital para ambiente (interno e externo), com visor em cristal líquido, função | 3 |

go (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00

**Órgão:**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CARDIOLOGIA INSTANTE, DESCARTADORES, ADESIVO E AQUISIÇÃO EVENTUAIS visando atender o PROGRAMA

**Descrição:** Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: Abertura [-20 A 70]°C/[-4 A 158]°F, Aplicação: Medição De Temperatura Em

**Data:** 20/12/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** PE Pregão 61/2023
**Lote/Item:** 1 / 17
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**Quantidade:** 450,00
**Unidade:** Unidade
**UF:** PE

| J | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 08.350/0001-20 | UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA | R$ 30,00 |
| 00.856/0001-91 | OBSTAR ARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | R$ 31,00 |
| 42.902/0001-97 | INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | R$ 40,00 |
| 31.878/0001-31 | AUTOMACAO BICOES EIRELI | R$ 44,00 |
| 37.134/0001-10 | CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA | R$ 67,30 |
| 48.574/0001-03 | NOSTRUMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 67,90 |
| 48.575/0001-00 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 87,15 |
| 51.306/0001-98 | EMED DE AZEVEDO LIMA MAYLE EIRELI | R$ 98,00 |
| 49.206/0001-63 | F CARDOSO E CIA LTDA | R$ 187,50 |
| 07.646/0001-20 | M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | R$ 137,00 |

4 5 h1

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | AMIDIS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 137,81 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 139,64 |
| [illegible] | GIRAFO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 150,69 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 240,33 |
| [illegible] | COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 269,25 |

[illegible] (Exceto Inexequíveis) 2: Mediana dos Propostas Finais — R$ — 99,38

Órgão: [illegible]
Data: 01/11/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2023
Objeto: [illegible]
Lote/Item: 001 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, PARA MEDIÇÃO TEMPERATURA INTERNA [illegible]
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: GO

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | COMERCIAL FERNANDES EIRELI | R$ 55,99 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 63,99

Órgão: [illegible]
Data: 26/01/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 9766201700035 - 5/2024
Objeto: [illegible]
Lote/Item: 17 /26
Fonte: https://www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO TEMPERATURA [illegible]
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 26/02/2024
UF: GO

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | R$ 60,49 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ — 84,41

Órgão: [illegible]
Data: 05/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74/23
Objeto: [illegible]
Lote/Item: 263 / 281
Fonte: Sistema Licitacon
Descrição: TERMÔMETRO DE MAXIMA E MINIMA DIGITAL À PROVA DÁGUA - SONDA FLEXIVEL PARA GELADEIRA E FREEZER, ESCALA DE
Quantidade: 23,00
Unidade: UN
UF: MS

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | DICOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITA | R$ 85,58 |
| [illegible] | CIRURGICA RIAMED - EIRELI | R$ 84,09 |
| [illegible] | DM BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI | R$ 84,62 |
| [illegible] | A. JACOVENI LTDA | R$ 84,62 |

## Item 166: Termômetro digital, com visor decimal, haste rígida, ponta flexível (emborrac R$ 10,55

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| [illegible] | Termômetro digital, com visor decimal, haste rígida, ponta flexível (emborrachada), função | 0 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ — 10,55

Órgão: [illegible]
Data: 22/01/2024 00:00:00

4 116

Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** O objeto do presente licitação é a aquisição de [illegible]

[illegible] Administração Pública para a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores

**Descrição:** TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL APRESENTANDO A ESCALA DE CELSIUS E CONDIC, CAPACIDADE VISUAL/AUDITIVA, FAIXA DE TEMPERATURA: Valor

**Modalidade:** Pregão
**Identificação:** 3/20
**Lote/Item:** 1 / 131
**Fonte:** www.publicconsultoria.com.br/[illegible]
**Quantidade:** 300,00
**Unidade:** Unidade

UF: MA

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 225.111/0001-44 | INTERFIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 6,29 |
| 560.404/0001-29 | JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 5,80 |
| 833.028/0001-45 | CIRURGICO CONFORTO LTDA | R$ 10,00 |
| 222.635/0001-04 | CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 10,00 |
| 490.478/0001-34 | SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI | R$ 10,50 |
| 964.775/0001-30 | [illegible] COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | R$ 11,00 |
| 006.881/0001-94 | GECOMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITA | R$ 11,90 |
| 209.866/0001-57 | OSTIL VCG COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 12,00 |
| 486.550/0001-03 | AGB PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 14,97 |

## Item 167: Tesoura reta cirúrgica mayo inox – tam. 17

| Unidade | Descrição | Observação | R$ |
|---|---|---|---|
| [illegible] | Tesoura reta cirúrgica mayo inox – tam. 17 | 0 | 51,86 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais: R$ 51,86

**Órgão:** [illegible] MUNICIPAL DE ALVORADA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A POTENCIAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES

**Descrição:** TESOURA CIRURGICA MAYO RETA 17 CM EM ACO INOXIDAVEL

**Data:** 24/05/2024 08:30:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 05-2024-SEMSA-PE
**Lote/Item:** 229 /
**Fonte:** https://bll.[illegible]
**Quantidade:** 5,00
**Unidade:** UN

UF: GO

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 039.995/0001-72 | HOSPGYN HOSPITALAR LTDA | R$ 55,00 |
| 47.072/0001-47 | CIRURGICA HOSPITALAR LTDA | R$ 55,49 |
| 011.355/0001-05 | C.S. COSTA CENTRAL TERMEDICINA EIRELI | R$ 40,00 |
| 16.364/0001-80 | VETO BIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | R$ 47,83 |
| 83.926/0001-84 | IP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA | R$ 45,28 |
| 08.249/0001-23 | PRIME TEC PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | R$ 52,27 |
| 31.246/0001-85 | TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R$ 57,29 |
| 58.443/0001-84 | NANOMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 64,95 |
| 36.101/0001-86 | WAZ COMERCIAL EIRELI | R$ 65,00 |
| 87.365/0001-84 | GS HOSPITALAR LTDA | R$ 74,97 |

## Item 168: Teste para gravidez, rápido resultado, utilizável em urina, precisão superior a

| Unidade | Descrição | Observação | R$ |
|---|---|---|---|
| [illegible] | Teste para gravidez, rápido resultado, utilizável em urina, precisão superior a 99%, composto | 0 | 2,39 |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais: R$ 2,39

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA

**Objeto:** Contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de

**Data:** 21/11/2023 14:00:00
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Identificação:** 22/nov 0142023
**Lote/Item:** 304 /

147

...enfermeiros, para atender as necessidades do município de Barra do Ribeiro/RS, através do Sistema de Registro de Preços

**Descrição:**
TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ

**Fonte:** https://pncp.gov.br/...
**Quantidade:** 333,00
**Unidade:** PEÇA

UF: SA

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 960.126/0001-08 | FEL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 2,24 |
| 811.775/0001-05 | CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACAO | R$ 2,28 |
| 032.871/0001-40 | CIENTIFLAVIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 2,53 |
| 722.611/0001-01 | LABRAN LTDA | R$ 3,13 |

## ...m 369: Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, compatível com a mar... R$ 76,63

| Unidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| ...Caixa/ 50 Unidades | Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, compatível com a marca do | 0 |

...ão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 79,90

**Órgão:**
Município de Campo do Tenente
**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades do programa saúde com agente do Município de Campo do Tenente - Paraná
**Descrição:** Tiras UE METER MATCH ( reagentes para determinação de glicemia capilar)

**Data:** 09/01/2024 10:00:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** PE Nº 001/2024 Pregão Eletrônico
**Lote/Item:** 6 / 1
**Fonte:** compras.bll.org.br/app/item/compras.aspx?...
**Quantidade:** 80.00
**Unidade:** CX

UF: PR

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 34.208/0001-00 | ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA | R$ 65,40 |
| 30.302/0001-76 | DVR DROGARIA LTDA | R$ 71,90 |
| 08.122/0001-40 | RAFA LABOR LTDA | R$ 90,00 |

...o (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,00

**Órgão:**
HOSP. NESTOR CYLAIR RIBS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ANVISA E HEMOBRAS SP
**Objeto:**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - LABORATÓRIO
**Descrição:** TIRA REAGENTE PARA DETECCAO DE GLICOSE NO SANGUE, DETERMINACAO POR QUIMICA VIA SECA, AMOSTRA DE GLICOSE S/VE

**Data:** 26/11/2021 17:30:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** PE | 0001/2021 | SRP
**Lote/Item:** 1 / 4
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br
**Quantidade:** 72.00
**Unidade:** FRASCO 50,00 TIRA

UF: SP

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.052/0001-56 | DISTRIBIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 49,00 |
| 05.510/0001-08 | LABLINE PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA | R$ 90,00 |
| 92.278/0001-97 | NOEMI MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R$ 1.000.000,00 |

...a (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 60,00

**Órgão:**
U VEST TCAV - CAMPUS DE IBIRITICANA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | IBIRITICANA
**Objeto:**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.
**Descrição:** TIRA REAGENTE PARA DETECCAO DE GLICOSE NO SANGUE, DETERMINACAO POR SANGUE, AREA DE GLICOSE DETERMINAÇÃO

**Data:** 29/07/2021 09:30:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Identificação:** PE - 10731/2021/0006 2021 TCCC00002
**Lote/Item:** 3 / 21
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br
**Quantidade:** 40.00
**Unidade:** FRASCO

UF: SP

+ 52

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | DIMEDIMAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 97,50 |
| [illegible] | SOUL MED DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 90,00 |
| [illegible] | ROSMI MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | R$ 1.000.000,00 |

**Item 170: Touca descartável (gorro), tamanho único, unissex, hipoalergênica.** — R$ 15,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Pacote c/ 100 unidades | Touca descartável (gorro), tamanho único, unissex, hipoalergênica, atóxica, confeccionado em | 3 |

Melhor (Demais Entes Públicos) | 1: Melhores das Propostas Finais — R$ 15,00

Órgão: [illegible]

Objeto: [illegible]

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - Touca descartável sanfonada, confeccionada em [illegible]

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 8/2025
Lote/Item: 170 / 170
Fonte: [illegible]
Quantidade: 200,00
Unidade: PC

UF: SE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | AC MEDICAL DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA | R$ 0,50 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 6,50 |
| [illegible] | INFINI DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 7,49 |
| [illegible] | HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA | R$ 9,20 |
| [illegible] | DENTAL UNIVERSO EIRELI | R$ 14,33 |
| [illegible] | DENTAL PRO VILMA LTDA | R$ 15,00 |
| [illegible] | ZUMED COMERCIAL LTDA | R$ 18,00 |
| [illegible] | W.B DE ASSUNCAO XAVIER - MEDPRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | R$ 20,00 |
| [illegible] | ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | R$ 20,00 |
| [illegible] | FARMAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R$ 21,00 |
| [illegible] | IMC COMERCIAL LTDA | R$ 100,00 |

**Item 171: Tubo de látex (204) garrote** — R$ 78,20

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| Metros | Tubo de látex (204) garrote | 0 |

Melhor (Demais Entes Públicos) | 1: Melhores das Propostas Finais — R$ 78,20

Órgão: [illegible]

Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, odontológicos e médico-hospitalares em geral, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Tubo de látex 204 - rolo com 13 metros tubo de látex 204 - rolo com 35 metros

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 26/2025
Lote/Item: 171 / 171
Fonte: [illegible]
Quantidade: 50,00
Unidade: ROLO

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | A C OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA | R$ 50,73 |
| [illegible] | REDLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA | R$ 71,40 |
| [illegible] | SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA | R$ 95,00 |
| [illegible] | HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI | R$ 1.000,00 |

4 671

em 172: Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento manual,..

| Quantidade | Descrição | R$ | Observação | 394,81 |
|---|---|---|---|---|
| | Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento manual, composição: 1 manômetro e | | 3 | |

po Compras Governamentais) 2) Mediana das Propostas Finais

R$ 388,70

Órgão:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de Monitores de Pressão Invasiva, Visando Atender a Demanda Reprimida de Alta Complexidade gerida pelo Fundo Municipal de Saúde de

Descrição: Tipo Fechamento: Manual, Componentes: 2, Manômetros: , Características Adicionais: Oxigênio, Cilindro, Para Bloco Cirúrgico

Data: 17/03/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: RP Pregão 0160/2021
Lote/Item: 7/95
Fonte: www.compras.pe.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PE

| PJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 587.793/0001-48 | CIMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | R$ 388,00 |
| 778.126/0001-23 | MED-X FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | R$ 393,30 |
| 877.238/0001-61 | CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 395,00 |
| 918.239/0001-34 | SITAL - REABILITACAO E PREVENTIVO A SAUDE LTDA | R$ 399,90 |
| 498.995/0001-06 | CIRURGICA SANTA HELENA LTDA | R$ 405,00 |
| 834.545/0001-75 | CEFILAR EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA | R$ 415,19 |
| 544.898/0001-36 | ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R$ 419,50 |
| | | R$ 439,51 |

ra (Compras Governamentais) 2) Mediana das Propostas Finais

R$ 447,49

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAIBA

Objeto:

Aquisição Para Material Hospitalar Para Atender as Necessidades dos Usuários da Saúde do Município de Parnaíba/PI

Descrição: Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento: Manual, Componentes: 1 Manômetro, Material: Ferro, Instalação:

Data: 22/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: RP Pregão 2024/2021
Lote/Item: 7/162
Fonte: www.compras.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PI
Data Homologação: 06/02/2024

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 33.117/0001-99 | BOTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R$ 366,99 |
| 35.266/0001-60 | DROGAVER COMERCIO FARMACEUTICO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI | R$ 367,20 |
| 19.524/0001-14 | DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 369,99 |
| 11.938/0001-16 | MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R$ 379,00 |
| 46.534/0001-64 | MT COMERCIAL MEDICA LTDA | R$ 667,49 |
| 05.208/0001-10 | JW HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | R$ 383,96 |
| 57.025/0001-89 | P.A.P HORSES COMERCIO EIRELI | R$ 387,90 |
| 86.438/0001-07 | BIOTEKNOVA LTDA | R$ 387,90 |
| 77.176/0001-60 | CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R$ 387,00 |

o (Compras Governamentais) 2) Mediana das Propostas Finais

R$ 402,35

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA - AC

Objeto: Aquisição de concentrador para oxigênio destinado a pacientes do Programa Oxigenoterapia Domiciliar para atender as necessidades das Unidades da Rede Pública Estadual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde no Estado do Acre

Descrição: Válvula Reguladora Cilindro Gás Componentes: Fluxômetro Cilíndrico Gás Oxigênio, Características Adicionais: Captação Interna E Externa (+

Data: 23/12/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: RP Pregão 0183/2021
Lote/Item: 1/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: AC

| | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 7.641/0001-45 | PROTEC ESPORTE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS M | R$ 388,00 |

150
+

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | R$ [illegible] |
| [illegible] | J. V. MOSQUEIRA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | R$ 315,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 318,30 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 330,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 468,50 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 451,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 451,60 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 582,01 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 582,00 |
| | | R$ 1.200,00 |

em 173: Vaselina líquida

| Quantidade | Descrição | R$ | 35,00 |
|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | Observação | |
| | | [illegible] | |

[illegible] (Outros Entes Públicos) 1: Mediante dos Preços Finais

| | | R$ | 35,00 |
|---|---|---|---|
| Órgão: | | Data: [illegible] | |
| Objeto: | VASELINA LIQUIDA | Modalidade: [illegible] | |
| Descrição: | Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos | Identificação: [illegible] | |
| | [illegible] | Item/Item: [illegible] | |
| | | Fonte: [illegible] | |
| | | Quantidade: [illegible] | |
| | | Unidade: [illegible] | |
| | | UF: [illegible] | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| [illegible] | HOSPITALMED EIRELI | R$ 27,84 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 36,30 |
| [illegible] | JBS SOLUCOES EM COBRANCA E COMERCIO LTDA | R$ 35,00 |
| [illegible] | [illegible] | R$ 26,00 |
| [illegible] | CIRURGICA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA | R$ 75,44 |

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

## SETOR DE COMPRAS

Objeto: **Correlatos da Saúde 2024.**

# PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID DE MEDIDA | QUANT. | BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO | BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador de lingua, madeira, descartável, 14 cm (comprimento), tipo espátula 1,50 cm (largura), 2 mm (espessura). | Unidades | 12.000 | R$ 0,12 | R$1.440,00 |
| 2 | Ácido acético 5% | Frasco com 500mL | 10 | R$ 18,88 | R$188,80 |
| 3 | Água oxigenada 10 volumes | Frasco com 1L | 12 | R$ 13,53 | R$162,36 |
| 4 | Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 5 x 0,25 mm. | Unidades | 50.000 | R$ 0,12 | R$6.000,00 |
| 5 | Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 8 x 0,25 mm. | Unidades | 30.000 | R$ 0,12 | R$3.600,00 |
| 6 | Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$1.100,00 |
| 7 | Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 mm | Unidades | 20.000 | R$ 0,15 | R$3.000,00 |
| 8 | Agulha hipodérmica descartável 25 x 6 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$1.100,00 |
| 9 | Agulha hipodérmica descartável 25 x 7 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$1.100,00 |
| 10 | Agulha hipodérmica descartável 25 x 8 mm | Unidades | 6.000 | R$ 0,11 | R$660,00 |
| 11 | Agulha hipodérmica descartável 30 x 8 mm | Unidades | 12.000 | R$ 0,11 | R$1.320,00 |
| 12 | Agulha hipodérmica descartável 40 x 12 mm | Unidades | 200 | R$ 0,12 | R$24,00 |
| 13 | Álcool etílico, hidratado, hospitalar 70% | Frasco com 1L | 2.000 | R$ 7,00 | R$14.000,00 |
| 14 | Álcool etílico, hidratado, 70%, GEL. | Frasco com 500g | 600 | R$ 11,02 | R$6.612,00 |
| 15 | Álcool iodado 0,1% | Litros | 100 | R$ 32,42 | R$3.242,00 |
| 16 | Algodão hidrófilo, 100% puro, algodão macio e extra absorvente, branco, não estéril, dermatologicamente testado | Rolo 500 g | 800 | R$ 34,84 | R$27.872,00 |
| 17 | Almotolia plástica 250 mL – marron | Unidades | 50 | R$ 6,17 | R$308,50 |
| 18 | Almotolia plástica 250 mL – transparente | Unidades | 50 | R$ 6,17 | R$308,50 |
| 19 | Ambú adulto c/ reanimador manual – silicone - completo | Kits | 6 | R$ 262,33 | R$1.573,98 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Ambú infantil c/ reanimador manual – silicone - completo | Kits | 3 | R$ 205,39 | R$616,17 |
| 21 | Atadura, crepom 10 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 30.000 | R$ 0,89 | R$26.700,00 |
| 22 | Atadura, crepom 15 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 15.000 | R$ 0,85 | R$12.750,00 |
| 23 | Atadura, crepom 20 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 2.000 | R$ 1,00 | R$2.000,00 |
| 24 | Bolsa p/ colostomia – Karaya c/ clamp para fechamento – transparente | Unidades | 900 | R$ 18,11 | R$16.299,00 |
| 25 | Cabo de bisturi nº 03, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 10 a 17. | Unidades | 10 | R$ 17,77 | R$177,70 |
| 26 | Cabo de bisturi nº 04, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 20 a 24. | Unidades | 10 | R$ 18,49 | R$184,90 |
| 27 | Cateter intravenoso nº 14 G | Unidades | 400 | R$ 1,52 | R$608,00 |
| 28 | Cateter intravenoso nº 16 G | Unidades | 600 | R$ 1,56 | R$936,00 |
| 29 | Cateter intravenoso nº 18 G | Unidades | 600 | R$ 1,73 | R$1.038,00 |
| 30 | Cateter intravenoso nº 20 G | Unidades | 1.200 | R$ 1,85 | R$2.220,00 |
| 31 | Cateter intravenoso nº 22 G | Unidades | 7.200 | R$ 1,89 | R$13.608,00 |
| 32 | Cateter intravenoso nº 24 G | Unidades | 7.200 | R$ 1,89 | R$13.608,00 |
| 33 | Cateter oxigenoterapia (adulto), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. | Unidades | 400 | R$ 15,79 | R$6.316,00 |

153

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Cateter oxigenoterapia (infantil), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. | Unidades | 60 | R$ 15,79 | R$947,40 |
| 35 | Clamp umbilical, em pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual. | Unidades | 200 | R$ 1,04 | R$208,00 |
| 36 | Cobre corpo, em polietileno, com comprimento de 2,20 m, largura de 0,90 m, baixa densidade, com ziper central, puxador e etiqueta. | Unidades | 20 | R$ 22,70 | R$454,00 |
| 37 | Coletor para material perfuro-cortante (20 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. | Unidades | 500 | R$ 9,96 | R$4.980,00 |
| 38 | Coletor para material perfuro-cortante (13 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. | Unidades | 1.000 | R$ 7,98 | R$7.980,00 |
| 39 | Coletor para material perfuro-cortante (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade | Unidades | 500 | R$ 6,21 | R$3.105,00 |
| 40 | Coletor de urina 2.000 mL – sistema aberto | Unidades | 300 | R$ 0,75 | R$225,00 |
| 41 | Coletor de urina, sistema fechado, fabricado em PVC translúcido, com capacidade para 2.000 Ml | Unidades | 1.200 | R$ 3,50 | R$4.200,00 |
| 42 | Coletor universal (fezes e urina), descartável, não estéril, com capacidade para 80 ml, graduado a cada 10 ml | Unidades | 3.000 | R$ 0,93 | R$2.790,00 |
| 43 | Comadre hospitalar inox | Unidades | 2 | R$ 288,33 | R$576,66 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Compressa gaze (13 fios/cm2), não estéril, descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. | icote c/ 500 unidad | 8.000 | R$ 33,12 | R$264.960,00 |
| 45 | Cuba inox redonda (9x5 cm) p/ assepsia | Unidades | 3 | R$ 27,99 | R$83,97 |
| 46 | Cuba de uso hospitalar, em aço inoxidável, com formato em rim, com dimensão de 26cm x 12cm. | Unidades | 10 | R$ 52,86 | R$528,60 |
| 47 | Curativo blood-stop, adesivo, redondo, hipoalergênico. | Unidades | 10.000 | R$ 0,04 | R$400,00 |
| 48 | Curativo blood-stop, adesivo, redondo, hipoalergênico, colorido – infantil. | Unidades | 10.000 | R$ 0,04 | R$400,00 |
| 49 | Dopple fetal portátil digital (detector de frequência cardíaca fetal), transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, alto falante de alta performance | Unidades | 10 | R$ 585,00 | R$5.850,00 |
| 50 | Equipo macrogotas completo, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m | Unidades | 15.000 | R$ 27,15 | R$407.250,00 |
| 51 | Equipo macrogotas completo, fotossensível, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m | Unidades | 600 | R$ 27,15 | R$16.290,00 |
| 52 | Equipo para nutrição enteral | Unidades | 3.000 | R$ 2,69 | R$8.070,00 |
| 53 | Equipo microgotas, em PVC cristal, com mínimo de 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, regulador de fluxo, luer c/ tampa, estéril, descartável. | Unidades | 100 | R$ 2,72 | R$272,00 |
| 54 | Escalpe descartável nº 19 | Unidades | 2.000 | R$ 0,49 | R$980,00 |
| 55 | Escalpe descartável nº 21 | Unidades | 2.400 | R$ 0,59 | R$1.416,00 |
| 56 | Escalpe descartável nº 23 | Unidades | 3.600 | R$ 0,55 | R$1.980,00 |
| 57 | Escalpe descartável nº 25 | Unidades | 2.400 | R$ 0,60 | R$1.440,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 58 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico | Unidades | 120 | R$ 238,11 | R$28.573,20 |
| 59 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeável cor preto | Unidades | 10 | R$ 332,08 | R$3.320,80 |
| 60 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeável cor preto | Unidades | 10 | R$ 366,00 | R$3.660,00 |
| 61 | Esparadrapo Impermeável 10 cm x 4,5 m | Unidades | 1.800 | R$ 9,39 | R$16.902,00 |
| 62 | Estetoscópio adulto/infantil, contendo par de olivas rosqueável (dura), par de olivas rosqueável (macia), par de olivas rosqueável (silicone), | Unidades | 60 | R$ 45,86 | R$2.751,60 |
| 63 | Éter, solução 35% | Litros | 24 | R$ 54,49 | R$1.307,76 |
| 64 | Fluxômetro de oxigênio, com escala de 0 à 15 litros por minuto, cápsula interna e externa em policarbonato | Unidades | 20 | R$ 86,00 | R$1.720,00 |
| 65 | Fio de sutura (catgut cromado nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 240 | R$ 4,45 | R$1.068,00 |
| 66 | Fio de sutura (catgut cromado nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 4,44 | R$532,80 |
| 67 | Fio de sutura (catgut simples nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 6,48 | R$777,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 68 | Fio de sutura (catgut simples nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 6,11 | R$733,20 |
| 69 | Fio guia para intubação endotraqueal – Adulto | Unidades | 6 | R$ 34,50 | R$207,00 |
| 70 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 2-0), comprimento mínimo do fio (45 cm) | Unidades | 720 | R$ 1,96 | R$1.411,20 |
| 71 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio de 45 cm, | Unidades | 720 | R$ 1,96 | R$1.411,20 |
| 72 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio (45 cm) | Unidades | 960 | R$ 1,96 | R$1.881,60 |
| 73 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 4-0), comprimento mínimo do fio (45 cm) | Unidades | 720 | R$ 1,76 | R$1.267,20 |
| 74 | Fita adesiva microporosa, 10 cm (largura) e 10 m (comprimento), auto aderente. | Unidades | 800 | R$ 8,59 | R$6.872,00 |
| 75 | Fita para autoclave, duas faces (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco | Unidades | 300 | R$ 5,01 | R$1.503,00 |
| 76 | Fixador citológico, para fixação e sustentação da integridade celular | Frasco 100 ml | 240 | R$ 20,35 | R$4.884,00 |
| 77 | Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, concentração 40%. | Litros | 12 | R$ 34,08 | R$408,96 |
| 78 | Fralda descartável adulto (tamanho extra grande) | Unidades | 36.000 | R$ 2,00 | R$72.000,00 |
| 79 | Fralda descartável adulto (tamanho grande), anatômica, com flocos de gel, abas antivazamento | Unidades | 72.000 | R$ 1,95 | R$140.400,00 |
| 80 | Fralda descartável adulto (tamanho médio), anatômica, com flocos de gel, abas antivazamento | Unidades | 18.000 | R$ 1,93 | R$34.740,00 |
| 81 | Fralda descartável adulto (tamanho pequeno), anatômica, com flocos de gel, | Unidades | 10.000 | R$ 1,92 | R$19.200,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 82 | Frasco para nutrição enteral, descartável, capacidade para 300mL. | Unidades | 1.500 | R$ 1,42 | R$2.130,00 |
| 83 | Gaze rolo – tipo queijo, não estéril. | Unidades | 200 | R$ 50,06 | R$10.012,00 |
| 84 | Gel lubrificante, íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso. | Sachê c/5g | 2.000 | R$ 0,72 | R$1.440,00 |
| 85 | Gel para ultrassom, à base de carbogel, hipoalergênica, atóxico, inodoro | Frasco 500 g | 150 | R$ 8,29 | R$1.243,50 |
| 86 | Glicosimetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl | Unidades | 200 | R$ 75,00 | R$15.000,00 |
| 87 | Infusor multivias c/ clamp – 2 vias | Caixa c/ 50 | 300 | R$ 60,49 | R$18.147,00 |
| 88 | Iodopovidine tópico | Litros | 120 | R$ 66,55 | R$7.986,00 |
| 89 | Kit nebulização (máscara, cop e manguito) | Unidades | 60 | R$ 28,73 | R$1.723,80 |
| 90 | Kit oxigênio (máscara e manguito) | Unidades | 60 | R$ 1.319,96 | R$79.197,60 |
| 91 | Kit p/ citologia G (espéculo+escova cervical+espátula | Unidades | 2.000 | R$ 148,18 | R$296.360,00 |
| 92 | Kit p/ citologia M (espéculo+escova cervical+espátula | Unidades | 6.000 | R$ 148,18 | R$889.080,00 |
| 93 | Kit p/ citologia P (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 3.000 | R$ 148,18 | R$444.540,00 |
| 94 | Lâmina para bisturi nº 22, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, | Unidades | 12.000 | R$ 2,38 | R$28.560,00 |
| 95 | Lençol hospitalar descartável, confeccionado em 100% celulose | Unidades | 300 | R$ 15,48 | R$4.644,00 |
| 96 | Luva cirúrgica (nº 7,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável | Pares | 2.500 | R$ 2,12 | R$5.300,00 |
| 97 | Luva cirúrgica (nº 8), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, | Pares | 1.200 | R$ 1,95 | R$2.340,00 |
| 98 | Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural integro e uniforme | aixa c/ 100 unidade | 600 | R$ 213,75 | R$128.250,00 |
| 99 | Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural | aixa c/ 100 unidade | 2.400 | R$ 210,00 | R$504.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | Luva para procedimento (tamanho pequeno), não | aixa c/ 100 unidade | 1.200 | R$ 210,00 | R$252.000,00 |
| 101 | em TNT, tripla camada com filtro | Caixa c/100 | 2.500 | R$ 170,79 | R$426.975,00 |
| 102 | facial para oxigenoterapia, tamanho adulto, | Unidades | 10 | R$ 8,07 | R$80,70 |
| 103 | Máscara de alta concentração O2, infantil. Máscara | Unidades | 4 | R$ 8,07 | R$32,28 |
| 104 | Máscara N95 PFF2 Descartável - Proteção Respiratória | Unidades | 600 | R$ 6,98 | R$4.188,00 |
| 105 | Microlanceta (para lancetador), agulha 28G, | Unidades | 120.000 | R$ 19,43 | R$2.331.600,00 |
| 106 | Otoscópio, composto por cabeça em aço inox e cabo | Unidades | 20 | R$ 279,30 | R$5.586,00 |
| 107 | Oximetro de dedo (adulto e infantil), visor digital em | Unidades | 30 | R$ 60,70 | R$1.821,00 |
| 108 | Papagaio hospitalar inox | Unidades | 2 | R$ 140,00 | R$280,00 |
| 109 | Papel grau cirúrgico, 25 cm (largura), 100 m | Rolos | 120 | R$ 84,05 | R$10.086,00 |
| 110 | Papel grau cirúrgico, 30 cm (largura), 100 m | Rolos | 120 | R$ 92,78 | R$11.133,60 |
| 111 | Pinça anatômica dissecção inox – tam. 12 cm. | Unidades | 8 | R$ 19,07 | R$152,56 |
| 112 | Pinça curva hemostática mosquito inox – tam. 14 cm. | Unidades | 8 | R$ 31,83 | R$254,64 |
| 113 | Pinça de Cheron, descartável. | Unidades | 1.000 | R$ 2,90 | R$2.900,00 |
| 114 | Pinça dente de rato inox – tam. 12 cm | Unidades | 8 | R$ 37,12 | R$296,96 |
| 115 | Pinça professor Medina ABC p/ biopsia de colo uterino 24 cm | Unidades | 12 | R$ 438,87 | R$5.266,44 |
| 116 | Porta agulha reta Mayo Hegar inox – tam. 17 | Unidades | 8 | R$ 129,64 | R$1.037,12 |
| 117 | Protetor solar fator UVA/UVB 50, loção cremosa, testado dermatologicamente. | Frasco 120 ml | 1.200 | R$ 59,67 | R$71.604,00 |
| 118 | Pulseira p/ identificação de RN | Unidades | 200 | R$ 3,25 | R$650,00 |
| 119 | Seringa 1 mL, descartável, com agulha desconectável (13 x 0,45 mm), bisel trifacetato, estéril, | Unidades | 10.000 | R$ 0,64 | R$6.400,00 |
| 120 | Seringa 1 mL, descartável, sem agulha, bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica. | Unidades | 5.000 | R$ 0,64 | R$3.200,00 |
| 121 | Seringa 3 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | Unidades | 36.000 | R$ 0,64 | R$23.040,00 |
| 122 | Seringa 5 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | Unidades | 36.000 | R$ 0,64 | R$23.040,00 |
| 123 | Seringa 10 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | Unidades | 24.000 | R$ 0,74 | R$17.760,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 124 | Seringa 20 mL, descartável, com agulha desconectável 25 x 0,7 mm, | Unidades | 36.000 | R$ 0,80 | R$28.800,00 |
| 125 | Seringa descartável, 20 mL, luer slip, sem agulha, estéril, corpo confeccionado em polipropileno (transparente). | Unidades | 10.000 | R$ 0,80 | R$8.000,00 |
| 126 | Seringa descartável 60mL, luer lock, sem agulha, em polipropileno capacidade 60 ml. | Unidades | 200 | R$ 1,71 | R$342,00 |
| 127 | Sonda endotraqueal nº 3,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 5,94 | R$178,20 |
| 128 | Sonda endotraqueal nº 4, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, reforçado | Unidades | 30 | R$ 6,99 | R$209,70 |
| 129 | Sonda endotraqueal nº 4,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo. | Unidades | 30 | R$ 7,14 | R$214,20 |
| 130 | Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, curvado. | Unidades | 30 | R$ 7,56 | R$226,80 |
| 131 | Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,56 | R$226,80 |
| 132 | Sonda endotraqueal nº 6, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,49 | R$224,70 |
| 133 | Sonda endotraqueal nº 6,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,49 | R$224,70 |
| 134 | Sonda endotraqueal nº 7, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 60 | R$ 8,19 | R$491,40 |
| 135 | Sonda endotraqueal nº 7,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,19 | R$245,70 |
| 136 | Sonda endotraqueal nº 8, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,09 | R$242,70 |
| 137 | Sonda endotraqueal nº 8,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,09 | R$242,70 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 138 | Sonda endotraqueal nº 9, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,76 | R$262,80 |
| 139 | Sonda uretral nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 4.000 | R$ 1,20 | R$4.800,00 |
| 140 | Sonda uretral nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 5.400 | R$ 1,30 | R$7.020,00 |
| 141 | Sonda uretral nº 12, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 5.400 | R$ 1,41 | R$7.614,00 |
| 142 | Sonda uretral nº 14, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,64 | R$393,60 |
| 143 | Sonda uretral nº 16, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 240 | R$ 1,53 | R$367,20 |
| 144 | Sonda uretral nº 18, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,64 | R$393,60 |
| 145 | Sonda para aspiração traqueal nº 06, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,05 | R$252,00 |
| 146 | Sonda para aspiração traqueal nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido | Unidades | 240 | R$ 1,39 | R$333,60 |
| 147 | Sonda para aspiração traqueal nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,89 | R$453,60 |
| 148 | Sonda foley nº 14, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 80 | R$ 5,22 | R$417,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 149 | Sonda foley nº 16, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 360 | R$ 6,32 | R$2.275,20 |
| 150 | Sonda foley nº 18, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 360 | R$ 8,16 | R$2.937,60 |
| 151 | Sonda foley nº 20, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 60 | R$ 8,15 | R$489,00 |
| 152 | Sonda para gastrostomia nº. 16 Fr, estéril | Unidades | 10 | R$ 330,00 | R$3.300,00 |
| 153 | Sonda para gastrostomia nº. 18 Fr, estéril | Unidades | 10 | R$ 589,93 | R$5.899,30 |
| 154 | Sonda para gastrostomia nº. 20 Fr, estéril | Unidades | 30 | R$ 689,93 | R$20.697,90 |
| 155 | Sonda para gastrostomia nº. 22 Fr, estéril | Unidades | 20 | R$ 723,00 | R$14.460,00 |
| 156 | Sonda nasogástrica nº 6 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC. | Unidades | 500 | R$ 1,22 | R$610,00 |
| 157 | Sonda nasogástrica nº 8 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC. | Unidades | 500 | R$ 1,38 | R$690,00 |
| 158 | Sonda nasogástrica nº 10 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,71 | R$855,00 |
| 159 | Sonda nasogástrica nº 6 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,19 | R$595,00 |
| 160 | Sonda nasogástrica nº 8 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,67 | R$835,00 |
| 161 | Sonda nasogástrica nº 10 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,76 | R$880,00 |
| 162 | Suporte para coletor perfuro cortante (13 litros), fabricado em arame com baixo teor de carbono | Unidades | 40 | R$ 35,38 | R$1.415,20 |

162

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 163 | Suporte para coletor perfuro cortante (20 litros), fabricado em arame com baixo teor de carbono. | Unidades | 40 | R$ 41,54 | R$1.661,60 |
| 164 | Termômetro clínico infravermelho sem contato. Especificações mínimas: faixa de medição corpo humano | Unidades | 30 | R$ 91,76 | R$2.752,80 |
| 165 | Termômetro digital para ambiente (interno e externo), com visor em cristal líquido, função °C/°F, | Unidades | 40 | R$ 88,55 | R$3.542,00 |
| 166 | Termômetro digital, com visor decimal, haste rígida, ponta flexível (emborrachada). | Unidades | 120 | R$ 10,55 | R$1.266,00 |
| 167 | Tesoura reta cirúrgica mayo inox – tam. 17 | Unidades | 8 | R$ 51,86 | R$414,88 |
| 168 | Teste para gravidez, rápido resultado, utilizável em urina, precisão superior a 99%. | Unidades | 3.600 | R$ 2,39 | R$8.604,00 |
| 169 | Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, compatível com a marca a do glicosímetro (item 86). | Caixa c/ 50 Unidade | 3.000 | R$ 76,63 | R$229.890,00 |
| 170 | Touca descartável (gorro), tamanho único, unissex, hipoalergênica. | Pacote c/ 100 unidad | 300 | R$ 15,00 | R$4.500,00 |
| 171 | Tubo de látex (204) garrote | Metros | 50 | R$ 78,20 | R$3.910,00 |
| 172 | Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento manual,. | Unidades | 6 | R$ 394,81 | R$2.368,86 |
| 173 | Vaselina líquida | Litros | 60 | R$ 35,00 | R$2.100,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | R$7.272.058,80 |

Canapi/AL, 10 de abril de 2024

José Araujo de Luna Neto
**Setor de Cotações**

193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

# TERMO DE REFERÊNCIA

**BENS COMUNS, LEI 14.233/2021.**

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para aquisição de correlatos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do poder executivo do Municipio de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. Os objetos desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 7.272.058,80 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm (comprimento), tipo espátula 1,50 cm (largura), 2 mm (espessura). | Unidades | 12.000 | R$ 0,12 | R$ 1.440,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 1.440,00 | | | | |
| 2 | Ácido acético 5% | Frasco com 500mL | 10 | R$ 18,88 | R$ 188,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 188,80 | | | | |
| 3 | Água oxigenada 10 volumes | Frasco com 1L | 12 | R$ 13,53 | R$ 162,36 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total R$ 162,36 | | | | |
| 4 | Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 5 x 0,25 mm. | Unidades | 50.000 | R$ 0,12 | R$ 6.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 6.000,00 | | | | |
| 5 | Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 8 x 0,25 mm. | Unidades | 30.000 | R$ 0,12 | R$ 3.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 3.600,00 | | | | |
| 6 | Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.100,00 | | | | |
| 7 | Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 mm | Unidades | 20.000 | R$ 0,15 | R$ 3.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 3.000,00 | | | | |
| 8 | Agulha hipodérmica descartável 25 x 6 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.100,00 | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Agulha hipodérmica descartável 25 x 7 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| 9 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.100,00 | | | | |
| | Agulha hipodérmica descartável 25 x 8 mm | Unidades | 6.000 | R$ 0,11 | R$ 660,00 |
| 10 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 660,00 | | | | |
| | Agulha hipodérmica descartável 30 x 8 mm | Unidades | 12.000 | R$ 0,11 | R$ 1.320,00 |
| 11 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 1.320,00 | | | | |
| | Agulha hipodérmica descartável 40 x 12 mm | Unidades | 200 | R$ 0,12 | R$ 24,00 |
| 12 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 24,00 | | | | |
| | Álcool etílico, hidratado, hospitalar 70% | Frasco com 1L | 2.000 | R$ 7,00 | R$ 14.000,00 |
| 13 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 14.000,00 | | | | |
| | Álcool etílico, hidratado, 70%, GEL. | Frasco com 500g | 600 | R$ 11,02 | R$ 6.612,00 |
| 14 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 6.612,00 | | | | |
| | Álcool iodado 0,1% | Litros | 100 | R$ 32,42 | R$ 3.242,00 |
| 15 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total R$ 3.242,00 | | | | |
| | Algodão hidrófilo, 100% puro, algodão macio e extra absorvente, branco, não estéril, dermatologicamente testado | Rolo 500 g | 800 | R$ 34,84 | R$ 27.872,00 |
| 16 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 27.872,00 | | | | |
| | Almotolia plástica 250 mL – marron | Unidades | 50 | R$ 6,17 | R$ 308,50 |
| 17 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ 308,50 | | | | |
| | Almotolia plástica 250 mL – transparente | Unidades | 50 | R$ 6,17 | R$ 308,50 |
| 18 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ 308,50 | | | | |
| | Ambu adulto c/ reanimador manual – silicone - completo | Kits | 6 | R$ 262,33 | R$ 1.573,98 |
| 19 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total R$ 1.573,98 | | | | |
| | Ambú infantil c/ reanimador manual – silicone - completo | Kits | 3 | R$ 205,39 | R$ 616,17 |
| 20 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total R$ 616,17 | | | | |
| | Atadura, crepom 10 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 30.000 | R$ 0,89 | R$ 26.700,00 |
| 21 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 26.700,00 | | | | |
| | Atadura, crepom 15 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 15.000 | R$ 0,85 | R$ 12.750,00 |
| 22 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 12.750,00 | | | | |
| | Atadura, crepom 20 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 2.000 | R$ 1,00 | R$ 2.000,00 |
| 23 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 2.000,00 | | | | |
| 24 | Bolsa p/ colostomia – Karaya c/ clamp para fechamento – transparente | Unidades | 900 | R$ 18,11 | R$ 16.299,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

181

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 900,00 \| Valor Total R$ 16.299,00 | | | | |
| 25 | Cabo de bisturi nº 03, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 10 a 17. | Unidades | 10 | R$ 17,77 | R$ 177,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 177,70 | | | | |
| 26 | Cabo de bisturi nº 04, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 20 a 24. | Unidades | 10 | R$ 18,49 | R$ 184,90 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 184,90 | | | | |
| 27 | Cateter intravenoso nº 14 G | Unidades | 400 | R$ 1,52 | R$ 608,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total R$ 608,00 | | | | |
| 28 | Cateter intravenoso nº 16 G | Unidades | 600 | R$ 1,56 | R$ 936,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 936,00 | | | | |
| 29 | Cateter intravenoso nº 18 G | Unidades | 600 | R$ 1,73 | R$ 1.038,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 1.038,00 | | | | |
| 30 | Cateter intravenoso nº 20 G | Unidades | 1.200 | R$ 1,85 | R$ 2.220,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 2.220,00 | | | | |
| 31 | Cateter intravenoso nº 22 G | Unidades | 7.200 | R$ 1,89 | R$ 13.608,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.200,00 \| Valor Total R$ 13.608,00 | | | | |
| 32 | Cateter intravenoso nº 24 G | Unidades | 7.200 | R$ 1,89 | R$ 13.608,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.200,00 \| Valor Total R$ 13.608,00 | | | | |
| 33 | Cateter oxigenoterapia (adulto), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. | Unidades | 400 | R$ 15,79 | R$ 6.316,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total R$ 6.316,00 | | | | |
| 34 | Cateter oxigenoterapia (infantil), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. | Unidades | 60 | R$ 15,79 | R$ 947,40 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 947,40 | | | | |
| 35 | Clamp umbilical, em pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual. | Unidades | 200 | R$ 1,04 | R$ 208,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 208,00 | | | | |
| 36 | Cobre corpo, em polietileno, com comprimento de 2,20 m, largura de 0,90 m, baixa densidade, com zíper central, puxador e etiqueta. | Unidades | 20 | R$ 22,70 | R$ 454,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 454,00 | | | | |
| 37 | Coletor para material perfuro-cortante (20 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade | Unidades | 500 | R$ 9,96 | R$ 4.980,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 4.980,00 | | | | |
| 38 | Coletor para material perfuro-cortante (13 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. | Unidades | 1.000 | R$ 7,98 | R$ 7.980,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 7.980,00 | | | | |
| 39 | Coletor para material perfuro-cortante (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade | Unidades | 500 | R$ 6,21 | R$ 3.105,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 3.105,00 | | | | |
| 40 | Coletor de urina 2.000 mL – sistema aberto | Unidades | 300 | R$ 0,75 | R$ 225,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 225,00 | | | | |
| 41 | Coletor de urina, sistema fechado, fabricado em PVC translúcido, com capacidade para 2.000 Ml | Unidades | 1.200 | R$ 3,50 | R$ 4.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 42 | Coletor universal (fezes e urina), descartável, não estéril, com capacidade para 80 ml, graduado a cada 10 ml | Unidades | 3.000 | R$ 0,93 | R$ 2.790,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 2.790,00 | | | | |
| 43 | Comadre hospitalar inox | Unidades | 2 | R$ 288,33 | R$ 576,66 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total R$ 576,66 | | | | |
| 44 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressa gaze (13 fios/cm2), não estéril, descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. | Pacote c/ 500 unidades | 6.000 | R$ 33,12 | R$ 198.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 198.720,00 | | | | |
| 45 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Compressa gaze (13 fios/cm2), não estéril, descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. | Pacote c/ 500 unidades | 2.000 | R$ 33,12 | R$ 66.240,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 66.240,00 | | | | |
| 46 | Cuba inox redonda (9x5 cm) p/ assepsia | Unidades | 3 | R$ 27,99 | R$ 83,97 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total R$ 83,97 | | | | |
| 47 | Cuba de uso hospitalar, em aço inoxidável, com formato em rim, com dimensão de 26cm x 12cm. | Unidades | 10 | R$ 52,86 | R$ 528,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 528,60 | | | | |
| 48 | Curativo blood-stop, adesivo, redondo, hipoalergênico. | Unidades | 10.000 | R$ 0,04 | R$ 400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 400,00 | | | | |
| 49 | Curativo blood-stop, adesivo, redondo, hipoalergênico, colorido – infantil. | Unidades | 10.000 | R$ 0,04 | R$ 400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 400,00 | | | | |
| 50 | Dopple fetal portátil digital (detector de frequência cardíaca fetal), transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, alto falante de alta performance | Unidades | 10 | R$ 585,00 | R$ 5.850,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 5.850,00 | | | | |
| 51 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Equipo macrogotas completo, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m | Unidades | 11.250 | R$ 27,15 | R$ 305.437,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 11.250,00 \| Valor Total R$ 305.437,50 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Equipo macrogotas completo, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.813,00 \| Valor Total R$ 76.372,95 | Unidades | 2.813 | R$ 27,15 | R$ 76.372,95 |
| 52 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Equipo macrogotas completo, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 937,00 \| Valor Total R$ 25.439,55 | Unidades | 937 | R$ 27,15 | R$ 25.439,55 |
| 53 | Equipo macrogotas completo, fotossensível, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 16.290,00 | Unidades | 600 | R$ 27,15 | R$ 16.290,00 |
| 54 | Equipo para nutrição enteral<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 8.070,00 | Unidades | 3.000 | R$ 2,69 | R$ 8.070,00 |
| 55 | Equipo microgotas, em PVC cristal, com mínimo de 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, regulador de fluxo, luer c/ tampa, estéril, descartável.<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total R$ 272,00 | Unidades | 100 | R$ 2,72 | R$ 272,00 |
| 56 | Escalpe descartável nº 19<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 980,00 | Unidades | 2.000 | R$ 0,49 | R$ 980,00 |
| 57 | Escalpe descartável nº 21<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total R$ 1.416,00 | Unidades | 2.400 | R$ 0,59 | R$ 1.416,00 |
| 58 | Escalpe descartável nº 23<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.600,00 \| Valor Total R$ 1.980,00 | Unidades | 3.600 | R$ 0,55 | R$ 1.980,00 |
| 59 | Escalpe descartável nº 25<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total R$ 1.440,00 | Unidades | 2.400 | R$ 0,60 | R$ 1.440,00 |
| 60 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 28.573,20 | Unidades | 120 | R$ 238,11 | R$ 28.573,20 |
| 61 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeável cor preto<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 3.320,80 | Unidades | 10 | R$ 332,08 | R$ 3.320,80 |
| 62 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeável cor preto<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 3.660,00 | Unidades | 10 | R$ 366,00 | R$ 3.660,00 |
| 63 | Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.800,00 \| Valor Total R$ 16.902,00 | Unidades | 1.800 | R$ 9,39 | R$ 16.902,00 |
| 64 | Estetoscópio adulto/infantil, contendo par de olivas rosqueável (dura), par de olivas rosqueável (macia), par de olivas rosqueável (silicone).<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 2.751,60 | Unidades | 60 | R$ 45,86 | R$ 2.751,60 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Éter, solução 35% | Litros | 24 | R$ 54,49 | R$ 1.307,76 |
| 65 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total R$ 1.307,76 | | | | |
| 66 | Fluxômetro de oxigênio, com escala de 0 à 15 litros por minuto, cápsula interna e externa em policarbonato | Unidades | 20 | R$ 86,00 | R$ 1.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 1.720,00 | | | | |
| 67 | Fio de sutura (catgut cromado nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 240 | R$ 4,45 | R$ 1.068,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 1.068,00 | | | | |
| 68 | Fio de sutura (catgut cromado nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 4,44 | R$ 532,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 532,80 | | | | |
| 69 | Fio de sutura (catgut simples nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 6,48 | R$ 777,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 777,60 | | | | |
| 70 | Fio de sutura (catgut simples nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 6,11 | R$ 733,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 733,20 | | | | |
| 71 | Fio guia para intubação endotraqueal – Adulto<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total R$ 207,00 | Unidades | 6 | R$ 34,50 | R$ 207,00 |
| 72 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 2-0), comprimento mínimo do fio (45 cm)<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 720,00 \| Valor Total R$ 1.411,20 | Unidades | 720 | R$ 1,96 | R$ 1.411,20 |
| 73 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio de 45 cm.<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 720,00 \| Valor Total R$ 1.411,20 | Unidades | 720 | R$ 1,96 | R$ 1.411,20 |
| 74 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio (45 cm)<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 960,00 \| Valor Total R$ 1.881,60 | Unidades | 960 | R$ 1,96 | R$ 1.881,60 |
| 75 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 4-0), comprimento mínimo do fio (45 cm)<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 720,00 \| Valor Total R$ 1.267,20 | Unidades | 720 | R$ 1,76 | R$ 1.267,20 |
| 76 | Fita adesiva microporosa, 10 cm (largura) e 10 m (comprimento), auto aderente.<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 6.872,00 | Unidades | 800 | R$ 8,59 | R$ 6.872,00 |
| 77 | Fita para autoclave, duas faces (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco<br>**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 1.503,00 | Unidades | 300 | R$ 5,01 | R$ 1.503,00 |
| 78 | Fixador citológico, para fixação e sustentação da integridade celular | Frasco 100 ml | 240 | R$ 20,35 | R$ 4.884,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 4.884,00<br>Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, concentração 40%. | Litros | 12 | R$ 34,08 | R$ 408,96 |
| 80 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total R$ 408,96<br>Fralda descartável adulto (tamanho extra grande) | Unidades | 36.000 | R$ 2,00 | R$ 72.000,00 |
| 81 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 72.000,00<br>(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Fralda descartável adulto (tamanho grande), anatômica, com flocos de gel, abas antivazamento | Unidades | 54.000 | R$ 1,95 | R$ 105.300,00 |
| 82 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 54.000,00 \| Valor Total R$ 105.300,00<br>(COTA RESERVADA ME/EPP) - Fralda descartável adulto (tamanho grande), anatômica, com flocos de gel, abas antivazamento | Unidades | 18.000 | R$ 1,95 | R$ 35.100,00 |
| 83 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 18.000,00 \| Valor Total R$ 35.100,00<br>Fralda descartável adulto (tamanho médio), anatômica, com flocos de gel, abas antivazamento | Unidades | 18.000 | R$ 1,93 | R$ 34.740,00 |
| 84 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 18.000,00 \| Valor Total R$ 34.740,00<br>Fralda descartável adulto (tamanho pequeno), anatômica, com flocos de gel. | Unidades | 10.000 | R$ 1,92 | R$ 19.200,00 |
| 85 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 19.200,00<br>Frasco para nutrição enteral, descartável, capacidade para 300mL | Unidades | 1.500 | R$ 1,42 | R$ 2.130,00 |
| 86 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total R$ 2.130,00<br>Gaze rolo – tipo queijo, não estéril. | Unidades | 200 | R$ 50,06 | R$ 10.012,00 |
| 87 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 10.012,00<br>Gel lubrificante, íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso. | Sachê c/5g | 2.000 | R$ 0,72 | R$ 1.440,00 |
| 88 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 1.440,00<br>Gel para ultrassom, à base de carbogel, hipoalergênica, atóxico, inodoro | Frasco 500 g | 150 | R$ 8,29 | R$ 1.243,50 |
| 89 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total R$ 1.243,50<br>Glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl | Unidades | 200 | R$ 75,00 | R$ 15.000,00 |
| 90 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 15.000,00<br>Infusor multivias c/ clamp – 2 vias | Caixa c/ 50 | 300 | R$ 60,49 | R$ 18.147,00 |
| 91 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 18.147,00<br>Iodopovidine tópico | Litros | 120 | R$ 66,55 | R$ 7.986,00 |
| 92 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 7.986,00<br>Kit nebulização (máscara, cop e manguito) | Unidades | 60 | R$ 28,73 | R$ 1.723,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 1.723,80 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Kit oxigênio (máscara e manguito) | Unidades | 60 | R$ 1.319,96 | R$ 79.197,60 |
| 93 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 79.197,60 | | | | |
| 94 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit p/ citologia G (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 1.500 | R$ 148,18 | R$ 222.270,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total R$ 222.270,00 | | | | |
| 95 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit p/ citologia G (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 500 | R$ 148,18 | R$ 74.090,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 74.090,00 | | | | |
| 96 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit p/ citologia M (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 4.500 | R$ 148,18 | R$ 666.810,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.500,00 \| Valor Total R$ 666.810,00 | | | | |
| 97 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit p/ citologia M (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 1.125 | R$ 148,18 | R$ 166.702,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.125,00 \| Valor Total R$ 166.702,50 | | | | |
| 97 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit p/ citologia M (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 375 | R$ 148,18 | R$ 55.567,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 375,00 \| Valor Total R$ 55.567,50 | | | | |
| 98 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit p/ citologia P (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 2.250 | R$ 148,18 | R$ 333.405,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.250,00 \| Valor Total R$ 333.405,00 | | | | |
| 99 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit p/ citologia P (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 563 | R$ 148,18 | R$ 83.425,34 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 563,00 \| Valor Total R$ 83.425,34 | | | | |
| 99 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit p/ citologia P (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 187 | R$ 148,18 | R$ 27.709,66 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 187,00 \| Valor Total R$ 27.709,66 | | | | |
| 100 | Lâmina para bisturi nº 22, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, | Unidades | 12.000 | R$ 2,38 | R$ 28.560,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 28.560,00 | | | | |
| 101 | Lençol hospitalar descartável, confeccionado em 100% celulose | Unidades | 300 | R$ 15,48 | R$ 4.644,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 4.644,00 | | | | |
| 102 | Luva cirúrgica (nº 7,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável | Pares | 2.500 | R$ 2,12 | R$ 5.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total R$ 5.300,00 | | | | |
| 103 | Luva cirúrgica (nº 8), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, | Pares | 1.200 | R$ 1,95 | R$ 2.340,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 2.340,00 | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

187

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 104 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme | Caixa c/ 100 unidades | 450 | R$ 213,75 | R$ 96.187,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 450,00 \| Valor Total R$ 96.187,50 | | | | |
| 105 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme | Caixa c/ 100 unidades | 150 | R$ 213,75 | R$ 32.062,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total R$ 32.062,50 | | | | |
| 106 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural | Caixa c/ 100 unidades | 1.800 | R$ 210,00 | R$ 378.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.800,00 \| Valor Total R$ 378.000,00 | | | | |
| 107 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural | Caixa c/ 100 unidades | 450 | R$ 210,00 | R$ 94.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 450,00 \| Valor Total R$ 94.500,00 | | | | |
| 107 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural | Caixa c/ 100 unidades | 150 | R$ 210,00 | R$ 31.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total R$ 31.500,00 | | | | |
| 108 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme. | Caixa c/ 100 unidades | 900 | R$ 210,00 | R$ 189.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 900,00 \| Valor Total R$ 189.000,00 | | | | |
| 109 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme. | Caixa c/ 100 unidades | 300 | R$ 210,00 | R$ 63.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 63.000,00 | | | | |
| 110 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em TNT, tripla camada com filtro | Caixa c/100 | 1.875 | R$ 170,79 | R$ 320.231,25 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.875,00 \| Valor Total R$ 320.231,25 | | | | |
| 111 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em TNT, tripla camada com filtro | Caixa c/100 | 469 | R$ 170,79 | R$ 80.100,51 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 469,00 \| Valor Total R$ 80.100,51 | | | | |
| 111 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em TNT, tripla camada com filtro | Caixa c/100 | 156 | R$ 170,79 | R$ 26.643,24 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 156,00 \| Valor Total R$ 26.643,24 | | | | |
| 112 | Mascara de alta concentração O2, adulto. Máscara facial para oxigenoterapia, tamanho adulto, confeccionada em PVC | Unidades | 10 | R$ 8,07 | R$ 80,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 80,70 | | | | |
| 113 | Máscara de alta concentração O2, infantil. Máscara facial para oxigenoterapia, tamanho infantil, confeccionada em PVC | Unidades | 4 | R$ 8,07 | R$ 32,28 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total R$ 32,28 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Máscara N95 PFF2 Descartável - Proteção Respiratória | Unidades | 600 | R$ 6,98 | R$ 4.188,00 |
| 114 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 4.188,00 | | | | |
| 115 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Microlanceta (para lancetador), agulha 28G, descartável, estéril, ponta trifacetada, exclusivo protetor de ponta, encaixe universal. | Unidades | 90.000 | R$ 19,43 | R$ 1.748.700,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 90.000,00 \| Valor Total R$ 1.748.700,00 | | | | |
| 116 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Microlanceta (para lancetador), agulha 28G, descartável, estéril, ponta trifacetada, exclusivo protetor de ponta, encaixe universal. | Unidades | 22.500 | R$ 19,43 | R$ 437.175,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 22.500,00 \| Valor Total R$ 437.175,00 | | | | |
| 116 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Microlanceta (para lancetador), agulha 28G, descartável, estéril, ponta trifacetada, exclusivo protetor de ponta, encaixe universal. | Unidades | 7.500 | R$ 19,43 | R$ 145.725,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.500,00 \| Valor Total R$ 145.725,00 | | | | |
| 117 | Otoscópio, composto por cabeça em aço inox e cabo em metal com acabamento termoplástico, lâmpada (LED), iluminação branca, | Unidades | 20 | R$ 279,30 | R$ 5.586,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 5.586,00 | | | | |
| 118 | Oxímetro de dedo (adulto e infantil), visor digital em LCD colorido de alta definição e precisão, regulagem de brilho e direção (rotação) | Unidades | 30 | R$ 60,70 | R$ 1.821,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 1.821,00 | | | | |
| 119 | Papagaio hospitalar inox | Unidades | 2 | R$ 140,00 | R$ 280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total R$ 280,00 | | | | |
| 120 | Papel grau cirúrgico, 25 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno | Rolos | 120 | R$ 84,05 | R$ 10.086,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 10.086,00 | | | | |
| 121 | Papel grau cirúrgico, 30 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno. | Rolos | 120 | R$ 92,78 | R$ 11.133,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 11.133,60 | | | | |
| 122 | Pinça anatômica dissecção inox – tam. 12 cm | Unidades | 8 | R$ 19,07 | R$ 152,56 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 152,56 | | | | |
| 123 | Pinça curva hemostática mosquito inox – tam. 14 cm. | Unidades | 8 | R$ 31,83 | R$ 254,64 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 254,64 | | | | |
| 124 | Pinça de Cheron, descartável. | Unidades | 1.000 | R$ 2,90 | R$ 2.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 2.900,00 | | | | |
| 125 | Pinça dente de rato inox – tam. 12 cm | Unidades | 8 | R$ 37,12 | R$ 296,96 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 296,96 | | | | |
| 126 | Pinça professor Medina ABC p/ biopsia de colo uterino 24 cm | Unidades | 12 | R$ 438,87 | R$ 5.266,44 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total R$ 5.266,44 | | | | |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Porta agulha reta Mayo Hegar inox – tam. 17 | Unidades | 8 | R$ 129,64 | R$ 1.037,12 |
| 127 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 1.037,12 | | | | |
| 128 | Protetor solar fator UVA/UVB 50, loção cremosa, testado dermatologicamente. | Frasco 120 ml | 1.200 | R$ 59,67 | R$ 71.604,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 71.604,00 | | | | |
| | Pulseira p/ identificação de RN | Unidades | 200 | R$ 3,25 | R$ 650,00 |
| 129 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 650,00 | | | | |
| | Seringa 1 mL, descartável, com agulha desconectável (13 x 0,45 mm), bisel trifacetato, estéril, | Unidades | 10.000 | R$ 0,64 | R$ 6.400,00 |
| 130 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 6.400,00 | | | | |
| | Seringa 1 mL, descartável, sem agulha, bisel trifacetato, estéril, apirogênica, atóxica. | Unidades | 5.000 | R$ 0,64 | R$ 3.200,00 |
| 131 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 3.200,00 | | | | |
| | Seringa 3 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | Unidades | 36.000 | R$ 0,64 | R$ 23.040,00 |
| 132 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 23.040,00 | | | | |
| | Seringa 5 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | Unidades | 36.000 | R$ 0,64 | R$ 23.040,00 |
| 133 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 23.040,00 | | | | |
| | Seringa 10 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | Unidades | 24.000 | R$ 0,74 | R$ 17.760,00 |
| 134 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 24.000,00 \| Valor Total R$ 17.760,00 | | | | |
| | Seringa 20 mL, descartável, com agulha desconectável 25 x 0,7 mm, | Unidades | 36.000 | R$ 0,80 | R$ 28.800,00 |
| 135 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 28.800,00 | | | | |
| | Seringa descartável, 20 mL, luer slip, sem agulha, estéril, corpo confeccionado em polipropileno (transparente). | Unidades | 10.000 | R$ 0,80 | R$ 8.000,00 |
| 136 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 8.000,00 | | | | |
| | Seringa descartável 60mL, luer lock, sem agulha, em polipropileno capacidade 60 ml. | Unidades | 200 | R$ 1,71 | R$ 342,00 |
| 137 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 342,00 | | | | |
| | Sonda endotraqueal nº 3,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 5,94 | R$ 178,20 |
| 138 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 178,20 | | | | |
| | Sonda endotraqueal nº 4, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, reforçado | Unidades | 30 | R$ 6,99 | R$ 209,70 |
| 139 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 209,70 | | | | |
| | Sonda endotraqueal nº 4,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo. | Unidades | 30 | R$ 7,14 | R$ 214,20 |
| 140 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 214,20 | | | | |
| 141 | Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, curvado. | Unidades | 30 | R$ 7,56 | R$ 226,80 |

190

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 226,80 | | | | |
| 142 | Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,56 | R$ 226,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 226,80 | | | | |
| 143 | Sonda endotraqueal nº 6, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,49 | R$ 224,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 224,70 | | | | |
| 144 | Sonda endotraqueal nº 6,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,49 | R$ 224,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 224,70 | | | | |
| 145 | Sonda endotraqueal nº 7, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 60 | R$ 8,19 | R$ 491,40 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 491,40 | | | | |
| 146 | Sonda endotraqueal nº 7,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,19 | R$ 245,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 245,70 | | | | |
| 147 | Sonda endotraqueal nº 8, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,09 | R$ 242,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 242,70 | | | | |
| 148 | Sonda endotraqueal nº 8,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,09 | R$ 242,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 242,70 | | | | |
| 149 | Sonda endotraqueal nº 9, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,76 | R$ 262,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 262,80 | | | | |
| 150 | Sonda uretral nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 4.000 | R$ 1,20 | R$ 4.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 4.800,00 | | | | |
| 151 | Sonda uretral nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 5.400 | R$ 1,30 | R$ 7.020,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.400,00 \| Valor Total R$ 7.020,00 | | | | |
| 152 | Sonda uretral nº 12, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 5.400 | R$ 1,41 | R$ 7.614,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.400,00 \| Valor Total R$ 7.614,00 | | | | |
| 153 | Sonda uretral nº 14, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido., | Unidades | 240 | R$ 1,64 | R$ 393,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 393,60 | | | | |
| 154 | Sonda uretral nº 16, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 240 | R$ 1,53 | R$ 367,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 367,20 | | | | |
| 155 | Sonda uretral nº 18, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,64 | R$ 393,60 |

PREFEITURA MUNICIPAL CANAPI

SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 156 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 393,60<br>Sonda para aspiração traqueal nº 06, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,05 | R$ 252,00 |
| 157 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 252,00<br>Sonda para aspiração traqueal nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido | Unidades | 240 | R$ 1,39 | R$ 333,60 |
| 158 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 333,60<br>Sonda para aspiração traqueal nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,89 | R$ 453,60 |
| 159 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 453,60<br>Sonda foley nº 14, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 80 | R$ 5,22 | R$ 417,60 |
| 160 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total R$ 417,60<br>Sonda foley nº 16, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 360 | R$ 6,32 | R$ 2.275,20 |
| 161 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 360,00 \| Valor Total R$ 2.275,20<br>Sonda foley nº 18, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 360 | R$ 8,16 | R$ 2.937,60 |
| 162 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 360,00 \| Valor Total R$ 2.937,60<br>Sonda foley nº 20, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 60 | R$ 8,15 | R$ 489,00 |
| 163 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 489,00<br>Sonda para gastrostomia nº. 16 Fr, estéril | Unidades | 10 | R$ 330,00 | R$ 3.300,00 |
| 164 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 3.300,00<br>Sonda para gastrostomia nº. 18 Fr, estéril | Unidades | 10 | R$ 589,93 | R$ 5.899,30 |
| 165 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 5.899,30<br>Sonda para gastrostomia nº. 20 Fr, estéril | Unidades | 30 | R$ 689,93 | R$ 20.697,90 |
| 166 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 20.697,90<br>Sonda para gastrostomia nº. 22 Fr, estéril | Unidades | 20 | R$ 723,00 | R$ 14.460,00 |
| 167 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 14.460,00<br>Sonda nasogástrica nº 6 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC. | Unidades | 500 | R$ 1,22 | R$ 610,00 |
| 168 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 610,00<br>Sonda nasogástrica nº 8 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC. | Unidades | 500 | R$ 1,38 | R$ 690,00 |
| 169 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 690,00<br>Sonda nasogástrica nº 10 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,71 | R$ 855,00 |
| 170 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 855,00<br>Sonda nasogástrica nº 6 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,19 | R$ 595,00 |

192

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 595,00 | | | | |
| 171 | Sonda nasogástrica nº 8 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,67 | R$ 835,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 835,00 | | | | |
| 172 | Sonda nasogástrica nº 10 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,76 | R$ 880,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 880,00 | | | | |
| 173 | Suporte para coletor perfuro cortante (13 litros), fabricado em arame com baixo teor de carbono | Unidades | 40 | R$ 35,38 | R$ 1.415,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total R$ 1.415,20 | | | | |
| 174 | Suporte para coletor perfuro cortante (20 litros), fabricado em arame com baixo teor de carbono | Unidades | 40 | R$ 41,54 | R$ 1.661,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total R$ 1.661,60 | | | | |
| 175 | Termômetro clínico infravermelho sem contato. Especificações mínimas: faixa de medição corpo humano | Unidades | 30 | R$ 91,76 | R$ 2.752,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 2.752,80 | | | | |
| 176 | Termômetro digital para ambiente (interno e externo), com visor em cristal líquido, função °C/°F. | Unidades | 40 | R$ 88,55 | R$ 3.542,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total R$ 3.542,00 | | | | |
| 177 | Termômetro digital, com visor decimal, haste rígida, ponta flexível (emborrachada). | Unidades | 120 | R$ 10,55 | R$ 1.266,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 1.266,00 | | | | |
| 178 | Tesoura reta cirúrgica mayo inox – tam. 17 | Unidades | 8 | R$ 51,86 | R$ 414,88 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 414,88 | | | | |
| 179 | Teste para gravidez, rápido resultado, utilizavel em urina, precisão superior a 99%. | Unidades | 3.600 | R$ 2,39 | R$ 8.604,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.600,00 \| Valor Total R$ 8.604,00 | | | | |
| 180 | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, compatível com a marca a do glicosímetro (item 86). | Caixa c/ 50 Unidades | 2.250 | R$ 76,63 | R$ 172.417,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.250,00 \| Valor Total R$ 172.417,50 | | | | |
| 181 | [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, compatível com a marca a do glicosímetro (item 86). | Caixa c/ 50 Unidades | 750 | R$ 76,63 | R$ 57.472,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 750,00 \| Valor Total R$ 57.472,50 | | | | |
| 182 | Touca descartável (gorro), tamanho único, unissex, hipoalergênica. | Pacote c/ 100 unidades | 300 | R$ 15,00 | R$ 4.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 4.500,00 | | | | |
| 183 | Tubo de látex (204) garrote | Metros | 50 | R$ 78,20 | R$ 3.910,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ 3.910,00 | | | | |
| 184 | Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento manual,. | Unidades | 6 | R$ 394,81 | R$ 2.368,86 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |

193

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total R$ 2.368,86 | | | | |
| | Vaselina liquida | Litros | 60 | R$ 35,00 | R$ 2.100,00 |
| 185 | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 2.100,00 | | | | |
| | **Valor Total** | | | | **R$ 7.272.058,80** |

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta problema relacionado à saúde de seus munícipes. A falta de acesso regular e eficiente a correlatos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde tem impactado diretamente a qualidade de vida da população local.

3.2. Os moradores de Canapi estão encontrando dificuldades em obter os insumos necessários para o tratamento adequado de suas condições de saúde. Isso tem gerado angústia, sofrimento e até mesmo complicações graves para os pacientes, que não conseguem garantir o controle de suas doenças devido à escassez ou indisponibilidade dos recursos necessários.

3.3. Diante desse cenário preocupante, é fundamental que medidas sejam tomadas para assegurar o acesso regular e eficiente a todos os correlatos indispensáveis para o tratamento de diversas condições de saúde dos moradores de Canapi. Isso não apenas garantirá a melhoria da qualidade de vida da população, mas também demonstrará o comprometimento da gestão pública com a saúde e bem-estar dos cidadãos locais.

3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico especifico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico especifico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até RS 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

## 11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

**Forma de fornecimento**

12.2. O fornecimento do objeto será parcelado/continuado

## 13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o

195

valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

13.3. A proposta deve conter a marca e o fabricante;

13.4. Os itens devem estar em conformidade com o que foi solicitado

## 14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda,

146

comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e

197

trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário.;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**

14.6. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), expedida em nome da Empresa Licitante.**

14.7. **Alvará sanitário atualizado emitido pela Vigilância Sanitária local (Estadual ou Municipal, conforme o estabelecido em cada Unidade Federativa) e que contemple as atividades necessárias para o fornecimento dos correlatos.**

14.8. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

199

14.8.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.8.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.8.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

## 15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.1.1. As entregas devem ser realizadas de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado a Travessa Elpidio Lobo, s/n - Centro – Canapi/AL (Em frente ao Pronto Atendimento) ou em local informado pelo Contratante.

15.2. Caso não seja possivel a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Solicitamos ainda que os materiais correlatos sejam fornecidos com prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de fornecimento.

### Embalagem

15.4. Os itens devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa/Ministério da Saúde.

### Rotulagens e Bulas

15.5. Todos os materiais devem apresentar rótulos com as informações em língua portuguesa, quais sejam, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico e número do registro de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

### Lotes

15.6. O número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade e em conformidade com cada medicamento entregue.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

15.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**Gestor do Contrato**

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos especificos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

17.2. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuizo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual periodo, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a anállse prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

203

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
19.2.5. o valor a pagar; e
19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 22 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

204

Wagner Silva dos Santos

**Wagner Silva dos Santos**
Coordenador de Assistência Farmacêutica
CRF/AL 970

**Rayane Soares da Silva Correia**
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

**MINUTA DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024**

(Processo Administrativo nº 220242603004)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Administração, situada a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ---------- de 2024, às --h—min;
- Inicio da sessão de disputa pública no dia -- de ---------- de 2024, às –h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de correlatos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do poder executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser

observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: http://bnc.org.br/sistema/.

4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.

4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 5.7.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:

5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como:

(...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);

5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.2.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.

5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

213

6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ **0,01 (Um) centavo.**

7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.

7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**

7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**

7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. contiver vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

9.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.7. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.

9.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de

Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos.**

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação

à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato

14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2024.

**Xxxxxxxxxxxx**

**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n°220242603004)

# TERMO DE REFERÊNCIA

**BENS COMUNS, LEI 14.233/2021.**

## 1.DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para aquisição de correlatos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do poder executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. Os objetos desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 7.272.058,80 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | R$ Unit. | R$ Total |
| 1 | Abaixador de lingua, madeira, descartável, 14 cm (comprimento), tipo espátula 1,50 cm (largura), 2 mm (espessura). | Unidades | 12.000 | R$ 0,12 | R$ 1.440,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 1.440,00 | | | | |
| 2 | Ácido acetico 5% | Frasco com 500ml | 10 | R$ 18,88 | R$ 188,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 188,80 | | | | |
| 3 | Água oxigenada 10 volumes | Frasco com 1L | 12 | R$ 13,53 | R$ 162,36 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total R$ 162,36 | | | | |
| 4 | Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 5 x 0,25 mm. | Unidades | 50.000 | R$ 0,12 | R$ 6.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 6.000,00 | | | | |
| 5 | Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 8 x 0,25 mm. | Unidades | 30.000 | R$ 0,12 | R$ 3.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 3.600,00 | | | | |
| 6 | Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.100,00 | | | | |
| 7 | Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 mm | Unidades | 20.000 | R$ 0,15 | R$ 3.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 3.000,00 | | | | |
| 8 | Agulha hipodérmica descartável 25 x 6 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |

238

PREGÃO ELETRÔNICO Nº —/2024

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.100,00 | | | | |
| 9 | Agulha hipodérmica descartável 25 x 7 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.100,00 | | | | |
| 10 | Agulha hipodérmica descartável 25 x 8 mm | Unidades | 6.000 | R$ 0,11 | R$ 660,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 660,00 | | | | |
| 11 | Agulha hipodérmica descartável 30 x 8 mm | Unidades | 12.000 | R$ 0,11 | R$ 1.320,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 1.320,00 | | | | |
| 12 | Agulha hipodérmica descartável 40 x 12 mm | Unidades | 200 | R$ 0,12 | R$ 24,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 24,00 | | | | |
| 13 | Álcool etílico, hidratado, hospitalar 70% | Frasco com 1L | 2.000 | R$ 7,00 | R$ 14.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 14.000,00 | | | | |
| 14 | Álcool etílico, hidratado, 70%, GEL | Frasco com 500g | 600 | R$ 11,02 | R$ 6.612,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 6.612,00 | | | | |
| 15 | Álcool iodado 0,1% | Litros | 100 | R$ 32,42 | R$ 3.242,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total R$ 3.242,00 | | | | |
| 16 | Algodão hidrófilo, 100% puro, algodão macio e extra absorvente, branco, não estéril, dermatologicamente testado | Rolo 500 g | 800 | R$ 34,84 | R$ 27.872,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 27.872,00 | | | | |
| 17 | Almotolia plástica 250 mL – marron | Unidades | 50 | R$ 6,17 | R$ 308,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ 308,50 | | | | |
| 18 | Almotolia plástica 250 mL – transparente | Unidades | 50 | R$ 6,17 | R$ 308,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ 308,50 | | | | |
| 19 | Ambu adulto c/ reanimador manual – silicone - completo | Kits | 6 | R$ 262,33 | R$ 1.573,98 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total R$ 1.573,98 | | | | |
| 20 | Ambu infantil c/ reanimador manual – silicone - completo | Kits | 3 | R$ 205,39 | R$ 616,17 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total R$ 616,17 | | | | |
| 21 | Atadura, crepom 10 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 30.000 | R$ 0,89 | R$ 26.700,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 26.700,00 | | | | |
| 22 | Atadura, crepom 15 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 15.000 | R$ 0,85 | R$ 12.750,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 12.750,00 | | | | |
| 23 | Atadura, crepom 20 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 2.000 | R$ 1,00 | R$ 2.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 2.000,00 | | | | |
| 24 | Bolsa p/ colostomia – Kenaye c/ clamp para fechamento – transparente | Unidades | 900 | R$ 18,11 | R$ 16.299,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 900,00 \| Valor Total R$ 16.299,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Cabo de bisturi nº 03, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 10 a 17. | Unidades | 10 | R$ 17,77 | R$ 177,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 177,70 | | | | |
| 26 | Cabo de bisturi nº 04, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 20 a 24. | Unidades | 10 | R$ 18,49 | R$ 184,90 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 184,90 | | | | |
| 27 | Cateter intravenoso nº 14 G | Unidades | 400 | R$ 1,52 | R$ 608,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total R$ 608,00 | | | | |
| 28 | Cateter intravenoso nº 16 G | Unidades | 600 | R$ 1,56 | R$ 936,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 936,00 | | | | |
| 29 | Cateter intravenoso nº 18 G | Unidades | 600 | R$ 1,73 | R$ 1.038,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 1.038,00 | | | | |
| 30 | Cateter intravenoso nº 20 G | Unidades | 1.200 | R$ 1,85 | R$ 2.220,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 2.220,00 | | | | |
| 31 | Cateter intravenoso nº 22 G | Unidades | 7.200 | R$ 1,89 | R$ 13.608,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.200,00 \| Valor Total R$ 13.608,00 | | | | |
| 32 | Cateter intravenoso nº 24 G | Unidades | 7.200 | R$ 1,89 | R$ 13.608,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.200,00 \| Valor Total R$ 13.608,00 | | | | |
| 33 | Cateter oxigenoterapia (adulto), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. | Unidades | 400 | R$ 15,79 | R$ 6.316,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total R$ 6.316,00 | | | | |
| 34 | Cateter oxigenoterapia (infantil), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. | Unidades | 60 | R$ 15,79 | R$ 947,40 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 947,40 | | | | |
| 35 | Clamp umbilical, em pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual. | Unidades | 200 | R$ 1,04 | R$ 208,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 208,00 | | | | |
| 36 | Cobre corpo, em polietileno, com comprimento de 2,20 m, largura de 0,90 m, baixa densidade, com zíper central, puxador e etiqueta. | Unidades | 20 | R$ 22,70 | R$ 454,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 454,00 | | | | |
| 37 | Coletor para material perfuro-cortante (20 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. | Unidades | 500 | R$ 9,96 | R$ 4.980,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 4.980,00 | | | | |
| 38 | Coletor para material perfuro-cortante (13 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. | Unidades | 1.000 | R$ 7,98 | R$ 7.980,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 7.980,00 | | | | |
| 39 | Coletor para material perfuro cortante (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade | Unidades | 500 | R$ 6,21 | R$ 3.105,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 3.105,00 | | | | |
| 40 | Coletor de urina 2.000 mL – sistema aberto | Unidades | 300 | R$ 0,75 | R$ 225,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 225,00 | | | | |
| 41 | Coletor de urina, sistema fechado, fabricado em PVC translúcido, com capacidade para 2.000 Ml | Unidades | 1.200 | R$ 3,50 | R$ 4.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 42 | Coletor universal (fezes e urina), descartável, não estéril, com capacidade para 80 ml, graduado a cada 10 ml | Unidades | 3.000 | R$ 0,93 | R$ 2.790,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 2.790,00 | | | | |
| 43 | Comadre hospitalar inox | Unidades | 2 | R$ 288,33 | R$ 576,66 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total R$ 576,66 | | | | |
| 44 | Compressa gaze (13 fios/cm2), não estéril, descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. | Pacote c/ 500 unidades | 8.000 | R$ 33,12 | R$ 264.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 264.960,00 | | | | |
| 45 | Cuba inox redonda (9x5 cm) p/ assepsia | Unidades | 3 | R$ 27,99 | R$ 83,97 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total R$ 83,97 | | | | |
| 46 | Cuba de uso hospitelar, em aço inoxidável, com formato em rim, com dimensão de 26cm x 12cm. | Unidades | 10 | R$ 52,86 | R$ 528,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 528,60 | | | | |
| 47 | Curativo blood stop, adesivo, redondo, hipoalergênico | Unidades | 10.000 | R$ 0,04 | R$ 400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 400,00 | | | | |
| 48 | Curativo blood stop, adesivo, redondo, hipoalergênico, colorido – infantil. | Unidades | 10.000 | R$ 0,04 | R$ 400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 400,00 | | | | |
| 49 | Dopple fetal portátil digital (detector de frequência cardíaca fetal), transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, alto falente de alta performance | Unidades | 10 | R$ 585,00 | R$ 5.850,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 5.850,00 | | | | |
| 50 | Equipo macrogotas completo, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m | Unidades | 15.000 | R$ 27,15 | R$ 407.250,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 407.250,00 | | | | |
| 51 | Equipo macrogotas completo, fotossensível, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m | Unidades | 600 | R$ 27,15 | R$ 16.290,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 16.290,00 | | | | |
| 52 | Equipo para nutrição enteral | Unidades | 3.000 | R$ 2,69 | R$ 8.070,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 8.070,00 | | | | |
| 53 | Equipo microgotas, em PVC cristal, com mínimo de 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, regulador de fluxo, luer c/ tampa, estéril, descartável. | Unidades | 100 | R$ 2,72 | R$ 272,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total R$ 272,00 | | | | |
| 54 | Escalpe descartável nº 19 | Unidades | 2.000 | R$ 0,49 | R$ 980,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 980,00 | | | | |
| 55 | Escalpe descartável nº 21 | Unidades | 2.400 | R$ 0,59 | R$ 1.416,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total R$ 1.416,00 | | | | |
| 56 | Escalpe descartável nº 23 | Unidades | 3.600 | R$ 0,55 | R$ 1.980,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.600,00 \| Valor Total R$ 1.980,00 | | | | |
| 57 | Escalpe descartável nº 25 | Unidades | 2.400 | R$ 0,60 | R$ 1.440,00 |

231

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2024

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total R$ 1.440,00 | | | | |
| 58 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico | Unidades | 120 | R$ 238,11 | R$ 28.573,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 28.573,20 | | | | |
| 59 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeavel cor preto | Unidades | 10 | R$ 332,08 | R$ 3.320,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 3.320,80 | | | | |
| 60 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeavel cor preto | Unidades | 10 | R$ 366,00 | R$ 3.660,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 3.600,00 | | | | |
| 61 | Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m | Unidades | 1.800 | R$ 9,39 | R$ 16.902,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.800,00 \| Valor Total R$ 16.902,00 | | | | |
| 62 | Estetoscópio adulto/infantil, contendo par de olivas rosqueável (dura), par de olivas rosqueável (macia), par de olivas rosqueável (silicone). | Unidades | 60 | R$ 45,86 | R$ 2.751,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 2.751,60 | | | | |
| 63 | Éter, solução 35% | Litros | 24 | R$ 54,49 | R$ 1.307,76 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total R$ 1.307,76 | | | | |
| 64 | Fluxômetro de oxigênio, com escala de 0 à 15 litros por minuto, cápsula interna e externa em policarbonato | Unidades | 20 | R$ 86,00 | R$ 1.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 1.720,00 | | | | |
| 65 | Fio de sutura (catgut cromado nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 240 | R$ 4,45 | R$ 1.068,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 1.068,00 | | | | |
| 66 | Fio de sutura (catgut cromado nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 4,44 | R$ 532,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 532,80 | | | | |
| 67 | Fio de sutura (catgut simples nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 6,48 | R$ 777,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 777,60 | | | | |
| 68 | Fio de sutura (catgut simples nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 6,11 | R$ 733,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 733,20 | | | | |
| 69 | Fio guia para intubação endotraqueal – Adulto | Unidades | 6 | R$ 34,50 | R$ 207,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total R$ 207,00 | | | | |
| 70 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 2-0), comprimento mínimo do fio (45 cm) | Unidades | 720 | R$ 1,96 | R$ 1.411,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 720,00 \| Valor Total R$ 1.411,20 | | | | |
| 71 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio de 45 cm, | Unidades | 720 | R$ 1,96 | R$ 1.411,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 720,00 \| Valor Total R$ 1.411,20 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio (45 cm) | Unidades | 960 | R$ 1,96 | R$ 1.881,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 960,00 \| Valor Total R$ 1.881,60 | | | | |
| 73 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 4-0), comprimento mínimo do fio (45 cm) | Unidades | 720 | R$ 1,76 | R$ 1.267,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 720,00 \| Valor Total R$ 1.267,20 | | | | |
| 74 | Fita adesiva microporosa, 10 cm (largura) e 10 m (comprimento), auto aderente. | Unidades | 800 | R$ 8,59 | R$ 6.872,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 6.872,00 | | | | |
| 75 | Fita para autoclave, duas faces (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco | Unidades | 300 | R$ 5,01 | R$ 1.503,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 1.503,00 | | | | |
| 76 | Fixador citológico, para fixação e sustentação da integridade celular | Frasco 100 ml | 240 | R$ 20,35 | R$ 4.884,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 4.884,00 | | | | |
| 77 | Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, concentração 40% | Litros | 12 | R$ 34,08 | R$ 408,96 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total R$ 408,96 | | | | |
| 78 | Fralda descartável adulto (tamanho extra grande) | Unidades | 36.000 | R$ 2,00 | R$ 72.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 72.000,00 | | | | |
| 79 | Fralda descartável adulto (tamanho grande), anatômica, com flocos de gel, abas antivazamento | Unidades | 72.000 | R$ 1,95 | R$ 140.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 72.000,00 \| Valor Total R$ 140.400,00 | | | | |
| 80 | Fralda descartável adulto (tamanho médio), anatômica, com flocos de gel, abas antivazamento | Unidades | 18.000 | R$ 1,93 | R$ 34.740,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 18.000,00 \| Valor Total R$ 34.740,00 | | | | |
| 81 | Fralda descartável adulto (tamanho pequeno), anatômica, com flocos de gel, | Unidades | 10.000 | R$ 1,92 | R$ 19.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 19.200,00 | | | | |
| 82 | Frasco para nutrição enteral, descartável, capacidade para 300mL | Unidades | 1.500 | R$ 1,42 | R$ 2.130,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total R$ 2.130,00 | | | | |
| 83 | Gaze rolo – tipo queijo, não estéril. | Unidades | 200 | R$ 50,06 | R$ 10.012,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 10.012,00 | | | | |
| 84 | Gel lubrificante, íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso. | Sachê c/5g | 2.000 | R$ 0,72 | R$ 1.440,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 1.440,00 | | | | |
| 85 | Gel para ultrassom, à base de carbogel, hipoalergênico, atóxico, inodoro | Frasco 500 g | 150 | R$ 8,29 | R$ 1.243,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total R$ 1.243,50 | | | | |
| 86 | Glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl | Unidades | 200 | R$ 75,00 | R$ 15.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 15.000,00 | | | | |
| 87 | Infusor multivias c/ clamp – 2 vias | Caixa c/ 50 | 300 | R$ 60,49 | R$ 18.147,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 18.147,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 88 | Iodopovidine tópico | Litros | 120 | R$ 66,55 | R$ 7.986,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 7.986,00 | | | | |
| 89 | Kit nebulização (máscara, copo e manguito) | Unidades | 60 | R$ 28,73 | R$ 1.723,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 1.723,80 | | | | |
| 90 | Kit oxigênio (máscara e manguito) | Unidades | 60 | R$ 1.319,95 | R$ 79.197,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 79.197,60 | | | | |
| 91 | Kit p/ citologia G (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 2.000 | R$ 148,18 | R$ 296.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 296.360,00 | | | | |
| 92 | Kit p/ citologia M (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 6.000 | R$ 148,18 | R$ 889.080,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 889.080,00 | | | | |
| 93 | Kit p/ citologia P (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 3.000 | R$ 148,18 | R$ 444.540,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 444.540,00 | | | | |
| 94 | Lâmina para bisturi nº 22, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, | Unidades | 12.000 | R$ 2,38 | R$ 28.560,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 28.560,00 | | | | |
| 95 | Lençol hospitalar descartável, confeccionado em 100% celulose | Unidades | 300 | R$ 15,48 | R$ 4.644,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 4.644,00 | | | | |
| 96 | Luva cirúrgica (nº 7.5), estéril, confeccionado em latex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável | Pares | 2.500 | R$ 2,12 | R$ 5.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total R$ 5.300,00 | | | | |
| 97 | Luva cirurgica (nº 8), esteril, confeccionado em latex natural, lubrificada com pó absorvivel, | Pares | 1.200 | R$ 1,95 | R$ 2.340,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 2.340,00 | | | | |
| 98 | Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural integro e uniforme | Caixa c/ 100 unidades | 600 | R$ 213,75 | R$ 128.250,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 128.250,00 | | | | |
| 99 | Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural | Caixa c/ 100 unidades | 2.400 | R$ 210,00 | R$ 504.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total R$ 504.000,00 | | | | |
| 100 | Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural integro e uniforme. | Caixa c/ 100 unidades | 1.200 | R$ 210,00 | R$ 252.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 252.000,00 | | | | |
| 101 | Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em TNT, tripla camada com filtro | Caixa c/100 | 2.500 | R$ 170,79 | R$ 426.975,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total R$ 426.975,00 | | | | |
| 102 | Mascara de alta concentração O2, adulto. Máscara facial para oxigenoterapia, tamanho adulto, confeccionada em PVC | Unidades | 10 | R$ 8,07 | R$ 80,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 80,70 | | | | |
| 103 | Máscara de alta concentração O2, infantil. Máscara facial para oxigenoterapia, tamanho infantil, confeccionada em PVC | Unidades | 4 | R$ 8,07 | R$ 32,28 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total R$ 32,28 | | | | |
| 104 | Máscara N95 PFF2 Descartável - Proteção Respiratoria | Unidades | 600 | R$ 6,98 | R$ 4.188,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 4.188,00 | | | | |
| 105 | Microlanceta (para lancetador), agulha 28G, descartável, estéril, ponta trifacetada, exclusivo protetor de ponta, uncaixa universal. | Unidades | 120.000 | R$ 19,43 | R$ 2.331.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120.000,00 \| Valor Total R$ 2.331.600,00 | | | | |
| 106 | Otoscópio, composto por cabeça em aço inox e cabo em metal com acabamento termoplástico, lâmpada (LED), iluminação branca. | Unidades | 20 | R$ 279,30 | R$ 5.586,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 5.586,00 | | | | |
| 107 | Oximetro de dedo (adulto e infantil), visor digital em LCD colorido de alta definição e precisão, regulagem de brilho e direção (rotação) | Unidades | 30 | R$ 60,70 | R$ 1.821,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 1.821,00 | | | | |
| 108 | Papagaio hospitalar inox | Unidades | 2 | R$ 140,00 | R$ 280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total R$ 280,00 | | | | |
| 109 | Papel grau cirúrgico, 25 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno | Rolos | 120 | R$ 84,05 | R$ 10.086,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 10.086,00 | | | | |
| 110 | Papel grau cirúrgico, 30 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno. | Rolos | 120 | R$ 92,78 | R$ 11.133,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 11.133,60 | | | | |
| 111 | Pinça anatômica dissecção inox – tam. 12 cm | Unidades | 8 | R$ 19,07 | R$ 152,56 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 152,56 | | | | |
| 112 | Pinça curva hemostática mosquito inox – tam. 14 cm. | Unidades | 8 | R$ 31,83 | R$ 254,64 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 254,64 | | | | |
| 113 | Pinça de Cheron, descartável | Unidades | 1.000 | R$ 2,90 | R$ 2.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 2.900,00 | | | | |
| 114 | Pinça dente de rato inox – tam. 12 cm | Unidades | 8 | R$ 37,12 | R$ 296,96 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 296,96 | | | | |
| 115 | Pinça professor Medina ABC p/ biopsia de colo uterino 24 cm | Unidades | 12 | R$ 438,87 | R$ 5.266,44 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total R$ 5.266,44 | | | | |
| 116 | Porta agulha reta Mayo Hegar inox – tam. 17 | Unidades | 8 | R$ 129,64 | R$ 1.037,12 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 1.037,12 | | | | |
| 117 | Protetor solar fator UVA/UVB 50, loção cremosa, testado dermatologicamente. | Frasco 120 ml | 1.200 | R$ 59,67 | R$ 71.604,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 71.604,00 | | | | |
| 118 | Pulseira p/ identificação de RN | Unidades | 200 | R$ 3,25 | R$ 650,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 650,00 | | | | |
| 119 | Seringa 1 mL, descartável, com agulha desconectável (13 x 0,45 mm), bisel trifacetado, estéril. | Unidades | 10.000 | R$ 0,64 | R$ 6.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 6.400,00 | | | | |
| 120 | Seringa 1 mL, descartável, sem agulha, bisel trifacetado, estéril, apirogênica, atóxica. | Unidades | 5.000 | R$ 0,64 | R$ 3.200,00 |

235

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 3.200,00 | | | | |
| 121 | Seringa 3 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | Unidades | 36.000 | R$ 0,64 | R$ 23.040,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 23.040,00 | | | | |
| 122 | Seringa 5 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | Unidades | 36.000 | R$ 0,64 | R$ 23.040,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 23.040,00 | | | | |
| 123 | Seringa 10 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm), | Unidades | 24.000 | R$ 0,74 | R$ 17.760,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 24.000,00 \| Valor Total R$ 17.760,00 | | | | |
| 124 | Seringa 20 mL, descartável, com agulha desconectável 25 x 0,7 mm, | Unidades | 36.000 | R$ 0,80 | R$ 28.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 28.800,00 | | | | |
| 125 | Seringa descartável, 20 mL, luer slip, sem agulha, estéril, corpo confeccionado em polipropileno (transparente). | Unidades | 10.000 | R$ 0,80 | R$ 8.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 8.000,00 | | | | |
| 126 | Seringa descartável 60mL, luer lock, sem agulha, em polipropileno capacidade 60 mL | Unidades | 200 | R$ 1,71 | R$ 342,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 342,00 | | | | |
| 127 | Sonda endotraqueal nº 3,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 5,94 | R$ 178,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 178,20 | | | | |
| 128 | Sonda endotraqueal nº 4, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, reforçado | Unidades | 30 | R$ 6,99 | R$ 209,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 209,70 | | | | |
| 129 | Sonda endotraqueal nº 4,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo. | Unidades | 30 | R$ 7,14 | R$ 214,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 214,20 | | | | |
| 130 | Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, curvado. | Unidades | 30 | R$ 7,56 | R$ 226,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 226,80 | | | | |
| 131 | Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,56 | R$ 226,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 226,80 | | | | |
| 132 | Sonda endotraqueal nº 6, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,49 | R$ 224,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 224,70 | | | | |
| 133 | Sonda endotraqueal nº 6,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,49 | R$ 224,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 224,70 | | | | |
| 134 | Sonda endotraqueal nº 7, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 60 | R$ 8,19 | R$ 491,40 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 491,40 | | | | |
| 135 | Sonda endotraqueal nº 7,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,19 | R$ 245,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 245,70 | | | | |

236



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 136 | Sonda endotraqueal nº 8, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,09 | R$ 242,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 242,70 | | | | |
| 137 | Sonda endotraqueal nº 8,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,09 | R$ 242,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 242,70 | | | | |
| 138 | Sonda endotraqueal nº 9, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,75 | R$ 262,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 262,80 | | | | |
| 139 | Sonda uretral nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 4.000 | R$ 1,20 | R$ 4.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 4.800,00 | | | | |
| 140 | Sonda uretral nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 5.400 | R$ 1,30 | R$ 7.020,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.400,00 \| Valor Total R$ 7.020,00 | | | | |
| 141 | Sonda uretral nº 12, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 5.400 | R$ 1,41 | R$ 7.614,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.400,00 \| Valor Total R$ 7.614,00 | | | | |
| 142 | Sonda uretral nº 14, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido.. | Unidades | 240 | R$ 1,64 | R$ 393,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 393,60 | | | | |
| 143 | Sonda uretral nº 16, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido, | Unidades | 240 | R$ 1,53 | R$ 367,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 367,20 | | | | |
| 144 | Sonda uretral nº 18, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,64 | R$ 393,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 393,60 | | | | |
| 145 | Sonda para aspiração traqueal nº 06, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,05 | R$ 252,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 252,00 | | | | |
| 146 | Sonda para aspiração traqueal nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido | Unidades | 240 | R$ 1,39 | R$ 333,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 333,60 | | | | |
| 147 | Sonda para aspiração traqueal nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,89 | R$ 453,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 453,60 | | | | |
| 148 | Sonda foley nº 14, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 80 | R$ 5,22 | R$ 417,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total R$ 417,60 | | | | |
| 149 | Sonda foley nº 16, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 360 | R$ 6,32 | R$ 2.275,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 360,00 \| Valor Total R$ 2.275,20 | | | | |
| 150 | Sonda foley nº 18, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, | Unidades | 360 | R$ 8,16 | R$ 2.937,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 360,00 \| Valor Total R$ 2.937,60 | | | | |
| 151 | Sonda foley nº 20, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 60 | R$ 8,15 | R$ 489,00 |

237

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/2024

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 489,00 | | | | |
| 152 | Sonda para gastrostomia nº. 16 Fr, estéril | Unidades | 10 | R$ 330,00 | R$ 3.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 3.300,00 | | | | |
| 153 | Sonda para gastrostomia nº. 18 Fr, estéril | Unidades | 10 | R$ 589,93 | R$ 5.899,30 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 5.899,30 | | | | |
| 154 | Sonda para gastrostomia nº. 20 Fr, estéril | Unidades | 30 | R$ 689,93 | R$ 20.697,90 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 20.697,90 | | | | |
| 155 | Sonda para gastrostomia nº. 22 Fr, estéril | Unidades | 20 | R$ 723,00 | R$ 14.460,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 14.460,00 | | | | |
| 156 | Sonda nasogástrica nº 6 (curta), descartável, atoxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC. | Unidades | 500 | R$ 1,22 | R$ 610,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 610,00 | | | | |
| 157 | Sonda nasogástrica nº 8 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC. | Unidades | 500 | R$ 1,38 | R$ 690,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 690,00 | | | | |
| 158 | Sonda nasogástrica nº 10 (curta), descartável, atóxica, transparente, esteril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,71 | R$ 855,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 855,00 | | | | |
| 159 | Sonda nasogástrica nº 6 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,19 | R$ 595,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 595,00 | | | | |
| 160 | Sonda nasogástrica nº 8 (longa), descartável, atóxica, transparente, esteril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,67 | R$ 835,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 835,00 | | | | |
| 161 | Sonda nasogástrica nº 10 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,76 | R$ 880,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 880,00 | | | | |
| 162 | Suporte para coletor perfuro cortante (13 litros), fabricado em arame com baixo teor de carbono | Unidades | 40 | R$ 35,38 | R$ 1.415,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total R$ 1.415,20 | | | | |
| 163 | Suporte para coletor perfuro cortante (20 litros), fabricado em arame com baixo teor de carbono. | Unidades | 40 | R$ 41,54 | R$ 1.661,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total R$ 1.661,60 | | | | |
| 164 | Termômetro clínico infravermelho sem contato. Especificações mínimas: faixa de medição corpo humano | Unidades | 30 | R$ 91,76 | R$ 2.752,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 2.752,80 | | | | |
| 165 | Termômetro digital para ambiente (interno e externo), com visor em cristal líquido, função °C/°F. | Unidades | 40 | R$ 88,55 | R$ 3.542,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total R$ 3.542,00 | | | | |
| 166 | Termômetro digital, com visor decimal, haste rígida, ponta flexível (emborrachada). | Unidades | 120 | R$ 10,55 | R$ 1.266,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 1.266,00 | | | | |
| 167 | Tesoura reta cirúrgica mayo inox – tam. 17 | Unidades | 8 | R$ 51,86 | R$ 414,88 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 414,88 | | | | |

238

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 168 | Teste para gravidez, rápido resultado, utilizavel em urina, precisão superior a 99%. | Unidades | 3.600 | R$ 2,39 | R$ 8.604,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.600,00 \| Valor Total R$ 8.604,00 | | | | |
| 169 | Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, compativel com a marca a do glicosimetro (item 86). | Caixa c/ 50 Unidades | 3.000 | R$ 76,63 | R$ 229.890,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 229.890,00 | | | | |
| 170 | Touca descartável (gorro), tamanho único, unissex, hipoalergênica. | Pacote c/ 100 unidades | 300 | R$ 15,00 | R$ 4.500,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 4.500,00 | | | | |
| 171 | Tubo de látex (204) garrote | Metros | 50 | R$ 78,20 | R$ 3.910,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ 3.910,00 | | | | |
| 172 | Valvula reguladora cilindro gas, tipo fechamento manual. | Unidades | 6 | R$ 394,81 | R$ 2.368,86 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total R$ 2.368,86 | | | | |
| 173 | Vaselina liquida | Litros | 60 | R$ 35,00 | R$ 2.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 2.100,00 | | | | |
| | **Valor Total** | | | | **R$ 7.272.058,80** |

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta problema relacionado à saúde de seus munícipes. A falta de acesso regular e eficiente a correlatos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde tem impactado diretamente a qualidade de vida da população local.

3.2. Os moradores de Canapi estão encontrando dificuldades em obter os insumos necessários para o tratamento adequado de suas condições de saúde. Isso tem gerado angústia, sofrimento e até mesmo complicações graves para os pacientes, que não conseguem garantir o controle de suas doenças devido à escassez ou indisponibilidade dos recursos necessários.

3.3. Diante desse cenário preocupante, é fundamental que medidas sejam tomadas para assegurar o acesso regular e eficiente a todos os correlatos indispensáveis para o tratamento de diversas condições de saúde dos moradores de Canapi. Isso não apenas garantirá a melhoria da qualidade de vida da população, mas também demonstrará o comprometimento da gestão pública com a saúde e bem-estar dos cidadãos locais.

3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico especifico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico especifico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**DAS AMOSTRAS**

6.2. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 9. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

9.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

9.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

9.1.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

## 10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

10.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

10.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

**Forma de fornecimento**

11.2. O fornecimento do objeto será parcelado/continuado

## 12. PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

12.3. A proposta deve conter a marca e o fabricante;

12.4. Os itens devem estar em conformidade com o que foi solicitado

## 13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

13.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do

domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço

de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

13.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio liquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

13.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, nos moldes

do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário.;

13.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

13.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**

13.6. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), expedida em nome da Empresa Licitante.**

13.7. **Alvará sanitário atualizado emitido pela Vigilância Sanitária local (Estadual ou Municipal, conforme o estabelecido em cada Unidade Federativa) e que contemple as atividades necessárias para o fornecimento dos correlatos.**

13.8. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

13.8.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

13.8.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

13.8.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

## 14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

14.1.1. As entregas devem ser realizadas de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Central de Abastecimento

Farmacêutico (CAF), situado a Travessa Elpidio Lobo, s/n - Centro – Canapi/AL (Em frente ao Pronto Atendimento) ou em local informado pelo Contratante.

14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

14.3. Solicitamos ainda que os materiais correlatos sejam fornecidos com prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de fornecimento.

**Embalagem**

14.4. Os itens devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa/Ministério da Saúde.

**Rotulagens e Bulas**

14.5. Todos os materiais devem apresentar rótulos com as informações em língua portuguesa, quais sejam, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico e número do registro de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

**Lotes**

14.6. O número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade e em conformidade com cada medicamento entregue.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

14.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

15.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

15.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

15.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

15.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

15.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

15.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**Gestor do Contrato**

15.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico

de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

15.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.2. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 18.2.1. o prazo de validade;
- 18.2.2. a data da emissão;
- 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 18.2.5. o valor a pagar; e
- 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal

do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 11 de abril de 2024

**Wagner Silva dos Santos**
Coordenador de Assistência Farmacêutica
CRF/AL 970

**Rayane Soares da Silva Correia**
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

**ANEXO II**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242603004

O MUNICPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão).

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxx
Representante legal do órgão gerenciador
xxxxxxxxxxxx
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2024

**ANEXO II A**

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| | | | | | | | | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| | | | | | | | | |

**ANEXO III**

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| xxxx | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un |
| | | | | | | | |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em divida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

xxxxxxxxxxxxx
Representante legal do CONTRATANTE

xxxxxxxx
Representante legal do CONTRATADO

**ANEXO IV**

## DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº ..... estabelecida na ..... por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...***MICROEMPRESA***, *conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE***, *conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006*);

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas

Cidade,____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220242603004

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para **aquisição de medicamentos**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: **R$ 7.272.058,80 (sete milhões duzentos e setenta e dois mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

## 1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

**Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:**

I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);

II – Estudo Técnico Preliminar

III - Termo de Referência;

IV – Nota de Reserva Orçamentaria;

V – Minuta de edital (padronizada);

VI – Minuta de Contrato (padronizada);

VII - Ato de autorização;

É a síntese do necessário, passo a opinar.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## 2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
> I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
> II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção

> das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

## 2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais

> de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
>
> (...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

## 2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

## 2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

**Lei nº 14.133, de 2021**

> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
> (grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

## 2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

Canapi/AL, 02 de maio de 2024.

Michel Almeida Galvão
**Assessor Jurídico**
**OAB/AL 7510**

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO



**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

(Processo Administrativo nº 220242603004)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Administração, situada a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no 23/05/2024, às 10:00;
- Início da sessão de disputa pública no dia 23/05/2024, às 11:00;
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br);

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de correlatos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do poder executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: http://bnc.org.br/sistema/.

4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.

4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 5.7.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:

5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);

5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.2.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.

5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis

e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ **0,01 (Um) centavo.**

7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último

lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.

7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**

7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**

7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. contiver vícios insanáveis;

8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passivel de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

9.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.7. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.

9.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de

Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos.**

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação

à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato

14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, 08 de maio de 2024.

**Rayane Soares da Silva Correia**
**Secretária Municipal de Saúde**
**Portaria nº 122 de 01/04/2024**

**ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n°220242603004)

# TERMO DE REFERÊNCIA

**BENS COMUNS, LEI 14.233/2021.**

## 1.DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para aquisição de correlatos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do poder executivo do Município de Canapi/AL, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. Os objetos desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 7.272.058,80 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | R$ Unit. | R$ Total |
| 1 | Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm (comprimento), tipo espátula 1,50 cm (largura), 2 mm (espessura). | Unidades | 12.000 | R$ 0,12 | R$ 1.440,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 1.440,00 | | | | |
| 2 | Ácido acético 5% | Frasco com 500mL | 10 | R$ 18,88 | R$ 188,80 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 188,80 | | | | |
| 3 | Água oxigenada 10 volumes | Frasco com 1L | 12 | R$ 13,53 | R$ 162,36 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total R$ 162,36 | | | | |
| 4 | Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 6 x 0,25 mm. | Unidades | 50.000 | R$ 0,12 | R$ 6.000,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50.000,00 \| Valor Total R$ 6.000,00 | | | | |
| 5 | Agulha descartável para punção, com conector para caneta de insulina, 8 x 0,25 mm. | Unidades | 30.000 | R$ 0,12 | R$ 3.600,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 3.600,00 | | | | |
| 6 | Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.100,00 | | | | |
| 7 | Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 mm | Unidades | 20.000 | R$ 0,15 | R$ 3.000,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20.000,00 \| Valor Total R$ 3.000,00 | | | | |
| 8 | Agulha hipodérmica descartável 25 x 6 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.100,00 | | | | |
| 9 | Agulha hipodérmica descartável 25 x 7 mm | Unidades | 10.000 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 1.100,00 | | | | |
| 10 | Agulha hipodérmica descartável 25 x 8 mm | Unidades | 6.000 | R$ 0,11 | R$ 660,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 660,00 | | | | |
| 11 | Agulha hipodérmica descartável 30 x 8 mm | Unidades | 12.000 | R$ 0,11 | R$ 1.320,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 1.320,00 | | | | |
| 12 | Agulha hipodérmica descartável 40 x 12 mm | Unidades | 200 | R$ 0,12 | R$ 24,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 24,00 | | | | |
| 13 | Álcool etílico, hidratado, hospitalar 70% | Frasco com 1L | 2.000 | R$ 7,00 | R$ 14.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 14.000,00 | | | | |
| 14 | Álcool etílico, hidratado, 70%, GEL. | Frasco com 500g | 600 | R$ 11,02 | R$ 6.612,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 6.612,00 | | | | |
| 15 | Álcool iodado 0,1% | Litros | 100 | R$ 32,42 | R$ 3.242,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total R$ 3.242,00 | | | | |
| 16 | Algodão hidrófilo, 100% puro, algodão macio e extra absorvente, branco, não estéril, dermatologicamente testado | Rolo 500 g | 800 | R$ 34,84 | R$ 27.872,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 27.872,00 | | | | |
| 17 | Almotolia plástica 250 mL – marron | Unidades | 50 | R$ 6,17 | R$ 308,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ 308,50 | | | | |
| 18 | Almotolia plástica 250 mL – transparente | Unidades | 50 | R$ 6,17 | R$ 308,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ 308,50 | | | | |
| 19 | Ambú adulto c/ reanimador manual – silicone - completo | Kits | 6 | R$ 262,33 | R$ 1.573,98 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total R$ 1.573,98 | | | | |
| 20 | Ambú infantil c/ reanimador manual – silicone - completo | Kits | 3 | R$ 205,39 | R$ 616,17 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total R$ 616,17 | | | | |
| 21 | Atadura, crepom 10 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 30.000 | R$ 0,89 | R$ 26.700,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30.000,00 \| Valor Total R$ 26.700,00 | | | | |
| 22 | Atadura, crepom 15 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 Fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 15.000 | R$ 0,85 | R$ 12.750,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 12.750,00 | | | | |
| 23 | Atadura, crepom 20 cm largura, 100% algodão,180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | Unidades | 2.000 | R$ 1,00 | R$ 2.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 2.000,00 | | | | |
| 24 | Bolsa p/ colostomia – Karaya c/ clamp para fechamento – transparente | Unidades | 900 | R$ 18,11 | R$ 16.299,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 900,00 \| Valor Total R$ 16.299,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Cabo de bisturi nº 03, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 10 a 17. | Unidades | 10 | R$ 17,77 | R$ 177,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 177,70 | | | | |
| 26 | Cabo de bisturi nº 04, confeccionado em aço inoxidável, para utilização em lâminas nº 20 a 24. | Unidades | 10 | R$ 18,49 | R$ 184,90 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 184,90 | | | | |
| 27 | Cateter intravenoso nº 14 G | Unidades | 400 | R$ 1,52 | R$ 608,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total R$ 608,00 | | | | |
| 28 | Cateter intravenoso nº 16 G | Unidades | 600 | R$ 1,56 | R$ 936,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 936,00 | | | | |
| 29 | Cateter intravenoso nº 18 G | Unidades | 600 | R$ 1,73 | R$ 1.038,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 1.038,00 | | | | |
| 30 | Cateter intravenoso nº 20 G | Unidades | 1.200 | R$ 1,85 | R$ 2.220,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 2.220,00 | | | | |
| 31 | Cateter intravenoso nº 22 G | Unidades | 7.200 | R$ 1,89 | R$ 13.608,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.200,00 \| Valor Total R$ 13.608,00 | | | | |
| 32 | Cateter intravenoso nº 24 G | Unidades | 7.200 | R$ 1,89 | R$ 13.608,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 7.200,00 \| Valor Total R$ 13.608,00 | | | | |
| 33 | Cateter oxigenoterápia (adulto), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. | Unidades | 400 | R$ 15,79 | R$ 6.316,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total R$ 6.316,00 | | | | |
| 34 | Cateter oxigenoterapia (infantil), PVC flexível, tipo óculos, descartável, estéril, a prova de deformação e torção, 2,10 m de comprimento, conector universal. | Unidades | 60 | R$ 15,79 | R$ 947,40 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 947,40 | | | | |
| 35 | Clamp umbilical, em pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual. | Unidades | 200 | R$ 1,04 | R$ 208,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 208,00 | | | | |
| 36 | Cobre corpo, em polietileno, com comprimento de 2,20 m, largura de 0,90 m, baixa densidade, com ziper central, puxador e etiqueta. | Unidades | 20 | R$ 22,70 | R$ 454,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 454,00 | | | | |
| 37 | Coletor para material perfuro-cortante (20 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. | Unidades | 500 | R$ 9,96 | R$ 4.980,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 4.980,00 | | | | |
| 38 | Coletor para material perfuro cortante (13 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. | Unidades | 1.000 | R$ 7,98 | R$ 7.980,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 7.980,00 | | | | |
| 39 | Coletor para material perfuro-cortante (07 litros), descartável, papelão, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade. | Unidades | 500 | R$ 6,21 | R$ 3.105,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 3.105,00 | | | | |
| 40 | Coletor de urina 2.000 mL – sistema aberto | Unidades | 300 | R$ 0,75 | R$ 225,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 225,00 | | | | |
| 41 | Coletor de urina, sistema fechado, fabricado em PVC translúcido, com capacidade para 2.000 Ml | Unidades | 1.200 | R$ 3,50 | R$ 4.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 4.200,00 | | | | |
| 42 | Coletor universal (fezes e urina), descartável, não estéril, com capacidade para 80 ml, graduado a cada 10 ml | Unidades | 3.000 | R$ 0,93 | R$ 2.790,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 2.790,00 | | | | |
| 43 | Comadre hospitalar inox | Unidades | 2 | R$ 288,33 | R$ 576,66 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total R$ 576,66 | | | | |
| 44 | Compressa gaze (13 fios/cm2), não estéril, descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. | Pacote c/ 500 unidades | 8.000 | R$ 33,12 | R$ 264.960,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8.000,00 \| Valor Total R$ 264.960,00 | | | | |
| 45 | Cuba inox redonda (9x5 cm) p/ assepsia | Unidades | 3 | R$ 27,99 | R$ 83,97 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3,00 \| Valor Total R$ 83,97 | | | | |
| 46 | Cuba de uso hospitalar, em aço inoxidável, com formato em rim, com dimensão de 26cm x 11cm. | Unidades | 10 | R$ 52,86 | R$ 528,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 528,60 | | | | |
| 47 | Curativo blood stop, adesivo, redondo, hipoalergênico. | Unidades | 10.000 | R$ 0,04 | R$ 400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 400,00 | | | | |
| 48 | Curativo blood stop, adesivo, redondo, hipoalergênico, colorido – infantil. | Unidades | 10.000 | R$ 0,04 | R$ 400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 400,00 | | | | |
| 49 | Doppler fetal portátil digital (detector de frequência cardíaca fetal), transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, alto falante de alta performance | Unidades | 10 | R$ 585,00 | R$ 5.850,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 5.850,00 | | | | |
| 50 | Equipo macrogotas completo, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m | Unidades | 15.000 | R$ 27,15 | R$ 407.250,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 15.000,00 \| Valor Total R$ 407.250,00 | | | | |
| 51 | Equipo macrogotas completo, fotossensível, descartável, estéril, tubo em PVC atóxico e apirogênico com 1,5 m | Unidades | 600 | R$ 27,15 | R$ 16.290,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 16.290,00 | | | | |
| 52 | Equipo para nutrição enteral | Unidades | 3.000 | R$ 2,69 | R$ 8.070,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 8.070,00 | | | | |
| 53 | Equipo microgotas, em PVC cristal, com mínimo de 120 cm, câmara flexível c/filtro ar, regulador de fluxo, luer c/ tampa, estéril, descartável. | Unidades | 100 | R$ 2,72 | R$ 272,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total R$ 272,00 | | | | |
| 54 | Escalpe descartável nº 19 | Unidades | 2.000 | R$ 0,49 | R$ 980,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 980,00 | | | | |
| 55 | Escalpe descartável nº 21 | Unidades | 2.400 | R$ 0,59 | R$ 1.416,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total R$ 1.416,00 | | | | |
| 56 | Escalpe descartável nº 23 | Unidades | 3.600 | R$ 0,55 | R$ 1.980,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.600,00 \| Valor Total R$ 1.980,00 | | | | |
| 57 | Escalpe descartável nº 25 | Unidades | 2.400 | R$ 0,60 | R$ 1.440,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total R$ 1.440,00 | | | | |
| 58 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico | Unidades | 120 | R$ 238,11 | R$ 28.573,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 28.573,20 | | | | |
| 59 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeável cor preto | Unidades | 10 | R$ 332,08 | R$ 3.320,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 3.320,80 | | | | |
| 60 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeável cor preto | Unidades | 10 | R$ 366,00 | R$ 3.660,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 3.660,00 | | | | |
| 61 | Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m | Unidades | 1.800 | R$ 9,39 | R$ 16.902,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.800,00 \| Valor Total R$ 16.902,00 | | | | |
| 62 | Estetoscópio adulto/infantil, contendo par de olivas rosqueável (dura), par de olivas rosqueável (macia), par de olivas rosqueável (silicone). | Unidades | 60 | R$ 45,86 | R$ 2.751,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 2.751,60 | | | | |
| 63 | Éter, solução 35% | Litros | 24 | R$ 54,49 | R$ 1.307,76 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 24,00 \| Valor Total R$ 1.307,76 | | | | |
| 64 | Fluxômetro de oxigênio, com escala de 0 à 15 litros por minuto, cápsula interna e externa em policarbonato | Unidades | 20 | R$ 86,00 | R$ 1.720,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 1.720,00 | | | | |
| 65 | Fio de sutura (catgut cromado nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 240 | R$ 4,45 | R$ 1.068,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 1.068,00 | | | | |
| 66 | Fio de sutura (catgut cromado nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 4,44 | R$ 532,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 532,80 | | | | |
| 67 | Fio de sutura (catgut simples nº 2-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 6,48 | R$ 777,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 777,60 | | | | |
| 68 | Fio de sutura (catgut simples nº 3-0), comprimento mínimo do fio (70 cm), com agulha 1/2 círculo cilíndrica, tamanho da agulha (4 cm), estéril. | Unidades | 120 | R$ 6,11 | R$ 733,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 733,20 | | | | |
| 69 | Fio guia para intubação endotraqueal – Adulto | Unidades | 6 | R$ 34,50 | R$ 207,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total R$ 207,00 | | | | |
| 70 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 2-0), comprimento mínimo do fio (45 cm) | Unidades | 720 | R$ 1,96 | R$ 1.411,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 720,00 \| Valor Total R$ 1.411,20 | | | | |
| 71 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio de 45 cm. | Unidades | 720 | R$ 1,96 | R$ 1.411,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 720,00 \| Valor Total R$ 1.411,20 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 3-0), comprimento mínimo do fio (45 cm) | Unidades | 960 | R$ 1,96 | R$ 1.881,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 960,00 \| Valor Total R$ 1.881,60 | | | | |
| 73 | Fio de sutura (nylon monofilamento preto nº 4-0), comprimento mínimo do fio (45 cm) | Unidades | 720 | R$ 1,76 | R$ 1.267,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 720,00 \| Valor Total R$ 1.267,20 | | | | |
| 74 | Fita adesiva microporosa, 10 cm (largura) e 10 m (comprimento), auto aderente. | Unidades | 800 | R$ 8,59 | R$ 6.872,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total R$ 6.872,00 | | | | |
| 75 | Fita para autoclave, duas faces (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco | Unidades | 300 | R$ 5,01 | R$ 1.503,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 1.503,00 | | | | |
| 76 | Fixador citológico, para fixação e sustentação da integridade celular | Frasco 100 ml | 240 | R$ 20,35 | R$ 4.884,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 4.884,00 | | | | |
| 77 | Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, concentração 40%. | Litros | 12 | R$ 34,08 | R$ 408,96 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total R$ 408,96 | | | | |
| 78 | Fralda descartável adulto (tamanho extra grande) | Unidades | 36.000 | R$ 2,00 | R$ 72.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 72.000,00 | | | | |
| 79 | Fralda descartável adulto (tamanho grande), anatômica, com flocos de gel, abas antivazamento | Unidades | 72.000 | R$ 1,95 | R$ 140.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 72.000,00 \| Valor Total R$ 140.400,00 | | | | |
| 80 | Fralda descartável adulto (tamanho médio), anatômica, com flocos de gel, abas antivazamento | Unidades | 18.000 | R$ 1,93 | R$ 34.740,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 18.000,00 \| Valor Total R$ 34.740,00 | | | | |
| 81 | Fralda descartável adulto (tamanho pequeno), anatômica, com flocos de gel. | Unidades | 10.000 | R$ 1,92 | R$ 19.200,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 19.200,00 | | | | |
| 82 | Frasco para nutrição enteral, descartável, capacidade para 300ml. | Unidades | 1.500 | R$ 1,42 | R$ 2.130,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total R$ 2.130,00 | | | | |
| 83 | Gaze rolo – tipo queijo, não estéril. | Unidades | 200 | R$ 50,06 | R$ 10.012,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 10.012,00 | | | | |
| 84 | Gel lubrificante, íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso. | Sachê c/5g | 2.000 | R$ 0,72 | R$ 1.440,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 1.440,00 | | | | |
| 85 | Gel para ultrassom, à base de carbogel, hipoalergênico, atóxico, inodoro | Frasco 500 g | 150 | R$ 8,29 | R$ 1.243,50 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total R$ 1.243,50 | | | | |
| 86 | Glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl | Unidades | 200 | R$ 75,00 | R$ 15.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 15.000,00 | | | | |
| 87 | Infusor multivias c/ clamp – 2 vias | Caixa c/ 50 | 300 | R$ 60,49 | R$ 18.147,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 18.147,00 | | | | |






| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 88 | Iodopovidine tópico | Litros | 120 | R$ 66,55 | R$ 7.986,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 7.986,00 | | | | |
| 89 | Kit nebulização (máscara, cop e manguito) | Unidades | 60 | R$ 28,73 | R$ 1.723,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 1.723,80 | | | | |
| 90 | Kit oxigênio (máscara e manguito) | Unidades | 60 | R$ 1.310,96 | R$ 79.197,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 79.197,60 | | | | |
| 91 | Kit p/ citologia G (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 2.000 | R$ 148,18 | R$ 296.360,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total R$ 296.360,00 | | | | |
| 92 | Kit p/ citologia M (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 6.000 | R$ 148,18 | R$ 889.080,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total R$ 889.080,00 | | | | |
| 93 | Kit p/ citologia P (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | Unidades | 3.000 | R$ 148,18 | R$ 444.540,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 444.540,00 | | | | |
| 94 | Lâmina para bisturi nº 22, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável. | Unidades | 12.000 | R$ 2,38 | R$ 28.560,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12.000,00 \| Valor Total R$ 28.560,00 | | | | |
| 95 | Lençol hospitalar descartável, confeccionado em 100% celulose | Unidades | 300 | R$ 15,48 | R$ 4.644,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 4.644,00 | | | | |
| 96 | Luva cirúrgica (nº 7,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável | Pares | 2.500 | R$ 2,12 | R$ 5.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total R$ 5.300,00 | | | | |
| 97 | Luva cirúrgica (nº 8), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, | Pares | 1.200 | R$ 1,95 | R$ 2.340,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 2.340,00 | | | | |
| 98 | Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural integro e uniforme | Caixa c/ 100 unidades | 600 | R$ 213,75 | R$ 128.250,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 128.250,00 | | | | |
| 99 | Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural | Caixa c/ 100 unidades | 2.400 | R$ 210,00 | R$ 504.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total R$ 504.000,00 | | | | |
| 100 | Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural integro e uniforme. | Caixa c/ 100 unidades | 1.200 | R$ 210,00 | R$ 252.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 252.000,00 | | | | |
| 101 | Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em TNT, tripla camada com filtro | Caixa c/100 | 2.500 | R$ 170,79 | R$ 426.975,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.500,00 \| Valor Total R$ 426.975,00 | | | | |
| 102 | Mascara de alta concentração O2, adulto. Máscara facial para oxigenoterapia, tamanho adulto, confeccionada em PVC | Unidades | 10 | R$ 8,07 | R$ 80,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 80,70 | | | | |
| 103 | Máscara de alta concentração O2, infantil. Máscara facial para oxigenoterapia, tamanho infantil, confeccionada em PVC | Unidades | 4 | R$ 8,07 | R$ 32,28 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | | | |






| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4,00 \| Valor Total R$ 32,28 | | | | |
| 104 | Máscara N95 PFF2 descartável - Proteção Respiratória | Unidades | 600 | R$ 6,98 | R$ 4.188,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total R$ 4.188,00 | | | | |
| 105 | Microlanceta (para lancetador), agulha 28G, descartável, estéril, ponta trifacetada, exclusivo protetor de ponta, encaixe universal. | Unidades | 120.000 | R$ 19,43 | R$ 2.331.600,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120.000,00 \| Valor Total R$ 2.331.600,00 | | | | |
| 106 | Otoscópio, composto por cabeça em aço inox e cabo em metal com acabamento termoplástico, lâmpada (LED), iluminação branca. | Unidades | 20 | R$ 279,30 | R$ 5.586,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 5.586,00 | | | | |
| 107 | Oximetro de dedo (adulto e infantil), visor digital em LCD colorido de alta definição e precisão, regulagem de brilho e direção (rotação) | Unidades | 30 | R$ 60,70 | R$ 1.821,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 1.821,00 | | | | |
| 108 | Papagaio hospitalar inox | Unidades | 2 | R$ 140,00 | R$ 280,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2,00 \| Valor Total R$ 280,00 | | | | |
| 109 | Papel grau cirúrgico, 25 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno | Rolos | 120 | R$ 84,05 | R$ 10.086,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 10.086,00 | | | | |
| 110 | Papel grau cirúrgico, 30 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno. | Rolos | 120 | R$ 92,78 | R$ 11.133,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 11.133,60 | | | | |
| 111 | Pinça anatômica dissecção inox – tam. 12 cm. | Unidades | 8 | R$ 19,07 | R$ 152,56 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 152,56 | | | | |
| 112 | Pinça curva hemostática mosquito inox – tam. 14 cm. | Unidades | 8 | R$ 31,83 | R$ 254,64 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 254,64 | | | | |
| 113 | Pinça de Cheron, descartável. | Unidades | 1.000 | R$ 2,90 | R$ 2.900,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total R$ 2.900,00 | | | | |
| 114 | Pinça dente de rato inox – tam. 12 cm | Unidades | 8 | R$ 37,12 | R$ 296,96 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 296,96 | | | | |
| 115 | Pinça professor Medina ABC p/ biopsia de colo uterino 24 cm | Unidades | 12 | R$ 438,87 | R$ 5.266,44 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 12,00 \| Valor Total R$ 5.266,44 | | | | |
| 116 | Porta agulha reta Mayo Hegar inox – tam. 17 | Unidades | 8 | R$ 129,64 | R$ 1.037,12 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 1.037,12 | | | | |
| 117 | Protetor solar fator UVA/UVB 50, loção cremosa, testado dermatologicamente. | Frasco 120 ml | 1.200 | R$ 59,67 | R$ 71.604,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total R$ 71.604,00 | | | | |
| 118 | Pulseira p/ identificação de RN | Unidades | 200 | R$ 3,25 | R$ 650,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 650,00 | | | | |
| 119 | Seringa 1 mL, descartável, com agulha desconectável (13 x 0,45 mm), bisel trifacetado, estéril. | Unidades | 10.000 | R$ 0,64 | R$ 6.400,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 6.400,00 | | | | |
| 120 | Seringa 1 mL, descartável, sem agulha, bisel trifacetado, estéril, apirogênica, atóxica. | Unidades | 5.000 | R$ 0,64 | R$ 3.200,00 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total R$ 3.200,00 | | | | |
| 121 | Seringa 3 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm). | Unidades | 36.000 | R$ 0,64 | R$ 23.040,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 23.040,00 | | | | |
| 122 | Seringa 5 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm). | Unidades | 36.000 | R$ 0,64 | R$ 23.040,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 23.040,00 | | | | |
| 123 | Seringa 10 mL, descartável, com agulha desconectável (25 x 0,7 mm). | Unidades | 24.000 | R$ 0,74 | R$ 17.760,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 24.000,00 \| Valor Total R$ 17.760,00 | | | | |
| 124 | Seringa 20 mL, descartável, com agulha desconectável 25 x 0,7 mm. | Unidades | 36.000 | R$ 0,80 | R$ 28.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 36.000,00 \| Valor Total R$ 28.800,00 | | | | |
| 125 | Seringa descartável 20 ml, luer slip, sem agulha, estéril, corpo confeccionado em polipropileno (transparente). | Unidades | 10.000 | R$ 0,80 | R$ 8.000,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total R$ 8.000,00 | | | | |
| 126 | Seringa descartável 60ml, luer lock, sem agulha, em polipropileno capacidade 60 ml. | Unidades | 200 | R$ 1,71 | R$ 342,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total R$ 342,00 | | | | |
| 127 | Sonda endotraqueal nº 3,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 5,94 | R$ 178,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 178,20 | | | | |
| 128 | Sonda endotraqueal nº 4, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, reforçado | Unidades | 30 | R$ 6,99 | R$ 209,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 209,70 | | | | |
| 129 | Sonda endotraqueal nº 4,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo | Unidades | 30 | R$ 7,14 | R$ 214,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 214,20 | | | | |
| 130 | Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, curvado | Unidades | 30 | R$ 7,56 | R$ 226,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 226,80 | | | | |
| 131 | Sonda endotraqueal nº 5,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,56 | R$ 226,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 226,80 | | | | |
| 132 | Sonda endotraqueal nº 6, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,49 | R$ 224,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 224,70 | | | | |
| 133 | Sonda endotraqueal nº 6,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 7,49 | R$ 224,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 224,70 | | | | |
| 134 | Sonda endotraqueal nº 7, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 60 | R$ 8,19 | R$ 491,40 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 491,40 | | | | |
| 135 | Sonda endotraqueal nº 7,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,19 | R$ 245,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 245,70 | | | | |






| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 136 | Sonda endotraqueal nº 8, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,09 | R$ 242,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 242,70 | | | | |
| 137 | Sonda endotraqueal nº 8,5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,09 | R$ 242,70 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 242,70 | | | | |
| 138 | Sonda endotraqueal nº 9, descartável, estéril, composta por tubo em PVC | Unidades | 30 | R$ 8,76 | R$ 262,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 262,80 | | | | |
| 139 | Sonda uretral nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | Unidades | 4.000 | R$ 1,20 | R$ 4.800,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 4.000,00 \| Valor Total R$ 4.800,00 | | | | |
| 140 | Sonda uretral nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | Unidades | 5.400 | R$ 1,30 | R$ 7.020,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.400,00 \| Valor Total R$ 7.020,00 | | | | |
| 141 | Sonda uretral nº 12, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | Unidades | 5.400 | R$ 1,41 | R$ 7.614,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 5.400,00 \| Valor Total R$ 7.614,00 | | | | |
| 142 | Sonda uretral nº 14, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido.. | Unidades | 240 | R$ 1,64 | R$ 393,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 393,60 | | | | |
| 143 | Sonda uretral nº 16, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,53 | R$ 367,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 367,20 | | | | |
| 144 | Sonda uretral nº 18, tubo confeccionado em PVC flexível e conector universal em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,64 | R$ 393,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 393,60 | | | | |
| 145 | Sonda para aspiração traqueal nº 06, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,05 | R$ 252,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 252,00 | | | | |
| 146 | Sonda para aspiração traqueal nº 08, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido | Unidades | 240 | R$ 1,39 | R$ 333,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 333,60 | | | | |
| 147 | Sonda para aspiração traqueal nº 10, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido. | Unidades | 240 | R$ 1,80 | R$ 453,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 240,00 \| Valor Total R$ 453,60 | | | | |
| 148 | Sonda foley nº 14, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 80 | R$ 5,22 | R$ 417,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 80,00 \| Valor Total R$ 417,60 | | | | |
| 149 | Sonda foley nº 16, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 360 | R$ 6,32 | R$ 2.275,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 360,00 \| Valor Total R$ 2.275,20 | | | | |
| 150 | Sonda foley nº 18, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 360 | R$ 8,16 | R$ 2.937,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 360,00 \| Valor Total R$ 2.937,60 | | | | |
| 151 | Sonda foley nº 20, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias. | Unidades | 60 | R$ 8,15 | R$ 489,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 489,00 | | | | |
| 152 | Sonda para gastrostomia nº. 16 Fr, estéril | Unidades | 10 | R$ 330,00 | R$ 3.300,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 3.300,00 | | | | |
| 153 | Sonda para gastrostomia nº. 18 Fr, estéril | Unidades | 10 | R$ 589,93 | R$ 5.899,30 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 10,00 \| Valor Total R$ 5.899,30 | | | | |
| 154 | Sonda para gastrostomia nº. 20 Fr, estéril | Unidades | 30 | R$ 689,93 | R$ 20.697,90 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 20.697,90 | | | | |
| 155 | Sonda para gastrostomia nº. 22 Fr, estéril | Unidades | 20 | R$ 723,00 | R$ 14.460,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 20,00 \| Valor Total R$ 14.460,00 | | | | |
| 156 | Sonda nasogastrica nº 6 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC. | Unidades | 500 | R$ 1,22 | R$ 610,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 610,00 | | | | |
| 157 | Sonda nasogástrica nº 8 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC. | Unidades | 500 | R$ 1,38 | R$ 690,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 690,00 | | | | |
| 158 | Sonda nasogástrica nº 10 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,71 | R$ 855,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 855,00 | | | | |
| 159 | Sonda nasogástrica nº 6 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,19 | R$ 595,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 595,00 | | | | |
| 160 | Sonda nasogástrica nº 8 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,67 | R$ 835,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 835,00 | | | | |
| 161 | Sonda nasogástrica nº 10 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC | Unidades | 500 | R$ 1,76 | R$ 880,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total R$ 880,00 | | | | |
| 162 | Suporte para coletor perfuro cortante (13 litros), fabricado um arame com baixo teor de carbono | Unidades | 40 | R$ 35,38 | R$ 1.415,20 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total R$ 1.415,20 | | | | |
| 163 | Suporte para coletor perfuro cortante (20 litros), fabricado em arame com baixo teor de carbono. | Unidades | 40 | R$ 41,54 | R$ 1.661,60 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total R$ 1.661,60 | | | | |
| 164 | Termômetro clínico infravermelho sem contato. Especificações mínimas: faixa de medição corpo humano | Unidades | 30 | R$ 91,76 | R$ 2.752,80 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 30,00 \| Valor Total R$ 2.752,80 | | | | |
| 165 | Termômetro digital para ambiente (interno e externo), com visor em cristal líquido, função °C/°F, | Unidades | 40 | R$ 88,55 | R$ 3.542,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 40,00 \| Valor Total R$ 3.542,00 | | | | |
| 166 | Termômetro digital, com visor decimal, haste rígida, ponta flexível (emborrachada). | Unidades | 120 | R$ 10,55 | R$ 1.266,00 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 120,00 \| Valor Total R$ 1.266,00 | | | | |
| 167 | Tesoura reta cirúrgica mayo inox – tam. 17 | Unidades | 8 | R$ 51,86 | R$ 414,88 |
| | **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 8,00 \| Valor Total R$ 414,88 | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 168 | Teste para gravidez, rápido resultado, utilizável em urine, precisão superior a 99%. | Unidades | 3.600 | R$ 2,39 | R$ 8.604,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.600,00 \| Valor Total R$ 8.604,00 | | | | |
| 169 | Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar, compatível com a marca a do glicosímetro (item 86). | Caixa c/ 50 Unidades | 3.000 | R$ 76,63 | R$ 229.890,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total R$ 229.890,00 | | | | |
| 170 | Touca descartável (gorro), tamanho único, unissex, hipoalergênica. | Pacote c/ 100 unidades | 300 | R$ 15,00 | R$ 4.500,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total R$ 4.500,00 | | | | |
| 171 | Tubo de látex (204) garrote | Metros | 50 | R$ 78,20 | R$ 3.910,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 50,00 \| Valor Total R$ 3.910,00 | | | | |
| 172 | Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento manual. | Unidades | 6 | R$ 394,81 | R$ 2.368,86 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6,00 \| Valor Total R$ 2.368,86 | | | | |
| 173 | Vaselina líquida | Litros | 60 | R$ 35,00 | R$ 2.100,00 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE<br>Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 60,00 \| Valor Total R$ 2.100,00 | | | | |
| | **Valor Total** | | | | **R$ 7.272.058,80** |

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta problema relacionado à saúde de seus munícipes. A falta de acesso regular e eficiente a correlatos necessários ao tratamento de diversas condições de saúde tem impactado diretamente a qualidade de vida da população local.

3.2. Os moradores de Canapi estão encontrando dificuldades em obter os insumos necessários para o tratamento adequado de suas condições de saúde. Isso tem gerado angústia, sofrimento e até mesmo complicações graves para os pacientes, que não conseguem garantir o controle de suas doenças devido à escassez ou indisponibilidade dos recursos necessários.

3.3. Diante desse cenário preocupante, é fundamental que medidas sejam tomadas para assegurar o acesso regular e eficiente a todos os correlatos indispensáveis para o tratamento de diversas condições de saúde dos moradores de Canapi. Isso não apenas garantirá a melhoria da qualidade de vida da população, mas também demonstrará o comprometimento da gestão pública com a saúde e bem-estar dos cidadãos locais.

3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**DAS AMOSTRAS**

6.2. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 9. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

9.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

9.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

9.1.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

## 10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

10.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

11.2. O fornecimento do objeto será parcelado/continuado

## 12. PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

12.3. A proposta deve conter a marca e o fabricante;

12.4. Os itens devem estar em conformidade com o que foi solicitado

## 13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

13.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2 A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do

domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço

de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

13.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

13.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, nos moldes

do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário.;

13.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

13.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**

*13.6.* **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), expedida em nome da Empresa Licitante.**

*13.7.* **Alvará sanitário atualizado emitido pela Vigilância Sanitária local (Estadual ou Municipal, conforme o estabelecido em cada Unidade Federativa) e que contemple as atividades necessárias para o fornecimento dos correlatos.**

13.8. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

13.8.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

13.8.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

13.8.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

## 14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

14.1.1. As entregas devem ser realizadas de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Central de Abastecimento

Farmacêutico (CAF), situado a Travessa Elpidio Lobo, s/n - Centro – Canapi/AL (Em frente ao Pronto Atendimento) ou em local informado pelo Contratante.

14.2. Caso não seja possivel a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

14.3. Solicitamos ainda que os materiais correlatos sejam fornecidos com prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de fornecimento.

**Embalagem**

14.4. Os itens devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa/Ministério da Saúde.

**Rotulagens e Bulas**

14.5. Todos os materiais devem apresentar rótulos com as informações em língua portuguesa, quais sejam, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico e número do registro de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

**Lotes**

14.6. O número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade e em conformidade com cada medicamento entregue.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

14.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

15.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

15.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

15.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

15.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

15.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

15.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**Gestor do Contrato**

15.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico

de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

15.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.2. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 18.2.1. o prazo de validade;
- 18.2.2. a data da emissão;
- 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 18.2.5. o valor a pagar; e
- 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal

do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 11 de abril de 2024

**Wagner Silva dos Santos**
Coordenador de Assistência Farmacêutica
CRF/AL 970

**Rayane Soares da Silva Correia**
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242603004

O MUNICPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor | (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão).

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxx
Representante legal do órgão gerenciador
xxxxxxxxxxxx
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)






**ANEXO II A**

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| | | | | | | | | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| | | | | | | | | |

**ANEXO III**

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| xxxx | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un |
| | | | | | | | |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxx de 2024.

xxxxxxxxxxxxx
Representante legal do CONTRATANTE

xxxxxxx
Representante legal do CONTRATADO

## ANEXO IV

## DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa ..... Inscrita no CNPJ nº ..... estabelecida na ..... por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...***MICROEMPRESA****, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou* ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE****, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementor nº 123, de 14/12/2006*);

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas

Cidade,____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

*LUIZ VIEIRA DA SILVA*
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Givaldo Inacio Dos Santos
**Código Identificador:**03980137

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO.**
Data e hora da sessão de disputa: **23/05/2024**, às **11:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 08 de maio de 2024.

*RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA*
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

**Publicado por:**
Givaldo Inacio Dos Santos
**Código Identificador:**02907910

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**
**AVISO DE DISPENSA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0508.001/2024**

A Câmara Municipal de Capela/AL, torna público aos interessados que esta disponível em seu portal (www.capela.al.leg.br) e através do e-mail (camaracapela@hotmail.com) o Edital e termo de referência para locação de software de transparência pública, gestão de documentos e patrimônio. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 13/05/2024.

**Publicado por:**
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
**Código Identificador:**E9F25BA2

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 02/2024 - Processo Administrativo Nº 0415006/2024. Tipo: Menor aquisição de veículos novos. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 13/05/2024. Fim de recebimento das propostas: 9h do dia 23/05/2024. Início da disputa: 9h30min do dia 23/05/2024. Local e consultas ao edital: no site www.bnc.org.br. Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000 das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, de 09 de maio de 2024.

349

*VALQUÍRIA LIMA DA SILVA*
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria nº. 0503-002/2024

**Publicado por:**
Jose Cicero Correia
**Código Identificador:**E74389DD

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESULTADO FASE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024**

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL.
Propostas da Fase Fechada em Ordem Crescente:
**LOTE 01**
- SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 27.259.739/0001-79
ITEM(S):
VALOR: R$ 699.954,51
- F M F SANTANA (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) – 51.267.388/0001-22
ITEM(S):
VALOR: R$ 702.053,18
**LOTE 02**
- SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 27.259.739/0001-79
ITEM(S):
VALOR: R$ 857.502,88
- F M F SANTANA (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) – 51.267.388/0001-22
ITEM(S):
VALOR: R$ 842.946,23
**PROPOSTAS DA FASE DE LANCES:**
**LOTE 01**
- SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 27.259.739/0001-79
ITEM(S):
VALOR: R$ 699.954,51
**LOTE 02**
- F M F SANTANA (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) – 51.267.388/0001-22
ITEM(S):
VALOR: R$ 842.946,23
**Resultado da Fase de Lances:**
**LOTE 01**
- SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 27.259.739/0001-79
ITEM(S):
VALOR: R$ 699.954,51
**LOTE 02**
- F M F SANTANA (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) – 51.267.388/0001-22
ITEM(S):
VALOR: R$ 842.946,23
Sessão pública suspensa para avaliação das propostas de preços. A sessão pública para abertura dos envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO retomada em 09/05/2024 às 10h:15min. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos

350

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024 Contrato nº 081/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO com CNPJ: 04.045.553/0001-79 e a empresa E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 55.576.555/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, conforme atestes: Programa Trabalho: 1066 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e material Permanente. Fonte de Recursos: 0701 - Outras Transferência de Convênio ou Instrumento congêneres dos Estados fonte: 0700 - Transferência Estadual da União VALOR TOTAL: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). JERRY CORREIA MARINHO prefeito de Assis Brasil e o senhor EDSON LIMA NASCIMENTO NETO, representante legal da empresa E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Assis Brasil - Acre, 8 de maio de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

Reabertura

OBJETO: Contração de empresa de engenharia para realizar a Revitalização e Ampliação da escola Castelo Branco, conforme convênio nº 929935/2022, firmado entre a Prefeitura de Epitaciolândia e o Ministério da Defesa. A reabertura do certame se dá após ser manifestado a intenção de recurso na fase de lances, e as empresas posteriormente não terem enviados as peças recursais no prazo estabelecido art. 165, Inciso I da lei nº 14.133/21. O certame será reaberto na fase de habilitação. Data de Reabertura: 13 de maio de 2024, as 10h00min.

Epitaciolândia-AC, 7 de maio de 2024.
ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 4/2024

Objeto: Contratação de empresa visando a Pavimentação de Vias Públicas no perímetro Urbano no Município de Plácido de Castro/AC

Data de Abertura: 23 de maio de 2024 as 07:30 hs.

Data e Horário de recebimento da Proposta: 23 de maio de 2024, às 07h30min (Horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, nº 146, Centro, Prefeitura de Plácido de Castro.

Retirada do Edital: O presente edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura, no período de 09/05 a 22/05/2024, ou via solicitação no e-mail (cotacao2022.pmpc@gmail.com e nos sites: www.placidodecastro.ac.gov.br e http://apoio.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/ (TCE/AC - LICON).

Plácido de Castro/AC, 9 de maio de 2024.
ELIELSON PEREIRA LIMA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 6/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Reforma na Unidade Básica de Saúde João de Deus, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC

Data de Abertura: 23 de abril de 2024 às 07:30 hs.

Data e Horário de recebimento da Proposta: 23 de abril de 2024, às 07h30min (Horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Retirada do Edital: Na sede da Prefeitura, no período de 09/04 a 19/04/2024, ou via solicitação no e-mail (cotacao2022.pmpc@gmail.com e sites: www.placidodecastro.ac.gov.br e http://apoio.tce.ac.gov.br/portaldasl icitacoes/ (TCE/AC - LICON).

Plácido de Castro/AC, 8 de abril de 2024.
GUELLSON PEREIRA LIMA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 7/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Reforma na Unidade Básica de Saúde Dolores da Silva Valentin, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC

Data de Abertura: 23 de abril de 2024 às 14:00 hs.

Data e Horário de recebimento da Proposta: 23 de abril de 2024, às 14h00min (Horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, nº 146, Centro, Prefeitura de Plácido de Castro.

Retirada do Edital: Na sede da Prefeitura, no período de 09/04 a 19/04/2024, ou via solicitação no e-mail (cotacao2022.pmpc@gmail.com e sites: www.placidodecastro.ac.gov.br e http://apoio.tce.ac.gov.br/portaldasl icitacoes/ (TCE/AC - LICON).

Plácido de Castro/AC, 8 de abril de 2024.
ELIELSON PEREIRA LIMA
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024 - CPL 02

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de tablets (com reposição de peças originais do fabricante ou similar de primeira linha).

Propostas: Serão recebidas até às 08h30min (horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2024, quando terá início a disputa de preços no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Local e informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10 de maio de 2024, através www.gov.br/compras, SIASG Nº 980189 (UASG 900115/2024 ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações - Rua Alvorada, nº 281 - esquina - Bairro Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.909-580 - Telefone: (68) 3211-7700, e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco - AC, 2 de maio de 2024.
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 03/2024 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Aquisição de veículo com acessibilidade do tipo VAN - Data/Horário: 24 de maio de 2024 às 10:00hs (dez horas- horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site https://www.bnc.org.br, https://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situado na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSE ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O MUNICIPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para aquisição livros didáticos, para atender a demanda da secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 23/05/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço https://bnc.org.br/sistema, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, ou através do site: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 8 de maio de 2024
LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O MUNICIPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para aquisição de corretivos, para atender a demanda de Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 23/05/2024, às 11:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com. Portaria nº 122 de 01/04/2024

Canapi/AL, 8 de maio de 2024
KAYANE SOARES DA SILVA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO E RETORNO DA SESSÃO

Após análise ao pedido de impugnação retornaremos através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Balarmino, 150 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos para o transporte escolar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 24 de maio de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 24 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/MP/22; e legislação pertinente, considerados as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 98118670. E-mail: licitacao.pmcn@gmail.com. Fóton: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Coité do Nóia - AL, 9 de maio de 2024
WELLLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços de uniformes esportivos, com exclusividade para ME e EPP - Data/Horário: 23 de maio de 2024 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br; http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situado na Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpljequiadepraia.al@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual e future contratação de serviços com fornecimento de mão-de-obra com dedicação exclusiva - Data/Horário: 28 de maio de 2024 às 14:00hs (quatorze horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadepraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpljequiadepraia.al@gmail.com.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

351

> Editais

# Edital nº 13/2024

Acessar Contratação

Última atualização: 13/05/2024

**Local:** Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

**Data de início de recebimento de propostas:** 13/05/2024 11:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/05/2024 10:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 12367892000142-1-000046/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

**Objeto:**

Registro de Preços para aquisição de correlatos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 273.668,80

Itens | Arquivos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm (comprimento), tipo espátula, 1,40 cm (largura), 2 mm (espessura) | 12000 | R$ 0,12 | R$ 1.440,00 | |
| 2 | Ácido acético 5% | 10 | R$ 18,68 | R$ 186,80 | |
| | Água oxigenada 10 volumes | 12 | R$ 13,53 | R$ 162,36 | |
| 4 | Agulha descartável para punção, com conector para bateria de insulina, 8 x 0,25 mm | 50000 | R$ 0,12 | R$ 6.000,00 | |
| 5 | Agulha descartável para punção, com conector para bateria de insulina, 8 x 0,25 mm | 30000 | R$ 0,12 | R$ 3.600,00 | |

Exibir 1-5 de 16 itens

Página

< Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abercedos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.


[illegible]

(61) 3[illegible]


AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID

Enap

SERPRO

SEBRAE


Texto disponível e edição de informações relacionadas a licença de uso


352

353

HOTEL JATIÚCA S.A.



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE PORTAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

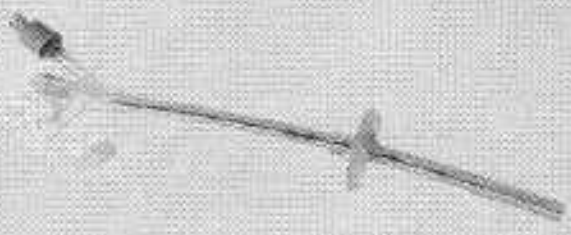
CONTEÚDO EM VÍDEO DO PORTAL
TRIBUNAHOJE.com
VOCÊ ENCONTRA TAMBÉM EM
NOSSO CANAL NO
YouTube
BUSQUE POR:
PORTAL TRIBUNA HOJE

# MAX GASTROSTOMIA

## Indicações

O tubo de alimentação por gastrostomia é indicado para uso em pacientes que necessitam de longos períodos de alimentação e são incapazes de tolerar a alimentação oral, que estão em baixo risco de aspiração, requerem descompressão gástrica e/ou administração de medicamentos diretamente no trato gástrico.
O tubo de alimentação por gastrostomia permite a administração de nutrição enteral, medicação diretamente no estômago e/ou descompressão gástrica.

| Código | Calibre (FR) | Volume do Balão (ml) |
|---|---|---|
| GT-1205 | 12FR | 5 ml |
| GT-1405 | 14FR | 5 ml |
| GT-1605 | 16FR | 5 ml |
| GT-1805 | 18FR | 5 ml |
| GT-2005 | 20FR | 5 ml |
| GT-2205 | 22FR | 5 ml |
| GT-2405 | 24FR | 5 ml |
| GT-1220 | 12FR | 20 ml |
| GT-1420 | 14FR | 20 ml |
| GT-1620 | 16FR | 20 ml |
| GT-1820 | 18FR | 20 ml |
| GT-2020 | 20FR | 20 ml |
| GT-2220 | 22FR | 20 ml |
| GT-2420 | 24FR | 20 ml |



## Características do produto

- Sonda 100% em silicone grau médico.
- Segurança Design: o balão infla horizontalmente quando preenchido com água destilada, cobrindo maior área e superfície no local do estoma.
- Dupla via de acesso.
- Linha radiopaca ao longo do tubo.
- Graduada em centímetros.

# MAX PEG

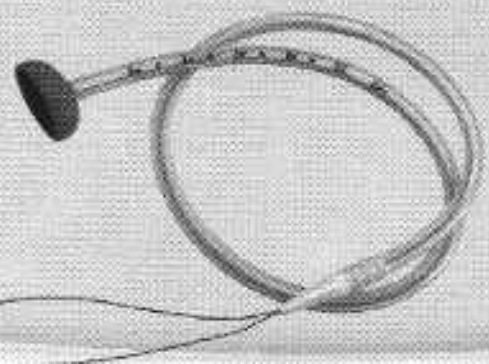
## Indicações

O KIT PEG é usado para fornecer alimentação enteral via sonda de gastrostomia endoscópica percutânea método PULL, para pacientes que estão impossibilitados de se alimentar normalmente.

| Referência | Código | Calibre (FR) |
|---|---|---|
| STANDARD | PEG125E | 12FR |
| STANDARD | PEG145E | 14FR |
| STANDARD | PEG165E | 16FR |
| STANDARD | PEG185E | 18FR |
| STANDARD | PEG205E | 20FR |
| STANDARD | PEG225E | 22FR |
| STANDARD | PEG245E | 24FR |
| LUXURY | PEG125L | 12FR |
| LUXURY | PEG145L | 14FR |
| LUXURY | PEG165L | 16FR |
| LUXURY | PEG185L | 18FR |
| LUXURY | PEG205L | 20FR |
| LUXURY | PEG225L | 22FR |
| LUXURY | PEG245L | 24FR |

## Características do produto

- Sonda 100% em silicone grau médico.
- Segurança Design: a ponta distal em formato de concha, cobre uma maior área de superfície no local do estoma.
- Linha radiopaca ao longo do tubo.
- Graduada em centímetros.



AG MED
ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS

# PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024
(Processo Administrativo n° 220242603004)

Prezado Senhor (a):

**AG MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida na AV: RODRIGO OTÁVIO, 2890 SALA 05, CENTRO COMERCIAL, CEP: 69075-005, BAIRRO DISTRITO INSDUSTRIAL I, MANAUS-AM, inscrita sob CNPJ nº 49.868.465/0001-58 e Inscrição Estadual n° 05.454.249-9. Agradecem a oportunidade em apresentar-lhes nossa proposta.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 163 | SONDA DE GASTROSTOMIA 16FR / BALÃO ANVISA: 80050829002, ESTÉRIL, MARCA: MAX NUTRI FLOW | 10 | R$ 330,00 | R$ 3.300,00 |
| 164 | SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR / BALÃO ANVISA: 80050829002, ESTÉRIL, MARCA: MAX NUTRI FLOW | 10 | R$ 589,00 | R$ 5.890,00 |
| 165 | SONDA DE GASTROSTOMIA 20 FR / BALÃO ANVISA: 80050829002, ESTÉRIL, MARCA: MAX NUTRI FLOW | 30 | R$ 689,00 | R$ 20.670,00 |
| 166 | SONDA DE GASTROSTOMIA 22FR / BALÃO ANVISA: 80050829002, ESTÉRIL, MARCA: MAX NUTRI FLOW | 20 | R$ 723,00 | R$ 14.460,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 44.320,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 12 (doze) MESES.
**PRAZO DE ENTREGA:** 20 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
**LOCAL DE ENTREGA:** Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado a Travessa Elpidio Lobo, s/n - Centro - Canapi/AL
**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Manaus, 06 de junho de 2024

Atenciosamente,

AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACE:49868465000158
Assinado de forma digital por AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACE:49868465000158
Dados: 2024.06.06 14:08:29 -04'00'

**Representante Legal**

AG MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
Av: Rodrigo Otávio, 2890, sala 05Bairro: Distrito Industrial I
Manaus-AM,
CEP: 69075-005

444

MAX NUTRI FLOW

# Sonda de Gastrostomia

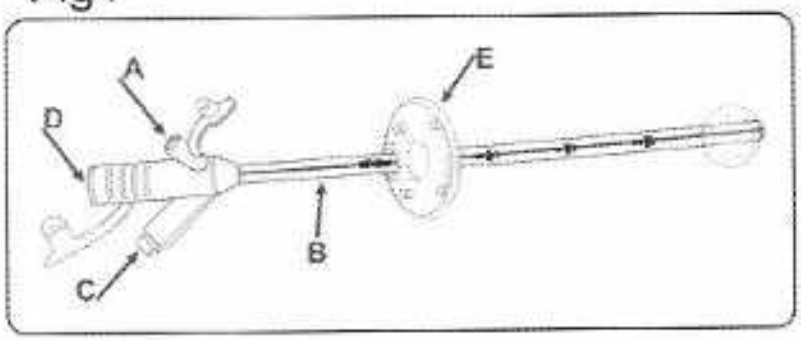
# Tipo sonda de troca

# MAX GASTROSTOMY

**INDICAÇÕES**

O tubo de alimentação por gastrostomia é indicado para uso em pacientes que necessitam de longos períodos de alimentação e são incapazes de tolerar a alimentação oral, que estão em baixo risco de aspiração, requerem descompressão gástrica e/ou administração de medicamentos diretamente no estômago.

Fig1



## CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

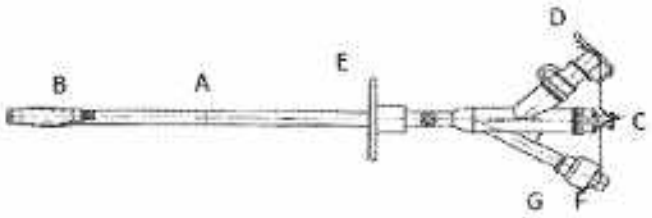
O tubo de alimentação por gastrostomia (FIG1) permite a administração de nutrição enteral medicação diretamente no estômago e/ou descompressão gástrica.

## CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 01 Sonda de Gastrostomia

## VERIFIQUE A COLOCAÇÃO E FUNCIONALIDADE ADEQUADA DA SONDA

A Sonda de Gastrostomia inclui as seguintes partes:




A. Sonda de Gastrostomia tipo de troca (Silicone).
B. Balonete de retenção interno volume de 05ml a 20ml.
C. Via de acesso a alimentação enteral com plug de fechamento.
D. Via auxiliar de acesso a medicação ou descompressão gástrica com plug de fechamento.
E. Disco de retenção fixador para a regulação do posicionamento da sonda.
F. Válvula de acesso para inflar o balonete.
G. Anel indicativo colorido para identificação do tamanho em (FR) da sonda.

### Contra-indicações

As contra-indicações para a colocação de um tubo de alimentação por gastrostomia incluem, mas não são limitado a ascite, interposição colônica, hipertensão portal, peritonite e obesidade.

Aviso! Não reutilize, reprocesse. ou reesterilize este dispositivo médico. Reutilize, reprocesse ou reesterilização pode

1) afetar adversamente as características de biocompatibilidade conhecidas de o dispositivo.

2) comprometer a integridade estrutural do dispositivo.

3) levar à dispositivo não funcionar como pretendido, ou 4) criar um risco de contaminação e causar a transmissão de doenças infecciosas resultando em lesão, doença ou morte do

paciente.

## Complicações

As seguintes complicações podem estar associadas a qualquer gastrostomia de baixo perfil tubo de alimentação:

- Divisão da Pele
- Infecção
- Tecido de hipergranulação
- Úlceras estomacais ou duodenais
- Vazamento intraperitoneal
- Necrose de Pressão

**NOTA: Verifique a integridade do pacote. Não use se a embalagem estiver danificada ou barreira estéril comprometido.**

## Colocação

O tubo de alimentação por gastrostomia pode ser colocado cirurgicamente, percutaneamente sob orientação fluoroscópica ou endoscópica ou como substituto de um dispositivo usando um trato estomacal estabelecido.

**CUIDADO:** DEVE SER REALIZADA UMA GASTROPEXIA PARA FIXAR O ESTÔMAGO A PAREDE ABDOMINAL ANTERIOR, O LOCAL DE INSERÇÃO DO TUBO DE ALIMENTAÇÃO TRATO IDENTIFICADO E DILATADO ANTES DA INSERÇÃO INICIAL DO TUBO PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO PACIENTE.

**CUIDADO:** NÃO USE O BALÃO DE RETENÇÃO DO TUBO DE ALIMENTAÇÃO COMO DISPOSITIVO DE GASTROPEXIA. O BALÃO PODE ESTOURAR E DEIXAR DE FIXAR O ESTÔMAGO À PAREDE ABDOMINAL ANTERIOR.

**Aviso: O local de inserção para bebês e crianças deve ser alto no maior curvatura para evitar a oclusão do piloro quando o balão é inflado.**

## Preparação do tubo de Gastrostomia

1. Selecione o tubo de alimentação de gastrostomia apropriado, retire da embalagem e inspecionar a embalagem.
2. Usando uma seringa, insufle o balão com água estéril ou destilada através do porta do balão (Fig 1C).

Encha o balão com 3-5 ml. de água estéril ou destilada para tubos de baixo volume identificado por LV seguindo o número de código REF.

Encha o balão com 10-20 ml. água estéril ou destilada para tubos padrão.

3. Remova a seringa e verifique a integridade do balão apertando suavemente o balão para verificar se há vazamentos. Inspecione visualmente o balão para verificar a simetria. Simetria pode ser conseguido rolando suavemente o balão entre os dedos. Reinsira a seringa e retire toda a água do balão.
4. Lubrifique a ponta do tubo com um lubrificante solúvel em água.
Atenção! Não use óleo mineral. Não use vaselina.

**Procedimento de colocação radiológico sugerido**

1. Coloque o paciente em decúbito dorsal.
2. Preparar e sedar o paciente de acordo com o protocolo clínico.
3. Certifique-se de que o lobo esquerdo do fígado não esteja sobre o fundo ou o corpo do estômago.
4. Identifique a borda medial do fígado por tomografia computadorizada ou ultrassonografia.
5. Glucagon 0,5 a 1,0 mg IV pode ser administrado para diminuir o peristaltismo gástrico. **CUIDADO: CONSULTE AS INSTRUÇÕES DE USO DO GLUCAGON PARA A TAXA DE IV INJEÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA USO COM DEPENDENTE DE INSULINA PACIENTES.**
6. Insuflar o estômago com ar usando um cateter nasogástrico, geralmente 500 t0 1.000 ml. ou até que a distensão adequada seja alcançada. Muitas vezes é necessário continuar o ar insuflação durante o procedimento, principalmente no momento da punção da agulha e dilatação do trato, para manter o estômago distendido de modo a se aproximar da parede gástrica contra a parede abdominal anterior.

7. Escolha um local de inserção do cateter na região subcostal esquerda, preferencialmente sobre o aspecto lateral ou lateral ao músculo reto abdominal (N.B. o superior artéria epigástrica corre ao longo do aspecto medial do reto) e diretamente sobre o corpo do estômago em direção à curvatura maior. Usando fluoroscopia, escolha um local que permita um caminho de agulha vertical o mais direto possível. Obtivermos uma vista lateral da mesa cruzada antes da colocação da gastrostomia quando interposta há suspeita de cólon ou intestino delgado anterior ao estômago.
**NOTA: O contraste PO/NG pode ser administrado na noite anterior ou um enema administrado antes da colocação para o pacificar o cólon transverso.**
8. Prepare e cubra de acordo com o protocolo da instalação.

**Colocação de Gastropexia**

**CUIDADO: É RECOMENDADO REALIZAR UMA GASTROPEXIA DE TRÊS PONTOS EM UM CONFIGURAÇÃO DE TRIÂNGULO PARA GARANTIR A FIXAÇÃO DA PAREDE GÁSTRICA A PAREDE ABDOMINAL ANTERIOR.**

1. Coloque uma marca na pele no local de inserção do tubo. Defina o padrão de gastropexia por colocando três marcas de pele equidistantes do local de inserção do tubo e em uma configuração triangular.

**AVISO: Deixe uma distância adequada entre o local de inserção e a gastropexia colocação para evitar a interferência do T-Fastener e do balão inflado.**

2. Localize os locais de punção com lidocaína a 1% e administre anestesia local para a pele e o peritônio.

3. Coloque o primeiro T-Fastener e confirme a posição intragástrica. Repita o procedimento até que todos os três T-Fasteners sejam inseridos nos cantos do triângulo.

4. Fixe o estômago na parede abdominal anterior e complete o procedimento.

## Criar o trato do estoma

1. Crie o trato do estoma com o estômago ainda insuflado e em aposição ao parede abdominal. Identifique o local da punção no centro do padrão de gastropexia. Com orientação fluoroscópica, confirme se o local se sobrepõe ao corpo distal do estômago abaixo do rebordo costal e acima do cólon transverso.

**CUIDADO: EVITE A ARTÉRIA EPIGÁSTRICA QUE CURSA NA JUNÇÃO DOS DOIS TERÇOS MEDIAIS E UM TERÇO LATERAL DO RETO MÚSCULO.**

**ADVERTÊNCIA:** Tome cuidado para não avançar a agulha de punção muito profundamente para evitar perfurar a parede gástrica posterior, pâncreas, rim esquerdo, aorta ou baço.

2. Anestesiar o local da punção com injeção local de lidocaína a 1% até o superfície peritonial.

3. Insira uma agulha introdutora compatível de 0,038" no centro da gastropexia padrão no lúmen gástrico.

**NOTA:** Para a colocação do tubo de gastrostomia, o melhor ângulo de inserção é um verdadeiro ângulo reto com a superfície da pele. A agulha deve ser direcionada para o pylorus se a conversão para tubo PEGj for antecipada.

4. Use a visualização fluoroscópica para verificar a colocação correta da agulha. Além disso, para auxiliar na verificação, uma seringa cheia de água pode ser anexada ao hub da necessidade e ar aspirado do lúmen gástrico.

**NOTA:** O contraste pode ser injetado após o retorno do ar para visualizar as dobras gástricas e confirmar posição.

5. Avance um fio-guia de ponta J, até 0,038" através da agulha e no estômago. Confirme a posição.

6. Remova a agulha introdutora, mantendo o fio-guia da ponta J no lugar e descarte

de acordo com o protocolo da instalação.

### Dilatação

1. Use uma lâmina de bisturi nº 11 para criar uma pequena incisão na pele que se estende ao longo o fio-guia, para baixo através do tecido subcutâneo e fáscia da musculatura abdominal.
2. Avance um dilatador sobre o fio-guia e dilate o trato do estoma até o Tamanho.
3. Remova o dilatador sobre o fio-guia, deixando o fio-guia no lugar.

### Colocação do tubo

**NOTA:** Uma bainha removível pode ser usada para facilitar o avanço do tubo através do trato estomacal.

1. Selecione o tubo de alimentação de gastrostormia apropriado e prepare de acordo com as instruções na seção Preparação do tubo acima.
2. Avance a extremidade distal do tubo sobre o fio-guia, através do trato do estoma e no estômago.
3. Verifique se o tubo está no estômago, remova o fio-guia ou a bainha destacável se utilizado e inflar o balão.
4. Usando a seringa, infle o balão. Infle o balão LV com 3-5 ml de água estéril ou destilada. Encha o balão padrão com 10-20 ml de água estéril ou destilada.

**CUIDADO: NÃO EXCEDA 7 ML. VOLUME TOTAL DO BALÃO DENTRO DO LV BALÃO. NÃO USE AR. NÃO INJETE CONTRASTE NO BALÃO.**

**CUIDADO: NÃO EXCEDA 20 ML. VOLUME TOTAL DE BALÃO NO PADRÃO BALÃO. NÃO USE AR. NÃO INJETE CONTRASTE NO BALÃO.**

5. Puxe suavemente o tubo para cima e para fora do abdômen até que o balão entre em contato a parede interna do estômago.
6. Limpe o fluido ou lubrificante residual do tubo e do estoma.
7. Deslize suavemente o anel SECUR-LOK® para aproximadamente 1-2 mm (aproximadamente 1/8 polegada) acima da pele.

### Verifique a posição e a permeabilidade do tubo

1. Conecte uma seringa com ponta de cateter com 10 ml de água à porta de alimentação. Aspirar gástrico conteúdo. Quando observar ar ou conteúdo gástrico, lave o tubo.
2. Verifique se há umidade ao redor do estoma. Se houver sinais de vazamento gástrico, verifique a posição do tubo e a colocação do anel SECUR-LOK®. Adicione fluido conforme necessário em incrementos de l-2 ml. Não exceda a capacidade do balão conforme indicado anteriormente.
3. Comece a alimentação somente após a confirmação da permeabilidade, colocação e

de acordo com as instruções do médico.

**Procedimento Sugerido de Colocação Endoscópica**

1. Realize esofagogastroduodenoscopia (EGD) de rotina. Uma vez que o procedimento é completo e não são identificadas anormalidades que possam constituir uma contraindicação à colocação do tubo, colocar o paciente em decúbito dorsal e inflar o estômago com ar.
2. Transilumine através da parede abdominal anterior para selecionar um local de gastrostomia que está livre de grandes vasos, vísceras e tecido cicatricial. O site geralmente é um terço da distância do umbigo ao rebordo costal esquerdo na região hemiclavicular linha.
3. Pressione o local de inserção pretendido com um dedo. O endoscopista deve claramente veja a depressão resultante na superfície anterior da parede gástrica.
4. Prepare e cubra a pele no local de inserção selecionado.

**Remoção do tubo**

1. Em primeiro lugar, certifique-se de que este tipo de tubo pode ser substituído à beira do leito.
2. Reúna todos os equipamentos e suprimentos, limpe as mãos usando técnica asséptica e aplique luvas limpas e sem pó.
3. Gire o tubo 360 graus para garantir que o tubo se mova livre e facilmente.
4. Insira firmemente a seringa da ponta do cateter na porta do balão e retire todos os fluido do balão.
5. Aplique contrapressão no abdômen e remova o tubo com movimentos suaves, mas tração firme.

**NOTA:** se encontrar resistência, lubrifique o tubo e o estoma com água lubrificante solúvel. Empurre e gire simultaneamente o tubo. Manipule suavemente o tubo livre. Se o tubo não sair, encha novamente o balão com o quantidade de água e avisar o médico. Nunca use força excessiva para remover um tubo.

**ADVERTÊNCIA:** Nunca tente trocar o tubo a menos que seja treinado pelo médico ou

outro prestador de cuidados de saúde.

### Procedimento de substituição

1. Limpe a pele ao redor do local do estoma e deixe a área secar ao ar.
2. Selecione o tamanho apropriado do tubo de alimentação de gastrostomia e prepare de acordo com as instruções da seção Preparação do tubo acima.
3. Lubrifique a extremidade distal do tubo com lubrificante solúvel em água e insira a gastrostomia através do estoma no estômago.
4. Usando a seringa, infle o balão. Inflar o balão LV com 3-5 ml. de água estéril ou destilada. Infle o balão padrão com 10-20 ml. de água estéril ou destilada.

**CUIDADO: NÃO EXCEDA 7 ML. VOLUME TOTAL DO BALÃO DENTRO DO LV BALÃO. NÃO USE AR. NÃO INJETE CONTRASTE NO BALÃO.**

**CUIDADO: NÃO EXCEDA 20 ML. O VOLUME TOTAL DO BALÃO NO PADRÃO BALÃO. NÃO USE AR NÃO INJETE CONTRASTE NO BALÃO.**

5. Puxe suavemente o tubo para cima e para fora do abdômen até que o balão entre em contato a parede interna do estômago.
6. Limpe o fluido ou lubrificante residual do tubo e do estoma.
7. Deslize suavemente o anel SECUR-LOK* para aproximadamente 1-2 mm (aproximadamente l/8 polegada) acima da pele.
8. Verifique a posição adequada do tubo de acordo com a direção em Verificar a posição do tubo seção acima.

### Administração de Medicamentos

Use medicação líquida quando possível e consulte o farmacêutico para determinar se é seguro esmagar medicamentos sólidos e misturar com água.

Se for seguro, pulverize o sólido medicamento em uma forma de pó fino e dissolva o pó em água antes administração através do tubo de alimentação. Nunca esmague medicamentos com revestimento entérico ou misturar medicamento com fórmula. Usando uma seringa com ponta de cateter, lave o tubo com a quantidade prescrita de água.

### Diretrizes de Permeabilidade do Tubo

A lavagem adequada do tubo é a melhor maneira de evitar entupimento e manter a permeabilidade do tubo.

A seguir estão as diretrizes para evitar entupimento e manter a permeabilidade do tubo.

- Lave o tubo de alimentação com água a cada 4-6 horas durante a alimentação contínua, sempre que a alimentação é interrompida, antes e depois de cada alimentação intermitente, ou pelo menos a cada 8 horas se o tubo não estiver sendo usado.
- Lave o tubo de alimentação antes e após a administração de medicamentos e entre

medicamentos. Isso evitará que o medicamento interaja com fórmula e potencialmente causando o entupimento do tubo.

- Use medicação liquida quando possível e consulte o farmacêutico para determinar se for seguro triturar medicamentos sólidos e misturar com água. Se for seguro, pulverize o medicamento sólido em uma forma de pó fino e dissolva o pó em água morna água antes de administrar através do tubo de alimentação. Nunca esmague medicação com revestimento entérico ou misturar medicação com fórmula.
- Evite usar irrigantes ácidos, como suco de cranberry e bebidas à base de cola, para tubos de alimentação nivelados como a qualidade ácida quando combinados com proteínas de fórmula pode realmente contribuir para o entupimento do tubo.

## Diretrizes Gerais de Lavagem

- Use uma seringa de ponta de cateter de 30 t0 60 cc. Não use seringas de tamanho menor, pois isso pode aumentar a pressão no tubo e potencialmente romper tubos menores.
- Use água da torneira à temperatura ambiente para a lavagem do tubo. A água estéril pode ser quantidade de água dependerá das necessidades do paciente, condição clínica e apropriado onde a qualidade do abastecimento de água municipal é motivo de preocupação. tipo de tubo. mas o volume médio varia de 10 a 50 ml. para adultos e 3 a 10 ml. para bebês.

O estado de hidratação também influencia o volume usado para lavagem dos tubos de alimentação. Em muitos casos, aumentar o volume de descarga pode evitar a necessidade de fluido intravenoso suplementar. No entanto, indivíduos com insuficiência renal e outras restrições de fluidos devem receber o mínimo de lavagem e volume necessário para manter a permeabilidade.

- Não use força excessiva para lavar o tubo. Força excessiva pode perfurar tubo e pode causar lesões no trato gastrointestinal.
- Documente o tempo e a quantidade de água utilizada no prontuário do paciente. Isso vai permitir que todos os cuidadores monitorem as necessidades do paciente com mais precisão.

## Lista de Verificação Diária de Cuidados e Manutenção

**Avalie o paciente**

Avalie o paciente quanto a qualsquer sinais de dor, pressão ou desconforto.

**Avalie o local do estoma**

Avalie o paciente quanto a quaisquer sinais de infecção, como vermelhidão, irritação, edema, inchaço, sensibilidade, calor, erupções cutâneas, drenagem purulenta ou gastrointestinal. Avalie o paciente quanto a quaisquer sinais de necrose por pressão,

ruptura da pele ou tecido de hipergranulação.

**Limpe o local do estoma**

Use água morna e sabão neutro.

Use um movimento circular movendo-se do tubo para fora.

Limpe suturas, reforços externos e quaisquer dispositivos de estabilização usando um aplicador com ponta de algodão.

Enxágue bem e seque bem.

**Avalie o tubo**

Avalie o tubo quanto a quaisquer anormalidades, como entupimento ou descoloração.

**Limpe o tubo de alimentação**

Use água morna e sabão neutro tomando cuidado para não puxar ou manipular o tubo excessivamente. Enxágue bem, seque bem.

**Limpe as portas gástricas e do balão**

Use um aplicador de ponta de algodão ou pano macio para remover toda a fórmula residual e medicamento.

**Gire o tubo**

Gire o tubo 360 graus mais um quarto de volta diariamente. Verifique a colocação do suporte externo verifique se o apoio externo fica 2-3 mm acima da pele.

**Lave o tubo de alimentação**

Lave o tubo de alimentação com água usando uma ponta de cateter ou seringa com ponta deslizante a cada 4-6 horas durante a alimentação continua, sempre que a alimentação for interrompida, ou pelo menos a cada 8 horas se o tubo não estiver sendo usado. Lave o tubo de alimentação após verificação de resíduos gástricos. Lave o tubo de alimentação antes e depois da medicação administração. Evite usar irrigantes ácidos, como suco de cranberry e cola bebidas para lavar as sondas de alimentação.

## Manutenção do balão

Verifique o volume de água no balão uma vez por semana.

- Insira uma seringa na porta de insuflação do balão e retire o fluido enquanto segurando o tubo no lugar. Compare a quantidade de água na seringa com a quantidade recomendada ou a quantidade inicialmente prescrita e documentada em o prontuário do paciente. Se a quantidade for inferior à recomendada ou prescrita, reabasteça o balão com a água inicialmente retirada, depois adicione a quantidade necessário para trazer o volume do balão até o recomendado e prescrito quantidade de água. Esteja ciente de que, ao esvaziar o balão, pode haver alguns conteúdos gástricos que pode vazar ao redor do tubo. Documente o volume de fluido, a quantidade de volume a ser substituída (se houver), a data e a hora.

- Aguarde 10-20 minutos e repita o procedimento. O balão está vazando se tiver perdido o fluido, e o tubo deve ser substituído. Um balão vazio ou rompido pode fazer com que o tubo se desloque ou seja expelido, se o balão se romper, será necessário substituir a sonda. Fixe o tubo na posição usando fita adesiva e siga as instruções protocolo e/ou ligue para o médico para obter instruções.

  **NOTA:** Encha novamente o balão com água estéril ou destilada, não com ar ou solução salina. Salina pode cristalizar e obstruir a válvula ou o lúmen do balão, e o ar pode vazar e causar o colapso do balão. Certifique-se de usar a quantidade recomendada de água, pois a insuflação excessiva pode obstruir o lúmen ou diminuir a vida útil do balão e a subinsuflação não fixará o tubo adequadamente.

**Oclusão do tubo**

A oclusão do tubo é geralmente causada por:

- Técnicas de lavagem deficientes
- Falha na lavagem após a medição dos resíduos gástricos
- Administração inadequada de medicamentos
- Fragmentos de pílula
- Medicamentos viscosos
- Fórmulas espessas, como fórmulas concentradas ou enriquecidas que geralmente são mais espesso e mais propenso a obstruir os tubos.
- Contaminação da fórmula que leva à coagulação
- Refluxo do conteúdo gástrico ou intestinal pelo tubo

**Para desentupir um tubo**

1. Certifique-se de que o tubo de alimentação não esteja dobrado ou preso.
2. Se o entupimento for visível acima da superfície da pele, massageie suavemente ou ordenhe o tubo entre os dedos para fragmentar o entupimento.
3. Em seguida, coloque uma seringa com ponta de cateter cheia de água morna no adaptador ou lúmen do tubo extensor e puxe suavemente para trás, em seguida, pressione o êmbolo para retirar o entupimento.
4. Se o entupimento persistir, repita a etapa 3. Sucção suave alternando com a seringa pressão aliviará a maioria das obstruções.
5. Se isso falhar, consulte o médico. Não use suco de cranberry, refrigerantes à base de cola, amaciante de carne ou quimotripsina, pois eles podem realmente causar entupimentos ou criar reações adversas em alguns pacientes. Se o entupimento for persistente e não puder ser removido, o tubo terá que ser substituído.

**Tempo de Permanência do Produto no Paciente**

A durabilidade do produto pode variar em função de diversos fatores, incluindo o volume de

água insuflada no balão e conteúdo a ser aplicado, tipos de medicamentos administrados, pH gástrico, cuidados na manutenção do tubo, entre outros. Recomenda-se o acompanhamento clínico periódico do paciente. Qualquer intercorrência deve ser comunicada imediatamente ao médico.

## ARMAZENAGEM E TRANSPORTE

Transportar e/ou armazenar afastado de materiais que possam causar danos físicos ou químicos ao produto.
Conservar o blister/embalagem integralmente lacrada até a utilização do produto.
Armazenar em local seco e seguro ao abrigo do sol.

Verifique a integridade do pacote antes do uso.


LEIA AS INSTRUÇÕES


USO ÚNICO

REF
CÓDIGO DO PRODUTO

LOT
NÚMERO DE LOTE

STERILE EO
ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO


NÃO USE SE A EBALAGEM ESTIVER DANIFICADA

## *Fabricante:*

**Hangzhou Fushan Medical Applicances Co.,LTD.**

***Endereço:*** ***Rodovia Linglong*** **Industry Park, Lin'an District, Hangzhou City, Zhejiang Province, 311301 China.**
***Telefone:*** *+86-571-23652388*
***Fax:*** *+86-571-23651000*
***WEB SITE:*** ***www.fushanmed.com***

***Importador:*** ***MAX CIRURGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA***

***Rua Doutor Campos Velho, 1700 / Cavalhada***
***Porto Alegre / RS – CEP 90820-000***
***CNPJ 89.982.037/0001-76***
***Responsável Técnico: Marcio Eduardo Moraes da Costa / COREN: 188.756***
***Fone: +55 (51) 32499869***
***SAC: +55 (51) 32490141***
***E-mail: max@maxcirurgica.com.br***
***Notificação ANVISA:*** **80050829002**

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA |
| **CNPJ** | 89.982.037/0001-76 |
| **Autorização** | 8.00.508-2 |
| **Produto** | SONDA DE GASTROSTOMIA MAX NUTRI FLOW |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| GT-1205 |
| GT-1405 |
| GT-1605 |
| GT-1805 |
| GT-2005 |
| GT-2205 |
| GT-2405 |
| GT-1220 |
| GT-1420 |
| GT-1620 |
| GT-1820 |
| GT-2020 |
| GT-2220 |
| GT-2420 |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| *[sem dados cadastrados]* | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Sondas |
| **Registro** | 80050829002 |
| **Processo** | 25351652101202225 |
| **Fabricante Legal** | HANGZHOU FUSHAN MEDICAL APPLIANCES CO. LTD. |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

AG MED
ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS

# DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa. **AG MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nr. **49.868.465/0001-58** estabelecida na Av: Rodrigo Otávio, 2890 Sala 05, Centro Comercial, Cep: 69075- 005, Bairro: Distrito Insdustrial I, Manaus- AM por intermédio do seu representante legal abaixo assinado. DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006);

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

g) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACE:49868465000158

Assinado de forma digital por AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACE:49868465000158
Dados: 2024.06.06 13:23:54 -04'00'

Representante Legal
Manaus, 06 de junho de 2024.

455

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMB2300028320

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

MANAUS
Local

8 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200936370 em 09/03/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49668485000156 e protocolo 230164838 - 09/03/2023. Autenticação: F7EC384C4E39BAC1663BB263A466C1A318E94D3. Lycia

Junta Comercial do Estado do Amazonas

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/016.483-8 | AMB2300028320 | 08/03/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 09/03/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200936370 em 09/03/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 48666465000158 e protocolo 230164838 - 09/03/2023. Autenticação: F7EC384C4E39BAC1663BB263A466C1A318E94D3, Lycia

# CONTRATO SOCIAL DE AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

**ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 19/07/1989, profissão: FARMACEUTICA, nº do CPF: 948.573.342-91, identidade: 03015, órgão expedidor: CRF AM-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SANCHO DE TOVAR, número 9, bairro CIDADE NOVA, município MANAUS - AM, CEP: 69.090-319.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira -** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RODRIGO OTAVIO, número 2890, bairro DISTRITO INDUSTRIAL I, SALA-05 CENTRO COME;, município MANAUS - AM, CEP: 69.075-005.

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE PARTES E PECAS, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E VETERINARIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOPITALAR E DE LABORATORIOS, DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 07/03/2023 e seu prazo de

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200936370 em 09/03/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49668465000158 e protocolo 230164838 - 09/03/2023. Autenticação: F7EC384C4E38BAC1663BB263A466C1A318E94D3. Lycia

duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | Valor |
|---|---|---|
| ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 50.000 | R$ 50.000,00 |
| Total | 50.000 | R$ 50.000,00 |

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200936370 em 09/03/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ 49868465000158 e protocolo 230184636 - 09/03/2023. Autenticação: F7EC384C4E38BAC1663BB263A466C1A316E84D3. Lycia

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro MANAUS - AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Manaus/AM, 7 de março de 2023.

ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200936370 em 09/03/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000158 e protocolo 230164838 - 09/03/2023. Autenticação: F7EC384C4E38BAC166389263A468C1A318E94D3. Lydia

Junta Comercial do Estado do Amazonas

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/016.483-8 | AMB2300028320 | 08/03/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 09/03/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200936370 em 09/03/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49888465000158 e protocolo 230164936 - 09/03/2023. Autenticação: F7EC384C4E38BAC1663BB263A466C1A318E94D3. Lycia

464

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, de NIRE 1320093637-0 e protocolado sob o número 23/016.483-8 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200936370, em 09/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 09/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [illegible] | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 09/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [illegible] | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/03/2023

Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2023, às 09:34.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/016.483-8.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 720.917.462-15 | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Manaus, quinta-feira, 09 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200936370 em 09/03/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868469000159 e protocolo 230164838 - 09/03/2023. Autenticação: F7EC384C4E38BAC1663BB263A466C1A316E94D3, Lycia

166

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 49.868.465/0001-58<br>MATRIZ | | 09/03/2023 |

NOME EMPRESARIAL
AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| AG MED ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV RODRIGO OTAVIO | 2890 | SALA-05 CENTRO COME |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 69.075-005 | DISTRITO INDUSTRIAL I | MANAUS | AM |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ARIANYOLIVEIRAFARMACEUTICA@GMAIL.COM | (92) 8229-2301/ (0000) 0000-0000 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 09/03/2023 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **12:47:22** (data e hora de Brasília).

467

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**
**CNPJ: 49.868.465/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:43:52 do dia 01/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/10/2024.
Código de controle da certidão: **7887.E5EA.8E1C.DBD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

468

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.868.465/0001-58
**Razão Social:** AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS
**Endereço:** AV RODRIGO OTAVIO 2890 SALA-05 CENTRO COME / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/05/2024 a 06/06/2024

**Certificação Número:** 2024050805436041112000

Informação obtida em 16/05/2024 23:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.868.465/0001-58
Certidão nº: 34250956/2024
Expedição: 16/05/2024, às 23:43:24
Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.868.465/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

| INSCRIÇÃO | C.N.P.J | VIA |
|---|---|---|
| 05.454.249-9 | 49.868.466/0001-58 | 1 |

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

NOME FANTASIA
AG MED ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS

| REGIME | CADASTRAMENTO | EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|
| Normal | 10/03/2023 | 10/03/2023 | 10/03/2025 |

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE RODRIGO OTAVIO, NRO 2890, SALA-05 CENTRO COMER., DISTRITO INDUSTRIAL I, MANAUS-AM, CEP 69075-005

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, desde 10/03/2023.
4644-3/01, 4646-0/01, 4771-7/01, 4645-1/01, 4664-8/00 (desde 10/03/2023).

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada
Inscrição pendente de análise e ratificação definitiva das informações.
Sujeita a alterações por exigência legal.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001678462793951

471



» SERVIÇOS - Sistema de Cadastro de Empresas / COCAD e Prestador de Serviço

Sair

Consultar Situação Cadastral

**IDENTIFICAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 49868465000158 |
| **Inscrição Suframa:** | 220103640 |
| **Razão Social:** | AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA |

**ENDEREÇO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | AVENIDA RODRIGO OTAVIO, 2890 | | |
| **Complemento:** | SALA-05 CENTRO COME: | | |
| **Bairro:** | DISTRITO INDUSTRIAL I | **CEP:** | 69075005 |
| **Município:** | Manaus | **UF:** | AM |
| **Endereço Eletrônico:** | MSERGIOCONT@MSN.COM | | |
| **Telefone:** | 92982658165 | | |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Atividade Econômica:**

**Principal:**
- Não há Atividade Principal informada

**Secundária:**
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**Estadual:**
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cir hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para us odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de f
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higie pessoal

**Tipo(s) de Incentivo(s) para a região de domicílio da empresa:**

- **ICMS** (Convênio 65/88), **IPI** (Decreto no. 7.212/2010) e **PIS/COFINS** (Lei no. 10996/04-Zona I Lei no. 11945/09-ALC's)

**Situação Cadastral Atual:** Habilitada

**Data de Validade** 31/12/2100

472

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**
Nome Fantasia: **AG MED ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS**
Logradouro: **AVENIDA RODRIGO OTAVIO**
Número: **2890**
Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

CNPJ: **49.868.465/0001-58**
Área Ocupada: **3.00**
Complemento: **SALA-05 CENTRO COME;**
CEP: **69075005**
Nota: ------

Inscrição Municipal: **57476701**
Cadastro Imobiliário: **438233**
Protocolo: **AML2300075404**
Data da Concessão: **04/04/2023**

## LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|---|---|
| 4772-6/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |

## LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|---|---|
| 4644-3/02.01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário |
| 4664-8/00.01 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 4644-3/01.01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas |
| 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido em meio eletrônico considerando a legislação pertinente, as declarações, licenciamentos e vistorias quando cabíveis, e é gerado e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade.
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada.
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal-slim.manaus.am.gov.br/autenticidade/ARAX9RGD

Escaneie o QR Code

473

**Governo do Estado do Amazonas**
**Secretaria de Estado da Fazenda**
**Secretaria Executiva da Receita**
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº:** 53366104
**Data:** 16/05/2024
**Hora:** 23:07:24
**Válida até:** 15/06/2024

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 49.868.465/0001-58 - AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
**Inscrição:** 05.454.249-9 - **Situação:** Ativo - Provisório
**CNAE:** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

474

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
**94257/2024**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA RODRIGO OTÁVIO, Nº: 2890, CEP: 69075005**
BAIRRO : **DISTRITO INDUSTRIAL I** COMPLEMENTO: **SALA-05 CENTRO COMERCIAL**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **57476701**
CNPJ/CPF : **49868465000158**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**22/04/2024**

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

**********
**********
**********
**********
**********
**********
**********
**********

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 21/07/2024**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº94257/2024**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e informe a chave de validação **1BE.5D7.225.7BA**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 22/04/2024

475

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

## CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

## FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

***CERTIDÃO Nº: 007634910*** **FOLHA: 1/1**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.**

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/05/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, residente na AV RODRIGO OTAVIO NR 2890 SALA 05, SALA 05, DISTRITO INDUSTRIAL I, CEP: 69075-005, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 49.868.465/0001-58.**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 16 de maio de 2024.

**PEDIDO Nº:** ***0007634910***

476

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 13200936370 | 2062 | |

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300049343

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CODIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

MANAUS
Local

25 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)?

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331920 em 25/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ 49868465000159 e protocolo 230264646 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE486813A8DEFF0F3101054FD655B24C626DE. Eylan Manoel da

477

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Modulo Integrador | Data |
| 23/026.464-6 | AME2300049343 | 25/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 25/04/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331820 em 25/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000158 e protocolo 230264646 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE486613A6DEFF0F3101054FD855B24C626DE. Eylan Manoel da

# AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ.: 49.868.465/0001-58
Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2890, Sala 05, Centro Comercial , Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-005
Nire .: 13200.936370 de 09/03/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

### ATIVO

| | 2023 | |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | | 50.000,00 |
| DISPONIBILIDADES | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES | | 50.000,00 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **R$ 50.000,00** |

### PASSIVO

| | 2023 | |
|---|---|---|
| PATRIMONIO LIQUIDO | | 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | |
| Ariany Oliveira de Almeida | 50.000,00 | 50.000,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **R$ 50.000,00** |

**Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, totalizando o ATIVO e PASSIVO em R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** ***\

Junta Comercial do Estado do Amazonas

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/026.464-6 | AME2300049343 | 25/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331820 em 25/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49666465000158 e protocolo 230264646 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE486613A8DEFF0F3101064FD855B24C626DE. Eylan Manoel da

480

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

**Certidão n.º: AM/2023/00001403**
**Nome: MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA CPF: 594.540.162-53**
**CRC/UF n.º AM-008350/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
**Validade: 17.07.2023**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **594.540.162-53** Controle : **4200.6397.7965.9534**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331620 em 25/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49888465000156 e protocolo 230204646 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE486813A8DEFF0F3101054FD856B24C626DE, Eylan Manoel de

Junta Comercial do Estado do Amazonas

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/026.464-6 | AME2300049343 | 25/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 25/04/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331820 em 25/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000158 e protocolo 230264646 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE486613A6DEFF0F3101054FD855B24C626DE. Eylan Manoel da

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, de CNPJ 49.868.465/0001-58 e protocolado sob o número 23/026.464-6 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1331820, em 25/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2023, às 09:11.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/026.464-6.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 345.323.582-72 | EYLAN MANOEL DA SILVA LINS |

Manaus, terça-feira, 25 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331520 em 25/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000158 e protocolo 230264548 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE486813A8DEFF0F5101054FD855B24C626DE. Eylan Manoel da

**AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ.: 49.868.465/0001-58
Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2890, Sala 05, Centro Comercial, Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075.808
Nire .: 13200.936370 de 05/03/2023

# BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

## ATIVO

| | 2023 |
|---|---|
| CIRCULANTE | |
| DISPONIBILIDADES | |
| CAIXA E EQUIVALENTES | 68.622,12 |
| CLIENTES | 53.779,40 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 9.377,55 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **R$ 131.779,07** |

## PASSIVO

| | 2023 |
|---|---|
| CIRCULANTE | |
| FORNECEDORES | 2.856,18 |
| CONTAS À PAGAR | 3.423,60 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | |
| CAPITAL SOCIAL | |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | |
| Ariany Oliveira de Almeida | 50.000,00 |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| Lucro do Exercício | 75.499,29 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **R$ 131.779,07** |

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023

*Ariany Oliveira de Almeida*
*Sócia/Administradora*
*CPF.: 948.573.342-91*
*RG.: 03015 CRF/AM*

*Mário Sérgio Ferreira de Souza*
*Técnico Contábil*
*CPF.: 594.540.162-53*
*CRC.: 008350/O – AM*

485

## *AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA*

*CNPJ.: 49.868.465/0001-58*

*Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2890, Sala 05, Centro Comercial , Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-005*

*Nire .: 13200.936370 de 09/03/2023*

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

**Encerrado em 31 de Dezembro de 2023**

| | | 2023 |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | | **191.600,00** |
| (-)IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS | | 13.986,81 |
| **(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | | **177.613,19** |
| (-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | **53.420,20** |
| **(-)LUCRO BRUTO OPERACIONAL** | | **124.192,99** |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | 13.120,00 | |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 17.961,00 | |
| (-) DESPESAS C/ PESSOAL | 13.200,00 | |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | 3.156,20 | |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | 1.256,50 | **48.693,70** |
| **LUCRO DO EXERCÍCIO** | | **75.499,29** |

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023

***Ariany Oliveira de Almeida***
***Sócia/Administradora***
***CPF.: 948.573.342-91***
***RG.: 03015 CRF/AM***

***Mário Sérgio Ferreira de Souza***
***Técnico Contábil***
***CPF.: 594.540.162-53***
***CRC.: 008350/O – AM***

# AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ.: 49.868.465/0001-58

Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2890, Sala 05, Centro Comercial , Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-005

Nire .: 13200.936370 de 09/03/2023

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

| VALORES BASE | |
|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE 131.779,07 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - |
| PASSIVO CIRCULANTE 6.279,78 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE - |
| ATIVO TOTAL 131.779,07 | PATRIMONIO LÍQUIDO 125.499,29 |

I) **LG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

**LG = 20,98**

II) **LC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**LC = 20,98**

III) **SG - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{TOTAL DO ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} - \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

**SG = 20,98**

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023

*Ariany Oliveira de Almeida*
*Sócia/Administradora*
*CPF.: 948.573.342-91*
*RG.: 03015 CRF/AM*

*Mário Sérgio Ferreira de Souza*
*Técnico Contábil*
*CPF.: 594.540.162-53*
*CRC.: 008350/O – AM*

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES**, inscrita no CNPJ Nº 21.245.455/0001-47, localizada à Avenida Camapuã, 108, bairro Cidade Nova, Manaus/AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob 49.868.465/0001-58, localizada na Av. Rodrigo Otávio, 2890 - Sala 5 - CENTRO COMERCIAL - Bairro Distrito Industrial - CEP: 69075-005, Manaus/AM, encontra-se capacitado para prestar serviço no **FORNECIMENTO DE ORTESE, PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME E FORNECIMENTO DE CORRELATOS,** cumprindo com coerência todos prazos estabelecidos, atendendo com qualidade todos os serviços dentro das regras estabelecidas pela ANVISA e SES-AM, sem que haja algum motivo que desabone sua capacidade técnica.

Manaus, 03 de janeiro de 2024.

ANNELISE LOPES GARCIA
Diretora Presidente

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 16465/2023
VALIDO ATÉ 04/04/2026

## INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**
Nome Fantasia: **AG MED ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS**
Logradouro: **AVENIDA RODRIGO OTAVIO**
Número: **2890**
Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

CNPJ: **49.868.465/0001-58**
Protocolo: **AML2300075404**
Complemento: **SALA-05 CENTRO COME;**
CEP: **69075005**
Nota: **-----**

Inscrição Municipal: **57476701**
Cadastro Imobiliário: **438233**
Data Emissão: **04/04/2023**
Valido até: **04/04/2026**

## LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|---|---|
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materias para uso médicos, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios |

## LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

| CNAE: | Descrição |
|---|---|

## Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e do continuo avaliação das condições sanitarias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visivel;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerido 90 (noventa) dias antes do vencimento;

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GPGVNPPW
- Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 10/2017 e Dec. Mun. 4648/2019

Escaneie o QR Code



489

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2024 - Edição: 21 - Seção: 1 - Página: 53

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Nº Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 351, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TACIANE PIMENTEL DA SILVA**

ANEXO

ZOEE SOLUTIONS LTDA. / 26.656.320/0001-50

25351.677507/2023-08 / 8279710

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0015209240

---

CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.176.065/0001-40

25351.804809/2023-80 / 8284108

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0011748246

---

LST TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 80.457.377/0001-03

25351.843401/2023-01 / 3127904

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0039542246

---

DROGACENTER PATIS LTDA / 18.830.413/0001-33

25351.471882/2013-01 / 0985123

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSVÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0100557246

---

NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP / 61.012.811/0001-05

25351.432003/2016-02 / 8143521

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

ALTERAÇÃO - PRODUTOS

PARA SAÚDE - ENDEREÇO /

0014244241

---

BIOHOST LTDA / 51.837.218/0001-16

25351.734505/2023-03 / 4063147

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0058555242

---

CAIRENSE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 01.333.662/0001-17

25351.884108/2023-64 / 4064949

ARMAZENAR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0015130240

---

AC MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA / 49.868.465/0001-58

25351.734732/2023-05 / 8267849

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0052230248

491

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
# CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE
# 2024

| CADASTRO NO CRF SOB Nº | | REGIONAL | Confira a validade desta situação acessando o código |
|---|---|---|---|
| 999963 | | AM | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARM LTD | | | |
| NOME DE FANTASIA<br>null | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>DISTRIB. DE CORRELATO E PRODUTOS SAUDE | | | |
| NATUREZA DE ATIVIDADE<br>OUTRAS DIST (COSMET, SANEANTES, PROD P/ SAUDE, ETC) | | | Repositório<br>f5562673d05b4e2 |
| ENDEREÇO<br>AV RODRIGO OTAVIO, 2890 SALA 05, CENTRO COMERCIAL | | | CNPJ<br>49.868.465/0001-58 |
| LOCALIDADE<br>DISTRITO INDUSTRIAL | CIDADE<br>MANAUS - AM | | |

## HORÁRIO FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 as 12:00 | 08:00 as 12:00 | 08:00 as 12:00 | 08:00 as 12:00 | 08:00 as 12:00 | ********** |
| ********** | 13:00 as 17:00 | 13:00 as 17:00 | 13:00 as 17:00 | 13:00 as 17:00 | 13:00 as 17:00 | ********** |

## RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 04757 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | DIRETOR TÉCNICO | PROPRIETÁRIO |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | ********** |
| ********** | 13:00 AS 17:00 | 13:00 AS 17:00 | 13:00 AS 17:00 | 13:00 AS 17:00 | 13:00 AS 17:00 | ********** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAZONAS - CRF/AM - CRF-AM

MANAUS , quarta-feira, 22 de maio de 2024

KACIO FELIPE SILVA SOUZA

PRESIDENTE DO CRF-AM

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

492

Observações:
1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:
Ao CRF – ___
Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

| _____ | _____ | _____ |
|---|---|---|
| Local | Data da Comunicação | Assinatura do Farmacêutico |

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____
_____
_____
_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
Resolução CFF 724/2022

Art. 15 - Todos os inscritos em um CRF, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, devem:
(...)
V - comunicar ao CRF e às autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivada pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;
XII - comunicar formalmente ao CRF, em até 5 (cinco) dias úteis, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 16 - O farmacêutico deve comunicar formalmente ao CRF, pelas maneiras disponíveis definidas pelo respectivo regional, o seu afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade/ assistência técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua. § 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença maternidade, óbito de familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo CRF, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o fato, acompanhada de documentos comprobatórios válidos pela legislação vigente.
§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo previamente agendado, como férias, congressos e cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação farmacêutica, a comunicação ao CRF deverá ocorrer com antecedência mínima de 12 (doze) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

# DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA)

**AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ.: 49.868.405/0001-58

Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2896, Sala 05, Centro Comercial , Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-005

Nire .: 13200 936370 de 09/03/2023

# BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

## ATIVO

| | 2023 |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | |
| **DISPONIBILIDADES** | |
| **CAIXA E EQUIVALENTES** | 68.622,12 |
| **CLIENTES** | 53.779,40 |
| **ESTOQUE DE MERCADORIAS** | 9.377,55 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **R$ 131.779,07** |

## PASSIVO

| | 2023 |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | |
| **FORNECEDORES** | 2.856,18 |
| **CONTAS À PAGAR** | 3.423,60 |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | |
| **CAPITAL SOCIAL** | |
| **CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO** | |
| Ariany Oliveira de Almeida | 50.000,00 |
| **LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS** | |
| Lucro do Exercício | 75.499,29 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **R$ 131.779,07** |

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023

*Ariany Oliveira de Almeida*
*Sócia/Administradora*
*CPF.: 948.573.342-91*
*RG.: 03013 CRF/AM*

*Mário Sérgio Ferreira de Souza*
*Técnico Contábil*
*CPF.: 594.540.162-53*
*CRC.: 008350/O – AM*

# AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ.: 49.868.465/0001-58
Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2890, Sala 05, Centro Comercial, Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-005
Nire .: 13200.936370 de 09/03/2023

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

**Encerrado em 31 de Dezembro de 2023**

| | 2023 | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | | **191.600,00** |
| (-)IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS | | 13.986,81 |
| **(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | | **177.613,19** |
| (-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | **53.420,20** |
| **(-)LUCRO BRUTO OPERACIONAL** | | **124.192,99** |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | 13.120,00 | |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 17.961,00 | |
| (-) DESPESAS C/ PESSOAL | 13.200,00 | |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | 3.156,20 | |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | 1.256,50 | **48.693,70** |
| **LUCRO DO EXERCÍCIO** | | **75.499,29** |

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023

*Ariany Oliveira de Almeida*
*Sócia/Administradora*
*CPF.: 948.573.342-91*
*RG.: 03015 CRF/AM*

*Mário Sérgio Ferreira de Souza*
*Técnico Contábil*
*CPF.: 594.540.162-53*
*CRC.: 008350/O – AM*

# AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ.: 49.868.465/0001-58

Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2890, Sala 05, Centro Comercial , Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-005

Nire .: 13200.936370 de 09/03/2023

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

| VALORES BASE | |
|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE 131.779,07 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - |
| PASSIVO CIRCULANTE 6.279,78 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE - |
| ATIVO TOTAL 131.779,07 | PATRIMONIO LÍQUIDO 125.499,29 |

I) **LG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**LG = 20,98**

II) **LC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

**LC = 20,98**

III) **SG - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL**

SG = TOTAL DO ATIVO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**SG = 20,98**

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023

*Ariany Oliveira de Almeida*
*Sócia/Administradora*
*CPF.: 948.573.342-91*
*RG.: 03015 CRF/AM*

*Mário Sérgio Ferreira de Souza*
*Técnico Contábil*
*CPF.: 594.540.162-53*
*CRC.: 008350/O – AM*

497

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 13200936370 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300049343

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

MANAUS
Local

25 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331820 em 26/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ 49668465000158 e protocolo 230264646 - 26/04/2023. Autenticação: 65CE486813A8DEFF0F3101054FD855B24C626DE. Evlan Manoel da Silva Lins - Secretário Geral. Para validar acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe o protocolo.

498

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/026.464-6 | AME2300049343 | 25/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 25/04/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331620 em 25/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000168 e protocolo 230264646 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE486613A8DEFF0F3101054FD855B2C626DE. Evlan Manoel de Silva Lins - Secretário Geral. Para validar acesse http://www.jucea.am.gov.br

499

# AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ.: 49.868.465/0001-58

Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2890, Sala 05, Centro Comercial , Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-005

Nire .: 13200.936370 de 09/03/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

### ATIVO

| | 2023 |
|---|---|
| CIRCULANTE | |
| DISPONIBILIDADES | 50.000,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES | 50.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | R$ 50.000,00 |

### PASSIVO

| | 2023 | |
|---|---|---|
| PATRIMONIO LIQUIDO | | 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | | |
| Ariany Oliveira de Almeida | 50.000,00 | 50.000,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | | R$ 50.000,00 |

**Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, totalizando o ATIVO e PASSIVO em R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** *.*.*.*

500

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/026.464-6 | AME2300049343 | 25/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |
| 694.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331620 em 25/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000156 e protocolo 230264646 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE466813A8DEFF0F3101054FD855B24C626DE. Fulan Manoel da

501

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

**Certidão n.º: AM/2023/00001493**
**Nome: MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA CPF: 594.540.162-53**
**CRC/UF n.º AM-008350/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
**Validade: 17.07.2023**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **594.540.162-53** Controle : **4200.6397.7965.9534**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331820 em 26/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ 49868465000156 e protocolo 230264646 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE466613A8DEFF0F3101054FD855B24C626DE. Evlan Manoel de Silva Lins - Secretário Geral. Para validar acesse http://www.jucea.am.gov.br

502

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/026.464-6 | AME2300049343 | 25/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 25/04/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331820 em 25/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000156 e protocolo 230264646 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE486813A8DEFF0F3101064FD655B24C626DE. Evlan Manoel da Silva | DS - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe o protocolo 230264646 e o código de segurança 1331820

503

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, de CNPJ 49.868.465/0001-58 e protocolado sob o número 23/026.464-6 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1331820, em 25/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 25/04/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2023

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2023, às 09:11.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/026.464-6.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

504

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 345.323.582-72 | EYLAN MANOEL DA SILVA LINS |

Manaus, terça-feira, 25 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331620 em 25/04/2023 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 48668465000158 e protocolo 230264646 - 25/04/2023. Autenticação: 65CE466813ABDEFF0F3101064FD855B24C626DF. Eylan Manoel da SILVA Lins - Secretário Geral. Para validar acesse http://www.jucea.am.gov.br

505

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 13200936370 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AME2400056992

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

MANAUS
Local

19 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1852357 em 19/06/2024 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49668465000158 e protocolo 240346513 - 19/06/2024. Autenticação: A33F7F167AF8FD7A23F2573BAECEC698ACADED. MARCIA LOPES

306

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/034.651-3 | AME2400056992 | 19/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 19/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1652367 em 19/06/2024 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000158 e protocolo 240346513 - 19/06/2024. Autenticação: A33F7F167AF8FD7A23F2573BAECEC69BACADED. MARCIA LOPES BARBOSA - Secretária Geral. Para validar acesse

507

**AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ.: 49.868.465/0001-58
Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2890, Sala 05, Centro Comercial , Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-805
Nire .: 13200.936379 de 09/03/2023

# BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

## ATIVO

| | 2023 |
|---|---|
| CIRCULANTE | |
| DISPONIBILIDADES | |
| CAIXA E EQUIVALENTES | 68.622,12 |
| CLIENTES | 53.779,40 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 9.377,55 |
| TOTAL DO ATIVO | R$ 131.779,07 |

## PASSIVO

| | 2023 |
|---|---|
| CIRCULANTE | |
| FORNECEDORES | 2.856,18 |
| CONTAS À PAGAR | 3.423,60 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | |
| CAPITAL SOCIAL | |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | |
| Ariany Oliveira de Almeida | 50.000,00 |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| Lucro do Exercício | 75.499,29 |
| TOTAL DO PASSIVO | R$ 131.779,07 |

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023

*Ariany Oliveira de Almeida*
*Sócia/Administradora*
*CPF.: 948.573.342-91*
*RG.: 03815 CRF/AM*

*Mário Sérgio Ferreira de Souza*
*Técnico Contábil*
*CPF.: 594.540.162-53*
*CRC.: 008350/O – AM*

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662357 em 19/06/2024 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000158 e protocolo 240346513 - 19/06/2024. Autenticação: A33F7F167AF8FD7A23F2573BAECEC698ACADED. MARCIA LOPES BARBOSA - Secretária Geral. Para validar acesse http://www.jucea.am.gov.br

501

## AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

*CNPJ.: 49.868.465/0001-58*
*Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2890, Sala 05, Centro Comercial , Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-005*
*Nire .: 13200.936370 de 09/03/2023*

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

**Encerrado em 31 de Dezembro de 2023**

| | 2023 | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | | **191.600,00** |
| (-)IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS | | 13.986,81 |
| **(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | | **177.613,19** |
| (-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | **53.420,20** |
| **(-)LUCRO BRUTO OPERACIONAL** | | **124.192,99** |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | 13.120,00 | |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 17.961,00 | |
| (-) DESPESAS C/ PESSOAL | 13.200,00 | |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | 3.156,20 | |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | 1.256,50 | **48.693,70** |
| **LUCRO DO EXERCÍCIO** | | **75.499,29** |

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023

*Ariany Oliveira de Almeida*
*Sócia/Administradora*
*CPF.: 948.573.342-91*
*RG.: 03015 CRF/AM*

*Mário Sérgio Ferreira de Souza*
*Técnico Contábil*
*CPF.: 594.540.162-53*
*CRC.: 008350/O – AM*

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1652367 em 19/06/2024 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000158 e protocolo 240346513 - 19/06/2024. Autenticação: A33F7F167AF8FD7A23F2573BAECEC898ACADED. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária Geral. Para validar acesse http://www.jucea.am.gov.br

509

# AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ.: 49.868.465/0001-58

Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, nº 2890, Sala 05, Centro Comercial , Distrito Industrial I, Manaus/AM - CEP 69.075-005

Nire .: 13200.936370 de 09/03/2023

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

| VALORES BASE | |
|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE 131.779,07 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - |
| PASSIVO CIRCULANTE 6.279,78 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE - |
| ATIVO TOTAL 131.779,07 | PATRIMONIO LÍQUIDO 125.499,29 |

I) **LG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**LG = 20,98**

II) **LC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

**LC = 20,98**

III) **SG - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL**

SG = TOTAL DO ATIVO
PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**SG = 20,98**

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023

*Ariany Oliveira de Almeida*
*Sócia/Administradora*
*CPF.: 948.573.342-91*
*RG.: 03015 CRF/AM*

*Mário Sérgio Ferreira de Souza*
*Técnico Contábil*
*CPF.: 594.540.162-53*
*CRC.: 008350/O – AM*

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1652357 em 19/06/2024 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000168 e protocolo 240346513 - 19/06/2024. Autenticação: A33F7F167AF8FD7A23F2573BAECEC69BACADED. MARCIA LOPES BARBOSO - Secretária Geral. Para validar

510

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/034.651-3 | AME2400056992 | 19/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 19/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 19/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1652357 em 19/06/2024 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49668465000168 e protocolo 240346513 - 19/06/2024. Autenticação: A33F7F167AF8FD7A23F2573BAECEC698ACADED. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe o nº 24/034.651-3 e o código 240346513

511

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM2024/00002317
Nome: MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA CPF: 594.540.162-53
CRC/UF n.º AM-008208/O Categoria: TECNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.09.2024
Finalidade: BALANCO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência desta documento na página https://www3.cfc.org.br/spw/AM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle e código:

CPF : **594.540.162-53** Controle : **5926.7808.8750.9691**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1652367 em 19/06/2024 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49868465000158 e protocolo 240346513 - 19/06/2024. Autenticação: A33F7F167AF8FD7A23F2573BAECEC69BACADED. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária Geral. Para validar acesse http://www.jucea.am.gov.br

512

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/034.651-3 | AME2400056992 | 19/06/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 19/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1652357 em 19/06/2024 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ 49989465000158 e protocolo 240346513 - 19/06/2024. Autenticação: A33F7F167AF6FD7A23F2573BAECEC698ACADED. MARCIA LOPES

513

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, de CNPJ 49.868.465/0001-58 e protocolado sob o número 24/034.651-3 em 19/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1652357, em 19/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 19/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 948.573.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | 19/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 19/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 594.540.162-53 | MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA | 19/06/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/06/2024

Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2024, às 12:12.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/034.651-3.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

514

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 828.967.982-34 | MARCIA LOPES BARROSO |

Manaus, quarta-feira, 19 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1652367 em 19/06/2024 da Empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 40868465000158 e protocolo 240346513 - 19/06/2024. Autenticação: A33F7F167AF8FD7A23F2573BAECEC698ACADED. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária Geral. Acesse http://www.jucea.am.gov.br com a chave de acesso para validar o documento.

515

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICO$ LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 13200936370 | 49.568.485/0001-58 | 09/03/2023 | 07/03/2023 |

Endereço Completo:
AVENIDA RODRIGO OTAVIO 2690 SALA-05 CENTRO COME; - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I CEP 69075-005 - MANAUS/AM

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE PARTES E PECAS, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E VETERINARIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOPITALAR E DE LABORATORIOS, DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 948.673.342-91 | ARIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA | xxxxxxx | R$ 50.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/04/2023 — Número: 1331820

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Manaus, 07 de Junho de 2024 09:36

MARCIA LOPES BARBOSA
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000310850 e visualize a certidão)

24/032.098-1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

## CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 13/2024 EM 06/06/2024 09:30

| | |
|---|---|
| AZÃO SOCIAL | CANAA ATACADISTA |
| NPJ | 38.860.298/0001-82 |
| ÓCIOS | FRANCISCA CLEONILDES |
| PF | 028.213.934-66 |

**SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL**

| OPOSTA | APRESENTOU | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| OPOSTA DE PREÇOS | SIM | |
| LIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL) | SIM | |
| PEL TIMBRADO | SIM | |
| SINADA | SIM | |
| ARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL) | SIM | |
| **DECLARAÇÕES** | | |
| CLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL) | ( ) SIM ( ) NÃO | |
| CLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO ITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE EM 5.2.3 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA O E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA 14133/2021 **(QUANDO COOPERATIVA)** | ( ) SIM ( ) NÃO | |
| | | |

| **BILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):** | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| CUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| NTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU NSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| **GULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
| PJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

| | | | |
|---|---|---|---|
| ND FEDERAL (ITEM | SIM | 23/11/2024 | |
| RF FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | 14/05/2024 | |
| NDT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | 23/11/2024 | |
| ADASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| ND ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 27/07/2024 | |
| ND MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 27/08/2024 | |

| UALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| LENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 27/06/2024 | |
| DICES CONTABEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO E BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS ULTIMOS 02 ERCICIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | NÃO | SIM | |
| QUANDO ALGUM DOS INDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10% | ( )S ( )N | | |
| EMPRESAS CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGÊNTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA ( 8.16 DO TERMO REFERÊNCIA) | ( )S ( )N | | |

| UALIFICAÇÃO TÉCNICA: | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| VARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| **DILIGÊNCIA** | ( ) SIM ( ) NÃO | | |
| **BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06** | ( ) SIM ( ) NÃO | | |
| **HABILITADO** | ( ) SIM ( ) NÃO ( ) EM DILIGÊNCIA/BENEFICIO | | |

**REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA**

| NSULTA PÚBLICA | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| U CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| EP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| TA DE INIDÔNEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |

5/7

Canaã
Atacadista

CNPJ: 38.860.298/0001-82
CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MED. E HOSP. LTDA
Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, 779
Aracul - CEP: 42.702-010
LAURO DE FREITAS - BA

518

LAURO DE FREITAS, 06 DE JUNHO DE 2024
MUNICIPIO DE CANAPI
PROCESSO - 220242603004
PE - 13/2024
DATA DE ABERTURA - 06 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO 10:00 HORAS
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
CONTATO: (82) 98182-0095
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÇAO DE CORRELATOS

**PROPOSTA DE PREÇO**

| ITEM | DESCRITIVO | UF | QUANT | VL. UNIT | VL. TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Atadura, crepom 10 cm largura, 100% algodão, 180 cm de comprimento em repouso, 13 fios/cm², embalagem individual em rolo. | UNI | 30.000 | R$ 0,68 | R$ 20.400,00 | LUDAN |
| 89 | Glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl | UNI | 200 | R$ 32,90 | R$ 6.580,00 | G-TECH |
| 94 | Kit p/ citologia G (espéculo+escova cervical+espátula ayre+lâmina vidro) | UNI | 1.500 | R$ 5,00 | R$ 7.500,00 | CRALPLAST |
| | | | | TOTAL | R$ 34.480,00 | |

**VALOR TOTAL R$ 34.480,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**

Lauro de Freitas, 06 de junho de 2024.

Heberth Tallison Oliveira Silva
CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 38.860.298/0001-82
HEBERTH TALLISON OLIVEIRA SILVA
RG Nº 18.341.877-25
CPF Nº 864.594.265-20

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

**Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório**

ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, Nº 779

Canaã
Atacadista

CNPJ: 38.860.298/0001-82
CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MED. E HOSP. LTDA
Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, 779
Aracuí - CEP: 42.702-010
LAURO DE FREITAS - BA

519

LAURO DE FREITAS, 06 DE JUNHO DE 2024
MUNICIPIO DE CANAPI
PROCESSO - 220242603004
PE - 13/2024
DATA DE ABERTURA - 05 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO 10:00 HORAS
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
PREGOEIRO: GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
CONTATO: (82) 98182-0095
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÇAO DE CORRELATOS

## DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa **CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.860.298/0001-82**, estabelecida na Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, Nº 779- Aracuí- Cep: 42702-010 Lauro De Freitas –Ba por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Lauro de Freitas, 06 de junho de 2024.

Heberth Tallison Oliveira Silva

CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 38.860.298/0001-82
HEBERTH TALLISON OLIVEIRA SILVA
RG Nº 16.341.877-25
CPF Nº 864.994.265-20

520




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 ter, XII da Lei Estadual 8.121/2003 outorgou a presente imagem digitalizada, reprodução valida documento apresentado e conferido neste ato.
O selado é emitido. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br ou Consulte o Documento em: https://www.azevedobastos.net.br/Validacao.aspx?Id=1498104912155550443745

521

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Obitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 14:59:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 14981040121555644374 5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fa6be05b7353b77b3fb50306c878fce63d4db971dc82b18052135bb2a0107bc564951ccf151f68b226e20e8fe6553b894877dad4ac0720d7397bb4aaa61461dd73601276

Presidência da República
casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

522

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 38.860.298/0001-82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=...4aMjxYMCSPCMZxrr2yqnbcheg3-BT-96c0gMgeIH2nWmcFSg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04093245913-PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS

FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 028.213.934-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 008220/BA, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTOS DUMONT KM 4,5, COND. VILLA DO BOSQUE, KM5535, PORTÃO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.712-740, BRASIL.

RANITON FERNANDES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 812.299.174-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00589513805, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRISCILA B DUTRA, S/N, LOTE 13, QUADRA A, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42 709-200, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204790870, com sede Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, 779, Aracui, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.860.298/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98161446 em 16/02/2022
Protocolo 226925889 de 14/02/2022
Nome da empresa CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE 29204790870
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272979565456008
Esta cópia foi autenticada digitalmente
16/02/2022
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 38.860.298/0001-82

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

**CNAE FISCAL**

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-moveis
7729-2/03 - aluguel de material médico
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio RANITON FERNANDES DE OLIVEIRA, detentor de 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio RANITON FERNANDES DE OLIVEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98161446 em 16/02/2022
Protocolo 226925889 de 14/02/2022
Nome da empresa CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE 29204790870
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272979565456008

JUCEB

sócio FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA, da seguinte forma: cedendo-as e transferindo-as para a sócia remanescente; FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA paga e satisfeita de todos os seus direitos, não tendo mais nada a reclamar, exigir ou propor da sociedade seja a que titulo for, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuido:
FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA, com 600.000(Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## ALTERAÇÃO ENDERECO RESIDENCIAL TITULAR

**CLÁUSULA SEXTA.** O endereço residencial da sócia FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA, CPF 028.213.934-66 que era na Rua Priscila B Dutra, S/N, Lote 13, Qd A, Buraquinho, Lauro de Freitas, CEP 42.709-200, fica alterado para a Avenida Santos Dumont km 4,5, Cond. Villa do Bosque, km 5535, Portão, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.712-900.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
## CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4e8jz21Wt29FCX8zrZyyqQ&chave2=BT-3660QQ&pc=32-MHcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08303924591-PAULO SERGIO DE ROCHA BASTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98161446 em 16/02/2022
Protocolo 226926889 de 14/02/2022
Nome da empresa CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE 29204790870
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272979565456008
JUCEB

525

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 38.860.298/0001-82

FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 028.213.934-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 008220/BA, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTOS DUMONT KM 4,5, COND. VILLA DO BOSQUE, KM5535, PORTÃO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.712-740, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204790870, com sede Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, 779, Aracuí, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.860.298/0001-82, resolve, assim, consolidar o contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e nome fantasia CANAA ATACADISTA.

CLÁUSULA 2ª A sociedade tem a sua sede na AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, 779, ARACUÍ, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.702-010.

CLÁUSULA 3ª O objeto social é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

**CNAE FISCAL**

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=6a31d2202c9f0f2xtzbyag&chave2=3T-86aCQ...

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08101934590 - PUBLICO SERGIO DE ROCHA 24SDS

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 16/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98161446 em 16/02/2022
Protocolo 226925889 de 14/02/2022
Nome da empresa CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE 29204790870
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272979665456008

JUCEB

http://assinador.jucesp.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a0120d0c2d0b2bc2f9&chave2=8f7d6ccd9e1f2b0c2f9
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: 08392945591-EDILO SERGIO DA ROCHA PASSOS

4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-móveis
7729-2/03 - aluguel de material médico
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/04 - comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
7739-0/02 - aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA 4ª O Capital Social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, por: FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA.

CLÁUSULA 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a Sócia FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Junta Comercial do Estado da Bahia 16/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98161446 em 16/02/2022
Protocolo 226925899 de 14/02/2022
Nome de empresa CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE 29204790870
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272979566456009
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 38.860.298/0001-82

CLÁUSULA 9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 15ª Fica eleito o foro de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**LAURO DE FREITAS, 26 de janeiro de 2022.**

Francisca C. Sousa F. Oliveira

FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA

Raniton F. de Oliveira

RANITON FERNANDES DE OLIVEIRA

https://assinador.jucesp.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a0a2a03d9c7960002ecf2a95dcaae2e2a7-0&c2=pdf&p1=2&p2=Req:

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58109245491-58109 SERGIO DA ROCHA PASSOS



Junta Comercial do Estado da Bahia 16/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98161446 em 16/02/2022
Protocolo 226925689 de 14/02/2022
Nome da empresa CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE 29204790870
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272979565456008
JUCEB

5.28

226925889

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| PROTOCOLO | 226925889 - 14/02/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 29204790870
CNPJ 38.860.298/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98161446 DE 16/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2022

**EVENTOS:**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98161446

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

CPF 088392159[illegible] - PAULO SERGIO DA ROCHA BARROS - Assinado em 14/02/2022 às 09:49:48

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 16/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98161446 em 16/02/2022
Protocolo 226925889 de 14/02/2022
Nome da empresa CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE 29204790870
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 272979666456006

Canaã
Atacadista

529

CNPJ: 38.860.298/0001-82
CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MED. E HOSP. LTDA
Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, 779
Araçuí - CEP: 42.702-010
LAURO DE FREITAS - BA

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**

**CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de produtos hospitalares, estabelecido na Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, 779, Araçuí, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sobnº **38.860.298/0001-82**, deste ato representado pelos Diretores:

**FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA F OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade sob nº 1436659795 SSP/BA e CPF sob nº 028.213.934-66 residente e domiciliado em Rua das Acácias nº 13 A, Pitangueiras em Lauro de Freitas estado da Bahia.

**OUTORGADO:**

**HABERTH TALLISON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua das Árvores, Quadra M Lote 05, Vila de Abrantes -Ba, portador da cédula de identidade sob nº 16.341.877-25 SSP/BA, e CPF sob nº 864.994.265-20.

**PODERES:**

Os outorgantes nomeiam o outorgado na qualidade de REPRESENTANTE, nos processos Licitatórios, em nome da empresa e também nas empresas representadas e outorgada em todos os **Estadosda Federação, especialmente, para fins de Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **declarações de pleno atendimento aos requisitos da habilitação,** e demais declarações, assinar propostas, dar lances em pregões, negociar preços e demais condições, prestar todos os esclarecimentos da proposta, conferindo-lhe, ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir,desistir, prestar informações, e tudo mais que se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo licitatório.

**LAURO DE FREITAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**

FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA:02821393466
Assinado de forma digital por FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA:02821393466
Dados: 2023.11.03 11:58:05 -03'00'

**CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
**CNPJ Nº 38.860.298/0001-82**
**FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA F OLIVEIRA**
**CPF Nº 028.213.934-66**

530







FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA:02821393466

Assinado de forma digital por FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA:02821393466
Dados: 2023.11.03 11:58:20 -03'00'

531

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 38.860.298/0001-82<br>MATRIZ | | 24/09/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CANAA ATACADISTA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS | 779 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 42.702-010 | ARACUI | LAURO DE FREITAS | BA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RANITON@BOL.COM.BR | (71) 9985-4740 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/09/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **17:54:25** (data e hora de Brasília).

532

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 38.860.298/0001-62<br>MATRIZ | | 24/09/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
**77.29-2-03 - Aluguel de material médico**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS | 779 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 42.702-010 | ARACUI | LAURO DE FREITAS | BA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RANITON@SOL.COM.BR | (71) 9988-4740 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/09/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **17:54:25** (data e hora de Brasília).

533

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
**CNPJ: 52.486.269/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:04 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2024.
Código de controle da certidão: **5291.E562.58B5.5C5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

534

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.860.298/0001-82
**Razão Social:** CANAA COMER ATACA DE MATER MEDICOS HOSP
**Endereço:** AV BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS 779 / ARACUI / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2024 a 14/06/2024

**Certificação Número:** 2024051605245534793600

Informação obtida em 27/05/2024 13:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.860.298/0001-82
Certidão nº: 36977968/2024
Expedição: 27/05/2024, às 14:02:22
Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.860.298/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

**Identificação**

**CNPJ:** 38.860.298/0001-82

**Inscrição Estadual:** 171.642.066 PP

**Razão Social:** CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Nome Fantasia:** CANAA ATACADISTA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO

**Endereço**

**Logradouro:** AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS

**Número:** 779

**Complemento:**

**Bairro/Distrito:** Araçuí

**CEP:** 42702-010

**Município:** LAURO DE FREITAS

**UF:** BA

**Telefone:** (71) 99884740

**E-mail:** raniton@bol.com.br

**Referência:** EM FRENTE A GRAFTEC

**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 24/09/2020

**Atividade Econômica Principal:**

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Econômica Secundária**

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicio

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

537

5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

7729203 - Aluguel de material médico e paramédico

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTE

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

**Endereço:** AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS **Complemento:**

**Referência:** **Número:** 779

**Bairro:** Araçuí **CEP:** 42702010

**Município:** LAURO DE FREITAS **UF:** BA

Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional **CRC:** 21676 -BA **Tipo CRC:** Originario

**Nome:** PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** ALAMEDA SALVADOR EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EU

**Número:** 1057 **Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES **Município:** SALVADOR **UF:** BA

**Referencia:** SALVADOR SHOPPING **CEP:** 41820790

**Telefone:** (71) 21325398 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** PASCONPSG@HOTMAIL.COM

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta: 03/07/2023**

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

538

# ALVARÁ

Nº 1197 / 2024

## LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RAZÃO SOCIAL**

**CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**NOME FANTASIA**

*CANAA ATACADISTA*

**LOCALIZAÇÃO**

*AVN BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS 779*
*ARACUÍ LAURO DE FREITAS BA 42702010*

| CGA | CNPJ | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|---|---|---|
| *10037038* | *38.860.298/0001-82* | *40079007790000* |

**CÓDIGO DE ATIVIDADE**

*4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios*

**OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES**

ATIVIDADES: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel.de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou

***EMISSÃO:*** *22/03/2024* ***VALIDADE:*** *31/03/2025*

Código de Autenticidade: 171917
Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

539

PREFEITURA
LAURO DE FREITAS

**SESA**
Secretaria Municipal de Saúde

# ALVARÁ SANITÁRIO Nº 25485/2023

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade:** | 01/08/2024 | **Classificação de Risco:** | Alto risco ou nível de risco III |
| **Processo:** | PR - PMLF - 25485/2023 | | |
| **Razão Social/Nome:** | CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA | | |
| **Nome Fantasia:** | CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E | **CNPJ / CPF:** | 38.860.298/0001-82 |
| **Endereço:** | AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS | **Número:** | 779 |
| **Bairro / Distrito:** | ARACUI | **Cidade:** | LAURO DE FREITAS |
| **Complemento:** | | | |
| **Responsável Legal:** | FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA | **CPF:** | 028.213.934-66 |

## ATIVIDADE(S)

| Código | Descrição |
|---|---|
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - (Principal) |
| 4646-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - (Secundário) |
| 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos - (Secundário) |
| 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - (Secundário) |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - (Secundário) |

## OBSERVAÇÕES

Verificado em analise que se trata das seguintes atividades: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas ( incluindo os da RDC 327/2019 que regulamenta medicamentos derivados de cannabis); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

- TIPO DE LICENÇA: **Renovação**
- EXERCÍCIO: **2024**

**A ENTRADA NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER REALIZADA COM 90 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO VENCIMENTO DO ALVARÁ SANITÁRIO**

| Data Emissão | |
|---|---|
| 28/03/2024 | Adriano dos Santos Almeida<br>Coordenador de Vigilância Sanitária<br>Matrícula: 0014712 |

NOS CONFIAMOS EM DEUS

Autenticação: 89AF.3404.1AA2.AA97.CF27.14E6.134E.0896



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço https://solopsweb.laurodefreitas.ba.gov



541

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/05/2024 10:09

# Certidão Especial de Débitos Tributários
## (Positiva com efeito de Negativa)

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20242270279**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE** | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| **171.642.066** | **38.860.298/0001-82** |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

810000.9151/23-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 27/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**
**CNPJ: 13.927.819/0001-40**
**Secretaria da Fazenda**
**Coordenação Tributária**

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 27/05/2024, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 38860298000182, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10037038.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 27/05/2024 13:41:30, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 50371300006157362024052 7
**Emitida via Internet, às** 13:41:30 **hs, do dia** 27/05/2024
**Validade:** 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:**
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

543

# PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº**: 00472788E

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 27/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social**: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA
**CNPJ**: 38.860.298/0001-82
**Endereço**: AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, 779 EM FRENTE A GRAFITEC ARACUI

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

545

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| | 38.860.298/0001-82 |

**NOME EMPRESARIAL**
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

**FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL**
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO**
01/01/2022 a 31/12/2022

**NATUREZA DO LIVRO**
Escrituracao do livro diario

**NÚMERO DO LIVRO**
3

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
4A.27.A0.AA.BF.96.C9.33.B0.D6.3F.2B.AF.39.2C.B8.FA.7E.1E.F7

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 38860298000182 | CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E :38860298000182 | 789372166503440585 6 | 24/08/2022 a 24/08/2023 | Sim |
| Contador | 08303924591 | PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:08303924591 | 789372274320686248 4 | 20/03/2023 a 19/03/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

4A.27.A0.AA.BF.96.C9.33.B0.D6.3F.2B.
AF.39.2C.B8.FA.7E.1E.F7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2023 às 09:00:02

6A.89.BD.58.E6.43.2F.C6
B1.F9.26.53.BB.F6.AA.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

546

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.860.298/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| NIRE | |
| CNPJ | 38.860.298/0001-82 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | Escrituracao do livro diario |
| Município | Lauro de Freitas |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 24/09/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 14142 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituracao do livro diario |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 14142 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.27.A0.AA.BF.96.C9.33.B0.D6.3F.2B.AF.39.2C.B8.FA.7E.1E.F7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.660.298/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 1.666.748,37 | R$ 4.583.156,59 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.624.973,17 | R$ 1.410.854,20 |
| DISPONIVEL | | R$ 166.936,33 | R$ 125.980,08 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1,00 | R$ 4,62 |
| Caixa Economica Federal | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Bradesco S.A | | R$ 1,00 | R$ 4,62 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 166.935,33 | R$ 125.985,46 |
| Aplicacao Caixa Economica Federal | | R$ 166.935,33 | R$ 79.073,73 |
| Invest Facil Bradesco | | R$ 0,00 | R$ 46.911,73 |
| CREDITOS | | R$ 1.113.280,74 | R$ 802.539,99 |
| CLIENTES | | R$ 1.113.280,74 | R$ 780.126,16 |
| Clientes Nacionais | | R$ 1.113.280,74 | R$ 780.126,16 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Adiantamento 13o Salario | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 22.413,83 |
| ICMS a recuperar | | R$ 0,00 | R$ 14.851,48 |
| ICMS Antecipacao Parcial - Recolhido | | R$ 0,00 | R$ 7.562,35 |
| ESTOQUES | | R$ 344.756,10 | R$ 482.324,13 |
| MERCADORIAS | | R$ 344.756,10 | R$ 482.324,13 |
| Mercadorias para Revenda | | R$ 344.756,10 | R$ 427.564,14 |
| Estoques em poder de Terceiros (Conserto) | | R$ 0,00 | R$ 31.338,35 |
| Estoques em poder de Terceiros (Consignacao) | | R$ 0,00 | R$ 23.421,64 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 41.775,20 | R$ 3.172.302,39 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 3.069.018,04 |
| CREDITOS | | R$ 0,00 | R$ 3.069.018,04 |
| Francisca C S F Oliveira | | R$ 0,00 | R$ 3.069.018,04 |
| IMOBILIZADO | | R$ 41.775,20 | R$ 103.284,35 |
| BENS EM OPERACAO | | R$ 41.775,20 | R$ 103.284,35 |
| Maquinas, equipamentos e ferramentas | | R$ 23.125,20 | R$ 23.125,20 |
| Moveis e utensilios | | R$ 18.650,00 | R$ 18.650,00 |
| Bens Reservados para Comodato | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.27.A0.AA.BF.96.C9.33.B0.D6.3F.2B.AF.39.2C.B8.FA.7E.1E.F7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

548

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.860.298/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Bens Cedidos em Comodato | | R$ 0,00 | R$ 61.509,15 |
| PASSIVO | | R$ 1.666.748,37 | R$ 4.583.156,59 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 140.880,25 | R$ 392.050,59 |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 140.880,25 | R$ 392.050,59 |
| FORNECEDORES | | R$ 87.594,61 | R$ 63.403,25 |
| Fornecedores no país | | R$ 87.594,61 | R$ 63.403,25 |
| SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS | | R$ 322,40 | R$ 5.637,90 |
| Salarios a pagar | | R$ 0,00 | R$ 4.458,67 |
| 13o a pagar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INSS a pagar | | R$ 209,43 | R$ 451,16 |
| FGTS a pagar | | R$ 112,97 | R$ 596,40 |
| IRRF a pagar | | R$ 0,00 | R$ 131,56 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R$ 52.963,24 | R$ 228.419,80 |
| ICMS a pagar | | R$ 0,00 | R$ 53.886,70 |
| Simples Nacional a pagar | | R$ 52.963,24 | R$ 120.872,85 |
| PIS / Pasep a pagar | | R$ 0,00 | R$ 5.270,46 |
| Cofins a pagar | | R$ 0,00 | R$ 24.325,23 |
| IRPJ a pagar | | R$ 0,00 | R$ 14.192,29 |
| CSLL a pagar | | R$ 0,00 | R$ 8.743,84 |
| ICMS Antecipacao Parcial | | R$ 0,00 | R$ 1.148,43 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 94.589,64 |
| Emprestimo Pronampe n. 1324177 Curto Prazo | | R$ 0,00 | R$ 65.896,12 |
| Emprestimo Pronampe n. 1599177 Curto Prazo | | R$ 0,00 | R$ 28.691,52 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 222.034,31 |
| OBRIGACOES DE LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 222.034,31 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 222.034,31 |
| Emprestimo Pronampe n. 1599177 longo prazo | | R$ 0,00 | R$ 130.746,92 |
| Emprestimo Pronampe n. 1324177 Longo Prazo | | R$ 0,00 | R$ 91.287,39 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 1.525.868,12 | R$ 3.969.071,69 |
| PATRIMONIO LIQUIDO DOS SOCIOS | | R$ 1.525.868,12 | R$ 3.969.071,69 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.27.A0.AA.BF.96.C9.33.B0.D6.3F.2B.AF.39.2C.B8.FA.7E.1E.F7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.860.298/0001-82
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 600.000,00 | R$ 600.000,00 |
| Capital subscrito | | R$ 600.000,00 | R$ 600.000,00 |
| LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 925.868,12 | R$ 3.369.071,69 |
| Lucro acumulados | | R$ 925.868,12 | R$ 3.369.071,69 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.27.A0.AA.BF.96.C9.33.B0.D6.3F.2B.AF.39.2C.B8.FA.7E.1E.F7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.860.298/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Receita Operacional Bruta | | R$ 0,00 | R$ 6.044.368,13 |
| Vendas Mercado Nacional | | R$ 0,00 | R$ 6.044.368,13 |
| (-) Deducoes da Receita Bruta | | R$ 0,00 | R$ (950.581,37) |
| (-) Vendas Canceladas e Devolucoes | | R$ 0,00 | R$ (67.255,84) |
| (-) ICMS sobre vendas | | R$ 0,00 | R$ (120.359,72) |
| (-) Cofins sobre vendas | | R$ 0,00 | R$ (24.325,23) |
| (-) PIS/Pasep | | R$ 0,00 | R$ (5.270,46) |
| (-) Simples Nacional | | R$ 0,00 | R$ (733.370,12) |
| = RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R$ 0,00 | R$ 5.093.786,76 |
| (-) Custo de Mercadorias Vendidas | | R$ 0,00 | R$ (2.453.374,86) |
| (-) Custo das mercadorias vendidas | | R$ 0,00 | R$ (2.453.374,86) |
| = LUCRO BRUTO | | R$ 0,00 | R$ 2.640.411,90 |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ 0,00 | R$ (126.103,57) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS | | R$ 0,00 | R$ (94.183,05) |
| (-) Salarios e ordenados | | R$ 0,00 | R$ (71.866,69) |
| (-) Ferias | | R$ 0,00 | R$ (3.607,00) |
| (-) 13o salario | | R$ 0,00 | R$ (5.042,18) |
| (-) INSS | | R$ 0,00 | R$ (48,05) |
| (-) FGTS | | R$ 0,00 | R$ (6.932,08) |
| (-) Indenizacoes | | R$ 0,00 | R$ (161,39) |
| (-) Seguro de vida | | R$ 0,00 | R$ (6.525,66) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R$ 0,00 | R$ (408,80) |
| (-) Amostra | | R$ 0,00 | R$ (408,80) |
| (-) DESPESAS COM OCUPACAO | | R$ 0,00 | R$ (772,53) |
| (-) Seguros | | R$ 0,00 | R$ (772,53) |
| (-) DESPESAS COM UTILIDADES | | R$ 0,00 | R$ (12.626,30) |
| (-) Energia eletrica | | R$ 0,00 | R$ (1.938,56) |
| (-) agua | | R$ 0,00 | R$ (1.175,75) |
| (-) Comunicacoes | | R$ 0,00 | R$ (9.513,99) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ 0,00 | R$ (17.692,43) |
| (-) Servicos profissionais | | R$ 0,00 | R$ (17.692,43) |
| (-) DESPESAS COM TRIBUTOS E CONTRIBUICOES | | R$ 0,00 | R$ (418,46) |
| (-) IOF | | R$ 0,00 | R$ (418,46) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ 0,00 | R$ (52.867,80) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.27.A0.AA.BF.96.C9.33.B0.D6.3F.2B.AF.39.2C.B8.FA.7E.1E.F7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.860.298/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ (52.867,80) |
| (-) Juros pagos ou incorridos | | R$ 0,00 | R$ (47.707,10) |
| (-) Despesas bancarias | | R$ 0,00 | R$ (5.160,70) |
| Outras Receitas Operacionais | | R$ 0,00 | R$ 4.699,17 |
| OUTRAS RECEITAS DE VENDAS OPERACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ 4.699,17 |
| Receita de Bonificacao | | R$ 0,00 | R$ 4.699,17 |
| = RESULTADO LIQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 2.466.139,70 |
| (-) Provisoes para C.S.L.L. | | R$ 0,00 | R$ (8.743,84) |
| (-) Despesas do CSLL - Corrente | | R$ 0,00 | R$ (8.743,84) |
| = RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | | R$ 0,00 | R$ 2.457.395,86 |
| (-) Provisoes para I.R.P.J. | | R$ 0,00 | R$ (14.192,29) |
| (-) Despesas de IRPJ - Corrente | | R$ 0,00 | R$ (14.192,29) |
| = RESULTADO DO EXERCICIO | | R$ 0,00 | R$ 2.443.203,57 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.27.A0.AA.BF.96.C9.33.B0.D6.3F.2B.AF.39.2C.B8.FA.7E.1E.F7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

552

# DADOS DAS ASSINATURAS

Sped

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.860.298/0001-82

Número de Ordem do Livro: 3

## Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 028.213.934-66 |
| N° de Série do Certificado | 7893721665034405656 |
| Nome do Signatário | CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E :38860298000182 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5 |
| Validade | 24/08/2022 a 24/08/2023 |

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 063.039.245-91 |
| N° de Série do Certificado | 7893722743206662464 |
| Nome do Signatário | PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS:06303924591 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5 |
| Validade | 20/03/2023 a 19/03/2024 |

553

ASCON

Contabilidade e Procuradoria

**EMPRESA: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES**

## ANALISE FINANCEIRA DO BALANÇO DE 2022

| ILG - LIQUIDEZ GERAL | | |
|---|---|---|
| ATC+ATNC | R$ | 4.479.872,24 |
| PAC+PANC | R$ | 614.084,90 |
| ILG | | 7,30 |

| ISG - SOLVENCIA GERAL | | |
|---|---|---|
| ATIVO | R$ | 4.583.156,59 |
| PAC+PANC | R$ | 614.084,90 |
| ISG | | 7,46 |

| ILC - LIQUIDEZ CORRENTE | | |
|---|---|---|
| ATC | R$ | 1.410.864,20 |
| PAC | R$ | 392.050,59 |
| ILC | | 3,60 |

| GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO | | |
|---|---|---|
| PC+ELP | R$ | 614.084,90 |
| AT | R$ | 4.583.156,59 |
| ISG | | 0,13 |

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social do ano de 2022, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

SALVADOR/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS**
Sócio Administrador - FRANCISCA CLEONILDES DE SOU
CPF: 02821393466

Contador(a)PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
CPF: 08303924591
CRC: 21676-1/0 / BA

554



# Análise Financeira - Índices de Liquidez

CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

1ª Rua AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS 778 Alagoinhas Velho de Freitas/BA - CEP 42702-010 / CNPJ: 38.860.268/0001-82

Mês 12/2022

## Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P / Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.

4.479.672,24 D / 614.084,90 C = 7,295

## Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. / Ativo Total

614.084,90 C / 4.583.156,59 D = 13,40%

## Liquidez Corrente

Ativo Circulante / Passivo Circulante

1.410.864,20 D / 392.050,59 C = 3,599

## Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est. / Passivo Circulante

928.530,07 D / 392.050,59 C = 2,368

## Imobilização do Capital Próprio

Ativo NÃO Circ. - R.L.P / Patrimônio Líquido

103.284,35 D / 3.969.071,69 C = 2,60%

## Liquidez Imediata

Disponível / Passivo Circulante

126.990,08 D / 392.050,59 C = 0,321

## Rentabilidade do Investimento Total

Res. Do Exercício / Ativo Total

2.443.203,57 C / 4.583.156,59 D = 53,31%

## Índice de Solvência

Ativo Total / Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.

4.583.156,59 D / 614.084,90 C = 7,463

## Participação de Terceiros sobre Recursos totais

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. / (Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. + PL)

614.084,90 C / 4.583.156,59 C = 13,40%

## Índice de lucratividade

Lucro líquido / Receita

2.443.203,57 C / 2.617.475,77 C = 0,933

## Composição do endividamento

Passivo Circulante / Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.

392.050,59 C / 614.084,90 C = 63,84%

## Giro Ativo

Vendas / Ativo Total

6.044.368,13 C / 4.583.156,59 D = 1,319

## ROI

Lucro Líquido / Ativo Total

2.443.203,57 C / 4.583.156,59 D = 0,533

## Retorno sobre Patrimônio Líquido

Lucro Líquido / Patrimônio Líquido

2.443.203,57 C / 3.969.071,69 C = 0,616

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
CPF: 083.039.245 - 91
CRC: 021 676/0-1

Rua Alameda Salvador, nº 1057,
Edf. Salvador shopping Business
Torre Europa,Sala 1818,Caminho
das Arvores,CEP: 41.820-790
SALVADOR- BA

555

ASCON

CONTABILIDADE E PROCURADORIA

## DECLARAÇÃO

Eu, PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS, CRC nº. 21676-1/O/ BA, como responsável contabil da empresa CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 38.860.298/0001-82, atesto para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices financeiros foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, ano 2022.

Salvador, 26 de maio de 2023.

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC nº. 21676-1/O/ BA
CPF: 083.039.245-91

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
CPF: 083.039.245 - 91
CRC: 021 676/0-1

Rua Alameda Salvador, nº1057,
Edf. Salvador shopping Business
Torre Europa,Sala 1818,Caminho
das Arvores,CEP: 41.820-790
SALVADOR- BA

End.: Alameda Salvador, nº 1057, Ed. Salvador Shopping Business, Sala 1818, Caminho das Arvores,
Cep.41820-790, Salvador/Ba. Tels.:(71) 2132-5398/6901
e-mail: rhpascon@hotmail.com / pasconpag@hotmail.com

ASCON

CONTABILIDADE E PROCURADORIA

**CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.860.298/0001-82**
**ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, Nº 779, ARACUI, LAURO DE FREITAS – BA**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**
**31 de dezembro de 2022**

End.: Alameda Salvador, nº 1057, Ed. Salvador Shopping Business, Sala 1818, Caminho das Árvores,
Cep 41820-790, Salvador/Ba. Tels.:(71) 2132-5398/6901
e-mail: rhpascon@hotmail.com / pasconpsp@hotmail.com

ASCON

CONTABILIDADE E PROCURADORIA

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

É compromisso da **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** assegurar o progresso, desenvolvimento econômico, a satisfação dos clientes e colaboradores e a preservação do meio ambiente.

A qualidade total é a marca da nossa empresa. Caracteristica que é fruto de investimentos em organização e profissionais capacitados, garantindo um padrão superior em tudo o que realiza.

Seu objetivo é ser sempre a melhor escolha para o cliente e proporcionar atendimentos diferenciados que aperfeiçoem recursos e tragam benefícios para a sociedade.

Muito além de buscar as melhores formas de atender seus clientes e se relacionar com seus fornecedores, a **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** se mantém empenhada em contribuir para o desenvolvimento da sociedade e melhoria das condições de todos os cidadãos.

### NOTA 2– FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG2000)

A **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das caracteristicas intrinsecas ou extrinsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes" **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

End.: Alameda Salvador, nº 1057, Ed. Salvador Shopping Business, Sala 1818, Caminho das Árvores,
Cep 41820-790, Salvador/Ba. Tels. (71) 2132-5398/6901
e-mail: mpascon@hotmail.com / pasconpsg@hotmail.com




CONTABILIDADE E PROCURADORIA

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

a) Caixa Geral e Bancos Conta Movimento: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado. Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC –TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quandoincorrido.

d) Passivo Circulante e Não Circulante:Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

e) Tributos e Taxas a Recolher. São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) Apuração do Resultado. O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato e emissão de documento fiscal - valores recebidos ou a receber.Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE(MOBILIZADO E INATINGIVEIS)**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção,deduzidos da depreciação do período,originando o valor líquidocontábil.

End.: Alameda Salvador, nº 1057, Ed. Salvador Shopping Business, Sala 1818, Caminho das Árvores,
Cep 41820-790, Salvador/Ba Tels. (71) 2132-5398/6901
e-mail: rhpascon@hotmail.com / pasconpsg@hotmail.com

ASCON

CONTABILIDADE E PROCURADORIA

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor tributário.

**NOTA 6- PATRIMONIO LIQUIDO**

O patrimônio liquido é apresentado em valores atualizado e compreende o Patrimonio Social, acrescido do resultado do exercício periodo, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercicio em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuidas de valor atribuido a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Salvador, 26 de maio de 2023.

FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA F OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 028.213.934-66

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC nº. 21676-1/O/ BA
CPF: 083.039.245-91

PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
CPF: 083.039.245 - 91
CRC: 021 676/O-1

Rua Alameda Salvador, nº1057,
Edf. Salvador shopping Business
Torre Europa,Sala 1818,Caminho
das Arvores,CEP: 41.820-790
-SALVADOR- BA

560

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA registrado na Junta Comercial em 24/09/2020, NIRE: 29204790870, CNPJ: 38860298000182, estabelecida na(o) AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, 779 , ARACUÍ, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42702010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LAURO DE FREITAS/BA, 4 de maio de 2022.

FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

| DEFERIDO EM ___/___/_____ | Etiqueta de registro |
|---|---|
| | |

Requerimento: 812000036 2853

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 09/05/2022
Certifico o Registro sob o nº 98186896 em 09/05/2022
Protocolo 226078515 de 06/05/2022
Nome da empresa CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE 29204790870
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172764306845670

JUCEB

561

226078515

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| PROTOCOLO | 226078515 - 06/05/2022 |
| ATO | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| EVENTO | 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

MATRIZ

NIRE 29204790870
CNPJ 38.860.298/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98188698 DE 09/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 09/05/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF 02821393466 - FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA - Assinado em 06/05/2022 às 10:24:11

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia** 09/05/2022
Certifico o Registro sob o nº 98188698 em 09/05/2022
Protocolo 226078515 de 06/05/2022
Nome da empresa CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA NIRE 29204790870
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 172764308845670

562

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : PAULO SERGIO DA ROCHA PASSOS
REGISTRO..... : BA-021676/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.039.245-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/03/2024 as 09:27:43.
Válido até: 16/06/2024.
Código de Controle: 576793.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

563

FARMÁCIA LCM

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LCM FARMACIAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.420.728/0001-33**, sediada na Av. Luiz Tarquinio Pontes, nº 1007, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42702-420, atesta para os devidos fins que a Empresa **CANAÃ-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, portadora do CNPJ nº **38.860.298/0001-82** , é nossa fornecedora dos Materiais abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone até a presente data.

**PRODUTOS FORNECIDOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UF |
|---|---|---|---|
| 1 | TESTE COVID IGG/IGM | 3.000 | UND |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UF |
| 1 | TESTE COVID ANTÍGENO | 2.000 | UND |

**LAURO DE FREITAS- BA 29 DE JANEIRO DE 2021**

LCM Farmácias LTDA
CNPJ: 30.420.728/0001-33
I.E 148.754.137 ME

**LCM FARMACIAS LTDA**
**CNPJ N. 30.420.728/0001-33**
**LUCAS CUNHA MOUTINHO**
**CPF:017.843.895-28**
**RG: 0917239903**



Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149810303210197743231
Autenticação Digital Código: 149810303210197743231-1
Cartório Azevêdo Bastos
Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:22:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS(PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

564

**05.891.600/0001-00**
INSC. EST.: 062410108
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.
AV. GETÚLIO VARGAS, 1.219 - CENTRO - CEP: 44.075-432
FEIRA DE SANTANA-BA / vendas@casadohospital.com.br

Casa do Hospital
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
AV. GETÚLIO VARGAS, 1219, CENTRO, FEIRA DE SANTANA – BAHIA
CNPJ: 05.891.600/0001-00 | IE: 62.410.108 | 75. 3625.3053 / 3021.0513
WWW.CASADOHOSPITALCOM.BR | VENDAS@CASADOHOSPITALCOM.BR
CASADOHOSPITAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a Empresa **CANAÃ- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** portadora do CNPJ nº **38.860.298/0001-82**, é nossa fornecedora dos Materiais abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone até a presente data.

**PRODUTOS FORNECIDOS:**

| PRODUTOS | UF | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 -PCT C/500 | PCT | 3000 |
| COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 | PCT | 5000 |
| REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 2 | CX | 20 |
| REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 3 | CX | 20 |
| REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 4 | CX | 25 |
| REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 5 | CX | 20 |
| REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 6 | CX | 40 |
| REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 7 | CX | 30 |
| TIRA DE GLICEMIA | UND | 40.000 |
| GLICOSÍMETRO | UND | 400 |
| PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO | UND | 6.000 |
| MASCARA N95 | UND | 4.000 |
| CADEIRA DE RODAS ADULTO | UND | 60 |
| CADEIRA DE RODAS INFANTIL | UND | 40 |
| LUVA DE PROCEDIMENTO TAM: GRANDE | CX | 500 |
| LUVA DE PROCEDIMENTO TAM: MÉDIA | CX | 1000 |
| LUVA DE PROCEDIMENTO TAM: PEQUENA | CX | 450 |
| COLCHÃO CAIXA DE OVO | UND | 1000 |
| TUBO PARA COLETA DE SANGUE | UND | 8.000 |
| CURATIVO SILICARE 15 X 15 | UND | 2000 |
| CURATIVO SILICARE 15 X 20 | UND | 1800 |
| SILICARE TAPE 2,5 X 1,5M | UND | 80 |
| KANGU FILME 10 X 10MT | UND | 100 |
| SILVERCARE 15 X 15CM | UND | 1000 |

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149612203214581749677
Autenticação Digital Código: 149612203214581749677-1
Data: 22/03/2021 17:24:24
Cartório Azevêdo Bastos

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:28:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisoria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsaid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

565

**05.891.600/0001-00**
INSC. EST.: 062410108
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
AV. GETÚLIO VARGAS, 1.219 - CENTRO - CEP: 44.075-432
FEIRA DE SANTANA-BA / vendas@casadohospital.com.br

| | | |
|---|---|---|
| SILVERCARE 10 X 10CM | UND | 500 |
| PIELSANA 7,5 X 7,5 | UND | 2.400 |
| COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500 | PCT | 1.000 |
| ALGODÃO HIDRÓFILO | RL | 700 |
| ATADURA DE CREPOM 8CM | UND | 1.000 |
| ATADURA DE CREPOM 10CM | UND | 1.200 |
| ATADURA DE CREPOM 12CM | UND | 1.200 |
| ATADURA DE CREPOM 15CM | UND | 1.500 |
| ATADURA DE CREPOM 20CM | UND | 1.000 |
| KANGLI DERM 10 X 10 | CX | 50 |
| ELETRODO CARDIACO DESCARTAVEL | UND | 6.300 |
| AFASTADOR, DE FARABEUF, EM ACO 240 X 13 MM. | UND | 30 |
| SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 | UND | 300 |
| SONDA URETRAL Nº 10 | UND | 320 |
| SONDA DE FOLEY 14 FR | UND | 2.100 |
| SONDA DE FOLEY 12 FR | UND | 3.000 |
| PINCA, DE BACKAUS, DE 13 CM, EM ACO INOXIDAVEL | UND | 50 |
| PINCA, MIXTER BABY, DE 14 CM, EM ACO INOXIDAVEL | UND | 25 |
| TORNEIRA DE TRÊS VIAS ESTERIL | UND | 1.000 |
| CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G, | UND | 1.500 |
| CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G, | UND | 2.000 |
| CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G, | UND | 2.500 |
| CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G, | UND | 300 |
| TESOURA, DE METZEMBAUM, 15 CM, CURVA, PONTA ROMBA, EM ACO INOXIDAVEL | UND | 16 |
| PINCA, DE MIXTER, HEMOSTATICA, COMPRIMENTO 18CM | UND | 5 |
| TESOURA, IRIS, CURVA, COMPRIMENTO 12CM (VARIACAO DE + OU - 1CM) | UND | 10 |
| CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL | UND | 1000 |
| PINCA, DE FOERSTER ASSEPSIA, 20 CM, EM ACO INOXIDAVEL | UND | 12 |
| TESOURA, PARA GESSO 20CM | UND | 25 |
| TESOURA, CIRURGICA, MODELO ROMBA 18 CM | UND | 10 |
| PINCA, DE KELLY, RETA, 14 CM, COM SERRILHA | UND | 25 |
| PINCA, PARA DISSECCAO ANATOMICA, COM DENTE, 12CM | UND | 15 |
| PORTA AGULHA DE MAIO HEGAR, 20 CM, | UND | 20 |
| ESPECULO, NASAL HARTMANN N.3 | UND | 45 |
| PINCA, POZZI, 24 A 25 CM | UND | 30 |
| CURETAS MEYHOEFER Nº 2 AURICULAR 13CM | UND | 15 |
| CABO DE BISTURI CABO, 4, 13CM; | UND | 30 |

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br ou Consulte o Documento em: https://centralselos.net.br/documento/14981220321459174967?
Autenticação Digital Código: 14981220321459174967?-2
Data: 22/03/2021 17:24:25
Cartório Azevêdo Bastos
presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:28:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/FB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**05.891.600/0001-00**
INSC. EST.: 062410108
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.
AV. GETÚLIO VARGAS, 1.219 - CENTRO - CEP: 44.075-432
FEIRA DE SANTANA-BA / vendas@casedohospital.com.br

566

FEIRA DE SANTANA, 05 DE JANEIRO DE 2021

J.CLEBER JESUS RIBEIRO-ME CNPJ N. 09.557.611/0001-57
JOÃO CLEBER JESUS RIBEIRO
RG 1404956140 SSP-BA CPF 071.407.815-83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:28:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.mvl.br/documento/14981220321459174967 7
Autenticação Digital Código: 14981220321459174967 7-3
Data: 22/03/2021 17:34:35
Cartório Azevêdo Bastos

clínica florence
Cuidados Paliativos e Reabilitação

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.860.298/0001-82,** com endereço na AV.BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, Nº 779, ARACUI, LAURO DE FREITAS-BA, é nossa fornecedora de materiais médicos, hospitalares, cirúrgicos e laboratoriais, equipamentos médico hospitalares e científicos, conforme descrito abaixo. Inexistindo, até a presente data registro negativos que comprometam o fornecimento.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UF |
|---|---|---|---|
| 1 | CURATIVO HIDROFIBRA 10 X 10 | 68 | UND |
| 2 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 | 800 | UND |
| 3 | PIELSANA RAYON 7,5 X 7,5 | 384 | UND |
| 4 | STOMAHESIVE PÓ | 10 | UND |
| 5 | CAPA PARA VIDEOCIRURGIA | 100 | UND |
| 6 | OLEO DE GIRASSOL | 170 | UND |
| 7 | AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 | 1800 | UND |
| 8 | PIELSANA SOLUÇÃO AQUOSA 350ML | 3 | UND |
| 9 | SERINGA DE INSULINA | 600 | UND |
| 10 | MACACÃO DE SEGURANÇA | 10 | UND |
| 11 | KANGU SORB 10X10 | 5 | UND |
| 12 | SERINGA DESCARTAVEL 5ML | 200 | UND |
| 13 | SERINGA DESCARTAVEL 20ML | 200 | UND |

SALVADOR, 08 DE SETEMBRO DE 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO

Débora Bonfim
Coordenadora de Logística
CORE 2450
Clínica Florence

Rua Bela Vista do Cabral, 271 - Nazaré - CEP: 40055-300 - Salvador/BA
71 3038-2450 | www.clinicaflorence.com.br | /clinicaflorence

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://cartorioazevedobastos.net.br/documentos/1488113092186045474 30
Autenticação Digital Código: 1488113092186045474 30-1
Data: 13/09/2021 12:02:14
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445
Tabelião: Danillo Pinto Oliveira de Alencar
Selo Digital: TJPB07350.RCO
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 12:11:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da inviara provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

567

568

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE SUS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, n.779, Aracui, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.702-010, CNPJ n. **38.860.856/0001-81**, foi nossa fornecedora de materiais hospitalares, cirurgicos, ortopédicos, e produtos para saúde cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

| DESCRIÇÃO | QTD | UF |
|---|---|---|
| AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 | 250 | PACOTES |
| LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M | 600 | CX |
| LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M | 300 | UND |
| SERINGA DESCARTAVEL 3ML | 100 | UND |
| SERINGA DESCARTAVEL 10ML | 500 | UND |
| SERINGA DESCARTAVEL 20ML | 800 | UND |
| SERINGA DESCARTAVEL 5ML | 300 | UND |
| SERINGA DESCARTAVEL 60ML | 1100 | UND |

Simões Filho, 22 de Janeiro de 2021.

**Fernando Luiz Failla**
**Diretor Geral da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho**

Policlínica Regional de Saúde – Região de Simões Filho
Endereço: Avenida A, S/N, CEP 43.700-000, Simões Filho – Bahia
Contato: (71) 3394-1633

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjba.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14681230121554213254?
Autenticação Digital Código: 14681230121554213254-1
Data: 22/01/2021 13:48:25
Cartório Azevêdo Bastos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 20:02:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

569

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **38.860.298/0001-82**, com endereço na AV.BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, Nº 779, ARACUI, LAURO DE FREITAS-BA, é nossa fornecedora de materiais médicos, hospitalares, cirúrgicos e laboratoriais, equipamentos médico hospitalares e científicos, conforme descrito abaixo. Inexistindo, até a presente data registro negativos que comprometam o fornecimento.

| DESCRIÇÃO | QTD | UF |
|---|---|---|
| LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO | 400 | CX |
| LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M | 240 | CX |
| LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL M S/PÓ CX/C20 | 203 | CX |
| LUVA DE PROCEDIMENTO LEMGRUBER G | 160 | CX |
| LUVA DE PROCEDIMENTO LEMGRUBER M | 150 | CX |
| SERINGA DESC S/ AGULHA 20ML LL SR | 11750 | UND |
| LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL TAM. G DESCAR | 7179 | UND |
| RESPIRADOR DOBRAVEL 9920H PFF2 - 3M | 700 | UND |
| SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL-EN | 35 | UND |
| AVENTALGRAMATURA 50 | 900 | UND |
| LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P | 50 | CX |
| FRALDA GER ADULTO G C /8 KISSES | 275 | PC |
| EQUIPO MACROGOTAS OLIMED C/ INJETOR LAT | 3500 | UND |
| Lt:PI373191-LUVA VINIL SEM AMIDO TAM M | 49 | CX |
| COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5X7,5 13 FIOS C | 5500 | UND |
| CGH - AIRTRAQUEO - SISTEMA FECHADO DE AS | 20 | UND |
| CAMPO OPER. BIOTEXTIL N. EST 45 X 50 C/R | 40 | UND |
| SERINGA SR 10mL LUER SLIP | 8000 | UND |
| SERINGA DESC S/ AGULHA 20ML | 5000 | UND |
| CATETER PARA SUBCLAVIA 7FR X 20CM | 30 | UND |
| TIRAS TESTE GLICOSE SANGUE | 100 | CX |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br/ Consulte o Documento em: https://cartorioazevedobastos.not.br/documento/14901130921136355137 4

Autenticação Digital Código: 14901130921136355137 4-1
Data: 13/09/2021 15:55:00

Cartório Azevêdo Bastos

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 16:57:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censec.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5+0

| | | |
|---|---|---|
| LI:TLLM1025-LUVA PROCEDIMENTO NE TAM.M C | 60 | CX |
| SONDA SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQU | 15 | UND |
| MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO CX C/ 50 | 180 | CX |
| CATETER IV 22G TEFLON DESCARPACK | 2200 | UND |
| LUVA VINIL COM PO M TRANSP DESCARPACK CX | 67 | CX |
| EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL | 2000 | UND |
| UNIDADE DE MASCARA PARA PROTECAO RESPIRA | 500 | UND |
| FRALDA GERIATRICA TAM.EXTRA G | 1056 | PC |
| CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 7FR X 20 | 20 | UND |
| LUVA DE PROCEDIMENTO LEMGRUBER P | 40 | CX |
| MASCARAS DESCARTAVEL BRANCA CX C/50 | 80 | CX |
| SERINGA DESCARTAVEL 5ML | 7000 | UND |
| CATETER IV 20G TEFLON DESCARPACK | 1500 | UND |
| AGULHA HIPODERMICA 40X12 C/100 SOLIDOR | 14000 | UND |
| LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 - SENSITEX | 800 | PAR |
| INJECTOR AIR Fltr 15mic Contr.Flux Dupl | 100 | UND |
| LANCETA C/ DISP. SEG 28G CX C/ 100 UND - | 50 | CX |
| EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO VENOSA DE | 1500 | UND |
| ELETRODO DESC ADULTO DESCARPACK | 4000 | UND |
| OXIMETRO CMS 50 D AZUL ESCURO | 7 | UND |
| FILTRO BACTERIANO E VIRAL C/CONECTOR | 55 | UND |
| LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, VINILSEM | 15 | CX |
| SERINGA DESC 3ML C/ AGULHA 30 X 08 LL S | 5061 | UND |
| CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFURO CO | 140 | UND |
| INTEGRADOR IT26-C C/250 - TERRAGENE | 4 | CX |
| LUVA CIRURGICA 7.0 COM PO PLAST DESCARPA | 400 | UND |
| SERINGA DESC 10ML S/AG LUER SLIP DESCARP | 2000 | UND |
| Fita para teste de Glicose G-Care - 1 fr | 30 | CX |
| SCALP N 21 - LAMEDID | 1000 | UND |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://cartorioazevedobastos.not.br/documento/14861130921136355137
Autenticação Digital Código: 14861130921136355137-2
Data: 13/09/2021 15:55:00
Cartório Azevêdo Bastos
presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 15:57:52 GMT-03:00. CNS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

571

| | | |
|---|---|---|
| ESPARADRAPO 10 X 4,5 PROCITEX | 96 | UND |
| ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5-PROCITEX | 72 | UND |
| ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR NATHY | 40 | UND |
| SERINGA DESC S/ AGULHA 5ML LUER SLIP SR | 2000 | UND |
| SERINGA INSUL 1ML AG 13X0,45 DESCARPACK | 1800 | UND |
| CATETER PERIFERICO IV 16G TEFLON - DESCA | 400 | UND |
| EQUIPO MACRO GOTAS/FOTOSSENSIVEL/ENT. DE | 200 | UND |
| SONDA FOLEY 2 VIAS 16/30CC C/10 SOLIDOR | 100 | UND |
| EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS P/ NUTRICAO EN | 200 | UND |
| ESCOVA DESCARTAVEL CLOREXIDINA 2% | 90 | UND |
| SONDA FOLEY 2 VIAS 18/30CC C/10 SOLIDOR | 80 | UND |
| SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/B 7.5 - SOLIDOR | 60 | UND |
| EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS DESCARPACK CLAMP | 400 | UND |
| SCALP N 23 - LAMEDID | 500 | UND |
| SCALP N 19 - LAMEDID | 500 | UND |
| BARBEADOR DESCARTAVEL | 116 | UND |
| AGULHA HIP. DESC. 40X1,2 SOL-M | 2200 | UND |
| LÂMINA P/ BISTURI Nº15 AÇO CARBONO DESCA | 502 | UND |
| EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL | 100 | UND |
| AGULHA HIPODERMICA 30X8 C/100 SOLIDOR | 2000 | UND |
| LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 - SENSITEX | 100 | UND |
| EXTENSAO SIST ASP CR CONEC ELASTOMERO 3M | 50 | UND |
| AVENTAL MANGA LONGA GR 40 | 30 | UND |
| ESCOVA SCRUB MX CLOREXIDINA | 96 | UND |
| TOUCA DESCARTAVEL | 506 | UND |
| SERINGA SR 3ML 0,7X25 RETRATIL | 939 | UND |
| PROPE DESCARTÁVEL | 1000 | PCT |
| CAIXA COLETORA PC AMARELA, CAPACIDADE 20 | 20 | UND |
| AGULHA HIP. DESC. 30X0,7 BD | 1400 | UND |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br ou Consulte o Documento em: https://selodigital.tjba.jus.br/documento/14961130921136355137 4

Autenticação Digital Código: 14961130921136355137 4-3
Data: 13/09/2021 15:57:52

Cartório Azevêdo Bastos

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 15:57:52 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| | | |
|---|---|---|
| AGULHA HIP. DESC.0,55X20MM SR | 1300 | UND |
| ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - PRETO PRÊMI | 2 | UND |
| SCALP N 25 - LAMEDID | 200 | UND |
| FIO CIR NYLON 3-0 45CM AG 3/8 CIRC TRIAN | 4 | UND |
| AGULHA HIP. DESC. 25X0,8 SR | 1000 | UND |
| FR DREN MED TOR GAST 2000ML PSIMON DRAIN | 2 | UND |
| COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000 ML C | 30 | UND |
| SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/B 4.5 - SOLIDOR | 20 | UND |
| TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0 | 20 | UND |
| NYLON 2-0 C/ AGULHA - TECHNOFIO | 72 | UND |
| COLETOR URINA ABERTO 2000 M L MAXICOR | 100 | UND |
| DRENO SUC SANF4,8MM(3/16)500ML PSIMON SU | 2 | UND |
| AGULHA HIP. DESC. 13X0,45 SOLIDOR | 800 | UND |
| PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 HOSPFLEX | 1 | UND |
| ATADURA CREPOM 15CMX1,80M 13 FIOS BIOTEX | 10 | PCT |
| ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE VERDE - ACCUME | 1 | UND |
| ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE VERMELHO - ACC | 1 | UND |
| MEDIDOR DE PRESSÃO AMARELO - INCOTERM | 1 | UND |
| LÂMINA P/ BISTURI Nº23 DESCARTÁVEL | 200 | UND |
| AGULHA HIP. DESC. 25X0,7 SR | 500 | UND |
| SERINGA SR 1mL LUER SLIP AG 0,38X13 FX | 200 | UND |
| PRESERVATIVO S/LUBRIFICANTE | 720 | UND |
| ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - ESTILO | 10 | PCT |
| SONDA URETRAL PVC FR16 FOYOMED | 40 | UND |
| NYLON 4-0 MT 20 | 1 | UND |
| SONDA ASP. TRAQUEAL NR.04FR GOODCOME | 20 | UND |
| SONDA RETAL 04 - CPL | 20 | UND |
| SONDA RETAL 06 - CPL | 20 | UND |
| SONDA RETAL 10 - CPL | 20 | UND |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149811308211363551374

Autenticação Digital Código: 14981130821136355137 4-4
Data: 13/09/2021 15:55:01

Cartório Azevêdo Bastos

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 15:57:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censi.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação na Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| | | |
|---|---|---|
| SONDA URETRAL N 08 | 20 | UND |
| ALCOOL 70% | 112 | UND |
| ALCOOL 70% GEL | 100 | UND |
| CADEIRA DE RODAS | 7 | UND |

CAMAÇARI, 03 DE AGOSTO DE 2021.

NELSON LINS BULHOSA JUNIOR
INSTITUTO DE SAÚDE INTEGRADA DA BAHIA
CNPJ Nº 08.635.905/0001-40



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149611309211363551374
Autenticação Digital Código: 149611309211363551374-5
Data: 13/09/2021 10:55:41
Cartório Azevêdo Bastos
Tabelião de Notas - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 15:57:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório

574

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ofício nº 063/2023

Salvador, 28 de Dezembro de 2023.

**À EMPRESA CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MED. E HOSP. LTDA,**

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica.

Em 28/12/2023, recepcionamos correspondência eletrônica dessa empresa, solicitando atestado de capacidade técnica, referente a entregas de CAIXA, para cirurgia cardiaca.

Assim, informamos que **À Empresa CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MED. E HOSP. LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 38.860.298/0001-82, foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 420/2022 .

Segue abaixo quadro contendo as quantidades dos equipamentos entregues pela mencionada empresa à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia:

| FORMA DE CONTRATAÇÃO | AFM | DESCRIÇÃO | QTD. CONTRATADA | QTD. ENTREGUE | NOTA FISCAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pregão Eletrônico 420/2022 | 19.004.00817/2023 | CAIXA, para cirurgia cardiaca | 03 | 03 | 2872 |
| | 19.004.00818/2023 | | 04 | 04 | 2871 |
| | 19.004.00816/2023 | | 03 | 03 | 2870 |
| | 19.004.00613/2023 | | 08 | 08 | 2683 |

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Santos Lima, Diretora Geral**, em 03/01/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081796041** e o código CRC **93CD8723**.

575

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia**

# *DECLARAÇÃO*

*Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Farmacêutico(a)* ***FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA*** *possui inscrição neste Conselho sob o CRF-BA nº 008220, não consta processo ético; está apto (a) ao exercício da profissão de Farmacêutico(a) de acordo com a legislação em vigor; não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até a presente data.*

*Salvador, 21 de Dezembro de 2022*

**Dr. Mário Martinelli Júnior**
*Presidente CRF-BA*

576



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**
38.860.298/0001-82

**Nome Fantasia**
CANAA ATACADISTA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
AV BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS 779 - ARACUI CEP: 42.702-010

**Cidade/UF**
LAURO DE FREITAS/BA

**Responsável Técnico**
FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA

**Responsável Legal**
FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.26307-3

**Data do Cadastro**
14/10/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.330317/2021-51

**Cadastro**
1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

Voltar

577



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**
38.860.298/0001-82

**Nome Fantasia**
CANAA ATACADISTA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
AV BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS 779 - ARACUI CEP: 42.702-010

**Cidade/UF**
LAURO DE FREITAS/BA

**Responsável Técnico**
FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA

**Responsável Legal**
FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.26306-0

**Data do Cadastro**
14/10/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.330462/2021-32

**Cadastro**
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

Voltar

578

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**
38.860.298/0001-82

**Nome Fantasia**
CANAA ATACADISTA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
AV BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS 779 - ARACUI CEP: 42.702-010

**Cidade/UF**
LAURO DE FREITAS/BA

**Responsável Técnico**
FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA

**Responsável Legal**
FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.21547-8 (753224HY6371)

**Data do Cadastro**
21/01/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.821293/2021-45

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

579

Conselho Federal de Farmácia

# CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
# CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

| CADASTRO NO CRF-BA Nº | REGIONAL | VALIDADE |
|---|---|---|
| 019496 | CRF - BAHIA | 28/06/2024 |

**RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL**
DANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**NOME FANTASIA**
DANAA

**NATUREZA DO ESTABELECIMENTO**
DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

**ENDEREÇO**
AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS 776

**LOCALIDADE**
ARACAJU

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA**
Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO**

**CNPJ**
[illegible]

**CIDADE**
Lauro de Freitas

## FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

| | | |
|---|---|---|
| FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVE | 008220 | Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / |

*Dr. Mário Martinelli Júnior*
*Presidente CRF-BA*

Chave de Segurança : 41A9AE3986F634D820E133340004853F
Emitido em 28/03/2024 14:49:36

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

580

Conselho Federal de Farmácia

# CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
# CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

**Observações:**

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ Local

_____ Data da Comunicação

_____ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

( )

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como à determinação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

( )

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente da retenção de documentos pelo empregador.

( )

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, exceto não havendo outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro impedimento, que impeça avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras o procedimento seguinte a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

581

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
ludan industria e comercio eireli

**CNPJ**
11.244.404/0001-47

**Nome Fantasia**
ludan

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
Rua 3 , nº 159, Qd.2 lt. 21,22,23 - polo vestuario de inhumas CEP: 75.400-000

**Cidade/UF**
INHUMAS/GO

**Responsável Técnico**
LORRANE MANHEZA VAZ

**Responsável Legal**
*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.14814-1 (KX3X4WX0395L)

**Data do Cadastro**
20/03/2017

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.108780/2017-05

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Embalar

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Fabricar

- Correlatos

## Reembalar

- Correlatos

582

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | ludan industria e comercio eireli | | |
| **CNPJ** | 11.244.404/0001-47 | **Autorização** | 8.14.814-1 |
| **Produto** | Atadura de Crepom Ludan | | |

**Modelo Produto Médico**

York, contendo 9, 11 e 13 fios/cm² larguras 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, com comprimento de 1,20 m em repouso.York, contendo 9, 11 e 13 fios/cm² larguras 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, com comprimento de 1,80 m em repouso.

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | instruçoes de uso-ludan york 02.pdf | 0358743/22-2 - 28/01/2022 - 09:57 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Ataduras |
| **Registro** | 81481410005 |
| **Processo** | 25351.396312/2018-96 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: ludan industria e comercio eireli - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

583

| Ludan INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI | INSTRUÇÃO DE USO DO PRODUTO- ATADURA DE CREPOM | REVISÃO: 00 CÓPIA CONTROLADA Página 1 de 2 |
|---|---|---|

**Fabricante**: Ludan Indústria e Comércio Eireli. AFE: 8148141.

**Endereço**: Rua 03 Nº 159 Bairro: Polo do Vestuário. Inhumas – GO. CEP: 75.406-085.
**Fone:** (62)3511-2129
**e-mail:** sac.rt@ludan.com.br
**Home Page:** www.ludan.com.br

**Responsável técnica:** Lorrane Manheza Vaz

**Denominação do Produto**: Atadura de crepom Ludan York.

**Nome técnico**: Atadura de crepom.

**Cadastro ANVISA:** 81481410005 - CLASSE 1

**Marca:** Ludan.

**Procedência:** Nacional (Indústria Brasileira).

**Quantidade de fios:** 09, 11 ou 13 fios/cm²

**Dimensões (largura):**

- 04, 06, 08, 10, 12, 15, 20, 25 e 30cm.

**Comprimento:** 1,20m ou 1,80m.

**Composição**: Mista ou 100% algodão.

**Pacotes com:** 12 Unidades.

**Apresentação o produto:**

As ataduras de CREPOM LUDAN YORK, são confeccionadas em tecido 100% algodão ou misto, tipo crochet. São comercializadas em embalagem (primária) individual ou coletiva, em material tipo BOPP e polipropileno, respectivamente; ambas com impressão de rótulo, devidamente identificada, lacrada e em dúzias (12 unidades). Posteriormente acondicionadas em caixas de papelão fechadas (embalagem secundária), em material kraft, contendo de 20 à 160 dúzias em cada caixa, variando de acordo com as dimensões da atadura de crepom.

**Indicação de uso/finalidade:**

- Utilizadas na terapia compressiva, imobilizações, fixação de curativos e na prevenção contra contusões em atividades esportivas;

**Recomenda-se uso único.**

**Precauções:**

- Recomenda-se o uso por pessoas habilitadas na área médico-hospitalar;
- Deve ser mantido em sua embalagem original;
- Após o uso descartar em local apropriado.

**Caracteristicas do produto:**

São comercializadas em rolos cilíndricos, uniformes, isentas de amido, goma, corantes, álcalis e ácidos devendo ser inodoras e insípidas. Sua composição, permite um perfeito enfaixamento e uma distribuição de compressão mais uniforme. Seu acabamento lateral não permite desfiamentos ou fios soltos, garantindo estabilidade dimensional.

**Produto não estéril.**

**Validade:**

5 anos a partir da data de fabricação.

**Condições de armazenamento:**

Armazenar em local limpo e seco, temperatura ambiente e ao abrigo da luz, não utilizar o produto fora do prazo de validade.

**Condições de transporte:**

O produto deve ser transportado em caminhão fechado, em bom estado de conservação e limpeza, com controle de pragas e quantidade de volumes, permitindo o transporte adequado e seguro do produto.

**Contraindicações de uso:**

Não utilizar caso a embalagem esteja violada, molhada ou danificada;

**Informações ambientais:**

4 PEBD **EMBALAGEM PRIMÁRIA** **EMBALAGEM SECUNDÁRIA**

ATENÇÃO: Realizar o descarte dos resíduos gerados seguindo um plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS de acordo com a RDC 222, de 28 /03/2018 - Regulamenta a Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências; ou suas alterações.

585

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**
06.105.362/0001-23

**Nome Fantasia**
Accumed

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RODOVIA WASHINGTON LUIZ Nº 4370 - GALPÃO G H J K L - VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25.055-009

**Cidade/UF**
DUQUE DE CAXIAS/RJ

**Responsável Técnico**
MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO

**Responsável Legal**
MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**
8.02753-1 (PY85HH38WM8H)

**Data da Autorização**
16/01/2006

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.390173/2005-72

**Autorização**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

586



Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | | |
| **CNPJ** | 06.105.362/0001-23 | **Autorização** | |
| **Produto** | Medidor de Glicose G-Tech Free Lite | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| G-TECH FREE LITE |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual_MGKTFLS_REV08_051020.pdf | 4270362/21-9 - 28/10/2021 - 04:09 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumento autoteste para glicose |
| **Registro** | 80275310060 |
| **Processo** | 25351.252663/2015-98 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: OSANG HEALTHCARE CO. LTD - COREIA DO SUL |
| **Classificação de Risco** | III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública |
| **Vencimento do Registro** | 10/08/2025 |

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

587

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

**CNPJ**
48.740.849/0001-28

**Nome Fantasia**
CRAL

**Endereço na Internet**
www.cralplast.com.br

**SAC**
1160127002

**Endereço Completo**
RUA SAN JOSÉ 305 - LOTEAMENTO SAN JOSÉ CEP: 06.715-862

**Cidade/UF**
COTIA/SP

**Responsável Técnico**
DANIELA FREITAS AMORIM

**Responsável Legal**
HONÓRIO PEREIRA NUNES DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**
1.03798-6

**Data da Autorização**
03/02/1999

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25000.033486/9861

**Autorização**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

### Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

588

Berry

São José dos Pinhais, 30 de Março de 2023.

Para:
**LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP**
Inhumas – GO

Informamos à LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, que os certificados de ensaio BFE se referem exclusivamente aos produtos fornecidos com os códigos de material abaixo.

| Código | Descrição |
|---|---|
| 8001304004200002 | NT 40g/m2 HFO Azul Med 278U 1200mm |
| 8001304004200003 | NT 40g/m2 HFO Azul Med 278U 1000mm |
| 8001304004200004 | NT 40g/m2 HFO Azul Med 278U 1500mm |
| 8001304004200005 | NT 40g/m2 HFO Azul Med 278U 2000mm |

Por favor, considerar que é responsabilidade do convertedor do utilizador final do produto acabado verificar se o material atende requerimentos técnicos e regulatórios para aplicação pretendida.

Atenciosamente,

Compartilhado por Berry Global com cliente LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO IRELI em 30/03/2023
Cópia controlada para referência.
Proibido compartilhamento

589

Nelson Labs
A Sotera Health company

Sponsor:
Victor Eduardo Gnoatto
Berry Global Group, Inc.
BR 376, 16900, Barro Preto
São José Dos Pinhais, Par. 83015-000
BRAZIL

# Bacterial Filtration Efficiency (BFE) and Differential Pressure (Delta P) Final Report

| | |
|---|---|
| Test Article: | SSMMS 40 gsm |
| Purchase Order: | 4500352487 |
| Study Number: | 1136190-S01 |
| Study Received Date: | 26 Dec 2018 |
| Testing Facility: | Nelson Laboratories, LLC<br>6280 S. Redwood Rd.<br>Salt Lake City, UT 84123 U.S.A. |
| Test Procedure(s): | Standard Test Protocol (STP) Number: STP0004 Rev 15 |
| Deviation(s): | None |

**Summary:** The BFE test is performed to determine the filtration efficiency of test articles by comparing the bacterial control counts upstream of the test article to the bacterial counts downstream. A suspension of *Staphylococcus aureus* was aerosolized using a nebulizer and delivered to the test article at a constant flow rate and fixed air pressure. The challenge delivery was maintained at 1.7 - 2.7 x $10^3$ colony forming units (CFU) with a mean particle size (MPS) of 3.0 ± 0.3 µm. The aerosols were drawn through a six-stage, viable particle, Andersen sampler for collection. This test method complies with ASTM F2101-14, EN 14683:2014, Annex B, and AS4381:2015.

The Delta P test is performed to determine the breathability of test articles by measuring the differential air pressure on either side of the test article using a manometer, at a constant flow rate. The Delta P test was designed to comply with MIL-M-36954C, Section 4.4.1.2 and complies with EN 14683:2014, Annex C and AS4381:2015.

All test method acceptance criteria were met. Testing was performed in compliance with US FDA good manufacturing practice (GMP) regulations 21 CFR Parts 210, 211 and 820.

| | |
|---|---|
| Test Side: | Embossed Side |
| BFE Test Area: | ~40 $cm^2$ |
| BFE Flow Rate: | 28.3 Liters per minute (L/min) |
| Delta P Flow Rate: | 8 Liters per minute (L/min) |
| Conditioning Parameters: | 85 ± 5% relative humidity (RH) and 21 ± 5°C for a minimum of 4 hours |
| Positive Control Average: | 2.1 x $10^3$ CFU |
| Negative Monitor Count: | <1 CFU |
| MPS: | 3.0 µm |

Compartilhado por Berry Global com cliente LUDA INDUSTRIA E COMERCIO IRELI em 30/05/2019 Cópia controlada para referência Proibido compartilhamento

Janelle Bentz
Study Director — Janelle R. Bentz, M.S.

07 Jan 2019
Study Completion Date

1136190-S01

Nelson Labs
A Sotera Health company



**Results:**

| Test Article Number | Percent BFE (%) | Delta P (mm $H_2O$/cm$^2$) | Delta P (Pa/cm$^2$) |
|---|---|---|---|
| 1 | 89 | 3.3 | 32.3 |
| 2 | 87 | 3.2 | 31.4 |
| 3 | 88 | 3.2 | 31.3 |

The filtration efficiency percentages were calculated using the following equation:

$$\% BFE = \frac{C - T}{C} x\,100$$

C = Positive control average
T = Plate count total recovered downstream of the test article
Note: The plate count total is available upon request

Compartilhado por Berry Global com cliente LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO IREU em 30/03/2023.
Cópia controlada para referência.
Proibido compartilhamento

591

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29204790870 | 38.860.298/0001-82 | 24/09/2020 | 24/09/2020 |
| Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, 779, ARACUÍ, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702010 | | | |

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 600.000,00<br>SEISCENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital Integralizado:<br>600.000,00<br>SEISCENTOS MIL REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|
| FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNAND<br>028.213.934-66 | 600.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNAND<br>028.213.934-66 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |



232780196

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8535477699966 CPF SOLICITANTE: 028.213.934-66 NIRE: 29204790870 EMITIDA: 05/06/2023 PROTOCOLO: 232780196

592

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início de atividade |
| 29204790870 | 38.860.298/0001-82 | 24/09/2020 | 24/09/2020 |
| Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, 779, ARACUÍ, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702010 | | | |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 09/05/2022 | 98188896 | | |
| Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D | | | |
| Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX |
| Endereço: XXXXXX |

| Observação |
|---|
| |

SALVADOR - BA, 5 de Junho de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



232780196

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 853547689966 CPF SOLICITANTE: 028.213.934-66 NIRE: 29204790870 EMITIDA: 05/06/2023 PROTOCOLO: 232780196

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

# DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LDTA)

594

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.860.298/0001-82

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Receita Operacional Bruta | | R$ 6.044.366,13 | R$ 5.968.545,91 |
| Vendas Mercado Nacional | | R$ 6.044.366,13 | R$ 5.968.545,91 |
| (-) Deducoes da Receita Bruta | | R$ (950.581,37) | R$ (260.926,04) |
| (-) Vendas Canceladas e Devolucoes | | R$ (67.255,84) | R$ (62.996,27) |
| (-) ICMS sobre vendas | | R$ (120.359,72) | R$ (160.609,83) |
| (-) Cofins sobre vendas | | R$ (24.325,23) | R$ (30.521,25) |
| (-) PIS/Pasep | | R$ (5.270,46) | R$ (6.603,03) |
| (-) Simples Nacional | | R$ (733.370,12) | R$ (195,66) |
| = RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R$ 5.093.786,76 | R$ 5.707.619,87 |
| (-) Custo de Mercadorias Vendidas | | R$ (2.453.374,86) | R$ (2.406.571,27) |
| (-) Custo das mercadorias vendidas | | R$ (2.453.374,86) | R$ (2.385.225,94) |
| (-) Frete sobre Vendas | | R$ 0,00 | R$ (21.345,33) |
| = LUCRO BRUTO | | R$ 2.640.411,90 | R$ 3.301.048,60 |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ (126.103,57) | R$ (264.883,39) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS | | R$ (94.183,05) | R$ (102.948,55) |
| (-) Salarios e ordenados | | R$ (71.866,69) | R$ (38.466,17) |
| (-) Ferias | | R$ (3.607,00) | R$ (5.642,08) |
| (-) 13o salario | | R$ (5.042,18) | R$ (1.689,19) |
| (-) INSS | | R$ (48,05) | R$ (9.326,18) |
| (-) FGTS | | R$ (6.932,08) | R$ (5.153,50) |
| (-) Indenizacoes | | R$ (161,39) | R$ (356,76) |
| (-) Gratificacao e Bonificacao | | R$ 0,00 | R$ (12.490,72) |
| (-) Vale alimentacao e Vale Transporte | | R$ 0,00 | R$ (22.923,27) |
| (-) Seguro de vida | | R$ (6.525,66) | R$ (6.900,70) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R$ (408,80) | R$ (3.880,50) |
| (-) Propaganda, publicidade e brindes | | R$ 0,00 | R$ (3.880,50) |
| Amostra | | R$ (408,80) | R$ 0,00 |
| (-) DESPESAS COM OCUPACAO | | R$ (772,53) | R$ (988,90) |
| (-) Seguros Veiculos | | R$ (772,53) | R$ (988,90) |
| (-) DESPESAS COM UTILIDADES | | R$ (12.626,30) | R$ (43.435,83) |
| (-) Energia eletrica | | R$ (1.936,56) | R$ (3.502,21) |
| (-) agua | | R$ (1.176,75) | R$ (1.277,75) |
| (-) Telefone e Internet | | R$ (9.513,99) | R$ (12.779,97) |
| (-) Sistema de Informacao e Gestao | | R$ 0,00 | R$ (5.388,40) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.CF.BC.87.24.BD.FD.67.F4.19.20.8A.DA.CF.32.E6.B6.9C.A1.6A-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.860.298/0001-82
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Coleta de Residuos | | R$ 0,00 | R$ (1.973,18) |
| (-) Taxas Diversas | | R$ 0,00 | R$ (18.514,32) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (17.692,43) | R$ (112.133,99) |
| (-) Combustivel | | R$ 0,00 | R$ (8.101,07) |
| (-) Servicos profissionais | | R$ (17.692,43) | R$ (104.032,92) |
| (-) DESPESAS COM TRIBUTOS E CONTRIBUICOES | | R$ (418,46) | R$ (1.495,62) |
| (-) IOF | | R$ (418,46) | R$ (1.495,62) |
| Outras Receitas Operacionais | | R$ 4.699,17 | R$ 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE VENDAS OPERACIONAIS | | R$ 4.699,17 | R$ 0,00 |
| Receita de Bonificacao | | R$ 4.699,17 | R$ 0,00 |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (52.867,80) | R$ (137.436,21) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (52.867,80) | R$ (137.436,21) |
| (-) Juros pagos ou incorridos | | R$ (47.707,10) | R$ (127.661,38) |
| (-) Despesas bancarias | | R$ (5.160,70) | R$ (9.774,83) |
| Receitas Financeiras | | R$ 0,00 | R$ 2.745,33 |
| Rendimento Bruto no Mes Aplicacao | | R$ 0,00 | R$ 2.745,33 |
| = RESULTADO LIQUIDO | | R$ 2.466.139,70 | R$ 2.901.474,33 |
| (-) Resultado do Imposto de Renda | | R$ (22.936,13) | R$ (152.972,86) |
| (-) Despesas de IRPJ - Corrente | | R$ (14.192,29) | R$ (88.986,66) |
| (-) Despesas de CSLL - Corrente | | R$ (8.743,84) | R$ (63.986,20) |
| = RESULTADO DO EXERCICIO | | R$ 2.443.203,57 | R$ 2.748.501,47 |

596

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| | 38.860.298/0001-82 |

NOME EMPRESARIAL
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| Escrituracao do livro diario | 4 |

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
58.CF.BC.87.24.BD.FD.67.F4.19.20.8A.DA.CF.32.E6.B8.9C.A1.6A

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador | 02821393466 | FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA:02821393466 | 238047347395831054 4 | 25/03/2024 a 25/03/2025 | Sim |
| Contador | 81278039520 | LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO:81278039520 | 138493554167229132 444722387549428308 291 | 29/06/2023 a 29/06/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

58.CF.BC.87.24.BD.FD.67.F4.19.20.8A.
DA.CF.32.E6.B8.9C.A1.6A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2024 às 23:58:11

4B.BC.C5.14.53.2E.AE.87
4F.44.16.F7.55.6B.88.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

597

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

| | |
|---|---|
| Entidade: | CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.860.298/0001-82 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| NIRE | |
| CNPJ | 38.860.298/0001-82 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | Escrituracao do livro diario |
| Município | Lauro de Freitas |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | |
| Data do arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20178 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituracao do livro diario |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20178 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.CF.BC.87.24.BD.FD.67.F4.19.20.8A.DA.CF.32.E6.B8.9C.A1.6A-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

# DADOS DAS ASSINATURAS

Sped Digital

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.860.298/0001-82

Número de Ordem do Livro: 4

## Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Administrador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 028.213.934-66 |
| Nº de Série do Certificado | 2383473473958310544 |
| Nome do Signatário | FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA:02821393466 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5 |
| Validade | 25/03/2024 a 25/03/2025 |

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 812.780.395-20 |
| Nº de Série do Certificado | 138493564167229132444722387549429308291 |
| Nome do Signatário | LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO:81278039520 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC FENACOR RFB |
| Validade | 29/05/2023 a 28/05/2024 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.860.298/0001-82

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 4.583.156,59 | R$ 8.109.322,87 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.410.854,20 | R$ 1.439.699,62 |
| DISPONIVEL | | R$ 125.990,08 | R$ 258.917,47 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 4,62 | R$ 212,13 |
| Caixa Economica Federal | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Bradesco S.A | | R$ 4,62 | R$ 1,00 |
| Banco do Nordeste | | R$ 0,00 | R$ 211,13 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 125.985,46 | R$ 258.705,34 |
| Aplicacao Caixa Economica Federal | | R$ 79.073,73 | R$ 109.372,70 |
| Invest Facil Bradesco | | R$ 46.911,73 | R$ 149.332,64 |
| CREDITOS | | R$ 802.539,99 | R$ 393.407,42 |
| CLIENTES | | R$ 780.126,16 | R$ 328.956,80 |
| Clientes Nacionais | | R$ 780.126,16 | R$ 328.956,80 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Adiantamento de ferias | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR | | R$ 22.413,83 | R$ 64.451,62 |
| ICMS a recuperar | | R$ 14.851,48 | R$ 64.451,62 |
| IRRF a recuperar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ICMS Antecipacao Parcial - Recolhido | | R$ 7.562,35 | R$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R$ 482.324,13 | R$ 756.064,01 |
| MERCADORIAS | | R$ 482.324,13 | R$ 756.064,01 |
| Mercadorias para Revenda | | R$ 427.564,14 | R$ 701.304,02 |
| Estoques em poder de Terceiros (Conserto) | | R$ 31.338,35 | R$ 31.338,35 |
| Estoques em poder de Terceiros (Consignacao) | | R$ 23.421,64 | R$ 23.421,64 |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R$ 0,00 | R$ 31.310,72 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R$ 0,00 | R$ 31.310,72 |
| Consorcio nao Contemplado | | R$ 0,00 | R$ 31.310,72 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 3.172.302,39 | R$ 6.669.623,25 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 3.069.018,04 | R$ 6.566.338,90 |
| CREDITOS | | R$ 3.069.018,04 | R$ 6.566.338,90 |
| Conta Corrente Socio | | R$ 3.069.018,04 | R$ 6.566.338,90 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.CF.BC.87.24.BD.FD.67.F4.19.20.8A.DA.CF.32.E6.B8.9C.A1.6A-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

600

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.860.298/0001-62

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IMOBILIZADO | | R$ 103.284,35 | R$ 103.284,35 |
| BENS EM OPERACAO | | R$ 103.284,35 | R$ 103.284,35 |
| Maquinas, equipamentos e ferramentas | | R$ 23.125,20 | R$ 23.125,20 |
| Moveis e utensilios | | R$ 18.650,00 | R$ 18.650,00 |
| Bens Cedidos em Comodato | | R$ 61.509,15 | R$ 61.509,15 |
| PASSIVO | | R$ 4.583.156,59 | R$ 8.109.322,87 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 392.050,59 | R$ 1.084.020,18 |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 392.050,59 | R$ 1.084.020,18 |
| FORNECEDORES | | R$ 63.403,25 | R$ 775.907,02 |
| Fornecedores no pais | | R$ 63.403,25 | R$ 775.907,02 |
| SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS | | R$ 5.837,90 | R$ 0,00 |
| Salarios a pagar | | R$ 4.458,67 | R$ 0,00 |
| 13o a pagar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Ferias a pagar | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INSS a pagar | | R$ 451,16 | R$ 0,00 |
| FGTS a pagar | | R$ 596,49 | R$ 0,00 |
| IRRF a pagar | | R$ 131,58 | R$ 0,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R$ 226.419,80 | R$ 99.021,03 |
| ICMS a pagar | | R$ 53.866,70 | R$ 0,00 |
| Simples Nacional a pagar | | R$ 120.872,85 | R$ 0,00 |
| PIS / Pasep a pagar | | R$ 5.270,46 | R$ 3.170,70 |
| Cofins a pagar | | R$ 24.325,23 | R$ 11.010,27 |
| IRPJ a pagar | | R$ 14.192,29 | R$ 16.900,60 |
| CSLL a pagar | | R$ 8.743,84 | R$ 34.289,00 |
| Parcelamento Simples Nacional - Curto Prazo | | R$ 0,00 | R$ 33.640,46 |
| ICMS Antecipacao Parcial | | R$ 1.148,43 | R$ 0,00 |
| ICMS Substituicao Tributaria a recolher | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 94.569,64 | R$ 209.092,13 |
| Emprestimo Pronampe n. 1324177 Curto Prazo | | R$ 65.898,12 | R$ 70.800,00 |
| Emprestimo Pronampe n. 1599177 Curto Prazo | | R$ 28.691,52 | R$ 60.000,00 |
| Emprestimo FGI 2023 - Caixa Empresa | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

601

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.860.298/0001-82

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Capital Giro BNB - Curto Prazo | | R$ 0,00 | R$ 76.292,13 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 222.034,31 | R$ 307.729,53 |
| OBRIGACOES DE LONGO PRAZO | | R$ 222.034,31 | R$ 307.729,53 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO | | R$ 222.034,31 | R$ 183.742,26 |
| Emprestimo Pronampe n. 1599177 longo prazo | | R$ 130.746,92 | R$ 100.000,00 |
| Emprestimo Pronampe n. 1324177 Longo Prazo | | R$ 91.287,39 | R$ 47.200,00 |
| Capital de Giro BNB - Longo Prazo | | R$ 0,00 | R$ 36.542,26 |
| PARCELAMENTOS DE LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 123.987,26 |
| Parcelamento Simples Nacional - Longo Prazo | | R$ 0,00 | R$ 101.619,84 |
| Parcelamento ICMS - Longo Prazo | | R$ 0,00 | R$ 22.367,44 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 3.969.071,69 | R$ 6.717.573,16 |
| PATRIMONIO LIQUIDO DOS SOCIOS | | R$ 3.969.071,69 | R$ 6.717.573,16 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 600.000,00 | R$ 600.000,00 |
| Capital subscrito | | R$ 600.000,00 | R$ 600.000,00 |
| LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 3.369.071,69 | R$ 6.117.573,16 |
| Lucro acumulados | | R$ 3.369.071,69 | R$ 6.117.573,16 |

602

# Análise Financeira - Índices de Liquidez

CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA


Ref: 12/2023
Data: 13 de Junho de 2024

1ª Rua AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS 779, Areoul, Lauro de Freitas/BA - CEP 42702-010 / CNPJ: 38.660.298/0001-82

Mês **12/2023**

## Liquidez Geral

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ativo Circulante + R.L.P | 8.006.038,52 D | = | 5,752 |
| Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. | 1.391.749,71 C | | |

## Endividamento Geral

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. | 1.391.749,71 C | = | 17,16% |
| Ativo Total | 8.109.322,87 D | | |

## Liquidez Corrente

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ativo Circulante | 1.439.699,62 D | = | 1,328 |
| Passivo Circulante | 1.084.020,18 C | | |

## Índice de Solvência

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ativo Total | 8.109.322,87 D | = | 5,827 |
| Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. | 1.391.749,71 C | | |

LAURO DE FREITAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA:02821393366

SOCIO: FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA
CPF: 028.213.934-66
RG:

LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO:81278039320

CONTADORA: LUCIANA O RIBEIRO
CPF: 812.780.395-20
CRC :032278O

603

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO |
| REGISTRO..... | : BA-032278/O-2 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.780.395-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 29/04/2024 as 09:02:54.
Válido até: 28/07/2024.
Código de Controle: 5000400.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

604

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29204790670 | 38.860.298/0001-82 | 24/09/2020 | 24/09/2020 |
| Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, 779, ARACUÍ, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702010 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 600.000,00<br>SEISCENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital Integralizado:<br>600.000,00<br>SEISCENTOS MIL REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNAND<br>028.213.934-66 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| FRANCISCA CLEONILDES DE SOUSA FERNAND<br>028.213.934-66 | 600.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |



240927710

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6390297453692 CPF SOLICITANTE: 028.213.934-66 NIRE: 29204790670 EMITIDA: 05/01/2024 PROTOCOLO: 240927710

605

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29204790870 | 38.860.298/0001-82 | 24/09/2020 | 24/09/2020 |
| Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO ALBERTO COSTA MATOS, 779, ARACUÍ, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702010 | | | |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 09/05/2022 | 98188898 | | |
| Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D | | | |
| Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX |
| Endereço: XXXXXX |

| Observação |
|---|
| |

SALVADOR - BA, 5 de Janeiro de 2024

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

240927710



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6390297459692 CPF SOLICITANTE: 028.213.934-66 NIRE: 29204790870 EMITIDA: 05/01/2024 PROTOCOLO: 240927710

606

# FARMÁCIA SÃO JOAQUIM

CNPJ: 34.290.878/0001-20
Rua Siqueira Campos Nº 54 – Camoxinga
Tel.: (82) 996961396 – Santana do Ipanema- AL

## PROPOSTA PARA O EDITAL 13/2024 CANAPI – AL

Pregão Eletrônico Nº 13/2024

Município de Canapi - AL

Atendendo a licitação em referência apresentamos nossa proposta Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 120 dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: (Conforme Edital)

Pagamento: (Conforme Edital)

Dados Bancários:

Caixa Econômica

Agência: 0712

Operação: 003

Conta corrente: 2502-5

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | R$ Unit. ESTIMADO | **R$ MENOR PROPOSTA** | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Água oxigenada 10 volumes | Frasco com 1L | 12 | R$ 13,53 | **R$ 10,99** | Farmax |
| 27 | Cateter intravenoso nº 14 G | Unidades | 400 | R$ 1,52 | **R$ 1,29** | SOLIDOR |
| 61 | Esfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeável cor preto | Unidades | 10 | R$ 332,08 | **R$ 87,80** | PREMIUM |

Santana do Ipanema – AL, 06 de junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE VIEIRA BARBOSA
[illegible]
verifique em https://validar.iti.gov.br

607

# FARMÁCIA SÃO JOAQUIM

CNPJ: 34.290.878/0001-20
Rua Siqueira Campos Nº 54 – Camoxinga
Tel.: (82) 996961396 – Santana do Ipanema- AL

**Declaração de não utilização de mão de obra infantil**

A empresa ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ 34.290.878/0001-20, sediada a Rua SIQUEIRA CAMPOS, N° 54, camoxinga, Santana do Ipanema – AL, CEP: 57.500-000, neste ato representada pela Sra. Eliane Vieira Barbosa, brasileira, casada, empresária, portador da Identidade n° 2000004095906 e do CPF n° 046.693.404-17, DECLARA sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

Santana do Ipanema 06 de junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE VIEIRA BARBOSA
Data: 06/06/2024 10:09:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

608

# FARMÁCIA SÃO JOAQUIM

CNPJ: 34.290.878/0001-20
Rua Siqueira Campos Nº 54 – Camoxinga
Tel.: (82) 996961396 – Santana do Ipanema- AL

**Declaração de reserva de cargos**

A empresa ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ 34.290.878/0001-20, sediada a Rua SIQUEIRA CAMPOS, N° 54, camoxinga, Santana do Ipanema – AL, CEP: 57.500-000, neste ato representada pela Sra. Eliane Vieira Barbosa, brasileira, casada, empresária, portador da Identidade n° 2000004095906 e do CPF n° 046.693.404-17, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Santana do Ipanema 06 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE VIEIRA BARBOSA
Data: 06/06/2024 11:04:44 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

609

# FARMÁCIA SÃO JOAQUIM

CNPJ: 34.290.878/0001-20
Rua Siqueira Campos Nº 54 – Camoxinga
Tel.: (82) 996961396 – Santana do Ipanema- AL

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ 34.290.878/0001-20, sediada a Rua SIQUEIRA CAMPOS, N° 54, camoxinga, Santana do Ipanema – AL, CEP: 57.500-000, neste ato representada pela Sra. Eliane Vieira Barbosa, brasileira, casada, empresária, portador da Identidade n° 2000004095906 e do CPF n° 046.693.404-17, DECLARA, para fins de atender o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024, sob as sanções administrativas cabiveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Santana do Ipanema 06 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIANE VIEIRA BARBOSA
Data: 06/06/2024 15:18:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

610

# FARMÁCIA SÃO JOAQUIM

CNPJ: 34.290.878/0001-20
Rua Siqueira Campos Nº 54 – Camoxinga
Tel.: (82) 996961396 – Santana do Ipanema- AL

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ 34.290.878/0001-20, sediada a Rua SIQUEIRA CAMPOS, N° 54, camoxinga, Santana do Ipanema – AL, CEP: 57.500-000, neste ato representada pela Sra. Eliane Vieira Barbosa, brasileira, casada, empresária, portador da Identidade n° 2000004095906 e do CPF n° 046.693.404-17, DECLARA sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, requisitos de habilitação para participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024, declarando ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Santana do Ipanema 06 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIANE VIEIRA BARBOSA
Data: 06/06/2024 11:18:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

611

# FARMÁCIA SÃO JOAQUIM

CNPJ: 34.290.878/0001-20
Rua Siqueira Campos Nº 54 – Camoxinga
Tel.: (82) 996961396 – Santana do Ipanema- AL

**Declaração que cumprir os requisitos para a habilitação no Edital**

A empresa ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ 34.290.878/0001-20, sediada a Rua SIQUEIRA CAMPOS, N° 54, camoxinga, Santana do Ipanema – AL, CEP: 57.500-000, neste ato representada pela Sra. Eliane Vieira Barbosa, brasileira, casada, empresária, portador da Identidade n° 2000004095906 e do CPF n° 046.693.404-17, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital Nº 13/2024, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Santana do Ipanema 06 de junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE VIEIRA BARBOSA
Data: 06/06/2024 15:22:37 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

612





613

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ELIANE VIEIRA BARBOSA | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | | |
| SEXO<br>Feminino | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial | | | |
| FILHO DE (pai)<br>BRAZ BARBOSA DE ABREU | | (mãe)<br>EMILIA VIEIRA SOARES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>06/12/1982 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>2000004095906 | Órgão emissor<br>SSP | UF<br>AL | CPF (número)<br>046.693.404-17 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA MARIA DOS PRAZERES | | | | NÚMERO<br>21 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CAMOXINGA | CEP<br>57500-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>000163 - Santana do Ipanema | |
| MUNICÍPIO<br>Santana do Ipanema | | | | UF<br>AL |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ELIANE VIEIRA BARBOSA | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA SIQUEIRA CAMPOS | | | | NÚMERO<br>77 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CAMOXINGA | CEP<br>57500-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>000163 - Santana do Ipanema | |
| MUNICÍPIO<br>Santana do Ipanema | UF<br>AL | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>RRS_AL@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4771701<br>Atividade Secundária<br>4712100, 4729699, 4772500, 5320202 | Descrição do Objeto<br>Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas / Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios / Comércio varejista de produtos alimentícios em geral / Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal / Serviços de entrega rápida. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>20/07/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Eliane Vieira Barbosa | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>AL2190002823470 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 10:03 SOB Nº 27101540771.
PROTOCOLO: 190298863 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903333620. NIRE: 27101540771.
ELIANE VIEIRA BARBOSA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 23/07/2019
www.facilita.al.gov.br

614

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
# ELIANE VIEIRA BARBOSA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a abaixo-assinado Sra. **ELIANE VIEIRA BARBOSA**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em 06/12/1982, empresária, portadora de RG nº 2000004095906 SSP/AL e CPF nº 046.693.404-17, residente e domiciliada na Rua Maria dos Prazeres, nº 21, Camoxinga, Santana do Ipanema - AL, CEP: 57500-000. EMPRESÁRIA INDIVIDUAL, **ELIANE VIEIRA BARBOSA**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 77, Camoxinga, Santana do Ipanema - AL, CEP: 57500-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.290.878/0001-20, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27101540771, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sociedade estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 77, Camoxinga, Santana do Ipanema - AL, CEP: 57500-000, passa a partir deste ato, a se estabelecer na Rua Siqueira Campos, nº 54, Camoxinga, Santana do Ipanema - AL, CEP: 57500-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTINUIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento constitutivo que não foram modificadas por este instrumento particular permanecem em pleno vigor.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir e assinar o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Santana do Ipanema - AL, 06 de janeiro de 2022.

Eliane Vieira Barbosa

ELIANE VIEIRA BARBOSA
Empresário Individual

1º Ofício

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Cel Ledins 175 - Centro - S. do Ipanema/AL
Fone (82) 3601 - 1233

RECONHEÇO (1) P/ AUTENTICIDADE
( ) P/ SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
Eliane Vieira Barbosa

12 JAN. 2022

( ) Maria Mendes Viana Viela Alcântara - Oficial
(X) Joselma Ramos Silva - Substituta
( ) Rafaela da Conceição Alencar - Escrevente

615

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 4341, inscrito no CPF nº 77615239400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 77615239400 | 4341 | JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO |

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022 14:21 SOB Nº 20220005788.
PROTOCOLO: 220005788 DE 13/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200378542. CNPJ DA SEDE: 34290878000130.
NIRE: 27101540771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022.
ELIANE VIEIRA BARBOSA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

6/6

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 34.290.878/0001-20<br>MATRIZ | | 23/07/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| FARMACIA SAO JOAQUIM | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SIQUEIRA CAMPOS | 54 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 57.500-000 | CAMOXINGA | SANTANA DO IPANEMA | AL |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RRS_AL@HOTMAIL.COM | (82) 9944-6881 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/07/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024 às 15:44:27** (data e hora de Brasília).

617

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**
**CNPJ: 34.290.878/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:14 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2024.
Código de controle da certidão: **064E.921F.0BF8.3116**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

618

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.290.878/0001-20
**Razão Social:** ELIANE VIEIRA BARBOSA
**Endereço:** R SIQUEIRA CAMPOS / CAMOXINGA / SANTANA DO IPANEMA / AL / 57500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**10/05/2024 a 08/06/2024

**Certificação Número:** 2024051020105388174306

Informação obtida em 24/05/2024 14:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.290.878/0001-20
Certidão nº: 36311305/2024
Expedição: 24/05/2024, às 14:40:38
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.290.878/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
## Secretaria Especial da Receita Estadual

| NÚMERO CACEAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| **24310175-9** | | **23/07/2019** |
| CNPJ/CPF | | OPTANTE PELO SIMPLES? |
| **34.290.878/0001-20** | | **NÃO** |

RAZÃO SOCIAL
**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**

NOME DE FANTASIA
**FARMACIA SAO JOAQUIM**

| CÓDIGO - | DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA |
|---|---|
| **2062** | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** |

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN?
**NÃO SE APLICA.**

| LOGRADOURO | NÚMERO |
|---|---|
| **R SIQUEIRA CAMPOS** | **54** |
| COMPLEMENTO | CEP |
| | **57500000** |

| BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|
| **CAMOXINGA** | **SANTANA DO IPANEMA** | **AL** |

ENDEREÇO ELETRÔNICO
**RRS_AL@HOTMAIL.COM**

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO |
|---|---|
| **ATIVO** | **23/07/2019** |

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL
**INSCRICAO REGULAR**

| CÓDIGO - | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA |
|---|---|
| **4771701** | **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - PRINCIPAL** |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 5320202 | SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA |

RESPONSÁVEL



622

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA<br>NÚCLEO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE<br>VIGILÂNCIA SANITÁRIA | REGISTRO SANITÁRIO | N.º DE ORDEM<br>19/2024 | DT. CAD.<br>02/09/2019 |
|---|---|---|---|

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL:<br>ELIANE VIEIRA BARBOSA - ME | INSC. ESTADUAL: |
| NOME FANTASIA:<br>FARMACIA SÃO JOAQUIM | INSC. CGC:<br>34.290.878/0001-20 |
| ENDEREÇO:<br>RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 54 | |
| ATIVIDADES LICENCIADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:<br>47.71.7.01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. | ÁREA m²: |
| RESPONSABILIDADE TÉCNICA:<br>FARM MARIA SUELI VIEIRA DE QUEIROZ CRF/AL 1282<br>FARM ADELSON PEREIRA DA SILVA CRF/AL 3325 | |

**CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME LEI N.º 624 DE MARÇO DE 1996**

- **AUTORIZADO A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA Nº 344/1998;**
- **AUTORIZADO A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS REGULAMENTADOS PELA RDC Nº 471/2021;**
- **NÃO AUTORIZADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FARMACÊUTICO;**
- **AUTORIZADO A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS PARA HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PRODUTOS ABRANGIDOS PELA IN Nº 09/09.**

| | |
|---|---|
| ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER RENOVADO A CADA ANO, OBEDECENDO AO ANO FISCAL | DATA: 30/01/2024<br>Katiuscia Minelli Carvalho Barros Brandão<br>Coordenadora da Vigilância Sanitária<br>Santana do Ipanema-AL<br><br>Katiuscia Minelli Carvalho Barros Brandão<br>COORDENADORA DA VISA |
| EXPEDIDO EM: 30/01/2024<br><br>VÁLIDO ATÉ: 31/01/2025 | 1. ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO;<br>2. O REGISTRO SANITÁRIO É VÁLIDO POR UM ANO, SALVO QUANDO REQUERIDO FORA DO PRAZO; PODE ENTRETANTO A QUALQUER TEMPO, SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE;<br>3. OBSERVAÇÕES: |

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária
Santana do Ipanema-AL

623

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO**

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SECRETARIA

Rua Coronel Lucena Maranhão, 141

CNPJ . 12.250.916/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DA FAZENDA

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Inscrição TLF :** 001909 **Documento :** 01 **Ano :** 2024 **Emissão :** 26/01/2024 **Validade :** 31/12/2024

**Fica obrigatória a exibição desta licença em lugar visível.**

**Contribuinte ...:** 29836 ELIANE VIEIRA BARBOSA

**Nome Fantasia :** FARMACIA SÃO JOAQUIM

**Endereço :** RUA SIQUEIRA CAMPOS - 54 **Bairro :** CAMOXINGA

**Município :** Santana do Ipanema **UF :** AL

**Inscrição TLF :** 001909 **Inscrição Comercial :** 01/07/4771 **Inscrição Municipal :**

**Tipo de Estabelecimento :**

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANUPULAÇÃO DE FORMULAS

**Início das Atividades :** 01/08/2019 **CPF :** **CNPJ :** 34.290.678/0001-20

**Código do Imóvel :** 1.002.015.0263.0000

Contribuinte

Welkison Barbosa Vilela Ferreira
Diretor de Fiscalização e Tributos
DECRETO: 030/2021

**Estado de Alagoas**
**Secretaria de Estado da Fazenda**
**Superintendência da Receita Estadual**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CACEAL: 24310175

Nome/Contribuinte: ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 12/07/2024

Emitida às 17:02:50 do dia 13/05/2024

Código de controle da certidão: 38DC-CD80-6823-423C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

625

**Estado de Alagoas**

**Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema**

**Certidão Negativa de Débito On-line**

**Tipo do Contribuinte**
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

| Inscrição Municipal | Identificação |
|---|---|
| 029836 | 029836 |

| Contribuinte | CPF / CNPJ | Situação Cadastral |
|---|---|---|
| ELIANE VIEIRA BARBOSA | 34.290.878/0001-20 | Ativo |

**Endereço / Número / Complemento / CEP**
RUA SIQUEIRA CAMPOS - 54
[illegible]500-000

| Bairro | Cidade |
|---|---|
| CAMOXINGA | Santana do Ipanema |

| Data Expedição | Validade | Nº Protocolo | Data Protocolo |
|---|---|---|---|
| 24/05/2024 | 20/11/2024 | 000005 | 24/05/2024 |

**Nº de Autenticação**
000005.34290878000120.001.20112024

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas, que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte acima identificado inexiste de débito impeditivo a expedição desta certidão.

Certificação emitida às 14:43:33 do dia 24/05/2024.
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na página da Secretaria de Finanças, no endereço: **http://www.santanadoipanema.al.gov.br/** ou na própria Secretaria de Finanças.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**

**Observação:**

626

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
### 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**
34.290.878/0001-20

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.ELGN.KW8I.O06B.H1DH.WK2L**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

627

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.290.878/0001-20

Número de Ordem do Livro: 3

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA |
| NIRE | 27201358681 |
| CNPJ | 34.290.878/0001-20 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Município | Santana do Ipanema |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 23/07/2019 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 90257 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 90257 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.CC.C1.D0.CC.7A.F1.B9.8D.8A.6B.D3.31.31.66.EA.1F.6E.D0.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)**

**Empresa:** ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA
**CNPJ / CPF:** 34.290.878/0001-20 **NIRE:** 27201358681 **Dt. Registro:** 23/07/2019
**End.:** Rua Siqueira Campos, nº 54 - Camoxinga - CEP: 57500-000
**Município:** Santana do Ipanema UF: AL
**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023
Balanço Patrimonial apresentado na ECD - Escrituração Contábil Digital - Livro nº 03, transmitida em 23/05/2024 conforme recibo nº C6.CC.C1.D0.CC.7A.F1.B9.8D.8A.6B.D3.31.31.66.EA.1F.6E.D0.25-4

| | | |
|---|---|---|
| **ATIVO** | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| **DISPONÍVEL** | | |
| CAIXA GERAL | 836.164,39 | |
| BANCOS C/ MOVIMENTO | 18.278,41 | 854.442,80 |
| **CRÉDITOS P/ VENDAS** | | |
| DUPLICATAS A RECEBER | 102.642,77 | 102.642,77 |
| **OUTROS CRÉDITOS** | | |
| CRÉDITOS DIVERSOS | 48.682,50 | 48.682,50 |
| **ESTOQUES** | | |
| MERCADORIAS DE REVENDA | 331.806,36 | 331.806,36 |
| **TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE** | | **1.337.574,43** |
| **ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | | |
| **OUTROS CRÉDITOS** | | |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | 61.275,83 | 61.275,83 |
| **TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | | **61.275,83** |

ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417
Assinado de forma digital por ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Dados: 2024.05.23 18:29:36 -03'00'

**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**
ELIANE VIEIRA BARBOSA
SÓCIA-ADMINISTRADORA CPF: 046.693.404-17
RG: 2000004095906

JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400
Assinado de forma digital por JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Dados: 2024.05.23 18:29:08 -03'00'

**JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO**
CONTADORA CRC: AL004341O0
CPF: 776.152.394-00 RG: 1070682

629

**BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)**

**Empresa:** ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA
**CNPJ / CPF:** 34.290.878/0001-20 **NIRE:** 27201358681 **Dt. Registro:** 23/07/2019
**End.:** Rua Siqueira Campos, nº 54 - Camoxinga - CEP: 57500-000
**Município:** Santana do Ipanema UF: AL
**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023
Balanço Patrimonial apresentado na ECD - Escrituração Contábil Digital - Livro nº 03, transmitida em 23/05/2024 conforme recibo nº C6.CC.C1.D0.CC.7A.F1.B9.8D.8A.68.D3.31.31.66.EA.1F.6E.D0.25-4

| | | |
|---|---|---|
| **ATIVO PERMANENTE** | | |
| **IMOBILIZADO** | | |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 3.945,00 | |
| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | (262,96) | 3.682,04 |
| **TOTAL DO ATIVO PERMANENTE** | | **3.682,04** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **1.402.532,30** |

ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Assinado de forma digital por ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Dados: 2024.05.23 18:30:02 -03'00'

**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**
ELIANE VIEIRA BARBOSA
SÓCIA-ADMINISTRADORA CPF: 046.693.404-17
RG: 2000004095906

JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Assinado de forma digital por JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Dados: 2024.05.23 18:34:10 -03'00'

**JOSINEDE MELO MACHADO NASCIMENTO**
CONTADORA CRC: AL004341O0
CPF: 776.152.394-00 RG: 1070682

630

**BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)**

**Empresa:** ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA
**CNPJ / CPF:** 34.290.878/0001-20 **NIRE:** 27201358681 **Dt. Registro:** 23/07/2019
**End.:** Rua Siqueira Campos, nº 54 - Camoxinga - CEP: 57500-000
**Município:** Santana do Ipanema UF: AL
**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023
Balanço Patrimonial apresentado na ECD - Escrituração Contábil Digital - Livro nº 03, transmitida em 23/05/2024 conforme recibo nº C6.CC.C1.D0.CC.7A.F1.B9.8D.8A.6B.D3.31.31.66.EA.1F.6E.D0.25-4

| | | |
|---|---|---|
| **PASSIVO** | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| **DÉBITOS P/ COMPRAS** | | |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 214.151,95 | 214.151,95 |
| **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | | |
| INSS A RECOLHER | 1.573,58 | |
| FGTS A RECOLHER | 417,00 | 1.990,58 |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS TRIBUTÁRIAS** | | |
| COFINS A RECOLHER | 115,86 | |
| CSLL A PAGAR | 2.945,25 | |
| ICMS ANTEC. LEI 6474/04 A RECOLHER | 71,09 | |
| ICMS S.T. A RECOLHER | 8,43 | |
| IRPJ A PAGAR | 3.347,58 | |
| PIS A RECOLHER | 25,10 | |
| FECOEP A RECOLHER | 11,65 | 6.524,96 |
| **TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE** | | **222.667,49** |
| **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | | |
| **DIVIDENDOS / JCP/ PARTIC A PAGAR** | | |
| LUCROS A PAGAR | 171.321,07 | 171.321,07 |
| **EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS** | | |
| EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS | 219,51 | |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS | 129.685,84 | 129.905,35 |
| **TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | | **301.226,42** |

ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Assinado de forma digital por ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Dados: 2024.05.23 18:30:29 -03'00'

**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**
ELIANE VIEIRA BARBOSA
SÓCIA-ADMINISTRADORA CPF: 046.693.404-17
RG: 2000004095906

JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Assinado de forma digital por JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Dados: 2024.05.23 18:31:10 -03'00'

**JOSINEDE MELO MACHADO NASCIMENTO**
CONTADORA CRC: AL004341O0
CPF: 776.152.394-00 RG: 1070682

631

**BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)**

**Empresa:** ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA
**CNPJ / CPF:** 34.290.878/0001-20 **NIRE:** 27201358681 **Dt. Registro:** 23/07/2019
**End.:** Rua Siqueira Campos, nº 54 - Camoxinga - CEP: 57500-000
**Município:** Santana do Ipanema UF: AL
**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023
Balanço Patrimonial apresentado na ECD - Escrituração Contábil Digital - Livro nº 03, transmitido em 23/05/2024 conforme recibo nº C6.CC.C1.D0.CC.7A.F1.B9.8D.8A.6B.D3.31.31.66.EA.1F.6E.D0.25-4

| | | |
|---|---|---|
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| **CAPITAL REALIZADO** | | |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| **LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | |
| LUCROS ACUMULADOS | 228.249,91 | |
| LUCRO/PREJ. EXERCÍCIO EM CURSO | 381.585,40 | |
| LUCROS SUSPENSOS | 168.803,08 | 778.638,39 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **878.638,39** |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **1.402.532,30** |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 1.402.532,30 (Um milhão, Quatrocentos e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Santana do Ipanema - AL, 31 de dezembro de 2023.

ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Assinado de forma digital por ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Dados: 2024.05.23 18:30:52 -03'00'

**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**
ELIANE VIEIRA BARBOSA
SÓCIA ADMINISTRADORA CPF: 046.693.404-17 RG: 2000004095906

JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Assinado de forma digital por JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Dados: 2024.05.23 18:35:05 -03'00'

**JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO**
CONTADORA CRC: AL004341O0
CPF: 776.152.394-00 RG: 1070682

ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Assinado de forma digital por ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Dados: 2024.05.23 18:31:15 -03'00'

**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**
ELIANE VIEIRA BARBOSA
SÓCIA-ADMINISTRADORA CPF: 046.693.404-17
RG: 2000004095906

JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Assinado de forma digital por JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Dados: 2024.05.23 18:35:26 -03'00'

**JOSINEDE MELO MACHADO NASCIMENTO**
CONTADORA CRC: AL004341O0
CPF: 776.152.394-00 RG: 1070682

632

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**

**Empresa:** ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA
**CNPJ / CPF:** 34.290.878/0001-20 **NIRE:** 27201358681 **Dt. Registro:** 23/07/2019
**End.:** Rua Siqueira Campos, nº 54 - Camoxinga - CEP: 57500-000
**Município:** Santana do Ipanema UF: AL
**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada na ECD - Escrituração Contábil Digital - Livro nº 03, transmitida em 23/05/2024 conforme recibo nº 06.CC.C1.D0.CC.7A.F1.B9.8D.8A.6B.D3.31.31.66.EA.1F.6E.D0.25-4

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | | |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 3.153.500,35 | 3.153.500,35 |
| **DEDUÇÕES DE VENDAS** | | |
| DEVOL. VENDAS MERCADORIAS | (15.944,38) | |
| ICMS S/ VENDAS MERCADORIAS | (27.382,40) | |
| COFINS S/ VENDAS MERCADORIAS | (3.973,49) | |
| PIS S/ VENDAS MERCADORIAS | (860,93) | (48.161,20) |
| **RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL** | | **3.105.339,15** |
| **CUSTO DAS VENDAS** | | |
| DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (2.184.763,32) | (2.184.763,32) |
| **LUCRO BRUTO OPERACIONAL** | | **920.575,83** |
| **DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS** | | |
| DESPESAS COM VENDAS | (23.001,25) | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (406.354,62) | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (23.942,21) | |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (72.613,63) | |
| RECEITAS OPERACIONAIS | 20.446,79 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (18.843,04) | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 0,06 | |
| PERDAS OPERACIONAIS | (14.682,53) | (538.990,43) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | **381.585,40** |
| **RESULTADO DO PERÍODO** | | **381.585,40** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO** | | **381.585,40** |

ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Assinado de forma digital por ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Dados: 2024.05.23 18:31:36 -03'00'

**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**
ELIANE VIEIRA BARBOSA
SÓCIA-ADMINISTRADORA CPF: 046.693.404-17
RG: 2000004095906

JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Assinado de forma digital por JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Dados: 2024.05.23 18:35:53 -03'00'

**JOSINEDE MELO MACHADO NASCIMENTO**
CONTADORA CRC: AL004341O0
CPF: 776.152.394-00 RG: 1070682

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**

**Empresa:** ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA
**CNPJ / CPF:** 34.290.878/0001-20 **NIRE:** 27201358681 **Dt. Registro:** 23/07/2019
**End.:** Rua Siqueira Campos, nº 54 - Camoxinga - CEP: 57500-000
**Município:** Santana do Ipanema UF: AL
**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada na ECD - Escrituração Contábil Digital - Livro nº 03, transmitida em 23/05/2024 conforme recibo nº C6.CC.C1.D0.CC.7A.F1.B9.8D.8A.6B.D3.31.31.66.EA.1F.6E.D0.25-4

633

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Santana do Ipanema - AL., 31 de dezembro de 2023.

ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Assinado de forma digital por ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Dados: 2024.05.23 18:31:58 -03'00'

**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**
ELIANE VIEIRA BARBOSA
SÓCIA ADMINISTRADORA CPF: 046.693.404-17 RG: 2000004095906

JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Assinado de forma digital por JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Dados: 2024.05.23 18:36:13 -03'00'

**JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO**
CONTADORA CRC: AL004341O0
CPF: 776.152.394-00 RG: 1070682

ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Assinado de forma digital por ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Dados: 2024.05.23 18:30:24 -03'00'

**ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA**
ELIANE VIEIRA BARBOSA
SÓCIA-ADMINISTRADORA CPF: 046.693.404-17
RG: 2000004095906

JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Assinado de forma digital por JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Dados: 2024.05.23 18:36:45 -03'00'

**JOSINEDE MELO MACHADO NASCIMENTO**
CONTADORA CRC: AL004341O0
CPF: 776.152.394-00 RG: 1070682

634

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04669340417 | ELIANE VIEIRA BARBOSA |
| 77615239400 | JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO |

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 10:40 SOB Nº 20240325613.
PROTOCOLO: 240325613 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407337434. CNPJ DA SEDE: 34290870000125.
NIRE: 27201356681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2024.
ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA

HEVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

635



**ANÁLISE DE BALANÇO (Valores em Reais)**

**Empresa:** ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA
**CNPJ/CPF:** 34.290.878/0001-20 **NIRE:** 27201358681 **Dt.Registro:** 23/07/2019
**End.:** RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 54 – CAMOXINGA –
**CEP:** 57.500-000 **Município:** SANTANA DO IPANEMA **UF:** AL
**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficientes | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| Índice de Liquidez Geral (LG) | AC + RLP / PC + PNC | 1.337.574,43 + 61.275,83 / 222.667,49 + 301.226,42 | 2,67 |
| | | | |
| Índice de Solvência Geral (SG) | A / PC + PNC | 1.402.532,30 / 222.667,49 + 301.226,42 | 2,67 |
| | | | |
| Índice de Liquidez Corrente (LC) | AC / PC | 1.337.574,43 / 222.667,49 | 6,00 |

Reconhecemos a exatidão da presente Análise de Balanço.

Santana do Ipanema - AL, 31 de Dezembro de 2023.

ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Assinado de forma digital por ELIANE VIEIRA BARBOSA:04669340417 Dados: 2024.05.24 18:20:32 -03'00'

**ELIANE VIEIRA BARBOSA**
**SÓCIA ADMINISTRADORA**
**CPF 046.693.404-17 RG 2000004095906**

JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Assinado de forma digital por JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO:77615239400 Dados: 2024.05.24 19:21:11 -03'00'

**JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO**
**CONTADORA**
**CRC: AL/004341O0 CPF 776.152.394-00**

636


# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2019 | Edição: 204 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 25

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas


## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.909, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM**

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA VIVART EIRELI

ENDEREÇO: R ARY PAES BARRETO (LOT GOV J FRAGELLI) Nº1816

BAIRRO: CRISTO REI CEP: 78118091 - VÁRZEA GRANDE/MT

CNPJ: 23.890.563/0002-89

PROCESSO: 25351.567587/2019-00

AUTORIZ/MS: 7.68412-6

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: DROGARIAS FARMABEM LTDA

ENDEREÇO: AV PARAIBA Nº 813, LETRA C

BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057021 - MANAUS/AM

CNPJ: 31.610.334/0039-83

PROCESSO: 25351.567594/2019-01

AUTORIZ/MS: 7.68413-0

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

637

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

---

EMPRESA: drogaria e farmácia joinvillense ltda

ENDEREÇO: rodovia sc 301, nº 6897 Sl. 02

BAIRRO: itinga CEP: 89245000 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 07.863.141/0001-87

PROCESSO: 25351.570898/2019-48

AUTORIZ/MS: 7.68331-6

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: FABIO NASCIMENTO SILVA

ENDEREÇO: avenida industrial 670

BAIRRO: santa rita CEP: 65919230 - IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 32.744.267/0001-80

PROCESSO: 25351.543605/2019-50

AUTORIZ/MS: 7.68426-5

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMETICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: ELIANE VIEIRA BARBOSA

ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS 77

BAIRRO: CAMOXINGA CEP: 57500000 - SANTANA DO IPANEMA/AL

CNPJ: 34.290.878/0001-20

PROCESSO: 25351.573600/2019-51

AUTORIZ/MS: 7.68383-6

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

---

EMPRESA: K M DE MIRANDA

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 1093

BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 64800850 - FLORIANO/PI

CNPJ: 33.832.479/0001-81

PROCESSO: 25351.557898/2019-52

AUTORIZ/MS: 7.68310-3

ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

---

EMPRESA: RSG FARMA LTDA

ENDEREÇO: RUA ALBA VALDEZ, LT 17, QD M, LJ A

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23075130 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 25.023.538/0001-42

PROCESSO: 25351.576418/2019-52

AUTORIZ/MS: 7.68429-6

ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

---

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA

ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.401 LOJA L1 LOJA 29

BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.899.316/0526-90

PROCESSO: 25351.573583/2019-52

AUTORIZ/MS: 7.68389-8

639

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
ELIANE VIEIRA BARBOSA

**CNPJ**
34.290.878/0001-20

**Nome Fantasia**
FARMACIA SÃO JOAQUIM

**Endereço na Internet**

**SAC**
4771701

**Endereço Completo**
R SIQUEIRA CAMPOS 54 - CAMOXINGA CEP: 57.500-000

**Cidade/UF**
SANTANA DO IPANEMA/AL

**Responsável Técnico**
ADELSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
MARIA SUELI VIEIRA DE QUEIROZ

**Responsável Legal**
ELIANE VIEIRA BARBOSA

Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**
7.68383-6

**Data da Autorização**
21/10/2019

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.573600/2019-51

**Autorização**
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Comércio

- Alimentos permitidos
- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes

640

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

Voltar

641

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema-AL, CNPJ nº 12.250.916/0001-89, sediada a Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, vem por meio deste atestado de Capacidade Técnica DECLARAR, com finalidade de prova junto a órgão (públicos ou privados), que a empresa **ELIANE VIEIRA BARBOSA, CNPJ: 34.290.878/0001-20**, Sediada na Rua Siqueira Campos, Nº 54– Santana do Ipanema/AL, forneceu medicamentos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, motivo pelo qual declaramos estar apta a executar o objeto licitado.

Os compromissos assumidos até então, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constado em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santana do Ipanema - AL, 23 de maio de 2024.

**Luana Silva Santos**
Coordenadora de Compras Públicas

642

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** ELIANE VIEIRA BARBOSA LTDA<br>**NIRE :** 27201358681<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** ALC24018858229 |
| **NIRE (Sede)**<br>27201358681 | **CNPJ**<br>34.290.878/0001-20 | **Data de Ato Constitutivo**<br>23/07/2019 | **Início de Atividade**<br>23/07/2019 |

**Endereço Completo**
Rua SIQUEIRA CAMPOS, Nº 54, CAMOXINGA - Santana do Ipanema/AL - CEP 57500-000

**Objeto Social**
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas / Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios / Comércio varejista de produtos alimentícios em geral / Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal / Serviços de entrega rápida.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Dados do Sócio**<br>**Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
|---|---|---|---|---|---|
| ELIANE VIEIRA BARBOSA | 046.693.404-17 | R$ 100.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

| **Dados do Administrador**<br>**Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
|---|---|---|
| ELIANE VIEIRA BARBOSA | 046.693.404-17 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento**<br>**Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>XXXXX |
|---|---|---|---|
| 24/05/2024 | 20240325613 | 223 / 223 - BALANCO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2024, às 12:32:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **IY1MDSJ8**.
Edvaldo Meirelano de Lima
Secretário(a) Geral

643

HospitalMed



HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88 - I.E.: 0761928-65
RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA 231 1 ANDAR - SALA 03 - MANOELA VALADARES
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
CEP: 56800-000
Telefone: (87) 9.9640-6437
E-mail: hospitalmed@outlook.com

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 06 de Junho de 2024

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI - AL
AV. JOAQUIM TETE - CENTRO
CEP: 57530-000
CANAPI - AL

Referência : Pregão Eletrônico Nº 13/2024
Processo Nº 220242603004
Data de Abertura dia 06/06/2024 às 09:00
Registro de Preços para aquisição de correlatos

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
alidade da Proposta: 90 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : (Conforme Edital)
Pagamento : (Conforme Edital)
Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Produtos com validade mínima de 18 (dezoito) meses.
NIRE HospitalMed: 26600186573

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0570-3 - Conta Corrente 26.240-4

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R$ | Total Item R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 12702 | 12.000 | UN | ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO - UN<br>ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO - UN<br>Apresentação: PCT C/100<br>Registro M.S.: 0080002369003<br>Origem: Nacional | 0,08 | 960,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Marca: THEOTO<br>Fabricante: THEOTO<br>Cód. Barras: 7891334560154 | | |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: NOVECENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 006 | 369 | 10.000 | UN | AGULHA HIPODERMICA DESC 13X4.5 - DESCARPACK - UN<br>AGULHA HIPODERMICA DESC 13X4.5 - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330669063<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 131441 | 0,08 | 800,00 |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: OITOCENTOS REAIS | | | | | | |
| 007 | 12407 | 20.000 | UN | AGULHA HIPODERMICA DESC 20X5.5 - LABOR IMPORT - UN<br>AGULHA HIPODERMICA DESC 20X5.5 - LABOR IMPORT - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010369460064<br>Origem: Nacional<br>Marca: LABOR IMPORT<br>Fabricante: LABOR IMPORT<br>Cód. Barras: 7890000006064 | 0,08 | 1.600,00 |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 008 | 385 | 10.000 | UN | AGULHA HIPODERMICA DESC 25X6.0 - DESCARPACK - UN<br>AGULHA HIPODERMICA DESC 25X6.0 - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330660060<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 180474 | 0,08 | 800,00 |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: OITOCENTOS REAIS | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 009 | 389 | 10.000 | UN | AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 - DESCARPACK - UN<br>AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330669063<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7898283814215 | 0,08 | 800,00 |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: OITOCENTOS REAIS | | | | | | |
| 011 | 408 | 12.000 | UN | AGULHA HIPODERMICA DESC 30X8.0 - DESCARPACK - UN<br>AGULHA HIPODERMICA DESC 30X8.0 - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330669063<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 203674 | 0,08 | 960,00 |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: NOVECENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 016 | 600 | 800 | UN | ALGODAO HIDROFILO 500G ROL - NEVOA - UN<br>ALGODAO HIDROFILO 500G ROL - NEVOA - UN<br>Registro M.S.: 0080304960001<br>Origem: Nacional<br>Marca: NEVOA<br>Fabricante: NEVOA<br>Cód. Barras: 7890000000600 | 13,34 | 10.672,00 |
| Preço Unitário: TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 019 | 10051 | 6 | UN | REANIMADOR ADL SILICONE C/RESERVATORIO - SAFTI - UN<br>REANIMADOR ADL SILICONE C/RESERVATORIO - SAFTI - UN<br>Registro M.S.: 0010296900045<br>Origem: Nacional<br>Marca: SAFTI<br>Fabricante: SAFTI<br>Cód. Barras: 10051 | 262,33 | 1.573,98 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Preço Unitário: DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS | | | | | | |
| 022 | 1160 | 15.000 | UN | ATADURA CREPE SOFT 15X1,8 13FIOS NE - TEXCARE - UN<br>ATADURA CREPE SOFT 15X1,8 13FIOS NE - TEXCARE - UN<br>Registro M.S.: 0080963890003<br>Origem: Nacional<br>Marca: TEXCARE<br>Fabricante: TEXCARE<br>Cód. Barras: 7890000001160 | 0,85 | 12.750,00 |
| Preço Unitário: OITENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS | | | | | | |
| 023 | 1161 | 2.000 | UN | ATADURA CREPE SOFT 20X1,8 13FIOS NE - TEXCARE - UN<br>ATADURA CREPE SOFT 20X1,8 13FIOS NE - TEXCARE - UN<br>Registro M.S.: 0080963890003<br>Origem: Nacional<br>Marca: TEXCARE<br>Fabricante: TEXCARE<br>Cód. Barras: 7890000001161 | 1,00 | 2.000,00 |
| Preço Unitário: UM REAL<br>Total Item: DOIS MIL REAIS | | | | | | |
| 028 | 14356 | 600 | UN | CATETER INTRAV. TEFLON 16G - SEVEN CARE - UN<br>CATETER INTRAV. TEFLON 16G - SEVEN CARE - UN<br>Registro M.S.: 0081908729020<br>Origem: Nacional<br>Marca: SEVEN CARE<br>Fabricante: SEVEN CARE<br>Cód. Barras: 7908702401138 | 0,50 | 300,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: TREZENTOS REAIS | | | | | | |
| 029 | 14236 | 600 | UN | CATETER INTRAV. TEFLON 18G - SEVEN CARE - UN<br>CATETER INTRAV. TEFLON 18G - SEVEN CARE - UN<br>Registro M.S.: 0081908729020<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: SEVEN CARE<br>Fabricante: SEVEN CARE<br>Cód. Barras: 7908702401145 | 0,50 | 300,00 |

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: TREZENTOS REAIS | | | | | | |
| 030 | 14237 | 1.200 | UN | CATETER INTRAV. TEFLON 20G - SEVEN CARE - UN<br>CATETER INTRAV. TEFLON 20G - SEVEN CARE - UN<br>Registro M.S.: 0081908729020<br>Origem: Nacional<br>Marca: SEVEN CARE<br>Fabricante: SEVEN CARE<br>Cód. Barras: 2790872401156 | 0,50 | 600,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 031 | 14238 | 7.200 | UN | CATETER INTRAV. TEFLON 22G - SEVEN CARE - UN<br>CATETER INTRAV. TEFLON 22G - SEVEN CARE - UN<br>Registro M.S.: 0081908729020<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: SEVEN CARE<br>Fabricante: SEVEN CARE<br>Cód. Barras: 17908702401166 | 0,50 | 3.600,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 032 | 14239 | 7.200 | UN | CATETER INTRAV. TEFLON 24G - SEVEN CARE - UN<br>CATETER INTRAV. TEFLON 24G - SEVEN CARE - UN<br>Registro M.S.: 0081908729020<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: SEVEN CARE<br>Fabricante: SEVEN CARE<br>Cód. Barras: 17908702401173 | 0,50 | 3.600,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 033 | 2635 | 400 | UN | CATETER NASAL ADT TIPO OCULOS - MEDSONDA - UN<br>CATETER NASAL ADT TIPO OCULOS - MEDSONDA - UN<br>Apresentação: PCT C/10<br>Registro M.S.: 0080163570002<br>Origem: Nacional<br>Marca: MEDSONDA<br>Fabricante: MEDSONDA<br>Cód. Barras: 176985 | 15,79 | 6.316,00 |

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Preço Unitário: QUINZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: SEIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS | | | | | | |
| 039 | 12923 | 500 | UN | COLETOR DE PERFUROCORTANTES 7L ECO - FLEXPELL - UN<br>COLETOR DE PERFUROCORTANTES 7L ECO - FLEXPELL - UN<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: FLEXPELL<br>Fabricante: FLEXPELL<br>Cód. Barras: 7898939098938 | 6,21 | 3.105,00 |
| Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS | | | | | | |
| 042 | 14275 | 3.000 | UN | COLETOR UNIV. S/PA GR N/E 80ML TRANSPAR - CRAL - UN<br>COLETOR UNIV. S/PA GR N/E 80ML TRANSPAR - CRAL - UN<br>Registro M.S.: 0010379860086<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: CRAL<br>Fabricante: CRAL<br>Cód. Barras: 7890000014275 | 0,48 | 1.440,00 |
| Preço Unitário: QUARENTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | | |
| 054 | 4624 | 3.000 | UN | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SLIP - DESCARPACK - UN<br>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SLIP - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: PCT C/25<br>Registro M.S.: 0010330669103<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7898283816554 | 2,69 | 8.070,00 |
| Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: OITO MIL E SETENTA REAIS | | | | | | |
| 056 | 10439 | 2.000 | UN | SCALP 19G - DESCARPACK - UN<br>SCALP 19G - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330660262 | 0,23 | 460,00 |

649
R

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7898283813430 | | |
| Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS<br>Total Item: QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 057 | 10450 | 2.400 | UN | SCALP 21G - DESCARPACK - UN<br>SCALP 21G - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330660262<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7898283813447 | 0,23 | 552,00 |
| Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS<br>Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 058 | 10468 | 3.600 | UN | SCALP 23G - DESCARPACK - UN<br>SCALP 23G - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330660262<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 873070 | 0,23 | 828,00 |
| Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS<br>Total Item: OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS | | | | | | |
| 059 | 12357 | 2.400 | UN | SCALP 25G - DESCARPACK - UN<br>SCALP 25G - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330660262<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7898283813461 | 0,23 | 552,00 |
| Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS<br>Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 060 | TESTE12345 | 120 | UN | AGUA MINERALEsfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, aneróideMARCA: PREMIUMREGISTRO M.S: 80275310022 | 79,85 | 9.582,00 |
| Preço Unitário: SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 062 | TESTE12345 | 10 | UN | AGUA MINERALEsfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeável cor pretoMARCA: PREMIUMREGISTRO M.S: 80275310022 | 79,85 | 798,50 |
| Preço Unitário: SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | | |
| 063 | 4803 | 1.800 | UN | ESPARADRAPO IMP. BRANCO 10CMX4,5M - MISSNER - UN<br>ESPARADRAPO IMP. BRANCO 10CMX4,5M - MISSNER - UN<br>Registro M.S.: 0080003309005<br>Origem: Nacional<br>Marca: MISSNER<br>Fabricante: MISSNER<br>Cód. Barras: 7896544901100 | 7,99 | 14.382,00 |
| Preço Unitário: SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: QUATORZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 064 | TESTE12345 | 60 | UN | AGUA MINERALEstetoscópio adulto/infantil, contendo par de olivas rosqueável (dura), par de olivas rosqueável (macia), par de olivas rosqueável (silicone).MARCA: PREMIUMREGISTRO M.S: 80275310082 | 17,51 | 1.050,60 |
| Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS | | | | | | |
| 065 | 4999 | 24 | UN | ETER ALCOOLIZADO 35% 1LT - VIC PHARMA - UN<br>ETER ALCOOLIZADO 35% 1LT - VIC PHARMA - UN<br>Apresentação: CX C/12<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: VIC PHARMA<br>Fabricante: VIC PHARMA<br>Cód. Barras: 7897877705977 | 54,49 | 1.307,76 |
| Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | | |
| 067 | 12932 | 240 | UN | FIO CATGUT CROM 2 AG 4.0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - UN<br>FIO CATGUT CROM 2 AG 4.0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - UN<br>Registro M.S.: 0010378330015<br>Origem: Nacional<br>Marca: TECHNOFIO | 4,45 | 1.068,00 |

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Fabricante: TECHNOFIO<br>Cód. Barras: 427498 | | |
| Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS | | | | | | |
| 077 | 12350 | 300 | UN | FITA TESTE AUTOCLAVE 19X30 RL - MASTERFIX - UN<br>FITA TESTE AUTOCLAVE 19X30 RL - MASTERFIX - UN<br>Apresentação: CX C/60<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: MASTERFIX<br>Fabricante: MASTERFIX<br>Cód. Barras: 7891345753606 | 5,01 | 1.503,00 |
| Preço Unitário: CINCO REAIS E E UM CENTAVO<br>Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS | | | | | | |
| 078 | 5887 | 240 | UN | FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY FRS - CRAL - UN<br>FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY FRS - CRAL - UN<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: CRAL<br>Fabricante: CRAL<br>Cód. Barras: 7899935303002 | 20,35 | 4.884,00 |
| Preço Unitário: VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS | | | | | | |
| 081 | 12651 | 54.000 | UN | FRALDA GERIATRICA TAM G - BE LIFE - UN<br>FRALDA GERIATRICA TAM G - BE LIFE - UN<br>Apresentação: PCT C/8<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: BE LIFE<br>Fabricante: BE LIFE<br>Cód. Barras: 7898683140990 | 1,61 | 86.940,00 |
| Preço Unitário: UM REAL E SESSENTA E UM CENTAVOS<br>Total Item: OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | | |
| 085 | 13872 | 1.500 | UN | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - DURAPLAST - UN<br>FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - DURAPLAST - UN<br>Registro M.S.: 0008013441000<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: DURAPLAST<br>Fabricante: DURAPLAST | 1,42 | 2.130,00 |

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Cód. Barras: 7890000013872 | | |
| Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E DOIS CENTAVOS<br>Total Item: DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS | | | | | | |
| 086 | 13896 | 200 | UN | GAZE HIDROFILA 09 FIOS ROLO N/EST - TEXCARE - UN<br>GAZE HIDROFILA 09 FIOS ROLO N/EST - TEXCARE - UN<br>Registro M.S.: 0080963890002<br>Origem: Nacional<br>Marca: TEXCARE<br>Fabricante: TEXCARE<br>Cód. Barras: 7890000013896 | 50,06 | 10.012,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA REAIS E E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: DEZ MIL E DOZE REAIS | | | | | | |
| 091 | 9970 | 120 | LT | PVPI TOPICO 1L 10% - VIC PHARMA - LT<br>PVPI TOPICO 1L 10% - VIC PHARMA - LT<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: VIC PHARMA<br>Fabricante: VIC PHARMA<br>Cód. Barras: 7897877703256 | 66,55 | 7.986,00 |
| Preço Unitário: SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS | | | | | | |
| 095 | 7033 | 500 | KT | KIT PAPA NICOLAU EST. G - VAGISPEC - KT<br>KIT PAPA NICOLAU EST. G - VAGISPEC - KT<br>Registro M.S.: 0010237610011<br>Origem: Nacional<br>Marca: VAGISPEC<br>Fabricante: VAGISPEC<br>Cód. Barras: 7898027905223 | 5,13 | 2.565,00 |
| Preço Unitário: CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS<br>Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS | | | | | | |
| 097 | 7034 | 1.500 | KT | KIT PAPA NICOLAU EST. M - VAGISPEC - KT<br>KIT PAPA NICOLAU EST. M - VAGISPEC - KT<br>Registro M.S.: 0010237610190<br>Origem: Nacional<br>Marca: VAGISPEC<br>Fabricante: VAGISPEC<br>Cód. Barras: 7898027904462 | 4,86 | 7.290,00 |
| Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 098 | 7035 | 2.250 | KT | KIT PAPA NICOLAU EST. P - VAGISPEC - KT<br>KIT PAPA NICOLAU EST. P - VAGISPEC - KT<br>Registro M.S.: 0010237610011<br>Origem: Nacional<br>Marca: VAGISPEC<br>Fabricante: VAGISPEC<br>Cód. Barras: 7898027904448 | 4,64 | 10.440,00 |
| Preço Unitário: QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | | |
| 099 | 7035 | 750 | KT | KIT PAPA NICOLAU EST. P - VAGISPEC - KT<br>KIT PAPA NICOLAU EST. P - VAGISPEC - KT<br>Registro M.S.: 0010237610011<br>Origem: Nacional<br>Marca: VAGISPEC<br>Fabricante: VAGISPEC<br>Cód. Barras: 7898027904448 | 4,64 | 3.480,00 |
| Preço Unitário: QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS | | | | | | |
| 100 | 13573 | 12.000 | UN | LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N 22 - DESCARPACK - UN<br>LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N 22 - DESCARPACK - UN<br>Registro M.S.: 0010330660275<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7890000013573 | 2,38 | 28.560,00 |
| Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 101 | 14133 | 300 | UN | PAPEL LENCOL 70CMX50M 100% CELULOSE - SPECIALLY - UN<br>PAPEL LENCOL 70CMX50M 100% CELULOSE - SPECIALLY - UN<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: SPECIALLY<br>Fabricante: SPECIALLY<br>Cód. Barras: 619205566640 | 15,48 | 4.644,00 |
| Preço Unitário: QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS | | | | | | |

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | 7718 | 2.500 | PR | LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR<br>LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR<br>Registro M.S.: 0080256170022<br>Origem: Nacional<br>Marca: LEMGRUBER<br>Fabricante: LEMGRUBER<br>Cód. Barras: 7718 | 1,22 | 3.050,00 |
| Preço Unitário: UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS | | | | | | |
| 103 | 7726 | 1.200 | PR | LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR<br>LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR<br>Registro M.S.: 0080256170022<br>Origem: Nacional<br>Marca: LEMGRUBER<br>Fabricante: LEMGRUBER<br>Cód. Barras: 7726 | 1,95 | 2.340,00 |
| Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | | |
| 104 | 14400 | 450 | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/PO - PHARMAPLUS - CX<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/PO - PHARMAPLUS - CX<br>Registro M.S.: 0080450300006<br>Origem: Nacional<br>Marca: PHARMAPLUS<br>Fabricante: PHARMAPLUS<br>Cód. Barras: 7890000014400 | 27,45 | 12.352,50 |
| Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | | |
| 106 | 14399 | 1.800 | UN | LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>Registro M.S.: 0080450300006<br>Origem: Nacional<br>Marca: PHARMAPLUS<br>Fabricante: PHARMAPLUS<br>Cód. Barras: 7890000014399 | 27,45 | 49.410,00 |
| Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS | | | | | | |

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 | 14399 | 600 | UN | LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>Registro M.S.: 0080450300006<br>Origem: Nacional<br>Marca: PHARMAPLUS<br>Fabricante: PHARMAPLUS<br>Cód. Barras: 7890000014399 | 27,45 | 16.470,00 |
| Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS | | | | | | |
| 108 | 14398 | 900 | UN | LUVA PARA PROCEDIMENTO P C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO P C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>Registro M.S.: 0080450300006<br>Origem: Nacional<br>Marca: PHARMAPLUS<br>Fabricante: PHARMAPLUS<br>Cód. Barras: 7890000014398 | 27,45 | 24.705,00 |
| Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS | | | | | | |
| 111 | 8105 | 625 | CX | MASCARA TRIPLA C/TIRAS - DESCARPACK - CX<br>MASCARA TRIPLA C/TIRAS - DESCARPACK - CX<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7890000008105 | 8,95 | 5.593,75 |
| Preço Unitário: OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | | |
| 114 | 8003 | 600 | UN | MASCARA N95 PFF2 S/FILTRO - ECOMAX - UN<br>MASCARA N95 PFF2 S/FILTRO - ECOMAX - UN<br>Apresentação: CX C/280<br>Registro M.S.: 8135980001700<br>Origem: Nacional<br>Marca: ECOMAX<br>Fabricante: ECOMAX<br>Cód. Barras: 7890000008003 | 1,29 | 774,00 |
| Preço Unitário: UM REAL E VINTE E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS | | | | | | |

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | 13140 | 90.000 | UN | LANCETAS PARA LANCETADOR DESC. 28G - DESCARPACK - UN<br>LANCETAS PARA LANCETADOR DESC. 28G - DESCARPACK - UN<br>Registro M.S.: 0010330660235<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 41314036 | 0,04 | 3.600,00 |
| Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 116 | 13140 | 30.000 | UN | LANCETAS PARA LANCETADOR DESC. 28G - DESCARPACK - UN<br>LANCETAS PARA LANCETADOR DESC. 28G - DESCARPACK - UN<br>Registro M.S.: 0010330660235<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 41314036 | 0,04 | 1.200,00 |
| Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL E DUZENTOS REAIS | | | | | | |
| 130 | 12325 | 10.000 | UN | SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 L.S - INSU - SR - UN<br>SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 L.S - INSU - SR - UN<br>Apresentação: CX C/500<br>Registro M.S.: 0080026180015<br>Origem: Nacional<br>Marca: SR<br>Fabricante: SR<br>Cód. Barras: 112804 | 0,16 | 1.600,00 |
| Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 131 | 12345 | 5.000 | UN | SERINGA DESC 01ML S/AG L.S - SR - UN<br>SERINGA DESC 01ML S/AG L.S - SR - UN<br>Apresentação: CX C/500<br>Registro M.S.: 0080026180002<br>Origem: Nacional<br>Marca: SR | 0,14 | 700,00 |

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Fabricante: SR<br>Cód. Barras: 7890000012345 | | |
| Preço Unitário: QUATORZE CENTAVOS<br>Total Item: SETECENTOS REAIS | | | | | | |
| 132 | 10566 | 36.000 | UN | SERINGA DESC 03ML AG 25X6,0 S/TRAVA LS - SR - UN<br>SERINGA DESC 03ML AG 25X6,0 S/TRAVA LS - SR - UN<br>Apresentação: CX C/500<br>Registro M.S.: 0080026180014<br>Origem: Nacional<br>Marca: SR<br>Fabricante: SR<br>Cód. Barras: 7898259495011 | 0,17 | 6.120,00 |
| Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS<br>Total Item: SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS | | | | | | |
| 134 | 10604 | 24.000 | UN | SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 LS S/TRAV - SR - UN<br>SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 LS S/TRAV - SR - UN<br>Apresentação: CX C/250<br>Registro M.S.: 0080026180014<br>Origem: Nacional<br>Marca: SR<br>Fabricante: SR<br>Cód. Barras: 7898259490726 | 0,29 | 6.960,00 |
| Preço Unitário: VINTE E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 135 | 12369 | 36.000 | UN | SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7,0 L.S - SR - UN<br>SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7,0 L.S - SR - UN<br>Apresentação: CX C/250<br>Registro M.S.: 0080026180014<br>Origem: Nacional<br>Marca: SR<br>Fabricante: SR<br>Cód. Barras: 7898259490979 | 0,40 | 14.400,00 |
| Preço Unitário: QUARENTA CENTAVOS<br>Total Item: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS | | | | | | |
| 150 | 11103 | 4.000 | UN | SONDA URETRAL N 08 - MEDSONDA - UN<br>SONDA URETRAL N 08 - MEDSONDA - UN<br>Apresentação: PCT C/10<br>Registro M.S.: 0080163570001 | 1,20 | 4.800,00 |

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Origem: Nacional<br>Marca: MEDSONDA<br>Fabricante: MEDSONDA<br>Cód. Barras: 11103 | | |
| Preço Unitário: UM REAL E VINTE CENTAVOS<br>Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS | | | | | | |
| 173 | 14031 | 40 | UN | SUPORTE P/ COLETOR PERFURO CORTANTE 13L - DESCARPACK - UN<br>SUPORTE P/ COLETOR PERFURO CORTANTE 13L - DESCARPACK - UN<br>Registro M.S.: 0010330669125<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7890000014031 | 35,38 | 1.415,20 |
| Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | | |
| 180 | 11745 | 2.250 | CX | TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX<br>TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX<br>Apresentação: CX C/50<br>Registro M.S.: 0080560310031<br>Origem: Nacional<br>Marca: ACON<br>Fabricante: ACON<br>Cód. Barras: 151921 | 25,88 | 58.230,00 |
| Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS | | | | | | |
| 181 | 11745 | 750 | CX | TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX<br>TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX<br>Apresentação: CX C/50<br>Registro M.S.: 0080560310031<br>Origem: Nacional<br>Marca: ACON<br>Fabricante: ACON<br>Cód. Barras: 151921 | 25,88 | 19.410,00 |
| Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS | | | | | | |
| 182 | 13190 | 300 | UN | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - KASMED - UN<br>TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - KASMED - UN<br>Registro M.S.: 0081359800021<br>Origem: Nacional<br>Marca: KASMED | 15,00 | 4.500,00 |

659

HospitalMed



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Fabricante: KASMED<br>Cód. Barras: 7890000013190 | | |
| Preço Unitário: QUINZE REAIS<br>Total Item: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS | | | | | | |

Valor Total da Proposta R$: 498.892,29 - QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto de licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara ser MEI/ME/EPP e atendo aos requisitos previstos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA NÃO REALIZA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

HOSPITALMED EIRELI
29.868.059/0001-88

Maria do Carmo de Lima e Silva  Hospitalmed Eireli
Cargo: Diretora
RG : 1.373.258 SDS/PE
CPF: 195.027.884-00

660

HospitalMed



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI - AL
AV. JOAQUIM TETE - CENTRO
CANAPI - AL

Declaração de enquadramento como ME / EPP

Declaração de enquadramento como ME / EPP ou equiparados

Pregão Eletrônico nº 13/2024
Processo nº 220242603004

A HOSPITALMED LTDA, inscrita no 29.868.059/0001-88, por intermédio de seu representante legal , portadora da carteira de identidade nº E , Declaramos sob penas da lei que esta empresa é uma Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do §4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n°123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido neste Edital.

a) Se enquadra como MICROEMPRESA ☐ ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ☐ EPP;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º daLei Complementar nº123 de 14.12.2006;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser verdadeiro, firmo a presente.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 6 de Junho de 2024

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2024.06.06 10:33:30 -03'00'

HOSPITALMED LTDA

HospitalMed



HOSPITALMED EIRELI
29.868.059/0001-88
Rua Senador Pinto Guerra,Nº215 - Centro
CEP:56.800-000 Vitoria de Santo Antão - PE

Maria do Carmo de Lima e Silva Hospitalmed Eireli
Cargo: Diretora
RG : 1.373.258 SDS/PE
CPF: 195.027.884-00

HospitalMed



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI - AL
AV. JOAQUIM TETE - CENTRO
CANAPI - AL

DECLARAÇÃO GERAL HOSPITALMED

Pregão Eletrônico nº 13/2024
Processo nº 220242603004
A empresa HOSPITALMED inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88 , estabelecida RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231, 1 ANDAR - SALA 03, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-000 , por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias e responderá pela veracidade das informações pestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.
c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
h) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.i) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
j) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório
k)Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital
l) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.
m) estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata

HospitalMed



desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados

n) declara que existe fisicamente e dispõe de toda estrutura necessária e adequada á execução integral do fornecimento dos equipamentos.

o)Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

p) Declara que os medicamentos fornecidos serão recolhidos e substituidos, sem onus para o municipio, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

q) DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 Declaração de que os produtos ofertados atendem as exigencias da anvisa.

8.0 Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
DECLARAÇÃO que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epígrafe;
10.0 - DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
11.0 - DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.
12.0 - DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.
13.0 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
14.0 - Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
15.0 - Declara que está adequada à lei geral de proteção de dados (LGPD) - LEI 13.709/20218.
16.0 - Declara que o calculo do valor da contratação considerada taxa de risco compativel com o objeto da licitação e com os riscos atribuidos ao contrato.

HospitalMed



17.0 - O benefício do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, fica condicionado a apresentação de declaração pela empresa atestando que no ano calendário da licitação não celebrou contratos cujos os valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos moldes disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.1 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

(X) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18.0 - Declara que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

19.0 - 13.6.4.Declara que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

20.0 - Declara Responsabilidade do distribuidor comprometendo a entregar os produtos.

21.0 - DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME INCISO I DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021.

22.0 - Declara que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participação no certame e de licitar/contartar.

23.0 - Declara que dispõe de disponibilidade de pessoal para executar o objeto desta licitação. (caso vencedora)

24.0 - Declara que tomou conhecimento de tods as informações relacionadas a este certame, inteirando-se as condições tecnicas e da complexidade do objeto, garantindo o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias.

25.0 - Declara que cumpre todos os requisito exigidos para habilitação , quanto as condições de qualificação juridica, tecnica, economica-financeira e regularidade.

26.0 - DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

27.0 - Declara que o produtor está sujeito a comprovação, referente a origem do produto acabado e ao insumo farmaceutico ativo que a compõe.

28.0 - DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial em epígrafe, ainda sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será: distribuidorasjm@hotmail.com.

29.0 - DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

30.0 - Declaramos, outrossim, que os preços ofertados na presente Proposta são inferiores aos preçosconstantes da TABELA CMED, sujeitando-se esta proponente às penalidades da Lei na hipótese de constatação de falsidade desta Declaração.

31.0 - Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações

HospitalMed



objeto da licitação;

32.0 - Poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

33.0 - No prazo determinado no edital, após a assinatura do contrato, a adjudicatária terá cumprido os requisitos, na conformidade das exigências de que trata o termo de referência, parte integralmente deste edital;

34.0 - Atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

35.0 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

36.0 - Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;

37.0 - Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

38.0 - Declaração onde indique as instalações, os aparelhamentsS adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, no que couber.

39.0 - Declara que os valores ofertados na proposta vencedora estão abaixo dos limites máximos (constantes da tabela CMED) pelos quais os medicamentos podem ser vendidos à Administração Pública. Caso constatada a existência de valores finais(contratados) superiores aos preços da referida tabela.

40.0 - Declaramos, outrossim, que os preços ofertados na presente Proposta são inferiores aos preços constantes da TABELA CMED, sujeitando-se esta proponente às penalidades da Lei na hipótese de constatação de falsidade desta Declaração.

40.1 - Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a AdministraçãoPública.

41.0 - Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

42.0 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

!, como representante devidamente constituído HOSPITALMED LTDA doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

HospitalMed



a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa HOSPITALMED LTDA , e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Declaro que atendemos as as Condições de entrega dos produtos, citadas em edital.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 6 de Junho de 2024

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2024.06.04 [illegible]

HOSPITALMED LTDA

CPF:

HOSPITALMED EIRELI
29.868.059/0001-88
Rua Senador Paulo Guerra, Nº 235 - Centro
CEP: 56.800-000 Afogados da Ingazeira - PE

Maria do Carmo de Lima e Silva Hospitalmed Eireli
Cargo: Diretora
RG : 1.373.258 SDS/PE
CPF: 195.027.884-00




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA023860047<950<<<<<<<<<<<
57D6248F27D6155BRA<<<<<<<<<<<6
MARIA<<D<CARMO<DE<LIMA<E<SILVA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda CPF certifica em 18/05/2023 14:27:52 que o documento de hash (SHA-256) 3b693cd1 06c0ccf3fe974ff7ee6dcb4d06c0b827c0a8e6ecc6605cc77d8604dc foi validado em 18/05/2023 14:21:33 através da transação Blockchain

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223*
*www.dautin.com / dautin@dautin.com*





## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptografica conhecida como SHA-256, de código **3b803cd195c9acf3af5745f7bd44db489cfb827cda68e8deed85ccc77d8604dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **136636** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH"**, cujo assunto é descrito como **"CNH"**, faz prova de que em **18/05/2023 14:18:08**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2023 14:27:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8d8cbf3d49876bccd822259c44a31cbc6d57676e61ff38976966f1c1e48aad20**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HOSPITALMED LTDA
CNPJ nº 29.868.059/0001-88



JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANCA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial HOSPITALMED LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600186573, com sede Rua Senador Paulo Guerra , 215, Andar:1 sala:103, Centro Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 29.868.059/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, casada em comunhão universal de bens, farmacêutica, CPF nº 195.027.884-00, carteira nacional de habilitação nº 02586004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Luiz de Franca Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, correspondendo a R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio JOSEPH DOMINGOS DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, da seguinte forma: doação, dando plena, geral e irrevogável quitação

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital totalmente integralizado de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (Um mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 500,00 (Quinhentos reais) cada uma, passa a ser assim distribuído:

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (Um mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na



10/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 20239404491 de 10/05/2023 Protocolo 239404491 de 04/05/2023 NIRE 26600186573
Nome da empresa HOSPITALMED LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 331279493954460

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:40:56 que o documento de hash (SHA-256)
e345c2a21aaaaaaa150ec6de1267f23d03ce4c00b5ac059177c1827780 foi validado em 12/05/2023 16:08:23 através da transação blockchain

socialade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos coristas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA.** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Afogados da Ingazeira - PE.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMERA.** A empresa gira sob o nome empresarial **HOSPITALMED LTDA** e nome fantasia HospitalMed.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: rua Senador Paulo Guerra, 215, andar:1; sala:103, Centro, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



10/05/2023

JUCEPE Certifico o Registro em: 10/05/2023
Arquivamento 20239404491 de 10/05/2023 Protocolo 239404491 de 04/05/2023 NIRE 26600166570
Nome da empresa HOSPITALMED LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 3312784969654460

v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda CPF certifico em 10/05/2023 09:30:56 que o documento de hash (SHA 256)
[illegible] foi validado em 10/05/2023 10:38:23 através da transação blockchain

## DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objetos sociais:

4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4669-9/99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (equipamentos para escritório).
4664-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática.
4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4646-0/02 – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4646-0/01 – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4645-1/03 – comércio atacadista de produtos odontológicos.
4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalar e de laboratórios.
4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa teve suas atividades iniciadas em 07 de março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem capital social de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será



10/05/2023

JUCEPE Certifico o Registro em: 10/05/2023
Arquivamento 20239404491 de 10/05/2023 Protocolo 239404491 de 04/05/2023 NIRE 26600186573
Nome da empresa HOSPITALMED LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 331278493554460

v3.0 - DIGITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 09:38:56 que o documento de hash (SHA-256)
e44fe6f2fc1bd8d8e8155a0f0947b7f2d630d6f4d00dfbcd3f947 1a1827086 9 foi validado em 10/05/2023 15:38:23 através da transação blockchain.

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira – PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**Afogados da Ingazeira - PE, 4 de maio de 2023.**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA



10/05/2023

Certifico o Registro em: 10/05/2023
Arquivamento 20239404491 de 10/05/2023 Protocolo 239404491 de 04/05/2023 NIRE 26600186573
Nome da empresa HOSPITALMED LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumento/autenticacao.aspx
Chancela 331278493954490

v3.0 - DALTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 09:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
e3d4b0fa7bd6d8d95155ac5dd4267f23d130d9f4d00bf9cc0894771e1f27d9b5 foi assinado em 10/05/2023 10:38:23 através da transação blockchain

JUCEPE

239404491



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | HOSPITALMED LTDA |
| PROTOCOLO | 239404491 - 04/05/2023 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE: 26600186573
CNPJ 29.898.059/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023
SOB N° 307908844491

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 307908844491

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759484 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 04/05/2023 às 09:21:07

Cpf: 19932748400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 04/05/2023 às 09:17:36

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

10/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 20239404491 de 10/05/2023 Protocolo 239404491 de 04/05/2023 NIRE 26600186573
Nome da empresa HOSPITALMED LTDA
Este documento pode ser verificado em http://rodoxm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 331278493854480

V3.0 - DIGITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 09:30:56 que o documento foi fech (SHA-256) a340cc28c1ab4c8e9153ab9e9442872d6b3d0fa0d08fbcc089477a197d18e9 foi validado em 12/05/2023 16:38:23 através da tecnologia blockchain

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223*
*www.dautin.com / dautin@dautin.com*



# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pelo função hash criptografica conhecida como SHA-256, de código **a349cb26c1bd8d8e95155ac9de4267f23d630dbf4d00bfbcc099477a182778b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135407** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **12/05/2023 16:37:58**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 17:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xccf362e5250c99edc67ada39c13377982ee54e6ba98021ab6964ff01459ccd92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

675



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

# Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005434** CNPJ/CPF: **29.868.059/0001-88**

Razão Social ..: ***HOSPITALMED LTDA***

Nome Fantasia: ***HOSPITALMED***

Ativ. Principal .....: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ..: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD
**4645.1/03** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
**4646.0/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
**4646.0/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço..: ***RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215 - CLINICA***
***CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE***

Restrições:

Emissão .: 02/01/2024
Válido até: 31/12/2024

ANDRE LUIS MARQUES PESSOA
AUDITOR DE FINANÇAS
MAT. 21245-1

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: ANDRE Data/Hora: 02/01/24 11:46:19


## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

# Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005434** CNPJ/CPF: **29.868.059/0001-88**

Razão Social ..: ***HOSPITALMED LTDA***

Nome Fantasia: ***HOSPITALMED***

Ativ. Principal .....: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ..: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MED
**4645.1/03** - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
**4646.0/01** - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
**4646.0/02** - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço..: ***RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215 - CLINICA***
***CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE***

Restrições:

Emissão .: 02/01/2024
Válido até: 31/12/2024

ANDRE LUIS MARQUES PESSOA
AUDITOR DE FINANÇAS
MAT. 21245-1

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: ANDRE Data/Hora: 02/01/24 11:46:19


v3.0 - DocuSign Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/01/2024 16:43:27 que o documento de hash (SHA-256)
[illegible] foi validado em 02/01/2024 16:31:19 através da transação blockchain

676

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*



# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptografica conhecida como SHA-256, de código **dad11f036816d3ab291fd997fd4e3b51ece648accc5a9a699854111307f935be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180208** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA MUNICIPAL**", faz prova de que em **02/01/2024 16:31:09**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2024 16:32:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x675ec7e5c7c30f8a414b288e45e895431191f34343697ae5e65e6fa71e56236a3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

677

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 29.868.059/0001-88<br>MATRIZ | | 07/03/2018 |

NOME EMPRESARIAL
**HOSPITALMED LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| HOSPITALMED | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ERNESTO MARIANO DE LIMA | 231 | ANDAR 1 SALA 03 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 56.800-000 | MANOELA VALADARES | AFOGADOS DA INGAZEIRA | PE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| HOSPITALMED@OUTLOOK.COM | (87) 9640-6437 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 07/03/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **09:47:03** (data e hora de Brasília).

678



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: HOSPITALMED LTDA**
**CNPJ: 29.868.059/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:36 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2024.
Código de controle da certidão: **F755.A3D3.7601.7C2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK

679

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.868.059/0001-88
**Razão Social:** HOSPITALMED LTDA
**Endereço:** - R ERNESTO MARIANO DE LIMA 231 1 ANDAR SALA 3 - / - / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**13/05/2024 a 11/06/2024

**Certificação Número:** 2024051308405005759238

Informação obtida em 23/05/2024 16:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITALMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.868.059/0001-88
Certidão nº: 25783082/2024
Expedição: 12/04/2024, às 11:54:49
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITALMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.868.059/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco



# CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2024.000005387195-12** Data de Emissão: **03/06/2024**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

| | |
|---|---|
| Nome/Razão Social: | **HOSPITALMED LTDA** |
| Data do Cadastramento: | **07/03/2018** |
| Inscrição Estadual: | **0761928-65** |
| CPF/CNPJ: | **29.868.059/0001-88** |
| Regime | **NORMAL** |
| Situação: | **Ativo** |

ENDEREÇO

| | |
|---|---|
| CEP: | **56.800-000** |
| Logradouro: | **RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231, - ANDAR 1 SALA 03** |
| Bairro: | **MANOELA VALADARES** |
| Município: | **AFOGADOS DA INGAZEIRA** |
| UF: | **PE** |

Atividade Econômica Principal:

**054644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividades Econômicas Secundárias:

**054645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
**054645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
**054646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
**054646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
**054649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
**054651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
**054664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
**054669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**
**054930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

682

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco



# DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2024.000005387153-63**

Razão Social: **HOSPITALMED LTDA**

Nome Fantasia: **HOSPITALMED**

Endereço: **RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231, - ANDAR 1 SALA 03**

**MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

**56.800-000**

CACEPE: **0761928-65**

CNPJ/MF: **29.868.059/0001-88**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**

**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;**

**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E**

**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL.**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **07/03/2018**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **03/06/2024**

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
29.868.059/0001-88
**NOME EMPRESARIAL:**
HOSPITALMED LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
ARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer à uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/06/2024** às **09:51** (data e hora de Brasília).

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



**Número da Certidão:** 2024.000003407425-14 **Data de Emissão:** 01/04/2024

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | HOSPITALMED LTDA |
| **Endereço:** | R SENADOR PAULO GUERRA 215 ANDAR 1 SALA 103, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000 |
| **CNPJ:** | 29.868.059/0001-88 |

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/06/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

# N.º 0157/24

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil .....:**2005434** CNPJ/CPF ..... **29.868.059/0001-88**

Atividade ..... COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social .....: HOSPITALMED LTDA

Localização Comercial ..:RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215 - CLINICA CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA , agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 25 de Abril de 2024

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS
Mat. 21.245-1

**OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS**

Prova de Autenticidade valida até 31/07/2024

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11° Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*





**Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9327dc75bcb39c7809c938d57af968d78cc25c2a5410b2a87f70554cad542e5f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **209004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO TRIBUTARIA "**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO TRIBUTARIA "**, faz prova de que em **02/05/2024 15:28:10**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/05/2024 09:36:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf4c86edfed4dc7f95e7da1f4f1e78c81a4b0c64e4b1820042ea1078e1ee94e34**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE**

**Estado de Pernambuco**
Poder Judiciário

## CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE. TJPE.JUS.BR**

A pedido verbal da parte interessada venho requerer de V. S°. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA EMPRESA **HOSPITALMED EIRELI (HOSPITALMED)**, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Outrossim, declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - **CNPJ - 29.868.059/0001-88.** Pelo que assumo total responsabilidade pela omissão ou inverdades aqui aduzidas.
**Assinatura do requerente:**

## CERTIDÃO

***CERTIFICO***, a pedido da parte interessada, que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de Distribuição desta Comarca, sediada no Forum Laurindo Leandro Lemos, Av. Padre Luiz de Góes, s/n, Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles verifiquei. **NÃO constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, nos últimos 05(cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa **HOSPITALMED EIRELI (HOSPITALMED), - CNPJ - 29.868.059/0001-88**, com endereço à rua Senador Paulo Guerra, nº 215, sala 103, centro, Afogados da Ingazeira-PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé,

Afogados da Ingazeira, 14 de maio de 2024.

GILVAN BEZERRA FEITOSA:1787144

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 1787144

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS**

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS
AV. PADRE LUIZ DE GÓIS, S/N, MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 55.800-000 FONE/FAX (87) 3838-8700
E-mail: [illegible]

Prova de Autenticidade válida até 13/08/2024

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*





**Prova de Autenticidade válida até 13/08/2024**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1607659613aa8af768fd60065ec6f4fc67a9c27163ec59d31357d1ae10cb644e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **211512** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO DE FALÊNCIA"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO DE FALÊNCIA"**, faz prova de que em **15/05/2024 19:25:47**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2024 19:27:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x221ce8f1f1522a18ea067a90418a1d41f359d0bae434e150621c0d08cb7a2da3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/05/2024 16h50min Data de Validade: 22/06/2024

**Nº da Certidão: 01837945/2024** **Nº da Autenticidade: 6R.TS.Q1.0I.I0**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original

| | | | |
|---|---|---|---|
| Razão Social: | **HOSPITALMED LTDA** | | |
| CNPJ: | **29.868.059/0001-88** | Inscrição Estadual: | **0761928-65** |
| Endereço Residencial: | **RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215** | Compl: | **ANDAR 1, SALA 03** |
| Bairro: | **CENTRO** | Cidade: | **Afogados da Ingazeira/PE** |

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/05/2024 16h51min Data de Validade: 22/06/2024

**Nº da Certidão: 01837947/2024** **Nº da Autenticidade: H7.3P.X4.QV.8F**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informações pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

| | |
|---|---|
| Razão Social: **HOSPITALMED LTDA** | |
| CNPJ: **29.868.059/0001-88** | Inscrição Estadual: **0761928-65** |
| Endereço Residencial: **RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215** | Compl: **ANDAR 1, SALA 03** |
| Bairro: **CENTRO** | Cidade: **Afogados da Ingazeira/PE** |

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 26600186573 | 29.868.059/0001-88 | |

**NOME EMPRESARIAL**
ospitalmed Eireli

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIÁRIO GERAL | 4 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contabilista | 10378882430 | EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430 | 510996592967300217 31480513672 | 25/11/2021 a 24/11/2024 | Não |
| Administrador | 12551759404 | JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 | 446149259569603698 | 26/02/2021 a 26/02/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.
94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2022 às 16:35:19

57.7B.4F.29.47.25.FD.BA
F1.09.32.3B.4E.44.A0.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Hospitalmed Eireli |
| NIRE | 26600186573 |
| CNPJ | 29.868.059/0001-88 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | DIÁRIO GERAL |
| Município | Afogados da Ingazeira |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 07/03/2018 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9719 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Hospitalmed Eireli |
| Natureza do Livro | DIÁRIO GERAL |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9719 |
| Data de início | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 1.687.688,32 | R$ 1.528.570,95 |
| Circulante | | R$ 1.687.688,32 | R$ 1.528.570,95 |
| Disponível | | R$ 535.331,45 | R$ 325.175,81 |
| Banco Conta Movimento | | R$ 1,00 | R$ 120,19 |
| Aplicações Financeiras | | R$ 535.330,45 | R$ 325.055,62 |
| Créditos Realizáveis | | R$ 1.147.076,62 | R$ 1.201.185,01 |
| Clientes Nacionais | | R$ 1.147.076,62 | R$ 1.201.185,01 |
| Adiantamento a Fornecedores | | R$ 5.096,18 | R$ 2.210,13 |
| (-) Estoques | | R$ (0,00) | R$ 0,00 |
| (-) Mercadorias para Revenda | | R$ (0,00) | R$ 0,00 |
| Despesas Antecipadas | | R$ 184,07 | R$ (0,00) |
| Seguros a Apropriar | | R$ 184,07 | R$ (0,00) |
| Passivo | | R$ 1.687.688,32 | R$ 1.528.570,95 |
| Circulante | | R$ 1.154.552,97 | R$ 1.106.470,88 |
| Obrigações com Fornecedores | | R$ 52.554,70 | R$ 97.416,76 |
| Fornecedor no País | | R$ 52.554,70 | R$ 97.416,76 |
| Contas a Pagar | | R$ 74,34 | R$ 82,03 |
| Energia Elétrica a Pagar | | R$ 30,26 | R$ 82,03 |
| Água e Esgoto a Pagar | | R$ 44,08 | R$ 0,00 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 92.009,65 | R$ 16.022,72 |
| IRPJ a Recolher | | R$ 57.597,04 | R$ 8.398,92 |
| CSLL a Recolher | | R$ 34.412,61 | R$ 7.623,80 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 9.914,28 | R$ 7.964,37 |
| Salários a Pagar | | R$ 5.751,31 | R$ 5.528,27 |
| INSS a Recolher | | R$ 3.410,58 | R$ 2.002,42 |
| FGTS a Recolher | | R$ 752,39 | R$ 453,68 |
| Dividendos a Pagar | | R$ 1.000.000,00 | R$ 984.965,00 |
| Patrimônio Líquido | | R$ 533.135,35 | R$ 422.100,07 |
| Capital Social | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Lucros / Prejuízos Acumulados | | R$ 33.135,35 | R$ 22.756,68 |
| Saldo do Exercício | | R$ 0,00 | R$ (100.656,61) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Lucros ou Prejuízos do Exercício | | R$ 0,00 | R$ (100.656,61) |

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 1.528.570,95 | R$ 1.543.022,27 |
| Circulante | | R$ 1.528.570,95 | R$ 1.543.022,27 |
| Disponível | | R$ 325.175,81 | R$ 383.685,11 |
| Banco Conta Movimento | | R$ 120,19 | R$ 28,39 |
| Aplicações Financeiras | | R$ 325.055,62 | R$ 383.656,72 |
| Créditos Realizáveis | | R$ 1.201.185,01 | R$ 1.157.127,03 |
| Clientes Nacionais | | R$ 1.201.185,01 | R$ 1.167.127,03 |
| Adiantamento a Fornecedores | | R$ 2.210,13 | R$ 2.210,13 |
| Estoques | | R$ 0,00 | R$ (0,00) |
| Mercadorias para Revenda | | R$ 0,00 | R$ (0,00) |
| Passivo | | R$ 1.528.570,95 | R$ 1.543.022,27 |
| Circulante | | R$ 1.106.470,88 | R$ 1.169.288,50 |
| Obrigações com Fornecedores | | R$ 97.416,76 | R$ 174.925,66 |
| Fornecedor no País | | R$ 97.416,76 | R$ 174.925,66 |
| Contas a Pagar | | R$ 82,03 | R$ 183,16 |
| Energia Elétrica a Pagar | | R$ 82,03 | R$ 33,20 |
| Água e Esgoto a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 45,13 |
| Telefonia a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 104,83 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 16.022,72 | R$ 14.551,36 |
| IRPJ a Recolher | | R$ 8.398,92 | R$ 7.528,20 |
| CSLL a Recolher | | R$ 7.623,80 | R$ 7.023,16 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 7.984,37 | R$ 10.263,32 |
| Salários a Pagar | | R$ 5.528,27 | R$ 6.603,30 |
| INSS a Recolher | | R$ 2.002,42 | R$ 2.388,92 |
| FGTS a Recolher | | R$ 453,68 | R$ 552,44 |
| Provisão para Férias | | R$ 0,00 | R$ 718,66 |
| Dividendos a Pagar | | R$ 984.965,00 | R$ 969.365,00 |
| Patrimônio Líquido | | R$ 422.100,07 | R$ 373.733,77 |
| Capital Social | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Lucros / Prejuízos Acumulados | | R$ 22.756,68 | R$ 22.756,68 |
| (-) Saldo do Exercício | | R$ (100.656,61) | R$ (149.022,91) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| (-) Lucros ou Prejuízos do Exercício | | R$ (100.656,61) | R$ (149.022,91) |

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 1.543.022,27 | R$ 1.281.761,62 |
| Circulante | | R$ 1.543.022,27 | R$ 1.281.761,62 |
| Disponível | | R$ 383.685,11 | R$ 478.349,78 |
| Banco Conta Movimento | | R$ 28,39 | R$ 13,69 |
| Aplicações Financeiras | | R$ 383.656,72 | R$ 478.336,09 |
| Créditos Realizáveis | | R$ 1.157.127,03 | R$ 803.411,84 |
| Clientes Nacionais | | R$ 1.157.127,03 | R$ 803.411,84 |
| Adiantamento a Fornecedores | | R$ 2.210,13 | R$ (0,00) |
| Passivo | | R$ 1.543.022,27 | R$ 1.281.761,62 |
| Circulante | | R$ 1.169.288,50 | R$ 1.110.625,67 |
| Obrigações com Fornecedores | | R$ 174.925,66 | R$ 141.456,10 |
| Fornecedor no País | | R$ 174.925,66 | R$ 141.456,10 |
| Contas a Pagar | | R$ 183,16 | R$ 0,00 |
| Energia Elétrica a Pagar | | R$ 33,20 | R$ 0,00 |
| Água e Esgoto a Pagar | | R$ 45,13 | R$ 0,00 |
| Telefonia a Pagar | | R$ 104,83 | R$ 0,00 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 14.551,36 | R$ 8.525,61 |
| IRPJ a Recolher | | R$ 7.528,20 | R$ 3.198,96 |
| CSLL a Recolher | | R$ 7.023,16 | R$ 3.326,65 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 10.263,32 | R$ 9.878,96 |
| Salários a Pagar | | R$ 6.603,30 | R$ 7.074,43 |
| INSS a Recolher | | R$ 2.388,92 | R$ 2.276,53 |
| FGTS a Recolher | | R$ 552,44 | R$ 528,00 |
| Provisão para Férias | | R$ 718,66 | R$ 0,00 |
| Dividendos a Pagar | | R$ 969.365,00 | R$ 952.765,00 |
| Patrimônio Líquido | | R$ 373.733,77 | R$ 171.136,66 |
| Capital Social | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Lucros / Prejuízos Acumulados | | R$ 22.756,68 | R$ 22.756,68 |
| (-) Saldo do Exercício | | R$ (149.022,91) | R$ (351.620,73) |
| (-) Lucros ou Prejuízos do Exercício | | R$ (149.022,91) | R$ (351.620,73) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 1.281.761,62 | R$ 1.117.444,00 |
| Circulante | | R$ 1.281.761,62 | R$ 1.117.444,00 |
| Disponível | | R$ 478.349,78 | R$ 334.875,51 |
| Banco Conta Movimento | | R$ 13,69 | R$ 1,00 |
| Aplicações Financeiras | | R$ 478.336,09 | R$ 334.874,51 |
| Créditos Realizáveis | | R$ 803.411,84 | R$ 782.568,49 |
| Clientes Nacionais | | R$ 803.411,84 | R$ 782.568,49 |
| (-) Adiantamento a Fornecedores | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| Passivo | | R$ 1.281.761,62 | R$ 1.117.444,00 |
| Circulante | | R$ 1.110.625,67 | R$ 994.191,34 |
| Obrigações com Fornecedores | | R$ 141.456,10 | R$ 37.822,30 |
| Fornecedor no País | | R$ 141.456,10 | R$ 37.822,30 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 6.525,61 | R$ 1.922,70 |
| IRPJ a Recolher | | R$ 3.198,96 | R$ 342,12 |
| CSLL a Recolher | | R$ 3.326,65 | R$ 1.580,58 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 9.878,96 | R$ 9.915,80 |
| Salários a Pagar | | R$ 7.074,43 | R$ 7.074,43 |
| INSS a Recolher | | R$ 2.276,53 | R$ 2.276,53 |
| FGTS a Recolher | | R$ 528,00 | R$ 564,84 |
| Dividendos a Pagar | | R$ 952.765,00 | R$ 931.965,00 |
| Participação nos Lucros ou Resultados a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 12.565,54 |
| Patrimônio Líquido | | R$ 171.135,95 | R$ 123.252,66 |
| Capital Social | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Lucros / Prejuízos Acumulados | | R$ 22.756,68 | R$ (376.747,34) |
| (-) Saldo do Exercício | | R$ (351.620,73) | R$ 0,00 |
| (-) Lucros ou Prejuízos do Exercício | | R$ (351.620,73) | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício | | R$ 936.861,81 | R$ (100.656,61) |
| Lucro Bruto | | R$ 1.128.137,12 | R$ 161.503,39 |
| (-) Despesas | | R$ (99.312,53) | R$ (246.348,76) |
| Outras Receitas Operacionais | | R$ (680,10) | R$ 0,00 |
| Receita Financeira | | R$ 726,97 | R$ 211,48 |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL | | R$ (92.009,65) | R$ (16.022,72) |
| Receita Operacional Bruta | | R$ 2.735.019,60 | R$ 762.714,91 |
| (-) Deduções | | R$ (182.070,92) | R$ (3.760,57) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (1.424.811,56) | R$ (597.450,95) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (50.562,53) | R$ (70.125,48) |
| (-) Despesas Comerciais | | R$ (20.465,37) | R$ (172.749,83) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (28.284,63) | R$ (3.473,45) |
| (-) Provisões para I.R | | R$ (57.597,04) | R$ (8.398,92) |
| (-) Provisões para C.S.L.L | | R$ (34.412,61) | R$ (7.623,80) |
| Revenda de Mercadorias | | R$ 2.735.019,60 | R$ 762.714,91 |
| (-) Devoluções de Vendas | | R$ (182.070,92) | R$ (2.426,75) |
| (-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias | | R$ 0,00 | R$ (1.334,82) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

700
(R)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício | | R$ (100.656,61) | R$ (46.366,30) |
| Lucro Bruto | | R$ 161.503,39 | R$ 238.886,52 |
| (-) Despesas | | R$ (246.348,76) | R$ (278.054,00) |
| Outras Receitas Operacionais | | R$ 0,00 | R$ 3.990,00 |
| Receita Financeira | | R$ 211,48 | R$ 1.362,54 |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL | | R$ (16.022,72) | R$ (14.551,36) |
| Receita Operacional Bruta | | R$ 762.714,91 | R$ 606.694,05 |
| (-) Deduções | | R$ (3.760,57) | R$ (18.278,31) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (597.450,95) | R$ (349.529,22) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (70.125,48) | R$ (114.791,26) |
| (-) Despesas Comerciais | | R$ (172.749,83) | R$ (161.881,07) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (3.473,45) | R$ (1.381,67) |
| (-) Provisões para I.R | | R$ (8.398,92) | R$ (7.528,20) |
| (-) Provisões para C.S.L.L | | R$ (7.623,80) | R$ (7.023,16) |
| Revenda de Mercadorias | | R$ 762.714,91 | R$ 606.694,05 |
| (-) Devoluções de Vendas | | R$ (2.425,75) | R$ (18.149,97) |
| (-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias | | R$ (1.334,82) | R$ (128,34) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício | | R$ (48.366,30) | R$ (202.597,82) |
| (-) Lucro Bruto | | R$ 238.686,52 | R$ (92.435,40) |
| (-) Despesas | | R$ (278.054,00) | R$ (106.463,34) |
| Outras Receitas Operacionais | | R$ 3.990,00 | R$ 0,00 |
| Receita Financeira | | R$ 1.362,54 | R$ 2.826,53 |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL | | R$ (14.551,36) | R$ (6.525,61) |
| Receita Operacional Bruta | | R$ 606.694,05 | R$ 15.020,36 |
| (-) Deduções | | R$ (18.278,31) | R$ (104.740,78) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (349.529,22) | R$ (2.714,98) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (114.791,26) | R$ (44.023,08) |
| (-) Despesas Comerciais | | R$ (161.881,07) | R$ (61.192,67) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (1.381,67) | R$ (1.247,59) |
| (-) Provisões para I.R | | R$ (7.528,20) | R$ (3.198,96) |
| (-) Provisões para C.S.L.L | | R$ (7.023,16) | R$ (3.326,65) |
| Revenda de Mercadorias | | R$ 606.694,05 | R$ 15.020,36 |
| (-) Devoluções de Vendas | | R$ (18.149,97) | R$ (104.740,78) |
| Impostos Incidentes Sobre Mercadorias | | R$ (128,34) | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício | | R$ (202.597,82) | R$ (47.883,29) |
| Lucro Bruto | | R$ (92.435,40) | R$ 4.788,01 |
| (-) Despesas | | R$ (106.463,34) | R$ (56.413,90) |
| Receita Financeira | | R$ 2.826,53 | R$ 4.665,30 |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL | | R$ (6.525,61) | R$ (1.922,70) |
| Receita Operacional Bruta | | R$ 15.020,36 | R$ 108.654,40 |
| (-) Deduções | | R$ (104.740,78) | R$ (54.006,40) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (2.714,98) | R$ (49.859,99) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (44.023,08) | R$ (54.370,55) |
| Despesas Comerciais | | R$ (61.192,67) | R$ 0,00 |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (1.247,59) | R$ (1.043,35) |
| (-) Provisões para I.R | | R$ (3.198,96) | R$ (342,12) |
| (-) Provisões para C.S.L.L | | R$ (3.326,65) | R$ (1.580,58) |
| Revenda de Mercadorias | | R$ 15.020,36 | R$ 108.654,40 |
| (-) Devoluções de Vendas | | R$ (104.740,78) | R$ (54.006,40) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 29.868.059/0001-88 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

| Histórico | Código de Agutinação das Contas de Patrimônio Líquido<br>Lucros / Prejuízos (R$) |
|---|---|
| Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados<br>Notas | (-)100.656,61 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



403

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped Contábil

Entidade: **Hospitalmed Eireli**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 29.868.059/0001-88 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido<br>Lucros / Prejuízos (R$) |
|---|---|
| Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados | |
| Notas | (-)48.388,30 |

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 29.868.059/0001-88 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido<br>Lucros / Prejuízos (R$) |
|---|---|
| Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados<br>Notas | (-)202.597,82 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.52.93.64.CC.D9.21.2C.D4.F3.EA.E0.94.30.30.79.C3.1C.94.0A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.3 do Visualizador

# DEMONST( .ÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACU( JLADOS

Entidade: Hospitalmed Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 29.868.059/0001-88 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido<br>Lucros / Prejuízos (R$) |
|---|---|
| Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados | [-]47.883,29 |
| Movimentação de Lucros Acumulados | 399.504,02 |
| Notas | |



206

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**
**Hospitalmed EIRELI**
**CNPJ: 29.868.059/0001-88**
**NIRE: 26.6.0018657-3**
**Data do Arquivamento: 07/03/2018**



Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021

**1-LIQUIDEZ CORRENTE**

a. ATIVO CIRCULANTE — 1.117.444,00 = 1,12
b. PASSIVO CIRCULANTE — 994.191,34

A EMPRESA TEM R$ 1,12 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

**2-LIQUIDEZ SECA**

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE — 1.117.444,00- 0,00 = 1,12
b. PASSIVO CIRCULANTE — 994.191,34

A EMPRESA TEM R$ 1,12 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

**3-LIQUIDEZ GERAL**

a. AT. CIRC. + REALIZ. /PRAZO — 1.117.444,00+0,00 = 1,12
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC — 994.191,34+0,00

A EMPRESA TEM R$ 1,12 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

**4-SOLVÊNCIA GERAL**

c. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC. — 1.117.444,00+0,00 = 1,12
a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC — 994.191,34+0,00

A EMPRESA TEM R$ 1,12 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

**5-ENDIVIDAMENTO GERAL**

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC — 994.191,34+0,00 = 0,89
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC — 1.117.444,00+0,00

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 89,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO — 0,00+0,00 = 0,00
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC — 1.117.444,00+0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL DE GIRO.

### 7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO — 0,00-0,00 = 0,00
b. PATRIMONIO LIQUIDO — (123.252,66)

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

### 8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC

(360.481,63) / 1.117.444,00+0,00 = - 0,32

O RESULTADO É - 32 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

### 9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.
b. PATRIMONIO LIQUIDO

(360.481,63) / (123.252,66) = 2,92

O RESULTADO É 292 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

### 10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC
b. PATRIMONIO LIQUIDO

994.191,34+0,00 / 123.252,66 = 8,07

PARA CADA R$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R$ 807 DE RECUSOS DE TERCEIROS.

### 11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC

123.252,66 / 1.117.444,00+0,00 = 0,11

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 11,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

### 12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE

0,00 / 123.252,66+0,00 = 0,00

b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE

0,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**
**Hospitalmed EIRELI**
**CNPJ: 29.868.059/0001-88**
**NIRE: 26.6.0018657-3**
**Data do Arquivamento: 07/03/2018**



Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021

**13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO**

| | | |
|---|---|---|
| a. LUCRO LÍQUIDO | (399.504,02) | = 3,24 |
| b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 123.252,66 | |

**14-LIQUIDEZ IMEDIATA**

| | | |
|---|---|---|
| a. DISPONIBILIDADES | 334.875,51 | = 0,34 |
| b. PASSIVO CIRCULANTE | 994.191,34 | |

A EMPRESA POSSUI R$ 334.875,51 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

**15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

| | | |
|---|---|---|
| a. ATIVO CIRCULANTE | | 1.117.444,00 |
| a. ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 |
| b. (-) PASSIVO CIRCULANTE | | 994.191,34 |
| b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 |
| (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO | = | 123.252,66 |

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 05 DE MAIO DE 2022.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB

**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**
**Hospitalmed EIRELI**
**CNPJ: 29.868.059/0001-88**
**NIRE: 26.6.0018657-3**
**Data do Arquivamento: 07/03/2018**
Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **HOSPITALMED EIRELI**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 07/03/2018.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **HOSPITALMED EIRELI** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens

(Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Lucro Presumido e resultado foi apurado segundo o regime de Caixa.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**
**Hospitalmed EIRELI**
**CNPJ: 29.868.059/0001-88**
**NIRE: 26.6.0018657-3**
**Data do Arquivamento: 07/03/2018**



Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **HOSPITALMED EIRELI** em anos anteriores.

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 05 DE MAIO DE 2022.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 26600186573 | 29.888.059/0001-88 |

**NOME EMPRESARIAL**
Hospitalmed Ltda

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

**FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO**
01/01/2022 a 31/12/2022

**NATUREZA DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL

**NÚMERO DO LIVRO**
5

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contabilista | 10378882430 | EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430 | 510956502967300217 31480513872 | 25/11/2021 a 24/11/2024 | Não |
| Administrador | 19502788400 | MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400 | 523377475709674106 77148816278 | 22/04/2022 a 21/04/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.
06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2023 às 10:39:25

85.E9.AE.ED.A9.37.2C.9E
0E.B8.ED.42.3F.B1.5C.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

VLO - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 08:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72479f11431cabbce0d718d62aaaa4ad9666837fbc9f6d1d0d01443699b foi validado em 12/05/2023 10:39:34 através da transação blockchain 0a3c5e17c5d64b1a80a0c5622483b7cd010563e2987bd933fce13ce05dbece1f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 135406)

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Hospitalmed Ltda |
| NIRE | 26600186573 |
| CNPJ | 29.868.059/0001-88 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | DIÁRIO GERAL |
| Município | Afogados da Ingazeira |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 07/03/2016 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5633 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Hospitalmed Ltda |
| Natureza do Livro | DIÁRIO GERAL |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5633 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) e37247e9f1143fca6ca4007f0067e6ba86c9858537fdc9f80d1e0014e3699b foi validado em 15/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x3b5e47d9d54a1a6ba0b5622489b7cc010983a2267ea9338ce13ca55dbace10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (MD: 135400)

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.868.059/0001-68

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 1.117.444,00 | R$ 987.670,21 |
| Circulante | | R$ 1.117.444,00 | R$ 987.670,21 |
| Disponível | | R$ 334.875,51 | R$ 251.594,08 |
| Banco Conta Movimento | | R$ 1,00 | R$ 48,21 |
| Aplicações Financeiras | | R$ 334.874,51 | R$ 251.545,87 |
| Créditos Realizáveis | | R$ 782.568,49 | R$ 736.076,13 |
| Clientes Nacionais | | R$ 782.568,49 | R$ 736.076,13 |
| (-) Adiantamento a Fornecedores | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| Passivo | | R$ 1.117.444,00 | R$ 987.670,21 |
| Circulante | | R$ 994.191,34 | R$ 230.262,54 |
| Obrigações com Fornecedores | | R$ 37.822,30 | R$ 57.292,36 |
| Fornecedor no País | | R$ 37.822,30 | R$ 57.292,36 |
| Contas a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 34,90 |
| Energia Elétrica a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 34,90 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 1.922,70 | R$ 2.732,06 |
| IRPJ a Recolher | | R$ 342,12 | R$ 1.364,18 |
| CSLL a Recolher | | R$ 1.580,58 | R$ 1.367,88 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 9.915,80 | R$ 9.438,22 |
| Salários a Pagar | | R$ 7.074,43 | R$ 6.849,71 |
| INSS a Recolher | | R$ 2.276,53 | R$ 591,31 |
| FGTS a Recolher | | R$ 564,84 | R$ 508,49 |
| Provisão para Férias | | R$ 0,00 | R$ 1.488,71 |
| Lucros Distribuídos a Pagar | | R$ 931.965,00 | R$ 160.765,00 |
| Participação nos Lucros ou Resultados a Pagar | | R$ 12.565,54 | R$ 0,00 |
| Patrimônio Líquido | | R$ 123.252,66 | R$ 757.407,67 |
| Capital Social | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| (-) Lucros / Prejuízos Acumulados | | R$ (376.747,34) | R$ 273.252,66 |
| Saldo do Exercício | | R$ 0,00 | R$ (15.844,99) |
| Lucros ou Prejuízos do Exercício | | R$ 0,00 | R$ (15.844,99) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



v3.0 - DALTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:56:27 que o documento de hash (SHA-256) cc72478f1143fcedbce0d716d062ebba0ad9650f3f76c8f60d1900144388f6b foi validado em 12/05/2023 15:36:31 através da transação blockchain 0x5c6e47d3d5fa1a8ba0cb823d43fcd01f9936a2987fad9386ca13ca65cbece1f3 e pode ser verificado em https://www.daltin.com/FileCheck (NID: 135400)

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.868.059/0001-68

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 987.670,21 | R$ 976.257,35 |
| Circulante | | R$ 987.670,21 | R$ 976.257,35 |
| Disponível | | R$ 251.594,06 | R$ 226.681,38 |
| Banco Conta Movimento | | R$ 48,21 | R$ (0,00) |
| Aplicações Financeiras | | R$ 251.545,87 | R$ 226.681,38 |
| Créditos Realizáveis | | R$ 736.076,13 | R$ 743.409,44 |
| Clientes Nacionais | | R$ 736.076,13 | R$ 743.409,44 |
| (-) Adiantamento a Fornecedores | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) Estoques | | R$ (0,00) | R$ 6.166,53 |
| (-) Mercadorias para Revenda | | R$ (0,00) | R$ 6.166,53 |
| Passivo | | R$ 987.670,21 | R$ 976.257,35 |
| Circulante | | R$ 230.262,54 | R$ 230.091,27 |
| Obrigações com Fornecedores | | R$ 57.292,36 | R$ 78.884,86 |
| Fornecedor no País | | R$ 57.292,36 | R$ 78.884,86 |
| Contas a Pagar | | R$ 34,90 | R$ 0,00 |
| Energia Elétrica a Pagar | | R$ 34,90 | R$ 0,00 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 2.732,06 | R$ 515,98 |
| IRPJ a Recolher | | R$ 1.364,16 | R$ 0,00 |
| CSLL a Recolher | | R$ 1.367,88 | R$ 515,98 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 9.438,22 | R$ 7.925,43 |
| Salários a Pagar | | R$ 6.849,71 | R$ 6.639,63 |
| INSS a Recolher | | R$ 591,31 | R$ 1.285,80 |
| FGTS a Recolher | | R$ 508,49 | R$ 0,00 |
| Provisão para Férias | | R$ 1.488,71 | R$ 0,00 |
| Lucros Distribuídos a Pagar | | R$ 160.765,00 | R$ 142.765,00 |
| Patrimônio Líquido | | R$ 757.407,67 | R$ 746.166,08 |
| Capital Social | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Lucros / Prejuízos Acumulados | | R$ 273.252,66 | R$ 273.252,66 |
| (-) Saldo do Exercício | | R$ (15.844,99) | R$ (27.086,58) |
| (-) Lucros ou Prejuízos do Exercício | | R$ (15.844,99) | R$ (27.086,58) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:56:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72478f11431ededcaefd71fb080ebbe8ed9656837fdb9f50c19d01440899b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 9d3c544d03d54a1a6ea0c0662d4832f0001059634258f7ed03f3ba13ca5d0bace15 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NIO: 135409)

717

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped contábil

Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 976.257,35 | R$ 844.915,85 |
| Circulante | | R$ 976.257,35 | R$ 844.915,85 |
| Disponível | | R$ 226.681,38 | R$ 210.328,16 |
| Aplicações Financeiras | | R$ 226.681,38 | R$ 210.328,16 |
| Créditos Realizáveis | | R$ 743.409,44 | R$ 628.440,39 |
| Clientes Nacionais | | R$ 743.409,44 | R$ 628.440,39 |
| (-) Adiantamento a Fornecedores | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| Estoques | | R$ 6.166,53 | R$ 6.147,30 |
| Mercadorias para Revenda | | R$ 6.166,53 | R$ 6.147,30 |
| Passivo | | R$ 976.257,35 | R$ 844.916,85 |
| Circulante | | R$ 230.091,27 | R$ 185.616,95 |
| Obrigações com Fornecedores | | R$ 78.884,86 | R$ 92.735,09 |
| Fornecedor no País | | R$ 78.884,86 | R$ 92.735,09 |
| Contas a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 33,54 |
| Energia Elétrica a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 33,54 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 515,98 | R$ 1.757,02 |
| IRPJ a Recolher | | R$ 0,00 | R$ 886,37 |
| CSLL a Recolher | | R$ 515,98 | R$ 870,65 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 7.925,43 | R$ 5.117,27 |
| Salários a Pagar | | R$ 6.639,63 | R$ 4.337,93 |
| INSS a Recolher | | R$ 1.285,80 | R$ 0,00 |
| FGTS a Recolher | | R$ 0,00 | R$ 779,34 |
| Lucros Distribuídos a Pagar | | R$ 142.765,00 | R$ 85.973,03 |
| Patrimônio Líquido | | R$ 746.166,08 | R$ 659.299,90 |
| Capital Social | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Lucros / Prejuízos Acumulados | | R$ 273.252,66 | R$ 273.252,66 |
| (-) Saldo do Exercício | | R$ (27.086,58) | R$ (113.952,76) |
| (-) Lucros ou Prejuízos do Exercício | | R$ (27.086,58) | R$ (113.952,76) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.83.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed73475f1143fcedcce0d71fb062ebba5ad0656937f3c9f50d19d014436996 foi validado em 12/05/2023 18:38:24 através da transação blockchain 0x3c5e47d3c54a1a8ab0cc6204639bf0d0105f3a2987fe8f33f9e013ca5b5f8ace15 e pode ser verificado em https://www.dauth.com.br/FileCheck (NID: 139486)

718

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 844.915,85 | R$ 689.115,79 |
| Circulante | | R$ 844.915,85 | R$ 689.115,79 |
| Disponível | | R$ 210.328,16 | R$ 58.383,99 |
| (-) Banco Conta Movimento | | R$ (0,00) | R$ 91,90 |
| Aplicações Financeiras | | R$ 210.328,16 | R$ 58.292,09 |
| Créditos Realizáveis | | R$ 628.440,39 | R$ 627.233,06 |
| Clientes Nacionais | | R$ 628.440,39 | R$ 627.233,06 |
| (-) Adiantamento a Fornecedores | | R$ (0,00) | R$ 3.498,74 |
| Estoques | | R$ 6.147,30 | R$ (0,00) |
| Mercadorias para Revenda | | R$ 6.147,30 | R$ (0,00) |
| Passivo | | R$ 844.915,85 | R$ 689.115,79 |
| Circulante | | R$ 185.615,95 | R$ 62.891,19 |
| Obrigações com Fornecedores | | R$ 92.735,09 | R$ (0,00) |
| Fornecedor no País | | R$ 92.735,09 | R$ (0,00) |
| Contas a Pagar | | R$ 33,54 | R$ 0,00 |
| Energia Elétrica a Pagar | | R$ 33,54 | R$ 0,00 |
| Obrigações Fiscais | | R$ 1.757,02 | R$ 0,00 |
| IRPJ a Recolher | | R$ 886,37 | R$ 0,00 |
| CSLL a Recolher | | R$ 870,65 | R$ 0,00 |
| Obrigações Trabalhistas | | R$ 5.117,27 | R$ 918,16 |
| Salários a Pagar | | R$ 4.337,93 | R$ 918,16 |
| FGTS a Recolher | | R$ 779,34 | R$ 0,00 |
| Lucros Distribuídos a Pagar | | R$ 85.973,03 | R$ 61.973,03 |
| Patrimônio Líquido | | R$ 659.299,90 | R$ 626.224,60 |
| Capital Social | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 500.000,00 | R$ 500.000,00 |
| Lucros / Prejuízos Acumulados | | R$ 273.252,66 | R$ 273.252,66 |
| (-) Saldo do Exercício | | R$ (113.952,76) | R$ (147.028,06) |
| (-) Lucros ou Prejuízos do Exercício | | R$ (113.952,76) | R$ (147.028,06) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



v3.6 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:38:27 que o documento de hash (SHA-256) ed7247691143 [illegible] foi validado em 12/05/2023 16:06:34 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD: 135436)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: Hospitalmed Ltda

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Lucro/ Prejuizo Liquido do Exercicio | | R$ (47.883,29) | R$ (15.844,99) |
| Lucro Bruto | | R$ 4.788,01 | R$ 19.525,14 |
| (-) Despesas | | R$ (55.413,90) | R$ (37.171,69) |
| Receita Financeira | | R$ 4.665,30 | R$ 4.533,62 |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL | | R$ (1.922,70) | R$ (2.732,06) |
| Receita Operacional Bruta | | R$ 108.654,40 | R$ 39.571,50 |
| (-) Deduções | | R$ (54.006,40) | R$ (494,00) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (49.859,99) | R$ (19.552,36) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (54.370,55) | R$ (36.230,19) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (1.043,35) | R$ (941,50) |
| (-) Provisões para I.R | | R$ (342,12) | R$ (1.364,18) |
| (-) Provisões para C.S.L.L | | R$ (1.580,58) | R$ (1.367,88) |
| Revenda de Mercadorias | | R$ 108.654,40 | R$ 39.571,50 |
| (-) Devoluções de Vendas | | R$ (54.006,40) | R$ (494,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72478ff1431cadcca0d71fb062abbaffad985683f7fdc9f60d19d0144389 9b foi validado em 12/05/2023 16:38:34 através da transação blockchain 0x3c5e47c3d54a1a8ba0c5622483b7cd010563e2987fed9336ce13ca55dbece1f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135486)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício | | R$ (15.844,99) | R$ (11.241,59) |
| Lucro Bruto | | R$ 19.525,14 | R$ 21.262,32 |
| (-) Despesas | | R$ (37.171,69) | R$ (32.442,60) |
| Receita Financeira | | R$ 4.533,62 | R$ 454,67 |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL | | R$ (2.732,06) | R$ (515,98) |
| Receita Operacional Bruta | | R$ 39.571,50 | R$ 42.946,92 |
| (-) Deduções | | R$ (494,00) | R$ (6.259,61) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (19.552,36) | R$ (15.424,99) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (36.230,19) | R$ (31.817,91) |
| (-) Despesas Comerciais | | R$ 0,00 | R$ (0,98) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (941,50) | R$ (623,71) |
| Provisões para I.R | | R$ (1.364,18) | R$ 0,00 |
| (-) Provisões para C.S.L.L | | R$ (1.367,88) | R$ (515,98) |
| Revenda de Mercadorias | | R$ 39.571,50 | R$ 42.946,92 |
| (-) Devoluções de Vendas | | R$ (494,00) | R$ (6.259,61) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed7247fdf11431cadcca0d71fb062ebba8ad8956837fdc9f60d19d014436998b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e47d3d54a1a6ba0c5622483b7cd010563e2987fed9336ce13ca55dbece1f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135406)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício | | R$ (11.241,59) | R$ (86.866,18) |
| (-) Lucro Bruto | | R$ 21.262,32 | R$ (61.298,00) |
| (-) Despesas | | R$ (32.442,60) | R$ (26.169,50) |
| Receita Financeira | | R$ 454,67 | R$ 2.358,34 |
| (-) Provisão para IRPJ e CSLL | | R$ (515,98) | R$ (1.757,02) |
| Receita Operacional Bruta | | R$ 42.946,92 | R$ 34.616,40 |
| (-) Deduções | | R$ (6.259,61) | R$ (83.707,13) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (15.424,99) | R$ (12.207,27) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (31.817,91) | R$ (23.899,31) |
| (-) Despesas Comerciais | | R$ (0,98) | R$ (1.662,19) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (623,71) | R$ (608,00) |
| (-) Provisões para I.R | | R$ 0,00 | R$ (886,37) |
| (-) Provisões para C.S.L.L | | R$ (515,98) | R$ (870,65) |
| Revenda de Mercadorias | | R$ 42.946,92 | R$ 34.616,40 |
| (-) Devoluções de Vendas | | R$ (6.259,61) | R$ (83.707,13) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72478ff11431ca8cca8d71fb062abba8ad9856837fdc9f60d19d014436998b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através de transação blockchain 0x3c5e47e3d54a1a85a0c5622483b7cd010563e2987fed9336ce13ca55dbece193 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135406)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Note | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício | | R$ (86.866,18) | R$ (33.075,30) |
| (-) Lucro Bruto | | R$ (61.298,00) | R$ (5.880,18) |
| (-) Despesas | | R$ (26.169,50) | R$ (30.212,14) |
| Outras Receitas Operacionais | | R$ 0,00 | R$ 907,90 |
| Receita Financeira | | R$ 2.358,34 | R$ 2.109,12 |
| Provisão para IRPJ e CSLL | | R$ (1.757,02) | R$ 0,00 |
| Receita Operacional Bruta | | R$ 34.616,40 | R$ 0,00 |
| Deduções | | R$ (83.707,13) | R$ 0,00 |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R$ (12.207,27) | R$ (5.880,18) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (23.898,31) | R$ (28.890,64) |
| Despesas Comerciais | | R$ (1.662,19) | R$ 0,00 |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (608,00) | R$ (1.321,50) |
| Provisões para I.R | | R$ (886,37) | R$ 0,00 |
| Provisões para C.S.L.L | | R$ (870,65) | R$ 0,00 |
| Revenda de Mercadorias | | R$ 34.616,40 | R$ 0,00 |
| Devoluções de Vendas | | R$ (83.707,13) | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72478ff11431ca8ca0d71fb062ebba8ad9856830fdc9f60d19d01443696b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e47d3d54a1a8ba0c5622483b7cd01856e2967ed9036ce13ca66dbece1f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135406)

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| | |
|---|---|
| Entidade: | Hospitalmed Ltda |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ 29.868.059/0001-88 — Número de Ordem do Livro: 5 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 |

| Histórico | Código de Agutinação das Contas de Patrimônio Líquido<br>Lucros / Prejuízos (R$) |
|---|---|
| Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados<br>Notas | (-)15.844,99 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped — Versão 10.1.3 do Visualizador

O SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) - Sistema de Escrituração Digital de Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas em 12/05/2023 16:36:27 (use o documento de hash (SHA-256): od7247df011431cadcca0e71fb062ebbe8ad9859f3077dc9f80d19d0144368e8b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e47d3d54a7a8ba8c6522483b7cd010663e2987ed9335ce13ca55bebece1f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 136406)

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped contábil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Entidade: | Hospitalmed Ltda | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ 29.868.059/0001-88 | Número de Ordem do Livro: | 5 |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido<br>Lucros / Prejuízos (R$) |
|---|---|
| Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados | |
| Totais | (-)11.241,59 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Versão 10.1.3 do Visualizador

0x0c6a4f1d1ca0ccca0a718b063ebbe0ed9f50883f7dc9f60d79a0144309f9b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e47c3d54a1a8badc5822483b7cd010563e2987fed5036ce13ea55ebace1f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135406)

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| | |
|---|---|
| Entidade: | Hospitalmed Ltda |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ 29.868.059/0001-88 Número de Ordem do Livro: 5 |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido<br>Lucros / Prejuízos (R$) |
|---|---|
| Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados | |
| Jotas | (-)86.868,18 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped – Versão 10.1.3 do Visualizador

0x0c6e47d3c84a1a8ba0c5622983b7cd01056de2987fed9036cc13ab5abece1f3 e pode ser verificado em https://www.cloudfy.com/FileCheck (NID: 136406)

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Entidade: | Hospitalmed Ltda | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ | 29.868.059/0001-88 | Número de Ordem do Livro: 5 |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido<br>Lucros / Prejuízos (R$) |
|---|---|
| Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados | (-)33.075,30 |
| Notas | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped - Versão 10.1.3 do Visualizador

Validador Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda (CPF 38.017.847/0001-27) atesta em 12/05/2023 09:01:27 que o documento de hash (SHA-256) ed7247881431ceacca0d71fb062ebba8ad3856837fdc950d19d01443630b foi validado em 12/05/2023 16:36:04 através da transação blockchain 0a3c5e47d3d54a1a8ba0c5622483b7cd010563e2987fed9335ce13ca56dbece1f3 e pode ser verificado em https://www.dauin.com/FileCheck (NID: 135406)

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**
**Hospitalmed LTDA**
**CNPJ: 29.868.059/0001-88**
**NIRE: 26.6.0018657-3**
**Data do Arquivamento: 07/03/2018**



Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

**1-LIQUIDEZ CORRENTE**

a. ATIVO CIRCULANTE — 689.115,79 = 10,96
b. PASSIVO CIRCULANTE — 62.891,19

A EMPRESA TEM R$ 10,96 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

**2-LIQUIDEZ SECA**

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE — 689.115,79 - 0,00 = 10,96
b. PASSIVO CIRCULANTE — 62.891,19

A EMPRESA TEM R$ 10,96 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

**3-LIQUIDEZ GERAL**

a. AT. CIRC. + REALIZ. /PRAZO — 689.115,79 + 0,00 = 10,96
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC — 62.891,19 + 0,00

A EMPRESA TEM R$ 10,96 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

**4-SOLVÊNCIA GERAL**

c. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC. — 689.115,79 + 0,00 = 10,96
a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC — 62.891,19 + 0,00

A EMPRESA TEM R$ 10,96 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA.

**5-ENDIVIDAMENTO GERAL**

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC — 62.891,19 + 0,00 = 0,09
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC — 689.115,79 + 0,00

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 9 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO — 0,00 + 0,00 = 0,00
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC — 689.115,79+0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL DE GIRO.

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**
**Hospitalmed LTDA**
**CNPJ: 29.868.059/0001-88**
**NIRE: 26.6.0018657-3**
**Data do Arquivamento: 07/03/2018**



Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

### 7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO
b. PATRIMONIO LIQUIDO

$$\frac{0.00-0.00}{(626.224,60)} = 0,00$$

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

### 8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC

$$\frac{(142.023,00)}{689.115,7+0,00} = -0,21$$

O RESULTADO É - 21 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

### 9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.
b. PATRIMONIO LIQUIDO

$$\frac{(142.023,00)}{(626.224,60)} = 0,23$$

O RESULTADO É 23 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

### 10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC
b. PATRIMONIO LIQUIDO

$$\frac{62.891,19+0,00}{626.224,60} = 0,10$$

PARA CADA R$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R$ 10 DE RECUSOS DE TERCEIROS.

### 11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC

$$\frac{626.224,60}{689.115,79+0,00} = 0,91$$

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 91,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

### 12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE

$$\frac{0,00}{626.224,60+0,00} = 0,00$$

b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE

0,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

**13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO**

| | | |
|---|---|---|
| a. LUCRO LÍQUIDO | (147.028,06) | = 0,23 |
| b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 626.224,60 | |

**14-LIQUIDEZ IMEDIATA**

| | | |
|---|---|---|
| a. DISPONIBILIDADES | 58.383,99 | = 0,93 |
| b. PASSIVO CIRCULANTE | 62.891,19 | |

A EMPRESA POSSUI R$ 0,93 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

| | | |
|---|---|---|
| a. ATIVO CIRCULANTE | | 689.115,79 |
| a. ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 |
| b. (-) PASSIVO CIRCULANTE | | 62.891,19 |
| b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 0,00 |
| (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO | = | 626.224,60 |

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400 Dados: 2023.05.11 11:22:21 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 195.027.884-00
RG: 1373258 SSP-PE

EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430 Assinado de forma digital por EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430 Dados: 2023.05.11 11:21:33 -03'00'

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB

**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**
**Hospitalmed LTDA**
**CNPJ: 29.868.059/0001-88**
**NIRE: 26.6.0018657-3**
**Data do Arquivamento: 07/03/2018**
Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **HOSPITALMED LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 07/03/2018.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **HOSPITALMED LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

I) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens

(Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Lucro Presumido e resultado foi apurado segundo o regime de Caixa.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**
**Hospitalmed LTDA**
**CNPJ: 29.868.059/0001-88**
**NIRE: 26.6.0018657-3**
**Data do Arquivamento: 07/03/2018**
Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022



NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio liquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuido a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400 Dados: 2023.05.11 10:53:47 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 195.027.884-00
RG: 1373258 SSP-PE

EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430 Assinado de forma digital por EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430 Dados: 2023.05.11 10:53:19 -03'00'

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*



# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed72478ff11431cadcca0d71fb062ebba8ad985683f7fdc9f60d19d01443699b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135406** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO"**, faz prova de que em **12/05/2023 16:36:52**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 17:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3c5e47d3d54a1a8ba0c5622483b7cd010563e2987fed9336ce13ca55dbece1f3.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO..... : PE-030395/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.788.824-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 08/05/2024 as 09:57:49.
Válido até: 06/08/2024.
Código de Controle: 285383.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Categoria
**CONTADOR**

Nº Registro
**PE-030395/O-1**

Nome
**EDICHARLES TORRES NUNES**

Nascimento
**31/08/1995**

Nacionalidade
**BRASILEIRA**

Naturalidade
**PRINCESA ISABEL-PB**



Edicharles Torres Nunes

Assinatura do Profissional

Filiação
**ESNALDO PEREIRA NUNES**
**VERA LUCIA TORRES NUNES**

Diplomação
**17/08/2017**

CPF
**103.788.824-30**

Documento de Identificação
**3640687 SDS-PB**

Título
**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino
**FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
**17/12/2018**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **342388**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
**https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/342388**

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

**Certidão n.º: PE/2024/00000228**
**Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30**
**CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 05.06.2024**
**Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastralPrincipal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **103.788.824-30** Controle : **7499.7499.7813.7813**

737

## ECD

## O que é



**O que é a ECD, obrigatoriedade e prazo de entrega**

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros:

I - Livro Diário e seus auxiliares, se houver;

II - Livro Razão e seus auxiliares, se houver;

III - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Segundo o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:

I - as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - os órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III - as pessoas jurídicas inativas, assim consideradas aquelas que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário, as quais devem cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação específica;

IV - as pessoas jurídicas imunes e isentas que auferiram, no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja soma seja inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ou ao valor proporcional ao período a que se refere a escrituração contábil;

V - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que cumprirem o disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; e

VI - a entidade Itaipu Binacional, tendo em vista o disposto no art. XII do Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973.

§ 2º As exceções a que se referem os incisos I a V do § 1º não se aplicam à microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha recebido aporte de capital na forma prevista nos arts. 61-A a 61-D da Lei Complementar nº 123, de 2006.

§ 3º A exceção a que se refere o inciso V do § 1º não se aplica às pessoas jurídicas que distribuírem parcela de lucros ou dividendos sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) em montante superior ao valor da base de cálculo do imposto sobre a renda apurado, diminuída dos impostos e das contribuições a que estiverem sujeitas.

Observação: Em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016, a obrigatoriedade de adotar a ECD alcança todas as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995 (adoção do regime de caixa), ou seja, a obrigatoriedade recai para toda pessoa jurídica que apura o imposto de renda e as contribuições pelo regime de competência.(SC Cosit nº 91, de 2017)

§ 4º As pessoas jurídicas do segmento de construção civil dispensadas de apresentar a Escrituração Fiscal Digital do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (EFD ICMS/IPI) ficam obrigadas a preencher o Livro Registro de Inventário na ECD.

I - as Sociedades em Conta de Participação (SCP), quando enquadradas na condição de obrigatoriedade de apresentação da ECD estabelecida no caput;

II - as pessoas jurídicas domiciliadas no País que mantiverem no exterior recursos em moeda estrangeira relativos ao recebimento de exportação, de que trata o art. 8º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006; e



III - as Empresas Simples de Crédito (ESC) de que trata a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019.

§ 6º As pessoas jurídicas que não estejam obrigadas a apresentar a ECD podem apresentá-la de forma facultativa, inclusive para atender ao disposto no art. 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 7º Os consórcios de empresas instituídos na forma dos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando possuírem inscrição própria no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), poderão entregar a ECD de forma facultativa.

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023)

§ 1º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 2º A ECD transmitida no prazo previsto no caput será considerada válida depois de confirmado seu recebimento pelo Sped.

§ 3º Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deve ser entregue pela pessoa jurídica extinta, cindida, fusionada, incorporada e incorporadora, observados os seguintes prazos: (Vide Instrução Normativa RFB nº 2082, de 18 de maio de 2022)

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro e maio, a ECD deve ser entregue até o último útil do mês de junho do mesmo ano; ou (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023)

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre junho e dezembro, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês subsequente ao do evento. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023)

PREFEITURA DE
BODOCÓ

**SECRETARIA DE SAÚDE**
Av. Floriano Peixoto, nº 329 - Centro Bodocó - PE CNPJ 11.216.167/0001-00 Fone: 87 - 3878 - 1142
E-mail: saude@bodoco.pe.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa HOSPITALMED EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, estabelecida a Av. Manoel Borba, 720 - Centro – Afogados da Ingazeira – PE, forneceu satisfatoriamente ao município de Bodocó – PE Material Médico Hospitalar e Medicamentos para consumo no Hospital Municipal Dulina Silva Lócio de Alencar e Unidades de Saúde da Família, atendendo as necessidades desta Secretaria de Saúde, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018 TMS.

Os produtos foram entregues dentro dos prazos estipulados na ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

A empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bodocó/ PE, 22 de Agosto de 2019

Patrícia Cadena Novais
Secretária de Saúde
Mat. 1882

CARTÓRIO ÚNICO DE BODOCÓ - NOTAS E ANEXOS
Tabeliã: FILOMENA DE OLIVEIRA DANTAS
Telefone: (87) 3878-1036

Reconheço a(s) Firma(s) por Autenticidade em PATRICIA CADENA NOVAIS Dou Fé. Bodocó-PE. Em Testemunho da Verdade. FILOMENA DE OLIVEIRA DANTAS - Tabeliã. SIDNEY DANTAS DE OLIVEIRA - Esc. Substituto. ITALA CAROLINA PEREIRA CARVALHO - Esc. Aut.

Selo: 2077701 BODO01901.00148 22/08/2019 09:02:35
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

740

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMISSÃO: 24/10/2018, VALOR TOTAL R$: 9.942,40

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº 000.000.012**
**SÉRIE 001**
**3264304**



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.000.012**
SÉRIE 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
**2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1210 3376 4167**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site do Sefaz Autorizador

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | Prot.: 126180062888456 Data/Hora: 24/10/2018 16:20:00 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 076192865 | | 29.868.059/0001-88 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO () | | 11.216.167/0001-00 | 24/10/2018 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA DE SAÍDA / ENTRADA** |
| AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO | CENTRO | 56220-000 | 24/10/2018 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| BODOCO | (87) 3878-1131 | PE | | 16:20:11 |

**FATURA**
DUP: 24/10/2018 - R$ 9.942,40

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.942,40 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.942,40 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | | | | 0,00 | 0,00 |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2075 | ALCOOL 70% 1000ML LT<br>LOTE: 18.218-70 FAB:08/08/2018<br>VAL: 08/08/2021 LISTA B<br>FILTRA DESC:0.00%<br>EAN: 7898051680806 - MARCA: IT<br>ALA | 22072010 | 041 | 5403 | L | 36,50 | 4,1000000 | 147,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 94 | LUVA CIRURGICA 7,0 PAR<br>LOTE: SLCCAA029C FAB:08/10/201<br>8 VAL: 31/01/2021 LISTA<br>NEUTRA DESC:0.00%<br>EAN: 7898283812041 - MARCA: DE<br>SCARMOX | 40151900 | 042 | 5403 | PA<br>R | 200,00 | 0,5600000 | 356,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1579 | LUVA CIRURGICA 7,5 PAR CX C/50<br>LOTE: SLCCAA035D FAB:01/06/201<br>8 VAL: 01/06/2021 LISTA<br>NEUTRA DESC:0.00%<br>EAN: 7898283812256 - MARCA: DE<br>SCARMOX | 40151900 | 042 | 5403 | PA<br>R | 200,00 | 0,9800000 | 356,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1581 | LUVA CIRURGICA 8,0 PAR CX C/50<br>LOTE: SLCCAA033E FAB:03/05/201<br>8 VAL: 30/04/2021 LISTA<br>NEUTRA DESC:0.00%<br>EAN: 7898283812065 - MARCA: DE<br>SCARMOX | 40151900 | 042 | 5403 | PA<br>R | 200,00 | 0,9800000 | 356,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 74 | LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX C/<br>100<br>LOTE: 006903 FAB:01/05/2018 VA<br>L: 01/05/2023 LISTA NEUT<br>RA DESC 3,00%<br>EAN: 7898545447039 - MARCA: RL<br>PERMAX | 40151900 | 042 | 5403 | CX | 80,00 | 18,8900000 | 1.511,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: | |

PEDIDO (etiqueta): 2280013,2281073,2280383,2282080

741
Q



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.000.012
SÉRIE 1
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1210 3376 4167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prot.: 126180062858456 Data/Hora: 24/10/2018 16:20:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1303 | LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX C/ 100<br>LOTE: SLTCAA2308M FAB:01/04/201 8 VAL: 31/03/2023 LISTA NEUTRA DESC:0,00%<br>EAN: 7898283813328 - MARCA: DE SCARPACK | 40151900 | 340 | 5403 | CX | 80,00 | 19,6000000 | 1.511,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 762 | LUVA PROCEDIMENTO P/CIRURGICO CX C/ 50<br>LOTE: 334426 FAB:30/11/2017 VA L: 30/11/2019 LISTA NEUT RA DESC:0,00%<br>EAN: 78986195307B4 - MARCA: AC ON | 40151900 | 340 | 5403 | CX | 80,00 | 28,2600000 | 1.695,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 2043 | ATADURA CREPE 15X1,2 ES FIOS 13 UN<br>LOTE: 19217 FAB:01/02/2017 VAL : 01/02/2022 LISTA NEUTR A DESC:0,00%<br>EAN: 7898969584478 - MARCA: TE XCARE | 30059090 | 340 | 5403 | DU Z | 300,00 | 4,3500000 | 1.305,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 3980 | LENÇOL HOSPITALAR TERLON 240 CX C/ 100<br>LOTE: SCTPAA006K FAB:01/01/201 8 VAL: 31/12/2022 LISTA NEUTRA DESC:0,00%<br>EAN: 7898283812914 - MARCA: DE SCARPACK | 56039020 | 340 | 5403 | UN | 300,00 | 1,2400000 | 372,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 2725 | CLORHEXIDINA 2% 1000ML LT CX C/ 12<br>LOTE: 1801068 FAB:12/04/2018 V AL: 12/04/2021 LISTA NEU TRA DESC:0,00%<br>EAN: 7897280009618 - MARCA: RI O QUIMICA | 38089019 | 340 | 5403 | FR S | 5,00 | 14,8800000 | 74,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 03835 | COLETOR DE PERFUROCORTANTES 13 LT CX C/15<br>LOTE: 20ABX1810610; FAB:06/06/2 018 VAL: 03/06/2023 LIST A NEUTRA DESC:0,00 %<br>EAN: 7895099011449 - MARCA: AS TROBOX | 39269090 | 340 | 5403 | UN | 30,00 | 5,4900000 | 164,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

742



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.012
SÉRIE 1
FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO
2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1210 3376 4167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizador

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e
Prot.: 126180062888456 Data/Hora: 24/10/2018 16:20:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
29.868.059/0001-60

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5161 | COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 08 FIOS<br>NOT C/ 500<br>LOTE: 1023109/18 FAB 01/09/201<br>8 VAL: 01/09/2023 LISTA<br>UTILITRA DESC 0,00%<br>EAN: 7898139710010 - MARCA: SP<br>MARCAS | 30059090 | 041 | 5102 | PC<br>T | 300,00 | 7,4400000 | 2.232,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1739 | FIO NYLON 2 AG 2,0 CIR 3/8 CX<br>C/24<br>LOTE: 41537111 FAB:30/11/2017<br>VAL: 30/11/2022 LISTA NE<br>UTRA DESC:0,00%<br>EAN: 7898947667140 - MARCA: NI<br>OCARE | 30061000 | 041 | 5403 | CX | 6,00 | 25,5000000 | 153,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1905 | FIO NYLON 3 AG 2,5 CIR 3/8 CX<br>C/24<br>LOTE: 41717112 FAB:30/11/2017<br>VAL: 30/11/2022 LISTA NE<br>UTRA DESC:0,00%<br>EAN: 7898947667164 - MARCA: NI<br>OCARE | 30061000 | 041 | 5403 | CX | 6,00 | 25,5000000 | 153,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 912 | LAMINA DE BISTURI N23 CX C/100<br>LOTE: 20180301 FAB:30/01/2018<br>VAL: 30/01/2023 LISTA NE<br>UTRA DESC:0,00%<br>EAN: 7898614073166 - MARCA: RD<br>LUDOR | 90189039 | 041 | 5403 | CX | 4,00 | 22,7200000 | 90,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

743
RD

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO PE
EMISSÃO: 24/10/2018, VALOR TOTAL R$: 15.318,78

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº 000.000.011**
**SÉRIE 001**
3264414



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guarra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.000.011**
SÉRIE 1
FOLHA 1/4

CHAVE DE ACESSO
**2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1110 9608 0225**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizador

| NAT. OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | Prot.: 126180062887654 Data/Hora: 24/10/2018 16:19:00 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 076192865 | | 29.868.059/0001-88 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO () | 11.216.167/0001-00 | 24/10/2018 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA / ENTRADA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO | CENTRO | 56220-000 | 24/10/2018 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| BODOCO | (87) 5878-1191 | PE | | 16:18:42 |

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.318,78 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.318,78 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 114 | | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1139 | CEFEPIME CLORIDRATO 2000MG/100ML I.V AMP<br>LOTE: 60J0356 FAB:19/10/2018 V AL: 08/03/2020 LISTA POS<br>TIVA DESC:0,00%<br>EAN: 7898361710447 - MARCA: SE DYNARMA | 30049069 | 041 | 5403 | AMP | 300,00 | 20,49000000 | 2.649,00 | 0,00 | 0,00 | 11,00 | 0 | |
| 2466 | IMUNOGLOBULINA HUMANA RHO (D) RHOPHYLAC 300MCG<br>LOTE: P100000604 FAB:16/04/201 8 VAI: 05/04/2021 LISTA POSITIVA DESC:0,00%<br>EAN: 7897499458642 - MARCA: CS L BEHRING | 30021220 | 041 | 5405 | UN | 2,00 | 194,54000000 | 389,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1418 | LIDOCAINA POTASSICA 20MG CPR C X C/30<br>LOTE: 8109/1454 FAB:22/08/2018 VAL: 22/08/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0,00%<br>EAN: 7896714283565 - MARCA: NA O QUIMICA | 30049029 | 041 | 5403 | CPR | 210,00 | 0,04500000 | 9,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1308 | METFORMINA 850MG CPR CX C/200<br>LOTE: 180596 FAB:26/07/2018 VA L: 26/07/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0,00%<br>EAN: 7896148291304 - MARCA: PR ATI | 30049099 | 041 | 5403 | CPR | 200,00 | 0,07000000 | 14,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1811 | MILTELOCINA C 500MG CPR CX C/30<br>LOTE: 3459/86 FAB:14/04/2018 VA L: 14/04/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0,00%<br>EAN: 7896004705079 - MARCA: EM S | 30049035 | 041 | 5403 | CPR | 60,00 | 0,58000000 | 34,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Ag Cobrador Cart Dep 88 Ht1<br>**PEDIDO (empenho): 3155513,3266673,3266263,3263048** | |

744



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.011
SÉRIE 1
FOLHA 2/4

CHAVE DE ACESSO
2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1110 9608 0225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizador

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUT.
Prot.: 126180062887654 Data/Hora: 24/10/2018 16:10:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1140 | PROMETAZINA 50MG/2ML AMP LM C X C/100 LOTE: AXTA1 FAB:20/07/2018 VAL :01/05/2020 LISTA POSIT TVA DESC:0,00% EAN: 7896137122788 - MARCA: SA NUAL | 30049099 | 041 | 5403 | AM P | 400,00 | 1,9200000 | 768,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 2164 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML AM P LOTE: 74MF1838 FAB:20/05/2018 VAL: 20/05/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0,00% EAN: 7892947706491 - MARCA: FR ESENIUS KABI | 30049099 | 041 | 5403 | AM P | 1.000,00 | 2,5000000 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 159 | SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AM SOROGLICOFISIOLOGICO LOTE: 18H3019 FAB:01/08/2018 V AL: 01/08/2020 LISTA POS TTIVA DESC:0,00% EAN: 7898168840008 - MARCA: FA RMACE | 30049099 | 041 | 5403 | AM P | 245,00 | 2,8800000 | 705,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1478 | SORO GLICOSADO 5% C/ 500ML AMP LOTE: 74H50443 FAB:11/01/2018 VAL: 11/01/2020 LISTA NE UTRA DESC:0,00% EAN: 7897947706545 - MARCA: FR ESENIUS KABI | 30049099 | 041 | 5403 | AM P | 300,00 | 2,8800000 | 858,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1588 | SORO RINGER C/ LACTATO 500ML A MP CX C/ 24 LOTE: 18C13257 FAB:30/09/2018 VAL: 08/09/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0,00% EAN: 7898166043797 - MARCA: FA RMACE | 30049099 | 041 | 5403 | AM P | 500,00 | 2,7800000 | 1.390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 586 | COMPLEXO B 2ML AMP LM C/ CX C/100 LOTE: 1809I0225 FAB:30/09/2018 VAL: 03/01/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0,00% EAN: 7896112961582 - MARCA: UP FARMA | 30039059 | 041 | 5403 | AM P | 500,00 | 0,7700000 | 385,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

745
CR



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.011
SÉRIE 1
FOLHA 3/4

CHAVE DE ACESSO
2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1110 9608 0225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Prot.: 126180052887654 Data/Hora: 24/10/2018 16:19:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 543 | DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML AMP C/ CX C/100 LOTE: DC1149A8 FAB:12/06/2018 VAL: 01/06/2020 LISTA PO SITTIVA DESC:0.00% EAN: 7898106049830 - MARCA: HA PHACE | 30039047 | 041 | 5403 | AM P | 1.000,00 | 0,5000000 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1281 | DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ONT FRS CX C/100 LOTE: DS18F210 FAB:18/06/2018 VAL: 18/06/2020 LISTA NE SITTIVA DESC:0.00% EAN: 7898106040894 - MARCA: HA PHACE | 30039099 | 041 | 5403 | FR S | 40,00 | 0,7000000 | 28,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1452 | BUT. ESC. DIP. SOD. 5ML AMP CX C/50 LOTE: 18093362 FAB:02/05/2018 VAL: 01/05/2020 LISTA PO SITTIVA DESC:0.00% EAN: 7898122310894 - MARCA: HP FORMA | 30043230 | 041 | 5403 | AM P | 600,00 | 1,3000000 | 808,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 07956 | FLORAX PLACOMETIL 5ML ADT FRS C X C/5 LOTE: 1803136 FAB:20/03/2018 V AL: 20/09/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896658330150 - MARCA: HE BRON | 30049099 | 041 | 5403 | UN | 20,00 | 3,8400000 | 77,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 07957 | FLORAX PLACOMETIL 5ML TRS FRS C X C/5 LOTE: 1803136 FAB:20/03/2018 V AL: 20/09/2019 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896658330163 - MARCA: HE BRON | 30049099 | 041 | 5403 | UN | 20,00 | 3,8400000 | 76,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1642 | DIMITANCIVA 20MG/2ML AMP 2ML S.V. S.C CX C/100 LOTE: 18050419 FAB:09/05/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA PO SITTIVA DESC:0.00% EAN: 7898122912345 - MARCA: HP FORMA | 30049099 | 041 | 5403 | AM P | 700,00 | 0,7000000 | 196,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

746



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.011
SÉRIE 1
FOLHA 4/4

CHAVE DE ACESSO
2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1110 9608 0225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Prot.: 126180062887654 Data/Hora: 24/10/2018 16:19:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2741 | HIDROCORTISONA 100MG AMP CX C/ 50<br>LOTE: 1816795 FAB:30/04/2018 V. AT.: 30/04/2020 LISTA PDS<br>TTUR DESC:0.00%<br>EAN: 7896066735239 - MARCA: UNIAO QUIMICA | 30041050 | 041 | 5403 | AMP | 400,00 | 2,8200000 | 1.128,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

747

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

## EMPRESA

Nome Empresarial: HOSPITALMED LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
|---|---|---|---|
| 26600186573 | 29.868.059/0001-88 | 07/03/2018 | 07/03/2018 |

Endereço:
RUA SENADOR PAULO GUERRA , 215 ANDAR:1 ;SALA:103, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000

## OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 500.000,00<br>QUINHENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>500.000,00<br>QUINHENTOS MIL REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

## QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|
| MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA<br>195.027.884-00 | 500.000,00 | O / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/ | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>10/05/2023 | Número<br>20239404491 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |

Ato: 002 - ALTERACAO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX



249340895

CONTROLE: 9180227427900 CPF SOLICITANTE: 195.027.884-00 NIRE: 26600186573 EMITIDA: 06/05/2024 PROTOCOLO: 249340895

748

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEO - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: HOSPITALMED LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>26600186573 | CNPJ<br>29.868.059/0001-88 | Arquivamento do ato Constitutivo<br>07/03/2018 | Início da atividade<br>07/03/2018 |
| Endereço:<br>RUA SENADOR PAULO GUERRA , 215 ANDAR:1 :SALA:103, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000 | | | |

| Observação |
|---|
| |

RECIFE - PE, 6 de Maio de 2024

JOÃO PAULO ROCHA DAMASCENO

249340895



CONTROLE: 8180227427800 CPF SOLICITANTE: 195.027.884-00 NIRE: 26600186573 EMITIDA: 06/05/2024 PROTOCOLO: 249340895

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
HOSPITALMED LTDA

**CNPJ**
29.868.059/0001-88

**Nome Fantasia**
HOSPITALMED

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
AV MANOEL BORBA, Nº 720 - CENTRO CEP: 56.800-000

**Cidade/UF**
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Responsável Técnico**
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.17818-8

**Data do Cadastro**
24/09/2018

**Situação**
Ativo

**Nº do Processo**
25351.357037/2018-95

**Cadastro**
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCESSO: 25351.514209/2018-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O motivo apresentado na Defesa Técnica não justifica as irregularidades constatadas, uma vez que a empresa não apresentou documentação que comprove a regularização das irregularidades constatadas.

EMPRESA: ALTAMIRANDO DUARTE ROCHA
ENDEREÇO: RUA [illegible] 1 CORREIA DE ARAUJO N 670
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.530904/2018-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui certificação vigente, Nº [illegible], comunicada e disposta na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº [illegible]

EMPRESA: DROGARIA TURQUETTO LTDA
ENDEREÇO: RUA [illegible] NÚMERO Nº 1.221
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] TAQUARAÇU DO SUL/RS
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Defensor constatada as infrações de Inspeção Sanitária [illegible] não [illegible] no formulário de petição/Defesa [illegible] do CNPJ, no descumprimento do art. 7º da Resolução RDC nº [illegible]

EMPRESA: [illegible] Farmácia de Manipulação Sobral Centro Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL [illegible]
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado [illegible] se [illegible], o que impossibilita a correta análise [illegible] da RDC 17/2013.

EMPRESA: MARCOS V. F. [illegible]
ENDEREÇO: Avenida [illegible]
BAIRRO: Centro CEP: [illegible] - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as medidas sobre as condições de funcionamento do [illegible] em desacordo com o artigo 7º da Resolução RDC [illegible] e Lei [illegible].

EMPRESA: V. B. LEVA DROGARIA E FARMACIA
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto nº [illegible]
BAIRRO: Terra de Nós [illegible] CEP: [illegible] - CASIMIRO DE ABREU RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção Sanitária atualizado, exigido pela Lei [illegible] conforme o Art. 4º parágrafo único da Resolução RDC nº [illegible].

EMPRESA: FARMACIA COMERCIO SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NETO, Nº 230
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] COELHO NETO/MA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Farmácia [illegible] [illegible] no formulário de Inspeção Sanitária [illegible] [illegible] [illegible] no [illegible] [illegible] da Resolução RDC nº [illegible].

EMPRESA: [illegible] DROGARIA - ME
ENDEREÇO: RUA [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção Sanitária atualizado, exigido pela [illegible] conforme o Art. 4º parágrafo único da Resolução RDC nº [illegible].

EMPRESA: DROGARIA SILVA & OLIVEIRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TANAJURA SILVA ROCHA 22
BAIRRO: LOTEAMENTO DO PINHEIRO CNPJ: [illegible] PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção Sanitária atualizado, exigido pela Legislação Sanitária vigente, conforme o Art. 4º da Resolução RDC nº [illegible].

EMPRESA: FRANCISCO A E PAIVA FARMACIA - ME
ENDEREÇO: RUA [illegible] Nº 67
BAIRRO: CURATO I CEP: [illegible] JABUATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta informações sobre as condições de funcionamento do Depósito, em desacordo com o artigo 7º da Resolução RDC [illegible].

## RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 346, de 4 de janeiro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Responsável Técnico e Substituição de Farmacêutico em estabelecimentos de Distribuição e Importação, em razão estabelecido nos anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

### ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ARNOLDI LTDA
ENDEREÇO: AV CIDADE BRASÍLIA TIP MENDONÇA Nº 1665
BAIRRO: VILA CLEMÊNCIA CEP: 07190-000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.535648/2018-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção Sanitária atualizado, exigido pela Legislação Sanitária vigente, conforme o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: N. A. F FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. BOM SUCESSO, [illegible]
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 58030-130 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as medidas sobre as condições de funcionamento do Depósito, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: [illegible] Farmácia [illegible] Ltda ME
ENDEREÇO: [illegible] Nº [illegible] Sala 2
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - TRÊS PASSOS/RS
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Alvará Sanitário não possui a especificação para todos os tipos de [illegible] não [illegible] [illegible] em desacordo com a Resolução RDC nº [illegible].

EMPRESA: Drogaria Dona de Boa Compra
ENDEREÇO: RUA [illegible] Nº 157
BAIRRO: Centro CEP: [illegible] - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentado o Relatório de Inspeção Sanitária atualizado, exigido pela Legislação Sanitária vigente, conforme o Art. 7º, § 1º, II, da Resolução RDC nº [illegible].

EMPRESA: DPLUS FARMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TRINDADE, Nº [illegible]
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentado o Relatório de Inspeção Sanitária atualizado, exigido pela Legislação Sanitária vigente, conforme o Art. 7º da Resolução RDC nº [illegible].

EMPRESA: DROGARIA E FARMACIA [illegible] - EPP
ENDEREÇO: RUA [illegible]
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa [illegible] [illegible] [illegible]

Pagina 76/213

GOIÁS

EMPRESA: MED & CIA COM E REPRESENTAÇÕES MATERIAIS MÉDICOS, CLÍNICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 34 , SALA A
BAIRRO: JARDIM [illegible] - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 31.660.177/0001-62
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, DISTRIBUIR FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR DE INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA QUADRA 30 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE D
BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: [illegible] - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: CANGE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO ROSA N 18
BAIRRO: LOTEAMENTO CEP: [illegible] - VILA VELHA/ES
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA IBIALUNA, MUNICIPAL, Nº
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 70322-915 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: V L HONORATO RODRIGUES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK QUADRA 30 LOTE 30 Nº 300
BAIRRO: SETOR [illegible] CEP: [illegible]
TRINDADE/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: DP MED LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARO BEZERRA Nº 410
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] RECIFE/PE
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SATISFAÇÃO EM LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA, N. [illegible]

BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] SÃO JOSÉ DO CAMPOS/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERALISTA OSMAR LEITE, Nº 56, CASA A, QD. H , CONJUNTO RAMAMBAIA
BAIRRO: BAIRRO BURITI CEP: [illegible] - GOIÂNIA/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MODUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARARAS 171
BAIRRO: PARQUE PARAISO CEP: [illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

[redacted]

EMPRESA: NOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL BORBA, Nº 736
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - ARACAJU/SE
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPITALMED EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL BORBA, Nº 736
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - ARACAJU/SE
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA 30 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE D
BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: [illegible] - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: A M FARMS SERVIÇOS ME
ENDEREÇO: R PAULO GUARNIERI, 364
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: [illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MEDLU COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARARAS 171
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: [illegible] - São [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CONSTRUA MEDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS QUADRA 304 LOTE 06,
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: [illegible] - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Tecnofisi Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Tenente Apolo nº 126 - Pará
BAIRRO: Cidade CEP: [illegible] - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: HOPE REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - RECIFE/PE
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANGUEIRA, 196
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: [illegible] - PINHAIS/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: BRUNA GABRIEL QUEIROZ [illegible]
ENDEREÇO: AVENIDA VEREA SENHORA DE FATIMA, [illegible] SALA 109
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA: VIDAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA [illegible] JOSE DE MATOS PEREIRA
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: [illegible] - VILA VELHA/ES
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - GRANDE/MT
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: NEUTECH COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAP AUGUSTO D'ELEUSQUIS, Nº 2900, SALA 13 E 14 M [illegible]
BAIRRO: SALGADO CEP: [illegible] - ITAJAI/SC
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
EXCELSAMENTE [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: JCA EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - JOINVILLE/SC
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERALISTA OSMAR LEITE, Nº 56, CASA A, QD. H , CONJUNTO RAMAMBAIA
BAIRRO: BAIRRO BURITI CEP: [illegible] - GOIÂNIA/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ROSILENE VIEIRA LOPES
ENDEREÇO: Avenida [illegible] de Araújo nº 260, Loja 01
BAIRRO: Salem Caminha CEP: [illegible] - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: [illegible]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05102018092400010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento eletronicamente digitalizado e protocolado sob o código 18092400010 e Art. 5 Inc. XXI da Lei Federal 8.078/1990 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Federal 8.72c/2009 autentico e presente integra e idêntico. Impressão tal e conforme o original apresentado e gerando neste ato. O conteúdo é verídico. Doc N. [illegible] Confira os dados do documento em https://pje.trf1.jus.br/consultapublica/Processo/ConsultaProcesso.seam Identificador: [illegible]

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
HOSPITALMED LTDA

**CNPJ**
29.568.059/0001-88

**Nome Fantasia**
HOSPITALMED

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
AV MANOEL BORBA, Nº 720 - CENTRO CEP: 56.800-000

**Cidade/UF**
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Responsável Técnico**
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.18207-3

**Data do Cadastro**
25/02/2019

**Situação**
Ativo

**Nº do Processo**
25351.703451/2018-81

**Cadastro**
1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Página 79 de 213

Documento autenticado digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 4º, 41 e 10 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 4 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2020 acrescido a presente margem agradecendo, novidade fé do documento apresentado e demais razão aos.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Cartório do 4º Ofício de Notas, Protesto e Registro Civil de Pessoas Naturais de Jurídicas - Comarca de Ilhéus-BA
Consulte o documento em: https://esaj.tjba.jus.br/esaj/pastadigital.jsp, ou no Consulte o

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
HOSPITALMED LTDA

**CNPJ**
29.868.059/0001-88

**Nome Fantasia**
HOSPITALMED

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
AV MANOEL BORBA, Nº 720 - CENTRO CEP: 56.800-000

**Cidade/UF**
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Responsável Técnico**
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.16797-6 (X2W1W033L7YM)

**Data do Cadastro**
24/09/2018

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.357035/2018-04

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PROCESSO: 25351.227472/2018-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção aponta irregularidades sanitárias que não foram sanadas no momento da visita, descritas no Relatório de Visita e CNPF em desacordo com o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013. Ademais, a petição de revisão tempestivamente não conta de Termo Aditivo aprovando, concluindo o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: Drogaria Bento Leite Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida Miguel Couto, 1.018
BAIRRO: Centro CEP: 09.940-020 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 27.045.140/0001-60
PROCESSO: 25351.234259/2018-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ALTAIR BRANDÃO DUARTE ROCHA DRAGARIA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 6475
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 41820-000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.016.111/0001-64
PROCESSO: 25351.228111/2018-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.26599-7, concedida e disposta na RDC nº 737/2016, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei nº 5.991/73.

EMPRESA: DROGARIA TURQUATTO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO Nº 1.121
BAIRRO: CENTRO CEP: 18410-000 - TAQUARITINGU/SP
CNPJ: 13.607.171/0001-24
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório constante no Roteiro de Inspeção/Licença emitido depois solicitado ao Serviço de Fiscalização do CRF, em desacordo com o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: PETROFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL 429
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700-000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 33.956.069/0001-41
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se original, e não especificado a correta razão, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: MARIUS V. P. DAGOSTINI EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA [illegible], 981
BAIRRO: Centro CEP: 89160-000 - IMBITUBA/SC
CNPJ: 03.210.220/0001-30
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento do Estoque, em desacordo com o artigo 8º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

EMPRESA: V. H. LIVA DROGARIA E PERFUMARIA
ENDEREÇO: Avenida Arnaud Pallatin, 1.817
BAIRRO: Bairu do São João CEP: 28010-000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 20.274.291/0001-01
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 8º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: EDINARA CONRADO SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA LOCALIDADE Nº 14
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - COELHO NETO/MA
CNPJ: 26.617.486/0001-65
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Razão Social constante no Relatório de Inspeção/Licença emitido depois solicitado ao Serviço de Fiscalização do CRF, em desacordo com o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: L. S. DA SILVA DROGARIA - ME
ENDEREÇO: RUA BOMBINA AMERABILE CHALUPE, Nº 1 - LOTE 7
BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 19900-620 - ITAPETININGA/SP
CNPJ: 26.901.151/0001-09
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 8º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA PENA & OLIVEIRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TAVARES DA SILVA [illegible] 12
BAIRRO: SANTA DO FONTINHO CEP: 91770-440 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.040.040/0001-64
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FARMATEC A E BAIXA FARMACIA - ME
ENDEREÇO: RUA [illegible], Nº 67
BAIRRO: CURADO 7 CEP: 54.010-230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 07.[illegible]/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões técnicas sobre as condições de funcionamento do Estoque, em desacordo com o artigo 8º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

Total de Empresas: 17

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.566, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

A Superintendente de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 748, de 5 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.000/MS/GM, de 15 de outubro de 2008, republicada - RDC nº 61, de 3 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Distribuição e Drogaria em Conformidade com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ACREANA LTDA
ENDEREÇO: AV. ESTADO ERMETA DE MENEZES Nº 1063
BAIRRO: VILA FLORIDA CEP: 69.920-000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 00.224.210/0001-35
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: A. A. A FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BONIFACIO VIEIRA, 1873
BAIRRO: [illegible] CARNAUBA CEP: 64018-110 - PIAUÍ/PI
CNPJ: 01.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento do Estoque, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: [illegible] LTDA
ENDEREÇO: [illegible] 712
BAIRRO: Centro CEP: 89600-000 - TRES PASSOS/RS
CNPJ: 95.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Alvará Sanitário não atende a necessidade para todas as atividades autorizadas pela ANVISA nº 7.06455 - 1, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: Drogaria Nova do Vale Grande
ENDEREÇO: Rua Dorival Feliciano Rabel, 151
BAIRRO: Centro CEP: 29460-000 - SÃO DOMINGOS/ES
CNPJ: 15.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 8º, § 1º, II, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DELLA FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 151, BR
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - MORRINHOS/GO
CNPJ: 14.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: RB DROGARIAS E FARMACIAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA [illegible] CAMPOS, 55
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - SERRO GRAÇA/SP
CNPJ: 04.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Licença de Funcionamento da Unidade não é condizente com a atividade exercida pela ANVISA nº 7.[illegible], ou incompatível com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: ADRIANO HENRIQUE DA SILVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO [illegible] SANTOS Nº 620
BAIRRO: SÃO [illegible] CEP: [illegible] - COLOMBO/PR
CNPJ: 09.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CRUZA GONÇALVES DE ALMEIDA - ME
ENDEREÇO: RUA [illegible], 1215 BEIRA RIO

EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. [illegible], 1.[illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade exercida não consta da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: LORIANE ROSA DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: [illegible] CENTRO, 771
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - SANTANA DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 05.[illegible]/0001-81
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA SARAIVA A/BOA - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARIANA, 181
BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 03206-001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.351.209/0001-80
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório constante no Roteiro de Inspeção/Licença emitido depois solicitado ao Serviço de Fiscalização do CRF, em desacordo com o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013. A empresa deve efetuar alteração de endereço para atualizar seu cadastro. Além disso, a documentação deverá ser anexada corretamente (página faltante).

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.567, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 748, de 5 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.000/MS/GM, de 15 de outubro de 2008, republicada - RDC nº 61, de 3 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: produtos e produtos farmacêuticos ltda me
ENDEREÇO: avenida [illegible], 1078 -5
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible] DE VASCONCELOS
CNPJ: 06.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos exercida é diferente daquela constante da Licença de Funcionamento/Licença Sanitária atualizada, contrariando o RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.568, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 748, de 5 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.000/MS/GM, de 15 de outubro de 2008, republicada - RDC nº 61, de 3 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNIFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA [illegible] CURA, 1617
BAIRRO: [illegible] da Lapa CEP: 05061-001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção/licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, conforme o Art. 8º da Resolução RDC nº 17/2013.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.569, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 748, de 5 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.000/MS/GM, de 15 de outubro de 2008, republicada - RDC nº 61, de 3 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento com Empresa constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018092400049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autorizado Digitalmente nos termos do artigo 1º, 3º e 7º art. V, 38º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.121/1985 acrescido pela Lei Estadual 8.495/1993 e Provimento nº 61/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Ribeirão Preto - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Rua Duque de Caxias, 1.000 - Centro - Ribeirão Preto - SP - Fone: (16) 3610-1000 - Site: http://www.1ripreto.com.br - E-mail: 1ripreto@1ripreto.com.br
O acesso à verdade. Selo de autenticidade: 1132GCGP00250091G

Página 82/213

758

7.501
(R)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*



# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45754220e298ac8d8ae5324c63490dae8da894acf15a058f010a05fa53c7b369** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **169378** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANVISA"**, cujo assunto é descrito como **"ANVISA"**, faz prova de que em **31/10/2023 16:08:18**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2023 16:09:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x96a5561360aae414dca1fa55030b59b7ccda46fa567dd815747d9f81fd84f422**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ANEXO

EMPRESA: VEB & CIA COM E SERV DIST MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 241, SALA A
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015-020 - João Pessoa/PB
CNPJ: 32.594.447/0001-90
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: 1.175070
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO DE MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO DE MEDICAMENTO
EXPEDIR: DISTRIBUIDOR FARMACÊUTICO DE MEDICAMENTO

EMPRESA: LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: SEN QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 01 PARTE 2
BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: 71.730-302 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 20.178.[illegible]/0001-09
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: 1.175013
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO BARON N. 18
BAIRRO: CORUMBA CEP: 79.010-202 - VILA VERTUCCIO
CNPJ: [illegible]/0001-13
PROCESSO: 2[illegible] AUTORIZADO: 1.175013
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MONTEIRO, 61
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 79.002-[illegible] - CORUMBA/MS
CNPJ: 20.[illegible]/0001-41
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO: 1.175013
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: V L BONFIGLIO MARCHA COMERCIO DE [illegible] ME
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ANTONINO 107 LOTE 26 N 100
BAIRRO: SETOR Bel [illegible] CEP: 79.907-000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 26.[illegible]/0001-09
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: 1.175013
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DE MELO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANIZIO BEZERRA Nº 620
BAIRRO: DERBY CEP: 52.010-030 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.[illegible]/0001-06
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO: 1.175013
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATURAGUA BM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA DE LIMA - P 2
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - Rio das Ostras/RJ
CNPJ: 21.020.214/0001-06
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO: 1.175013
ATIVIDADE CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FARMACEUTA OSMAR LEITE, Nº 36, CASA A, QD. H , CONJUNTO SAMAMBAIA
BAIRRO: BAIRRO OURO CEP: 27260-200 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 26.[illegible]/0001-08
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO: 1.175013
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOMAL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SAO MARCOS 111
BAIRRO: TATUAPE PARADA CEP: [illegible] - SAO PAULO/SP
CNPJ: 51.[illegible]/0001-63
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO: 1.175013
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV [illegible] Nº 1[illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible]/[illegible]
CNPJ: 20.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO: 1.175013
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: AV MANOEL BORBA, Nº 126
BAIRRO: CENTRO CEP: 5[illegible] - ARACAJU/SE
CNPJ: [illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: SCRS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE 2
BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: 71.730-302 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 20.178.[illegible]/0001-09
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO: 1.175013
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R M [illegible] SERVICOS ME
ENDEREÇO: R FALCHE GIANINI 1064
BAIRRO: VILA SILOCHE CEP: 08160-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METRAL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARARAS 57
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 13502-00[illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.736.[illegible]/0001-21
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS QUADRA 264 LOTE 26
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74.650-[illegible] - ANAPOLIS/GO
CNPJ: [illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga Sala [illegible] - [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: 25600-000 - [illegible] DO SUL/RJ
CNPJ: [illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPY REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: [illegible] Jardim [illegible] 100 a
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible]/PB
CNPJ: [illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANGUEIRACU, 236
BAIRRO: CAMPINA DO SIQUEIRA CEP: 81250-[illegible] - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNA GOMES [illegible]
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA SENHORA DE FATIMA, [illegible] SALA 04
BAIRRO: TORRE CEP: [illegible] - João Pessoa/PB
CNPJ: [illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA [illegible]
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: [illegible] - VILA VELHA/ES
CNPJ: 20.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible] DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV [illegible] [illegible] 204 sala 11
BAIRRO: centro CEP: [illegible] - VARZEA GRANDE/MT
CNPJ: 29.07[illegible]/0001-40
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible] DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA [illegible] 1[illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible]/[illegible]
CNPJ: 29.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXTCH COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO MATTOQUEL, Nº 200 SALA 13 C RM 103 BL 16
BAIRRO: SALGADO CEP: [illegible] - [illegible]/SC
CNPJ: 21.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RCA EXPRESS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible]/SC
CNPJ: [illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FARMACEUTA OSMAR [illegible], Nº 36, CASA A, QD. H , CONJUNTO SAMAMBAIA
BAIRRO: BAIRRO OURO CEP: 27260-200 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 26.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
[illegible]
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RAQUELENE VIEIRA LOPES
ENDEREÇO: Avenida José Xavier de Araujo nº 265, Loja 01
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible] DE MINAS/MG
CNPJ: 16.[illegible]/0001-[illegible]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pela chave: 00112015092400050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento autenticado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 11.419/2006 e Art. 6, Inc. XII da Resolução TJ 10/2009, acrescido a presente imagem digitalizada, registrado neste documento apresentado e gerado nesta ata. O usuário é verificável. Doc. fls. ---------- Confira os dados do usuário: https://www.tjpb.jus.br/documentos/8800/1000000026113

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

CRF-PE

761

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QR Code

Consulte pelo Código de Autenticação em Validar a CRT em crfpe.org.br

| CADASTRO NO CRF SOB O Nº | VALIDADE | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO |
|---|---|---|
| 16675 | 31/03/2025 | FDF944CACEBE7C6E2D3437C272394C44 |

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
**HOSPITALMED EIRELI**

NOME FANTASIA
**HOSPITALMED**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO | NATUREZA DE ATIVIDADE |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA | DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS |

| ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|
| RUA SENADOR PAULO GUERRA 215 ANDAR 01 SL 103 | 29.868.059/0001-88 |

| LOCALIDADE | CIDADE - UF |
|---|---|
| CENTRO | AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | ********** |

## FARMACÊUTICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 01380 | MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA | RESPONSÁVEL TÉCNICO | SÓCIO 100.00 % |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | ********** |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE**

**Recife, 24 de Janeiro de 2024**

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "a" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput, 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

CRF-PE

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

| CADASTRO NO CRF SOB O Nº | VALIDADE | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO |
|---|---|---|
| 16675 | 31/03/2025 | FDF944CACEBE7C6E2D3437C272394C44 |

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
**HOSPITALMED EIRELI**

NOME FANTASIA
**HOSPITALMED**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO | NATUREZA DE ATIVIDADE |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA | DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS |

| ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|
| RUA SENADOR PAULO GUERRA 215 ANDAR 01 SL 103 | 29.868.059/0001-88 |

| LOCALIDADE | CIDADE - UF |
|---|---|
| CENTRO | AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | ********** |

## FARMACÊUTICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 01380 | MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA | RESPONSÁVEL TÉCNICO | SÓCIO 100.00 % |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | 16:00 às 18:00 | ********** |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE**

**Recife, 24 de Janeiro de 2024**

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certifica-se que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 1º, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua ativ. durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e

# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

## MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 195.027.884-00 e RG 1373258 SSP -PE, acha-se Inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 01380, tendo efetuado sua inscrição em 11/08/1982.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 31 de Maio de 2024.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3DC9-9A92-E6A5-E980





e documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:33:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-6 Cartório Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço o www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



764

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b1c3304d8d37d746d288f45d9d93ff2fa22a19020eb12355790f4f41a0cc35** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **142755** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF"**, cujo assunto é descrito como **"CRF"**, faz prova de que em **16/06/2023 15:51:42**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2023 15:52:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfca99371a2166e0383eb91c61f0448d853c3e9e3896d0c78871c71dc3d4e7479**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

766
(R)

APEVISA

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



**Setor Emitente:** XI GERES **Nº Processo:** 00094551-89

**Razão Social:** HOSPITALMED EIRELI

**Nome de Fantasia:** HOSPITALMED

**CNPJ/CPF:** 29.868.059/0001-88 **Nº Cadastro:** 5.24.192.352953

**Endereço:** RUA SENADOR PAULO GUERRA

**Nº:** 215 **Complemento:** ANDAR 1 SALA 103

**Bairro:** centro **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

**Área:** MEDICAMENTOS

**Atividade:** ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

**Sub-atividade:** DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

**Responsável Técnico:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Conselho:** CRF **Número:** 1380

**De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.**

**Data Emissão:** 14/11/2023 **Data Validade:** 14/11/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00094551-89 na página da Apevisa: https://www.apevisa.pe.gov.br/ em Acompanhamento do Processo.**

767

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

APEVISA

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



**Setor Emitente:** XI GERES **Nº Processo:** 00094552-89

**Razão Social:** HOSPITALMED EIRELI

**Nome de Fantasia:** HOSPITALMED

**CNPJ/CPF:** 29.868.059/0001-88 **Nº Cadastro:** 2.13.123.352953

**Endereço:** RUA SENADOR PAULO GUERRA

**Nº:** 215 **Complemento:** ANDAR 1 SALA 103

**Bairro:** centro **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

**Área:** PRODUTOS PARA SAÚDE

**Atividade:** ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

**Sub-atividade:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

**Responsável Técnico:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Conselho:** CRF **Número:** 1380

**De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.**

**Data Emissão:** 14/11/2023 **Data Validade:** 14/11/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00094552-89 na página da Apevisa: https://www.apevisa.pe.gov.br/ em Acompanhamento do Processo.**

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*



# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **533cbfac9abcf41a163d36379d805c05f206084288af13c1649f553d07a13a6b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **172767** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"APEVISA"**, cujo assunto é descrito como **"APEVISA"**, faz prova de que em **20/11/2023 16:40:23**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/11/2023 16:41:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7862c6f8c975a6f0f0e2af6924b4760fe7c43e5fffbcacd8707ae7ec5b2a01d3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SERTÃO

# ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
# ATESTADO DE REGULARIDADE

## Válido até 18/03/2027

**Protocolo nº: 2410220243694** **Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** HOSPITALMED EIRELI EPP

**Nome Fantasia:** HOSPITALMED

**CPF/CNPJ:** 29.868.059/0001-88

**Atividade Econômica Principal:** 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Endereço:** RUA SENADOR PAULO GUERRA, nº 215, ANDAR 1 SALA 103 - CEP: 56.800-000

**Bairro:** CENTRO **Município:** AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

**Área:** 50.00 m² **Risco:** COMERCIAL

**Capacidade Máxima de Pessoas:** 30

**Tipo da Ocupação:** TIPO E - COMERCIAL

**Observações:**

Vistoriador: **3º SGT RICARDO BARBOZA LEITE**
Deferido por: **2º TEN WESLEY SALES BORGES** Chefe do: **CAT / SERTÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: c44329ab2c5d4626**

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br.**
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126.**

Prova de Autenticidade válida até 17/08/2024

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*



**Prova de Autenticidade válida até 17/06/2024**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87273ef47329e65425e3cdbedd3e6aabff313ce0f523f2fc412bf541e51ae66d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **199372** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DOS BOMBEIROS"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DOS BOMBEIROS"**, faz prova de que em **19/03/2024 17:28:37**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/03/2024 17:31:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdb89ea8086f3cf7a0164e32ed525bff5dd0785ba43662e31351ebbb84a0478c7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

## CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 13/2024 EM 06/06/2024 09:30

| | |
|---|---|
| ZÃO SOCIAL | MCW PRODUTOS |
| PJ | 94.389.400/0001-84 |
| CIOS | |
| F | |

SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL

| OPOSTA | APRESENTOU | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| OPOSTA DE PREÇOS | SIM | |
| LIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL) | SIM | |
| PEL TIMBRADO | SIM | |
| SINADA | SIM | |
| RCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL) | SIM | |
| **DECLARAÇÕES** | | |
| CLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL) | NÃO | |
| CLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO TAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE EM 5.2.3 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA D E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA 14133/2021 **(QUANDO COOPERATIVA)** | NÃO | |
| | | |

| BILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8): | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| CUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| NTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU NSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | ( ) SIM ( ) NÃO | | |
| **GULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** | **APRESENTOU** | **VALIDADE** | **OBSERVAÇÃO** |
| PJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

| | | | |
|---|---|---|---|
| O FEDERAL (ITEM | SIM | 05/08/2024 | |
| FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | 27/06/2024 | |
| OT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | 27/08/2024 | |
| DASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| O ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 27/06/2024 | |
| O MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 24/06/2024 | |

| ALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ÊNCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 10/07/2024 | |
| DICES CONTABEIS [LG] [SG] [LC] IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS ULTIMOS 02 ERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | EXERCÍCIO ATUAL ( )S ( )N | EXERCÍCIO PASSADO ( )S ( )N | |
| QUANDO ALGUM DOS INDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10% | ( )S ( )N | | |
| EMPRESAS CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGÊNTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA ( 8.16 DO TERMO REFERÊNCIA) | ( )S ( )N | | |

| ALIFICAÇÃO TÉCNICA: | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| VARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| **DILIGÊNCIA** | ( ) SIM ( ) NÃO | | |
| **BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06** | ( ) SIM ( ) NÃO | | |
| **HABILITADO** | ( ) SIM ( ) NÃO ( ) EM DILIGÊNCIA/BENEFICIO | | |

**REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA**

| NSULTA PÚBLICA | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| U CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| EP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| TA DE INIDÔNEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 O EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| U (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

**PREGÃO ELETRÔNICO: 13/2024**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Vera Cruz – RS, 06 DE JUNHO DE 2024.

**PROPONENTE:**

**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
**CNPJ:** 94.389.400/0001-84 - **DIRE:** 156/0029886
Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. **CEP:** 96880-000
**E-mail:** equipelicita@mcwdistribuidora.com.br/ licita4@mcwdistribuidora.com.br
**Fone/Fax:** 51 3740-1450 / 0800 541 2828

**DADOS BANCÁRIOS:**
**Banco:** BANCO DO BRASIL **Agência:** 4044-4 **Conta:** 105296-9

**CONTATOS NA EMPRESA:**
**E-mail para negociação/habilitação e proposta final:** licita8@mcwdistribuidora.com.br (MAIARA)
**E-mail para envio de ARP e notificações:** licita4@mcwdistribuidora.com.br (TUANE)
**E-mail para envio de empenhos:** licita5@mcwdistribuidora.com.br (SABRINA)

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

## PROPOSTA COMERCIAL

| Item | Qtde | Descrição | Unidade | Fabricante | Registro | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 6000 | COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13F C/500UN CLEAN SOFT | UNIDADE | CLEAN | 81046950003 | R$ 18,5300 | R$ 111.180,00 |
| 51 | 11250 | EQUIPO INJETOR LAT.MACRO GTS C/SUSP. LS DESCARPACK | UNIDADE | DESCARPACK | 10330669065 | R$ 0,6000 | R$ 6.750,00 |
| 96 | 4500 | KIT PAPANICOLAU M KOLPLAST | UNIDADE | KOLPLAST | 10370239016 | R$ 2,770 | R$ 12.465,00 |
| 110 | 1875 | MASCARA DESC.RETANG.SANF.C/ELASTICO TRIPLA BRANCA MEDIX | UNIDADE | MEDIX | 80495510006 | R$ 3,890 | R$ 7.465,50 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (em reais): **R$ 137.688,75 (CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

A Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns)conforme acima descritos.

**Prazo de validade da Proposta:** 90 (NOVENTA) dias.
**Prazo de Pagamento:** 30 (Trinta) dias.
**Prazo de Entrega:** 10 (DEZ) dias.
**Local de Entrega:** Conforme o edital.

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:03691506003

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

# DECLARAÇÃO

**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, localizada na Rod RSC 287, KM 109+500 S/N, Bairro Industrial, Cep 96880-000, Vera Cruz RS, por intermédio de seu representante legal a Sr. Augusto Henrique Weis, portador da Carteira de Identidade nº 8104848109 e do CPF nº 036.915.060-03 DECLARA,

a) Que recebeu do licitador toda a documentação do Pregão Eletrônico supramencionada, relacionada no Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços;

c). Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 14, parágrafo 5º, e art. 97 da Lei 14.133/21.

d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;

e) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura. Por ser verdade, firmamos a presente.

F) DECLARA, para fins do disposto no edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

G) . DECLARA sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que

mcw
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe.

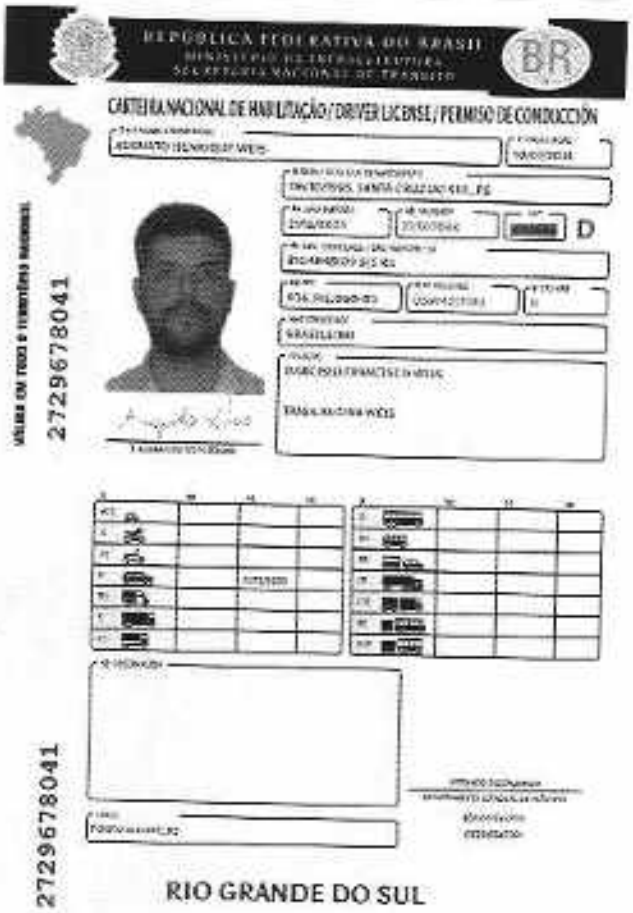
H) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na Legislação;

I) Declaração de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Vera Cruz – RS, 06 DE JULHO de 2024

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:03691506003

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



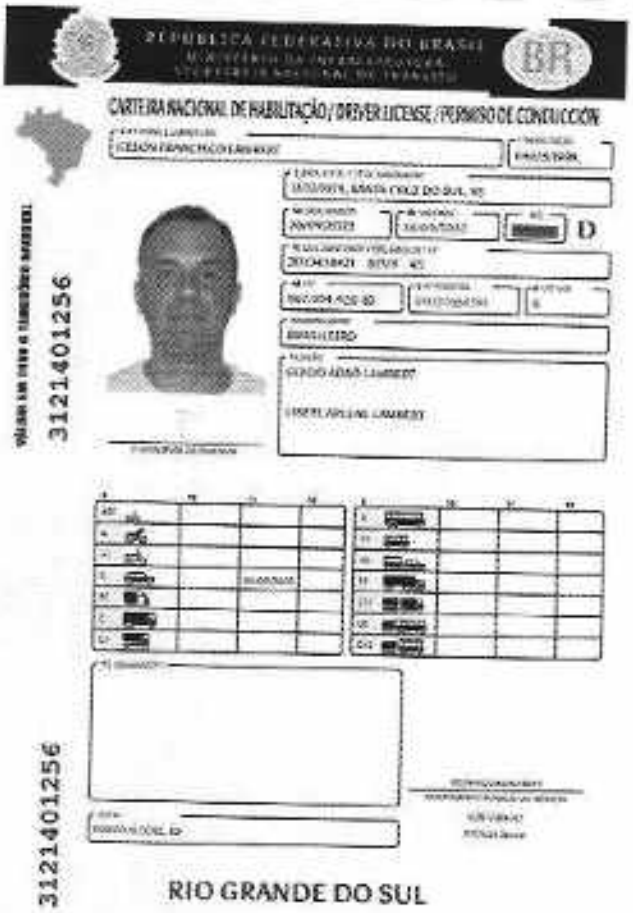

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRAD59742213<832<<<<<<<<<<<
9510065F3312212BRA<<<<<<<<<<<4
AUGUSTO<<HENRIQUE<WEIS<<<<<<<<




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA002776543<914<<<<<<<<<<<<<
7912126M3209262BRA<<<<<<<<<<<4
GESON<<FRANCISCO<LAMBERT<<<<<<




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, 38 e 74 inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 assinado e passado magnetic digitalmente, sua validade pode ser conferida no site www.certidoesbrasil.com.br/autenticidade/68151311206564157048
O valor do selo é de R$ 0,00 mais taxas. Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Santa Cruz do Sul - RS

781

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 18:15:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88151311206564157048-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d4efede62e0625e9eadf93f1cb7c181afdf15c878df773c710d6b97b94b345f1bda0dba87d96286d836c37ca60eb1e734

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil




Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68151708218884434377

Autenticação Digital Código: 68151708218884434377-1
Data: 17/08/2021 16:31:23

Cartório Azevêdo Bastos

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 16:32:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comarca.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6015190618170320838-1 Data: 19/06/2018 17:04:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB90823-ABOE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 08:54:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração**: 1279181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 17:08:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68151906191703520838-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218593c61c572d400d9fa29cfa7e328b326da0dba87d95286d836e37ca60a
b1e7349a5962ef77e0c499ba9eae1b89311242

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

785
(2)




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 3º, 5º e 7º inc. V, 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 assim o presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Doc: %
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/68151311263955107914

Autenticação Digital Código: 68151311263955107914-1
Data: 13/11/2020 14:58:53
Cartório Azevêdo Bastos

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 15:17:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88151311203855107514-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

305b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ac0340a4027fc90c071d527575aaf2d4a2be2fb08d2457f1b85296bfac74af46ed602cdaac879348a3bfda0dba87d95286d836e37ca60ab1c734

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Polegar Direito

Taís Lambert

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8104679439

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2017

NOME
TAÍS LAMBERT

FILIAÇÃO
GUIDO ADÃO LAMBERT
LISÉTE ARLETE LAMBERT

NATURALIDADE
SANTA CRUZ DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO
08/10/1991

DOC. ORIGEM
C NASC SANTA CRUZ DO SUL RS
MATRÍCULA: 098947 01 55 1991 1 00125 105 0039613 61

CPF
030.651.790-67

PIS / PASEP
13114231674

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151881 / 151881

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua João de Carvalho, 38 - Fone/Fax: (51) 3711 2024 - Santa Cruz do Sul - RS
NALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento extraída neste Tabelionato de original a mim apresentado Dou fé 0518.01.1800003.53127 a 23128
Santa Cruz do Sul, quarta-feira, 10 de janeiro de 2018.
Bel. Ivaldir Celso Trentin - Tabelião
Emolumentos R$ 9,80 + Selo digital R$ 2,80 581

Orlando Luiz Kessler
Tabelião Substituto

19893341

19893341

788

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |
|---|
| |

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43202313463 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2100029663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 318 | 1 | DESENQUADRAMENTO DE LPP |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 057 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 317 | 1 | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |

VERA CRUZ
Local

15 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584086 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB122683444L4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

789

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/036.193-0 | RSP2100029663 | 01/02/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 218.793.970-72 | GUIDO ADAO LAMBERT |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 04389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB122B6344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
**CNPJ 94.389.400/0001-84**
**NIRE 43.202.313.463**

## 14ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

1. **GUIDO ADÃO LAMBERT**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI-SSP/RS nº 2.019.095.583 e inscrito no CPF sob no 218.793.970-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, 1.743, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-346;

2. **LOURDES LAMBERT**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI-SSPS nº 1.024.908.244 e inscrita no CPF sob nro. 447.956.370-91, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Ledo, 133, Apto. 201, bairro Higienópolis, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-746;

3. **GESON FRANCISCO LAMBERT,** brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da CI-SJS/II/RS nº 2.075.438.421 e inscrito no CPF sob nº 967.954.920-87, residente e domiciliado na Rua Vereador Ivo Claudio Weigel, 507, bairro Universitário, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96815-541;

4. **HENRIQUE ADÃO LAMBERT**, brasileiro, em união estável com separação total de bens, nascido em 14/07/1982, empresário, portador da CI-SSP/PC/RS 9.075.438.409 e inscrito no CPF sob nº 001.276.100-14, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 377, apto 601, bairro Centro, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96820-040;

5. **TAIS LAMBERT,** brasileira, solteira, nascida em 08/10/1991, empresária, portadora da CI-SSP/DI/RS 8.104.679.439, inscrita no CPF sob nº 030.651.790-67, residente e domiciliada na Rua Ernesto Alves, 1743, bairro Centro cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96810-346;

Sócios detentores de 100% do Capital Social da sociedade empresária limitada **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 94.389.400/0001-84, estabelecida na Rodovia RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz – RS, CEP 96880-000, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número 43.202.313.463, aos 26/12/1991, e mais;

6. **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro jurídico na Rodovia RSC 287, km 109+500, sala 03, Vera Cruz, RS, CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.046.473/0001-44, NIRE 43208840601, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 08/12/2020, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Guido Adão Lambert,** já qualificado,

Resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito o seguinte:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

## I – CESSÃO DE QUOTAS E INGRESSO DE NOVO SÓCIO

Em virtude da alteração contratual efetuada na empresa **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, nesta mesma data, onde o sócio Guido Adão Lambert, integraliza 323.988 quotas de capital que detém nesta empresa, ao capital social daquela, pelo valor de **R$ 2.421.027,00,** dando a ambas as sociedades envolvidas, plena, geral e irrevogável quitação quanto as quotas transacionadas. Desta forma, o quadro societário desta passa a ter a seguinte nova composição:

### QUADRO RESUMO DA OPERAÇÃO ACIMA

| | Quotas | | |
|---|---|---|---|
| Quotistas | Posição Inicial | (Cedidas) Recebidas | Posição Final |
| GGHT Participações Ltda | 0 | 323.988 | 323.988 |
| Guido Adão Lambert | 324.000 | (323.988) | 12 |
| Lourdes Lambert | 147.500 | 0 | 147.500 |
| Gieson Francisco Lambert | 9.500 | 0 | 9.500 |
| Henrique Adão Lambert | 9.500 | 0 | 9.500 |
| Tais Lambert | 9.500 | 0 | 9.500 |
| **Total** | **500.000** | **0** | **500.000** |

## II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Decidem os sócios aumentar o capital social ora de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para **R$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais), mediante emissão de 7.243.222 novas quotas por R$ 1,00 cada, totalizando um aumento de R$ 7.243.222,00 (sete milhões, duzentos e quarenta três mil reais e duzentos e vinte e dois reais), a ser integralizado da seguinte forma:

a) A sócia **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA**. subscreve **5.106.471** novas quotas pelo valor nominal unitário de R$ 1,00 cada, totalizando **R$ 5.106.471,00** (cinco milhões, cento e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional até 30 de Junho de 2022.

b) A sócia **Lourdes Lambert** subscreve **2.136.751** novas quotas pelo valor nominal de R$ 1,00 cada, totalizando **R$ 2.136.751,00** (dois milhões, cento e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 30 de Junho de 2022.

| | Em Reais | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Capital Inicial | Aumento Capital | Capital Atual | Quantidade Quotas |
| GGHT PARTICIPAÇOES LTDA. | 323.988,00 | 5.106.471,00 | 5.430.459,00 | 5.430.459 |
| Lourdes Lambert | 147.500,00 | 2.136.751,00 | 2.284.251,00 | 2.284.251 |
| Guido Adão Lambert | 12,00 | 0 | 12,00 | 12 |
| Henrique Adão Lambert | 9.500,00 | 0,00 | 9.500,00 | 9.500 |
| Gieson Francisco Lambert | 9.500,00 | 0,00 | 9.500,00 | 9.500 |
| Tais Lambert | 9.500,00 | 0,00 | 9.500,00 | 9.500 |
| **Total** | **500.000,00** | **7.243.222,00** | **7.743.222,00** | **7.743.222** |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94388400000164 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FLC5LLA696C71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

Face às alterações acima, a cláusula 4 do contrato social passará a ter a seguinte nova redação:

**Cláusula 4** - O capital social é de **R$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), subdividido em 7.743.222 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e duas) quotas com valor nominal de R$1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

| Quotistas | Quotas | Valor |
|---|---|---|
| GGHI Participações Ltda | 5.430.459 | 5.430.459,00 |
| Lourdes Lambert | 2.284.251 | 2.284.251,00 |
| Guido Adão Lambert | 12 | 12,00 |
| Geson Francisco Lambert | 9.500 | 9.500,00 |
| Henrique Adão Lambert | 9.500 | 9.500,00 |
| Tais Lambert | 9.500 | 9.500,00 |
| **Total** | **7.743.222** | **7.743.222,00** |

**Parágrafo 1** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2** - Para a validação da cessão e transferência de quotas e a modificação dos dividendos, os sócios deverão assinar em cartório, por autenticidade, e fornecer cópia física autenticada à sociedade, ou o ato será nulo em todos os seus efeitos

## III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, por decisão unânime, reformular consolidar seu contrato social, conforme a seguir declaram:

**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
**CNPJ 94.389.400/0001-84**
**NIRE 43202313463**

### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

**Cláusula 1** - A Sociedade tem por nome empresarial **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**Cláusula 2** - A Sociedade tem sede sua Rodovia RSC 287, KM 109+500, Sala 2, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz, RS. CEP 96.880-000.

**Cláusula 3** - A Sociedade tem como objeto social:

a) Comércio varejista e atacadista de produtos cirúrgicos, médicos e hospitalares;
b) Distribuidora atacadista de medicamentos e produtos hospitalares;
c) Importação de produtos cirúrgicos, médicos e hospitalares;
d) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1F1C5ELA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse https://www.jucis.rs.gov.br/validacao e informe o número de protocolo 21036193

7936

e) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
f) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
g) Comércio atacadista de produtos sanantes domissanitários;
h) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
i) Comércio atacadista de produtos odontológicos.

## DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula 4** - O capital social é de **R$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), subdividido em 7.743.222 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e duas) quotas com valor nominal de R$1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

| Quotistas | Quotas | Valor |
|---|---|---|
| GGHT Participações Ltda | 5.430.459 | 5.430.459,00 |
| Lourdes Lambert | 2.284.251 | 2.284.251,00 |
| Guido Adão Lambert | 12 | 12,00 |
| Geson Francisco Lambert | 9.500 | 9.500,00 |
| Henrique Adão Lambert | 9.500 | 9.500,00 |
| Tais Lambert | 9.500 | 9.500,00 |
| **Total** | **7.743.222** | **7.743.222,00** |

**Parágrafo 1** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2** - Para a validação da cessão e transferência de quotas e a modificação dos dividendos, os sócios deverão assinar em cartório, por autenticidade, e fornecer cópia física autenticada à sociedade, ou o ato será nulo em todos os seus efeitos

## DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

**Cláusula 5** - A sociedade será administrada por um Administrador Presidente e até quatro Administradores sem designação específica, eleitos por maioria simples do capital social. Neste ato, ficam eleitos os seguintes administradores:

**Administrador Presidente:** Guido Adão Lambert
**Administrador:** Geson Francisco Lambert
**Administrador:** Henrique Adão Lambert
**Administrador:** Tais Lambert

**Parágrafo Único:** Os Administradores tem os poderes gerais e necessários para praticar, **isoladamente**, todos os atos pertinentes à gestão plena da sociedade, ativa e passivamente, em conformidade com seu objeto social, em juízo e fora dele, **exceto** para a abertura de filiais e a alienação ou oneração de bens imóveis, ocasiões em que será necessária a assinatura de, no mínimo, dois Administradores. O Administrador Presidente representará a sociedade isoladamente em qualquer situação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA695C71AFB6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

**Cláusula 6** - A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada pelos sócios que detenham a condição de Administrador da sociedade, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

**Cláusula 7** - Ficam os Administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

**Cláusula 8** - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado pelos sócios que representem 50% mais 1 do capital social.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 9** - A sociedade terá duração até o ano de 2035 (dois mil e trinta e cinco), sendo que para alterar este prazo, far-se-á necessária a deliberação de maioria simples do capital social.

**Cláusula 10** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, no prazo de até quatro meses seguintes, o Administrador Presidente em conjunto com os demais administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá, mensalmente, distribuir lucros contabilmente apurados, aos seus sócios, observada a proporção da participação de cada um no seu capital social.

## DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

**Cláusula 11** - A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

## DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

**Cláusula 12** - As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos a Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço na proporção de cada um ao capital social.

**Cláusula 13** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pagos em até 48 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária com base no IGPm FGV, ou outro que por ventura vier a substituir este.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584068 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AF88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

**Cláusula 14** - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres terão o tratamento previsto na clausula "13" deste contrato.

## DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**Cláusula 15** - A qualquer tempo, em conformidade com a Lei 10.406/02, em seus artigos 1071 e 1076, a sociedade poderá alterar seu contrato social.

## DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 16** - Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Vera Cruz, RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

**Cláusula 17** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 18** – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei no 10.406/2002).

**Cláusula 19** - Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma.

Vera Cruz, RS, 04 de Janeiro de 2021.

**GGHT Participações Ltda.**
p/Guido Adão Lambert

**Guido Adão Lambert**

**Geson Francisco Lambert**

**Henrique Adão Lambert**

**Taís Lambert**

**Lourdes Lambert**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA . CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FLC5EEA698C71AF86. Carlos Vicente Bomardoni Gonçalves -

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/036.193-0 | RSP2100029663 | 01/02/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 967.954.920-87 | GESON FRANCISCO LAMBERT |
| 218.793.970-72 | GUIDO ADAO LAMBERT |
| 001.276.100-14 | HENRIQUE ADAO LAMBERT |
| 447.956.370-91 | LOURDES LAMBERT |
| 030.651.790-67 | TAIS LAMBERT |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB1228634E4E0134E2511EC5EEA69BC71AF88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

707

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
## REGISTRO DIGITAL

Eu, GUIDO ADAO LAMBERT, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/11/1955, RG Nº 2019095583 SSP-RS, CPF 218.793.970-72, RUA ERNESTO ALVES, Nº 1743, BAIRRO CENTRO, CEP 96810-346, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2021.

GUIDO ADAO LAMBERT
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584086 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94388400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4L0134E2B1FEC5EEA690C71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , de CNPJ 94.389.400/0001-84 e protocolado sob o número 21/036.193-0 em 02/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7584066, em 02/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 218.793.970-72 | GUIDO ADAO LAMBERT |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 218.793.970-72 | GUIDO ADAO LAMBERT |
| 447.956.370-91 | LOURDES LAMBERT |
| 967.954.920-87 | GESON FRANCISCO LAMBERT |
| 001.276.100-14 | HENRIQUE ADAO LAMBERT |
| 030.651.790-67 | TAIS LAMBERT |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 218.793.970-72 | GUIDO ADAO LAMBERT |

Porto Alegre, terça-feira, 02 de março de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2021, às 07:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/036.193-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134L281FEC5EEA69BC71AFB6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, terça-feira, 02 de março de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344L4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AF88. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, sediada Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n, Bairro Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de VERA CRUZ/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. GUIDO ADÃO LAMBERT, portador da Carteira de Identidade nº 2019095583 e CPF nº 218.793.970-72.

OUTORGADO:

AUGUSTO HENRIQUE WEIS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Gaspar Silveira Martins, 3124, bairro Margarida na cidade de Santa Cruz do Sul, portador da carteira de identidade número 8104848109, inscrito no CPF sob o nº 036.915.060-03.

PODERES:

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre a Outorgante e osÓrgãos Públicos das esferas Federal, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; requerer cadastramento como fornecedor; retirar editais e anexos, assinar declarações, documentos, propostas de preços e contratos, participar e manifestar-se em sessões de abertura de envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais, em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar se em nome da empresa, bem como, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções.

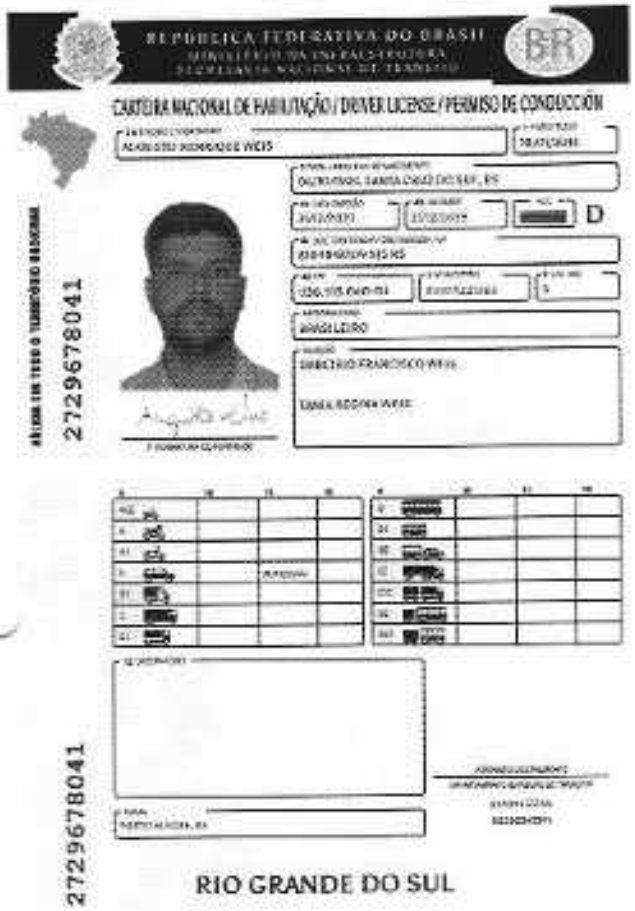
Validade: 12 meses.

Vera Cruz/RS, 28 de dezembro de 2023.

GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072

Assinado de forma digital por GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072
Dados: 2023.12.28 11:41:47 -03'00'

GUIDO ADÃO LAMBERT
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG: 2019095583 - CPF: 218.793.970-72
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA059742213<832<<<<<<<<<<<
9510065F3312212BRA<<<<<<<<<<<6
AUGUSTO<<HENRIQUE<WEIS<<<<<<<<

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, sediada Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n, Bairro Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de VERA CRUZ/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. GUIDO ADÃO LAMBERT, portador da Carteira de Identidade nº 2019095583 e CPF nº 218.793.970-72.

OUTORGADO:

AUGUSTO HENRIQUE WEIS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Gaspar Silveira Martins, 3124, bairro Margarida na cidade de Santa Cruz do Sul, portador da carteira de identidade número 8104848109, inscrito no CPF sob o nº 036.915.060-03.

PODERES:

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre a Outorgante e osÓrgãos Públicos das esferas Federal, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; requerer cadastramento como fornecedor; retirar editais e anexos, assinar declarações, documentos, propostas de preços e contratos, participar e manifestar-se em sessões de abertura de envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais, em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções.

Validade: 12 meses.

Vera Cruz/RS, 28 de dezembro de 2023.

GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072
Assinado de forma digital por GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072
Dados: 2023.12.28 11:41:07 -03'00'

GUIDO ADÃO LAMBERT
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG: 2019095583 - CPF: 218.793.970-72
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

803

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 94.389.400/0001-84<br>MATRIZ | | 26/12/1991 |

NOME EMPRESARIAL
**MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| ROD RSC 287, KM 109+500 | S/N | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 96.880-000 | INDUSTRIAL | VERA CRUZ | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTABIL@MCWDISTRIBUIDORA.COM.BR | (51) 3740-1450 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/01/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/03/2024** às **15:26:13** (data e hora de Brasília).

304

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
**CNPJ: 94.389.400/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:37 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2024.
Código de controle da certidão: **357F.09A0.B8A4.1EB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

805

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 94.389.400/0001-84
**Razão Social:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
**Endereço:** ROD RSC287 SN KM 109+500 / INDUSTRIAL / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**29/05/2024 a 27/06/2024

**Certificação Número:** 2024052905250595345993

Informação obtida em 04/06/2024 08:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.389.400/0001-84
Certidão nº: 13675591/2024
Expedição: 29/02/2024, às 09:44:33
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.389.400/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

807

RECEITA ESTADUAL RS

# Consulta Pública ao CGCTE RS

**Situação na data: 16/11/2023**

| Identificação | | | |
|---|---|---|---|
| **CAD ICMS** | 156/0029886 | | |
| **CNPJ** | 94.389.400/0001-84 | | |
| **Razão Social** | M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | |
| **Nome Fantasia** | | | |

| Endereço | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro** | ROD RSC 287 | | |
| **Número** | S/N | **Complemento** | KM 109+500 |
| **Bairro/Distrito** | INDUSTRIAL | | |
| **Município** | VERA CRUZ | **U.F.** | RS |
| **CEP** | 96880-000 | | |

| Informações Complementares | | | |
|---|---|---|---|
| **Enquadramento Empresa** | GERAL | **Delegacia da Receita Estadual** | 7 ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL |
| **Natureza Jurídica** | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| **CNAE Fiscal Principal** | 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | | |
| **CNAE Fiscal** | 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS | | |
| **Data Abertura** | 22/06/2020 | | |
| **Situação Cadastral Vigente[1]** | ATIVO | | |

| Classificação das atividades Econômicas |
|---|
| **7 -** COMERCIO ATACADISTA |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

808

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ base: **94.389.400/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **29 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28766855**
Autenticação: **39048490**

809

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1661/2024

Certificamos que o contribuinte abaixo mencionado deve a Fazenda Municipal referente a débitos ainda não vencidos.

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

Nome : **241849 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: 94.389.400/0001-84
Endereço: RODOVIA RSC 287,
Complemento: KM 109 + 500
Bairro: INDUSTRIAL — CEP: 96.880-000
Cidade: Vera Cruz — Estado: Rio Grande do Sul

**[ FINALIDADE ]**

Regularidade Fiscal - Contribuinte

**[ DATA DE EMISSÃO ]** **25/03/2024**

**[ DATA DE VALIDADE ]** **24/06/2024**

A presente certidão requerida pelo Sr. servirá exclusivamente para fins de prova de regularidade fiscal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 25 de março de 2024 .

OK!

810

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Nestor Frederico Henn, 1540 - CEP 96880-000 - Vera Cruz - RS - www.tjrs.jus.br

# CERTIDÃO - DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA DA COMARCA DE VERA CRUZ

Certifico que, em razão do estado de calamidade pública que está ocorrendo no estado do Rio Grande do Sul e, em virtude dos alagamentos e chuvas que atingiram o estado de forma generalizada, inclusive o prédio do Tribunal de Justiça do RS e demais prédios do Tribunal em Porto Alegre - RS, local onde se encontram nossos servidores e bancos de dados, alguns serviços não se encontram habilitados, dentre eles a consulta e confecção de certidões de antecedentes (cível, criminal, falência, etc).

Certifico, por fim, que em razão disso, no momento e enquanto não estiver habilitado, não será possível a consulta e o fornecimento da certidão solicitada.

Tamires B. Ferreira
Distribuidora-Contadora Designada,
Comarca de Vera Cruz/RS

Documento assinado eletronicamente por **Tamires Becker Ferreira**, **Distribuidor(a)-Contador(a)**, em 06/05/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6676255** e o código CRC **A7FC7C45**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
MCM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **********
CNPJ nº 96.385.400/0001-84**********

Vera Cruz, 10 de abril de 2024, às 16h25min.

812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA
19/04/2024 16:52:31 (-03:00)

confere original eletrônico
www.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.jus.br/verificadoc e digite o seguinte

número verificador: 00015095508011

813

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

| ALVARÁ SANITÁRIO | - |
|---|---|
| Nro. CEVS: **432270789-464-000003-0-2** | Data de Validade: **13/06/2024** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nro. Protocolo: | **24200000513397** | Data de Deferimento: **17/04/2024** | |
| Atividades Economicas CNAE: | **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO** | | |
| Subgrupo: | **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA** | | |
| Agrupamento: | **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS** | | |
| Objeto Licenciado: | **Estabelecimento** | | |
| Tipo de Serviço: | | | |
| Razao Social: | **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** | | |
| CNPJ / CPF: | **94.389.400/0001-84** | CNPJ Albergante: | |
| Endereço: | **RODOVIA RSC 287, KM 109 + 500, S/N** | | |
| Bairro: | **INDUSTRIAL** | | |
| Município: | **VERA CRUZ** | UF:**RS** | CEP:**96880-000** |
| CPF: | **218.793.970-72** | **GUIDO ADÃO LAMBERT** | |
| Conselho Regional: | | UF: | Nº Inscr. |
| **Responsável Legal** | | | |
| CPF: | **031.062.430-40** | **ALANA OLIVEIRA MARQUES** | |
| Conselho Regional: | **CRF** | UF:**RS** | Nº Inscr.**17256** |
| **Responsável Técnico - Atividade principal** | | | |

| Autorização | Número AFE/AE | Data publicação |
|---|---|---|
| **AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos** | **1210502** | **10/06/2020** |
| **AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos** | **1141925** | **10/06/2020** |
| **AFE - Saneantes domissanitários** | **3073760** | **10/06/2020** |
| **AFE - Produtos para a saúde/correlatos** | **8027544** | **10/06/2020** |

Classe de produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | PRODUTO DE HIGIENE - ARMAZENAR | PRODUTO DE HIGIENE - DISTRIBUIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPEDIR

Observação:
TAMBEM ESTAO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTES CNAES:46.45-1-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 47.73-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 46.37-1-99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.44-3-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; 46.46-0-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.49-4-08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.45-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

MUNICIPIO DE VERA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

# Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ao estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: *

CPF/CNPJ: **94.389.400/0001-84**

Inscrição Municipal: **30138005**

Endereço: **ROD RS C 287, 0,KM 109+500 - DISTRITO INDUSTRIAL**

Número do Alvará: **50001437**

Início das Atividades: **15/06/2020**

Atividade Principal:

**4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

Atividades Secundárias:

**4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentic**

**4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinári**

**4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médic**

**4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**

**4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**

**4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conserva**

**4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

**Informações Complementares:**

ALVARÁ SANITÁRIO Nro CEVS: 432270789-464-000003-0-2.
APPCI Nº 2769

**Observações:**

a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 118 do Código Tributário Municipal - Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. O prazo para requerimento da alteração de razão social ou do ramo de atividade, transferência de local e cessação das atividades deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
c. Manter esta guia exposta em seu estabelecimento comercial, conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no Artigo 210 do Código Tributário Municipal - Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, juntamente com o Alvará Sanitário, se for o caso, bem como o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, dentro do prazo de validade.
d. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

Marcos Ivan dos Santos
Secret. Munic. Planej. e Finanças
Decreto 3.422/2017

**Emitido em: 28/09/2020**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. VI do Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da LC Estadual 8.721/2008, afirmo o presente integra digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O teor/o é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://cartorioazevedobastos.not.br/documentos/68151910204046655283 Cartório Azevêdo Bastos - Rua Dr. Barros Cassal, 1.000 - Centro - Santa Cruz do Sul/RS

Autenticação Digital Código: 68151910204046655283-1 Cartório Azevêdo Bastos

815

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes**.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:28:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 68151910204046655283-1
****Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

3005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a6988e2131f848fcf9d492e746471ac33740dc27055058e30d819be1e7a6aca0a371c0b0d2b995b9eaf42512c780d
a0dba87d95286d836e37ca60ab1e734

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

816

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**
94.389.400/0001-84

**Nome Fantasia**
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RODOVIA RSC 287, KM 109+500 - S/N - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000

**Cidade/UF**
VERA CRUZ/RS

**Responsável Técnico**
ALANA OLIVEIRA MARQUES

**Responsável Legal**
GUIDO ADÃO LAMBERT
MILTON JOSÉ WEIGEL

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.02754-4 (8Y558XHW8W65)

**Data do Cadastro**
16/01/2006

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.390518/2006-98

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 43202313463 | 94.389.400/0001-84 | |

**NOME EMPRESARIAL**
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| vro Diario (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO | 57 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
50.99.8A.19.B8.32.DB.71.F1.76.4F.7D.0F.68.5D.3F.61.3D.40.1E

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 94389400000184 | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:94389400000184 | 382190469503911196 0 | 21/12/2022 a 21/12/2023 | Sim |
| Contador | 97021687087 | FABIO SCHULTES BORGES:97021687087 | 816196731812535746 4 | 29/08/2022 a 29/08/2023 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**
50.99.8A.19.B8.32.DB.71.F1.76.4F.7D.
0F.68.5D.3F.61.3D.40.1E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/03/2023 às 17:25:02

42.E6.7A.54.02.3C.35.0D
95.4C.DD.68.56.FD.E2.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1995, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

818

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| NIRE | 43202313463 |
| CNPJ | 94.389.400/0001-84 |
| Número de Ordem | 57 |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Município | Vera Cruz |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 26/12/1991 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 910638 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 57 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 910638 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de termino | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.8A.19.B8.32.DB.71.F1.76.4F.7D.0F.68.5D.3F.61.3D.40.1E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 67.193.925,11 | R$ 70.811.960,01 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 44.793.864,43 | R$ 49.159.991,85 |
| DISPONIBILIDADES | | R$ 4.341.979,81 | R$ 2.004.766,18 |
| CAIXA | | R$ 273.160,69 | R$ 25.405,15 |
| CAIXA | | R$ 273.160,69 | R$ 25.405,15 |
| CAIXA TRANSITORIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 254.433,60 | R$ 771.181,95 |
| BANCO DO BRASIL S/A | | R$ 248.295,61 | R$ 753.241,63 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 248.295,61 | R$ 753.241,63 |
| BANCO DO BRASIL CONTA 2 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A | | R$ 1.908,56 | R$ 12.213,53 |
| CAIXA ECON.FEDERAL | | R$ 1.908,56 | R$ 12.213,53 |
| BRADESCO S/A | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| BRADESCO | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| BANRISUL | | R$ 44,03 | R$ 161,00 |
| BANRISUL | | R$ 44,03 | R$ 161,00 |
| XP INVESTIMENTOS | | R$ 4.184,40 | R$ 5.564,79 |
| XP INVESTIMENTOS | | R$ 4.184,40 | R$ 5.564,79 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 3.814.385,52 | R$ 1.208.179,09 |
| BANRISUL - APLICACAO | | R$ 3.080.350,04 | R$ 533.174,74 |
| BANRISUL - APLICACAO 1 | | R$ 3.080.350,04 | R$ 533.174,74 |
| BRADESCO - APLICACAO | | R$ 734.035,48 | R$ 675.004,35 |
| BRADESCO - APLICACAO 1 | | R$ 734.035,48 | R$ 675.004,35 |
| DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO | | R$ 40.378.397,61 | R$ 47.124.999,03 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R$ 14.410.157,02 | R$ 19.002.386,91 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 15.552.767,85 | R$ 20.315.376,84 |
| (-) (-)PREV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS DIVERSOS | | R$ (1.142.610,83) | R$ (1.312.989,93) |
| ADIANTAMENTOS | | R$ 218.318,63 | R$ 219.213,30 |
| CONTRASTE SERIGRAFIA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE SALARIOS | | R$ 0,00 | R$ 300,00 |
| ADIANTAMENTO DESP.VIAGENS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Numero de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ADIANTAMENTO 13° SALARIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | | R$ 24.661,00 | R$ 37.314,34 |
| EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS | | R$ 115.000,00 | R$ 85.000,00 |
| PIS RETIDO NA FONTE | | R$ 0,00 | R$ 93,58 |
| COFINS RETIDO NA FONTE | | R$ 0,00 | R$ 431,93 |
| IR RETIDO NA FONTE | | R$ 0,00 | R$ 454,11 |
| CSLL RETIDO NA FONTE | | R$ 0,00 | R$ 176,54 |
| ADIANTAMENTOS FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 76.657,63 | R$ 95.382,80 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR | | R$ 388.646,96 | R$ 246.079,74 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 216.809,10 | R$ 2.762,62 |
| IRPJ ESTIMATIVA A RECUPERAR | | R$ 121.228,36 | R$ 0,00 |
| CSLL ESTIMATIVA A RECUPERAR | | R$ 36.802,21 | R$ 0,00 |
| PIS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 43.333,52 |
| COFINS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 197.679,82 |
| IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ICMS ST A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 342,39 |
| IRPJ SALDO NEGATIVO A RECUPERAR | | R$ 5.259,33 | R$ 525,55 |
| CSLL SALDO NEGATIVO A RECUPERAR | | R$ 4.227,61 | R$ 438,05 |
| IRRF S/VENDAS ACOES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IR/DF RETIDO S/APLICACAO BLOQUEADO | | R$ 981,31 | R$ 997,79 |
| DIFERENCIAL ALIQ.ICMS ANTECIPADO | | R$ 3.739,03 | R$ 0,00 |
| PIS/COFINS A RECUPERAR - EXCLUSAO ICMS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R$ 25.363.275,01 | R$ 27.641.358,78 |
| ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA | | R$ 25.363.275,01 | R$ 27.641.358,78 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 0,00 | R$ 5.850,00 |
| PRODUTOS EM CONSIGNACAO | | R$ 0,00 | R$ 5.850,00 |
| BANCO DO BRASIL DEPOSITOS BLOQUEADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FUNDOS DE ACOES - PARTICIPANTES | | R$ 0,00 | R$ 26.136,87 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRADESCO | | R$ 0,00 | R$ 4.916,74 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| VIA VAREJO VVAR3 | | R$ 0,00 | R$ 4.413,60 |
| CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS CEMIG | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COGNA EDUCAÇÃO S.A. | | R$ 0,00 | R$ 15.806,53 |
| ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| XPBR31 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| (-)PROV.GANHO/PERDA ACOES - PARTICIPANTES | | R$ 0,00 | R$ (15.026,57) |
| PROV.GANHO ACOES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| (-)PROV.PERDA ACOES | | R$ 0,00 | R$ (15.026,57) |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R$ 73.487,01 | R$ 30.226,63 |
| SEGUROS A APROPRIAR | | R$ 25.409,84 | R$ 30.226,63 |
| PREMIOS SEGUROS A APROPRIAR | | R$ 25.409,84 | R$ 30.226,63 |
| FUNDOS DE ACOES - PARTICIPANTES | | R$ 48.077,17 | R$ 0,00 |
| BANCO DO BRASIL SA | | R$ 5.770,00 | R$ 5.770,00 |
| BRADESCO | | R$ 4.226,20 | R$ 0,00 |
| ALBERI DA ROCHA | | R$ 0,00 | R$ (5.770,00) |
| VIA VAREJO VVAR3 | | R$ 1.575,00 | R$ 0,00 |
| CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS CEMIG | | R$ 15.207,60 | R$ 0,00 |
| COGNA EDUCAÇÃO S.A. | | R$ 6.642,00 | R$ 0,00 |
| ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. | | R$ 12.570,00 | R$ 0,00 |
| XPBR31 | | R$ 2.086,37 | R$ 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 22.400.060,68 | R$ 21.651.968,16 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 10.893.167,12 | R$ 10.814.749,10 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R$ 617.775,56 | R$ 964.109,57 |
| DEP.JUDICIAL IMPOSTO RENDA LP | | R$ 340.714,60 | R$ 603.020,67 |
| DEP.JUDICIAL CONTR.SOCIAL- LP | | R$ 177.060,96 | R$ 361.088,90 |
| EMPRESTIMOS A EMPRESAS/PESSOAS LIGADAS | | R$ 10.375.391,56 | R$ 9.850.639,53 |
| AMBERFLEX IMPORTADORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE FLEXIVEIS LTDA | | R$ 155,77 | R$ 155,77 |
| LG INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS | | R$ 116.173,67 | R$ 159.166,19 |
| LOURDES LAMBERT | | R$ 60.092,26 | R$ 0,00 |

822

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| HENRIQUE ADAO LAMBERT | | R$ 10.167.999,00 | R$ 9.671.006,03 |
| L G COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | | R$ 155,77 | R$ 155,77 |
| L.G.EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E NEGOCIOS LTDA | | R$ 155,77 | R$ 0,00 |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE OLIVAS LG LTDA | | R$ 155,77 | R$ 155,77 |
| GGHT PARTICIPACOES LTDA | | R$ 6.909,52 | R$ 0,00 |
| GUIDO ADÃO LAMBERT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TAIS LAMBERT | | R$ 27.594,03 | R$ 0,00 |
| LG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS | | R$ 0,00 | R$ 20.000,00 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ACOES E PARTICIP.EM OUTRAS EMP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS - LP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDOS DE INVESTIMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 11.508.893,56 | R$ 10.837.219,06 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | R$ 12.972.798,35 | R$ 13.022.260,03 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 384.868,77 | R$ 386.458,50 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ 91.306,96 | R$ 97.471,96 |
| EDIFICACOES | | R$ 10.501.737,67 | R$ 10.501.737,67 |
| VEICULOS | | R$ 1.204.634,21 | R$ 1.221.023,21 |
| COMPUTADORES E EQUIP.INFORMATICA | | R$ 171.336,07 | R$ 168.673,17 |
| BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS | | R$ 43.433,10 | R$ 43.433,10 |
| TERRENOS | | R$ 560.000,00 | R$ 560.000,00 |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS TELEFONIA | | R$ 15.461,57 | R$ 23.462,42 |
| (-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA | | R$ (1.465.904,79) | R$ (2.185.040,97) |
| (-) (-)DEPR.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (143.768,73) | R$ (180.295,75) |
| (-) (-)DEPR.MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ (64.613,89) | R$ (72.821,47) |
| (-) (-)DEPR.EDIFICACOES | | R$ (595.098,43) | R$ (1.015.167,91) |
| (-) (-)DEPR.VEICULOS | | R$ (580.718,12) | R$ (797.725,99) |
| (-) (-)DEPR.COMPUTADORES E EQUIPAM. | | R$ (70.120,50) | R$ (101.362,49) |
| (-) (-)DEPR.BENFEIT.EM IMOVEIS DE | | R$ (9.636,60) | R$ (11.374,16) |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ( ) ( )DEPR APARELHOS TELEF.MOVEL | | R$ (1.848,32) | R$ (6.293,20) |
| PASSIVO | | R$ 67.193.925,11 | R$ 70.811.960,01 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 32.844.868,09 | R$ 31.120.829,60 |
| FORNECEDORES | | R$ 19.619.104,70 | R$ 20.377.389,26 |
| FORNECEDORES | | R$ 19.614.763,81 | R$ 20.369.093,01 |
| EXPRESSO LEOMAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ (862.854,41) |
| PROGRESSO TUR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL ELETRICA HAMMES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | | R$ 179,50 | R$ 466,50 |
| CONNECT MASTER SOLUCOES EM ENERGIA LTDA -ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SAO JOAO TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 7.694,69 | R$ 9.802,29 |
| VITORIA PROVED LOGISTICA LTDA | | R$ 847,60 | R$ 5.595,91 |
| DANIEL DO NASCIMENTO PENTEADO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 173,73 | R$ (218.542,87) |
| Patrus Transportes Ltda | | R$ 1.355,40 | R$ 90.311,33 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 1.088,87 | R$ 2.440,04 |
| CLARO S/A | | R$ 10,00 | R$ 10,00 |
| SAFRA IND. C/ ALCOOL P DOM LTDA | | R$ 42.802,20 | R$ 124.223,68 |
| GRUNER EMBALAGENS LTDA | | R$ 2.873,80 | R$ 0,00 |
| ROSA PLATAFORMAS DE TRABALHO AEREO LTDA. - EPP | | R$ 0,00 | R$ (601,88) |
| LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 129,00 |
| 1- ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 7.216,53 | R$ 238.117,82 |
| CLAIRTON LUIS WERMANN EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.200,02 |
| IVANE WEIGEL - ME | | R$ 0,00 | R$ (2.830,00) |
| RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 107,15 |
| ESTIL LED | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JOINVILLE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | | R$ 0,00 | R$ 87,39 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| KNAUF ISOPOR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LKC TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ (227.499,29) |
| E SCHULZ | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL DEPNEUS GARBIN LTDA | | R$ 1.858,00 | R$ 0,00 |
| EA PRODUCOES GRAFICAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.469,64 |
| R NONNENMACHER ARTIGOS DE FESTA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| V.M.RAMOS & CIA LTDA- TRANSPORTE GENEROSO | | R$ 241,88 | R$ 1.918,76 |
| HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FB SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFOR | | R$ 985,00 | R$ 0,00 |
| EXTINVEC - CLAUDIA R. K. TORNQUIST - ME | | R$ 445,00 | R$ 0,00 |
| MINAMI MOTORS LTDA | | R$ 458,43 | R$ 2.890,87 |
| GRAFICA SENADOR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ALFA TRANSPORTES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 603,15 |
| ITAJAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | | R$ 105,58 | R$ 567,06 |
| EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA | | R$ 23.835,76 | R$ 753.336,34 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 534,85 |
| EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA | | R$ 84,50 | R$ 724,00 |
| FUNILARIA E SERRALH ZANETTE | | R$ 0,00 | R$ (1.950,00) |
| ROVENA BAUMGARTEN | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BERGONSI COM DE PNEUS E ACES AUTOM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LEFISC EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 2.000,00 |
| SAO CRISTOVAO DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | | R$ 74,50 | R$ 451,00 |
| LKC TRANSPORTES EIRELI | | R$ 1.043,28 | R$ 121.070,56 |
| RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 5.063,71 | R$ (764.847,32) |
| LUCIANE BALPARDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| C A AGNES CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ (750,00) |
| KABUM | | R$ 0,00 | R$ (10.766,82) |
| CLARO S.A. | | R$ 0,00 | R$ (10,00) |
| RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 39.398,91 | R$ 906.436,26 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PEDROSO E STEFFENS LTDA | | R$ 0,00 | R$ (70,00) |
| NILSON INACIO EIDT & CIA LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JH EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. | | R$ 0,00 | R$ (113.208,00) |
| SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | | R$ 0,00 | R$ (449.112,22) |
| SERASA SA | | R$ 901,60 | R$ 1.498,91 |
| CIEE RS -CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS | | R$ 1.258,89 | R$ 1.962,52 |
| GRAFICA GARTEN SUL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 84,00 |
| ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LIMPOMATE QUIMICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TOPSIGN ADESIVOS ELETRONICOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GRAFICA LUPATINI LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 19.900,00 |
| L SCHUSSLER & CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ (101.341,25) |
| GERMANI ALIMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ECOLOG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ (3.726,31) |
| LUPAGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ (15.827,60) |
| ONE CARD - TEF | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AVATO TECNOLOGIA LTDA | | R$ 21,94 | R$ 23,26 |
| PRO TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA | | R$ 1.324,00 | R$ 4.412,03 |
| TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA | | R$ 8.946,34 | R$ 9.069,28 |
| EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA | | R$ 1.192,40 | R$ 3.459,53 |
| RGE SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA ENERGIA S/A | | R$ 0,00 | R$ 5.837,49 |
| ADELI HAAG EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CENTRAL DAS CHAVES MORAES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FLORICULTURA WEISS BLUMENN | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BEBIDAS XUK LTDA | | R$ 482,80 | R$ 0,00 |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PROD. MED. HOSPITALAR | | R$ 0,00 | R$ (992,00) |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LTDA | | | |
| HOTEL ANTONIO'S LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | | R$ 374,34 | R$ 1.111,84 |
| AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (01) - MATRIZ - SCS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MAKENA MAQ EQUIP E LUBRIFICANTES LTDA | | R$ 641,06 | R$ 0,00 |
| CENTRO PROD.RIO GRANDENSE ESPUMAS IND.LT | | R$ 4.328,55 | R$ 9.107,14 |
| MW PECAS E SERVICOS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ (260,00) |
| STOCK MED PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.120,35 |
| EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ONLINE CONTABILIDADE LTDA | | R$ 6.930,70 | R$ (74.064,50) |
| EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | | R$ 1.116,92 | R$ (714.216,07) |
| TRANSPORTADORA FONSECA JUNIOR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 478,26 |
| EXPRESSO LEOMAR LTDA | | R$ 2.272,13 | R$ 797.292,30 |
| PLANALTO ENCOMENDAS LTDA | | R$ 189,74 | R$ 380,75 |
| REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA | | R$ 30.923,26 | R$ 33.294,03 |
| COMERCIAL ZAFFARI LTDA "FILIAL 16" | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| C SCHWERZ & CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MECANICA HOESEL LTDA - EP | | R$ 0,00 | R$ 321,00 |
| CONTRASTE SERIGRAFIA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BEISE E CIA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SPENCLER S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GAZETA DO SUL | | R$ 0,00 | R$ (585,00) |
| GEPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. | | R$ 957,52 | R$ 63,00 |
| AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA MATRIZ | | R$ 0,00 | R$ (2.948,90) |
| BOX DISTRIBUIDOR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA | | R$ 1.215,70 | R$ 2.568,01 |
| A.R.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MOACYR ROCHA DISTRIBUIDORA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 687,55 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| NEOSUL | | R$ 19.182,93 | R$ 33.549,03 |
| DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | R$ 213,69 | R$ 11.243,01 |
| GENESIO A MENDES E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ (136.687,14) |
| BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.985,00 |
| CLEU ROSEMIR KERSTING 53510011015 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EUROFARMA LABORATORIOS S/A FILIAL 8 | | R$ 274.923,86 | R$ 277.853,30 |
| FRESENIUS KABI BRASIL LTDA | | R$ 109.246,41 | R$ 0,00 |
| EDUARDO FISCHER, RAMPELOTTO, KIPPER, BARDUSCO E ADVOGADOS | | R$ 3.850,00 | R$ 0,00 |
| ENGENHARIA DITREVI LTDA- ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 357.988,81 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ENDER LOGISTICA EIRELE ME | | R$ 36,00 | R$ 0,00 |
| ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR | | R$ 15.041,40 | R$ 29.732,00 |
| CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GENESIO A MENDES E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 28,50 |
| GIORDANI E ADVOGADOS ASSOCIADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PADRE REUS CORRETORA DE SEGUROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HDI SEGUROS SA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PIZZARIA E REST LA FIAMMA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ (300,00) |
| LIBERTY SEGUROS S/A | | R$ 1.832,91 | R$ 0,00 |
| VITORIA SERVIÇOS LTDA | | R$ 3.071,99 | R$ 3.406,82 |
| MERCUR S.A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JULIANO SWAROWSKY - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GOOD CARD - TEF | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 190.080,81 |
| HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL | | R$ 713,50 | R$ 713,50 |
| DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ (2.200,02) |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PRETZEL PRODUCOES DE FOTOS E | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IMAGEM LTDA | | | |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. | | R$ 877,89 | R$ 2.178,13 |
| ALLIANZ SEGUROS S/A | | R$ 7.495,61 | R$ 8.628,95 |
| MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 1.016,37 | R$ 1.395,52 |
| EXPRESSO LEOMAR LTDA | | R$ 11.302,42 | R$ 69.877,82 |
| B. TRANSPORTES LTDA (BAUER EXPRESS) FILIAL POA | | R$ 0,00 | R$ 599.191,80 |
| POLI TAPE IND. COM. FITAS ADESIVAS LTDA | | R$ 12,47 | R$ 12,47 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A | | R$ 2.907,84 | R$ 0,00 |
| NPL CLIMATIZAÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| B TRANSPORTES LTDA - FILIAL PALHOCA | | R$ 141,72 | R$ 213,06 |
| DESCARPACK - DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | | R$ 513.623,47 | R$ 196.783,51 |
| B. TRANSPS LTDA | | R$ 364,02 | R$ 1.063,55 |
| 1- DORNELLES EXPRESS CARGAS E LOGISTICAS LTDA | | R$ 0,50 | R$ 0,00 |
| PHARMA LOG PROD FARM EIRELI | | R$ 1.106,69 | R$ 930,12 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 41,64 |
| ACEVILLE TRANSPORTES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 43.575,01 |
| AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S A | | R$ 3.857,86 | R$ 119.106,40 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | R$ 263,66 | R$ 0,00 |
| 1-B. TRANSPORTES LTDA | | R$ 31.513,32 | R$ (561.278,90) |
| LIDI TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 82,00 |
| B TRANSPORTES LTDA -FILIAL SC | | R$ 35,24 | R$ 584,02 |
| TNT MERCURIO C E E EXS LTDA | | R$ 10.605,15 | R$ (1,00) |
| PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | | R$ 181.304,59 | R$ 1.673.009,02 |
| HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | | R$ 341.026,70 | R$ 670.064,12 |
| INOVAMED HOSPL LTDA | | R$ 19.600,00 | R$ 2.564,94 |
| FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | | R$ 221.652,11 | R$ 73.120,00 |
| LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 176.372,63 |
| UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | | R$ 946.717,02 | R$ 334.039,20 |
| NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 43.654,66 | R$ 25.269,40 |
| PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA | | R$ 72.252,00 | R$ 28.800,19 |
| BLAU FARMACEUTICA S.A. | | R$ 2.560,30 | R$ 630.206,37 |
| GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A | | R$ 0,00 | R$ 97.052,88 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A | | R$ 275,06 | R$ 0,00 |
| SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA | | R$ 44.993,00 | R$ 71.739,00 |
| SOC BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO | | R$ 6.050,95 | R$ 6.050,95 |
| SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A. | | R$ 5.206,50 | R$ 0,00 |
| VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | | R$ 4.328,00 | R$ 33.119,24 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | R$ 737,99 | R$ 0,00 |
| LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RANBAXY FARMACEUTICA LTDA | | R$ 347.648,96 | R$ 399.482,37 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 281,32 |
| LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA | | R$ 6.216,90 | R$ 3.464,84 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CM HOSPITALAR LTDA | | R$ 37.920,00 | R$ 148.647,60 |
| EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA | | R$ 2.592,19 | R$ 0,00 |
| MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA | | R$ 308,64 | R$ 0,00 |
| B TRANSPORTES LTDA - LAGES | | R$ 103,43 | R$ 186,71 |
| JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A | | R$ 190.777,50 | R$ 651.400,17 |
| TARGA MEDICAL S.A. | | R$ 1.027.741,97 | R$ 0,00 |
| AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA | | R$ 215.774,48 | R$ 51.850,00 |
| VIC PRODUTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA | | R$ 522,73 | R$ 0,00 |
| MISSNER E MISSNER LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRASPRESS - BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 240,01 |
| BELFAR LIMITADA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| B TRANSPS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 241,42 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LEITE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ (0,01) |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A | | R$ 3,41 | R$ 0,00 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 102,45 | R$ 102,45 |
| FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL SP | | R$ 28.903,50 | R$ 1.252.414,66 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 44,85 | R$ 191,81 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3,00 |
| HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA | | R$ 209.325,00 | R$ 7.358,25 |
| IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA | | R$ 4.988,93 | R$ 22.698,28 |
| CM HOSPITALAR LTDA- CATALAO | | R$ 11.087,25 | R$ 0,00 |
| SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA | | R$ 1.127.882,80 | R$ 6.142,97 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | | R$ 978.484,53 | R$ 695.756,60 |
| EUROFARMA LABORATORIOS S.A. | | R$ 678.918,95 | R$ 747.493,45 |
| GENESIO A. MENDES CIA LTDA | | R$ 23.952,37 | R$ 158.209,55 |
| RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA | | R$ 0,00 | R$ (5.837,49) |
| MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A | | R$ 3.840,90 | R$ 992,00 |
| EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - | | R$ 286.378,31 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| GAZETA DO SUL | | R$ 0,00 | R$ 585,00 |
| VIACAO UNIAO SANTA CRUZ LTDA | | R$ 0,00 | R$ 48,10 |
| IVANE WLIGEL | | R$ 0,00 | R$ 2.830,00 |
| ECOLOG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.789,70 |
| LKC TRANSPORTES EIRELI | | R$ 23.678,37 | R$ 96.280,67 |
| AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA (MATRIZ) | | R$ 0,00 | R$ 2.948,90 |
| ONLINE CONTABILIDADE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 83.530,10 |
| C.A.AGNES E CIA LTDA( AGROVETE) | | R$ 0,00 | R$ 750,00 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 35,24 | R$ 35,24 |
| MW PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 260,00 |
| SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A | | R$ 332.554,00 | R$ 144.970,00 |
| KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. | | R$ 0,00 | R$ 10.766,82 |
| RS PROD HOSPLS LTDA | | R$ 189.755,51 | R$ 35.230,00 |
| 1 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A | | R$ 0,00 | R$ (280,49) |
| LUPAGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP | | R$ 22.007,50 | R$ 16.827,60 |
| ROSA PLATAFORMAS DE TRABALHO AEREO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 801,88 |
| FUNILARIA E SERRALH ZANETTE | | R$ 0,00 | R$ 1.950,00 |
| B. TRANSPORTES LTDA | | R$ 38,17 | R$ 230,16 |
| PEDROSO E STEFFENS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 70,00 |
| B TRANSPORTES LTDA- FILIAL MAFRA | | R$ 0,00 | R$ 272,11 |
| KFMED DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EUROFARMA LABORATORIOS S.A. (MG) | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INCOTERM IND.DE TERMOMETROS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 7.282,44 |
| CREMER SA -INDAIAL | | R$ 1.047.763,35 | R$ 10.674,88 |
| LUCIANO DA ROSA 00834709058 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BAZAR E PAPELARIA GRAFFITE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 609,36 |
| COM DE COMB NEVOEIRO LTDA | | R$ 0,00 | R$ (2.566,01) |
| SPENGLER S A | | R$ 2.114,51 | R$ 0,00 |
| CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA | | R$ 85.229,67 | R$ 637.047,44 |
| PIZZARIA E REST LA FIAMMA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 300,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| EXPRESSO LEOMAR LTDA | | R$ 2.165,78 | R$ 11.856,73 |
| ARTAMA INDUSTRIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 38,59 |
| TRANSPS GULARTE & ZAVODNIK LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SALDANHA RODRIGUES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 46.413,24 |
| MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A. | | R$ 2.432,67 | R$ 0,00 |
| MARCOS MAURICIO STALLBAUM 00185564024 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EXPRESSO LEOMAR LTDA | | R$ 2.762,08 | R$ 4.899,65 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A | | R$ 21.334,18 | R$ 67.949,07 |
| MASTERCORP DO BRASIL EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| B. TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 64,97 |
| RESTAURANTE THOMAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | | R$ 3.793,30 | R$ 0,00 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 54,97 | R$ 54,97 |
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | | R$ 4.050.382,22 | R$ 2.721.013,00 |
| AGOSTINI KIST BOHM & KIST ADVOGADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AVATO PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA | | R$ 540,34 | R$ 572,76 |
| AZTLAN TRANSPS E LOGISTICA LTDA | | R$ 2.702,06 | R$ 0,00 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | R$ 320,32 | R$ 0,17 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | R$ 337,43 | R$ 0,00 |
| FRESENIUS KABI BRASIL LTDA | | R$ 1.984.070,00 | R$ 1.092.294,70 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 36,97 | R$ 36,97 |
| IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS SA | | R$ 0,00 | R$ (3.032,00) |
| LABORATORIO GLOBO SA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IMEC INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 12.995,96 |
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS | | R$ 105,77 | R$ 1.021,34 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A | | R$ 333,60 | R$ 0,00 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 70,48 | R$ 70,48 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | R$ 75,31 | R$ 0,00 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 41,56 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A . | | R$ 327,19 | R$ 0,00 |
| B TRANSPORTES LTDA- BRUSQUE | | R$ 0,00 | R$ 68,62 |
| B. TRANSPS LTDA | | R$ 227,14 | R$ 478,34 |
| M. SO MATERIAL HOSPITALAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 16.462,42 |
| RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA ME | | R$ 19.732,01 | R$ 18.966,96 |
| BIOSANI IND.COM.PROD.MEDICOS ODONTOL. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR | | R$ 0,00 | R$ 17.057,46 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ (191.049,38) |
| PHARMA LOG PROD FARM EIRELI | | R$ 15.125,42 | R$ 0,00 |
| CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | | R$ 186,84 | R$ 673,90 |
| SUBLIMA ARTE PERSONALIZACAO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FRITZ EXPRESS LTDA | | R$ 1.594,70 | R$ 5.854,35 |
| SAT COMERCIO DE EXTINTORES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 455,00 |
| BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES | | R$ 0,00 | R$ 42.519,66 |
| FARMAX S.A | | R$ 0,00 | R$ 26.829,99 |
| CBEMED. IND. E COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA | | R$ 14.678,61 | R$ 0,00 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | R$ 726,70 | R$ 0,00 |
| MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA | | R$ 829.658,67 | R$ 1.761.485,90 |
| L. SCHUSSLER E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 81.261,78 |
| AVATO SERVICOS DE TI LTDA | | R$ 98,12 | R$ 104,01 |
| PEDRO LOGISTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 17.750,00 |
| MB INDUSTRIA CIRURGICA LTDA | | R$ 21.586,50 | R$ 0,00 |
| MLA SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 12.703,02 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRU | | R$ 78.742,25 | R$ 230.081,24 |
| SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | | R$ 30.918,29 | R$ 34.426,17 |
| FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 339.600,32 | R$ 644.285,79 |
| RIOQUIMICA S.A. | | R$ 302.997,65 | R$ 784.047,92 |
| INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CIRURGICA SANTA CRUZ COM PROD HOSP. | | R$ 7.833,35 | R$ 6.255,00 |
| CIRURGICA FERNANDES LTDA | | R$ 108.674,61 | R$ 151.714,42 |
| ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA | | R$ 82.062,87 | R$ 30.347,56 |
| MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | R$ 19.562,00 | R$ 49.976,72 |
| L. SCHUSSLER E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 760,00 |
| BARBACOVI E CIA AUDITORES INDEPENDENTES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VCH - IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ART - PEL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA | | R$ 1.725,00 | R$ 576,00 |
| POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS | | R$ 91.358,27 | R$ 29.380,94 |
| ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA | | R$ 225.610,81 | R$ 205.920,00 |
| HABIL-INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA. | | R$ 3.412,60 | R$ 0,00 |
| MEDICONE PROJETOS E SOLUC.IND.E SAUDE LTDA | | R$ 74.295,25 | R$ 25.461,87 |
| FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CPOH- CENTRAL DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | | R$ 53.685,92 | R$ 64.660,67 |
| CASEX IND. PLAST. E PROD. MEDICOS HOSP. LTDA | | R$ 23.501,30 | R$ 0,00 |
| HARTMANN IND. E COM. DE PRODUTOS MED-HOSP. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 12.426,00 | R$ 0,00 |
| NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD MED LTDA | | R$ 41.265,00 | R$ 36.000,18 |
| ESTERILI MED IND. COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 40.000,00 |
| FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | R$ 21.106,62 | R$ 23.446,49 |
| BADEIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 6.640,00 |
| ARAUJO E BORBA LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 6.096,00 |
| AMED S/A | | R$ 248.547,00 | R$ 656.170,11 |
| MUCAMBO S/A | | R$ 104.092,48 | R$ 427.789,12 |
| DEJAMARO IND. E COM. DE PROD. MED. LTDA | | R$ 10.160,00 | R$ 0,00 |
| CIRURGICA BRASIL COM. E IMPO. LTDA | | R$ 8.480,30 | R$ 15.467,14 |
| JALLES MACHADO S.A. | | R$ 138.970,55 | R$ 0,00 |
| HEALTH MED IND. E COM. DE ART. HOSP. | | R$ 0,00 | R$ 2.627,93 |
| DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 23.199,33 |
| MSVOX GROUP EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JARAU CONVERTEDORA DE PAPEIS LTDA ME | | R$ 7.697,14 | R$ 0,00 |
| FORTE TECNOLOGIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| NATIVE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. | | R$ 664,66 | R$ 693,70 |
| VIVERE VEICULOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.760,00 |
| DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1,68 |
| I-BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONA | | R$ 3.038,14 | R$ (174,32) |
| DOUGLAS L. GASPARY & CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PUPE & BECKER ADVOGADOS ASSOCIADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BIONEXO.COM DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CLINMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 11.246,67 |
| RIOQUIMICA S.A. | | R$ 0,00 | R$ (86.879,23) |
| MARK MED IND. E COM. LTDA | | R$ 2.327,90 | R$ 7.362,75 |
| MARINGA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | | R$ 695,50 | R$ 2.265,99 |
| CIFX DO BRASIL IND E COM DE PROD CIRURG LTDA | | R$ 46.376,99 | R$ 49.335,52 |
| PLUMAX LENCOIS HOSPITALARES LTDA | | R$ 40.393,08 | R$ 0,00 |
| AES SERVICOS DE CONSULTORIA DE TI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA | | R$ 108.507,60 | R$ 116.280,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.8A.19.B8.32.DB.71.F1.76.4F.7D.0F.68.5D.3F.61.3D.40.1E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | R$ 189,74 | R$ 0,00 |
| B. TRANSPORTES LTDA | | R$ 1.028,06 | R$ 2.124,40 |
| MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME | | R$ 14.310,00 | R$ 14.000,00 |
| LKC TRANSPORTES EIRELI | | R$ 1.044,91 | R$ 2.981,91 |
| BASCEL SOLUCOES LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRUS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 175,09 |
| CARVALIMA TRANSPORTES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| L.M. RAMOS & CIA LTDA - TRANSP. GENEROSO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA | | R$ 111,95 | R$ 1.662,34 |
| LICITASYS CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD | | R$ 1.420,01 | R$ 4.100,00 |
| WETTA SAUDE AMBIENTAL LTDA | | R$ 670,61 | R$ 686,34 |
| PROINLAB IND. E COM. DE PRODUTOS | | R$ 11.250,00 | R$ 6.375,00 |
| VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LT | | R$ 0,00 | R$ 304,61 |
| CARVALIMA TRANSPORTES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATRASOR8 INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA COM.LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | | R$ 173,11 | R$ 711,55 |
| LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRUS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ (86.140,30) |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 38,17 | R$ 38,17 |
| B. TRANSPORTES LTDA | | R$ 394,76 | R$ 541,16 |
| MORATO COMERCIAL LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CPOH IMPORTADORA ODONTO-HOSPITALAR EIRELI - ME - FILIAL SP | | R$ 12.240,00 | R$ 7.950,00 |
| M. DALVAM DOS SANTOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LT | | R$ 29.994,71 | R$ 33.450,05 |
| PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY - SUPRIMENTOS MEDICOS L | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CREMER S.A. | | R$ 11.656,00 | R$ 475.678,18 |
| NL INFORMATICA LTDA | | R$ 33.804,97 | R$ 9.751,35 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| V.M.RAMOS & CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ (1.916,76) |
| RICARDO GIANNATEMPO REA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 329,93 | R$ 722,27 |
| B.TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 109,12 |
| TRI ESPECIALISTA EM TRATAMENTO DE PISOS E SANITIZACAO PROFISSIONAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| L & M SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| B TRANSPORTES LTDA | | R$ 200,96 | R$ 622,11 |
| CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ (0,04) |
| B TRANSPORTES LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 113,70 |
| ELTON HENRIQUE FROEHLICH 01376231022 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| D-LOG BRASIL OPERADOR LOGISTICO MULTIMODAL LTDA POA | | R$ 0,00 | R$ (311,27) |
| MEDIHOSP DIST DE MAT MEDICOHOSP LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA | | R$ 0,00 | R$ (2.039,71) |
| EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ERALDO FONSECA DA FONSECA 78490197091 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAMBER FARMACEUTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LINDOR J SAATH E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SCHONSTATT VEICULOS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| D-LOG OPERADOR LOGISTICO MULTIMODAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 568,70 |
| CREMER S.A. | | R$ 3.200,00 | R$ 0,00 |
| IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS SA | | R$ 0,00 | R$ 3.032,00 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA | | R$ 640,65 | R$ 0,00 |
| K.G.G COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | | R$ 2.870,00 | R$ 3.320,00 |
| GELOTECH SOLUCOES TERMICAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA | | R$ 0,00 | R$ 5.924,60 |
| BRUTTO CARGO LTDA | | R$ 3.672,46 | R$ 0,00 |
| RELETRIC SERVICOS ELETRICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | R$ 1.933,58 | R$ 1.933,58 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| RANBAXY FARMACEUTICA LTDA | | R$ 66.100,98 | R$ 200.396,37 |
| UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A | | R$ 6,82 | R$ 0,00 |
| CIMED REMEDIOS S.A | | R$ 0,00 | R$ 20.124,28 |
| MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC L | | R$ 66.742,60 | R$ 14.649,09 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 60,68 |
| UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A | | R$ 31.086,00 | R$ 0,00 |
| NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 7.968,00 |
| MMC TRANSPORTES LTDA | | R$ 180,00 | R$ 180,00 |
| RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 471,43 | R$ 474,73 |
| SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,11 | R$ 0,11 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. | | R$ 0,00 | R$ 35,87 |
| MEISE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA | | R$ 9.700,00 | R$ 0,00 |
| CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | | R$ 3.804,23 | R$ 0,00 |
| CONSUELA'S CAFETERIA E LANCHERIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GIMENEZ SALUSTIANO COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAI | | R$ 4.932,00 | R$ 0,00 |
| FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 96.500,00 | R$ 0,00 |
| JANINE PEREIRA MARTINS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CC MUELLER ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 194,31 |
| 1 GLOBAL AIR CARGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ (361.559,15) |
| MEX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 337,07 |
| BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ 174,32 |
| GLOBAL AIR CARGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 364.098,53 |
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 334,08 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.8A.19.B8.32.DB.71.F1.76.4F.7D.0F.68.5D.3F.61.3D.40.1E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Numero de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MAGAZINE LUIZA S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FORBICI COMERCIO VAREJISTA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 451,90 |
| C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 133,03 |
| TECENIL TECELAGEM NILO EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 2.206,08 |
| APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A. | | R$ 0,00 | R$ 1.877,00 |
| BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 5.996,01 |
| SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 8.844,71 |
| UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - FL | | R$ 0,00 | R$ 2.277,00 |
| PATRUS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 7.807,35 |
| GLOBAL AIR CARGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 712,34 |
| FISCALIO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LEMON BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS E | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ASEXPERIENCE TRANSP E LOGISTICA LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GLOBAL AIR CARGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 990,69 |
| HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP EXP LTD | | R$ 0,00 | R$ 26.616,66 |
| AGAPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 11.579,00 |
| PIXPRESS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GLOBAL AIR CARGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 417,01 |
| GLOBAL AIR CARGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 679,12 |
| L. SCHUSSLER E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 17.534,91 |
| SILVINE M KESSLER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticacao se comprova pelo recibo de numero 50.99.8A.19.B8.32.DB.71.F1.76.4F.7D.0F.68.5D.3F.61.3D.40.1E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Numero de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PAULO RICARDO THEVES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 1-TRANSLOVATO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.039,71 |
| TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,11 |
| WINNER MED LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FRESENIUS KABI BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3,30 |
| RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 337,96 |
| I. SCHUSSLER & CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.784,56 |
| L K C TRANSPORTES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 30.809,20 |
| MARIZA DESPACHANTE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| One Max Brasil Ltda | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Leonardo Verdun de Medeiros 03045053039 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 14.280,00 |
| TOTAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 62,10 |
| GLOBAL AIR CARGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 181,91 |
| LIDER CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| WILLIAM ANDRE STUMM 02565469080 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Cassiano Neves Rathke 04278805065 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Coopex Transportes e Logistica Ltda | | R$ 0,00 | R$ (62,10) |
| MAGAZINE LUIZA S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CM HOSPITALAR S.A. RECIFE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRANSPORTADORA MINUANO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GLOBAL AIR CARGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 283,86 |
| Machado Schutz & Heck Advogados Associados Sociedade Simples | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Luciane Pupe Schein 59415088087 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Silvane Eisenhardt 96281952049 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.684,80 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | | R$ 0,00 | R$ 169,00 |
| GLOBAL AIR CARGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.984,08 |
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 98,86 |
| NICKI TRANSPS E LOGISTICA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RANBAXY FARMACEUTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 52.270,06 |
| Imbrasul - Importacao e Distribuicao de Produtos Hospitalares Ltda | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LEITE EXPRESS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,01 |
| Eraldo Fonseca da Fonseca | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSPORTES | | R$ 0,00 | R$ 3.624,25 |
| Restaurante Antigo Bistro Ltda | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| William G. Funk Ltda | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Rodrigo Pereira & Cia Ltda | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Igate Sistemas Ltda | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 110,23 |
| CASA HYDRO COMERCIAL HIDRAULICA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PAR | | R$ 0,00 | R$ 11.639,28 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 4.340,89 | R$ 8.295,25 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 4.340,89 | R$ 8.295,25 |
| EMPRESTIMO DE FUNCIONARIOS | | R$ 0,00 | R$ 1.860,03 |
| CARTAO DE CREDITO A PAGAR | | R$ 4.340,89 | R$ 6.435,22 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 11.231.361,56 | R$ 7.006.502,34 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 7.569.853,53 | R$ 4.744.208,79 |
| BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO | | R$ 4.800.000,00 | R$ 3.364.403,09 |
| BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO 3 | | R$ 4.800.000,00 | R$ 3.364.403,09 |
| BRADESCO - EMPRESTIMO | | R$ 2.769.853,53 | R$ 1.379.805,70 |
| BRADESCO - EMPRESTIMO | | R$ 169.003,62 | R$ 118.954,83 |
| BRADESCO - EMPRESTIMO 2 | | R$ 1.100.089,53 | R$ 462.824,80 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| BRADESCO - EMPRESTIMO 3 | | R$ 1.500.760,38 | R$ 798.026,07 |
| SOCIOS CONTA PARTICULAR | | R$ 2.976.099,03 | R$ 2.262.293,55 |
| LOURDES LAMBERT | | R$ 1.741.266,42 | R$ 1.541.587,40 |
| HENRIQUE ADAO LAMBERT | | R$ 17.716,24 | R$ 0,00 |
| GUIDO ADAO LAMBERT | | R$ 1.181.683,89 | R$ 720.706,15 |
| GESON FRANCISCO LAMBERT | | R$ 17.716,24 | R$ 0,00 |
| TAIS LAMBERT | | R$ 17.716,24 | R$ 0,00 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS A PAGAR - PARTICIPANTES | | R$ 685.409,00 | R$ 0,00 |
| LOURDES LAMBERT | | R$ 228.409,00 | R$ 0,00 |
| HENRIQUE ADAO LAMBERT | | R$ 152.000,00 | R$ 0,00 |
| GESON FRANCISCO LAMBERT | | R$ 152.000,00 | R$ 0,00 |
| TAIS LAMBERT | | R$ 152.000,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 721.485,60 | R$ 815.768,09 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | | R$ 141.137,52 | R$ 174.135,88 |
| SALARIOS A PAGAR | | R$ 141.137,52 | R$ 174.135,88 |
| FERIAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RESCISOES A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 13º SALARIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | | R$ 11.783,89 | R$ 10.156,17 |
| PRO LABORE A PAGAR | | R$ 11.783,89 | R$ 10.156,17 |
| ADIANTAMENTO DE SALARIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R$ 120.467,79 | R$ 146.361,20 |
| INSS A PAGAR | | R$ 91.088,36 | R$ 113.944,50 |
| FGTS A PAGAR | | R$ 29.235,76 | R$ 34.393,95 |
| CONTRIBUICOES SINDICAIS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GRRF A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MENSALIDADE SINDICATO RECOLHER | | R$ 133,67 | R$ 22,75 |
| APROPR. MENSAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR | | R$ 448.096,40 | R$ 483.114,84 |
| APROP.MENSAL 13ºSALARIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| APROP.MENSAL FERIAS A PAGAR | | R$ 332.499,19 | R$ 358.489,87 |
| APROP.MENSAL FGTS S/13ºSALARIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| APROP.MENSAL FGTS S/FERIAS A PAGAR | | R$ 26.488,92 | R$ 28.551,25 |
| APROP.MENSAL INSS S/13°SALARIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| APROP.MENSAL INSS S/FERIAS A PAGAR | | R$ 89.108,29 | R$ 96.073,72 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 1.247.956,19 | R$ 2.717.268,11 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R$ 57.668,44 | R$ 59.391,82 |
| IRRF A RECOLHER - PJ | | R$ 171,34 | R$ 166,36 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R$ 109,36 | R$ 103,34 |
| IRRF A RECOLHER - S/FOLHA | | R$ 38.877,15 | R$ 55.380,49 |
| IRRF S/JUROS | | R$ 17.452,57 | R$ 2.772,15 |
| INSS RETIDO FONTE A PAGAR | | R$ 435,11 | R$ 389,82 |
| CSRF RETIDO NA FONTE A PAGAR | | R$ 822,91 | R$ 579,76 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES | | R$ 1.190.286,75 | R$ 915.986,18 |
| ICMS A PAGAR | | R$ 274.466,96 | R$ 586.632,70 |
| COFINS A PAGAR | | R$ 19.690,18 | R$ 0,00 |
| PIS A PAGAR | | R$ 4.236,16 | R$ 0,00 |
| CSLL A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 83.035,44 |
| ICMS ST A PAGAR | | R$ 29.524,75 | R$ 33.696,96 |
| IRPJ A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 212.621,08 |
| JUROS S/CAPITAL PROPRIO | | R$ 862.380,71 | R$ 0,00 |
| JUROS S/CAPITAL PROPRIO ANALITICO | | R$ 0,00 | R$ 1.741.890,01 |
| LOURDES LAMBERT | | R$ 0,00 | R$ 640.971,77 |
| HENRIQUE ADAO LAMBERT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GGHT PARTICIPACOES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 542.093,42 |
| GUIDO ADAO LAMBERT | | R$ 0,00 | R$ 558.824,82 |
| GESON FRANCISCO LAMBERT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TAIS LAMBERT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 24.961,04 | R$ 203.902,80 |
| OBRIGAÇOES COM TERCEIROS DIVERSOS | | R$ 24.961,04 | R$ 203.902,80 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS | | R$ 24.961,04 | R$ 203.902,80 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 648,86 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.8A.19.B8.32.DB.71.F1.76.4F.7D.0F.68.5D.3F.61.3D.40.1E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OUTROS CREDORES\OBRIGACOES | | R$ 0,00 | R$ 648,86 |
| OUTROS CREDORES | | R$ 0,00 | R$ 648,86 |
| L.G.EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E NEGOCIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 648,86 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 34.349.057,02 | R$ 39.690.481,55 |
| CAPITAL | | R$ 7.743.222,00 | R$ 7.743.222,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 7.743.222,00 | R$ 7.743.222,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 7.743.222,00 | R$ 7.743.222,00 |
| RESERVAS | | R$ 26.606.515,00 | R$ 31.947.259,55 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 26.606.515,00 | R$ 31.947.259,55 |
| RESERVA DE LUCROS | | R$ 20.932.568,16 | R$ 20.801.415,63 |
| RESERVA DE CONTINGENCIAS | | R$ 3.695.172,92 | R$ 3.695.172,92 |
| RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS\SUBVENCOES | | R$ 1.978.773,92 | R$ 7.450.671,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ (679,98) | R$ 0,00 |
| (-) RESULTADO DO EXERCICIO | | R$ (679,98) | R$ 0,00 |
| LUCRO DO EXERCICIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| (-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | | R$ (679,98) | R$ 0,00 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO) | | R$ 8.102.619,40 | R$ 5.341.424,53 |
| RECEITAS | | R$ 157.468.141,86 | R$ 157.926.833,59 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 157.116.142,39 | R$ 156.139.130,37 |
| RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS | | R$ 199.421.673,49 | R$ 190.633.335,21 |
| RECEITA COM VENDAS | | R$ 199.421.673,49 | R$ 190.633.335,21 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R$ 199.421.673,49 | R$ 190.633.335,21 |
| (-) DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVICO | | R$ (43.718.528,55) | R$ (34.794.604,44) |
| (-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS | | R$ (2.697.260,72) | R$ (2.945.802,10) |
| (-) (-)DEVOLUCOES DE VENDAS | | R$ (2.697.260,72) | R$ (2.945.802,10) |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS | | R$ (41.021.267,82) | R$ (31.838.802,34) |
| (-) (-)ICMS S/VENDAS E SERVICOS | | R$ (30.749.843,72) | R$ (29.138.121,84) |
| (-) (-)PIS S/VENDAS E SERVICOS | | R$ (648.331,06) | R$ (652.949,09) |
| (-) (-)COFINS S/VENDAS E SERVICOS | | R$ (2.986.252,13) | R$ (3.007.523,01) |
| (-) (-)ICMS ST S/VENDAS E SERVICOS | | R$ (409.842,66) | R$ (391.026,41) |
| (-) (-)ICMS - BASE REDUZIDA | | R$ (804.589,78) | R$ (391.393,49) |
| (-) (-)PARCELAMENTO ICMS | | R$ (31.854,96) | R$ (34.510,66) |
| (-)ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA S/VENDAS | | R$ (5.390.553,50) | R$ 0,00 |
| SUBVENCOES INVEST CREDITOS PRESUMIDO ICMS | | R$ 0,00 | R$ 1.385.330,67 |
| SUBVENCOES INVEST-CREDITOS BASE RED ICMS | | R$ 0,00 | R$ 391.393,49 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 1.412.997,45 | R$ 290.399,60 |
| RECEITAS COM ATUALIZACOES | | R$ 235,50 | R$ 26.132,57 |
| VARIACAO MONETARIA ATIVA | | R$ 235,50 | R$ 26.132,57 |
| GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ (790.024,62) | R$ 35.164,00 |
| RENDIMENTOS APLICACOES | | R$ 5.659,14 | R$ 16.024,81 |
| (-) (-) COFINS SOBRE RECEITA FINANCEIRA | | R$ (13.028,73) | R$ (13.171,06) |
| (-) (-) PIS SOBRE RECEITA FINANCEIRA | | R$ (2.117,15) | R$ (2.140,31) |
| RENDIMENTOS ACOES | | R$ 24.978,64 | R$ 12.104,64 |
| RENDIMENTOS FUNDO INVESTIMENTO | | R$ 26.923,39 | R$ 25.772,88 |
| JUROS S/CAPITAL PROPRIO RECEBIDO | | R$ 45.147,94 | R$ 1.471,92 |
| RECEITAS COM ACOES-ESTIMADAS | | R$ 5.827,29 | R$ 9.831,29 |
| (-) (-)PERDAS COM AOES-ESTIMADAS | | R$ (15.145,74) | R$ (24.434,57) |
| (-)REVERSAO RECEITAS COM AOES ESTIMADAS | | R$ 1.945.649,57 | R$ 8.895,16 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.99.8A.19.B8.32.DB.71.F1.76.4F.7D.0F.68.5D.3F.61.3D.40.1E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-)PERDAS COM ACOES | | R$ (2.813.918,97) | R$ 0,00 |
| DIVIDENDOS FUNDOS AÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 809,26 |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | | R$ 224.012,65 | R$ 229.103,03 |
| JUROS ATIVOS | | R$ 129.533,92 | R$ 183.709,78 |
| DESCONTOS RECEBIDOS | | R$ 94.478,73 | R$ 45.394,25 |
| SUBVENCOES | | R$ 1.978.773,92 | R$ 0,00 |
| SUBVENCOES INVEST-CREDITOS PRESU.ICMS | | R$ 1.174.184,14 | R$ 0,00 |
| SUBVENCOES INVEST-CREDITOS BASE RED.ICMS | | R$ 804.589,78 | R$ 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 351.999,47 | R$ 1.787.703,22 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 330.949,53 | R$ 1.787.703,22 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 221.949,53 | R$ 1.787.703,22 |
| BONIFICACOES RECEBIDAS | | R$ 46.900,00 | R$ 41.442,90 |
| DESPESAS RECUPERADAS | | R$ 175.049,53 | R$ 190.391,73 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 0,00 | R$ 1.555.868,59 |
| ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | | R$ 109.000,00 | R$ 0,00 |
| VENDA ATIVO IMOBILIZADO | | R$ 109.000,00 | R$ 0,00 |
| OUTRAS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R$ 21.049,94 | R$ 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 19.293,64 | R$ 0,00 |
| GANHOS/BONIFICACOES COM ACOES | | R$ 19.293,64 | R$ 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ 1.756,30 | R$ 0,00 |
| DIVIDENDOS FUNDOS ACOES | | R$ 1.756,30 | R$ 0,00 |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R$ (149.365.522,46) | R$ (152.585.409,06) |
| (-) CUSTOS | | R$ (131.112.714,76) | R$ (133.487.396,57) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (131.112.714,76) | R$ (133.487.396,57) |
| (-) ESTOQUE INICIAL | | R$ (264.317.780,69) | R$ (303.844.836,95) |
| (-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS | | R$ (264.317.780,69) | R$ (303.844.836,95) |
| (-) COMPRAS | | R$ (136.819.139,57) | R$ (135.766.480,34) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA | | R$ (165.196.717,05) | R$ (159.288.381,12) |
| (-) FRETES S/COMPRAS - CMV | | R$ (651.533,77) | R$ (835.500,13) |
| (-) MERCADORIAS RECEBIDAS BONIFICADAS | | R$ (551.180,03) | R$ (584.974,78) |
| (-) MERCADORIAS SAIDAS BONIFICADAS | | R$ (67.264,60) | R$ (67.464,70) |
| (-)DEVOLUCAO DE COMPRA - CMV | | R$ 760.857,13 | R$ 342.336,17 |
| (-)CREDITO COFINS S/COMPRA - CMV | | R$ 2.742.977,45 | R$ 3.106.778,31 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-)CREDITO PIS S/COMPRAS - CMV | | R$ 595.514,84 | R$ 674.932,15 |
| (-)CREDITO ICMS S/COMPRA - CMV | | R$ 74.840.701,00 | R$ 20.004.494,20 |
| (-) BONIFICACOES MERCADORIAS RECEBIDAS | | R$ 551.190,03 | R$ 584.974,78 |
| (-)MERCADORIAS SAIDAS BONIFICADAS | | R$ 67.264,60 | R$ 67.464,70 |
| (-) (-)ANULACAO FRETE TOMADO - CMV | | R$ 519,18 | R$ (0,00) |
| PERDA DE MERCADORIAS CMV | | R$ 88.541,66 | R$ 222.010,06 |
| (-) MERCADORIA EM CONSIGNACAO MERCANTIL | | R$ (0,00) | R$ 5.850,00 |
| (-) ESTOQUE FINAL | | R$ 270.024.205,50 | R$ 306.122.920,72 |
| ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS | | R$ 270.024.205,50 | R$ 306.122.920,72 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (14.704.653,22) | R$ (17.279.657,01) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (7.352.332,64) | R$ (8.161.348,35) |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS | | R$ (3.518.462,19) | R$ (3.991.153,40) |
| (-) SALARIOS - GERAL | | R$ (2.595.333,92) | R$ (2.996.879,01) |
| (-) PRO-LABORE - GERAL | | R$ (139.569,98) | R$ (155.573,28) |
| (-) HORAS EXTRAS\ADIC.NOTURNO - GERAL | | R$ (45.924,39) | R$ (33.064,43) |
| (-) FERIAS - GERAL | | R$ (4.056,96) | R$ (8.203,35) |
| (-) 13º SALARIO - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (1.685,85) |
| (-) PREMIO/GRATIFICACOES - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (2.100,00) |
| (-) VALE TRANSPORTE - GERAL | | R$ (4.570,27) | R$ (6.803,31) |
| (-) DESPESAS C/ASSIST.E EXAMES MED GERAL | | R$ (25.329,47) | R$ (29.965,10) |
| (-) VALE REFEICAO - GERAL | | R$ (77.737,58) | R$ (92.283,64) |
| (-) PROVISAO DE FERIAS | | R$ (367.321,01) | R$ (367.154,88) |
| (-) PROVISAO DE 13. SALARIO | | R$ (243.487,89) | R$ (274.036,68) |
| (-) AUXILIO CRECHE - GERAL | | R$ (13.190,52) | R$ (9.166,97) |
| (-) UNIMED/PRODENTMED - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (816,90) |
| (-) UNIFORMES E EPIS - GERAL | | R$ (1.596,00) | R$ (1.400,00) |
| (-) ALIMENTACAO, LANCHES - GERAL | | R$ (389,20) | R$ (0,00) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS - GERAL | | R$ (1.159.783,09) | R$ (1.320.896,79) |
| (-) INSS - GERAL | | R$ (741.464,49) | R$ (843.990,42) |
| (-) FGTS - GERAL | | R$ (222.902,24) | R$ (242.739,32) |
| (-) MULTA RESCISORIA FGTS - GERAL | | R$ (2.536,87) | R$ (29.075,61) |
| (-) ENCARGOS INSS S/PROV.FERIAS | | R$ (80.749,12) | R$ (84.263,28) |
| (-) ENCARGOS FGTS S/PROV.FERIAS | | R$ (26.286,81) | R$ (25.502,10) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) ENCARGOS INSS S/PROV.13 SAL | | R$ (65.421,77) | R$ (73.441,36) |
| (-) ENCARGOS FGTS S/PROV.13 SAL | | R$ (19.421,79) | R$ (21.884,70) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (1.892.452,05) | R$ (2.102.454,05) |
| (-) AGUA E ESGOTO - GERAL | | R$ (5.020,74) | R$ (2.364,58) |
| (-) ENERGIA ELETRICA - GERAL | | R$ (26.560,54) | R$ (25.688,51) |
| (-) INTERNET - GERAL | | R$ (11.436,40) | R$ (11.552,43) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE - GERAL | | R$ (20.961,64) | R$ (25.032,20) |
| (-) MATERIAL DE LIMPEZA - GERAL | | R$ (10.618,56) | R$ (22.741,63) |
| (-) MANUTENCAO E CONSERVACAO - GERAL | | R$ (45.128,33) | R$ (16.172,26) |
| (-) CORREIOS E MALOTES - GERAL | | R$ (4.508,76) | R$ (2.833,56) |
| (-) SERVICOS TERCEIROS PJ - GERAL | | R$ (1.033.809,86) | R$ (698.016,40) |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM | | R$ (146.396,18) | R$ (164.078,22) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR - GERAL | | R$ (1.631,63) | R$ (889,80) |
| (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE GERAL | | R$ (13.290,00) | R$ (16.750,00) |
| (-) JORNAIS - GERAL | | R$ (649,90) | R$ (1.849,00) |
| (-) CONFRATERNIZACOES - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (31.898,40) |
| (-) SEGUROS - GERAL | | R$ (45.026,46) | R$ (52.570,30) |
| (-) DESPESAS COM REFEICOES - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (300,00) |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTACAO - GERAL | | R$ (32.126,46) | R$ (51.933,86) |
| (-) COMBUSTIVEIS - GERAL | | R$ (89.705,44) | R$ (102.006,07) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS - GERAL | | R$ (3.170,80) | R$ (3.619,75) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO - GERAL | | R$ (7.935,89) | R$ (17.148,17) |
| (-) DOACOES E CONTRIBUICOES - GERAL | | R$ (15.000,00) | R$ (0,00) |
| (-) TELEFONE CONVENCIONAL - GERAL | | R$ (39.647,89) | R$ (34.307,96) |
| (-) ALUGUEIS DE VEICULOS - GERAL | | R$ (13.382,53) | R$ (26.000,00) |
| (-) ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (601,88) |
| (-) DESPESAS COM MENSALIDADES/ANUIDADES - GERAL | | R$ (2.838,88) | R$ (0,00) |
| (-) MANTIMENTOS PARA CAFE - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (1.006,07) |
| (-) ALUGUEIS DE IMPRESSORA - GERAL | | R$ (10.743,04) | R$ (11.584,24) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (1.700,00) |
| (-) PATROCINIOS, BRINDES, DOACOES - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (4.847,94) |
| (-) DESPESAS DE VIAGEM - GERAL | | R$ (29.437,46) | R$ (60.922,19) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) SUPORTE E MANUTENCAO DE SOFTWA - GERAL | | R$ (66.105,02) | R$ (57.226,30) |
| (-) SERVICOS VIGILANCIA E SEGURANCA - GERAL | | R$ (2.353,92) | R$ (2.880,00) |
| (-) ASSESSORIA/CONSULTORIA - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (2.500,00) |
| (-) ASSESSORIAS JURIDICAS - GERAL | | R$ (160.423,96) | R$ (619.600,75) |
| (-) DESPESAS COM CARTORIO - GERAL | | R$ (1.964,42) | R$ (1.325,29) |
| (-) SERVICOS DE CORRETAGEM - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (28,06) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS - GERAL | | R$ (53.556,34) | R$ (13.640,07) |
| (-) DESPESAS COM CPD - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (16.856,18) |
| (-) DESPESAS COM BENS | | R$ (762.615,31) | R$ (756.844,11) |
| (-) PECAS PARA MANUTENCAO DE VEICU - GERAL | | R$ (0,00) | R$ (24.393,67) |
| (-) SERVICOS DE REPAROS EM VEICULO - GERAL | | R$ (51.301,61) | R$ (13.324,28) |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES - GERAL | | R$ (731.313,70) | R$ (719.136,16) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (5.166.089,86) | R$ (5.863.441,76) |
| (-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS | | R$ (5.166.089,86) | R$ (5.863.441,76) |
| (-) BRINDES - VENDAS | | R$ (6.500,00) | R$ (31.700,00) |
| (-) PERDAS COM DEVEDORES DUVIDOSOS - VENDAS | | R$ (196.392,69) | R$ (350.989,42) |
| (-) FRETES S/VENDAS - VENDAS | | R$ (4.963.197,17) | R$ (5.480.752,34) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | | R$ (1.938.047,65) | R$ (2.777.997,20) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (1.938.047,65) | R$ (2.777.997,20) |
| (-) JUROS E MULTAS FORNECEDORES E OUTROS | | R$ (41.459,48) | R$ (2.387,63) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R$ (37,89) | R$ (460,28) |
| (-) TARIFAS BANCARIAS | | R$ (6.893,92) | R$ (7.972,46) |
| (-) DESPESAS COM EMOLUMENTOS E PROTESTOS | | R$ (1.189,41) | R$ (2,21) |
| (-) JUROS PASSIVOS FINANCIAMENTOS | | R$ (558.499,18) | R$ (879.478,52) |
| (-) TARIFAS COBRANCAS | | R$ (99,55) | R$ (609,60) |
| (-) MULTAS POR ATRASOS | | R$ (23.843,11) | R$ (2.592,47) |
| (-) JUROS CAPITAL PROPRIO | | R$ (1.014.565,52) | R$ (1.541.652,54) |
| (-) JUROS S/CONTRATO DE MUTUO | | R$ (153.813,27) | R$ (203.419,43) |
| (-) TARIFA COBRANCA CARTORIO | | R$ (5.458,85) | R$ (5.237,45) |
| (-) TARIFA DEVOLUCAO | | R$ (1.817,54) | R$ (0,00) |
| (-) TARIFA DESPESAS DE PROTESTO | | R$ (39.749,98) | R$ (40.519,33) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 94.389.400/0001-84

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| ( ) TARIFA ALTERACAO | | R$ (1.041,72) | R$ (1.374,46) |
| ( ) TARIFA REGISTRO | | R$ (87.835,65) | R$ (87.083,95) |
| (-) TARIFA SUSTADO/CART.BAIXADO | | R$ (853,44) | R$ (644,90) |
| (-) TARIFA BAIXA TITULO PELO BENEFICIARIO | | R$ (899,14) | R$ (4.462,09) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS | | R$ (169.641,42) | R$ (254.959,62) |
| (-) IMPOSTOS | | R$ (155.239,56) | R$ (218.991,17) |
| (-) IOF. IRRF | | R$ (90.269,83) | R$ (3.583,66) |
| ( ) IPTU | | R$ (13.029,18) | R$ (18.683,00) |
| ( ) IPVA | | R$ (35.374,98) | R$ (31.738,72) |
| (-) CUSTAS JUDICIAIS | | R$ (6.911,85) | R$ (124.354,49) |
| (-) ITR | | R$ (0,00) | R$ (378,58) |
| (-) ITR | | R$ (10,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS | | R$ (7.643,72) | R$ (37.762,08) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (0,00) | R$ (775,79) |
| (-) ANUIDADE CONSELHO REGIONAL | | R$ (0,00) | R$ (1.714,65) |
| (-) MULTAS | | R$ (4.401,66) | R$ (36.868,45) |
| (-) MULTAS E JUROS S/TRIBUTOS | | R$ (3.985,37) | R$ (26.425,92) |
| (-) MULTAS E INFRACOES VEICULOS | | R$ (416,49) | R$ (9.442,53) |
| ( ) OUTRAS DESPESAS | | R$ (88.541,65) | R$ (222.010,08) |
| (-) PERDAS | | R$ (88.541,65) | R$ (222.010,08) |
| (-) PERDAS COM SINISTROS, ROUBOS, DETERIORACAO | | R$ (88.541,65) | R$ (222.010,08) |
| (-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO | | R$ (3.548.154,48) | R$ (1.818.355,48) |
| (-) PROVISOES P/IMPOSTOS S/LUCRO | | R$ (3.548.154,48) | R$ (1.818.355,48) |
| (-) PROVISOES P/IMPOSTOS S/LUCROS | | R$ (2.598.613,59) | R$ (1.330.673,15) |
| (-) PROVISAO IMPOSTOS DE RENDA | | R$ (2.598.613,59) | R$ (1.330.673,15) |
| (-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS | | R$ (949.540,89) | R$ (487.682,33) |
| (-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL | | R$ (949.540,89) | R$ (487.682,33) |

851

# INDICES

## MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

## 2022

| INDICE | FORMULA | VALOR |
|---|---|---|
| Liquidez Corrente | AC/PC | 1,57 |
| Liquidez Geral | (AC + RLP)/ (PC + ELP) | 1,92 |
| Liquidez Instantânea | Disponivel / PC | 0,06 |
| Gerencia de capitais de terceiros | PL / (PC + ELP) | 1,27 |
| Endividamento Total | (PC + ELP)/ AT | 0,43 |
| Solvência geral | AT / PC + ELP | 2,27 |
| Grau de Imobilização | Imobilizado/ PL | 0,27 |

Vera Cruz/RS, 31 de dezembro de 2022.

GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072

GUIDO ADAO LAMBERT
Sócio Administrador
CPF: 218.793.970 -72

FABIO SCHULTES BORGES:97021687087

FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

**MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31/12/2022

(Em Reais)

## 1. Contexto Operacional

A empresa foi constituída em 26/12/1991, sobre a forma de Sociedade Empresária Limitada,tendo por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Estabelecida na Rodovia RSC 287,KM 109+500, nº S/N, Bairro: Industrial, Cidade: Vera Cruz, RS.

## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

A escrituração e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a resolução CFC 1.329 de 2011, que aprovou a NBC TG 1.000 para PMEs, e basearam-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. As demonstrações estão sendo apresentadas para fins de comparabilidade, dentro dos critérios estabelecidos pelas referidas leis.

## 3. Principais Práticas Contábeis

a - Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas adotando o regime de competência. Opta pelo regime de tributação Lucro Real.

b - Caixas e equivalentes de caixa

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Caixa | R$ 25.405,15 | R$ 273.160,69 |
| Bancos conta corrente | R$ 771.181,95 | R$ 254.433,60 |
| Bancos contas aplicações | R$ 1.208.179,09 | R$ 3.814.385,52 |
| Total | **R$ 2.004.766,19** | **R$ 4.341.979,81** |

* O caixa diminuiu em consequência do pagamento de empréstimos aos sócios, juros sobre capital e distribuição de lucros a pagar.

** As aplicações financeiras são remuneradas por uma taxa média do CDI, não houve perda significativa de valor em 2022.

c - Fundos de ações

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Fundos de ações | R$ 25.136,87 | R$ 48.077,17 |
| (-) prov.perdas ações | -R$ 15.026,57 | R$ 0,00 |
| Total | **R$ 10.110,30** | **R$ 48.077,17** |

* A empresa possuí cotas de ações e em 2022 começou a contabilizar a provisão de ganho/perdas dessas ações separadamente.

d - Estoques

Demonstrados pelos custos médios de aquisição, que não excede ao valor de mercado ou valor de realização.

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Estoques | R$ 27.641.358,78 | R$ 25.363.275,01 |

* As perdas que ocorrem durante o ano referem-se a vencimento, qualidade e descontinuição dos produtos.

e - Imobilizado e Intangivel

Está demonstrado de acordo com o custo de aquisição.

| Imobilizado | 31/12/2021 | Adições | Baixas | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|
| Aparelhos telefônicos | R$ 15.461,57 | R$ 8.000,85 | | R$ 23.462,42 |
| Benfeitorias Imoveis terceiros | R$ 43.433,10 | | | R$ 43.433,10 |
| Computadores e equipamentos informatica | R$ 171.336,07 | R$ 17.337,10 | | R$ 188.673,17 |
| Edificações | R$ 10.501.737,67 | | | R$ 10.501.737,67 |
| Máquinas e equipamentos | R$ 384.888,77 | R$ 1.569,73 | | R$ 386.458,50 |
| Móveis e Utensílios | R$ 91.306,96 | R$ 6.165,00 | | R$ 97.471,96 |
| Terrenos | R$ 560.000,00 | | | R$ 560.000,00 |
| Veículos | R$ 1.204.634,21 | R$ 16.389,00 | | R$ 1.221.023,21 |
| Total | **R$ 12.972.798,35** | **R$ 49.461,68** | **R$ 0,00** | **R$ 13.022.260,03** |

f - Depreciações e Amortizações

As depreciações e Amortizações são calculadas pelas taxas estabelecidas na legislação

| Depreciação | 31/12/2021 | Adições | Baixas | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|
| Aparelhos telefônicos | -R$ 1.948,32 | -R$ 4.344,88 | | -R$ 6.293,20 |
| Benfeitorias Imoveis terceiros | -R$ 9.636,80 | -R$ 1.737,36 | | -R$ 11.374,16 |
| Computadores e equipamentos informatica | -R$ 70.120,50 | -R$ 31.241,99 | | -R$ 101.362,49 |
| Edificações | -R$ 595.098,43 | -R$ 420.069,48 | | -R$ 1.015.167,91 |
| Máquinas e equipamentos | -R$ 143.768,73 | -R$ 36.527,02 | | -R$ 180.295,75 |
| Móveis e Utensílios | -R$ 64.613,89 | -R$ 8.207,58 | | -R$ 72.821,47 |
| Veículos | -R$ 580.718,12 | -R$ 217.007,87 | | -R$ 797.725,99 |
| Total | **-R$ 1.465.904,79** | **-R$ 719.136,18** | **R$ 0,00** | **-R$ 2.185.040,97** |

g - Itens Circulantes e não Circulantes

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Tecnico PME - NBC TG 1000. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes

## 4. Contas a Receber de Clientes

Relacionadas a contas a Receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades de empresa.

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Clientes a receber | R$ 20.315.376,84 | R$ 15.552.767,85 |
| (-) prov.perdas devedores | -R$ 1.312.989,93 | -R$ 1.142.610,83 |
| Total | **R$ 19.002.386,91** | **R$ 14.410.157,02** |

* A provisão de perdas refere-se a títulos vencidos a mais de 180 dias com valores menores de R$ 5.000,00, cada, e vencidos a mais de 360 dias com títulos de valores maiores de R$ 5.000,00, cada, e são baixados quando a empresa não tem expectativa de recuperação. Se por acaso ocorrer a recuperação, a perda é revertida, conforme Art. 347 do RIR/2018.

## 5. Adiantamentos, Empréstimos, Despesas e Impostos Antecipados

a - Adiantamentos está relacionada ao adiantamentos a funcionários e outras despesas pagas antecipadamente.

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Adiantamentos | R$ 219.213,30 | R$ 216.318,63 |
| Total | **R$ 219.213,30** | **R$ 216.318,63** |

b - Impostos Antecipados está relacionada a créditos de impostos.

| Impostos a recuperar | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Cofins a recuperar | R$ 197.679,82 | R$ 0,00 |
| Pis a recuperar | R$ 43.333,52 | R$ 0,00 |
| ICMS a recuperar | R$ 3.105,01 | R$ 220.548,13 |
| Total | **R$ 244.118,35** | **R$ 220.548,13** |

* O saldo referente ao imposto ICMS refere-se basicamente a guias de ST pagas incorretamente e que foram abertos processos para ressarcimentos de valores.
** Os créditos acumulados de PIS e COFINS decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de mercadorias para revenda e créditos oriundos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

| Impostos a recuperar | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| CSLL a recuperar | R$ 438,05 | R$ 41.029,82 |
| IRPJ a recuperar | R$ 1.523,34 | R$ 127.069,00 |
| Total | **R$ 1.961,39** | **R$ 168.098,82** |

* A empresa em 2021 optava pelo regime de tributação Lucro Real estimativa anual, e ficou com saldo referente a antecipação de impostos pela apuração mensal. O saldo de 2022 referem-se a pagamento a maior.

c- Despesas antecipadas está relacionada a despesas como Seguros,Assinaturas e outras despesas a apropriar no decorrer do Exercício pagas antecipadamente.

| Despesas antecipadas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Seguros | R$ 30.226,63 | R$ 25.409,84 |
| Total | **R$ 30.226,63** | **R$ 25.409,84** |

## 6. Depósitos Judiciais

Está relacionado às quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução do processo a que estão relacionadas.

| Depósitos Judiciais | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| IRPJ | R$ 603.020,67 | R$ 340.714,60 |
| CSLL | R$ 361.088,90 | R$ 177.060,96 |
| Total | **R$ 964.109,57** | **R$ 517.775,56** |

* Os processos tributários relacionados a esses depósitos judiciais referem-se a exclusão das subvenções de ICMS crédito presumido e base reduzida da base de cálculo do IRPJ e CSLL.

## 7. Outros ativos não circulantes

Estão relacionados aos empréstimos para sócios e empresas ligadas

| Empréstimos | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Sócios | R$ 9.673.006,03 | R$ 10.251.685,29 |
| Empresas ligadas | R$ 177.633,50 | R$ 123.706,27 |
| Total | **R$ 9.850.639,53** | **R$ 10.375.391,56** |

## 8. Obrigações com Terceiros

a - Relacionada a fornecedores de mercadorias e serviços, cujo sua liquidação tem em média o prazo de 30 dias.

| Empréstimos | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Fornecedores | R$ 20.377.388,26 | R$ 19.619.104,70 |
| Total | **R$ 20.377.388,26** | **R$ 19.619.104,70** |

b - Relacionadas a recebimentos de clientes ou não identificados.

| Contas a pagar | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Adiantamento clientes | R$ 203.902,80 | R$ 24.961,04 |
| Total | **R$ 203.902,80** | **R$ 24.961,04** |

## 9. Obrigações Tributárias

Relacionadas a impostos a pagar e juros sobre o capital distribuídos aos sócios, os valores das obrigações fiscais são provisionados por regime de competência.

| Obrigações tributárias | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Impostos retidos na fonte a pagar | R$ 59.391,92 | R$ 57.668,44 |
| COFINS | R$ 0,00 | R$ 19.690,18 |
| CSLL | R$ 82.858,90 | R$ 0,00 |
| ICMS | R$ 620.329,66 | R$ 303.980,71 |
| IRPJ | R$ 212.166,97 | R$ 0,00 |
| PIS | R$ 0,00 | R$ 4.235,15 |
| Juros s/capital proprio | R$ 1.741.890,01 | R$ 862.380,71 |
| Total | **R$ 2.716.637,46** | **R$ 1.247.955,19** |

## 10. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os valores das obrigações trabalhistas são provisionados por regime de competência.

| Obrigações trabalhistas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Folha de pagamento empregados | R$ 174.135,88 | R$ 141.137,52 |
| Folha de pagamento dirigentes | R$ 10.156,17 | R$ 11.783,89 |
| Encargos sociais | R$ 148.361,20 | R$ 120.467,79 |
| Provisões folha | R$ 483.114,84 | R$ 448.096,40 |
| Total | **R$ 815.768,09** | **R$ 721.485,60** |

## 11. Empréstimos e Financiamentos

Relacionada com empréstimo e financiamentos adquirido, reconhecidos pelo custo amortizado acrescidos de encargos e juros.

| Empréstimos | 31/12/2021 | Captações | Amortizações | Encargos | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Sócios | R$ 3.661.508,03 | | | | R$ 2.262.293,55 |
| Bancos | R$ 7.569.853,53 | | R$ 3.705.123,26 | R$ 879.478,52 | R$ 4.744.208,79 |
| Total | **R$ 11.231.361,56** | **R$ 0,00** | **R$ 3.705.123,26** | **R$ 879.478,52** | **R$ 7.006.502,34** |

## 12. Patrimônio Líquido

O resultado de 2022 foi transferido para as contas de Reservas de Lucros e Reservas de subvenções. As reservas se subvenções referem-se aos valores de subvenções de ICMS crédito presumido e base reduzide no ano de 2022. O saldo de ajustes de anos anteriores que veio de 2021 foi transferido para a conta de Reserva de Lucros.

## 13. Capital Social

O Capital social totalmente integralizado em 31/12/2022 é de **R$ 7.743.222,00**

## 14. Ajustes de Exercícios Anteriores

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Foram evidenciados os valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores, em decorrência da mudança dos critérios contábeis no valor de **R$ 0,00**

## 15. Lucros/Prejuízos Acumulados

Em 31/12/2022 a empresa apresentou resultado no valor de R$ **5.341.424,53** conforme Demonstrativo de Resultado.

## 16. Receitas

| Receitas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Receitas com vendas | R$ 190.633.335,21 | R$ 199.421.673,49 |
| (-) Devolução de vendas | -R$ 2.945.802,10 | -R$ 2.697.260,72 |
| (-)Impostos incidentes s/vendas | -R$ 31.838.802,34 | -R$ 41.021.267,83 |
| **Receita líquida** | **R$ 155.848.730,77** | **R$ 155.703.144,94** |

## 17. Despesas Operacionais e custo das mercadorias vendidas

| Despesas e custos operacionais | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Custo Mercadoria vendida | R$ 133.487.396,57 | R$ 131.112.714,76 |
| Despesas Gerais operacionais | R$ 2.102.454,05 | R$ 1.892.452,05 |
| Despesas com bens | R$ 756.844,11 | R$ 782.615,31 |
| Despesas com vendas | R$ 5.863.441,76 | R$ 5.166.089,86 |
| **Total** | **R$ 142.210.136,49** | **R$ 138.953.871,98** |

## 18. Benefícios a empregados

| Benefícios a empregados | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Salários, participações no resultado e bonificações | R$ 3.840.747,48 | R$ 3.395.694,15 |
| Assistência médica, alimentação e outros benefícios | R$ 140.435,92 | R$ 122.788,04 |
| Encargos sociais | R$ 476.906,37 | R$ 417.318,60 |
| INSS | R$ 843.990,42 | R$ 741.464,49 |
| Total | **R$ 5.302.080,19** | **R$ 4.677.265,28** |

## 19. Receitas/Despesas financeiras

| Receitas financeiras | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Ganhos com variações monetárias | R$ 26.132,57 | R$ 235,50 |
| Juros com aplicações financeiras | R$ 16.024,81 | R$ 5.659,14 |
| Ganhos com ações e fundos de investimento | R$ 32.978,66 | -R$ 825.685,82 |
| Juros e descontos recebidos | R$ 229.103,03 | R$ 224.012,65 |
| (-) Pis e Cofins s/receitas financeiras | -R$ 15.311,39 | -R$ 15.145,88 |
| Outras Receitas financeiras | R$ 1.471,92 | R$ 2.023.921,86 |
| **Total** | **R$ 290.399,60** | **R$ 1.412.997,45** |

| Despesas financeiras | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Juros com financiamentos | R$ 1.082.897,95 | R$ 712.312,45 |
| Descontos concedidos | R$ 460,29 | R$ 37,89 |
| Juros capital próprio | R$ 1.541.652,54 | R$ 1.014.565,52 |
| Outras despesas financeiras | R$ 152.986,42 | R$ 211.131,79 |
| Total | **R$ 2.777.997,20** | **R$ 1.938.047,65** |

| | | |
|---|---|---|
| **Receitas Despesas financeiras** | **-R$ 2.487.597,60** | **-R$ 525.050,20** |

## 20. Outras Receitas e Despesas Operacionais

| Outras Receitas Operacionais | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Bonificações recebidas | R$ 41.442,90 | R$ 46.900,00 |
| Venda imobilizado | R$ 0,00 | R$ 109.000,00 |
| Despesas recuperadas | R$ 190.391,73 | R$ 175.049,53 |
| Outras receitas | R$ 1.555.868,59 | R$ 21.049,94 |
| **Total** | **R$ 1.787.703,22** | **R$ 351.999,47** |

| Outras despesas Operacionais | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Impostos | R$ 218.991,17 | R$ 155.239,56 |
| Multas | R$ 35.868,45 | R$ 4.401,86 |
| Perdas | R$ 222.010,08 | R$ 88.541,65 |
| Total | **R$ 476.869,70** | **R$ 248.183,07** |

| | | |
|---|---|---|
| **Resultado** | **R$ 1.310.833,52** | **R$ 103.816,40** |

## 21. Eventos Subsequentes e Pressupostos de Incerteza

Em conformidade com a NBC TG 1.000, a diretoria declara que no exercício demonstrado não haverá eventos subsequentes e pressupostos de incerteza.

Vera Cruz,31/12/2022

FABIO SCHULTES BORGES:97021687087 Assinado de forma digital por FABIO SCHULTES BORGES:97021687087 Dados: 2023.04.24 14:29:21 -03'00'

FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CRC RS071627/O-6
CPF 970.216.870-87

GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072 Assinado de forma digital por GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072 Dados: 2023.04.24 14:30:49 -03'00'

GUIDO ADAO LAMBERT
Sócio Gerente
CPF 218.793.970-72

## Balanço Patrimonial Fiscal de 01/01/2023 até 31/12/2023



Empresa: 606 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA — Vera Cruz/RS - CNPJ:94.389.406/0001-84

| Código | Nome | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | 81.952.091,53 | 70.811.960,01 |
| 2 | ATIVO CIRCULANTE | 59.821.208,96 | 49.169.991,85 |
| 3 | DISPONIBILIDADES | 5.475.528,51 | 2.004.786,19 |
| 4 | CAIXA | 32.316,12 | 25.406,15 |
| 5 | CAIXA | 32.316,12 | 25.406,15 |
| 6 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 294.853,45 | 771.181,85 |
| 7 | BANCO DO BRASIL S/A | 281.033,16 | 755.241,63 |
| 8 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A | 1.349,03 | 12.213,53 |
| 9 | BRADESCO S/A | 1,00 | 1,00 |
| 111125 | BANRISUL | 161,00 | 161,00 |
| 302149 | SANTANDER | 6.331,56 | 0,00 |
| 312272 | XP INVESTIMENTOS | 5.977,70 | 5.564,79 |
| 11 | APLICACOES FINANCEIRAS | 5.148.358,94 | 1.208.179,09 |
| 12 | BANCO DO BRASIL - APLICACAO | 3.002.093,66 | 0,00 |
| 111033 | BANRISUL - APLICACAO | 126.488,83 | 533.174,74 |
| 111035 | BRADESCO - APLICACAO | 2.019.776,55 | 675.004,35 |
| 14 | DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO | 54.325.915,72 | 47.124.899,03 |
| 17 | CLIENTES NACIONAIS | 26.951.304,44 | 19.002.386,91 |
| 18 | CLIENTES DIVERSOS | 29.065.419,32 | 20.315.376,84 |
| 302125 | (-)PREV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS DIVERSOS | (2.114.114,88) | (1.312.989,93) |
| 32 | ADIANTAMENTOS | 210.560,85 | 219.213,30 |
| 33 | ADIANTAMENTO DE SALARIOS | 0,00 | 300,00 |
| 39 | ADIANTAMENTO DE FERIAS | 28.262,58 | 37.374,36 |
| 12107 | EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 12203 | PIS RETIDO NA FONTE | 0,00 | 83,58 |
| 12206 | COFINS RETIDO NA FONTE | 0,00 | 431,93 |
| 12214 | IR RETIDO NA FONTE | 0,00 | 454,11 |
| 12217 | CSLL RETIDO NA FONTE | 0,00 | 176,54 |
| 12227 | ADIANTAMENTOS FORNECEDORES DIVERSOS | 97.298,27 | 95.382,80 |
| 40 | TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR | 59.992,36 | 246.079,74 |
| 41 | ICMS A RECUPERAR | 53.986,16 | 2.782,62 |
| 46 | PIS A RECUPERAR | 0,00 | 43.333,52 |
| 47 | COFINS A RECUPERAR | 0,00 | 197.879,82 |
| 302181 | ICMS ST A RECUPERAR | 663,94 | 342,39 |
| 12230 | IRPJ SALDO NEGATIVO A RECUPERAR | 5.068,36 | 525,55 |
| 12231 | CSLL SALDO NEGATIVO A RECUPERAR | 0,00 | 436,05 |
| 12233 | IR/OF RETIDO S/APLICACAO BLOQUEADO | 283,90 | 997,79 |
| 54 | ESTOQUES | 26.659.691,04 | 27.641.358,78 |
| 55 | ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA | 26.659.691,04 | 27.641.358,78 |
| 1013 | OUTROS CREDITOS | 5.850,00 | 5.850,00 |
| 12401 | PRODUTOS EM CONSIGNACAO | 5.850,00 | 5.850,00 |
| 312990 | FUNDOS DE ACOES - PARTICIPANTES | 25.138,87 | 25.138,87 |
| 312991 | FUNDOS DE ACOES - PARTICIPANTES (NÃO USAR) | 25.138,87 | 25.138,87 |
| 312992 | (-)PROV.GANHO/PERDA ACOES - PARTICIPANTES | 0,00 | (15.026,57) |
| 312994 | (-)PROV.PERDA ACOES | 0,00 | (15.026,57) |
| 313116 | ADIANTAMENTO FORNECEDORES | 213.380,16 | 0,00 |
| 313119 | CREDITOS FORNECEDORES - NF DEVOLUÇÕES | 213.380,16 | 0,00 |
| 66 | DESPESAS ANTECIPADAS | 19.764,73 | 30.226,63 |
| 69 | SEGUROS A APROPRIAR | 19.764,72 | 30.226,63 |
| 12301 | PREMIOS SEGUROS A APROPRIAR | 19.764,73 | 30.226,63 |
| 78 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 22.131.482,67 | 21.641.968,16 |
| 79 | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 11.644.017,56 | 10.814.740,10 |
| 82 | DEPOSITOS JUDICIAIS | 1.670.731,12 | 964.109,57 |
| 14203 | DEP.JUDICIAL IMPOSTO RENDA- LP | 1.122.596,35 | 603.020,67 |
| 14204 | DEP.JUDICIAL CONTR SOCIAL- LP | 548.135,77 | 361.088,90 |
| 89 | EMPRESTIMOS A EMPRESAS/PESSOAS LIGADAS | 9.973.286,44 | 9.850.630,53 |
| 14306 | EMPRESTIMOS A SOCIOS | 9.780.628,63 | 9.673.006,03 |
| 14307 | DEVEDORES DIVERSOS | 192.657,81 | 177.633,50 |
| 95 | IMOBILIZADO | 10.487.465,11 | 10.827.218,06 |
| 97 | BENS E DIREITOS EM USO | 13.349.537,54 | 13.022.260,00 |
| 98 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 393.147,50 | 386.456,50 |
| 99 | MOVEIS E UTENSILIOS | 444.793,24 | 97.471,06 |
| 101 | EDIFICACOES | 10.501.737,67 | 10.501.737,67 |
| 102 | VEICULOS | 1.205.033,21 | 1.221.023,21 |
| 103 | COMPUTADORES E EQUIP.INFORMATICA | 230.944,03 | 188.673,17 |
| 107 | BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS | 43.433,10 | 43.433,10 |
| 109 | TERRENOS | 560.000,00 | 560.000,00 |
| 17089 | (-)CREDITO CIAP | (55.250,00) | 0,00 |
| 17037 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS TELEFONIA | 25.606,79 | 23.462,42 |
| 115 | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA | (2.862.172,43) | (2.195.040,97) |
| 116 | (-)DEPR.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | (215.074,21) | (180.286,76) |
| 117 | (-)DEPR.MOVEIS E UTENSILIOS | (91.243,92) | (72.821,47) |
| 119 | (-)DEPR.EDIFICACOES | (1.435.237,39) | (1.015.167,91) |
| 120 | (-)DEPR.VEICULOS | (961.279,67) | (797.725,59) |

## Balanço Patrimonial Fiscal de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 606 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Vera Cruz/RS - CNPJ:94.389.400/0001-64

| Código | Nome | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| 17052 | (-)DEPR.BENFEIT.EM IMOVEIS DE | (13.111,52) | (11.374,16) |
| 17095 | (-)DEPR.APARELHOS TELEF.MOVEL | (11.198,01) | (6.293,20) |
| 144 | PASSIVO | 81.952.691,83 | 70.811.960,01 |
| 145 | PASSIVO CIRCULANTE | 34.867.906,64 | 31.120.829,60 |
| 146 | FORNECEDORES | 24.553.056,27 | 20.377.388,26 |
| 147 | FORNECEDORES | 24.537.550,06 | 20.369.093,01 |
| 148 | FORNECEDORES | 24.537.550,06 | 20.369.093,01 |
| 2004 | OUTRAS OBRIGACOES | 15.506,21 | 8.295,25 |
| 220004 | OUTRAS OBRIGACOES | 15.506,21 | 8.295,25 |
| 151 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 5.461.808,11 | 7.006.502,34 |
| 152 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 4.389.035,89 | 4.744.208,79 |
| 153 | BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO | 2.958.333,34 | 3.364.403,09 |
| 221216 | BRADESCO - EMPRESTIMO | 1.430.702,55 | 1.379.805,70 |
| 22122 | SOCIOS CONTA PARTICULAR | 1.072.772,12 | 2.262.293,55 |
| 21078 | SOCIOS CONTA PARTICULAR ANALIT | 1.072.772,12 | 2.262.293,55 |
| 158 | OBRIGACOES TRABALHISTAS | 936.120,88 | 815.768,09 |
| 159 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 207.450,45 | 174.135,88 |
| 160 | SALARIOS A PAGAR | 207.450,45 | 174.135,88 |
| 168 | FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 10.510,69 | 10.156,17 |
| 169 | PRO-LABORE A PAGAR | 10.510,69 | 10.156,17 |
| 170 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 173.969,84 | 148.381,20 |
| 171 | INSS A PAGAR | 133.845,23 | 113.944,50 |
| 172 | FGTS A PAGAR | 40.144,61 | 34.393,95 |
| 21114 | MENSALIDADE SINDICATO RECOLHER | 0,00 | 22,75 |
| 175 | APROPR. MENSAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR | 546.189,90 | 483.114,64 |
| 177 | APROP.MENSAL FERIAS A PAGAR | 405.274,61 | 358.489,87 |
| 179 | APROP.MENSAL FGTS S/FERIAS A PAGAR | 32.283,51 | 28.551,25 |
| 181 | APROP.MENSAL INSS S/FERIAS A PAGAR | 108.911,78 | 96.073,72 |
| 182 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 3.537.032,02 | 2.717.266,11 |
| 183 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 55.126,21 | 59.391,92 |
| 185 | IRRF A RECOLHER - PJ | 325,97 | 186,36 |
| 186 | ISS RETIDO A RECOLHER | 138,33 | 103,34 |
| 187 | IRRF A RECOLHER - S/FOLHA | 51.745,07 | 55.380,48 |
| 21126 | IRRF S/JUROS | 1.412,06 | 2.772,15 |
| 21147 | INSS RETIDO FONTE A PAGAR | 424,51 | 389,82 |
| 21130 | CSRF RETIDO NA FONTE A PAGAR | 1.080,27 | 579,76 |
| 194 | IMPOSTOS E CONTRIBUICOES | 789.950,47 | 915.986,18 |
| 195 | ICMS A PAGAR | 687.098,21 | 586.632,70 |
| 196 | COFINS A PAGAR | 8.193,29 | 0,00 |
| 197 | PIS A PAGAR | 1.614,06 | 0,00 |
| 198 | CSLL A PAGAR | 57.156,46 | 93.035,44 |
| 203 | ICMS ST A PAGAR | 35.888,45 | 33.686,96 |
| 190 | IRPJ A PAGAR | 0,00 | 212.631,08 |
| 21405 | JUROS S/CAPITAL PROPRIO ANALITICO | 2.691.955,34 | 1.741.890,01 |
| 21406 | JUROS S/CAPITAL PROPRIO ANALITICO | 2.691.955,34 | 1.741.890,01 |
| 204 | CONTAS A PAGAR | 197.890,36 | 203.902,80 |
| 302171 | OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS DIVERSOS | 197.890,36 | 203.902,80 |
| 302172 | ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS | 197.798,15 | 203.902,80 |
| 312981 | CRÉDITOS A VERIFICAR | 92,21 | 0,00 |
| 220 | PASSIVO NAO CIRCULANTE | 3.388.688,91 | 848,86 |
| 221 | EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS | 3.388.688,91 | 0,00 |
| 25099 | EMPRESTIMO LP | 3.388.688,91 | 0,00 |
| 312360 | BRADESCO-EMPRESTIMOS LP | 1.555.355,58 | 0,00 |
| 313006 | BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO LP | 1.833.333,33 | 0,00 |
| 2016 | OUTROS CREDORES/OBRIGACOES | 0,00 | 848,86 |
| 302121 | OUTROS CREDORES | 0,00 | 848,86 |
| 25031 | CREDORES ANALITICO LP | 0,00 | 848,86 |
| 225 | PATRIMONIO LIQUIDO | 43.576.096,08 | 39.690.461,55 |
| 226 | CAPITAL | 7.743.222,00 | 7.743.222,00 |
| 227 | CAPITAL SOCIAL | 7.743.222,00 | 7.743.222,00 |
| 228 | CAPITAL SOCIAL | 7.743.222,00 | 7.743.222,00 |
| 230 | RESERVAS | 35.709.433,46 | 31.947.259,55 |
| 233 | RESERVAS DE LUCROS | 35.709.433,46 | 31.947.259,55 |
| 234 | RESERVA DE LUCROS | 22.356.222,13 | 20.801.415,63 |
| 235 | RESERVA DE CONTINGENCIAS | 3.695.172,92 | 3.695.172,92 |
| 239 | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS/SUBVENCOES | 9.658.038,41 | 7.450.671,00 |
| 248 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 423.440,62 | 0,00 |
| 252 | RESULTADO DO EXERCICIO | 423.440,62 | 0,00 |
| 253 | LUCRO DO EXERCICIO | 423.440,62 | 0,00 |

FABIO SCHULTES BORGES:97021687087

Assinado de forma digital por FABIO SCHULTES BORGES:97021687087
Dados: 2024.05.15 08:34:24 -03'00'

ONLINE CONTABILIDADE LTDA.
FABIO SCHULTES BORGES
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072

Assinado de forma digital por GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072
Dados: 2024.05.15 08:39:35 -03'00'

GUIDO ADAO LAMBERT
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 218.793.970-72

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : FABIO SCHULTES BORGES |
| REGISTRO..... | : RS-071627/O-6 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.216.870-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/04/2024 as 06:58:41.
Válido até: 08/07/2024.
Código de Controle: 829577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

863

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME | FABIO SCHULTES BORGES |
| REGISTRO | RS-071627/O-6 |
| CATEGORIA | CONTADOR |
| CPF | ***.216.870-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 06/05/2024 as 13:34:53.
Válido até: 04/08/2024.
Código de Controle: 703320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, RS**, inscrita no CNPJ sob o número 98.661.366/0001-06, situada na Nestor Frederico Henn nº 1937, bairro centro no município de Vera Cruz, atesta para os devidos fins que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº94.389.400/0001-84, situada na rodovia RSC 287 Km 109+500, S/N, Bairro Industrial no município de Vera Cruz, RS, **FORNECEU** Medicamentos e Materiais Hospitalares em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega, em cem por cento das quantidades solicitadas. (Conforme tabela abaixo).

| Data | Produtos | Nota Fiscal |
|---|---|---|
| 10/03/2021 | CINARIZINA 25MG CX/30CPR GENERICO | 362576 |
| 10/03/2021 | CLORID. NORTRIPTILINA 50MG CX/30CAP GENERICO | 362576 |
| 10/03/2021 | FENOBARBITAL 100MG CX C/ 200 CPR GENERICO | 362576 |
| 17/02/2021 | AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML (PEROXIDO HIDROG.) | 362556 |
| 18/01/2021 | TIRA P/ GLICOSE C/50 TESTES | 358778 |
| 18/01/2021 | SINVASTATINA 40MG CX/30CPR GENERICO | 354424 |
| 14/12/2020 | SULFA + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX/200CPR GENERICO | 354424 |
| 08/12/2020 | CINARIZINA 75MG CX/500CPR GENERICO | 349871 |
| | CLORID. NORTRIPTILINA 25MG CX/500CAP GENERICO | 348965 |

Atestamos, ainda, que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até a presenta data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vera Cruz, RS, 12 de março de 2021.

Sergio de Medeiros
Farmacêutico
CRF-RS 99369

Farmácia Municipal de Vera Cruz - RS

Sérgio Medeiros

Farmacêutico - CRF: 99369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, para os devidos fins que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, regularmente estabelecida a Rod. BR RSC 287, KM 109+600, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no **CNPJ 94.389.400/0001-84** FORNECEU medicamentos e materiais hospitalares em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega, em cem por cento das quantidades solicitadas.

Atestamos ainda que as entregas foram satisfatórias, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Camile Helena Marques
Farmacêutica
CRF RS 563760

Camile Helena Marques
Farmacêutica – CRF/RS 563760

Vera Cruz/RS, 11 de julho de 2022

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:03691506003 Assinado de forma digital por AUGUSTO HENRIQUE WEIS:03691506003

Av. NESTOR FREDERICO KUHN, 1645 - VERA CRUZ - RS - CEP 95880-000 - FONE (0XX) 51 3719-1222 - FAX (0XX) (51) 3719-1813

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrs.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68151107221368825666

Autenticação Digital Código: 68151107221368825666-1

Cartório Azevêdo Bastos

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AUGUSTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda feira, 11 de julho de 2022 11:56:27 GMT 03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.transparencia.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# ESPELHO DA DANFE

**mcw**

**Produtos médicos e Hospitalares**

Rod. RSC 287 KM 109+500 - Industrial – 96.880-000
Vera Cruz / RS Fone/Fax:(51)3740-1450
CNPJ: 94.389.400/0001-84 Insc. Est.: 1560029886
Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída
2-Entrada 1

No. 554424
Série 1

Chave de acesso
4321.0194.3894.0000.0184.5500.1000.5544.2410.0781.3742

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros

Protocolo de Autorização de Uso
143210010829321

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| Razão Social | CNPJ / CPF | Data Emissão |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE VERA CRUZ | 88.661.366/0001-06 | 18/01/2021 |

| Endereço | Nº | Bairro / Distrito | CEP | Data Saída/Entrada |
|---|---|---|---|---|
| AV. NESTOR FREDERICO HENN | 1645 | CENTRO | 96.880-000 | |

| Município | Fone / Fax | UF | Inscrição Estadual | Hora Saída/Entrada |
|---|---|---|---|---|
| VERA CRUZ | 5137181222 | RS | isento | |

FATURA / DUPLICATA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 554424-A 17/02/2021 6.072,88 | | | | | | | | | |

DADOS DO PEDIDO

| Número | Empenho | Vendedor |
|---|---|---|
| 589961 | NE 000985/2021 | 45 |

DADOS BANCÁRIOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 110,00 | 54,25 | 0,00 | 0,00 | 6.072,88 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Valor do Desconto | Outras Despesas Acessórias | Valor do IPI | Valor aprox. de Tributos | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 871,05 | 6.072,88 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| 1-TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA | 0-Remetente (CIF) | | | | 11.384.642/0001-96 |

| Endereço | Nº | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|---|
| RUA EDGAR PELTER | 300 | SANTA CRUZ DO SUL | RS | 1080165000 |

| Quantidade | Volumes | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto (Kg) | Peso Líquido (Kg) | Volumes Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | | | | | 40,000 | 40,000 | 0,000 |

ENDEREÇO DE ENTREGA

| Endereço | Nº | Referência | Bairro / Distrito | CEP |
|---|---|---|---|---|
| RUA JACOB SCHNEIDER | 69 | FARMACIA DO MUNICIPIO | CENTRO | 96.880-000 |

| Município | UF |
|---|---|
| VERA CRUZ | RS |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição dos Produtos / Serviços | NCM/SH | CST | CFOP | Un. | Qtdade | Vlr. Unitário | Vlr. Total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10868 | [illegible] | [illegible] | 260 | 5102 | CX | 1 Unid | [illegible] | 5.297,88 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 0 | [illegible] |
| 9150 | [illegible] | [illegible] | 060 | 5102 | CX | 10 | [illegible] | 775,00 | [illegible] | 54,25 | [illegible] | 0 | [illegible] |

NE 000985/2021 - RETIRADA DE MERCADORIA NA FARMACIA MUNICIPAL - AV. NESTOR FREDERICO HENN Nº 1597, CENTRO - VERA CRUZ/RS. HORARIO DE ENTREGA: 07:30 AS 12:00 - 12:30 AS 16:00. SEC A SEC. DADOS BANCÁRIOS: BANRISUL - AGENCIA [illegible] CONTA CORRENTE [illegible]

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
Horário de entrega: 08:00 as 11:00/13:00 às 17:00.
Decreto 7: Decreto Órgão Público (Fat. - Imunes 1 - Livro I art.9º inciso XXV, opção do RICMS Rs
1 Cesta Básica - Redução da base de cálculo para 40% conforme Livro I, art. 22, inciso VIII do RICMS RS

Reservado ao Fisco

# ESPELHO DA DANFE

**mcw**
**Produtos médicos e Hospitalares**
Rod. RSC 287 KM 109+500 - Industrial – 96.880-000
Vera Cruz / RS Fone/Fax:(51)3740-1450
CNPJ: 94.388.400/0001-84 Insc. Est.: 1560029886
Insc. Estadual Sub. Tributário:

**DANFE**
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1-Saída
2-Entrada 1
No. 348965
Série 1

Chave de Acesso
4320 1294 3894 0000 0184 5500 1000 3489 6510 0739 4407
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros
Protocolo de autorização de uso
143200228089178

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| Razão Social | CNPJ / CPF | Data Emissão |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE VERA CRUZ | 88.561.366/0001-06 | 08/12/2020 |

| Endereço | Nº | Bairro Distrito | CEP | Data Saída/Entrada |
|---|---|---|---|---|
| AV. NESTOR FREDERICO HENN | 1645 | CENTRO | 96.880-000 | |

| Município | Fone/Fax | UF | Inscrição Estadual | Hora Saída/Entrada |
|---|---|---|---|---|
| VERA CRUZ | 5137181222 | RS | ISENTO | |

FATURA/DUPLICATA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 348965-A<br>07/01/2021<br>852,00 | | | | | | | | | |

DADOS DO PEDIDO

| Número | Emissão | Vendedor |
|---|---|---|
| 576217 | NE 012067 | 45 |

DADOS BANCÁRIOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 852,00 | 153,36 | 0,00 | 0,00 | 852,00 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Valor do Desconto | Outras Despesas Acessórias | Valor do IPI | Valor aprox. de Tributos | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153,30 | 852,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| J-TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA | 0-Remetente (CIF) | | | | 11.364.642/0001-96 |

| Endereço | Nº | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|---|
| RUA EDGAR PETTER | 300 | SANTA CRUZ DO SUL | RS | 0080165000 |

| Quantidade | Volume | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto (Kg) | Peso Líquido (Kg) | Peso Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | 5,000 | 5,000 | 0,000 |

ENDEREÇO DE ENTREGA

| Endereço | Nº | Referência | Bairro Distrito | CEP |
|---|---|---|---|---|
| RUA JACOB SCHNEIDER | 65 | FARMACIA DO MUNICIPIO | CENTRO | 96.880-000 |

| Município | UF |
|---|---|
| VERA CRUZ | RS |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição dos Produtos / Serviços | NCM/SH | CST | CFOP | Un. | Quant. | Vlr. Unitário | Vlr. Total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5504 | CLORO NORTEPEUNA 2%[illegible]<br>CONSUMO FAMILIAR<br>Lote: AB70625 31/05/2021 Valid: 31/05/2026<br>Cod.ANVISA: 10070491[illegible] Dun 14: 1162 | [illegible] | 060 | 5102 | UN | 1 | 106,5000 | 852,00 | 852,00 | 153,36 | 0,00 | 0 | 18,00 |

NF-e 12067-2020 - PE 1145/20 - ENDEREÇO DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL - AV. NESTOR FREDERICO HENN Nº 1207, CENTRO - VERA CRUZ/RS. HORARIO DE ENTREGA: 07:30 AS 11:00 - 12:30 AS 16:00 AOS A/RS. DADOS BANCARIOS: BANRISUL - AGENCIA: 0140 - CONTA CORRENTE: [illegible]

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Decreto 51.691 - Produtos comercializados com Alíquota de Saída de 18% (Art. 1º, Inciso VI, do RICMS/RS)

Reservado ao Fisco

# ESPELHO DA DANFE

**Produtos médicos e Hospitalares**
Rod. RSC 287 KM 109+600 - Industrial – 96.880-000
Vera Cruz / RS Fone/Fax: (51)3740-1450
CNPJ: 94.289.400/0001-64 Insc. Est.: 1560029986
Insc. Estadual Sub. Tributário:

**DANFE**
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônico
1-Saída
2-Entrada 1
No. 358778
Série 1

Chave de Acesso
1521 0294 3894 5000 0184 5500 1000 3587 7810 0830 0561

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda de Mercadorias adq. de Terceiros
Protocolo de autorização de uso: 143210032044787

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| Razão Social | CNPJ / CPF | Data Emissão |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE VERA CRUZ | 90.661.366/0001-06 | 17/02/2021 |

| Endereço | Bairro Distrito | CEP | Data Entrada Saída |
|---|---|---|---|
| AV. NESTOR FREDERICO HENN 1645 | CENTRO | 96.880-000 | |

| Município | Fone/Fax | UF | Inscrição Estadual | Hora de Entrada Saída |
|---|---|---|---|---|
| VERA CRUZ | 5137181222 | RS | isento | |

FATURA / DUPLICATA

358778-A
10/03/2021
9.200,00

DADOS DO PEDIDO

| Número | Pagamento | Vendedor |
|---|---|---|
| 999703 | NE 1965/2021 | 45 |

DADOS ADICIONAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 9.200,00 | 1.610,00 | 0,00 | 0,00 | 9.200,00 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Valor do Desconto | Outras Despesas Acessórias | Valor do IPI | Valor aprox. de Tributos | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 570,40 | 9.200,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| 1-TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA | 0-Remetente (CIF) | | | | 11.364.612/0001-06 |

| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| RUA EDGAR PETTER 300 | SANTA CRUZ DO SUL | RS | 1080163900 |

| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto (Kg) | Peso Líquido (Kg) | Quantidade Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | | | | 16,000 | 16,000 | 0,000 |

ENDEREÇO DE ENTREGA

| Endereço | | Referência | Bairro Distrito | CEP |
|---|---|---|---|---|
| RUA JACOB SCHNEIDER | 65 | FARMACIA DO MUNICIPIO | CENTRO | 96.880-000 |

| Município | UF |
|---|---|
| VERA CRUZ | RS |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição dos Produtos / Serviços | NCM-SH | CST | CFOP | Un. | Qtdade | Vlr. Unitário | Vlr. Total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6035 | [illegible] | [illegible] | 500 | 5102 | CX | 460 | 20,0000 | 9.200,00 | 9.200,00 | [illegible] | 0,00 | 0 | 17,50 |

Lote: [illegible] Dt Fab: [illegible] Dt Val: [illegible]
Cod.Fabr: 6035 Reg. Ms: [illegible]
Cod.EAN13: [illegible]
Trib. Aprox.R$: 570,40 Federal e 0,00 Estadual Fonte: IBPT

NF EMITIDA EM MODO DE CONTINGÊNCIA - ENTREGA FARMACIA MUNICIPAL AV. NESTOR FREDERICO HENN 1645 CENTRO - VERA CRUZ/RS. HORARIO DE ENTREGA 07:30 AS 11:30 - 12:30 AS 17:30
DADOS BANCARIOS: BANRISUL - AGENCIA: 0340 - CONTA CORRENTE: [illegible]

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

Reservado ao Fisco

869



# ESPELHO DA DANFE

**mcw**

**Produtos médicos e Hospitalares**
Rod. RSC 287 KM 109+500 - Industrial – 96.880-000
Vera Cruz / RS Fone/Fax:(51)3740-1450
CNPJ: 94.389.400/0001-84 Insc. Est.: 1560029886
Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1-Saída
2-Entrada 1
No. 362556
Série 1

Chave de Acesso
4321 0394 3894 0000 0184 5500 1000 3625 5610 0844 6917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadores

Natureza Operação: Venda de Mercadorias adq. de Terceiros
Protocolo de autorização de uso: 143210047235473

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| Razão Social | CNPJ / CPF | Data Emissão |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE VERA CRUZ | 98.661.386/0001-06 | 19/03/2021 |

| Endereço | Nº | Bairro/Distrito | CEP | Data Entrada/Saída |
|---|---|---|---|---|
| AV. NESTOR FREDERICO HENN | 1645 | CENTRO | 96.880-000 | |

| Município | Fone/Fax | UF | Inscrição Estadual | Hora de Entrada/Saída |
|---|---|---|---|---|
| VERA CRUZ | 5137181222 | RS | isento | |

FATURA / DUPLICATA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 362556-A<br>19/04/2021<br>187,20 | | | | | | | | | |

DADOS DO PEDIDO

| Número | Emissão | Vendedor |
|---|---|---|
| 9048984 | NF: 2857 | 15 |

DADOS ADICIONAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS substituição | Valor do ICMS substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 187,20 | 22,46 | 0,00 | 0,00 | 187,20 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Desconto | Outras Despesas Acessórias | Valor do IPI | Valor aprox. de Tributos | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38,28 | 187,20 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| 1-TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA | 0-Remetente (CIF) | | | | 11.364.642/0001-96 |

| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| RUA EDGAR FILTER 300 | SANTA CRUZ DO SUL | RS | 1060165000 |

| Quantidade | Volumes | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto (Kg) | Peso Líquido (Kg) | Volumes Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | | 48,000 | 48,000 | 0,000 |

ENDEREÇO DE ENTREGA

| Endereço | Nº | Referência | Bairro/Distrito | CEP |
|---|---|---|---|---|
| RUA JACOB SCHNEIDER | 65 | FARMACIA DO MUNICIPIO | CENTRO | 96.880-000 |

| Município | UF |
|---|---|
| VERA CRUZ | RS |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição dos Produtos / Serviços | NCM/SH | CST | CFOP | Un. | Quant. | Vr. Unitário | Vr. Total | BC ICMS | Vr. ICMS | Vr. IPI | IPI | %ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2646 | AGUA OBSERVADA 10 ML, 10 AMP, BIOQUIMICA<br>(PRODUTO CONTROLADO)<br>Lote: 2004208 Val: 11/2023 Fabr: 12/12/2019<br>Cod Fabr: 7195 Reg. MS: 1.993.006<br>Cod EAN13: 7897780006230 Dcto: 0% Liq: | 30049099 | 060 | 5102 | FR | 10 | 18,7200 | 187,20 | 187,20 | 22,46 | 0,00 | 0 | 12,00 |

Tab. Aplic. PE: 25,10 Federal e 15,10 Estadual Fonte:IBPT

NF 362556 - AO SETOR: ENTREGA FARMACIA MUNICIPAL - AV. NESTOR FREDERICO HENN Nº 1645, CENTRO - VERA CRUZ/RS. HORARIO DE ENTREGA: 07:30 AS 11:00 - 12:30 AS 16:00, SEG A SEX. DADOS BANCARIOS: BANRISUL - AGENCIA: 0081 - CONTA CORRENTE: 04002-87-1

DADOS ADICIONAIS

| Informações Complementares | Reservado ao Fisco |
|---|---|
| Decreto 141 Produtos farmacêuticos, cfe Apêndice II, Seção II, Item VI do RICMS/RS | |

# ESPELHO DA DANFE

**mcw**
**Produtos médicos e Hospitalares**
Rod. RSC 287 KM 169+500 - Industrial – 96.880-000
Vera Cruz / RS Fone/Fax:(51)3740-1450
CNPJ: 94.369.400/0001-84 Insc. Est.: 1560029686
Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1-Saída
2-Entrada [1]
No. 362576
Série 1

Chave de Acesso
4321 0904 3894 0000 0184 5500 1000 3625 7610 0844 7118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda de Mercadorias adq. de Terceiros
Protocolo de autorização de uso: 143210047305355

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| Razão Social | | | CNPJ / CPF | Data Emissão |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE VERA CRUZ | | | 88.661.766/0001-06 | 10/03/2021 |
| **Endereço** | | **Bairro Distrito** | **CEP** | **Data Entrada/Saída** |
| AV. NESTOR FREDERICO HENN | 1642 | CENTRO | 96.880-000 | |
| **Município** | **Fone/Fax** | **UF** | **Inscrição Estadual** | **Hora de Entrada/Saída** |
| VERA CRUZ | 5137181222 | RS | Isento | |

FATURA / DUPLICATA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 362576-A 09/04/2021 5.294,00 | | | | | | | | | |

DADOS DO PEDIDO

| Número | Pedido | Vendedor |
|---|---|---|
| 604036 | NE 1675/2021 | 45 |

DADOS ADICIONAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 4.957,40 | 867,55 | 0,00 | 0,00 | 5.294,00 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Valor do Desconto | Outras Despesas Acessórias | Valor do IPI | Valor aprox. dos Tributos | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.298,62 | 5.294,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| 1-TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA | 0-Remetente (CIF) | | | | 11.364.642/0001-96 |

| Endereço | | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|---|
| RUA EDGAR FILTER | 300 | SANTA CRUZ DO SUL | RS | 1080165000 |

| Quantidade / Volumes | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto (Kg) | Peso Líquido (Kg) | Colocação Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | | | | 10,000 | 10,000 | 0,000 |

ENDEREÇO DE ENTREGA

| Endereço | | Referência | Bairro Distrito | CEP |
|---|---|---|---|---|
| RUA JACOB SCHNEIDER | 65 | FARMACIA DO MUNICIPIO | CENTRO | 96.880-000 |
| **Município** | **UF** | | | |
| VERA CRUZ | RS | | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição do Produto / Serviço | NCM/SH | CST | CFOP | Un. | Quant. | Vr. Unitário | Vr. Total | BC ICMS | Vr. ICMS | Vr. IPI | IPI | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8219 | CINARIZINA 25MG CX/30CPR GENERICO RANBAXY<br>Lote: AB04102 31/08/2022 Fabr.: 01/09/2020<br>Cod.Fabr.: 8219 Reg. MS: 1255201430021<br>Cod.BARRAS: 7897070012902 Unid.: Unid<br>Trib. Aprox R$: 58,34 Federal e 39,27 Estadual Fonte: IBPT | 30049099 | 201 | 5102 | FTE | 100 | 8,81000 | 881,00 | 732,40 | 105,71 | 0,00 | 0 | 17,00 |
| 8081 | CLORETO NORTRIPTILINA 50MG CX/100CAP (C/100671<br>GENERICO RANBAXY<br>Lote: AB91008 31/08/2022 Fabr.: 01/09/2020<br>Cod.Fabr.: 8081 Reg. MS: 1255201510048<br>Cod.BARRAS: 7897070012981 Unid.: Bl 100<br>Trib. Aprox R$: 108,87 Federal e 63,31 Estadual Fonte: IBPT | 30049039 | 201 | 5102 | CX | 50 | 11,00000 | 621,69 | 521,00 | 308,79 | 0,00 | 0 | 17,70 |
| 8081 | CLORETO NORTRIPTILINA 50MG CX/100CAP (C/100671<br>GENERICO RANBAXY<br>Lote: AB94458 30/09/2021 Fabr.: 01/10/2020<br>Cod.Fabr.: 8081 Reg. MS: 1255201510048<br>Cod.BARRAS: 7897070012981 Unid.: Bl 100<br>Trib. Aprox R$: 53,9 Federal e 31,36 Estadual Fonte: IBPT | 30049039 | 201 | 5102 | CX | 174 | 11,00000 | 1941,40 | 1641,48 | 972,13 | 0,00 | 0 | 17,70 |
| | FEXOFENADINA 180MG CX C/30 CPR (B130968<br>GENERICO UNIAO QUIMICA<br>Lote: 1000480 04/11/2021 Fabr.: 04/11/2020<br>Cod.Fabr.: 78925 Reg. MS: 1019702850017<br>Cod.BARRAS: 7896004217147 Unid.: Bl 30 Un1<br>Trib. Aprox R$: 197,57 Federal e 74,88 Estadual Fonte: IBPT | 30049099 | 060 | 5405 | CX | 50 | 31,80000 | 1590,00 | 1590,00 | 867,75 | 0,00 | 0 | 17,70 |

NO ENDEREÇO: PC CLIENTE, ENDEREÇO DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL - AV. NESTOR FREDERICO HENN, 1642, CENTRO - VERA CRUZ/RS, HORARIO DE ENTREGA: 07:30 AS 11:30 - 13:30 AS 16:30, SEGUE SEUS DADOS BANCARIOS: BANRISUL - AGENCIA: 1010 - CONTA CORRENTE: 09017-4 (7)-1

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Decreto 51.691/2015 - Redução da base de cálculo para 40% conforme Convênio ICMS 52/17, item 31, anexo VIII do RICMS/RS.
131: Produto farmacêutico, da Apêndice II, Seção III, item VI do RICMS/RS

Reservado ao Fisco

871

Prefeitura de CANDELÁRIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, para os devidos fins que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, regularmente estabelecida a Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº bairro Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no **CNPJ 94.389.400/0001-84** FORNECEU medicamentos e materiais hospitalares em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega, em cem por cento das quantidades solicitadas.

Atestamos ainda que as entregas foram satisfatórias, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vera Cruz-RS, 08 de julho de 2022.

César Weiss
CPF: 004.510.120-54
Coordenador de Compras e Estoque

~~874~~
872

Cirenor
Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS

# ATESTADO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE– CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Sananduva - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato representado por Debora Rahmeier, RG 7084324552, CPF 903.376.549-72, Diretora de Programas e Projetos no Consórcio, conforme item 11.3.4.IV do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 bem como a Resolução 003/2021, vem por meio deste, atestar que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 94.389.400/0001-84, encontra-se em dia com as entregas de medicamentos ao CIRENOR.

Esse documento é valido somente para o edital em questão.

Sananduva/RS, 14 de abril de 2022.

Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS
DEBORA RAHMEIER
CPF 903.376.549-72

ciscaí
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, para os devidos fins que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, regularmente estabelecida a Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no **CNPJ 94.389.400/0001-84** é nosso fornecedor de produtos médicos hospitalares, itens relacionados abaixo, bem como atestamos que **AS ENTREGAS FORAM REALIZADAS DENTRO DO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO**, não havendo nada que desabone.

| DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO | Nº Fabricante | Qt Fornecida |
|---|---|---|
| AGUA P/INJECAO 05ML PLT SAMTEC CX/200AMP | 398375 | 1CX. |
| FRASCO P/ DIETA 300ML P/SONDA ALIM. ENTERAL BIOBASE | 398375 | 540 UNI. |
| LUVA DESC. GINECOLOGICA PCT/100UN LUPLATEX | 398375 | 10 PCT. |
| DRENO PENROSE EST. N. 1 MADEITEX S/ GAZE | 396544 | 10 UNI. |
| ALCOOL 70% ETILICO 1000ML SUPERFICIE FIXA ITAJA (ALCOOL ETILICO) | 396544 | 24 CX. |

Atestamos ainda que as entregas foram satisfatórias, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CONSÓRCIO - CISCAÍ
Elton Garcia da Silveira
Assessor Executivo
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI

07.662.324/0001-34
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ)
Rua Ramiro Barcelos, 1249 - Sobreloja
Centro - Montenegro - RS
CEP 92.510-110

Montenegro-RS, 15 de outubro de 2021.

874

# ESPELHO DA DANFE



PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
Rod. RSC 287 KM 109+500 - Industrial - 98.560-000
Vera Cruz / RS (51) 3740-1450
CNPJ: 94.389400/0001-84 Insc. Est.: 1560029886

**DANFE**
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]
No. 396544
Série 1

Chave de Acesso
4321.0994.3894.0000.0184.5500.1000.3965.4410.0934.4620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda de Mercadoria adq. de Terceiros

Protocolo de autorização de uso: 143210191213223

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI
CNPJ / CPF: 07.662.224/0001-34
Data Emissão: 17/09/2021

Endereço: Rua Ramiro Barcelos | 1249 | Bairro/Distrito: Centro | CEP: 95.780-000 | Data Entrada/Saída:
Município: MONTENEGRO | Fone/Fax: 51 3632-1497 | UF: RS | Inscrição Estadual: 0780087139 | Hora de Entrada/Saída:

FATURA / DUPLICATA
396544-A
16/11/2021
512,28

DADOS DO PEDIDO
Número: 678988 | Emissão: OC 2342 NF 718/2021 | Vendedor: 45

DADOS BANCÁRIOS
Boleto Bancário

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 512,28 | 89,65 | 0,00 | 0,00 | 512,28 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Valor das Despesas | Outras Despesas Acessórias | Valor do IPI | Valor Aprox. de Tributos | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 163,36 | 512,28 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social: FRITZ EXPRESS LTDA
Frete por Conta: 0-Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF: 97.360.549/0001-29
Endereço: R JOSE BONIFACIO | 617 | Município: LAJEADO | UF: RS | Inscrição Estadual: 072/0165529
Quantidade / Volumes: 6 | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto (Kg): 40,000 | Peso Líquido (Kg): 40,000 | Valor do Frete:

ENDEREÇO DE ENTREGA
Endereço: Rua Ramiro Barcelos | 1249 | Bairro/Distrito: Centro | CEP: 95.780-000
Município: MONTENEGRO | UF: RS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição do Produto / Serviço | NCM/SH | CST | CFOP | Un. | Quant. | Vlr. Unitário | Vlr. Total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3452 | ALCOOL ETILICO HIDRAT. 92,8 INPM 70 GL FRASCO/ATA C/ TAMPA C/ BICO (ALCOOL ETILICO) | 29051420 | 000 | 5405 | UNI | 24 | 5,30000 | 127,20 | 127,20 | 22,26 | 0,00 | 0 | 17,50 |
| 1198 | DRENO PENROSE LAT. N. 1 MARGITEX S/ GAZE | 30049099 | 000 | 5102 | UN | 10 | 1,13000 | 11,30 | 11,30 | 2,03 | 0,00 | 0 | 17,50 |
| 8814 | DILATADOR OTOLOGICO GRAY OUVIL CRAL | 38220090 | 000 | 5102 | PR | 11 | 7,20000 | 79,20 | 79,20 | 13,65 | 0,00 | 0 | 17,50 |
| * | FRASCO P/ DIETA 1000ML ENFAMIL ENFAMIL NUTRIENTE | 39269090 | 500 | 5102 | UN | 270 | 0,75000 | 202,50 | 202,50 | 35,43 | 0,00 | 0 | 17,50 |
| 3438 | LUVA DESC. GINECOLOGICA PCTE 100UN G/P AST | 39069090 | 000 | 5102 | PC | 4 | 13,00000 | 52,00 | 52,00 | 9,11 | 0,00 | 0 | 17,20 |
| 428 | LUVA DESC. OBSTETOLOGICA PCTE 50UN LUPLATEX | 39262090 | 500 | 5102 | PC | 5 | 15,84000 | 79,20 | 79,20 | 6,85 | 0,00 | 0 | 17,50 |

OC 2342 NF 718/21 PE 04/2021

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

Reservado ao Fisco

875

Página 1 de 2

# ESPELHO DA DANFE

**mcw®**
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Rod. RSC 287 KM 109+500 - Industrial - 96.880-000
Vera Cruz / RS (51) 3740-1450
CNPJ: 94.389.409/0001-84 Insc. Est.: 1560038886

**DANFE**
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída
2-Entrada [1]

No. 398375
Série 1

Chave de Acesso
4321 0994 3894 0000 0184 5500 1000 3983 7510 0976 4692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros

Protocolo de autorização de uso
143210199710094

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
CONSURCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI

CNPJ / CPF
07.662.324/0001-34

Data Emissão
29/09/2021

Endereço
Rua Ramiro Barcelos 1249

Bairro/Distrito
Centro

CEP
95.780-000

Data Entrada/Saída

Município
MONTENEGRO

Fone/Fax
51 3632-1497

UF
RS

Inscrição Estadual
0780087119

Hora da Entrada/Saída

FATURA / DUPLICATA

398375-A
28/11/2021
642,48

DADOS DO PEDIDO

Número
681655

Emissão
OC 2412 NF 318/2021

Vendedor
45

DADOS BANCÁRIOS

Bolsa Bancário

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo de ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS Subst.Tributo | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 642,48 | 112,44 | 0,00 | 0,00 | 642,48 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Valor do Desconto | Outras Despesas Acessórias | Valor do IPI | Valor aprox. de Tributos | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210,43 | 642,48 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome Social
FRETZ EXPRESS LTDA

Frete por Conta
0-Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF
97.360.549/0001-29

Endereço
R JOSE BONIFACIO 617

Município
LAJEADO

UF
RS

Inscrição Estadual
072/0161539

Quantidade / Volumes
9

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto (Kg)
30,000

Peso Líquido (Kg)
30,000

Quantidade Total
0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço
Rua Ramiro Barcelos 1249

Bairro/Distrito
Centro

CEP
95.780-000

Município
MONTENEGRO

UF
RS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓD. | Descrição dos Produtos / Serviços | NCM/SH | CST | CFOP | UN | Qtdade | Vlr. Unitário | Vlr. Total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4917 | ACETATO UNILATERAL ONE PET SAMITEC CX/20 AMP<br>Lote: 0/WW 30/11/2022 Fabr.: 17/12/2020<br>Cod.Fabr.: 4917 Reg. MS: 10350010018<br>Cod.EAN13: 7798041921871 Dscr. St.: Unit.<br>Trib: 4908CRS, 0,25 Federal e 0,00 Estadual Fonte IBPT | 39046000 | 000 | 5102 | CX | 1 | 47,00000 | 46,00 | 46,00 | 8,28 | 0,00 | 0 | 17,00 |
| 1047 | FRASCO P/COLETA 3000ML ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO HUMANO<br>Lote: 4515-19 30/09/2024 Fabr.: 01/09/2021<br>Cod.Fabr.: 1047 Reg. MS: 80232340004<br>Cod.EAN13: 7898436240026<br>Trib: Aprox R$ 34,17 Federal e 7,08 Estadual Fonte IBPT<br>Isenção de Norma Federal nº 12/12, Sistema de FCI nº 07A5A2 (727-4E7B-0197-4D6C-0A1E-E7E8 | 39269090 | 500 | 5102 | UN | 540 | 0,75000 | 405,00 | 405,00 | 72,90 | 0,00 | 0 | 17,50 |
| 9900 | HIPOCLORITO DE SODIO 2% 5000ML BIOQUIMICA CLORO BIO C 2% 5 LT HIPOCLORITO SOLUCAO - CRISTOFOLI<br>Lote: 210104 28/04/2022 Fabr.: 29/01/2021<br>Cod.Fabr.: 9900 Reg. MS: 11.240.010.000-0<br>Cod.EAN13: 7897703010441 Dscr. St.: Unit.<br>Trib: Aprox R$ 7,91 Federal e 1,30 Estadual Fonte IBPT | 28289019 | 000 | 5102 | UN | 12 | 4,83000 | 58,00 | 58,00 | 10,15 | 0,00 | 0 | 17,50 |
| 420 | LUVA CIRURGICA GINECOLOGICA PCT C/100 UN PLASTEX<br>Lote: 714 12/08/2022 Fabr.:<br>Cod.Fabr.: 420 Reg. MS: 80059910001<br>Cod.EAN13: 7898041475917<br>Trib: Aprox R$ 19,21 Federal e 3,33 Estadual Fonte IBPT | 39262000 | 500 | 5102 | PC | 80 | 15,04000 | 150,40 | 150,40 | 22,82 | 0,00 | 0 | 17,50 |

OC 2412 NF 318/2021 - PE 00804/2021

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

Decreto 111 Produtos Isentos de ICMS Anexo II, Seção III, Item VI do RICMS/RS
111 Produtos de Limpeza, do Anexo II, Seção III, Item XXIV do RICMS/RS

Reservado ao Fisco

876

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rodovia BR 471 KM 122, – Bairro: Várzea – Município: Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96.814-000, inscrita no CNPJ 94.389.400/0001-84 e Inscrição Estadual 108/0079286, forneceu/distribuiu satisfatoriamente os seus produtos, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, nada tendo que a desabone.

| PRODUTO | DATA PEDIDO | QUANTIDADE SOLICITADA | NOTA FISCAL | DATA ENTREGA |
|---|---|---|---|---|
| Fenitoína 100 mg | 10/02/2017 | 10.100 comprimidos | 191152 | 16/02/2017 |
| Benzilpenicilina, Benzatina 600.000 UI | 10/03/2017 | 300 frascos ampolas | 193933 | 15/03/2017 |
| Fenitoína 100 mg | 10/03/2017 | 7.000 comprimidos | 193933 | 15/03/2017 |

Lajeado/RS, 27 de março de 2017.

Atenciosamente,

**ELISABETE ANGELA FERRONATO**

*FARMACÊUTICA – CRF/RS – I - 14511*

*DIRETORA TÉCNICA*

(51)3710-2706/3748-4845

CONSISA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8615020418100418001 2-1; Data: 02/04/2018 10:06:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR12284-GvJ2
Valor Total do Ato: R$ 4,21

# ESPELHO DA DANFE

**mcw**
**Produtos médicos e Hospitalares**
Rodovia BR 471 KM 122 - Varzea - 96.814-400
Santa Cruz do Sul-RS Fone/Fax:(51)3740-1450
CNPJ: 94.389.400/0001-84 Insc. Est.: 1060079286
Insc. Estadual Sub. Tributário:

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1-Saída 1
2-Entrada
No. 191152
Série 1

Chave de Acesso
4317 0294 3894 0000 0184 5500 1000 1911 5210 0187 3050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Venda de Mercadorias adq. de Terceiros
Protocolo de autorização de uso: 143170023566332

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| Razão Social | CNPJ / CPF | Data Emissão |
|---|---|---|
| CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA - | 07.242.772/0001-89 | 15/02/2017 |

| Endereço | | Bairro Distrito | CEP | Data Saída/Entrada |
|---|---|---|---|---|
| AV SETE DE SETEMBRO | 45 | FLORESTAL | 95.900-000 | |
| **Município** | **Fone/Fax** | **UF** | **Inscrição Estadual** | **Hora de Entrada/Saída** |
| LAJEADO | 51 3714-1393 | RS | 0720149088 | |

FATURA / DUPLICATA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 191152-A<br>16/01/2017<br>1.807,90 | | | | | | | | |

DADOS DO PEDIDO

| Número | Emissão | Vendedor | DADOS BANCÁRIOS |
|---|---|---|---|
| 245642 | 06/12/2017 | 45 | Boleto Bancario |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | | Valor do ICMS | | Base de Cálculo do ICMS Substituição | | Valor do ICMS Substituição | | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.807,90 | | 325,42 | | 0,00 | | 0,00 | | 1.807,90 |
| **Valor do Frete** | **Valor do Seguro** | **Valor do Desconto** | **Outras Despesas Acessórias** | | **Valor do IPI** | **Valor aprox. dos Tributos** | | **Valor Total da Nota** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 1.807,90 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| Razão Social | | Frete por Conta | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1-EXPRESSO LEOMAR LTDA | | 0-Remetente (CIF) | | | | 02.635.583/0001-13 |
| **Endereço** | | **Município** | | | **UF** | **Inscrição Estadual** |
| SGO, RNT 453 | 1420 | LAJEADO | | | RS | 0720086701 |
| **Quantidade / Volumes** | **Espécie** | **Marca** | **Numeração** | **Peso Bruto (Kg)** | **Peso Líquido (Kg)** | **Tabagem Total** |
| 3 | | | | 4,000 | 0,000 | |

ENDEREÇO DE ENTREGA

| Endereço | | Bairro Distrito | CEP |
|---|---|---|---|
| AV SETE DE SETEMBRO | 45 | FLORESTAL | 95.900-000 |
| **Município** | **UF** | | |
| LAJEADO | RS | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição dos Produtos / Serviços | NCM/SH | CST | CFOP | Un. | Qtdade. | Vl. Unitário | Vl. Total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Aliq. IPI | IPI | Aliq. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8704 | PENDULINA DOMED CX C/100UN (CX/100/SD GENERICO)<br>TEUTO (L)<br>Lote: 240D0219 Validade: Fabr.:<br>Cod Fisc: 8704 Reg. MS: 10370011900<br>Cod EAN13: 7896112214581 Un2: | 90049090 | 500 | 5102 | CX | 100 | 17,90000 | 1.807,90 | 1.807,90 | 325,42 | 0,00 | 0,00 | 18,00 |

OC 11/9/2017 - PROCESSO 24/2016 - PE 04/2016

DADOS ADICIONAIS

| Informações complementares | Reservado ao Fisco |
|---|---|
| | |

# ESPELHO DA DANFE

**mcw**
**Produtos médicos e Hospitalares**
Rodovia BR 471 KM 122 – Varzea - 96.814-400
Santa Cruz do Sul-RS Fone/Fax:(51)3740-1400
CNPJ: 94.388.400/0001-84 Insc. Est.: 1080079286
Insc. Estadual Sub. Tributário:

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1-Saída
2-Entrada [1]
No. 193933
Série 1

Chave de Acesso
4717 0594 3894 0000 0184 5500 1080 1939 3310 0190 4448

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros

Protocolo de autorização de uso
143170041040813

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA - | | | | CNPJ / CPF: 07.242.727/0001-89 | Data Emissão: 14/03/2017 |
| Endereço: AV SETE DE SETEMBRO | 45 | Bairro/Distrito: FLORESTAL | | CEP: 95.900-000 | Data Entrada/Saída: |
| Município: LAJEADO | Fone/Fax: 51 3714-1395 | UF: RS | Inscrição Estadual: 0720149088 | | Hora de Entrada/Saída: |

FATURA/DUPLICATA

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 193933-A 15/05/2017 1.943,00 | | | | | | | | |

DADOS DO PEDIDO

| Número: | Pregão/Ata: | Vendedor: | DADOS ADICIONAIS: |
|---|---|---|---|
| 231161 | OC1222/2017 | 45 | Boleto Bancario |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | | Valor do ICMS | | Base de Cálculo do ICMS Substituição | | Valor do ICMS Substituição | | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.521,33 | | 273,84 | | 0,00 | | 0,00 | | 1.943,00 |
| Valor do Frete | Valor do Seguro | Valor do Desconto | Outras Despesas Acessórias | | Valor do IPI | Valor aprox. dos Tributos | | Valor Total da Nota |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 1.943,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| Razão Social: I-EXPRESSO E FOMAR LTDA | | Frete por Conta: 0-Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF: 02.653.383/0001-13 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Endereço: ROD. BR 386 453 | | Município: LAJEADO | | | UF: RS | Inscrição Estadual: 0720086701 |
| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto (Kg): 12,000 | Peso Líquido (Kg): 12,000 | Placa do Veículo: 0,000 |
| 2 | | | 1420 | | | |

ENDEREÇO DE ENTREGA

| Endereço: AV SETE DE SETEMBRO | 45 | Bairro/Distrito: FLORESTAL | CEP: 95.900-000 |
|---|---|---|---|
| Município: LAJEADO | UF: RS | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição do Produto / Serviço | NCM/SH | CST | CFOP | Un. | Quant. | Vlr. Unitário | Vlr. Total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | Alíq. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9701 | PENDONA [illegible] | [illegible] | 060 | 5102 | CX | 70 | [illegible] | [illegible] | 1.521,33 | 273,84 | 0,00 | 18,00 |
| 9616 | MINOCILINA [illegible] | [illegible] | 060 | 5102 | CX | 6 | 315,000000 | 1.890,00 | 1.521,33 | 273,84 | 0,00 | 18,00 |

OC1222/2017 - PROCESSO 201701 - PE 01/2017

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

Duplicata: 1 - Cons. Distrib. - Reflexo: [illegible] de [illegible] pres. 18.185% conforme Lei nº 11, anexo VII, do RI

Reservado ao Fisco

879

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, RS**, inscrita no CNPJ sob o número 95.440.517/0001-08, situada na Rua Borges de Medeiros, nº650, bairro Centro, no município de Santa Cruz do Sul, atesta para os devidos fins que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº94.389.400/0001-84, situada na rodovia BR 471 Km 122, Bairro Várzea no município de Santa Cruz do Sul, **FORNECEU** Materiais Hospitalares em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega, em cem por cento das quantidade solicitadas.

Atestamos, ainda, que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até a presenta data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Santa Cruz do Sul, RS, 27 de agosto de 2019.

Marilaine Daiana Trevisan
Farmacêutica
CRF 9353
Farmácia Mun. Sto. Cruz do Sul

Marilaine Daiana Trevisan
Farmacêutica – CRF 9353
Coordenadora da Assistência Farmacêutica – SESA
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

880

SUS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Sistema Único de Saúde - SUS
Secretaria Municipal de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, para os devidos fins que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, regularmente estabelecida a Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no **CNPJ 94.389.400/0001-84** é nosso fornecedor de produtos médicos hospitalares, itens relacionados abaixo, bem como atestamos que **AS ENTREGAS FORAM REALIZADAS DENTRO DO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO**, não havendo nada que desabone.

| | | |
|---|---|---|
| AMIODARONA 200MG CX/500 CPR GENERICO RANBAXY | 390315 | 24 CX. |
| SINVASTATINA 20MG CX/500CP SANVAL SINVASTON | 385595 | 900 CX. |
| CINARIZINA 75MG CX/500CPR GENERICO RANBAXY | 385420 | 40 CX. |

Atestamos ainda que as entregas foram satisfatórias, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Venâncio Aires-RS, 18 de novembro de 2021.

Natasha de Al. Artus

ASSINATURA E CARIMBO

Natasha de Almeida Artus
Coord. da Assist. Farmacêutica
Secretaria da Saúde - V. Aires/RS
Portaria nº 29426

882

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS**, inscrita no CNPJ sob o número 87.334.918/0001-55, situada na Rua Osvaldo Aranha, nº634, bairro centro, no município de Venâncio Aires, atesta para os devidos fins que a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº94.389.400/0001-84, situada na rodovia RSC 287 Km 109+500, S/N, Bairro Industrial no município de Vera Cruz, RS, **FORNECEU** Medicamentos e Materiais Hospitalares em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega, em cem por cento das quantidade solicitadas.

Atestamos, ainda, que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até a presenta data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Venâncio Aires, RS, 23 de novembro de 2020.

**Andiara A. de Vargas**
Chefe de Departamento de Saúde
Portaria 83510

Assinatura responsável
Cargo: Chefe de departamento de Saúde

Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

882

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:33:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68150401215410722520-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0[illegible]b1d734fd941f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9be316fa984582b8c08eec3d8dbde3a94aea69a5611e163ad15f0cad029c32d80e68e5a095053951a25959003ada0dba87d95286d836e37ca80ab1e734

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

883

R

# ESPELHO DA DANFE

**mcw®**
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Rod. RSC 287 KM 109+500 - Industrial - 96.880-000
Vera Cruz / RS (51) 3740-1450
CNPJ: 94.[illegible]/0001-84 Insc. Est.: 1590029886

**DANFE**
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída 1

Nº. 385420
Série 1

Chave de Acesso
4321 0794 3894 6000 0184 5500 1000 3854 2011 0807 8904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros

Protocolo de autorização de uso
143210143229358

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES

CNPJ / CPF
87.336.918/0001-55

Data Emissão
16/07/2021

Endereço
RUA OSVALDO ARANHA

Nº
655

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
95.800-000

Data Saída/Entrada

Município
VENANCIO AIRES

Fone/Fax
5134831000

UF
RS

Inscrição Estadual
ISENTO

Hora Saída/Entrada

FATURA / DUPLICATA

385420-A
28/07/2021
3.780,00

DADOS DO PEDIDO

Número
643219

Pagamento
NE 771/2021

Vendedor
45

DADOS BANCÁRIOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.512,00 | 264,60 | 0,00 | 0,00 | | 3.780,00 |
| **Valor do Frete** | **Valor do Seguro** | **Valor do Desconto** | **Outras Despesas Acessórias** | **Valor do IPI** | **Valor aprox. dos Tributos** | **Valor Total da Nota** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.409,56 | 3.780,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social
1-TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA

Frete por Conta
0-Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF
11.364.832/0001-95

Endereço
RUA EDGAR FILTER

Nº
300

Município
SANTA CRUZ DO SUL

UF
RS

Inscrição Estadual
3080165000

Quantidade
2

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto (Kg)
20,000

Peso Líquido (Kg)
20,000

Código da Taxi
0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço
RUA OSVALDO ARANHA

Nº
655

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
95.800-000

Município
VENANCIO AIRES

UF
RS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição do Produto / Serviço | NCM/SH | CST | CFOP | Un. | Quant. | Vl. Unitário | Vl. Total | BC ICMS | Vl. ICMS | Vl. IPI | IPI | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34474 | CURATIVA TNT DE VIDRO GANHO BARRA XV<br>Lote: DFR04854 Val.: 30/11/2023 Fab.: 07/12/2020<br>Cod.Fab.: 9474 Reg. MS: 10150210800[illegible]<br>Cod.BARRA: 7899[illegible] Dim.: 1 und<br>Tab. Anvisa RG 716/06 Unidade venda: 01 Unidade Dispo:UNIT | 30049069 | 090 | 5102 | UN | 40 | 94,50000 | 3.780,00 | 1.512,00 | 264,60 | 0,00 | 0 | 17,50 |

NF Nº 385420 - EMISSÃO: 16/07/2021 - OSVALDO - LOCAL DE ENTREGA: Endereço da Prefeitura Municipal: Rua Visconde do Rio Branco, 655, Bairro Centro - cidade de Venâncio Aires/RS, Telefone: (51) 3740-1450. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4044-4 CONTA: 110246-4.

DATA(S) ADICIONAL(IS)

Informações complementares

Reservado ao Fisco

Histórico: 1- Cesta Básica / Redução da base de cálculo para 40% conforme Lei nº 6.321, Art. 20, Inciso VII do RICMS/RS

# ESPELHO DA DANFE



884

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Rod. RSC 287 KM 109+500 - Industrial - 96.880-000
Vera Cruz / RS (51) 3740-1450
CNPJ: 94.369400/0001-84 Insc. Est.: 1560029886

**DANFE**
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída
2-Entrada 1

No. 385595
Série 1

Chave de Acesso
4321.0794.3894.0000.0184.5500.1000.3855.9510.0908.0766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros

Protocolo de autorização de uso
143210146521180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| Nome/Razão Social | | | CNPJ / CPF | Data Emissão |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES | | | 87.334.918/0001-55 | 14/07/2021 |
| **Endereço** | **Nº** | **Bairro/Distrito** | **CEP** | **Data Saída/Entrada** |
| RUA OSVALDO ARANHA | 635 | CENTRO | 95.800-000 | |
| **Município** | **Fone/Fax** | **UF** | **Inscrição Estadual** | **Hora Saída/Entrada** |
| VENANCIO AIRES | 5139831600 | RS | ISENTO | |

FATURA / DUPLICATA

385595-A
18/08/2021
27.000,00

DADOS DO PEDIDO

| Número | Empenho | Vendedor |
|---|---|---|
| 656613 | NE Nº 2021/0358 | 62 |

DADOS BANCÁRIOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.000,00 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Valor do Desconto | Outras Despesas Acessórias | Valor do IPI | Valor aprox. de Tributos | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.356,50 | 27.000,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| Razão Social | Tipo do Frete | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| LUXPRESSO LEOMAR LTDA | 0-Remetente (CIF) | | | | 02.633.583/0001-13 |

| Endereço | | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|---|
| ROD. BRT 453 | 1470 | LAJEADO | RS | 0720496701 |

| Quantidade | Volume | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto (Kg) | Peso Líquido (Kg) | Carreto Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | | | | | 90,000 | 90,000 | 0,000 |

ENDEREÇO DE ENTREGA

| Endereço | | Bairro/Distrito | CEP |
|---|---|---|---|
| RUA VISCONDE DO RIO BRANCO | 505 | CENTRO | 95.800-000 |
| **Município** | **UF** | | |
| VENANCIO AIRES | RS | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição dos Produtos / Serviços | NCM/SH | CST | CFOP | Un. | Quant. | Vr. Unitário | Vr. Total | BC ICMS | Vr. ICMS | Vr. IPI | IPI | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8306 | VENTILADOR PULMONAR INVASIVO/NÃO INVASIVO Tipo: AT-VI Cod.Fabr.: 8306 Cod.BARRAS: 7896[illegible] Info. Contribuinte: 2.951,20 Federal e 4.725,00 Federal Fabricante | 90192000 | 060 | 5102 | CX | 1,00 | 27.000,0000 | 27.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

NE Nº 2021/0358 - Nº A.C. 2021/1068 DISPENSA DE LICITAÇÃO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. Ag 4844-4 Cta 107294-5

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

Reservado ao Fisco

Diferimento: Decreto Estado RS: 37.118/97 - Livro I, Art. 9º, Inciso XV, alínea "a" XXIII do RICMS/RS

# ESPELHO DA DANFE



885

**mcw**
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Rod. RSC 287 KM 109+500 - Industriel - 96.880-000
Vera Cruz / RS (51) 3740-1450
CNPJ: 94.389400/0001-84 Insc. Est.: 1560029986

**DANFE**
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída
2-Entrada [1]

Nu. 390315
Série 1

Chave de Acesso
4321.0894.3894.0000.0184.5500.1000.3903.1510.0920.3062

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros

Protocolo de autorização de uso
143210163717512

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social
MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES

CNPJ / CPF: 87.334.918/0001-55
Data Emissão: 12/08/2021

Endereço: RUA OSVALDO ARANHA, 635
Bairro / Distrito: CENTRO
CEP: 95.800-000
Data Saída/Entrada:

Município: VENANCIO AIRES
Fone/Fax: 5139901000
UF: RS
Inscrição Estadual: ISENTO
Hora Saída/Saída:

FATURA / DUPLICATA
390315-A
24/08/2021
5.040,00

DADOS DO PEDIDO
Número: 643228
Emissão: NE 7718/2021
Vendedor: 85

DADOS BANCÁRIOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 5.040,00 | 882,00 | 0,00 | 0,00 | 5.040,00 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Valor do Desconto | Outras Despesas Acessórias | Valor do IPI | Valor aprox. de Tributos | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.023,56 | 5.040,00 |

TRANSPORTADOR

Razão Social
1-TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA

Frete por Conta: 0-Remetente (CIF)
Código ANTT:
Placa do Veículo:
UF:
CNPJ / CPF: 11.364.642/0001-96

Endereço: RUA EDGAR FILTER, 300
Município: SANTA CRUZ DO SUL
UF: RS
Inscrição Estadual: 1080165000

Quantidade: 1
Espécie:
Marca:
Numeração:
Peso Bruto (Kg): 6,000
Peso Líquido (Kg): 6,000
Qtd Itens Total: 0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: RUA OSVALDO ARANHA, 635
Bairro / Distrito: CENTRO
CEP: 95.800-000
Município: VENANCIO AIRES
UF: RS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição dos Produtos / Serviços | NCM-SH | CST | CFOP | UN | Quant. | Vlr. Unitário | Vlr. Total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10100 | AMOXICILINA 500MG CX 500 CPR GENERICO EUROFARMA<br>Lote: EXPERIMA Fab.: 01/07/2021 Val.: 01/01/2023<br>Cod.Fabr.: 10100 Reg.MS: 1.0103.0194.001-2<br>Cod.BARRA: 7896714011999 Dias: 84 Unid: CX<br>Vrlr. Aprox. R$: 1.341,20 Federal: 882,00 Estadual: Fonte IBPT | 30049024 | 200 | 5102 | CX | 24 | 210,00000 | 5.040,00 | 5.040,00 | 882,00 | 0,00 | 0 | 17,50 |

SEMPRE 2021/7718 - PE (10.000) - CONVALL - LOCAL DE ENTREGA: Centro de Controle Municipal, Rua Venancio de Rio Branco, 168, Bairro Centro, ao lado da Praça da Saúde Central, Venancio Aires RS, Telefone: (51) 3741-4190. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4584-6 CONTA: 130286-6.

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

Reservado ao Fisco

Diversos - (1) Produto farmacêutico. Dec. regulador II, Art. 6º, (1). Item A.1. do RICMS/RS.

# ESPELHO DA DANFE



886

**Produtos médicos e Hospitalares**
Rodovia BR 471 KM 122 – Vazea - 96.814-400
Santa Cruz do Sul-RS Fone/Fax:(51)3740-1450
CNPJ: 94.389.400/0001-84 Insc. Est.: 1090079288
Insc. Estadual Sub. Tributário:

**DANFE**
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1-Saída 1
2-Entrada
No. 315841
Série 1

Chave de Acesso
4320 0494 3894 0000 0184 5500 1000 3158 4110 0474 3578

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros

Protocolo de autorização de uso
143200058641810

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| Razão Social | | | CNPJ / CPF | Data Emissão |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES | | | 87.334.918/0001-55 | 01/04/2020 |
| Endereço | | Bairro Distrito | CEP | Data Entrada/Saída |
| RUA OSVALDO ARANHA | 635 | CENTRO | 95.800-000 | |
| Município | Fone/Fax | UF | Inscrição Estadual | Hora de Entrada/Saída |
| VENANCIO AIRES | 5139831000 | RS | ISENTO | |

FATURA / DUPLICATA
315841-A
06/05/2020
2.808,00

DADOS DO PEDIDO
Número 401511 | Empenho NE 3739/2020 | Vendedor 45

DADOS BANCÁRIOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|
| 1.091,38 | 196,56 | 0,00 | 0,00 | 2.808,00 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Valor do Desconto | Outras Despesas Acessórias | Valor do IPI | Valor aprox. de Tributos | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.808,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| Razão Social | Tipo do Frete | Código ANTT | Placa do Veículo | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| 1-TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA | 0-Remetente (CIF) | | | | 11.364.642/0001-96 |

| Endereço | | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|---|
| RUA EDGAR FILTER | 300 | SANTA CRUZ DO SUL | RS | 1090165000 |

| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto (Kg) | Peso Líquido (Kg) | Código de Rastreamento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | | | | 25,000 | 25,000 | 0,000 |

ENDEREÇO DE ENTREGA

| Endereço | | Bairro Distrito | CEP |
|---|---|---|---|
| RUA OSVALDO ARANHA | 635 | CENTRO | 95.800-000 |
| Município | UF | | |
| VENANCIO AIRES | RS | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód. | Descrição dos Produtos / Serviços | NCM/SH | CST | CFOP | Un. | Quant. | Vlr. Unitário | Vlr. Total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | Alíq. ICMS | Alíq. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8474 | CIMENTO PARA USO ODONTOLOGICO CENTRO RANDAN<br>Lote: AA57448 31/03/2021 Fabr.: 18-03-20-N<br>Cod.Barr.: 8474 Reg.MS: 12352610400037<br>Cod.EAN13: 7897959005474 Desc: 1 cod | 30049069 | 020 | 5102 | CX | 54 | 51,000000 | 2.808,00 | 1.091,38 | 196,56 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

RS 57/2020 - PE 32/2020 - LOCAL DE ENTREGA: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 300 - CENTRO-VENANCIO AIRES/RS. CEP: 95800-000. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 4944-4 CONTA: 1659964

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
BCIs: 12/09 - PMT 12/09 (1/60)
Previsão: 1- Outra Base - Redução da base de cálculo para 70,00%, conforme Lei(s) art. 13, inciso VII do RICMS/RS

Reservado ao Fisco

887
90

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data do Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 4320231346-3 | 94.389.400/0001-84 | 26/12/1991 | 16/09/1991 |

Endereço Completo:
RODOVIA RSC 287 S N - KM 109-500; SALA: 2; - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

| Capital Social: R$ 7.743.222,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| SETE MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 7.743.222,00 | NAO | INDETERMINADO |
| SETE MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS | (Lei Complementar nº123/06) | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRF | Nome | Term. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 967.954.920-87 | GESON FRANCISCO LAMBERT | xxxxxxx | R$ 9.500,00 | SOCIO / ADMINISTRADOR |
| 4320884060-1 | GGHT PARTICIPACOES LTDA | xxxxxxx | R$ 5.430.459,00 | SOCIO |
| 218.793.970-72 | GUIDO ADAO LAMBERT | xxxxxxx | R$ 12,00 | SOCIO / ADMINISTRADOR |
| 001.276.100-14 | HENRIQUE ADAO LAMBERT | xxxxxxx | R$ 9.500,00 | SOCIO / ADMINISTRADOR |
| 447.956.370-91 | LOURDES LAMBERT | xxxxxxx | R$ 2.284.251,00 | SOCIO |
| 030.651.790-67 | TAIS LAMBERT | xxxxxxx | R$ 9.500,00 | SOCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/03/2021 — Número: 7584301

Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001708749 e visualize a certidão)

24/130.687-6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

888

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| Natureza Jurídica | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Filial(ais) nesta Unidade da Federaçao ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Abril de 2024 07:40

SECRETARIA GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C24000170874 9 e visualize a certidão)

24/130.687-6

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA - EPP | | |
| **CNPJ** | 11.026.207/0001-51 | **Autorização** | 8.10.469-5 |
| **Produto** | COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL CLEAN | | |

**Modelo Produto Médico**

MODELOS: Compressa de gaze não estéril Clean 9 fios; Compressa de gaze não estéril Clean 11 fios; Compressa de gaze não estéril Clean 13 fios.

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | CONJUNTO DE VESTIMENTA CIRÚRGICA, CAMPO CIRÚRGICO E COMPRESSA DE GAZE |
| **Registro** | 81046950003 |
| **Processo** | 25351.734208/2014-44 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

890

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | ADLIN PLÁSTICOS LTDA | | |
| **CNPJ** | 95.799.201/0001-07 | **Autorização** | 1.03.702-3 |
| **Produto** | KIT PAPANICOLAU | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| kit papanicolaou P |
| kit papanicolaou m |
| kit papanicolaou g |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Kit Para Colpocitologia |
| **Registro** | 10370239016 |
| **Situação** | Cancelado **em 16/06/2019** |
| **Processo** | 25351.308415/2013-38 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Data de Publicação** | 09/09/2013 |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

891

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | | |
| **CNPJ** | 01.057.428/0001-33 | **Autorização** | |
| **Produto** | EQUIPO DESCARTÁVEL DESCARPACK III | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Equipo Macrogotas Descartável Descarpack |
| Equipo Microgotas Descartável Descarpack |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Equipo Completo - rev00.pdf | 1201911/21-4 - 29/03/2021 - 02:10 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Equipos |
| **Registro** | 10330669065 |
| **Processo** | 25351.001009/2011-19 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

897

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | | |
| **CNPJ** | 10.268.780/0001-09 | **Autorização** | 8.04.955-1 |
| **Produto** | MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL | | |

**Modelo Produto Médico**

MEDIX BRASIL Máscara dupla descartável com elástico; MEDIX BRASIL Máscara tripla descartável com elástico; MEDIX BRASIL Máscara tripla descartável com tiras.

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Ficha Técnica - Máscara tripla descartável.pdf | 4063589/21-8 - 14/10/2021 - 02:00 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Mascaras |
| **Registro** | 80495510061 |
| **Processo** | 25351.781212/2018-61 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

## CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 13/2024 EM 06/06/2024 09:30

| | |
|---|---|
| **ZÃO SOCIAL** | SUPRA DISTRIBUIUDORA |
| **PJ** | 14.792.179/0001-71 |
| **CIOS** | JOAO CARLOS |
| F | 975.636.766-00 |

**SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL**

| **OPOSTA** | **APRESENTOU** | **OBSERVAÇÃO** |
|---|---|---|
| OPOSTA DE PREÇOS | SIM | |
| UDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL) | SIM | |
| PEL TIMBRADO | SIM | |
| SINADA | SIM | |
| ARCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL) | SIM | |
| **DECLARAÇÕES** | | |
| CLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO ITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE EM 5.2.3 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA D E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA 14133/2021 **(QUANDO COOPERATIVA)** | ( ) SIM ( ) NÃO | |
| | | |

| **ABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):** | **APRESENTOU** | **VALIDADE** | **OBSERVAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| OCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | sim | | |
| ONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU ONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | sim | | |
| **EGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** | **APRESENTOU** | **VALIDADE** | **OBSERVAÇÃO** |
| NPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | sim | | |

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

| | | | |
|---|---|---|---|
| O FEDERAL (ITEM | sim | 30/06/2024 | |
| F FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | sim | 14/06/2024 | |
| DT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | sim | 11/06/2024 | |
| DASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | sim | | |
| O ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFÊNCIA) | sim | 09/07/2024 | |
| O MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFÊNCIA) | sim | 12/06/2024 | |
| | | | |
| **ALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** | **APRESENTOU** | **VALIDADE** | **OBSERVAÇÃO** |
| LENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 09/08/2024 | |
| DICES CONTABEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS ULTIMOS 02 ERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | SIM | |
| QUANDO ALGUM DOS INDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10% | ( )S ( )N | | |
| EMPRESAS CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGÊNTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA ( 8.16 DO TERMO REFERÊNCIA) | ( )S ( )N | | |
| | | | |
| **ALIFICAÇÃO TÉCNICA:** | **APRESENTOU** | **VALIDADE** | **OBSERVAÇÃO** |
| VARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | | | |
| **DILIGÊNCIA** | **( ) SIM ( ) NÃO** | | |
| **BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06** | **( ) SIM ( ) NÃO** | | |
| **HABILITADO** | **( ) SIM ( ) NÃO ( ) EM DILIGÊNCIA/BENEFICIO** | | |

**REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA**

| **NSULTA PÚBLICA** | **APRESENTOU** | **VALIDADE** | **OBSERVAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| U CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL) | **( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO** | | |
| EP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL) | **( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO** | | |
| TA DE INIDÔNEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 O EDITAL) | **( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO** | | |
| U (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL) | **( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO** | | |

895

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 14.782.175/0001-71 - I.E.: 001.890.138.00-05
RUA ALARICO DE FREITAS, 262 - CASA 01 - SAO TARCISIO
JUIZ DE FORA - MG
CEP 36.052-080
Telefone: (32) 3937-4392
E-mail: distribuidorasupra@gmail.com

Juiz de Fora - MG, quinta-feira, 6 de junho de 2024

À
MUNICIPIO DE CANAPI
AV JOAQUIM TETE SN - CENTRO
CEP 57.530-000
CANAPI - AL

Processo : FORNECIMENTO Pregão : 13/2024
Data de Abertura dia 06/06/2024 as 11:00

Proposta : 12787

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 90 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : Em até 20 dias (Conforme Edital)
Forma de Entrega: PARCELADA
Prazo de Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos : Minima de 720 dias
Local de Entrega : Farmácia ou local indicado pela Administração

FRETE E DEMAIS DESPESAS INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS

Banco para depósito :
CAIXA ECONOMICA FEDERA, AG. 1536, CONTA 3497-7 OP 003

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA
CASADO - BRASILEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 975.636.766-00
CI: M 6989031 SSPMG



| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição/Descrição Técnica/Observação | Preço Unit R$ | Total Item R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 037 | 194859 | 500 | UN | CAIXA DESC. P/MAT. CONT. 20 LTS DESCARBOX | 7,89 | 3.945,00 |
| Cod. GGREM | | | | Registro M.S.: 80809837630002 | | |
| | | | | Procedencia: NACIONAL | | |
| | | | | Marca: DESCARBOX | | |
| | | | | Embalagem de Saida: 20 | | |
| Preço Unitário: | SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS | | | | | |
| 038 | 194703 | 1000 | UN | CAIXA DESC. P/MAT. CONT. 13 LTS DESCARBOX | 5,94 | 5.940,00 |
| Cod. GGREM | | | | Registro M.S.: 80809837630002 | | |
| | | | | Procedencia: NACIONAL | | |
| | | | | Marca: DESCARBOX | | |
| | | | | Embalagem de Saida: 20 | | |
| Preço Unitário: | CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 041 Cod. GGREM | 209371 | 1200 | UN | COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML - MEDIX<br>Registro M.S.: 80498510024<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA<br>Embalagem de Saida: 100 | 3,50 | 4.200,00 |
| Preço Unitario: | TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | QUATRO MIL DUZENTOS REAIS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 045 Cod. GGREM | 212367 | 2000 | PT | COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 - 13F C/500 - CLEAN<br>Registro M.S.: 81040950003<br>Procedencia: NACIONAL<br>Marca: SF MARCAS - COM.DIST.DE PROD.TEX.HOS<br>Embalagem de Saida: 25 | 21,54 | 43.080,00 |
| Preço Unitario: | VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | QUARENTA E TRES MIL E OITENTA REAIS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 052 Cod. GGREM | 203795 | 3750 | UN | EQUIPO MACRON .C/INJ LAT- FLEX- ENTRADA AR E<br>Registro M.S.: 80498510212<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA<br>Embalagem de Saida: 25 | 0,77 | 2.887,50 |
| Preço Unitário: | SETENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 080 Cod. GGREM | 210001 | 5149 | PT | FRALDA GERIATRICA EG C/7 - ESPEAL<br>Registro M.S.: ISENTO RDC 142/2017<br>Procedencia: NACIONAL<br>Marca: ESPRAL<br>Embalagem de Saida: 10 | 10,27 | 52.818,61 |
| Preço Unitário: | DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 082 Cod. GGREM | 211544 | 2250 | PT | FRALDA GERIATRICA C/ BARREIRA G C/8 - MAXICON<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: MAXICONFORT COM. DE FRALDAS E PROD. I<br>Embalagem de Saida: 10 | 11,28 | 25.380,00 |
| Preço Unitário: | ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 083 Cod. GGREM | 211545 | 2250 | PT | FRALDA GERIATRICA C/ BARREIRA M C/8 - MAXICON<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Procedencia: NACIONAL<br>Marca: MAXICONFORT COM. DE FRALDAS E PROD. I<br>Embalagem de Saida: 10 | 11,65 | 26.212,50 |
| Preço Unitário: | ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 084 Cod. GGREM | 211546 | 1250 | PT | FRALDA GERIATRICA C/ BARREIRA - P C/08 MAXIC<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: MAXICONFORT COM. DE FRALDAS E PROD. I<br>Embalagem de Saida: 10 | 11,78 | 14.725,00 |
| Preço Unitário: | ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | CATORZE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 108 Cod. GGREM | 196517 | 150 | CX | LUVA PROCEDIM - G - C/100 LEMGRUBBR<br>Registro M.S.: 80256170001<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: TARGA S/A<br>Embalagem de Saída: 10 | 23,11 | 3.466,50 |
| Preço Unitário: | VINTE E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS | | | | | |
| 109 Cod. GGREM | 196988 | 300 | CX | LUVA PROCEDIM - P - C/100 LEMGRUBBR<br>Registro M.S.: 80256170001<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: TARGA S/A<br>Embalagem de Saída: 10 | 22,58 | 6.774,00 |
| Preço Unitário: | VINTE E DOIS REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS | | | | | |
| 133 Cod. GGREM | 192995 | 36000 | UN | SERINGA DESC C/AG 05ML 25X07 BICO LISO - SR<br>Registro M.S.: 80026180014<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: SALDANHA RODRIGUES LTDA.<br>Embalagem de Saída: 500 | 0,19 | 6.840,00 |
| Preço Unitário: | DEZENOVE CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | |
| 134 Cod. GGREM | 189989 | 10000 | UN | SERINGA DESC S/AG 20ML BICO LISO - SR<br>Registro M.S.: 80026180029<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: SALDANHA RODRIGUES LTDA.<br>Embalagem de Saída: 250 | 0,36 | 3.600,00 |
| Preço Unitário: | TRINTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS | | | | | |
| 151 Cod. GGREM | 196767 | 5400 | UN | SONDA URETRAL 10 BIOSANI<br>Registro M.S.: 80286009007<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MED. E (<br>Embalagem de Saída: 1 | 0,58 | 3.132,00 |
| Preço Unitário: | CINQÜENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | TRÊS MIL CENTO E TRINTA E DUIS REAIS | | | | | |
| 152 Cod. GGREM | 195024 | 5409 | UN | SONDA URETRAL 12 BIOSANI<br>Registro M.S.: 80286009007<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MED. E (<br>Embalagem de Saída: 10 | 0,59 | 3.186,00 |
| Preço Unitário: | CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | TRÊS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS | | | | | |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** 206.187,11

Valor Total da Proposta : DUZENTOS E SEIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como às demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas quanto às entregas nos locais determinados e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Declara estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA.

14792179/0001-71
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA.-ME
R. ALARICO DE FREITAS, 282 C1
SÃO TARCÍSIO - CEP 36062-080
JUIZ DE FORA MG

SUPRA
Distribuidora

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa SUPRA DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.792.179/0001-71, inscrição estadual n.º 001051145.00-01, ora estabelecida na Rua Alarico de Freitas 282 casa 1 , no bairro Vitorino Braga da cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

900

f) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Juiz de Fora, 06 de Junho de 2024.

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 14.792.179/0001-71
RUA ALARICO DE FREITAS, 282 CASA 1
CEP: 36052-080 - SÃO TARCÍSIO
JUIZ DE FORA - MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31209394981 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2286616666

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

JUIZ DE FORA
Local

15 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 1ª Exigência | 2ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424152 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251FD45159ED8659930904847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 2149997c6bdaaf3605f3263502f1dbb1b2ae2ad8c30fda4d10a91568 foi validado em 30/06/2023 11:22:50 através de transação blockchain.

902
R

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/307.205-2 | MCN2265516666 | 20/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 975.636.766-00 | JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 0424102 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 116257F7251FD4515BED8459930904847D5F1EEB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 31493d87e8bdeaf3605732263932df1db1a16ca2ccd3c63fcc4c4 (mod 106) foi validado em 30/06/2023 11:22:56 através da transação blockchain

ATHENA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**
**SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**

**JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA**, brasileiro, empresario, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1972, natural da cidade Uba – MG, portador do C.P.F N.º 975.636.766-00 e C.I. N.º M – 6.989.031 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Dr. José Batista Mendes, 153 – Bairro Vila Montanhesa– Juiz de Fora - MG – CEP 36048-230 e, (art. 997, I, CC/2002)

Único sócio da empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Alarico de Freitas, 282 casa 1 – Bairro São Tarcisio – Juiz de Fora - CEP. 36.052-080, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG -, sob o NIRE 31209394981 em 21/12/2011 , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.792.179/0001-71, resolvem assim, promover a 7ª alteração contratual e o fazem mediante a condição seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL**

O capital social da empresa passa a ser de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA** → **150.000 quotas x R$ 1,00 = R$ 150.000,00**

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede à Rua Alarico de Freitas, 282 casa 1 – Bairro São Tarcisio – Juiz de Fora - CEP. 36.052-080 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 3º - O objeto social é o de: COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CORRELATOS, DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATÉRIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL EM GERAL, EQUIPAMENTOS EM GERAL, INSTRUMENTAIS, DE ESCRITÓRIO, COZINHA INDUSTRIAL,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251E045158FD8459930B0A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



v5.0 - DALTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 3149e881 [illegible] foi validado em 30/06/2023 11:22:08 através de transação blockchain

ATHENA

REFRIGERAÇÃO E LAVANDERIA. MÓVEIS HOSPITALARES E DE ESCRITÓRIO, EM AÇO E MADEIRA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS. RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, PRODUTO ELETRO ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS. SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA — 150.000 quotas x R$ 1,00 = R$ 150.000,00**

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **13/12/2011**, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é de uso exclusivo do sócio, **JOÃO CARLOS FLORIANO BRAGA** com os poder e atribuições de representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas autoridades federais, estaduais ou municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 3120930496 1 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625E7251FD45159FD8459938B0A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/207.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento do hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 30/06/2023 11:22:58 através da transação blockchain

ATHENA

Cláusula 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 12ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de **JUIZ DE FORA – MG**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

**JUIZ DE FORA, 15 de junho de 2022.**

**JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424182 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394961 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11025E7251ED45159ED845993090A847D5F1EEBA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



v2.0 - UAU!IN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/09/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 37493881d80c6e43805730253930211d0b1e15e42ab0b3004b447009f1566 foi validado em 30/09/2023 11:22:56 através da transação blockchain

906

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/307.205-2 | MGN2286516666 | 20/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 975.636.766-00 | JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 3120838488 1 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 116257F7251ED45169ED9459B3090A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança TCmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

pág. 6/6

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento ao hash (SHA-256) 31f4988f7c88d4aaf3f0f57d0ffc1f0f1ef15ab2aad3b30f7e6e4 1e0d1c06 foi validado em 30/06/2023 11:03:56 através da transação hospedada

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, de NIRE 3120939498-1 e protocolado sob o número 22/307.205-2 em 20/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9424162, em 22/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 975.636.766-00 | JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 975.636.766-00 | JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA |

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de junho de 2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2022, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/307.206-2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 31209394981 e protocolo 223072052 - 20/06/2022. Autenticação: 11625F7251FD45158FD845B9D0B0A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/8

v3.0 - DAUTIN Gladstone Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/09/2023 11:24:03 que o documento de hash (SHA 256)
3/4f3f8f7d8bdaa43920730f3f3f3f1d8b1e15aa7ae3b3f6fda47d6f1f48 foi validado em 30/09/2023 11:22:58 através de extensão blockchain



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9474162 em 22/06/2022 da Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Nire 3120836468 1 e protocolo 223072852 - 20/06/2022. Autenticação: 11625F7251ED461C9ED8450000000A847D5F1EEBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/307.205-2 e o código de segurança 7CmX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



v3.0 - DARTIN Soluções em Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/06/2023 11:24:23 que o documento de hash (SHA-256) 37d1f881 f8f0f0a4a9b0f7d2f8f3f3d7f1f8f0d1534e2ad2d3d3d3d4e47d0d1586 foi validado em 30/06/2023 11:22:58 através da transação blockchain

SUPRA Distribuidora

Departamento Comercial
(32) 3211-0173 · 3082-5771

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, firma estabelecida à R. Alarico de Freitas, nº 282, Casa 01, Bairro São Tarcisio, Juiz de Fora/MG, com C.N.P.J nº 14.792.179/0001-71, vem por meio de seu sócio administrador, o Sr. João Carlos Floriano Braga, brasileiro, casado, empresário, com CPF nº 975.636.766-00 e RG nº M6.989.031 SSP/MG, nomear o **Sra. Karoline Machado de Araújo Miranda, brasileira, casada, portadora da C.I.: MG 12.464.408 e CPF nº: 073.668.956-79, residente à rua Doutor José Procópio Teixeira, n° 427, Bom Pastor, Juiz de Fora/MG, CEP: 36021-540**, conferindo-lhe poderes para assinar a proposta, examinar e visar documentos e propostas dos demais licitantes, ratificar proposta do outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar a prazos recursais, ofertar Lances, impugnar e recorrer e todos atos necessários ao andamento do processo em questão, e demais documentos que se fizerem necessários para o andamento de processo licitatório onde essa empresa for participante.

Juiz de Fora-MG, 02 de fevereiro de 2024.

JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600
Dados: 2024.02.09 15:09:26 -03'00'

João Carlos Floriano Braga
Representante Legal




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

**SERPRO / SENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSIO - SENATRAN

gov.br




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

**SERPRO / SENATRAN**

912

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 14.792.179/0001-71<br>MATRIZ | | 21/12/2011 |

NOME EMPRESARIAL
**SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ALARICO DE FREITAS | 282 | CASA: 1; |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 36.052-080 | SAO TARCISIO | JUIZ DE FORA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DISTRIBUIDORASUPRA@GMAIL.COM | (32) 3937-4392 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/04/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **08:08:05** (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 14.792.179/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:06 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.
Código de controle da certidão: **C5E6.DAE0.275A.F359**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

914

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.792.179/0001-71
**Razão Social:** SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA ME
**Endereço:** R ALARICO DE FREITAS 282 CASA 1 / SAO TARCISIO / JUIZ DE FORA / MG / 36052-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**16/05/2024 a 14/06/2024

**Certificação Número:** 2024051604301871738779

Informação obtida em 20/05/2024 08:33:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OK

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.792.179/0001-71
Certidão nº: 71871013/2023
Expedição: 14/12/2023, às 14:27:02
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.792.179/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

**SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

**Departamento de Vigilância Sanitária**

# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 1193/2023 DATA DE VALIDADE: 30/08/2024

Nº PROCESSO: 000092/2012 CMC: 130.570/00-1

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde

CNAE- Atividade Econômica Esbalecimento: 4644-3/01 4645-1/01 4646-0/01 4649-4/08

OBSERVAÇÃO: Atividades licenciadas: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos sujeitos ou não a controle especial; produtos para saúde; cosméticos, perfumes, produtos de higiene; e saneantes domissanitários.

RAZÃO SOCIAL: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 14.792.179/0001-71

LOGRADOURO: RUA ALARICO DE FREITAS NÚMERO: 282

COMPLEMENTO: CASA 01

BAIRRO: SÃO TARCISIO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora CEP: 36052080 UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: João Carlos Floriano Braga
CPF: 975.636.766-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leandro Antônio Pinto Ribeiro
CPF: 130.459.616-81
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 50708

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

**O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.**

**Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.**

**O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.**

**Juiz de Fora, 30 de agosto de 2023. (2ª via)**

**Autoridade Sanitária**
Liliam dos Santos Ribeiro
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAT. 1208101

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11º Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3490a13d2319f58b64fec4b0f0c222b916ca613bb89049535fc9118b6fd57663** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **203908** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO"**, faz prova de que em **11/04/2024 08:55:36**, o responsável **Supra Distribuidora Ltda (14.792.179/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Supra Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2024 09:02:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf54474748774e2fed8e674b697c9ef9b27e73fe6c10ccc8999f41aa31d930527**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

# PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

| TIPO PESSOA | DATA EMISSÃO | INS. MUNICIPAL | PORTE | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| JURÍDICA | 03/04/2024 | 130570001 | ATÉ 300 M² DE ÁREA | 03/04/2025 |

| NOME/RAZÃO SOCIAL: | CPF/CNPJ: |
|---|---|
| SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA | 14.792.179/0001-71 |

LOCALIZAÇÃO:

**RUA ALARICO DE FREITAS - 00282 - N.S. APARECIDA - CASA 01**

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):

4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4530703 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
[illegible]6103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
[illegible]701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

[illegible]S COMPLEMENTARES:

O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG CONF. GRAU DE RISCO
MANTER O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO
OBSERVAR PORTARIA 106/2023-SS
ALVARÁ ENTREGUE EM MEIO DIGITAL
PROTOCOLO nº 572982/2024

Emitido por: Flávia Aparecida Bechiuffi Em: 03/04/2024

Gerado por 1 pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE
Verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 4A0-WF1-H6GI-SCIII

118
2

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A40-38E3-6669-5C88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 04/04/2024 12:13:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4A40-38E3-6669-5C88

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001890138.00-05 **CPF/CNPJ:** 14.792.179/0001-71

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

**NOME FANTASIA:**

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 22/12/2011 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/06/2021

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 36052080 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** JUIZ DE FORA

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** SAO TARCISIO

**LOGRADOURO:** RUA ALARICO DE FREITAS

**NUMERO:** 282

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** CASA 1

## EMITIDO EM

06/05/2024 08:52:51

420

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/04/2024<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/07/2024 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001890138.00-05 | CNPJ/CPF: 14.792.179/0001-71 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA ALARICO DE FREITAS | | NÚMERO: 282 |
| COMPLEMENTO: CASA 1, | BAIRRO: SAO TARCISIO | CEP: 36052080 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:20240007516908?8

OK

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**
**SF - Subsecretaria de Usos e Fontes**

PROTOCOLO: 189.921/2023 | NÚMERO: 6634

VALIDADE: 12/06/2024

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 14.792.179/0001-71**

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 15/12/2023

NOME / REQUERENTE

JOÃO CARLOS FLORIANO BRAGA

FINALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

**CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, INEXISTEM débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.**

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.**

| | INSCRIÇÃO | ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO | NÚMERO | BLOCO | APTO |
|---|---|---|---|---|---|
| CMC | 130.570/00-1 | Rua ALARICO DE FREITAS CASA 01 | 00282 | | |
| CPF/CNPJ | 14.792.179/0001-71 | Setor . | 00000 | | |

Juiz de Fora (MG), Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023.

NATHALIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Assinado por 1 pessoa: NATHALIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juntalora.1doc.com.br/verificacao/3AC6-9803-E257-8D8A e informe o código 3AC6-9803-E257-8D8A

922

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AC6-9803-E257-8D8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ NATHÁLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA (CPF 142.XXX.XXX-47) em 15/12/2023 09:38:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3AC6-9803-E257-8D8A

923

## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 14.792.179/0001-71

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Maio de 2024 às 08:10

JUIZ DE FORA, 09 de Maio de 2024 às 08:10

**Código de Autenticação:** 2405-0908-1019-0262-1928

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

924

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Marechal Deodoro, Nº 662 - Bairro Centro - CEP 36015-900 - Juiz de Fora - MG - www.tjmg.jus.br

# CERTIDÃO Nº 18646075 / 2024 - TJMG 1ª/JFA - COMARCA/JFA - DIREÇÃO DO FORO - SEC

**MARCO AURELIO LIMA DE MATTOS**, Secretário da Diretoria do Foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICA**, a pedido de SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, com o CNPJ 14.792.179/0001-71, e para os fins que se fizerem necessários, que a Comarca de Juiz de Fora possui 24 (vinte e quatro) Varas Judiciais assim discriminadas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª Varas Cíveis; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Varas Criminais; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Varas de Família; Vara da Infância e da Juventude; Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos; 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública e Autarquias Municipais, Vara de Fazenda Pública e Autarquias Estaduais; Vara de Execuções Penais, Vara do Tribunal do Júri e Vara da Violência Doméstica, além de 02 (duas) Unidades Jurisdicionais do Juizado Especial.

**CERTIFICA QUE** as ações de Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial e Falência são de competência exclusiva da Vara de Sucessões, Empresarial e Registro Públicos.

**CERTIFICA MAIS QUE**, a Comarca de Juiz de Fora possui 01 (um) Serviço Auxiliar de Contadoria e Tesouraria Judicial, ao qual está vinculado o setor de distribuição de ações judiciais, situado na Rua Marechal Deodoro, 662 – térreo, onde são distribuídos fisicamente os Inquéritos Policiais, as ações do Processo Judicial Eletrônico em período de eventual inoperabilidade do Sistema e as demais ações que não forem abrangidas pelo PJe, sendo que as ações de Ato Infracional, de competência da Vara da Infância e da Juventude, são distribuídas por meio físico, diretamente naquele Juízo, situado na Av. Brasil, 1000, bairro Costa Carvalho

**CERTIFICA AINDA QUE**, as certidões relativas aos feitos distribuídos para as 24 (vinte e quatro) Varas da Justiça Comum, bem como as certidões relativas às ações de competência do Juizado Especial são expedidas mediante requerimento da parte interessada diretamente no Portal do TJMG, através do sistema RUPE, e, caso o Sistema identifique inconsistência na emissão direta, serão expedidas pelo único setor competente para emissão de certidões vinculado à Contadoria e Tesouraria Judicial, situado na Rua Marechal Deodoro, 662 – térreo.

**CERTIFICA FINALMENTE QUE**, na via extrajudicial, a Comarca de Juiz de Fora possui as seguintes serventias: 1º, 2º, 3º e 4º Tabelionato de Notas; 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis; 1º e 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida; Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Coronel Pacheco; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Chácara; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Torreões; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Sarandira; Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Rosário de Minas; e um Serviço de Registro de Distribuição de Títulos e Documentos de Dívida encaminhados para protesto. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DÁ FÉ.**

**.-.-CERTIDÃO EM DUAS LAUDAS, NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS.-.-**

925

Juiz de Fora, 05 de abril de 2024.

**MARCO AURELIO LIMA DE MATTOS**

Secretário da Diretoria do Foro

*(assinatura eletrônica)*

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Lima de Mattos, Gerente de Secretaria,** em 05/04/2024, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **18646075** e o código CRC **A7AA9FF8**.

BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 80320000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.567.044/0001-85
PROCESSO: 25351.858887/2015-81 AUTORIZADO
VENDA X AMOSTRA (R.1797439)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Novaborbas Importação e Comércio LTDA
ENDEREÇO: Rua Nunes Machado, 672, Prédio: Conjunto 107
BAIRRO: Centro CEP: 80060000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.661.316/0001-06
PROCESSO: 25351.631069/2015-82 AUTORIZADO: DESINFETANTE (R.12956/2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FLAMMABIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 67 SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 28035-145 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 07.081.941/0001-08
PROCESSO: 25351.882997/2015-91 AUTORIZADO: KKIMOL88LEEW (R.12974/1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALAHKO DE ORBITAS, Nº 2902 CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCISIO CEP: 36085280 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.702.159/0001-71
PROCESSO: 25351.681417/2015-80 AUTORIZADO: (R.12972/1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALAHKO DE ORBITAS, Nº 2902 CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCISIO CEP: 36085280 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.702.159/0001-71
PROCESSO: 25351.681128/2015-09 AUTORIZADO: 3.006958.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP
ENDEREÇO: RUA CAETARA, Nº 21
BAIRRO: VARANDAO CEP: 35700157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 21.357.486/0001-58
PROCESSO: 25351.002897/2015-08 AUTORIZADO: 3.006956.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: HINOVA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 262 KM 09 S/N
BAIRRO: VILA SANTANIA CEP: 29130000 - VIANA/ES
CNPJ: 28.126.084/0001-16
PROCESSO: 25351.000029/2015-02 AUTORIZADO: 3.006951.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: MM QUIMICA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, Nº 1302
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL LONEL DURIN CEP: 78455000 - SONORA/MT
CNPJ: 17.409.737/0001-71
PROCESSO: 25351.000959/2015-18 AUTORIZADO: 3.006949.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMBALAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
FABRICAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
FRACIONAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
REEMBALAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: RIO QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 75 - GALPÃO 08
BAIRRO: TABOAO CEP: 06763-020 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 14.693.881/0001-26
PROCESSO: 25351.881988/2015-22 AUTORIZADO: 3.006947.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMBALAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
FRACIONAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
REEMBALAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: CILMAR DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: rua salgado marcelo, nº 3596
BAIRRO: vila arruda CEP: 13031-000 - SAO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 53.420.286/0001-23
PROCESSO: 25351.039020/2015-46 AUTORIZADO: 3.006660.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: Quimar Comercio de Produtos Quimicos e Tratamento de Agua LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Senador Nunes Nº 1180,
BAIRRO: Porto CEP: 78050000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.897.857/0001-03
PROCESSO: 25351.090086/2015-45 AUTORIZADO: 3.006947.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
IMPORTAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: Unilever Distribuidora de Produtos Esteticos Ltda - ME
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, Nº 16
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 38402-048 - UBERLANDIA/MG
CNPJ: 07.521.618/0001-80
PROCESSO: 25351.089974/2015-61 AUTORIZADO: 3.006951.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua 103 conj. 14, 15 e 16 S/N Rua 103 a Ignato
BAIRRO: Campinas CEP: 63130000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 10.668.131/0001-05
PROCESSO: 25351.681401/2015-49 AUTORIZADO: 3.006930.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: MARIA CIRENE DA SILVA RODRIGUES ME
ENDEREÇO: R 03, N 438, CONJUNTO JARDIM CASTELÃO
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60862-200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.268.707/0001-89
PROCESSO: 25351.656715/2015-71 AUTORIZADO: 3.006951.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMBALAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
FABRICAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: JOSÉ CLAUDIO NEGRADO EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLA 6-33
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 13012089 - BAURU/SP
CNPJ: 00.286.540/0001-63
PROCESSO: 25351.677827/2015-75 AUTORIZADO: 3.006951.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: LUCIANO T. TONETTO COLMAGO - EPP
ENDEREÇO: Rua Benjamin Campos, 1200
BAIRRO: Vila Nova CEP: 13070062 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 05.811.355/0001-59
PROCESSO: 25351.002868/2015-88 AUTORIZADO: 3.006951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: IM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua dos Tucanos, Nº 2305, Casa A
BAIRRO: Nossa Senhora da Nazare CEP: 59060700 - NATAL/RN
CNPJ: 16.918.872/0001-06
PROCESSO: 25351.699933/2015-91 AUTORIZADO: 3.006948.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: rua caetano magalhaes de rocha, 335
BAIRRO: [illegible] CEP: 83600000 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 20.890.268/0001-99
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: 3.006950.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EMPRESA: PRONTEN MT NOVOS PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL MELLO - 1751 - GALPÃO E
BAIRRO: CAMPO VELHO CEP: 78065300 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 13.756.344/0001-06
PROCESSO: 25351.523516/2015-38 AUTORIZADO: 3.006896.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
EXPEDIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO
Total de Empresas : 71

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.008, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 10 de maio de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 49, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 62 e no artigo 1º, § 1º do art. 7º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de junho de 2013, publicada no DOU, de 25 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: VIDFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 60 S/Nº
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 55630000 - POMBOS/PE
CNPJ: 08.980.107/0001-00
PROCESSO: 25351.083630/2015-16 AUTORIZADO: 3.006389.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IDL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT Nº 1015 DEP 08
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150013 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.811.178/0001-20
PROCESSO: 25352.[illegible] AUTORIZADO: 2.050306.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA CUSHIRAMA, 713
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020610 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.607.152/0001-30
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: 2.050340.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: VOLT COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RIOLAN, JOSE MARCATTO Nº 416
BAIRRO: VILA SUISSA CEP: 08830-020 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 03.685.590/0001-97
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: 1.009101.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARCINHENN FARMACÊUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade, pelo código 00102015112300227

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2000 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO LEITE, Nº 54
BAIRRO: SAUDADE CEP: 27523190 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 08.301.257/0001-09
PROCESSO: 25351.068820/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.11828.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA
ENDEREÇO: AV. MUNICIO DIAS Nº 30
BAIRRO: JAPIIM CEP: 69077000 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.555.950/0001-66
PROCESSO: 25351.720018/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.11830.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J L SOARES E SILVA LTDA ME
ENDEREÇO: AV DR MANOEL AYRES NETO Nº 1550A, CONJ SAMIS VERDE SOL
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64083060 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.795.129/0001-90
PROCESSO: 25351.089945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.11832.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEDRO BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA LEÃO SAMPAIO Nº 56
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 26210000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 10.937.887/0028-10
PROCESSO: 25351.720170/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.11833.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA Nº 5123 QD 01
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS 2a ETAPA CEP: 75070615 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 22.774.484/0001-01
PROCESSO: 25351.696837/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.11925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA NEOLANDO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 39
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02030001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.004.858/0001-78
PROCESSO: 25351.708629/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.11919.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: real brasil assessoria e consultoria ltda
ENDEREÇO: av. jose candido da silveira 2100 sala 151
BAIRRO: horto CEP: 31035536 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.200.740/0001-08
PROCESSO: 25351.720089/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.11851.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av. Francisco Matarazzo, 1500 11/15º andar - Edifício New York
BAIRRO: Agua Branca CEP: 05001100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 92.677.854/0001-30
PROCESSO: 25351.689020/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.11820.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. COLETORA, Nº 55
BAIRRO: LT. FERNANDO COLLOR DE MELLO CEP: 48010000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 22.554.480/0001-44
PROCESSO: 25351.261599/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.11850.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGISTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Assunto Hoff, km1, nº 1001, sl 203
BAIRRO: Tanguá CEP: 98130001 - ITAIA/RS
CNPJ: 21.107.391/0001-15
PROCESSO: 25351.687734/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.11838.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ILUMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO VIANA, Nº 200
BAIRRO: TANQUE CEP: 22770020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.230.186/0001-58
PROCESSO: 25351.719457/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.11868.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WALMARI ASSIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES, 950
BAIRRO: JD ADELAIDE CEP: 13485311 - ISORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 04.585.190/0001-27
PROCESSO: 25351.694975/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.11850.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.257, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 22 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Autorizar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: vetus distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: RUA TENENTE ARY TARRAGO, N. 1010
BAIRRO: PRONTO ALVES CEP: 01250000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.040.800/0001-93
PROCESSO: 25351.834614/2015-67 AUTORIZ/MS: 1.11911.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 1

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.258, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 22 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: IDEAL FARMA NADAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 281
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59148480 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 08.133.860/0001-50
PROCESSO: 25351.748998/2015-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente demonstrando a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 16º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ARI SOM, 10 S/N
BAIRRO: EMAUS CEP: 95140000 - PARAI/MIRIM/RS
CNPJ: 10.973.887/0033-58
PROCESSO: 25351.092649/2015-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente demonstrando a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 16º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: Pharmacert Laboratório de Controle de Qualidade Ltda.
ENDEREÇO: Rua Dr. Eduardo Chartier, 359
BAIRRO: Passo d Areia CEP: 90520100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.107.482/0001-88
PROCESSO: 25351.703008/2015-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente demonstrando a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 16º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas: 3

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.259, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, do Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 22 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GANVI DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM BARRETO 381 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700170 - COTIA/SP
CNPJ: 17.068.811/0001-36
PROCESSO: 25351.648789/2015-06 AUTORIZ/MS: 2.08422.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: B.E.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO, 27
BAIRRO: CENTRO CEP: 06013160 - DIADEMA/SP
CNPJ: 14.159.066/0001-59
PROCESSO: 25351.708063/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.08410.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J & E COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ITAIPAVA, Nº 59
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 35160000 - SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
CNPJ: 21.813.437/0001-96
PROCESSO: 25351.703073/2015-10 AUTORIZ/MS: 2.08418.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 5265
BAIRRO: ATUBA CEP: 83060015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 12.493.180/0001-03
PROCESSO: 25351.686084/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08409.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SKILL COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rod. Adail Eduardo Cruz, 2000 - Galpão 01
BAIRRO: Nossa Senhora CEP: 18280000 - VARZEA PAULISTA/SP
CNPJ: 10.975.174/0001-22
PROCESSO: 25351.708108/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08419.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ABM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. COLETORA, Nº 55
BAIRRO: LT. FERNANDO COLLOR DE MELLO CEP: 48010000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 22.554.480/0001-44
PROCESSO: 25351.561051/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302015113000065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 11/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 80060000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.407.060/0001-90
PROCESSO: 25351.638887/2015-81 AUTORIZ/MS: 25351.638887/2015-81 (8.12031.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Newlighter Importação e Comércio LTDA
ENDEREÇO: Rua Nestor Machado, 412, 17º andar - Conjunto 107
BAIRRO: Centro CEP: 80020000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.384.615/0001-56
PROCESSO: 25351.010883/2015-82 AUTORIZ/MS: 25351.010883/2015-82 (8.12066.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FLASMARCO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 67 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010140 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.913.781/0001-08
PROCESSO: 25351.669907/2015-84 AUTORIZ/MS: 25351.669907/2015-84 (8.12031.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 283, CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCÍSIO CEP: 36085580 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.790.170/0001-77
PROCESSO: 25351.681111/2015-86 AUTORIZ/MS: 25351.681111/2015-86 (8.12078.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA NN-17, S/Nº (COND.FORMOSA CIDADE NOVA)(QUADRA NOVA IV) - 3º ANDAR, SALA "A"
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67133000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 63.894.777/0001-43
PROCESSO: 25351.339168/2015-05 AUTORIZ/MS: 25351.339168/2015-05 (8.12072.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 283, CASA 01
BAIRRO: SÃO TARCÍSIO CEP: 36085580 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.790.178/0001-71
PROCESSO: 25351.681403/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.006038.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: R M LANCA DOS SANTOS COMERCIO - EPP
ENDEREÇO: RUA CAICARA, Nº 80
BAIRRO: VARADOURO CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 21.787.186/0001-68
PROCESSO: 25351.892201/2015-03 AUTORIZ/MS: 3.006040.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ELSON S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: 3010 RODOVIA ES 06 S/N
BAIRRO: VILA BETHANIA CEP: 29136010 - VIANA/ES
CNPJ: 28.124.151/0001-16
PROCESSO: 25351.889009/2015-12 AUTORIZ/MS: 3.006043.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: MM QUIMICA VAREJISTA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, Nº 1302
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL LOUIS BRUNN CEP: 09060080 - SUZANO/SP
CNPJ: 22.185.737/0001-71
PROCESSO: 25351.668078/2015-18 AUTORIZ/MS: 3.006050.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BIO QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: EST MUNICIPAL ENGENHEIRO ARLEU COELHO PEREIRA, 72 - GALPÃO 03
BAIRRO: TABOAO CEP: 06773000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 18.106.864/0001-06
PROCESSO: 25351.661684/2015-22 AUTORIZ/MS: 3.006051.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CILMAR DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: rua salvador carvalho nº 3535
BAIRRO: vila nova CEP: 15503300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.620.930/0001-10
PROCESSO: 25351.679000/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.006053.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Quimis Comércio de Produtos Químicos e Tratamento de Água LTDA - ME
ENDEREÇO: Av Senador Mendes Nº 1180
BAIRRO: Porto CEP: 78020600 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.287.827/0001-65
PROCESSO: 25351.259585/2015-19 AUTORIZ/MS: 3.006047.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Odirlene Distribuidora de Produtos Embalados Ltda ME
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ Nº 56
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38410268 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 07.521.618/0001-99
PROCESSO: 25351.409774/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.006013.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: MA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua 130 Lote 31, 15 e 16 S/N Rod Jco e Igara
BAIRRO: Lindoeste Cama CEP: 69330000 - ICOTA
CNPJ: 20.055.127/0001-06
PROCESSO: 25351.681131/2015-69 AUTORIZ/MS: 3.006061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: MARIA EILENE DA SILVA RODRIGUES-ME
ENDEREÇO: RUA N 100, Nº 100, CONJUNTO JARDIM CASTELÃO
BAIRRO: DISSARE CEP: 60863120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.216.797/0001-80
PROCESSO: 25351.829715/2015-71 AUTORIZ/MS: 3.006055.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: JOSÉ CLAUDIO MUZARDO EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLA n. 31
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 13015040 - BAURU/SP
CNPJ: 00.218.223/0001-04
PROCESSO: 25351.677037/2015-75 AUTORIZ/MS: 3.006056.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: LUCIANO F. BENEDITO COLNAGO - EPP
ENDEREÇO: Rua Sinjacks Campos, 1236
BAIRRO: Vila Nova CEP: 13050067 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 05.201.326/0001-81
PROCESSO: 25351.682208/2015-60 AUTORIZ/MS: 3.006057.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: FR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua dos Coqueiros, Nº 2335, Casa A
BAIRRO: Nossa Senhora de Nazaré CEP: 59060700 - NATAL/RN
CNPJ: 06.078.870/0001-40
PROCESSO: 25351.680852/2015-91 AUTORIZ/MS: 3.006058.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G2 [illegible] EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua cerejeira (quadra da rocha, 330
BAIRRO: [illegible] CEP: 83406320 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 22.888.926/0001-46
PROCESSO: 25351.682061/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.006061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PRUDENTER ME NORTE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL MELLO - 1710 - GALPÃO E
BAIRRO: CAMPO VELHO CEP: 78065200 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 12.736.361/0001-05
PROCESSO: 25351.233574/2015-58 AUTORIZ/MS: 3.006106.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
Total de Empresas: 71

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.388, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de janeiro de 2014, do Presidente da República, publicado no DOU de 10 de março de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 16, de 28 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 53 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 19 de 21 de junho de 2015, publicada no DOU de 23 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACALHÃES DA SILVA
MEDITSKO

ANEXO

EMPRESA: VITOPHARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 262 KM 62 S/Nº
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 55033000 - PONTE/PE
CNPJ: 10.003.107/0001-09
PROCESSO: 25351.088868/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.006088.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT Nº 1765, LUP 02
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.417.170/0001-20
PROCESSO: 25351.089859/2015-57 AUTORIZ/MS: 3.006089.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORMORANA, 370
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030610 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.074.730/0001-50
PROCESSO: 25351.687055/2014-41 AUTORIZ/MS: 3.006094.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: VULT COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BRUNO JOSÉ MARCATO Nº 306
BAIRRO: VILA SUISSA CEP: 08810000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 05.685.580/0001-57
PROCESSO: 25351.037554/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.037301.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARCINCHEN FARMACÊUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302015112000227

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: unisio distribuidora e comercio atacadista de produtos ltda
ENDEREÇO: rua caetano pinsetti, 173 - sala 1
BAIRRO: jardim country club CEP: 37701291 POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 10.893.226/0001-02
PROCESSO: 25351.625291/2015-18 AUTORIZADO: 2.005804.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FIGUEIRA E FELICIANO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOGUEL GONZALES LOPES, 668
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 11740166 BERTIOGA/SP
CNPJ: 61.080.388/0001-67
PROCESSO: 25351.631127/2015-29 AUTORIZADO: 2.005771.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ECOPÁTIO LOGISTICA CURITIBA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CONSELHEIRO DOMINGOS RANGONI, S/Nº KM 253
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 11570000 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 11.461.282/0001-00
PROCESSO: 25351.665030/2015-33 AUTORIZADO: 2.005974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1200 - L 9 A 11 PT 13
BAIRRO: CATOLE CEP: 58103010 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 20.228.616/0001-51
PROCESSO: 25351.625252/2015-41 AUTORIZADO: 2.005977.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAKIR CONSULTORIA FARMACEUTICA IMPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MOURA BRASIL nº394 CONJUNTO 40
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 22610600 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 22.555.867/0001-42
PROCESSO: 25351.621700/2015-08 AUTORIZADO: 2.005987.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: nanvida transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: rua caetano pinsetti, 173
BAIRRO: jardim country club CEP: 37701291 POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 18.100.661/0001-60
PROCESSO: 25351.625298/2015-13 AUTORIZADO: 2.005770.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: R. M. F. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua João Ricardo Filho, 1885, Lote B
BAIRRO: Ordem CEP: 13275110 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.089.811/0001-66
PROCESSO: 25351.625254/2015-75 AUTORIZADO: 2.005991.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAGRIVIARIO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OUSINHOS, Nº 761
BAIRRO: JARDIM LUCIANDIA CEP: 18085150 SOROCABA/SP
CNPJ: 18.386.000/0001-40
PROCESSO: 25351.572257/2015-75 AUTORIZADO: 2.005971.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BCM R DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ESTUDANTES, 2220
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86300000 ISERÓ/PR
CNPJ: 05.108.167/0001-10
PROCESSO: 25351.620050/2015-60 AUTORIZADO: 2.005803.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 140
BAIRRO: MOOCA CEP: 03107020 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 04.869.581/0001-63
PROCESSO: 25351.592609/2015-10 AUTORIZADO: 1.147057.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C. KUCH & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Independencia 1587, sala 05
BAIRRO: Centro CEP: 83500000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 08.939.645/0001-15
PROCESSO: 25351.648038/2015-15 AUTORIZADO: 1.147058.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Orobas Duarte n 1112, Bloco A, Galpão A13
BAIRRO: atiradores CEP: 89233112 JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.220.008/0001-64
PROCESSO: 25351.621550/2015-17 AUTORIZADO: 1.147057.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAPARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. RODRIGO OTAVIO Nº 6Q
BAIRRO: JAPIM CEP: 69077000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.554.161/0001-86
PROCESSO: 25351.602209/2015-20 AUTORIZADO: 1.147057.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOTARMA DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRUNO CESAR PRADO NOGUEIRA, 831
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL ABILIO NOGUEI CEP: 14096066 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.850.060/0001-17
PROCESSO: 25351.618179/2015-21 AUTORIZADO: 1.146969.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PPS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 50 km 01, 235
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38110336 ARAGUARI/MG
CNPJ: 09.309.706/0001-68
PROCESSO: 25351.625758/2015-28 AUTORIZADO: 1.146965.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMALOG DIAS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2005
BAIRRO: TAMBAUI CEP: 36044000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.252.051/0001-00
PROCESSO: 25351.650098/2015-28 AUTORIZADO: 1.147063.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Saturnia Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Zona Industrial QD 06 Lote 750/750
BAIRRO: Sias CEP: 71065460 - BRASILIA/DF
CNPJ: 20.720.910/0001-03
PROCESSO: 25351.629217/2015-33 AUTORIZADO: 1.147055.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHELL COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rod Anel Rodoanel Cat. 3265 - Galpao 01
BAIRRO: Sitio Murca CEP: 13280480 - VALINHOS/SP
CNPJ: 10.975.216/0001-57
PROCESSO: 25351.211606/2015-30 AUTORIZADO: 1.147051.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SUAVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE ANDRADE Nº 262 CASA 01
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 36016080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 15.782.178/0001-71
PROCESSO: 25351.625588/2015-48 AUTORIZADO: 1.147012.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1200 - L 9 A 11 PT 13
BAIRRO: CATOLE CEP: 58103010 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 20.228.616/0001-51
PROCESSO: 25351.625252/2015-41 AUTORIZADO: 1.147058.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA MED. MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA Nº 951-PARTE
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22730628 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.184.006/0001-97
PROCESSO: 25351.596645/2015-47 AUTORIZADO: 1.147059.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILMAR DE SOUZA ME
ENDEREÇO: rua salvador carvalho nº 3234
BAIRRO: vila aurea CEP: 15013000 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.420.886/0001-09
PROCESSO: 25351.638280/2015-81 AUTORIZADO: 1.147056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: AVENIDA PALMA RODRIGUES RIBEIRO, S/N, QD 5 LT 3
BAIRRO: ALTEROSAS CEP: 35160210 - SERRANIA/MG
CNPJ: 20.720.864/0001-16
PROCESSO: 25351.630045/2015-72 AUTORIZADO: 1.147052.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 810 BARBOSA 9089
BAIRRO: CENTRO CEP: 85010140 SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 22.508.905/0001-70
PROCESSO: 25351.621545/2015-81 AUTORIZADO: 1.146893.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N, QUADRA 37, LOTE 16, SALA 01
BAIRRO: JOSE SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968971 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 20.851.210/0001-01
PROCESSO: 25351.628321/2015-91 AUTORIZADO: 1.147075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIDAIA EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua João Francisco Ramos, 312, Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 13170038 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 18.040.038/0001-15
PROCESSO: 25351.618011/2015-60 AUTORIZADO: 1.146940.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: nan pereira barbosa me
ENDEREÇO: rua epaminondas cotti pal comercio n. 703 - sala 403 - 4 andar
BAIRRO: centro CEP: 38900015 - TEOFILO OTONI/MG
CNPJ: 10.417.330/0001-02
PROCESSO: 25351.370999/2015-00 AUTORIZADO
THERMOMEDICAMENTOS (1.12005.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Logmed Armazenagem e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Brunelli, nº 680
BAIRRO: Caucaia do Alto CEP: 13075074 - VALINHOS/SP
CNPJ: 09.393.084/0001-04
PROCESSO: 25351.596017/2015-10 AUTORIZADO
PORTELMED2020 (1.12973.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTOLOGY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MANOEL COELHO 471 (CJTO 1) SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510111 SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 22.843.109/0001-33
PROCESSO: 25351.580037/2015-18 AUTORIZADO
ELOGWWWSL (1.12007.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 6

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.168, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 22 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 53 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JOSE CLAUDIO MOZARDO EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. OCTAVIO PENIDO BRISOLA S N
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17510000 - BAURU/SP
CNPJ: 08.258.526/0001-62
PROCESSO: 25351.527859/2015 00 AUTORIZADO: 3.08306.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALOE CARE BRASIL COSMETICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES n° 1296
BAIRRO: CHACARA PRINCIPE CEP: 78020000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 21.730.808/0001-06
PROCESSO: 25351.527975/2015 06 AUTORIZADO: 3.08308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: COMERCIAL LASA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ARTHUR Z. PREUSSLER N°241
BAIRRO: BAUGARTEN CEP: 95680000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 01.814.646/0001-09
PROCESSO: 25351.527980/2015 19 AUTORIZADO: 3.08307.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: BALMEDI HAIRCONCEPT ARTIGOS PARA CABELEIREIROS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Franco N° 2826
BAIRRO: Agua Verde CEP: 80250042 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.699.522/0001-06
PROCESSO: 25351.665090/2015 27 AUTORIZADO: 3.08309.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: dr medical work- me
ENDEREÇO: rua caetano coelho de rocha 329
BAIRRO: para verde CEP: 83606200 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 23.888.698/0001-99
PROCESSO: 25351.665090/2015 47 AUTORIZADO: 3.08306.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRASMEC TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ROSA BANNISKI N° 1109 - CAMPO 28
BAIRRO: CAMPINA CEP: 99088128 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 13.597.765/0001-40
PROCESSO: 25351.082338/2015 45 AUTORIZADO: 3.08401.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS N° 580, CASA B1
BAIRRO: SANT INACIO CEP: 86060080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.790.178/0001-71
PROCESSO: 25351.091401/2015-40 AUTORIZADO: 3.08302.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DEI CARNEIROS KM 10,5 LOTE 13 E 26 QUADRA 19
BAIRRO: JARDIM GUAPIMIRIM CEP: 25940000 - GUAPIMIRIM/RJ
CNPJ: 13.361.478/0001-14
PROCESSO: 25351.020057/2015-38 AUTORIZADO: 3.08079.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Belle Epoque Distribuidora de Cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Caniguiá n° 200
BAIRRO: Vila Leonor CEP: 01078000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.862.635/0001-92
PROCESSO: 25351.690003/2015 81 AUTORIZADO: 3.08400.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Spaceval - Comercio de Materiais Medicos e Logistica LTDA
ENDEREÇO: Rua Andre L R Da Frota 423 Galpão 10, Quadra 09, Lote 15 e 17
BAIRRO: Pirajaguara CEP: 02700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.297.678/0001-14
PROCESSO: 25351.080019/2015 12 AUTORIZADO: 3.14700.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medpoint Logistica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Ministro Ungaretto Nunes 592 Galpao 03
BAIRRO: Dona Clara CEP: 31270030 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.180.815/0001-38
PROCESSO: 25351.670020/2015-10 AUTORIZADO: 3.14698.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmacia Homeopatica de manipulacao Ltda Me
ENDEREÇO: RUA WILSON DE A SANTANA Nº 88 - QD 06, LT 10
BAIRRO: CAJ CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.104.166/0001-42
PROCESSO: 25351.676107/2015-17 AUTORIZADO: 3.14680.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HUMANFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, N° 280
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75700108 - CATALAO/GO
CNPJ: 06.486.018/0001-81
PROCESSO: 25351.676699/2015 16 AUTORIZADO: 3.14698.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEURIAN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, N° 829
BAIRRO: JARDIM DA POSSE CEP: 26580100 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 06.896.161/0001-07
PROCESSO: 25351.679289/2015 20 AUTORIZADO: 3.14700.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: p A distribuidora comercio e distribuidora de produtos farmaceuticos - epp
ENDEREÇO: AVENIDA DA JUSTIÇA N° 581
BAIRRO: RESIDENCIAL INHAUMA PUBLIUM CEP: 41700120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.298.871/0001-85
PROCESSO: 25351.681618/2015 31 AUTORIZADO: 3.14700.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOSTA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Prestes Maia, 529
BAIRRO: Vila Vertiz CEP: 06515070 - OSASCO/SP
CNPJ: 06.260.926/0001-52
PROCESSO: 25351.678932/2015 69 AUTORIZADO: 3.14703.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CLARISSA DA COSTA JARDIM EIRELI ME
ENDEREÇO: AV DAS RENDAS 33 ANDAR 2 SALA 201
BAIRRO: NOVA TERRA CEP: 39600000 - ARAÇUAÍ/MG
CNPJ: 21.970.614/0001-98
PROCESSO: 25351.681604/2015 50 AUTORIZADO: 3.14707.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WD 10 GENERAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINEO DE CARVALHO, N° 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 89010100 - BLUMENAU/SP
CNPJ: 08.150.480/0001-52
PROCESSO: 25351.581758/2015 07 AUTORIZADO: 3.14737.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av Sao Paulo 530 casa 302
BAIRRO: Sao Geraldo CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.256.318/0001-16
PROCESSO: 25351.683008/2015 83 AUTORIZADO: 3.14799.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Del Logistic Transportes LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Tatuhi 233/125
BAIRRO: Agua Branca CEP: 05022010 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 01.283.818/0001-60
PROCESSO: 25351.555816/2015 72 AUTORIZADO: 3.14701.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dr medical work- me
ENDEREÇO: rua caetano coelho de rocha 329
BAIRRO: para verde CEP: 83606200 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 23.888.698/0001-99
PROCESSO: 25351.662698/2015-03 AUTORIZADO: TVSWA2622W (8.12023.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DANTIS MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUINIA LOPES, LOTE 01, QUADRA 05, S/N
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24755580 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 09.168.127/0001-80
PROCESSO: 25351.662397/2015-44 AUTORIZADO: PSMLN3754QXM (8.12569.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOMATICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Jose Queiroz nº 366 Bloco A
BAIRRO: Dos Ipes Ulysses Guimaraes CEP: 15090042 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.681.501/0001-45
PROCESSO: 25351.673626/2015-12 AUTORIZADO: PTMML4381900M (8.12569.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AUDIO CENTER COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA NEO ALVES MARTINS, 3175-SALA 05 TERREO SD. MAURILIO DE OLIVEIRA
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013060 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.053.126/0001-20
PROCESSO: 25351.656896/2015-12 AUTORIZADO: UHLAM7Y44HHX (8.12422.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATCO PLASTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FOGA n°896
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13.240000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.385.950/0001-00
PROCESSO: 25351.078113/2015-16 AUTORIZADO: C1956BXL1H00 (8.12567.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS

COMERCIAL 1.0025.0097.018-1 21 Meses
15 MG COM CT BL AL/AL X 30
PIOGLIT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0025.0097.011-1 21 Meses
45 MG COM CT BL AL/AL X 90
PIOGLIT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0025.0097.012-8 21 Meses
45 MG COM CT BL AL/AL X 100
PIOGLIT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + DIMETICONA
ANTIÁCIDOS E ANTIFLATULENTOS ASSOCIADOS
GELUSIL 25351.877510/2004-50 10/2026
COMERCIAL 1.0497.1322.001-2 21 Meses
150 MG/ML + 30 MG/ML + 4 MG/ML SUS OR CT FR PLAST OPC X 240 ML (SABOR MORANGO)
GELUSIL
10097 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0497.1322.002-0 21 Meses
150 MG/ML + 30 MG/ML + 4 MG/ML SUS OR CT FR PLAST OPC X 240 ML (SABOR MORANGO)
GELUSIL
10097 ESPECÍFICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
FLUMAZENIL
ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPINAS
Bulário - LANÇADO 25351.430863/2006-19 (10/2015)
RESTRITO A HOSPITAIS 1.0497.1386.001-2 26 Meses
0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD INC X 5 ML
Portaria: PORTARIA 344 - LISTA C11
10 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

CLORIDRATO DE BETAÍNA + CITRATO DE COLINA + pancreatina
HOMEOPÁTICOS E ANTROPOSÓFICOS
CHUFRAFIG 25351.707819/2008-81 (10/2015)
COMERCIAL 1.0187.1388.001-1 21 Meses
SOL OR CT 12 FLAC INC X 10 ML
CHUFRAFIG
10145 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
COMERCIAL 1.0187.1388.002-2 24 Meses
SOL OR CT 24 FLAC INC X 10 ML
CHUFRAFIG
10145 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
COMERCIAL 1.0187.1388.002-0 24 Meses
SOL OR CT 48 FLAC INC X 10 ML
CHUFRAFIG
10145 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
COMERCIAL 1.0187.1388.001-4 24 Meses
SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML
CHUFRAFIG
10145 ESPECÍFICO - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL
COORDENAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS
NOME DA EMPRESA AUTORIZADA/CADASTRO - CF
NOME DO INSUMO NÚMERO DO PROCESSO
DATA
VENCIMENTO NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
ASSUNTO DESCRIÇÃO
SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA 1.01284-7
Carbamazepina 25351.225279/2013-51
10
08/2015 15 1284.0001-0 0-8 18 Meses
10322 INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS - ALTERAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.355, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 16 de julho de 2012, da Presidenta da República, publicado no DOU de 26 de julho de 2012, e o RDC nº 16 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II do art. 61 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZADA/CADASTRO - CF
PRINCÍPIO ATIVO
CLASSE/DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
ALPRAZOLAM
ANSIOLÍTICOS SIMPLES
CONSTANTE 25351.020916/00-19 01/2017
COMERCIAL 1.0497.1214.000-8 24 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.002-4 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.003-2 24 Meses
1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.004-0 24 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.005-9 24 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.006-7 24 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.007-5 24 Meses
0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.008-3 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.009-1 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.010-9 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.011-7 24 Meses
0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.012-5 24 Meses
1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.013-3 24 Meses
1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1214.014-1 24 Meses
1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
CONSTANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
ACETILCISTEÍNA
EXPECTORANTES BALSÂMICOS E MUCOLÍTICO
FLUCISTEIN 25351.020916/00-19 01/2017
COMERCIAL 1.0497.1140.001-1 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 3 ML
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1140.003-8 24 Meses
20 MG/G GRAN CT 15 ENV POLIET X 5 G
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1140.004-6 24 Meses
20 MG/G GRAN CT 15 ENV POLIET X 5 G EI
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1140.005-4 24 Meses
20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1140.167-2 24 Meses
20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1140.168-0 24 Meses
20 MG/G GRAN CT 15 ENV AL POLIET X 5 G
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.0497.1140.000-3 24 Meses
10 MG/G GRAN CT 15 ENV AL POLIET X 5 G
FLUCISTEIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

## DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.356, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 17 de maio de 2013, e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 16, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 82 e no inciso I, § 1º do art. 28 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACALIÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MEDICAMPHARM COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua João Machado, nº 130, prédio 31
BAIRRO: Nova Cidade CEP: 07112000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.933.731/0001-27
PROCESSO: 25351.867711/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 1.14861.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87030000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.886.233/0001-36
PROCESSO: 25351.807767/2015-92 AUTORIZAÇÃO: 1.14885.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALARICO DE FREITAS, Nº 282, CASA 01
BAIRRO: SÃO JARCILSO CEP: 30260080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 15.792.179/0001-71
PROCESSO: 25351.890723/2015-12 AUTORIZAÇÃO: 1.14897.4
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015112900064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 31209394981 | 14.792.179/0001-71 |

NOME EMPRESARIAL
Supra Distribuidora Ltda - EPP

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| DIARIO | 5 |

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 14792179000171 | SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA:14792179000171 | 556761353973106567 0 | 12/04/2023 a 11/04/2024 | Sim |
| Contador | 00462658643 | PAULO SERGIO BRION: 00462658643 | 724173047265331468 3 | 07/11/2022 a 07/11/2023 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.
04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2023 às 10:17:21

7F.03.76.BF.B4.BB.6E.E0
65.E3.BC.78.13.36.F8.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 542.635,19 | R$ 540.524,53 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 518.877,49 | R$ 516.766,83 |
| DISPONÍVEL | | R$ 170.226,85 | R$ 147.340,35 |
| CAIXA | | R$ 170.226,85 | R$ 147.340,35 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO | | R$ 9.756,04 | R$ 32.606,14 |
| (-) BANCO BRADESCO S/A | | R$ (7,80) | R$ 0,00 |
| (-) BANCO DO BRASIL S/A | | R$ (7.738,97) | R$ 0,00 |
| BANCO ITAU SA | | R$ 20.316,65 | R$ 20.316,65 |
| (-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ (4.120,39) | R$ 0,00 |
| (-) BANCO SANTANDER | | R$ (10.250,99) | R$ 0,00 |
| SICOOB 3.001.297-0 | | R$ 12.289,49 | R$ 12.289,49 |
| (-) SICOOB 3.001.359-3 | | R$ (731,95) | R$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 |
| BANCO DO BRASIL S/A | | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 108.221,19 | R$ 108.221,19 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 108.221,19 | R$ 108.221,19 |
| ESTOQUES DE MATERIAIS | | R$ 223.099,15 | R$ 223.099,15 |
| MERCADORIA PARA REVENDA | | R$ 223.099,15 | R$ 223.099,15 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 2.074,26 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R$ 1.602,42 | R$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS FUNCIONARIOS | | R$ 471,84 | R$ 0,00 |
| SALARIO FAMILIA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANT. 13o SALARIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 21.936,09 | R$ 21.936,09 |
| IMOBILIZADO | | R$ 21.936,09 | R$ 21.936,09 |
| VEICULOS | | R$ 34.546,00 | R$ 34.546,00 |
| (-) (-)DEPR ACUM VEÍCULOS | | R$ (16.697,33) | R$ (16.697,33) |
| QUOTA CONSORCIO DE VEICULOS | | R$ 4.087,42 | R$ 4.087,42 |
| COMPENSAÇÕES ATIVAS | | R$ 1.821,61 | R$ 1.821,61 |
| OPERAÇOES C/MATERIAIS PROPRIOS | | R$ 32,48 | R$ 32,48 |
| REMESSA P/ CONSERTO | | R$ 32,48 | R$ 32,48 |
| OPERACOES C/MATERIAL TERCEIROS | | R$ 1.789,13 | R$ 1.789,13 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ENTRADA P/DEMONSTRACAO | | R$ 792,43 | R$ 792,43 |
| SIMPLES REMESSA | | R$ 996,70 | R$ 996,70 |
| P A S S I V O | | R$ 542.636,19 | R$ 540.524,53 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 332.541,60 | R$ 353.330,01 |
| FORNECEDORES | | R$ 137.765,37 | R$ 137.765,37 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 137.765,37 | R$ 137.765,37 |
| DEBITOS SOCIAIS | | R$ 12.923,12 | R$ 12.771,43 |
| SALARIOS A PAGAR | | R$ 1.069,00 | R$ 1.116,00 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 5.439,07 | R$ 5.224,02 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 81,62 | R$ 81,62 |
| CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER | | R$ 402,26 | R$ 402,26 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 121,11 | R$ 137,47 |
| 13o. SALARIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GRRF A PAGAR | | R$ 5.080,45 | R$ 5.080,45 |
| CONTR. NEGOCIAL | | R$ 729,61 | R$ 729,61 |
| DEBITOS TRIBUTARIOS | | R$ 24.567,99 | R$ 24.567,99 |
| SIMPLES A RECOLHER | | R$ 24.567,99 | R$ 24.567,99 |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES | | R$ 1.910,00 | R$ 0,00 |
| HONORARIOS CONTABEIS | | R$ 1.910,00 | R$ 0,00 |
| TITULOS A PAGAR | | R$ 15.377,25 | R$ 15.377,25 |
| BANCO DO BRASIL S/A | | R$ 9.891,00 | R$ 9.891,00 |
| BANCO ITAU S/A | | R$ 2.503,27 | R$ 2.503,27 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 2.982,98 | R$ 2.982,98 |
| EMPREST E FINANCIAMENTOS | | R$ 139.997,87 | R$ 162.847,97 |
| BANCO DO BRASIL S/A | | R$ 36.687,25 | R$ 44.426,22 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 69.037,86 | R$ 73.158,25 |
| BANCO SANTANDER | | R$ 97,59 | R$ 10.348,58 |
| BANCO ITAU | | R$ 14.577,50 | R$ 14.577,50 |
| SICOOB C/C 1359-3 | | R$ 19.597,67 | R$ 20.329,62 |
| BANCO BRADESCO | | R$ 0,00 | R$ 7,60 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 126.579,72 | R$ 123.016,20 |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS | | R$ 110.541,26 | R$ 106.977,74 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PARCELAMENTO SIMPLES RECOLHER | | R$ 110.541,26 | R$ 106.977,74 |
| EMPREST E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.038,46 | R$ 16.038,46 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.038,46 | R$ 16.038,46 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 81.692,26 | R$ 62.356,71 |
| CAPITAL | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 71.692,26 | R$ 52.356,71 |
| LUCROS DO EXER.ATUAL | | R$ 201.651,38 | R$ 201.651,38 |
| (-) (-)PREJUÍZOS EXER.ATUAL | | R$ (129.959,12) | R$ (149.294,67) |
| COMPENSACAO PASSIVA | | R$ 1.821,61 | R$ 1.821,61 |
| CONTRA PARTIDA CTAS DEVEDORAS | | R$ 1.821,61 | R$ 1.821,61 |
| C/PARTIDA OPER.MATS.TERCEIROS | | R$ 824,91 | R$ 824,91 |
| SIMPLES REMESSA | | R$ 996,70 | R$ 996,70 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | | R$ 12.210,00 |
| RECEITAS COM COMERCIALIZAÇÃO | | | R$ 12.210,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | | | R$ 12.210,00 |
| LUCRO BRUTO | | | R$ 12.210,00 |
| (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 13.567,29 | R$ (31.545,55) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ 13.569,56 | R$ (26.947,83) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIA | | | R$ (2.081,25) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | | R$ (3.523,28) |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 2,27 | R$ 6,81 |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 13.567,29 | R$ (19.335,55) |
| (-) ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL/ IMPOSTO DE RENDA | | R$ 13.567,29 | R$ (19.335,55) |
| (-) LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO | | R$ 13.567,29 | R$ (19.335,55) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped contábil

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Supra Distribuidora Ltda - EPP |
| NIRE | 31209394981 |
| CNPJ | 14.792.179/0001-71 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | Juiz de Fora |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 21/12/2011 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4075 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Supra Distribuidora Ltda - EPP |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4075 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.EB.C5.49.20.7B.6A.2C.F4.14.7C.04.0F.BF.4F.53.AC.96.B7.F9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

938

**Balanço Patrimonial (Valores em Reais)** **Folha:** 00000

**Empresa:** Supra Distribuidora Ltda - EPP(0125)

**CNPJ/CPF:** 14.782.179/0001-71

**End.:** Rua Alarico de Freitas 780-Casa 1-São Terceiro - CEP: 36032-080

**Município:** Juiz de Fora **UF:** MG **Emitido em:** 02/05/2023

**Período:** Janeiro a Dezembro de 2022

| | |
|---|---|
| **P A S S I V O** | **540.524,53** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **353.330,01** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **123.016,20** |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | **62.356,71** |
| **COMPENSACAO PASSIVA** | **1.821,61** |

Juiz de Fora - MG / 02 DE MAIO DE 2023

Paulo Sergio Brion
Contador CRC: 089.625/O-5
CPF: 804.626.096-53 RG: MG-5.945.544

Supra Distribuidora Ltda - EPP
José Carlos Floriano Braga
Sócio-Administrador CPF: 975.636.786-20 RG: M-6.969.031

939

## DEMONTRATIVOS DE CAPACIDADE FINANCEIRA

RAZÃO SOCIAL: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

CNPJ: 14.792.179/0001-71

ANO DE REFERÊNCIA: 2022

1- Índice de Liquidez Corrente – ILC

AC/PC = 516.766,83 / 353.330,01 — ILC = R$ 1,46

2- Índice de Liquidez Geral -ILG

AC+RLP/PC+ELP = 538.702,92 / 458.832,27 — ILG = R$ 1,17

3- Índice de Grau de Endividamento - IGE

PC/PNC = 353.330,01 / 123.016,20 — IGE = R$ 2,87

4- Índice de Solvência Geral - ISG

AT/PC+ELP = 540.524,53 / 458.832,27 — ISG = R$ 1,18

JUIZ DE FORA, 03 de maio de 2022

**SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**
João Carlos Floriano Braga
Sócio-Administrador
CPF: 97563676600

PAULO SERGIO BRION:00462658643 43

**Paulo Sergio Brion**
Contador – CRC 093.625/O-0
CPF: 00462658643

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Juiz de Fora/MG, tendo como objeto social COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CORRELATOS, DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATÉRIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL EM GERAL, EQUIPAMENTOS EM GERAL, INSTRUMENTAIS, DE ESCRITÓRIO, COZINHA INDUSTRIAL, REFRIGERAÇÃO E LAVANDERIA. MÓVEIS HOSPITALARES E DE ESCRITÓRIO, EM AÇO E MADEIRA.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS. RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, PRODUTO ELETRO ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS. SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
Registro na junta 9424162, com início de atividades em 22/06/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:
3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.5 Impostos Federais
A empresa está no regime do simples e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 162.847,97, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 10.000,00, dividido em 1000 quotas de R$ 10,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

***JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA*** → **1000 quotas x R$ 10,00 = R$ 10.000,00.**

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

JUIZ DE FORA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURAS

JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600 Dados: 2024.02.26 13:25:03 -03'00'

SÓCIOS ADMINISTRADORES

PAULO SERGIO BRION:00462658643 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BRION:00462658643 Dados: 2024.02.26 12:29:05 -03'00'

CONTADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.8

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 31209394981 | 14.792.179/0001-71 |

**NOME EMPRESARIAL**
Supra Distribuidora Ltda - EPP

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIARIO GERAL | 6 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
63.3D.C3.58.EF.A3.43.E3.04.F6.56.B4.96.5B.46.4D.1F.69.77.73

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 00462658643 | PAULO SERGIO BRION: 00462658643 | 631211228416298883 1 | 28/09/2023 a 27/09/2024 | Não |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 14792179000171 | SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA:14792179000171 | 556761363873106567 0 | 12/04/2023 a 11/04/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

63.3D.C3.58.EF.A3.43.E3.04.F6.56.B4.
96.5B.46.4D.1F.69.77.73-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2024 às 07:54:23

C0.F4.50.B7.32.63.9C.B4
D4.14.CA.AD.EC.69.6D.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 540.524,53 | R$ 491.600,41 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 516.786,83 | R$ 469.631,84 |
| DISPONÍVEL | | R$ 147.340,35 | R$ 94.571,98 |
| CAIXA | | R$ 147.340,35 | R$ 94.571,98 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO | | R$ 32.606,14 | R$ 32.607,04 |
| BANCO ITAU SA | | R$ 20.316,65 | R$ 20.316,65 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 0,00 | R$ 0,90 |
| SICOOB 3.001.297-0 | | R$ 12.289,49 | R$ 12.289,49 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 |
| BANCO DO BRASIL S/A | | R$ 5.500,00 | R$ 5.500,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 108.221,19 | R$ 113.853,67 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 108.221,19 | R$ 113.853,67 |
| ESTOQUES DE MATERIAIS | | R$ 223.099,15 | R$ 223.099,15 |
| MERCADORIA PARA REVENDA | | R$ 223.099,15 | R$ 223.099,15 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SALARIO FAMILIA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANT. 13o SALARIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FÉRIAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 21.936,09 | R$ 21.936,09 |
| IMOBILIZADO | | R$ 21.936,09 | R$ 21.936,09 |
| VEICULOS | | R$ 34.546,00 | R$ 34.546,00 |
| (-) (-)DEPR ACUM VEÍCULOS | | R$ (16.697,33) | R$ (16.697,33) |
| QUOTA CONSORCIO DE VEICULOS | | R$ 4.087,42 | R$ 4.087,42 |
| COMPENSAÇÕES ATIVAS | | R$ 1.821,61 | R$ 32,48 |
| OPERACOES C/MATERIAIS PROPRIOS | | R$ 32,48 | R$ 32,48 |
| REMESSA P/ CONSERTO | | R$ 32,48 | R$ 32,48 |
| OPERACOES C/MATERIAL TERCEIROS | | R$ 1.789,13 | R$ 0,00 |
| ENTRADA P/DEMONSTRACAO | | R$ 792,43 | R$ 0,00 |
| SIMPLES REMESSA | | R$ 996,70 | R$ 0,00 |
| PASSIVO | | R$ 540.524,53 | R$ 491.600,41 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 353.330,01 | R$ 321.365,30 |
| FORNECEDORES | | R$ 137.765,37 | R$ 139.992,02 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.3D.C3.58.EF.A3.43.E3.04.F6.56.B4.96.5B.46.4D.1F.69.77.73-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 6

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 137.765,37 | R$ 139.992,02 |
| DEBITOS SOCIAIS | | R$ 12.771,43 | R$ 2.923,66 |
| SALARIOS A PAGAR | | R$ 1.116,00 | R$ 0,00 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 5.224,02 | R$ 61,81 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 81,62 | R$ 81,62 |
| CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER | | R$ 402,26 | R$ 402,26 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 137,47 | R$ 107,10 |
| 13o. SALARIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RESCISÃO CONTRATUAL A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GRRF A PAGAR | | R$ 5.880,45 | R$ 1.541,26 |
| CONTR. NEGOCIAL | | R$ 729,61 | R$ 729,61 |
| DEBITOS TRIBUTÁRIOS | | R$ 24.567,99 | R$ 224,40 |
| SIMPLES A RECOLHER | | R$ 24.567,99 | R$ 224,40 |
| TITULOS A PAGAR | | R$ 15.377,25 | R$ 15.377,25 |
| BANCO DO BRASIL S/A | | R$ 9.891,00 | R$ 9.891,00 |
| BANCO ITAU S/A | | R$ 2.503,27 | R$ 2.503,27 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 2.982,98 | R$ 2.982,98 |
| EMPREST E FINANCIAMENTOS | | R$ 162.847,97 | R$ 162.847,97 |
| BANCO DO BRASIL S/A | | R$ 44.426,22 | R$ 44.426,22 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 73.158,25 | R$ 73.158,25 |
| BANCO SANTANDER | | R$ 10.348,58 | R$ 10.348,58 |
| BANCO ITAU | | R$ 14.577,50 | R$ 14.577,50 |
| SICOOB C/C 1359-3 | | R$ 20.329,62 | R$ 20.329,62 |
| BANCO BRADESCO | | R$ 7,80 | R$ 7,80 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 123.016,20 | R$ 115.676,26 |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS | | R$ 106.977,74 | R$ 99.637,80 |
| PARCELAMENTO SIMPLES RECOLHER | | R$ 106.977,74 | R$ 99.637,80 |
| EMPREST E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.038,46 | R$ 16.038,46 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.038,46 | R$ 16.038,46 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 62.358,71 | R$ 54.526,37 |
| CAPITAL | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.3D.C3.58.EF.A3.43.E3.04.F6.56.B4.96.5B.46.4D.1F.69.77.73-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 52.356,71 | R$ 44.526,37 |
| LUCROS DO EXER.ATUAL | | R$ 201.651,38 | R$ 201.651,38 |
| (-) (-)PREJUÍZOS EXER.ATUAL | | R$ (149.294,87) | R$ (157.125,01) |
| COMPENSACAO PASSIVA | | R$ 1.821,61 | R$ 32,48 |
| CONTRA PARTIDA CTAS DEVEDORAS | | R$ 1.821,61 | R$ 32,48 |
| C/PARTIDA OPER.MATS.TERCEIROS | | R$ 824,91 | R$ 32,48 |
| SIMPLES REMESSA | | R$ 996,70 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.3D.C3.58.EF.A3.43.E3.04.F6.56.B4.96.5B.46.4D.1F.69.77.73-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 12.210,00 | R$ 29.904,00 |
| RECEITAS COM COMERCIALIZAÇÃO | | R$ 12.210,00 | R$ 29.904,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 12.210,00 | R$ 29.904,00 |
| (-) CUSTOS | | | R$ (8.226,66) |
| (-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | | R$ (8.226,66) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 12.210,00 | R$ 21.677,35 |
| (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (31.545,55) | R$ (29.507,69) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (25.947,83) | R$ (25.649,83) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIA | | R$ (2.081,26) | R$ (1.196,16) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (3.523,28) | R$ (2.689,62) |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 6,81 | R$ 7,72 |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (19.335,55) | R$ (7.830,34) |
| (-) ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL/ IMPOSTO DE RENDA | | R$ (19.335,55) | R$ (7.830,34) |
| (-) LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO | | R$ (19.335,55) | R$ (7.830,34) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.3D.C3.58.EF.A3.43.E3.04.F6.56.B4.96.5B.46.4D.1F.69.77.73-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: Supra Distribuidora Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.792.179/0001-71

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Supra Distribuidora Ltda - EPP |
| NIRE | 31209394081 |
| CNPJ | 14.792.179/0001-71 |
| Número de Ordem | 6 |
| Natureza do Livro | DIARIO GERAL |
| Município | Juiz de Fora |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 21/12/2011 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4256 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Supra Distribuidora Ltda - EPP |
| Natureza do Livro | DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 6 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4256 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.3D.C3.58.EF.A3.43.E3.04.F6.56.B4.96.5B.46.4D.1F.69.77.73-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

948

## DEMONTRATIVOS DE CAPACIDADE FINANCEIRA

RAZÃO SOCIAL: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

CNPJ: 14.792.179/0001-71

ANO DE REFERÊNCIA: 2023

1- Índice de Liquidez Corrente – ILC

AC/PC = 469.631,84 / 321.365,30 — ILC = RS 1,46

2- Índice de Liquidez Geral -ILG

AC+RLP/PC+ELP = 491.567,93 / 437.041,56 — ILG = RS 1,12

3- Índice de Grau de Endividamento - IGE

PC/PNC = 321.365,30 / 115.676,26 — IGE = R$ 2,78

4- Índice de Solvência Geral - ISG

AT/PC+ELP = 491.600,41 / 437.041,56 — ISG = R$ 1,12

JUIZ DE FORA, 18 de abril de 2024

JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600 Dados: 2024.04.18 10:49:44 -03'00'

**SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**
João Carlos Floriano Braga
Sócio-Administrador
CPF: 97563676600

PAULO SERGIO BRION:00462658643

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BRION:00462658643 Dados: 2024.04.19 09:07:16 -03'00'

**Paulo Sergio Brion**
Contador – CRC 093.625/O-0
CPF: 00462658643

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Juiz de Fora/MG, tendo como objeto social COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CORRELATOS, DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATÉRIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL EM GERAL, EQUIPAMENTOS EM GERAL, INSTRUMENTAIS, DE ESCRITÓRIO, COZINHA INDUSTRIAL, REFRIGERAÇÃO E LAVANDERIA. MÓVEIS HOSPITALARES E DE ESCRITÓRIO, EM AÇO E MADEIRA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS. RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, PRODUTO ELETRO ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS. SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Registro na junta 9424162, com início de atividades em 22/06/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avallação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 Impostos Federais

A empresa está no regime do simples e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e

financiamentos, no valor de R$ 162.847,97, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00, dividido em 150.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

*JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA → 150.000 quotas x R$ 1,00 = R$ 150.000,00*

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

JUIZ DE FORA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600 Dados: 2024.04.23 15:57:56 -03'00'

**SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**
João Carlos Floriano Braga
Sócio-Administrador
CPF: 97563676600

PAULO SERGIO BRION:00462058643 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BRION:00462058643 Dados: 2024.04.23 15:49:56 -03'00'

**Paulo Sergio Brion**

**Contador CRC 093625/O-0**

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : PAULO SERGIO BRION
REGISTRO..... : MG-093625/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.626.586-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/03/2024 as 10:51:21.
Válido até: 24/06/2024.
Código de Controle: 359477.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

952

# MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Vilela, 10 - Centro - Brás Pires
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Tel: 32 - 3534-1125

## Atestado de Capacidade Técnica

**O Município de BRÁS PIRES/MG**, com sede na Praça Capitão Vilela, 10 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.272/0001-37, atesta para devidos fins de direito que a **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.792.179/0001-71, com sede na Rua Alarico de Freitas, 282, São Tarcisio, Juiz de Fora/MG, CEP.: 36.052-080, forneceu materiais hospitalares para o setor de saúde para este município de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos.

Registramos, ainda que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brás Pires/MG, 23 de fevereiro de 2024.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA:04292674604

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**
Rua: Heitor Cândido, 60 - Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 - www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **SUPRA LTDA** CNPJ 14.792.179/0001-71, estabelecida na Rua Alarico de Freitas, nº 282, casa 01, vem atendendo no que diz respeito ao fornecimento de materiais de consumo hospitalar, medicamentos diversos, equipamentos médicos hospitalares em geral para o Município de Chácara.

A empresa acima citada atende satisfatoriamente todas as exigências técnicas demandas para a prestação dos serviços licitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Chácara, 23 de fevereiro de 2024.

JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA:02761007603
Assinado de forma digital por JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA:02761007603
Dados: 2024.02.27 09:03:33 -03'00'

**Jucélio Fernandes de Oliveira**
Prefeito Municipal

954

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rolândia, 10 de maio de 2024.

**O Município de ROLÂNDIA/PR**, com sede na Av. Presidente Bernardes, 809, centro – CEP 86.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.288.760/000-08, atesta para os devidos fins que a empresa **SUPRA LTDA** CNPJ 14.792.179/0001-71, estabelecida na Rua Alarico de Freitas, nº 282, casa 01, vem atendendo no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos para este município.

A empresa acima citada atende satisfatoriamente todas as exigências técnicas demandas para a prestação dos serviços licitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Marco Antonio Salmazo Volso
Farmacêutico
CRF/PR 18.984

Érika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig
Secretária de Saúde

Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro - CEP. 86.600-067 – (043) 3255-8600



Assinado por 2 pessoas: MARCO ANTONIO SALMAZO VOLSO e ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/0CD4-7B4B-24F8-C120 e informe o código 0CD4-7B4B-24F8-C120

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CD4-7B4B-24F8-C120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARCO ANTONIO SALMAZO VOLSO (CPF 039.XXX.XXX-01) em 10/05/2024 08:54:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG (CPF 063.XXX.XXX-07) em 10/05/2024 10:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/0CD4-7B4B-24F8-C120

936

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
# CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

| REGISTRO | REGIONAL | VALIDADE | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. |
|---|---|---|---|
| 35.788 | CRF/MG | 04/04/2025 | 08:00 às 11:00 |

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL**
Supra Distribuidora Ltda

**NATUREZA DO ESTABELECIMENTO**
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

**ENDEREÇO**
R. Alarico de Freitas, 282 - CEP: 36052-080

**CNPJ**
14.792.179/0001-71

**LOCALIDADE**
São Tarcísio

**CIDADE**
Juiz de Fora/MG

**FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)**

| NOME | INSCRIÇÃO | HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA |
|---|---|---|
| Leandro Antônio Pinto Ribeiro | 50.708 | Seg/Sex: 09:00 às 11:00 |

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
**Expedida em 05/04/2024 e emitida no dia 05/04/2024**

Código de Autenticidade
**07040438535258040 4**

SUPRA Distribuidora

Departamento Comercial
(32) 3211-0173 · 3082-5771

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a empresa SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, firma estabelecida à R. Alarico de Freitas, nº 282, Casa 01, Bairro São Tarcisio, Juiz de Fora/MG, com C.N.P.J nº 14.792.179/0001-71, vem por meio de seu sócio administrador, o Sr. João Carlos Floriano Braga, brasileiro, casado, empresário, com CPF nº 975.636.766-00 e RG nº M6.989.031 SSP/MG, nomear o **Sra. Karoline Machado de Araújo Miranda, brasileira, casada, portadora da C.I.: MG 12.464.408 e CPF nº: 073.668.956-79, residente à rua Doutor José Procópio Teixeira, nº 427, Bom Pastor, Juiz de Fora/MG, CEP: 36021-540**, conferindo-lhe poderes para assinar a proposta, examinar e visar documentos e propostas dos demais licitantes, ratificar proposta do outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar a prazos recursais, ofertar Lances, impugnar e recorrer e todos atos necessários ao andamento do processo em questão, e demais documentos que se fizerem necessários para o andamento de processo licitatório onde essa empresa for participante.

Juiz de Fora-MG, 02 de fevereiro de 2024.

JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA:97563676600
Dados: 2024.02.09 15:09:26 -03'00'

João Carlos Floriano Braga
Representante Legal

958

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

# RG DIGITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS





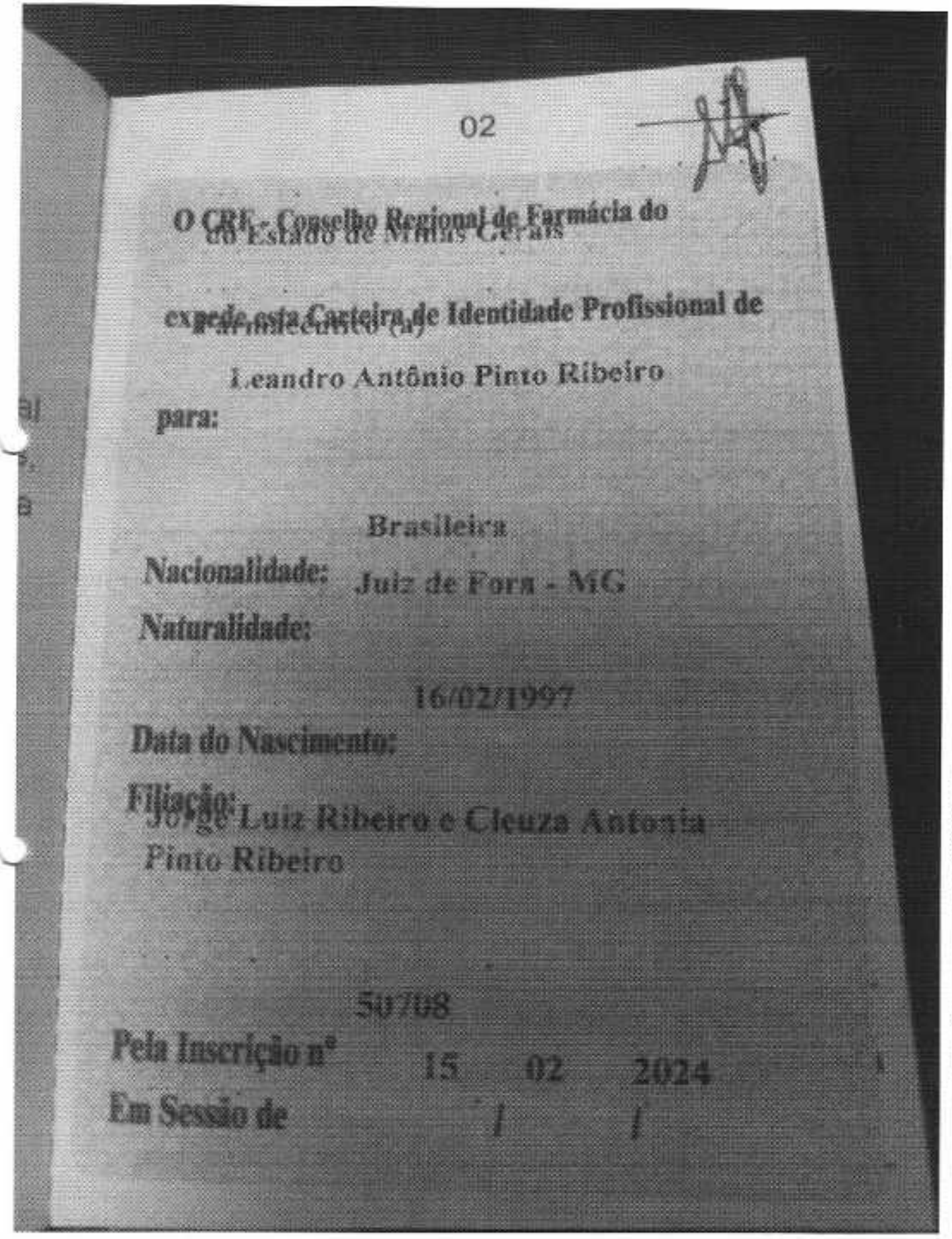


OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado**

Valid

MINAS GERAIS



02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do
do Estado de Minas Gerais

expede esta Carteira de Identidade Profissional de
farmacêutico (a)

Leandro Antônio Pinto Ribeiro

para:

Brasileira

Nacionalidade:

Juiz de Fora - MG

Naturalidade:

16/02/1997

Data do Nascimento:

Filiação:

Jorge Luiz Ribeiro e Cleuza Antonia
Pinto Ribeiro

50708

Pela Inscrição nº

15 02 2024

Em Sessão de

/ /

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

v4.0 - Datain Blockchain certifica em 11/04/2024 11:20:13 que o documento (0 hash (SHA-256)
8e0374611a3818a1b8b7 teve sua existência registrada sob o id 74b3f3f3965 foi validado em 11/04/2024 11:27:50 através da transação blockchain

960

05

# COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Assinatura do Profissional



**Impressão Digital**
**(Polegar Direito)**



Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

v4.0 - Datio Blockchain certifica em 11/04/2024 11:40:13 que o documento de hash (SHA-256)
6a027461e3914c1a8073a1cfe4f0bbd7bfdfdb8f2e85ea85d70d314d2f03a001 foi validado em 11/04/2024 11:27:50 através da transação blockchain

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11° Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptografica conhecida como SHA-256, de código **6a027441e3914e1bf677a5e2c400cbd7bd2db6f2e85ea55d78d314db2f03a651** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **204036** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA DO FARMACÊUTICO"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA DO FARMACÊUTICO"**, faz prova de que em **11/04/2024 11:27:27**, o responsável **Supra Distribuidora Ltda (14.792.179/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Supra Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2024 11:30:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Codigo Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1e5dbe418d374464afadbb2ebe12add50a5e5113ad718170e1fba8917204aea1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisoria nº 2200-2/2001, Código Civil e Codigo de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.


MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

209.27995.70-5

0336480 | 0050 | MG

Leandro Antônio Pinto Rieira

ASSINATURA DO TITULAR

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

v4.0 - Diploin Blockchain certifica em 11/04/2024 10:01:14 que o documento de nado (SHA-256)
79c787d1685f170a7216c35ebdd17ed0d0e1f9f9f9e9176205f1 3fec903c0f0c30 foi validado em 11/04/2024 10:20:41 através do Validador Blockchain

# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: **01/04/2024**

Nome Civil: **LEANDRO ANTONIO PINTO RIBEIRO**
CPF: **130.459.616-81**
Data de Nascimento: **16/02/1997**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **CLEUZA ANTONIA PINTO RIBEIRO**

## Contratos de Trabalho

- 01/04/2024 - Aberto

**SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ RAIZ: 14.792.179**
Endereço: **R ALARICO DE FREITAS 282 CASA: 1;**
Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.339,00**
Remuneração inicial: -
Última remuneração informada: -
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
**Anotações:**

01/04/2024 - Admissão
**Observações:**

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2024

Documento assinado digitalmente pelo Dataprev em 11/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

v4.0 - Dados Blockchain certifica em 11/04/2024 10:58:14 que o documento de hash (SHA-2)
2ba2594c1bfd) (br/24bc8/vetor/) (e/0d0c78f989e8) (a2d403ea0308c30 foi validado em 11/04/2024 10:30:41 através de transação blockchain

*Dautin Blockchain*
*Rua Dagoberto Nogueira, 100*
*Ed. Torre Azul - 11° Andar*
*Sala 1101, Centro, Itajaí - SC*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

**Prova de Autenticidade valida até 10/07/2024**

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2bc2824c165f170a7246c35ab5d77e70d0c1f6f999e617a2d013fec003d0fc30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **203969** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA DE TRABALHO FARMACÊUTICO"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA DE TRABALHO FARMACÊUTICO"**, faz prova de que em **11/04/2024 10:27:02**, o responsável **Supra Distribuidora Ltda (14.792.179/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Supra Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2024 10:56:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd4f2262f64c7a7c05229803250f4954d62fe2aa822979cbe247afbcac2ec0abd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 14.792.179/0001-71 | 21/12/2011 | 13/12/2011 |

Endereço Completo:
RUA ALARICO DE FREITAS 282 CASA: 1; - BAIRRO SAO TARCISIO CEP 36052-080 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CORRELATOS, DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS, SANEANTES, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, MATERIAIS DESCARTAVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL EM GERAL. EQUIPAMENTOS EM GERAL, INSTRUMENTAIS, DE ESCRITORIO, COZINHA INDUSTRIAL, REFRIGERACAO E LAVANDERIA. MOVEIS HOSPITALARES E DE ESCRITORIO, EM ACO E MADEIRA. PRESTACAO DE SERVICOS EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. RECARGA DE CARTUCHOS. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL. PRODUTO ELETRO ELETRONICO. MATERIAL ELETRICO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS. SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 975.636.766-00 | JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA | R$ 150.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 22/06/2022 — Número: 9424162

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2024 09:41

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001305353 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

## CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 13/2024 EM 06/06/2024 09:30

| | |
|---|---|
| ZÃO SOCIAL | MEDYLOG |
| PJ | 11.958.200/0001-78 |
| CIOS | |
| F | |

**SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL**

| OPOSTA | APRESENTOU | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| OPOSTA DE PREÇOS | SIM | |
| LIDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL) | SIM | |
| PEL TIMBRADO | SIM | |
| SINADA | SIM | |
| RCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL) | SIM | |
| **DECLARAÇÕES** | **SIM** | |
| CLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO ITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE EM 5.2.3 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA D E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA I 14133/2021 **(QUANDO COOPERATIVA)** | SIM | |
| | SIM | |

| **ABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8):** | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| OCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| ONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU ONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| **EGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
| NPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| O FEDERAL (ITEM | SIM | 31/07/2024 | |
| F FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | 22/06/2024 | |
| DT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | 29/10/2024 | |
| DASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| D ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 31/07/2024 | |
| D MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFÊNCIA) | DISTRITO | __/__/____ | |

| ALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ENCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 03/07/2024 | |
| ICES CONTABEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS ULTIMOS 02 ERCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | EXERCÍCIO ATUAL ( )S( )N | EXERCÍCIO PASSADO ( )S( )N | |
| QUANDO ALGUM DOS INDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10% | ( )S( )N | | |
| EMPRESAS CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGÊNTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA ( 8.16 DO TERMO REFERÊNCIA) | ( )S( )N | | |

| ALIFICAÇÃO TÉCNICA: | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| VARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | ( ) SIM ( ) NÃO | | |
| AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | | | |
| **DILIGÊNCIA** | ( ) SIM ( ) NÃO | | |
| **BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06** | ( ) SIM ( ) NÃO | | |
| **HABILITADO** | ( ) SIM ( ) NÃO ( ) EM DILIGÊNCIA/BENEFICIO | | |

**REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA**

| NSULTA PÚBLICA | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| U CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| NEP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| STA DE INIDÔNEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 O EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| NJ (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAJORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |

MEDYLOG

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242603004**
**ABERTURA: 07/06/2024 ÀS 10:00HS**

**OBJETO: Aquisição de correlatos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do poder executivo do Município de Canapi/AL**

A empresa MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 11.958.200/0001-78 com sede na Rua 24 Lote 05, QE 40, Guará II – Brasília/DF, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, Tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a entrega do objeto, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.:

**PROPOSTA COMERCIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 168 | Teste para gravidez, rápido resultado, utilizável em urina, precisão superior a 99%. | UND | 3.600 | BIOCON | R$ 2,39 | R$ 8.604,00 |
| **TOTAL:** | | | | | **R$ 8.604,00** | |

**Valor total da proposta: R$ 8.604,00 (Oito mil seiscentos e quatro reais.)**

MEDYLOG

## CONDIÇÕES GERAIS

**Validade da Proposta**: 90 **(Noventa)** Dias.
**Prazo de Entrega**: 20 **(Vinte)** dias úteis
**Pagamento**: 30 **(Trinta)** dias.

**Dados Bancários:**
**Banco:** 001 - Banco do Brasil
**Agência:** 1230-0
**Conta:** 66053-1 - Medylog Logistica e Distribuição Ltda

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguro etc., e quaisquer outras despesas, inclusive lucro, que incidam ou venham a incidir sobre o presente objeto.
Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as condições expressas no edital e seus anexos.
Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**Licitante**: Medylog Logística e Distribuição Ltda
**CNPJ Nº:** 11.958.200/0001-78
**Endereço:** Rua 24, Lote 05, QE 40, Guará II - Brasília-DF, CEP: 71.070-524
**E-mail:** contato@medylog.com.br
**Fone:** (61) 9 9162-9716 - (61) 3020-1861

**Representante Legal**: Cláudia Maria Rodrigues
**RG**: 38030 OAB DF
**CPF Nº**: 815.358.641-68
**Nacionalidade**: Brasileira
**Estado Civil**: Solteira
**Cargo**: Diretora
**Fone:** (61) 9 9162-9716 - (61) 3020-1861

Brasília – DF, 06 de Junho de 2024.

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178

Assinado de forma digital por MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178
Dados: 2024.06.06 13:26:29 -03'00'

**MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
**CNPJ: 11.958.200/0001-78**
**Cláudia Maria Rodrigues**
**RG: 38030- OAB/DF**
**CPF: 815.358.641-68**

MEDYLOG

## DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa MEDYLOG LOGÍSTICAE E DISTRIBUIÇÃO inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 11.958.200/0001-78, por intermédio do seu representante legal, o Sr. (a) CLAUDIA MARIA RODRGIUES, portador (a) da Carteira de Identidade 38030- OAB/DF e CPF nº 815.358.641-68, residente e domiciliado no Condomínio Privê morada sul, etapa c, Conj. 06 - casa 05, Jardim Botânico - Brasília-DF, Cep: 71.680-348, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição; e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Brasília-DF, 06 de Junho 2024

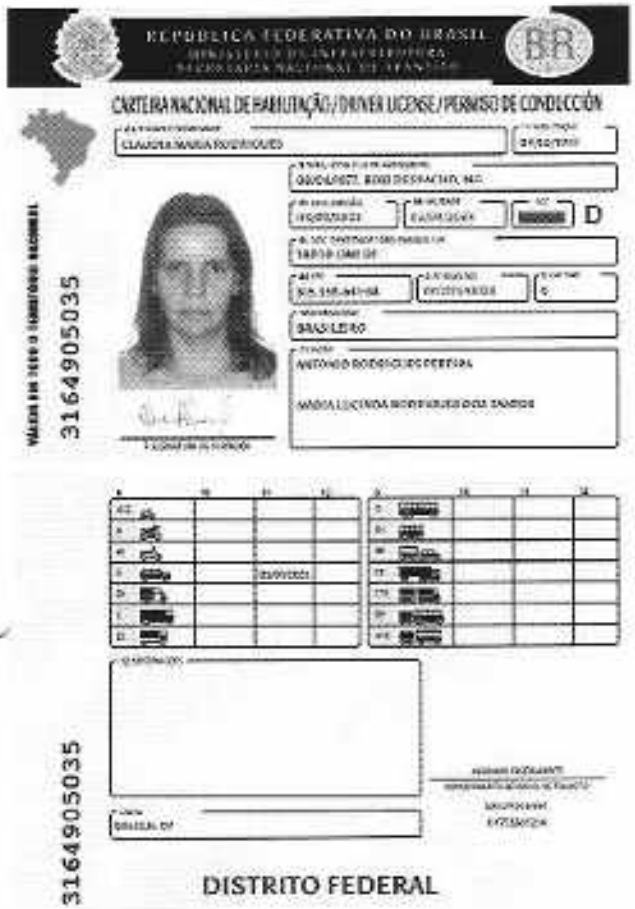
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178

Assinado de forma digital por MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178
Dados: 2024.06.06 13:39:01 -03'00'

**MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
**CNPJ: 11.958.200/0001-78**
**Cláudia Maria Rodrigues**
**RG: 38030- OAB/DF**
**CPF: 815.358.641-68**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA002176981<282<<<<<<<<<<<
7704053F3303034BRA<<<<<<<<<<<2
CLAUDIA<<MARIA<RODRIGUES<<<<<<

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código de Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 53202496850 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2200440317

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | | | |

BRASILIA
Local

19 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1898549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED62917CL663256388B9C3934B3FF54F3D35E2F. Maximiliam Patriota Carneiro -

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/112.473-0 | DFP2200440317 | 19/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 815.358.641-68 | CLAUDIA MARIA RODRIGUES | 19/09/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1896549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED62917CE6632563889C3934B3FF54F3D35L2F. Maximiliam Patriota Carneiro -

CL | CONTABILIDADE

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLÁUDIA MARIA RODRIGUES, brasileira, solteira, advogada, nascida em Bom Despacho-MG, no dia 05 de abril de 1977, filha de Maria Lucinda Rodrigues dos Santos e de Antônio Rodrigues Pereira, OAB/DF 38.030, emitida em 12/09/2012, portadora do CPF: 815.358.641-68, residente e domiciliada no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto 06, casa 05 – Bairro Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília-DF, CEP: 71.680-348.

- Única sócia da empresa: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA e nome fantasia "MEDYLOG" com sede na Rua 24 (Polo de Modas), nº 40, Quadra QE 40, lote 05, Bairro Guará II, Brasília DF, CEP: 71070-524. Inscrito no CNPJ: 11.958.200/0001-78, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320249685-0, tendo iniciado suas atividades empresárias em 07/05/2010, resolve alterar e consolidar o Contrato Social fazendo-a conforme as cláusulas e condições que se seguem, (art.997, inc. II, do Código Civil).

**CLÁUSULA PRIMEIRA** -Altera-se o objeto social, que passará a exercer comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, representações comerciais de agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. representações comerciais de agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares. Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente. Comercio atacadista de produtos alimenticios. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comercio atacadista de produtos odontológicos. Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças. Comercio atacadista de embalagens. Comercio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte aéreo de carga. depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis. Operador de transporte multimodal. Serviços de entrega rápida. Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

E exercerá as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1696549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED62917CL6832563889C3934B3FF54F3D35E2F. Maximiliam Patriota Carneiro -

- 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 51.20-0-00 – Transporte aéreo de carga
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.50-8-05 – Operador de transporte multimodal – OTM
- 53.20-2-02 – Serviços de entrega rápida
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA OITAVA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo desta sociedade, da qual esta alteração passa também a fazer parte direta e inseparável.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1896549 em 19/09/2022 da Empresa MLDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED62917CE6632563880BC393483FF64F3D35E2F. Maxmiliam Patriota Carneiro -

CL CONTABILIDADE

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA e nome fantasia "MEDYLOG" com sede na Rua 24 (Polo de Modas), nº 40, Quadra QE 40, lote 05, Bairro Guará II, Brasília DF, CEP: 71070-524. Inscrito no CNPJ: 11.958.200/0001-78, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320249685-0, tendo iniciado suas atividades empresárias em 07/05/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, representações comerciais de agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. representações comerciais de agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares. Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comercio atacadista de produtos odontológicos. Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças. Comercio atacadista de embalagens. Comercio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte aéreo de carga. depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis. Operador de transporte multimodal. Serviços de entrega rápida. Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

E exercerá as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1896549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED02917CL663258388B9C3034B3FF54F3D35E2F. Maximiliam Patriota Carneiro -

- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 51.20-0-00 – Transporte aéreo de carga
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.50-8-05 – Operador de transporte multimodal – OTM
- 53.20-2-02 – Serviços de entrega rápida
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 07/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 300.000,00 (trezentos mil) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | % | VL. QUOTAS | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|---|
| CLÁUDIA MARIA RODRIGUES | 300.000 | 100 | 1,00 | 300.000,00 |
| **TOTAL** | **300.000** | **100** | **1,00** | **300.000,00** |

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio CLÁUDIA MARIA RODRIGUES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1896549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2LD62917CE6932563B899C3934B3FF54F3D15E2F. Maximiliam Patriota Carneiro -

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1896549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP220944031 7 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED62917CE6632663B899C3934B3FF54F3D35E2F. Maximiliam Patriota Carneiro -

CL | CONTABILIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo com tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal, para que produza os efeitos legais.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022.

CLÁUDIA MARIA RODRIGUES
CPF: 815.358.641-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1898549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ 11958200000178 e protocolo DFF2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2E1D6291ACE8632563B99C3934B3IF54F3D35E2F. Maxmiliam Patriota Carneiro -

980
RJ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/112.473-0 | DFP2200440317 | 19/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 815.358.641-68 | CLAUDIA MARIA RODRIGUES | 19/09/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1806549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2FD62917CE66325638899C3934B3FF54F3D35E2F. Maximiliam Patriota Carneiro -

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, de CNPJ 11.958.200/0001-78 e protocolado sob o número 22/112.473-0 em 19/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1896549, em 19/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 815.358.641-68 | CLAUDIA MARIA RODRIGUES | 19/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 815.358.641-68 | CLAUDIA MARIA RODRIGUES | 19/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/09/2022

Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2022, às 11:48.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/112.473-0.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 702.261.211-00 | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |

Brasília, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1896549 em 19/09/2022 da Empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11958200000178 e protocolo DFP2200440317 - 19/09/2022. Autenticação: 2ED62917CE66325638900C3934B3FF54F3D35E2F. Maxmiliam Patriota Carneiro -

983

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.959.200/0001-78<br>MATRIZ | | 17/05/2010 |

NOME EMPRESARIAL
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MEDYLOG | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 24 (POLO DE MODAS) | 40 | QUADRAQE 40 LOTE 05 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 71.070-524 | GUARA II | BRASILIA | DF |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIAL@MEDYLOG.COM.BR | (61) 8407-4174 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/01/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia **03/06/2024** às **13:55:53** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.958.200/0001-78<br>MATRIZ | | 17/05/2010 |

NOME EMPRESARIAL
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 24 (POLO DE MODAS) | 40 | QUADRAQE 40 LOTE 05 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 71.070-524 | GUARA II | BRASILIA | DF |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIAL@MEDYLOG.COM.BR | (61) 8407-4174 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 11/01/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia **03/06/2024** às **13:55:53** (data e hora de Brasília).

985

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA**
**CNPJ: 11.958.200/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:41 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2024.
Código de controle da certidão: **2323.30CE.2E1A.0B8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.958.200/0001-78
**Razão Social:** MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
**Endereço:** R GUIOMAR RIBEIRO QD 30 LT 50 SL 01 / JARDIM DO INGA / LUZIANIA / GO / 72850-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**24/05/2024 a 22/06/2024

**Certificação Número:** 2024052421392236840903

Informação obtida em 03/06/2024 14:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.958.200/0001-78
Certidão nº: 30540636/2024
Expedição: 02/05/2024, às 14:59:03
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.958.200/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

988

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

| CF/DF | CPF/CNPJ | DataConcessão | FAC - Numero do Protocolo | Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte |
|---|---|---|---|---|
| 08.010.772/001-78 | 11.958.200/0001-78 | 23/10/2020 | 784995/59 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |

| Denominação social | Título do Estabelecimento - Nome Fantasia | Situação Cadastral | Data Situação |
|---|---|---|---|
| MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA | MEDYLOG | ATIVO | 23/10/2020 |

| Endereço | Bairro | Cidade | UF | CEP |
|---|---|---|---|---|
| 24 (POLO DE MODAS) 40 QUADRAQE 40 LOTE 05 | GUARA II | BRASILIA | DF | 71070524 |

989

## Qualificação do Contribuinte ICMS

| Regime de Tributação | Data de enquadramento |
|---|---|
| NORMAL | 23/10/2020 |

| Descrição Atividade Econômica Principal | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | G464430100 | 07/03/2023 |

**Atividades secundárias**

| Descrição Atividade Econômica | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | G463719900 | 23/10/2020 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL | G463970100 | 23/10/2020 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO | G464430200 | 23/10/2020 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | G464510100 | 23/10/2020 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA | G464510200 | 23/10/2020 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | G464510300 | 23/10/2020 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | G464600100 | 23/10/2020 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | G464600200 | 23/10/2020 |

## Qualificação do Contribuinte ISS

| Regime de Tributação | Data de enquadramento |
|---|---|
| NORMAL | 23/10/2020 |

| Descrição Atividade Econômica Principal | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | G461840100 | 15/09/2022 |

**Atividades secundárias**

| Descrição Atividade Econômica | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES | G461840200 | 15/09/2022 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL | H493020100 | 15/09/2022 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | H493020200 | 23/10/2020 |
| TRANSPORTE AÉREO DE CARGA | H512000000 | 07/03/2023 |
| DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS | H521179900 | 07/03/2023 |
| AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO | H525080300 | 15/09/2022 |
| OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM | H525080500 | 23/10/2020 |

**Qualificação do Contribuinte ICMS**

| Descrição Atividade Econômica | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR | G464840800 | 23/10/2020 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS | G466480000 | 23/10/2020 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS | G468690200 | 23/10/2020 |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS | G469310000 | 23/10/2020 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | H493020200 | 23/10/2020 |
| TRANSPORTE AÉREO DE CARGA | H512000000 | 07/03/2023 |
| DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS | H521179900 | 07/03/2023 |
| OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM | H525080500 | 23/10/2020 |
| SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA | H532020200 | 07/03/2023 |

**Qualificação do Contribuinte ISS**

| Descrição Atividade Econômica | Código da Atividade | Data de Início da Atividade |
|---|---|---|
| SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA | H532020200 | 07/03/2023 |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA | N782050000 | 15/09/2022 |
| SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO | N821130000 | 15/09/2022 |

991

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

| | |
|---|---|
| **CERTIDÃO Nº:** | 13004372976202 4 |
| **NOME:** | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| **ENDEREÇO:** | 24, POLO DF MODAS, QUADRAGE 40 I DTF 05 40 |
| **CIDADE:** | GUARA II |
| **CNPJ:** | 11.868.200/0001-78 |
| **CF/DF** | 08010772000178 |
| **FINALIDADE:** | JUNTO AO GDF |

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**
**Valida até 31 de julho de 2024. ***

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CLAUDIA MARIA RODRIGUES**
815.358.641-68
( MARIA LUCINDA RODRIGUES DOS SANTOS / ANTONIO RODRIGUES PEREIRA )

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.P1J1.5YK0.TII2.BSN2.W0H0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI**
11.958.200/0001-78

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.54DO.9GO2.QC1I.01RO.HC45**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF

994

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.0.2

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 53202496850 | 11.958.200/0001-78 |

NOME EMPRESARIAL
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022

NATUREZA DO LIVRO
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL

NÚMERO DO LIVRO
13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
57.D4.A1.B1.90.FA.71.87.D6.E1.A6.9B.4C.E1.DF.E0.CF.A8.EA.6A

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SERIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica | 11958200000178 | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178 | 879027149679000095 3 | 19/09/2022 a 19/09/2023 | Sim |
| Contador | 56370350168 | CLEUMA LOPES DOS SANTOS:56370350168 | 913508329493187000 7 | 07/07/2022 a 07/07/2023 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:
57.D4.A1.B1.90.FA.71.87.D6.E1.A6.9B.
4C.E1.DF.E0.CF.A8.EA.6A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/01/2023 às 11:34:45

A2.C0.E3.CA.32.FB.D5.D7
8F.16.3E.21.9B.35.3B.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.958.200/0001-78

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 95.140,00 | R$ 146.603,85 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 95.140,00 | R$ 143.112,28 |
| DISPONIVEL | | R$ 95.140,00 | R$ 143.112,28 |
| CAIXA GERAL | | R$ 95.140,00 | R$ 138.112,28 |
| CAIXA | | R$ 95.140,00 | R$ 138.112,28 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 5.000,00 |
| INTER | | R$ 0,00 | R$ 5.000,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 3.491,57 |
| IMOBILIZADO | | R$ 0,00 | R$ 3.491,57 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 3.491,57 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 3.491,57 |
| PASSIVO | | R$ 95.140,00 | R$ 146.603,85 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 2.570,00 | R$ 2.570,00 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R$ 2.570,00 | R$ 2.570,00 |
| IMPOSTOS E TAXAS | | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 92.570,00 | R$ 144.033,85 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 95.400,00 | R$ 163.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 95.400,00 | R$ 163.000,00 |
| (-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ (2.830,00) | R$ (18.966,15) |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ (2.830,00) | R$ (2.830,00) |
| PREJUIZO DO EXERCICIO | | R$ 0,00 | R$ (16.136,15) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.D4.A1.B1.90.FA.71.87.D6.E1.A6.9B.4C.E1.DF.E0.CF.A8.EA.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

| | |
|---|---|
| Entidade: | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| Periodo da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.958.200/0001-78 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 |
| Periodo Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Setembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 1.105,00 | R$ (16.136,15) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (0,00) | R$ (4.628,86) |
| (-) Despesas Tributárias | | R$ 1.040,00 | R$ (2.994,76) |
| (-) Outras Despesas Operacionais | | R$ 65,00 | R$ (4.582,17) |
| (-) Despesas c/ Serviços | | R$ (0,00) | R$ (3.930,36) |
| (-) LUCRO LIQUIDO | | R$ 1.105,00 | R$ (16.136,15) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.D4.A1.B1.90.FA.71.87.D6.E1.A6.9B.4C.E1.DF.E0.CF.A8.EA.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Entidade: | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.958.200/0001-78 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| NIRE | 53202496850 |
| CNPJ | 11.958.200/0001-78 |
| Número de Ordem | 13 |
| Natureza do Livro | ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL |
| Município | BRASILIA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 17/05/2010 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 17/05/2010 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2445 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| Natureza do Livro | ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 13 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2445 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.D4.A1.B1.90.FA.71.87.D6.E1.A6.9B.4C.E1.DF.E0.CF.A8.EA.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

| | |
|---|---|
| Entidade: | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.958.200/0001-78 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 146.603,85 | R$ 442.165,76 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 143.112,28 | R$ 423.483,57 |
| DISPONIVEL | | R$ 143.112,28 | R$ 163.449,91 |
| CAIXA GERAL | | R$ 138.112,28 | R$ 157.740,00 |
| CAIXA | | R$ 138.112,28 | R$ 157.740,00 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | R$ 5.000,00 | R$ 5.709,91 |
| INTER | | R$ 5.000,00 | R$ 5.709,91 |
| CREDITOS POR SERVICOS | | R$ 0,00 | R$ 244.619,40 |
| CREDITOS DE SERVIÇOS | | R$ 0,00 | R$ 244.619,40 |
| CONTAS A RECEBER CLIENTES | | R$ 0,00 | R$ 244.619,40 |
| CREDITOS DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 15.414,26 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A SOCIOS | | R$ 0,00 | R$ 15.414,26 |
| ADIANTAMENTO P/SOCIO | | R$ 0,00 | R$ 15.414,26 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 3.491,57 | R$ 18.682,19 |
| IMOBILIZADO | | R$ 3.491,57 | R$ 18.682,19 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 3.491,57 | R$ 9.182,19 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 3.491,57 | R$ 7.660,45 |
| FERRAMENTAS E ACESSORIOS | | R$ 0,00 | R$ 1.521,74 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ 0,00 | R$ 9.500,00 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ 0,00 | R$ 9.500,00 |
| PASSIVO | | R$ 146.603,85 | R$ 442.165,76 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 2.570,00 | R$ 26.341,19 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 4.168,88 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 4.168,88 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 4.168,88 |
| SPRINGER | | R$ 0,00 | R$ 4.168,88 |
| OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS | | R$ 0,00 | R$ 4.543,85 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 0,00 | R$ 4.543,85 |
| SALARIOS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 4.543,85 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R$ 0,00 | R$ 5.136,77 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 517,49 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 4.619,28 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R$ 2.570,00 | R$ 12.491,69 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 776,56 |
| IMPOSTOS E TAXAS | | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 70,00 | R$ 938,93 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 1.826,73 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 188,27 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.958.200/0001-78

Número de Ordem do Livro: 13

Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R$ (0,00) | R$ 274.614,39 |
| VENDAS DE SERVICOS | | R$ 0,00 | R$ 274.614,39 |
| Servicos Prestados | | R$ 0,00 | R$ 274.614,39 |
| (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (16.136,15) | R$ (133.562,47) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (4.628,86) | R$ (23.485,01) |
| (-) Despesas Tributárias | | R$ (2.994,76) | R$ (40.853,23) |
| (-) Outras Despesas Operacionais | | R$ (4.582,17) | R$ (2.000,00) |
| (-) Despesas c/ Serviços | | R$ (3.930,36) | R$ (67.212,65) |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (11,58) |
| (-) MULTAS E INFRACOES | | R$ (0,00) | R$ (11,58) |
| (-) PROVISÕES | | R$ (0,00) | R$ (6.261,20) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (2.965,83) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (0,00) | R$ (3.295,37) |
| LUCRO LIQUIDO | | R$ (16.136,15) | R$ 134.790,72 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.D4.A1.B1.90.FA.71.87.D6.E1.A6.9B.4C.E1.DF.E0.CF.A8.EA.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

1000

Empresa: **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA** NIRE: **53202496650**

CNPJ: **11.958.200/0001-78** Inscrição Estadual: **0801077200175** Inscrição Municipal:

Endereço: **QE 40 RUA 24 Nº 46 LOTE** Número: **05** Complemento: **POLO DE MODAS** Bairro: **AGUARA II**

Município: **BRASILIA** UF: **DF** CEP: **71070524** Data Registro:

# INDICE

**Referência:** 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022 - CONSOLIDADO

Folha: 1

| | |
|---|---|
| Indices Gerais | 2.305.170,37 |
| **Liquidez Corrente** | **449.824,76** |
| Ativo Circulante | 423.483,57 |
| Passivo Circulante | 26.341,19 |
| Indice | **16,08** |




| | |
|---|---|
| **Liquidez Seca** | **449.824,76** |
| AT Circulante - Estoque | 423.483,57 |
| Passivo Circulante | 26.341,19 |
| Indice | **16,08** |




| | |
|---|---|
| **Liquidez Geral** | **468.506,95** |
| AT Circulante + Realiz. L/Prazo | 442.165,76 |
| Passivo Circul. + Passivo não Circulante | 26.341,19 |
| Indice | **16,79** |



Empresa: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA | NIRE: 53202496850
CNPJ: 11.968.200/0001-78 | Inscrição Estadual: 0801077200178 | Inscrição Municipal:
Endereço: QE 40 RUA 24 Nº 46 LOTE | Número: 05 | Complemento: POLO DE MODAS | Bairro: AGUARA II
Município: BRASILIA | UF: DF | CEP: 71070524 | Data Registro:

# INDICE

**Referência:** 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022 - CONSOLIDADO



| | |
|---|---|
| **Solvencia Geral** | **468.506,95** |
| Ativo Total | 442.165,76 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 26.341,19 |
| Indice | **16,79** |




| | |
|---|---|
| **Endividamento** | **468.506,95** |

CLEUMA LOPES DOS SANTOS:56370350168

Assinado de forma digital por CLEUMA LOPES DOS SANTOS:56370350168
Dados: 2023.01.05 12:03:47 -03'00'

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
Contador(a): CLEUMA LOPES DOS SANTOS
CPF: 563.703.501-68
CRC/DF: DF015269

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MARIA RODRIGUES
Data: 05/01/2023 12:23:06 -0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
CLAUDIA MARIA RODRIGUES
CPF: 815.358.641-68
SOCIO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 11.958.200/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sra Claudia Maria Rodrigues , portador(a) da Carteira de Identidade nº 38030 OAB DF e do CPF nº 815.358.641-68

DECLARA, para fins do disposto no item 4.5 do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº XX/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que, por preencher os requisitos legais, pretende usufruir do direito de preferência para contratação na presente licitação, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se enquadrando nas vedações constantes dos parágrafos 4º e 9º, art. 3º, do referido Diploma Legal.

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178

Assinado de forma digital por MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178
Dados: 2024.05.17 10:22:07 -03'00'

MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.2.0

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 53202496850 | 11.958.200/0001-78 |

**NOME EMPRESARIAL**
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/11/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 15 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
4A.D0.71.90.4B.B2.13.B6.B8.60.25.19.69.14.01.3E.0D.A3.8D.0C

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 11958200000178 | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178 | 3686594060894725894 38429571108 | 08/05/2023 a 07/05/2024 | Sim |
| Contador | 99116529120 | ERIK AFONSO SOARES:99116529120 | 128750395297895014 9 | 14/06/2022 a 14/06/2025 | Não |
| Contador/Contabilista Responsavel Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 99116529120 | ERIK AFONSO SOARES:99116529120 | 128750395297895014 9 | 14/06/2022 a 14/06/2025 | - |

**NÚMERO DO RECIBO:**
4A.D0.71.90.4B.B2.13.B6.B8.60.25.19.6
9.14.01.3E.0D.A3.8D.0C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2024 às 14:15:20

0D.41.EB.60.A5.9D.6B.1E
34.79.66.B7.B7.0C.3E.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação do que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1004

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 11.958.200/0001-78

Número de Ordem do Livro: 14

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| NIRE | 53202486850 |
| CNPJ | 11.958.200/0001-78 |
| Número de Ordem | 14 |
| Natureza do Livro | ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL |
| Município | BRASILIA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 03/11/2005 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 03/11/2005 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/10/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4366 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| Natureza do Livro | ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 14 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4366 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/10/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C5.CD.56.F5.74.7C.DF.CB.0F.13.9B.2D.F8.0F.10.53.2F.86.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.8

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 53202496850 | 11.958.200/0001-78 |

NOME EMPRESARIAL
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2023 a 31/10/2023

NATUREZA DO LIVRO
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL

NÚMERO DO LIVRO
14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DB.C5.CD.56.F5.74.7C.DF.CB.0F.13.9B.2D.F8.0F.10.53.2F.86.C3

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 56370350168 | CLEUMA LOPES DOS SANTOS:56370350168 | 866559196915535773 6493351908 | 05/07/2023 a 04/07/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica | 11958200000178 | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA: 11958200000178 | 3686594080947258 94 38429571108 | 08/05/2023 a 07/05/2024 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:
DB.C5.CD.56.F5.74.7C.DF.CB.0F.13.9B.2D.F8.0F.10.53.2F.86.C3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/01/2024 às 20:11:38

74.8A.94.B3.B8.48.F3.DF
97.F6.5F.FE.D6.6B.77.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 11.958.200/0001-78

Número de Ordem do Livro: 14

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| NIRE | 53202496850 |
| CNPJ | 11.958.200/0001-78 |
| Número de Ordem | 14 |
| Natureza do Livro | ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL |
| Município | BRASILIA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 03/11/2005 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 03/11/2005 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/10/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4366 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| Natureza do Livro | ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 14 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4366 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/10/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C5.CD.56.F5.74.7C.DF.CB.0F.13.9B.2D.F8.0F.10.53.2F.86.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

| | |
|---|---|
| Entidade: | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 11.958.200/0001-78 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 442.165,76 | R$ 394.948,60 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 423.483,57 | R$ 351.452,41 |
| DISPONIVEL | | R$ 163.449,91 | R$ 102.649,88 |
| CAIXA GERAL | | R$ 157.740,00 | R$ 92.222,83 |
| CAIXA | | R$ 157.740,00 | R$ 92.222,83 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | R$ 5.709,91 | R$ 10.427,05 |
| BCO DO BRASIL S/A | | R$ 0,00 | R$ 30,01 |
| INTER | | R$ 5.709,91 | R$ 10.397,04 |
| APLICACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CREDITOS POR SERVICOS | | R$ 244.619,40 | R$ 244.243,13 |
| CREDITOS DE SERVIÇOS | | R$ 244.619,40 | R$ 244.243,13 |
| CONTAS A RECEBER CLIENTES | | R$ 244.619,40 | R$ 244.243,13 |
| CREDITOS DIVERSOS | | R$ 15.414,26 | R$ 4.559,40 |
| ADIANTAMENTOS A SOCIOS | | R$ 15.414,26 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO P/SOCIO | | R$ 15.414,26 | R$ 0,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 4.559,40 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 4.559,40 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 18.682,19 | R$ 43.496,19 |
| IMOBILIZADO | | R$ 18.682,19 | R$ 43.496,19 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 9.182,19 | R$ 16.332,29 |
| FERRAMENTAS E ACESSORIOS | | R$ 1.521,74 | R$ 1.521,74 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 7.660,45 | R$ 14.810,55 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ 9.500,00 | R$ 31.003,33 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ 9.500,00 | R$ 31.003,33 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | R$ 0,00 | R$ (3.839,43) |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ (2.063,95) |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS | | R$ 0,00 | R$ (1.775,48) |
| PASSIVO | | R$ 442.165,76 | R$ 394.948,60 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 26.341,19 | R$ 274.786,79 |
| FORNECEDORES | | R$ 4.168,88 | R$ 30.612,55 |
| FORNECEDORES | | R$ 4.168,88 | R$ 30.612,55 |
| FORNECEDORES | | R$ 4.168,88 | R$ 30.612,55 |
| AGROMASS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO | | R$ 0,00 | R$ 13.578,55 |
| SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 13.470,00 |
| SIGA PREGAO | | R$ 0,00 | R$ 3.564,00 |
| SPRINGER | | R$ 4.168,88 | R$ (0,00) |
| OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS | | R$ 4.543,85 | R$ 4.520,34 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 4.543,85 | R$ 4.520,34 |
| SALARIOS A PAGAR | | R$ 4.543,85 | R$ 4.520,34 |

1008

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

| | |
|---|---|
| Entidade: | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| Periodo da Escrituração: | 01/11/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.958.200/0001-78 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Periodo Selecionado: | 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| NIRE | 53202496850 |
| CNPJ | 11.958.200/0001-78 |
| Número de Ordem | 15 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Brasília |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 03/11/2005 |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2602 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 15 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2602 |
| Data de início | 01/11/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.D0.71.90.4B.B2.13.B6.B8.60.25.19.69.14.01.3E.0D.A3.8D.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

2009
(R)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.0.2**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 53202496850 | 11.958.200/0001-78 |

**NOME EMPRESARIAL**
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL | 13 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
57.D4.A1.B1.90.FA.71.87.D6.E1.A6.9B.4C.E1.DF.E0.CF.A8.EA.6A

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica | 11958200000178 | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178 | 879027149679000095 3 | 19/09/2022 a 19/09/2023 | Sim |
| Contador | 56370350168 | CLEUMA LOPES DOS SANTOS:56370350168 | 913508329493187000 7 | 07/07/2022 a 07/07/2023 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

57.D4.A1.B1.90.FA.71.87.D6.E1.A6.9B.
4C.E1.DF.E0.CF.A8.EA.6A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/01/2023 às 11:34:45

A2.C0.E3.CA.32.FB.D5.D7
8F.16.3E.21.9B.35.3B.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.958.200/0001-78

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 0,00 | R$ 86.413,12 |
| RECEITA BRUTA | | R$ 0,00 | R$ 86.413,12 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ 86.413,12 |
| (-) ( ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ 0,00 | R$ (2.924,83) |
| ( ) ( ) DEDUCOES DAS RECEITAS | | R$ 0,00 | R$ (2.924,83) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS | | R$ 0,00 | R$ (2.924,83) |
| RECEITA LIQUIDA | | R$ 0,00 | R$ 83.488,29 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS | | R$ 0,00 | R$ (1.303,33) |
| (-) CUSTOS APURADOS | | R$ 0,00 | R$ (1.303,33) |
| (-) CUSTOS APURADOS | | R$ 0,00 | R$ (1.303,33) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 0,00 | R$ 82.184,96 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ (111.776,46) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ (111.597,90) |
| ( ) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ (17.865,74) |
| ( ) ENCARGOS SOCIAIS | | R$ 0,00 | R$ (6.395,84) |
| ( ) DESPESAS GERAIS | | R$ 0,00 | R$ (87.336,32) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R$ 0,00 | R$ (178,56) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS | | R$ 0,00 | R$ (178,56) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | | R$ 0,00 | R$ (151,00) |
| (-) FINANCEIRAS LIQUIDAS | | R$ 0,00 | R$ (151,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ (151,00) |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ 7,08 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | | R$ 0,00 | R$ 7,08 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 0,00 | R$ 7,08 |
| ( ) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R$ 0,00 | R$ (29.735,42) |
| ( ) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | | R$ 0,00 | R$ (29.735,42) |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL | | R$ 0,00 | R$ (2.163,60) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO | | R$ 0,00 | R$ (2.163,60) |
| ( ) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO | | R$ 0,00 | R$ (2.163,60) |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO | | R$ 0,00 | R$ (31.899,02) |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES | | R$ 0,00 | R$ (31.899,02) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.D0.71.90.4B.B2.13.B6.B8.60.25.19.69.14.01.3E.0D.A3.8D.0C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/10/2023 CNPJ: 11.958.200/0001-78

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R$ 274.614,39 | R$ 197.537,93 |
| VENDAS DE SERVICOS | | R$ 274.614,39 | R$ 197.537,93 |
| Servicos Prestados | | R$ 274.614,39 | R$ 197.537,93 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS | | R$ (0,00) | R$ (20.809,71) |
| (-) IMPOSTOS S/ VENDAS | | R$ (0,00) | R$ (13.361,70) |
| (-) ICMS | | R$ (0,00) | R$ (13.361,70) |
| (-) IMPOSTOS S/SERVICOS | | R$ (0,00) | R$ (7.248,01) |
| (-) PIS S/SERVICOS | | R$ (0,00) | R$ (1.290,75) |
| (-) COFINS S/SERVICOS | | R$ (0,00) | R$ (5.957,26) |
| (-) CUSTO DE VENDAS | | R$ (0,00) | R$ (85.295,30) |
| (-) Entradas Comerciais | | R$ (0,00) | R$ (85.295,30) |
| (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (139.823,67) | R$ (377.817,02) |
| (-) Despesas Administrativas | | R$ (23.485,01) | R$ (161.317,45) |
| (-) Despesas Tributárias | | R$ (40.953,23) | R$ (14.278,54) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (0,00) | R$ (1.841,96) |
| (-) Outras Despesas Operacionais | | R$ (2.000,00) | R$ (20.562,36) |
| Receitas Financeiras | | R$ 0,00 | R$ 26,34 |
| (-) Despesas c/ Serviços | | R$ (67.212,65) | R$ (179.843,05) |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R$ (11,58) | R$ (0,00) |
| (-) MULTAS E INFRACOES | | R$ (11,58) | R$ (0,00) |
| (-) PROVISÕES | | R$ (6.261,20) | R$ (0,00) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (2.965,83) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (3.295,37) | R$ (0,00) |
| (-) LUCRO LIQUIDO | | R$ 126.529,52 | R$ (286.184,10) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C5.CD.56.F5.74.7C.DF.CB.0F.13.9B.2D.F8.0F.10.53.2F.86.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MEDYLOG

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA**
**CNPJ.: 11.958.200/0001-78**

**INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS**
**PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**
**Valores expressos em reais - R$**

| | 31/12/2023 |
|---|---|
| **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)** | **9,41** |
| ATIVO CIRCULANTE | 399.208 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 42.437 |
| **ÍNDICE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA (ILA)** | **2,32** |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 98.561 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 42.437 |
| **ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)** | **7,74** |
| ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUE | 328.404 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 42.437 |
| **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)** | **1,24** |
| ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 441.916 |
| PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 357.676 |
| **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)** | **1,24** |
| ATIVO TOTAL | 441.916 |
| PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 357.676 |
| **ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PL (IIPL)** | **0,51** |
| IMOBILIZADO LÍQUIDO | 42.707 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 84.240 |
| **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)** | **0,81** |
| PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 357.676 |
| ATIVO TOTAL | 441.916 |
| | % |
| **TAXA DE RETORNO DO INVESTIMENTO** | **0,00%** |
| LUCRO LÍQUIDO | - |
| ATIVO TOTAL | 441.916 |
| **MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO** | **0,00%** |
| LUCRO LÍQUIDO | - |
| VENDAS LÍQUIDAS | 83.488 |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro de 2023.

CLAUDIA MARIA RODRIGUES — Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA RODRIGUES Dados: 2024.01.03 16:40:40 -03'00'

**MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA**
**CNPJ.: 11.958.200/0001-78**

ERIK AFONSO SOARES:99116529120 — Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Dados: 2024.01.02 17:00:17 -03'00'

**ERIK A. SOARES**
**CPF.: 991.165.291-20**
**CRC/GO 016726**

1013

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina
São Carlos-SP, CEP 13566-448
(16) 3509-2400 - http://hu-ufscar.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23763.000328/2024-85
Interessado: SAFS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

1. Atestamos para os devidos fins que a empresa MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.200/0001-78 estabelecida na Quadra QE 40 RUA 24 LOTE 05, Guará II- BRASILIA-DF - 71070-524, realizou entrega de medicamentos referente a Nota Fiscal nº 000.000.035 para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, por intermédio de sua filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0022-78, com sede na Rua Luiz Vaz de Camões, 111, Vila Celina, São Carlos/SP, CEP: 13.566-448, os quais são os informados abaixo:

| MATERIAL | NOTA FISCAL ENTREGA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| CLORETO DE POTASSIO: 19.1% 10ML | 000.000.035 | 200 |
| RINGER C/ LACTATO SODIO 500 ML | 000.000.035 | 540 |

**Ata de Registro de Preços** nº 267/2023
**PROCESSO Nº** 23477.023361/2023-28
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 31/2023

**OBJETO:**
Registro de preços para a eventual Aquisição centralizada de soluções de grande e pequeno volume (região B) com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Atestamos ainda que os medicamentos entregues pela empresa estão corretamente prestados e não constam em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Carlos/SP, data de assinatura

(Assinado eletronicamente)
SOLANGE ALVES DE MELO
Gerente Administrativa do HU-UFSCar

Documento assinado eletronicamente por **Solange Alves de Melo**, **Gerente**, em 30/04/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38647569** e o código CRC **19A66D6C**.

**Referência:** Processo nº 23763.000328/2024-85 SEI nº 38647569

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- http://hc-ufg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23760.008926/2024-22

Interessado: **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ nº 11.958.200/0001-78**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS,** filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, com endereço na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado por sua Gerente Administrativa , **Adm. Márcia Yassunaga Brito**, matrícula funcional nº 1127***, nomeada pela Portaria nº 287/2015, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 626, de 23 de setembro de 2022, **ATESTA** para fins de qualificação técnica, que a empresa **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 11.958.200/0001-78, com endereço comercial na Rua 24 Lote 05, QE 40, Guará II, CEP 71.070-524 , Brasília-DF, forneceu para este Hospital os seguintes materiais:

| Item | Especificação | Quantidade | Unidade | Marca | Fabricante | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | cloreto de sódio + glicose; 0,9% (0,154 mEq/mL) + 5% (50 mg/mL); solução injetável; sistema fechado com 500 mL (frasco ou bolsa)Apresentação: UNIDADE - Massa:500 mL | 20 | UNIDADE Volume: 500 mL | JP | JP | R$ 5,89 | R$ 117,80 |
| 11 | cloreto de potássio; 10% (1,34mEq/mL); solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:10 mL | 6000 | AMPOLA Volume: 10 mL | SAMTEC | SAMTEC | R$ 0,3810 | R$ 2.286,00 |
| | Ringer com lactato: cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio; 6,0 mg/mL + 0,3 mg/mL + 0,2 mg/mL + 3,0 a 3,2 mg/mL; solução injetável; sistema fechado com 500 mL (frasco ou bolsa) Apresentação: UNIDADE - Massa:500 mL | 900 | UNIDADE Volume: 500 mL | JP | JP | R$ 6,98 | R$ 6.282,00 |

O fornecimento é referente a Ata de registro de preços nº 267/2023 - Pregão Eletrônico nº 031/2023 da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, em que esta UASG foi Órgão Participante, Processo nº 23477.023361/2023-28 (Pedidos de fornecimento 202302094, 202400039 e 202400430 , Notas de Empenho 2023NE003667 2023NE003751 e 2023NE000578).

Informamos que os produtos foram entregues de acordo com o solicitado, nada havendo que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**
Gerente Administrativa– HC-UFG/Ebserh
*(assinado digitalmente)*

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito**, **Gerente**, em 07/05/2024, às 15:13, conforme

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38788178** e o código CRC **5175299F**.

**Referência:** Processo nº 23760.008926/2024-22 SEI nº 38788178

3017

Secretaria de
**Estado de Saúde**

**CNPJ: 00.394.700/0013-41**
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**HRC-COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.958.200/0001-78 com sede na Rua 24 Lote 05, QE 40, Guará II – Brasília/DF- CEP: 71070-400 nos forneceu 960 envelopes de **Fios de sutura de poliamida monofilamentar 4-0, 45cm, com 01 agulha de 1,9 a 2,0cm 3/8 circulo cortante.** Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados, se enquadrando nos padrões exigidos, não constando qualquer registro que desabone sua conduta até a presente data.

**Brasília, DF 29 de novembro 2023.**

Rafaella R. Aranalde
Chefe NFH/HRC
Mat: 1709674X

**Nome**
**Assinatura:**

1018

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 11.958.200/0001-78 com sede na Rua 24 Lote 05, QE 40, Guará II – Brasília/DF é nosso fornecedor de medicamentos, tendo até o momento entregue produtos conforme relacionado abaixo:

Registramos ainda que a(s) entrega(s) do(s) produto(s) acima referido(s) presentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone

| | |
|---|---|
| Produto | Sulfato de magnésio 50% (4Meq/Ml) solução injetável – ampola plástica 10ml |
| Quantidade | 1.200 ampolas de 10ml |
| Período | 04/12/2023 a 06/03/2024 |

técnica e comercialmente, até a presente data.

Diogo Xavier Prado Barbosa
Farmacêutico
Matrícula 3380
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

Nome do órgão, assinatura, cargo e matrícula

Brasília 16/04/ 2024.

RIO VERDE
SECRETARIA DE SAÚDE

1019

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 11.958.200/0001-78 com sede na Rua 24 Lote 05, QE 40, Guará II – Brasília/DF é nosso fornecedor de insumos, tendo até o momento entregue produtos conforme relacionado abaixo:

| Produto | Quantidade (UND) |
|---|---|
| Sonda nutrição enteral 12 com mandril aço inox 100cm | 1.200 |
| Entregue em 01/04/2024 | |

Registramos ainda que a(s) entrega(s) do(s) produto(s) acima referido(s) presentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gladieli Zanotto Queiroz

Central de Abastecimento Farmacêutico
Gladieli Zanotto Queiroz
Coordenadora da CAF
Matrícula: 3002738

Rio Verde, 29 de abril de 2024.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Apoio à Fiscalização

Núcleo de Inspeção do Guará

Declaração - SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGU

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal **DECLARA**, para fins de comprovação de regularidade, que o estabelecimento qualificado abaixo encontra-se regular e licenciado para as atividades listadas, conforme Processo SEI de Licenciamento informado.

Estas informações foram devidamente inseridas no Sistema Redesim/DF[1], sendo esta Declaração documento complementar ao Certificado de Licenciamento disponível em http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal, obrigatório para o exercício de atividades econômicas no Distrito Federal.

1. **DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**CNPJ: 11.958.200/0001-78**

**Endereço: RUA 24 (POLO DE MODAS) QE 40 LOTE 05 - GUARÁ**

**CEP: 71.070-524**

**Email: RODRIOLIMART28@GMAIL.COM**

**Telefone: 61 985643884**

**Processo de Licenciamento Sei nº** 00060-00310748/2023-07

2. **ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) APROVADO PELA VISA/DF:**

**4644-3/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4649-4/08, 4646-0/02, 4664-8/00, 4645-1/01, 4646-0/01 aprovados conforme termo de Vistoria nº 24690 de 09/06/2023 .**

**3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1 **Responsabilidade Técnica: RODRIGO M. DE OLIVEIRA, FARMACÊUTICO, CR/DF Nº 4276**

3.2 **Atividades Terceirizadas: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 10.865.146/0001-53**

3.3 **Autorizações especificas (Atividade Autorizada-Ato autorizatório):**

**- AE - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - RE Nº 1.945 DE 01/06/2023 ; AUT./MS Nº 0448089238; DOU Nº 105 DE 02/06/2023 PAG., 252;**

**- AFE - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RE Nº 1.947 DE 01/06/2023 ;AUT./MS Nº 0446041238; DOU Nº 105 DE 02/06/2023 PAG., 253.**

**- AFE - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RE Nº 1.947 DE 01/06/2023 ; AUT./MS Nº 0446040231; DOU Nº 105 DE 02/06/2023 PAG., 253.**

**-AFE - PRODUTOS PARA SAÚDE - RE Nº 1.947 DE 01/06/2023 ; AUT./MS Nº 0447833235; DOU Nº 105 DE 02/06/2023 PAG., 253**

**-AFE - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - RE Nº 1.947 DE 01/06/2023 ; AUT./MS Nº 0448103231; DOU Nº 105 DE 02/06/2023 PAG., 253**

3.4 **Condicionantes ao licenciamento: nada a declarar**

3.5 **Outras Informações: nada a declarar**

3.6 **Validade: 30/04/2024.**

**Observação:** As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.

[1] Esta Declaração destina-se, exclusivamente, para estabelecimentos inseridos no Sistema Redesim/DF, Os profissionais e estabelecimentos não inseridos nesse Sistema, nos termos da LEI Nº 5.547, DF 06 DE OUTUBRO DE 2015, terão seu Certificado de Licenciamento emitido pelo Sistema SEI, mantendo o mesmo formato do Redesim/DF.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CARLOS MOREIRA - Matr.1400716-9, Chefe do Núcleo de Inspeção do Guará**, em 16/06/2023, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **114917161** código CRC= **44569CED**.

1022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇAO LTDA

**CNPJ**
11.958.200/0001-78

**Nome Fantasia**
MEDYLOG

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA 24 QE 40 LT 05 NUMERO 40- POLO DE MODAS - GUARA II
CEP: 71.070-524

**Cidade/UF**
BRASÍLIA/DF

**Responsável Técnico**
RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**
CLAUDIA MARIA RODRIGUES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.26946-8 (P0HX34L32WH5)

**Data do Cadastro**
02/06/2023

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.276259/2023-75

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

Voltar

1023

1024

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 5320249695-0 | 11.958.200/0001-18 | 19/02/2019 | 07/05/2019 |

Endereço Completo:
RUA 24 (POLO DE MODAS) QE 40 LOTE 05 - BAIRRO GUARA II CEP 71070-524 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. REPRESENTACOES COMERCIAIS DE AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. REPRESENTACOES COMERCIAIS DE AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE AEREO DE CARGA. DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO.

| Capital Social: R$ 300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
|---|---|---|

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Term. Mandato | Participacao | Função |
|---|---|---|---|---|
| 815.358.641-68 | CLAUDIA MARIA RODRIGUES | xxxxxxx | R$ 300.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/03/2023 — Número: 2037025

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI | 5360034536-3 | 53202496850 | xx | TRANSFORMACAO |
| MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI | 5260072681-1 | 53600345363 | xx | INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validade de duas formas:
1) Validação por envio do arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C24000120769 9 e visualize a certidão)

24/064.978-8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

1025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informaçoes abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Filial(ais) neste Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereco |
|---|---|---|

NADA MAIS//

Brasília, 07 de Maio de 2024 16:27

FABIANNE RAIBBA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio do arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C24000207698 e visualize a certidão)

24/064.978-8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

## CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 13/2024 EM 06/06/2024 XX:30

| | |
|---|---|
| ZÃO SOCIAL | UDILIFE IMPORTAÇÃO |
| PJ | 34.061.908/0001-27 |
| CIOS | WALISNEY DE FREITAS |
| | 932.423.526-53 |

**SE A EMPRESA NÃO APRESENTAR, DEVERÁ SOLICITAR CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 5.2 E 9.1.1 DO EDITAL**

| OPOSTA | APRESENTOU | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| OPOSTA DE PREÇOS | SIM | |
| IDADE DA PROPOSTA (90 DIAS) (ITEM 6.5.1 DO EDITAL) | SIM | |
| PEL TIMBRADO | SIM | |
| INADA | SIM | |
| RCA (ITEM 6.1.2 DO EDITAL) | SIM | |
| **DECLARAÇÕES** | | |
| CLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ITEM 5.2.1 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE CIENCIA, CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO (ITEM 5.2.2 DO ITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE EM 5.2.3 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ITEM 5.2.4 DO EDITAL) | SIM | |
| CLARAÇÃO DE MENOR (ITEM 5.2.5 DO EDITAL) | SIM | |
| ECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO (ITEM 5.2.6 DO EDITAL) | SIM | |
| ECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA CD E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ITEM 5.2.1 DO EDITAL) | SIM | |
| ECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA ) 14133/2021 **(QUANDO COOPERATIVA)** | SIM | |
| | | |

| ABILITAÇÃO JURIDICA (ITEM 10.8): | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| OCUMENTO COM FOTO (ITEM 8.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| ONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE (TODAS AS ALTERAÇÕES OU ONSOLIDAÇÃO) (ITEM 8.3.2 A 8.3.9 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| **EGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
| NPJ (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |

1026

PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

| | | | |
|---|---|---|---|
| O FEDERAL (ITEM | SIM | 11/09/2024 | |
| FGTS (ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | 27/06/2024 | |
| OT (ITEM 8.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | 05/10/2024 | |
| ASTRO MUNICIPAL (ITEM 8.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| O ESTADUAL (ITEM 8.9 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 19/08/2024 | |
| O MUNICIPAL (ITEM 8.10 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 04/07/2024 | |

| ALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ÊNCIA DA SEDE (ITEM 8.13 DO TERMO DE REFÊNCIA) | SIM | 03/09/2024 | |
| ICES CONTABEIS (LG) (SG) (LC) IGUAIS OU SUPERIORES A UM ACOMANHADO BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS ULTIMOS 02 RCÍCIOS (8.14 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | SIM | |
| QUANDO ALGUM DOS INDICES MENOR QUE 1, CAPITAL DE 10% | ( ) S ( ) N | | |
| EMPRESAS CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGÊNTE PODERÁ APRESENTAR BALANÇO DE ABERTURA ( 8.16 DO TERMO REFERÊNCIA) | ( ) S ( ) N | | |

| ALIFICAÇÃO TÉCNICA: | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| VARÁ SANITÁRIO (ITEM 8.18 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| AFE (ITEM 8.19 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ITEM 8.20 DO TERMO DE REFERÊNCIA) | SIM | | |
| **DILIGÊNCIA** | SIM | | |
| **BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06** | ( ) SIM ( ) NÃO | | |
| **HABILITADO** | ( ) SIM ( ) NÃO ( ) EM DILIGÊNCIA/BENEFICIO | | |

**REALIZAR AS CONSULTAS ABAIXO APENAS SE A EMPRESA ESTIVER HABILITADA**

| NSULTA PÚBLICA | APRESENTOU | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| U CONSOLIDADA (ITEM 8.1.1 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| EP (ITEM 8.1.1 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| TA DE INIDÔNEO DO TCU (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAIORITÁRIO) (ITEM 8.1.2 O EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |
| U (PESSOA FÍSICA - SÓCIO MAIORITÁRIO) (ITEM 8.1.3 DO EDITAL) | ( ) SEM RESTRIÇÃO ( ) RESTRIÇÃO EM OUTROS ÓRGÃOS ( ) RESTRIÇÃO NO MUNICÍPIO | | |

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

**Para:** MUNICIPIO DE CANAPI
**Data:** 23/05/2024

**UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sediada à Avenida Itália, nº 60, -, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) WALISNEY DE FREITAS SILVA.

**Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa**, Sr. WALISNEY DE FREITAS SILVA, solteiro, CPF nº 93242352653.

**Dados bancários**: Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 2591-7 - C/C: 58.236-0.

**E-mail(s):** udilife1@gmail.com

**Telefone de Contato:** Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (34) 3199-9880. – E-mail: licita@udilife.com.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO | PREÇO EM REAIS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| **LOTE 117** | | | | | | |
| 1 | Otoscópio, composto por cabeça em aço inox e cabo em metal com acabamento termoplástico, lâmpada (LED), iluminação branca. | Unidades | 20 | Dao and Sons Surgical / DNS-1003 | R$ 279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos) | R$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais) |
| **VALOR TOTAL LOTE 117** | | | | | | R$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais) |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | R$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais) |

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 20 (vinte) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vinculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisnery de Freitas Silva
Sócio-Administrador

apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Wallanéy de Freitas Silva
Sócio-Administrador

1032

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27, sediada à Rua Avenida Itália, nº 60, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia – MG, CEP 38.405-056, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Walisney De Freitas Silva, inscrito no CPF sob nº 932.423.526-53, DECLARAR que é microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Uberlândia/MG, 03 de junho de 2024.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

WALISNEY DE FREITAS SILVA:93242352653

Assinado de forma digital por WALISNEY DE FREITAS SILVA:93242352653
Dados: 2024.06.03 12:13:40 -03'00'

Walisney de Freitas Silva
Sócio Administrador

JOSE LUIZ DOS SANTOS:53746643600

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ DOS SANTOS:53746643600
Dados: 2024.06.03 15:23:45 -03'00'

José Luiz dos Santos
CRC/MG 086541/O-8
Contador

# DECLARAÇÕES EM GERAL

Para: MUNICIPIO DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Registro de Preços para aquisição de correlatos

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

b) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Wallsney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

g) Que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Uberlândia (MG), 23/05/2024.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Wallaney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

1036

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31600786574 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300213068

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

UBERLANDIA
Local

8 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10156829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231362158 - 13/03/2023. Autenticação: A858704BF53EC271B7733A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/135.215-8 | MGE2300213068 | 13/03/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 932.423.526-53 | WALISNEY DE FREITAS SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDIUFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 3160078557 4 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB697048F53EC271B7703A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA. UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

**WALISNEY DE FREITAS SILVA,** nacionalidade brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 932.423.526-53 e portador do RG nº 6245218 SSP/MG, nascido em 04/01/1973, residente e domiciliado na Alameda José de Oliveira Guimarães, nº 51, Condomínio Jardim Imperial, bairro Jardim Holanda, município Uberlândia – Minas Gerais, CEP 38.412-324.

Sócio único da empresa **UDILIFE**, nome fantasia de **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, inscrita CNPJ/MF nº 34.061.908/0001-27, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o número 31600786574 em 28/06/2019, com sede na a Avenida Itália, número 60, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia – MG, CEP 38.405-056. Resolve, assim, alterar o contrato social:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

**Cláusula primeira** – A sociedade tem o nome empresarial de **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, tem a sua sede na Avenida Itália, número 60, bairro Tibery, município Uberlândia - MG, CEP 38.405-056, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

**Cláusula segunda** – A sociedade tem como objeto o comercio varejista e atacadista de artigos médicos, ortopédicos, maquinas, aparelhos e equipamentos de uso médico, odontológico, hospitalar e laboratório, equipamentos de informática, suprimentos de informática, telefônica, eletrônico, ferramentas elétricas, prestação de serviços a empresa e área medica, deposito de mercadorias armazéns e guarda moveis, agenciamento de negócios, aluguel de equipamentos científicos e hospitalares.

**Cláusula terceira** – A sociedade iniciou as suas atividades em 28/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula quarta** – O Capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representando por 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário R$ 1,00 (um real) cada, devidamente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231362158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B7733A7022E92487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

integralizado em 23/02/2023(vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três) em moeda corrente do País assim subscritas:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| WALISNEY DE FREITAS SILVA | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

**Cláusula quinta** – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Cláusula sexta** – A sociedade é unipessoal de acordo com a lei 13.874/2019 que alterou o artigo 1.052 e seus parágrafos do código civil.

**Cláusula sétima** – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **WALISNEY DE FREITAS SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Clausula oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155929 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B773SA7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

do exercício, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**Cláusula decima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Clausula décima primeira** – O único sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "*pró-labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima segunda** – Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula décima terceira** – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula décima quarta** – Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contatado, assina o presente instrumento.

Uberlândia – MG, 08 de março de 2023.

**WALISNEY DE FREITAS SILVA**
Sócio/Administrador.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31600786574 e protocolo 281352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC27157733A7C22E32467D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/135.215-8 | MGE2300213068 | 13/03/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 932.423.526-53 | WALISNEY DE FREITAS SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 3150078657 4 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB6B704BF53EC271B7793A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3160078657-4 e protocolado sob o número 23/135.215-8 em 13/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10155829, em 13/03/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 932.423.526-53 | WALISNEY DE FREITAS SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 932.423.526-53 | WALISNEY DE FREITAS SILVA |

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de março de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2023, às 18:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/135.215-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B7733A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

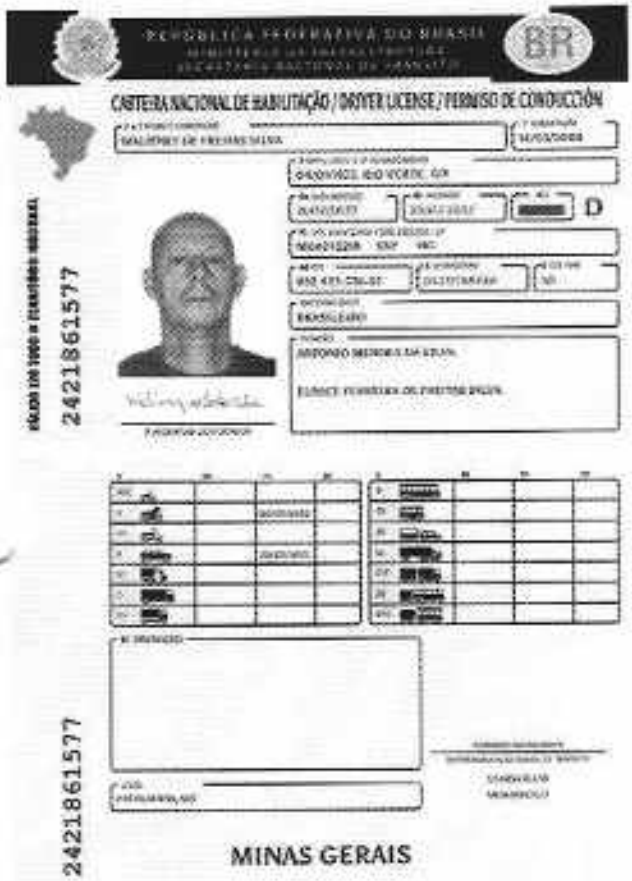
| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA043177694<867<<<<<<<<<<<<
7301049M3207202BRA<<<<<<<<<<<6
WALISNEY<<DE<FREITAS<SILVA<<<<

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 34.061.908/0001-27<br>MATRIZ | | 28/06/2019 |

NOME EMPRESARIAL
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| UDILIFE | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV ITALIA | 60 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 38.405-056 | TIBERY | UBERLANDIA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTATO@UDILIFE.COM.BR | (34) 3235-5775 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/06/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2024** às **10:33:04** (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:34 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2024.
Código de controle da certidão: **35A9.9292.C0A4.A354**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.061.908/0001-27
**Razão Social:** UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO
**Endereço:** RUA ITALIA 60 / TIBERY / UBERLANDIA / MG / 38405-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**29/05/2024 a 27/06/2024

**Certificação Número:** 2024052906365366865395

Informação obtida em 03/06/2024 11:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.061.908/0001-27
Certidão nº: 24029139/2024
Expedição: 08/04/2024, às 08:16:56
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.061.908/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/08/2024

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003480479.00-20 | CNPJ/CPF: 34.061.908/0001-27 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: AVENIDA ITALIA | | NÚMERO: 60 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: TIBERY | CEP: 38405056 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: UBERLANDIA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000764771559

3049



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

# CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0631549/24-28**

**CONTRIBUINTE:** UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**CPF/CNPJ:** 34.061.908/0001-27

**ENDEREÇO:** AVENIDA ITALIA, 60 , BAIRRO TIBERY, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.405-056

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 05 de Abril de 2024
Válida até: 04/07/2024

Código de autenticidade: 8E75B5BC35F03815

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 34.061.908/0001-27

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Junho de 2024 às 11:36

UBERLÂNDIA, 03 de Junho de 2024 às 14:06

**Código de Autenticação:** 2406-0314-0609-0926-3398

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

## Cadastro Mobiliário do Contribuinte

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

**C.M.C.: 495.883-00** Nº Alvará/Ano:4560/2022 **Vencimento**

Pessoa: 66743282 CNPJ: 34.061.908/0001-27 Emissão: 17/11/2022 **02/06/2025**

Nome/Razão Social: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME**

Endereço: AV. ITALIA, 60 Compl.:

Bairro: TIBERY CEP: 38405056 **Área/Func. m²: 600**

**Código Reduz. Imóvel:** **Área Predial m²:** **Área territorial m²:**

**OS: 0** **Área/Mesa/Cadeiras: 0** **Caçambas: 0** **Outdoor: 0**

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, MAQUINAS, PARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONICA, ELETRONICO, FERRAMENTAS ELETRICAS , PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESA E AREA MEDICA.

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

Informações Adicionais:

J 17/11/20272 .
J 17/11/20273 .
J 17/11/20274 HABITE-SE COMERCIAL 6720/2007.
P 04/11/202710 AVCB nº PRJ 20220255741 // Emissão: 04/11/2022

Secretarias envolvidas neste Alvará:
SMSU SMMA
PLAN

Observações:
-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada no setor competente no prazo regulamentar.
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br
Contato: (34) 3239 2412 / (34) 3239-2474

M7N2SZM8
Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

SUS Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Ações em Vigilância Sanitária

VS

# ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO: **0032566/23/703**

PROCESSO: **31126 / 2022**

Razão Social: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **34.061.908/0001-27**

Endereço:
**AV.: ITALIA nº 60 -**
**Bairro: TIBERY CEP: 38.405-056**
**UBERLANDIA - MG**

| CNAE | Atividade |
|---|---|
| 4645-1/01-00 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |

Atividades Autorizadas: Armazenar; Expedir; Importar; Produtos para Saúde (correlatos).

EM BRANCO

Responsável Técnico/Legal: **WILLIAM HIDEYUKI KITAGAWA**

Conselho / CPF nº: **CREA/MG 1420646249**

**Observações:** Projeto Arquitetônico Aprovado (PTA Nº 042/2022), com pendência de comprovar a execução; Processo 1554/2020.

**Uberlândia, 07 de Março de 2023.** **Vencimento: 07/03/2026**

## Código de controle da autenticidade deste documento: 6LWR

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: http://uberlandia.mg.gov.br

1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

2 - Conforme artigo 217 da Lei nº 10015 de 21/03/2013 e alterado pela Lei nº 13134/2019, o prazo de validade do Alvará de Autorização Sanitária será de 03 (três) anos para as atividades classificadas de alto risco e de 5 (cinco) anos para as atividades classificadas de baixo risco.

3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.

4 - Conforme artigo 317 Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 10015 de 21/03/2013, a renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida com até cento e vinte dias antes do vencimento da autorização presente, salvo disposição especial em contrário.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
UDILIFE com Importação e Exportação LTDA

**CNPJ**
34.061.908/0001-27

**Nome Fantasia**
UDILIFE

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
Rua Italia 60 - Tibery CEP: 38.405-056

**Cidade/UF**
UBERLÂNDIA/MG

**Responsável Técnico**
WILLIAM HIDEYUKI KITAGAWA

**Responsável Legal**
WALISNEY DE FREITAS SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.19655-4 (XMH1YH7XM7Y3)

**Data do Cadastro**
16/03/2020

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.106596/2020-53

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

VER 05.2021

# AVCB

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

**Nº: PRJ20220255741** **VALIDADE: 04/11/2027**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

**Endereço:** AV ITÁLIA , nº 60 - C/ R. VENEZUELA

**Bairro:** TIBERY

**Município:** UBERLÂNDIA

**Ocupação:** C-1 - D-1 - J-3

**Público:** ******

**Proprietário:** 264.223.278-62 - ROGERIO GOMES E OUTRA

**Responsável pelo Uso:** 264.223.278-62 - ROGERIO GOMES E OUTRA

**Área Total:** 565.8 m²

**Área Liberada:** 565.8 m²

**Emitido em:** 04/11/2022

**Última Atualização:** 04/11/2022 16:26:46

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e de outras providências.

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

## OBSERVAÇÕES

**********

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
**https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman**

**Chave de Autenticação:** 9C05-7CF4-E4EE-7F7F

# Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3160078657-4 | CNPJ: | 34.061.908/0001-27 | NIRE Anterior: | 3160078657-4 |
| Nome Anterior: | | | | | |
| UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | | | | | |
| Município: | UBERLANDIA | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0034804790020 | | Inscrição Municipal: | 49588300 | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 28/06/2019 | | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 4 | Quantidade de páginas: | 368 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2022 | Data Assinatura: | 02/05/2023 |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 537.466.436-00 | José Luiz dos Santos | Contador | 086541/O |
| 932.423.526-53 | Walleney de Freitas Silva | Administrador | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0004 Folha: 0346**
**Período: 31/12/2022**

## BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

### ATIVO

| | |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | **1.874.071,73** |
| **DISPONÍVEL** | **1.306.933,55** |
| **BENS NUMERÁRIOS** | **1.292.348,85** |
| Caixa | 1.292.348,85 |
| **DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA** | **12.594,24** |
| Caixa Economica Federal | 12.594,24 |
| **APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA** | **1.990,86** |
| Caixa Economica Federal | 1.990,86 |
| **CLIENTES** | **46.387,80** |
| **DUPLICATAS A RECEBER** | **46.387,80** |
| **ESTOQUES** | **520.749,98** |
| **ESTOQUES DIVERSOS** | **520.749,98** |
| Mercadorias para Revenda | 520.749,98 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **1.874.071,73** |

Wellesley de Freitas Silva,
Titular
CPF: 931.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-089541/O-8 - Contador
CPF: 532.466.436-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0004 Folha: 0347**
**Período: 31/12/2022**

## BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

### PASSIVO

| | |
|---|---|
| **CIRCULANTE** | **55.242,08** |
| **FORNECEDORES** | **31.793,80** |
| **FORNECEDORES NACIONAIS** | **31.793,80** |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **14.364,04** |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **14.309,26** |
| IRPF a Recolher | 269,09 |
| [illegible] a Recolher | 211,41 |
| [illegible] a Recolher | 13.138,69 |
| **TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER** | **54,78** |
| Contribuições Retidas a Recolher | 16,28 |
| [illegible] a Recolher | 38,50 |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS** | **9.084,24** |
| **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **6.601,20** |
| Salários e Ordenados a Pagar | 6.601,20 |
| **OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS** | **2.482,96** |
| [illegible] a Recolher | 1.120,73 |
| [illegible] a Recolher | 1.362,23 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.818.829,65** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **100.000,00** |
| **CAPITAL SUBSCRITO** | **100.000,00** |
| Capital Social | 100.000,00 |
| **LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **1.718.829,65** |
| **LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **1.060.243,88** |
| Lucros Acumulados | 1.060.243,88 |
| **LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO** | **658.585,77** |
| Lucros ou Prejuízos | 658.585,77 |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.874.071,73** |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0004 Folha: 0348**
**Período: 31/12/2022**

## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

Wallisney de Freitas Silva
Titular
CPF: 932.423.326-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-088341/O-8 - Contador
CPF: 531.466.436-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0004 Folha: 0349**

**Período: 03/01/2022 a 31/12/2022**
**DEMOSTRATIVO RESULTADO DO EXERCICIO**
Valores expressos em Reais (R$)

| | |
|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **3.963.559,21** |
| 4 REVENDAS DE MERCADORIAS | 3.957.568,71 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 4.990,50 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | **(277.599,50)** |
| VENDAS CANCELADAS | (29.306,44) |
| (-) de Revenda de Mercadoria- Mercado Interno | (29.306,44) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (248.244,06) |
| (-) Simples Federal | (248.244,06) |
| **(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA** | **3.686.808,71** |
| **(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS** | **(1.410.948,58)** |
| Custo das Mercadorias Vendidas | (1.410.948,58) |
| **(=) LUCRO BRUTO** | **1.273.860,13** |
| **(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS** | **(615.274,36)** |
| ADMINISTRATIVAS | (548.912,60) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (174.438,23) |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | (17.416,00) |
| DESPESAS GERAIS | (358.034,83) |
| DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS | (8.995,71) |
| COM VEICULOS | (70,00) |
| DESPESAS GERAIS | (70,00) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (1.697,50) |
| DESPESAS GERAIS | (1.697,50) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | (111.777,31) |
| CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | (111.777,31) |
| (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 47.083,14 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | 47.083,14 |
| **(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO** | **658.585,77** |
| **RESULTADO ANTES DA CS E IR** | **658.585,77** |
| **(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO** | **658.585,77** |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda** **Livro: 0004 Folha: 0350**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Período: 03/01/2022 a 31/12/2022**
**DEMOSTRATIVO RESULTADO DO EXERCICIO**
Valores expressos em Reais (R$)

| | |
|---|---|
| Wallisney de Freitas Silva.<br>Titular<br>CPF: 932.423.526-53 | José Luiz dos Santos<br>CRC: 1 MG 086540/O-8 Contador<br>CPF: 537.466.436-00 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDR JFT Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 51.061.900/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0351
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

## DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Índice de Liquidez Imediata

$$\frac{1.306.933,05}{55.187,30} = R\$\ 23,68$$

Demonstra a disponibilidade em R$ para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{1.874.071,73}{55.187,30} = R\$\ 33,96$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R$ 33,96 conversíveis em curto prazo ou disponível para cada R$ 1,00 de dívidas a curto pr

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{1.874.071,73}{55.187,30} = R\$\ 33,96$$

Observamos neste índice que a empresa possui R$ 33,96 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Margem Líquida

$$\frac{658.585,77}{2.684.808,71} \times 100 = 24,53\%$$

A empresa obteve R$ 24,53 de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.874.071,73}{55.242,08} = R\$\ 33,92$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 33,92 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{55.242,08}{1.874.071,73} = R\$\ 0,03$$

Este resultado mostra que para R$ 100,00 de capital próprio ( Patrimônio Líquido),a empresa obteve R$ 0,03 de de capital de terceiros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDIL IPE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0352
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

## DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.874.071,73}{55.242,08} = R\$\ 33,92$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 33,92 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{55.242,08}{1.874.071,73} = R\$\ 0,03$$

E índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza R$ 0,03 de Capital de Terceiros.

Wallency de Freitas Silva
Titular
CPF: 932.423.326-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086641/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0353
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 01 •** A empresa UDILIFE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP exerce a atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**NOTA 02 •** Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

**NOTA 03 • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**A) Regime de Escrituração**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimonais ocorridas no período. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**B) Compras**

As operações de compras de mercadorias para comercialização estão registradas na conta de Compras de Mercadorias pelo valor de aquisição das notas fiscais, sendo R$ 1.503.431,26.
As operações de aquisição de material e serviços para execução das atividades estão registradas na conta de Serviços de Terceiros pelo valor de aquisição das notas fiscais, sendo R$ 354.310,51.

**C) Vendas**

As operações de vendas de mercadorias estão registradas nas receitas pelo valor das notas fiscais de venda, sendo R$ 3.104.951,85.

**D) Prestação de Serv Iços**

**As operações de prestação de serviços estão registradas na conta de Prestação de Serviços pelo valor das notas fiscais de Serviços, sendo R$ 4.490,50.**

**E) Devolução**

**As operações de devolução de vendas estão lançadas pelo valor de R$ 29.306,44 na conta de Cancelamento e Devoluções.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0354
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**F) Estoques**

A empresa avaliou seu estoque pelo método PEPS – Primeiro que Entra Primeiro que Sai, no valor de R$ 520.749,98.

**G) Pessoal**

Os gastos com funcionários, incluindo impostos, totalizou R$ 174.418,15.

**H) Imposto**

rou-se em 2022 como Simples Nacional o valor de R$ 348.244,06.

**I) Lucro**

A empresa apurou em 2022 o lucro líquido de R$ 658.585,77.

**J) Lucro Distribuído**

**Foi distribuído a título de lucros ao titular Walisney de Freitas Silva o valor de R$ 231.146,00.**

**Codigo Compra da Empresa**

**OBJETIVO:**

A presente Politica de Compras ("Política") é fundamental para garantir a qualidade dos produtos comercializados, a satisfação dos clientes e a saúde financeira da empresa. Nesse sentido, é importante estabelecer diretrizes claras e objetivas para orientar as compras, desde a seleção dos fornecedores até a gestão do estoque.

Nossa Política de Compras e seu cumprimento são fundamentais para permitir que a UDILIFE forneça altos padrões de atendimento ao cliente e se torne uma empresa líder e referência no mercado, com o uso dos recursos de forma mais eficiente, segura e responsável.

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.308-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0004 Folha: 0355**
**Periodo: 03/01/2022 a 31/12/2022**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

A seleção de fornecedores é baseada em critérios objetivos, como qualidade dos produtos, preço, prazo de entrega, capacidade de produção, solidez financeira e reputação no mercado.

A UDILIFE mantém um cadastro atualizado de fornecedores, com informações detalhadas sobre cada um deles, como endereço, telefone, e-mail, CNPJ, produtos comercializados e referências comerciais.

Por meio do trabalho colaborativo com fornecedores e contratados específicos, estratégicos e importantes em sua cadeia de suprimentos, a UDILIFE oferece a compra com melhor custo-benefício de bens e serviços em comparação com a concorrência.

A UDILIFE procura sempre ter uma visão abrangente do melhor valor, que é composto por fatores como qualidade comercial e dos serviços, inovação, benefícios em longo prazo, gerenciamento de riscos, a saúde e a segurança de todos os envolvidos e a facilidade de comercialização.

A UDILIFE é responsável por altos padrões de ética e espera esses mesmos padrões elevados de todos aqueles com quem trabalha na cadeia de suprimentos.

Honestidade, transparência, respeito e justiça estarão presentes em todos os relacionamentos da UDILIFE e irá trabalhar com aqueles que compartilham e demonstram esses valores.

A UDILIFE se preocupa muito com a sustentabilidade e, sempre que possível, busca o desenvolvimento de práticas de compras sustentáveis no trabalho com sua cadeia de suprimentos.

O objetivo da UDILIFE é que seu departamento de Compras seja composto por pessoas que demonstrem um conjunto equilibrado de competências, comportamentos
e qualificações para aplicar esta política. A UDILIFE realiza o treinamento e o desenvolvimento continuos da sua equipe para permitir isso.

A UDILIFE se empenha para oferecer sempre a melhor opção de bens, serviços e soluções por meio da promoção do desempenho, da conformidade, da inovação e do valor total em toda a sua cadeia de suprimentos.

**PRINCIPIO DE COMPRAS**

Antes de realizar uma compra, a UDILIFE deve realizar cotações de preços com pelo menos três fornecedores diferentes, visando comparar os preços e as condições de pagamento oferecidas.

A UDILIFE deve avaliar não apenas o preço final dos produtos, mas também os custos adicionais, como frete, impostos e taxas bancárias.

A UDILIFE vai considerar os seguintes critérios para todas as nossas compras:

**Qualidade:** a qualidade das mercadorias deve corresponder aos requisitos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Momento oportuno:** as compras devem ser feitas com a antecedência necessária para evitar interrupções das operações de negócios contínuas.

**Efetividade de custo:** é importante comprar de forma econômica quantidades razoáveis (por exemplo, a quantidade do pedido deve ser proporcional aos encargos de remessa e de compra, é necessário evitar custos de capital desnecessário) pelo melhor preço possível e com termos de pagamento razoáveis.

**Ambiente competitivo:** é importante manter um ambiente competitivo. Para ter uma visão geral dos desenvolvimentos de precificação do mercado, uma base ampla de fornecedores confiáveis e responsáveis deve ser mantida e convidada regularmente a enviar cotações.

Todas as compras devem ser documentadas para que o processo de tomada de decisão possa ser entendido e controlado. Então, todas as requisições, ofertas e ordens de compra devem ser feitas por escrito.

A UDILIFE vai observar o princípio de segregação de funções. As funções de compra, verificação da quantidade e da qualidade das mercadorias e serviços entregues, verificação das faturas e execução dos pagamentos devem ser realizadas por pessoas diferentes. Quando isso não for possível por motivos organizacionais, mecanismos de controle alternativos devem ser implementados.

A UDILIFE vai implementar bancos de dados de compras em seus negócios demonstrando o desenvolvimento dos volumes e dos preços das compras pelas categorias e artigos mais relevantes e irá monitorar, analisar e trocar informações entre os departamentos para identificar tendências, potenciais sinergias e potenciais de melhoria. As economias de compras e outros KPIs devem ser definidos e medidos.

Os fornecedores devem ser informados do Código de Conduta Empresarial da UDILIFE. Os contratos com fornecedores devem referenciar o entendimento e compromisso de cumprimento do Código pelo fornecedor da UdiLIFE.

**NEGOCIAÇÕES DE CONTRATOS**

Para estabelecer uma parceria duradoura com um fornecedor, a UDILIFE pode negociar contratos com condições comerciais vantajosas, como preços mais competitivos, prazos de pagamento mais flexíveis e exclusividade na comercialização de determinados produtos.

Os contratos devem ser formalizados por escrito, especificando as condições comerciais acordadas, as responsabilidades de cada parte e as penalidades em caso de descumprimento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0357
Período: 03/01/2022 a 31/12/2022

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS**

A UDILIFE monitorará regularmente a qualidade dos produtos adquiridos, verificando se atendem aos requisitos técnicos e regulatórios estabelecidos pelos órgãos competentes.

Em caso de produtos com problemas de qualidade, a UDILIFE irá notificar imediatamente o fornecedor e adotar as medidas necessárias para garantir a segurança dos pacientes.

**CONTROLE**

O Comitê Executivo da UDILIFE do Conselho Diretor é responsável por supervisionar esta política.

**RESPONSABILIDADES**

Esta política se aplica a todos os indivíduos que são contratados pela UDILIFE ou realizam trabalhos em nome desta, incluindo empreiteiros, equipe temporária e funcionários.

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE**

Código de Conduta UDILIFE Com. Importação e Exportação Ltda.

Codigo Conduta da empresa.

**OBJETIVO:**

A presente Política de Integridade ("Política") tem como objetivo apoiar o compromisso da UDILIFE com a integridade e a ética em suas atividades conforme estabelecido em linhas gerais no Código de Conduta. Visando minimizar a sua exposição e de seus colaboradores a quaisquer infrações e sanções impostas pela legislação vigente, além de reduzir a possibilidade de danos ao negócio e à sua reputação.

Além disso, este documento tem o papel de orientar e conscientizar os colaboradores acerca do padrão de conduta que a UDILIFE espera que seja praticado por estes no desempenho de suas atividades, assegurando, assim, uma cultura corporativa de ética e conformidade, alinhada aos valores da empresa.

**ABRANGÊNCIA**

Esta Política se aplica a todos os colaboradores e todos com os quais nos relacionamos.

**REFERÊNCIAS**

Código de Conduta UDILIFE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0004 Folha: 0358
Periodo: 03/01/2022 a 31/12/2022

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Política de Compras UDILIFE

Diretrizes da Controladoria Geral da União para o Cadastro de Empresa Pró-Ética

Controladoria Geral da União – Programa de Integridade, Diretrizes para Empresas Privadas;

Decreto-Lei nº 2.848/1940 e demais atualizações ("Código Penal")

Decreto nº 8.420/2015 Regulamentação Federal")

Decreto nº 60.106/2014 ("Regulamentação Estadual")

Decreto nº 55.107/2014 ("Regulamentação Municipal")

Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA")

Lei Federal nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações")

i Federal nº 12.529/2011 ("Lei da Concorrência")

Lei Federal nº 12.846/2013 ("Lei da Empresa Limpa" ou "Lei Anticorrupção Brasileira")

Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção da OCDE

Pacto Global da Organização das Nações Unidas - ONU.

**DEFINIÇÕES**

**Administração Pública**" (nacional ou estrangeira) – Para os fins desta política, a Administração Pública é composta por empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições, agências, departamentos e órgãos de propriedade ou controlados pelo Estado brasileiro ou estrangeiro e outras entidades públicas (quer a participação ou controle seja total ou parcial, direta ou indiretamente). Representações diplomáticas, organizações públicas internacionais inclusive instituições de pesquisa, universidades e hospitais.

"**Agente Público**" (nacional ou estrangeiro) – São todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública ou, nos casos, dos estrangeiros, em órgãos públicos, entidades estatais ou em representações diplomáticas.

"**Clientes**" – São todas as pessoas físicas e jurídicas que contrataram os serviços e produtos oferecidos pela UDILIFE, em qualquer unidade, de qualquer marca, hospital ou operação da UDILIFE.

"**Colaboradores**" – Todas as pessoas que atuam no negócio da UDILIFE, ou seja, seus acionistas, conselheiros, diretores, gestores e colaboradores sob o regime CLT.

"**UDILIFE**" Empresa UDILIFE Comércio Importação e Exportação Ltda.

"**Informações Confidenciais**" – Informações de propriedade da UDILIFE não divulgadas oficialmente, que incluem, mas não se limitam aos (i) detalhes e estratégias comerciais e operacionais, planejamento financeiro, informações financeiras não publicadas; (ii) informações pessoais e dados clínicos de Clientes; (iii)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

programas de processamento de dados e base de dados; (iv) dados pessoais e clínicos de colaboradores; (v) dados de pesquisa científica ou metodologias analíticas proprietárias.

**"Informações Privilegiadas"** Toda informação relacionada, direta ou indiretamente, à UDILIFE que possa influenciar de maneira significativa: (i) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários, ou ainda, (ii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela UDILIFE ou a eles referenciados, nos termos da Lei, e que ainda não sejam de conhecimento público.

**"Terceiros"** São quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas. Significa toda e qualquer pessoa física ou jurídica contratada e seus respectivos empregados ou colaboradores, para realizar atividades de negócios ou prestar serviços em nome da UDILIFE. Entre os exemplos estão médicos, agentes, consultores, despachantes de visto, despachantes aduaneiros, transportadores, advogados, contadores, agentes de viagem, lobistas, representantes de relações públicas, intermediários de mídia, representantes de marketing e empresas de cobrança, agiários ou quaisquer colaboradores que possam atuar em nome da UDILIFE e que não são empregados da UDILIFE.

**DIRETRIZES**

**Corrupção e suborno**

A UDILIFE proíbe a prática de atos de corrupção e suborno por parte de seus colaboradores, Terceiros e quaisquer pessoas que atuem ou possam atuar em seu nome ou em nome dos seus interessados.

Entende-se como corrupção a promessa, o oferecimento ou a concessão, direta ou indiretamente, de vantagem indevida a Agente Público ou a terceira pessoa a ele relacionada, bem como o financiamento, custeio e patrocínio de atos de corrupção e, ainda, utilizar de interpostas pessoas físicas e jurídicas.

Para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados, dificultar a investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou Agentes Públicos ou intervir em sua atuação. No âmbito penal, o recebimento de vantagem ou promessa de tal vantagem, direta ou indiretamente, para si ou para outrem, também é compreendido como ato de corrupção.

Entende-se como suborno o oferecimento ou concessão por parte de qualquer pessoa física e/ou jurídica ou grupo formado por elas a Agente Público, direta ou indiretamente, de qualquer objeto de valor pecuniário ou outros benefícios, favores, promessas ou vantagens em troca da realização ou omissão.

Por esse funcionário, de qualquer ato no exercício de suas funções públicas relacionado com uma transação de natureza econômica ou comercial.

**Parentes, cônjuges e colegas**

Constitui forma de corrupção e, portanto, prática proibida, oferecer qualquer vantagem indevida em nome da UDILIFE a parente, cônjuge, amigo ou colega de qualquer Agente Público ou outra pessoa física com o fim de influenciá-la de forma indevida.

**Licitações**

Licitação é o instrumento utilizado pela Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

de uma empresa privada. Assim fica vedada aos colaboradores a prática dos seguintes atos:

Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações e prorrogações dos contratos já celebrados; e
Manipular, propositalmente o resultado ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro das licitações ou contratos.

**Terceiros**

A UDILIFE pode, por vezes, contratar profissionais terceiros para auxiliá-lo em algumas de suas atividades. Ainda que estes Terceiros sejam, na maioria das vezes, parceiros confiáveis e fundamentais para o sucesso das operações, a UDILIFE deve tomar algumas precauções, pois estes em algumas situações interagem ou têm probabilidade de interagir com Agente Público em nome da UDILIFE.

Desta forma, é proibido contratar Terceiro para realizar atos que a UDILIFE e seus colaboradores são proibidos de realizar.

Além disso, faz parte do processo de contratação de Terceiros, o Procedimento de Análise Anticorrupção de Terceiros, com base nos critérios estabelecidos pela **Política de Compras**, os quais deverão ter suas atividades monitoradas.

Nos contratos a serem formalizados ou aditados deverão conter cláusulas anticorrupção de acordo com a legislação vigente e os modelos pré-estabelecidos pelo departamento jurídico da UDILIFE.

**Interações diretas com agentes públicos**

Em algumas situações os colaboradores em decorrência de suas atividades profissionais precisam ter algum contato direto com algum Agente Público. Este tipo de interação é denominado como interação direta, que pode ser classificada de duas

formas: interações de rotina ou interações eventuais.

Cabe a UDILIFE, o compromisso de garantir a transparência e a integridade dessas interações.

**Interações de rotina**

Interações de rotina com Agente Público são aquelas que fazem parte das atividades cotidianas e da rotina administrativa da UDILIFE, que já estejam previamente estabelecidas, não gerando nenhuma tomada de decisão por parte do colaborador em nome da UDILIFE.

Estas interações podem ser estabelecidas, conforme necessário, sem qualquer prévia comunicação a área de Compliance, desde que cumpram as diretrizes estabelecidas nesta política e no Código de Conduta da UDILIFE.

Exemplos comuns de interações de rotina: compra de eletricidade de prestadora de serviço público, pagamento de taxas, recolhimento de impostos, pagamentos de contas de consumo, abertura de conta em banco controlado pela Administração Pública, protocolos de processos administrativos, etc.

**Interações Eventuais**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

| UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda<br>CNPJ: 34.061.908/0001-27 | Livro: 0004 Folha: 0361<br>Período: 03/01/2022 a 31/12/2022 |
|---|---|

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Interações eventuais são aquelas que possuam objetivos estratégicos e que geram a necessidade de tomada de decisão por parte do colaborador em nome da UDILIFE. Elas se subdividem em dois grupos:

Interações Eventuais de caráter comercial: situações relacionadas a negociação de contratos com agentes públicos, acordos, reajustes de pagamentos e preços, concessão de incentivos, etc.

Nessas situações, deve haver necessariamente uma prévia comunicação à área de Compliance para avalição dos riscos envolvidos e orientação. Além disso, devem ser adotadas algumas providências, conforme descrito a seguir:

A presença de no mínimo 02 (dois) colaboradores da UDILIFE;
Registro dos temas abordados na reunião em ata, incluindo, o nome dos presentes;
Retirar-se do local da interação eventual, caso sejam abordados temas que possam ser prejudiciais à reputação da UDILIFE ou estejam em desacordo com esta Política e comunicar imediatamente sua gestão ou a área de Compliance;
Agendamento de reuniões em horários comerciais e locais que não fujam à normalidade da situação.

Interações Eventuais de caráter técnico: são aquelas situações em que o grupo irá se posicionar tecnicamente da discussão ou definição. Por exemplo, grupos de estudo, discussão de normas, regimentos, resoluções, etc.

Para essas situações são recomendados os mesmos cuidados que são exigidos para as interações eventuais de caráter comercial.

**Contribuições**

**a. Contribuições e doações filantrópicas**

A UDILIFE desenvolve e procura manter relações com Organizações Não Governamentais (ONG's), parceiros, instituições idôneas, que compartilhem os mesmos valores e princípios estabelecidos e contidos no Código de Conduta da UDILIFE, de forma que as contribuições a elas devem ocorrer de forma transparente.

Isto significa, entre outros, que a identidade do destinatário e o uso pretendido da doação têm de estar claramente definidos e que o motivo e a finalidade da doação têm de ser justificados e documentados, sendo, tão somente, permitida as contribuições e doações às instituições que estiverem de acordo com a legislação vigente.

Os valores das contribuições e doações poderão ser ou não direcionados por meio de incentivos fiscais e, caso, se enquadre nessa categoria, os colaboradores deverão observar a legislação aplicável ao incentivo. Por fim, as contribuições e doações filantrópicas deverão sempre estar alinhadas com a área de Sustentabilidade e seguir as diretrizes determinadas pela organização para estes fins específicos.

**Pagamento facilitadores**

É vedado aos colaboradores realizar pagamentos facilitadores ("taxas de urgência") a Agente Público com o intuito de agilizar ou garantir a realização de funções, que estes estão habilitados para desempenhar, uma vez que tais pagamentos são ilegais, conforme a legislação vigente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.906/0001-27**

**Livro: 0004 Folha: 0362**
**Período: 03/01/2022 a 31/12/2022**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Registros Contábeis**

A UDILIFE mantém um sistema de controle contábil interno que requer que todos os colaboradores façam e mantenham registros detalhados de maneira segura e que reflitam fielmente as operações e a disposição dos ativos do grupo.

Não é permitida a realização de lançamentos contábeis inadequados, ambíguos ou fraudulentos, e qualquer outro procedimento, técnica ou artifício contábil que possa ocultar ou de qualquer outra forma encobrir pagamentos ilegais.

Tanto a apresentação quanto à aceitação consciente de registros, recibos e/ou faturas falsas é estritamente proibida e ficará sujeita à sanção, inclusive a rescisão contratual e o ajuizamento de ação judicial contra a(s) pessoa(s) envolvida(s).

As despesas em que os colaboradores da UDILIFE incorrerem deverão ser comprovados por meio de descrição detalhada de atividades e pelos recibos ou faturas válidas que reflitam os valores despendidos.

**Lavagem de dinheiro**

A UDILIFE não aceita nem apoia qualquer iniciativa relacionada à Lavagem de Dinheiro, que é entendida como processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos.

**Concorrência e tratamento das informações**

**a) Acordos com Terceiros**

Observadas eventuais restrições oriundas das leis de defesa da concorrência, bem como as regras licitatórias aplicáveis, a UDILIFE é livre para escolher seus Terceiros e deve fazer isso de forma independente.

No entanto, todos e quaisquer acordos a serem firmados com Terceiros, que possuam previsão de restrições, incluindo, exclusividade ou limites territoriais devem ser comunicados a área de Compliance e ao Departamento Jurídico.

**5.2.2. Acordos com concorrentes**

**a Acordos proibidos**

Os tipos mais graves de infrações às leis de defesa da concorrência (que podem resultar em penas graves) são os acordos entre concorrentes, que possuam como objeto as condutas abaixo indicadas.

Neste caso, é vedado aos colaboradores realizar quaisquer acordos que possuam como objeto as seguintes previsões:

Preços, condições de venda, descontos;
Planos de aumento ou de redução de preços;
Margem de preço de produtos ou serviços;
Volumes de venda de produtos ou serviços;
Divisão de mercado (geográfico ou de clientes);
Informações acerca de planos estratégicos da UDILIFE;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.308-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Assuntos relativos a preços e condições comerciais de Terceiros ou Clientes específicos;
Qualquer outra Informação Confidencial ou de natureza confidencial.

Os acordos não precisam ser escritos e formalizados, um "acordo de cavalheiros" ou, ainda, uma simples troca de informações sobre os assuntos acima pode criar a presunção de formação de cartel, especialmente, se tratando de mercados concentrados.

**b. Acordos Permitidos**

Alguns acordos entre concorrentes são permitidos. Por exemplo, dependendo dos fatos e circunstâncias, os concorrentes podem contratar conjuntamente um consultor e compartilhar informações para a realização de um exercício de *benchmark*.

No entanto, todo e qualquer acordo com o concorrente deve ser previamente comunicado a área de Compliance e ao Departamento Jurídico.

**5.2.3. Contato com concorrentes**

Caso algum dos colaboradores tiver contato direto com concorrente, tal contato deve sempre ter como fundamento um motivo legítimo de negócios (por exemplo, eventos do setor, reuniões de associações médicas, transações comerciais de boa-fé ou formação de *joint ventures* para negócios específicos e transparentes).

A UDILIFE veda discussões que tratem de Informações Confidenciais, bem como das matérias listadas no item "5.2.2" acima, salvo, nos casos em que tais discussões sejam conduzidas nos termos de acordo previamente aprovado pelo Departamento Jurídico (por exemplo, discussão sobre Informações Confidenciais nos termos de um Acordo de Confidencialidade relativo a uma transação conjunta entre a UDILIFE e o concorrente).

**Contatos planejados**

É recomendado aos Colaboradores que comuniquem previamente a área de Compliance o pré-agendamento de qualquer reunião com concorrente, nos casos de que sejam tratados os temas descritos no item "5.2.2" e informações confidenciais.

O contato deve ser limitado e realizado de forma adequada para até mesmo evitar a aparência de infrações às leis concorrenciais.

Lembrando que reuniões pré-agendadas não incluem reuniões de associações médicas e/ou eventos do setor.

**Contatos não planejados**

É impossível evitar o contato inesperado com o funcionário de um Concorrente, de forma que ocorrendo o contato inesperado, os Colaboradores devem tomar cuidado para não tratar dos assuntos previstos no item "5.2.2" e compartilhar Informações Confidenciais.

Contatos que fujam da normalidade e que no entendimento do colaborador fuja das condições adequadas aqui estabelecidas, devem ser comunicadas imediatamente à gestão e à área de Compliance.

**5.2.4. Associações e eventos do setor**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS

A participação em reuniões das associações médicas e eventos do setor é lícita e importante para a defesa de interesses do setor junto aos órgãos governamentais, aprimoramento de normas e a promoção da competitividade.

No entanto, os colaboradores devem ter em mente que tais reuniões e eventos estão sujeitas às leis de defesa da concorrência.

Assim, deve-se estar atento para até mesmo evitar a aparência de infrações às leis de defesa da concorrência.

**5.2.5. Conduta unilateral da UDILIFE**

Em regra geral, as leis de defesa da concorrência coíbem a aquisição ilícita de monopólio, o uso impróprio do poder de monopólio ou a manutenção do monopólio por meios ilícitos. Nas hipóteses em que a UDILIFE atue por conta própria, sem a existência de outra parte deve-se se assegurar que seus atos estejam de acordo com as leis de defesa da concorrência.

Se a UDILIFE ocupa uma posição dominante**http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12529.htm em qualquer segmento de mercado ou tem probabilidade real de ocupar tal posição, deve-se ter cuidado especial para evitar estratégias, que possam ser vistas como eliminação ilegal de concorrentes atuais ou potenciais.

Desta forma, os colaboradores devem consultar a área de Compliance e o Departamento Jurídico ao analisar qualquer dos assuntos abaixo:

Preço abaixo do custo de produção (conhecido como "precificação predatória");
Propostas de preço por "participação de mercado" ou "desconto por fidelidade"; e
Propositura de ações contra concorrente.

**5.2.6. Entrevistas e contratação de novos colaboradores**

A UDILIFE não realiza a contratação de seus colaboradores com o objetivo de receber Informações confidenciais de um concorrente e nem aproveita as entrevistas realizadas para ter acesso a tais informações.

Os Colaboradores não devem incentivar ou instigar o candidato, na condição de funcionário ou ex-funcionário de um Concorrente, a divulgar Informações Confidenciais do concorrente.

A conduta acima é recíproca, assim, os colaboradores também têm o compromisso de não divulgar Informações Confidenciais da UDILIFE, na qualidade de seu funcionário ou ex-funcionário

**5.2.7. Depreciação de concorrente**

Não comente informações que não são verdadeiras e que possam denegrir a reputação de um concorrente, incluindo, a depreciação de seus produtos ou serviços.

**5.2.8. Informações Concorrenciais**

**a. Informações compartilhadas por concorrentes**

Caso o concorrente compartilhe informações sobre algum dos assuntos listados no item "5.2.2" e/ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Informações Confidenciais, os colaboradores devem comunicar imediatamente tais situações a área de Compliance e/ou ao Departamento Jurídico, bem como demonstrar sua objeção, encerrar a conversa ou retirar-se do recinto.

**b. Informações compartilhadas pela UDILIFE**

Não se deve trocar Informações Confidenciais, bem como assuntos listados no item "5.2.2" com concorrentes, salvo quando tais discussões forem conduzidas nos termos de acordos aprovados pelo Departamento Jurídico (por exemplo, mediante Acordos de Confidencialidade firmado entre as partes).

Além disso, os Colaboradores não devem discutir Informações Confidenciais e os assuntos listados acima em áreas públicas como elevadores, restaurantes e transporte público.

**c. Acidentes e erros**

Os colaboradores não devem usar Informações Confidenciais que tenham sido inadequadamente esquecidas ou extraviadas por seu proprietário, quando tratar-se de erro ou acidente (por exemplo, documentos lacrados esquecidos em locais públicos). Se encontrarem tais informações, deverão devolvê-las seguindo as seguintes regras:

Documentos impressos devem ser lacrados e devolvidos ao proprietário, via área de Compliance;
Tratando-se de e-mail recebido por engano, o destinatário deve comunicar a área de Compliance e ajudar a enviar uma resposta e a destruir todas as cópias do e-mail original.

No caso de envio ou esquecimento de Informações Confidenciais da UDILIFE por seus colaboradores, as mesmas regras acima deverão ser aplicadas:

Documentos impressos devem ser lacrados e devolvidos ao proprietário, via área de Compliance; e
Tratando-se de e-mail enviado por engano, o remetente deve comunicar a área de Compliance e ajudar a enviar uma comunicação para o destinatário para que este possa destruir todas as cópias do e-mail original.

**5.2.9. Uso permitido de informações**

O uso de informações sobre concorrentes é permitido, se a coleta das informações for realizada adequadamente, como, por exemplo, através de fontes públicas, contratação de consultores ou institutos de pesquisa e monitoramento de notícias.

No que se refere às contratações de consultor ou instituto de pesquisa para a coleta de informações sobre a concorrência, o contrato deve ser analisado pelo Departamento Jurídico.

Além disso, os colaboradores devem informar claramente aos consultores ou institutos de pesquisa, as normas da UDILIFE relativas à coleta de dados e reforçar que a UDILIFE não procura Informações Confidenciais.

**a. Registro de fontes**

Sempre que um dos Colaboradores utilizar informações sobre concorrentes, o mesmo deverá registrar a fonte de onde foram extraídas as informações, lembrando que o registro de fontes deve ser sempre realizado no uso de informações científicas, acadêmicas e oriundas do mercado em geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**5.2.10. Informações não permitidas**

É vedado o uso de informações que forem obtidas mediante:

Fraude, espionagem ou declaração falsa;
Furto ou espionagem;
Instigação de divulgação por meio de ameaça ou oferta de vantagem indevida (inclusive emprego ou negócio futuro);
Arrombamento (por exemplo, invasão não autorizada de imóvel particular de outrem) ou permanência em área restrita sem autorização;
Escuta clandestina intencional quando houver possibilidade razoável de que serão comunicadas Informações Confidenciais ou houver expectativa razoável de privacidade;
Técnicas invasivas (como busca em lixo, interceptação telefônica, invasão de computador ou *hacking*, uso de positivos de escuta ou câmeras ocultas, vigilância, sobrevoo nas instalações do concorrente);
Instigar ou pressionar outras pessoas a infringirem sua obrigação de proteger informações;
Confidenciais de seu empregador atual ou anterior, ou informações que lhe foram fornecidas sob acordo de não divulgação ou confidencialidade;
Receber de uma fonte anônima Informações Confidenciais de outra empresa

**RESPONSABILIDADES**
**Dever dos colaboradores**

Ler, compreender e cumprir esta Política;
Participar dos treinamentos exigidos pela UDILIFE;
Buscar sempre a orientação do departamento de Compliance em caso de dúvida quanto ao cumprimento desta Política;
Comunicar infrações, conforme disposto no Código de Conduta da UDILIFE;

Além dos deveres acima indicados, também é dever dos colaboradores que possuem cargo de gestão:

Assegurar que os colaboradores sob sua supervisão conheçam e cumpram a presente Política;
Garantir que os terceiros e fornecedores contratados pela sua área conheçam e também sigam as diretrizes estabelecidas nesta Política.
Assegurar que a presente Política seja plenamente implementada na sua área; e
Procurar orientação da área de Compliance em caso de dúvida quanto às suas responsabilidades de gestão previstas na presente Política.

**6.3. É dever da área de Compliance:**

Assegurar que os padrões estabelecidos pela presente Política sejam cumpridos pelos colaboradores;
Buscar sempre orientar os colaboradores de forma correta e assertiva, no que tange a aplicabilidade da presente Política;
Promover a cultura de ética e conformidade aos colaboradores da UDILIFE;
Dar sempre retorno sobre as dúvidas e infrações reportadas, mesmo que seja positivo ou negativo e, se necessário,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0004 Folha: 0367**
**Período: 03/01/2022 a 31/12/2022**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

levar o caso para a avaliação do Fórum de Ética e Conduta.

Wellancy de Freitas Silva
Titular
CPF: 933.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-6 - Contador
CPF: 537.466.436-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1079

Página: 368

# Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3160078657-4 | CNPJ: | 34.061.908/0001-27 | NIRE Anterior: | 3160078657-4 |
| Nome Anterior: | | | | | |
| UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | | | | | |
| Município: | UBERLANDIA | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0034804790020 | | Inscrição Municipal: | | 49588300 |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 4 | Data assinatura: | 02/05/2023 |
| Quantidade de páginas: | 368 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 03/01/2022 | Fim: | 31/12/2022 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 537.466.436-00 | José Luiz dos Santos | Contador | 086541/O |
| 932.423.526-53 | Wallsney de Freitas Silva | Administrador | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/235.306-9 no dia 02/05/2023. Os dados da autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99775346 em 04/05/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---|---|
| 23/235.306-9 | Fcbw |

| Identificação da Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| Nire: | 3160078657-4 |
| CNPJ: | 34.061.908/0001-27 |
| Município: | UBERLANDIA |

| Identificação do Livro Digital | |
|---|---|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 03/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | CRC |
| 537.466.436-00 | José Luiz dos Santos | 086541/O |
| 932.423.526-53 | Walisney de Freitas Silva | |

SRM Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 04/05/2023, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 04 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/235.306-9.

# Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3160078657-4 | CNPJ: | 34.061.908/0001-27 | NIRE Anterior: | 3160078657-4 |
| Nome Anterior: | | | | | |
| UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | | | | | |
| Município: | UBERLANDIA | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0034804790020 | | Inscrição Municipal: | | 49586300 |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 28/06/2019 | | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 5 | Quantidade de páginas: | 294 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2023 | Data Assinatura: | 09/04/2024 |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 932.423.526-53 | Walisney de Freitas Silva | Sócio/Administrador | |
| 537.466.436-00 | José Luiz dos Santos | Contador | MG-086541 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDELPH Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0005 Folha: 0282
Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

| | |
|---|---|
| **1) RECEITAS (SOMA DOS ITENS DE 1.1. A 1.3)** | **3.996.196,93** |
| 1.1 - VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS | 3.970.910,22 |
| 1.2 - OUTRAS RECEITAS | 25.286,71 |
| **2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (DE 2.1 A 2.4)** | **1.586.526,37** |
| 2.1 CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS | 1.324.405,23 |
| 2.2 MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS | 262.121,14 |
| **3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)** | **2.409.670,56** |
| **5) VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)** | **2.409.670,56** |
| **VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA** | **1.089,73** |
| 6.2 RECEITAS FINANCEIRAS | 1.089,73 |
| **7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)** | **2.410.760,29** |
| **8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** | **2.410.760,29** |
| 8.1 - PESSOAL | 209.290,07 |
| 8.1.1 - REMUNERAÇÃO DIRETA | 184.512,52 |
| 8.1.2 -OUTROS | (1.840,00) |
| 8.1.3 - F.G.T.S | 26.618,15 |
| 8.2 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 39.762,25 |
| 8.2.3 - CONTRIBUIÇÕES/TAXAS | 39.762,25 |
| 8.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS | 2.161.707,97 |
| 8.4.2 - DIVIDENDOS | 350.000,00 |
| 8.4.3 - LUCROS RETIDOS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | 1.811.707,97 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Uberlândia (MG), 31/12/2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.936/0001-27

Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**
Valores expressos em Reais (R$)

Walancy da Freitas Silva,
Sócio Administrador
CPF: 032.623.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG.086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.906/0001-27**

**Livro: 0005 Folha: 0284**
**Período: Janeiro / 2023 a Dezembro / 2023**
**Usuário: GESTOR**

## DRE
Valores expressos em Reais (R$)

| Discriminação | Valores | Saldo |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | | |
| REVENDAS DE MERCADORIAS | 4.679.530,66 | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.172,00 | |
| *** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 4.679.702,66 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | |
| VENDAS CANCELADAS | | |
| (-) de Revendas de Mercadorias Mercado Interno | (3.859,50) | |
| *** Total VENDAS CANCELADAS | | (3.859,50) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | |
| (-) Icms | (194.295,56) | |
| (-) Simples Federal | (530.637,38) | |
| *** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | (724.932,94) |
| *** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | (728.792,44) |
| **(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA** | | |
| *** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | 3.950.910,22 |
| **(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS** | | |
| Custo das Mercadorias Vendidas | (1.324.405,23) | |
| *Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | (1.324.405,23) |
| **(=) LUCRO BRUTO** | | |
| *** Total (=) LUCRO BRUTO | | 2.646.504,99 |
| **(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| ADMINISTRATIVAS | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-6 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0005 Folha: 0285**
**Período: Janeiro / 2023 e Dezembro / 2023**
**Usuário: GESTOR**

## DRE
Valores expressos em Reais (R$)

| Discriminação | Valores | Saldo |
|---|---|---|
| DESPESAS COM PESSOAL | (209.290,07) | |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | (3.103,93) | |
| DESPESAS GERAIS | (337.356,24) | |
| DESPESAS NÃO DEDUCTIVEIS | (121.983,06) | |
| *** Total ADMINISTRATIVAS | | (671.411,21) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| DESPESAS GERAIS | (172,84) | |
| *** Total DESPESAS FINANCEIRAS | | (172,84) |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 1.088,73 | |
| *** Total (+) RECEITAS FINANCEIRAS | | 1.088,73 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | (20.389,41) | |
| *** Total DESPESAS TRIBUTARIAS | | (20.389,41) |
| (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | 35.286,71 | |
| *** Total (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | 35.286,71 |
| *** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | (656.797,03) |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | | |
| *** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | | 2.161.707,97 |
| RESULTADO ANTES DA CS E IR | | |
| *** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR | | 2.161.707,97 |
| (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | | |
| *** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | | 2.161.707,97 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-8 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0005 Folha: 0266**
**Período: Janeiro / 2023 a Dezembro / 2023**
**Usuário: GESTOR**

## D R E

Valores expressos em Reais (R$)

| Discriminação | Valores | Saldo |
|---|---|---|

Waldney de Freitas Silva
Sócio Administrador
CPF: 032.425.926-61

José Luiz dos Santos Contador Perfil Ma
CRC: 1 MG-[illegible]-0 - Original
CNPJ: 09.482.208/0001-82

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0005 Folha: 0287**
**Período: 31/12/2023**

## BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

### ATIVO

| | |
|---|---|
| CIRCULANTE | 3.796.579,33 |
| DISPONÍVEL | 1.871.363,64 |
| BENS NUMERÁRIOS | 1.242.965,80 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | 36.239,16 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 592.358,68 |
| CLIENTES | 1.017.587,35 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 1.017.587,35 |
| OUTROS CRÉDITOS | 635.781,71 |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | 604.553,27 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 31.228,44 |
| ESTOQUES | 471.846,73 |
| ESTOQUES DIVERSOS | 471.846,73 |
| ATIVO COMPENSATÓRIO | 0,00 |
| DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 3.796.579,33 |

Empresa: 0250 Udilife com Importacao e Exportacao
Cidade: Uberlândia
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Endereço:Rua Italia, 60
Estado: MG

Uberlândia (MG), 31/12/2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0005 Folha: 0288**
**Período: 31/12/2023**

## BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

Walancy de Freitas Silva
Sócio Administrador
CPF: 932.425.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086141/O-8 Contador
CPF: 537.466.436-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0005 Folha: 0289**
**Período: 31/12/2023**

## BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

| PASSIVO | |
|---|---|
| CIRCULANTE | 166.043,71 |
| FORNECEDORES | 33.902,54 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 33.902,54 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 15.626,52 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 15.571,74 |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | 54,78 |
| EMPRESTIMOS DE TERCEIROS | 109.091,90 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 14.511,65 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 5.867,65 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 9.644,00 |
| PROVISÕES | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 0,00 |
| CONTAS A PAGAR | 0,00 |
| DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS SCAPITAL PRÓPRIO | 0,00 |
| LUCROS A DISTRIBUIR | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.630.537,62 |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3.530.537,62 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.368.829,65 |
| LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO | 2.161.707,97 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Livro: 0005 Folha: 0290**
**Periodo: 31/12/2023**

## BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

| | |
|---|---|
| PASSIVO COMPENSATÓRIO | 0.00 |
| DESCONSTRAÇÕES INVERSAS | 0.00 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.796.379,33 |

**Empresa: 0250 Udilife com Importacao e Exportacao**
**Cidade: Uberlândia**
**CNPJ: 34.061.908/0001-27**

**Endereço:Rua Italia, 60**
**Estado: MG**

**Uberlândia (MG), 31/12/2023**

Wallacy de Freitas Silva
Socio Administrador
CPF: 032.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086511/O-8 - Contador
CPF: 537.866.436-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0250 UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro 5 - Pág.0291
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES

Valores espressos em reais(R$)

**Indice Liquidez Geral** 3.796.579,33 / 166.041,71 = R$ 22,87

Observamos neste índice que a empresa possui R$ 22,87 para saldar cada R$1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

**Indice Liquidez Corrente** 3.796.579,33 / 166.041,71 = R$ 22,87

Conclue-se que a empresa dispõe de R$ 22,87 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

**Indice Liquidez Seca** 3.324.632,60 / 166.041,71 = R$ 20,02

Conclue-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 20,02 para cada R$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

**Indice Liquidez Imediata** 1.671.263,54 / 166.041,71 = R$ 10,07

Demonstra a disponibilidade em R$ 10,07 para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

**Indice de Solvência Geral** 3.796.579,33 / 166.041,71 = R$ 22,87

Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 22,87 para garantir sua capacidade pagamento e honrar seus compromissos.

**Capital Circulante Líquido** 3.796.579,33 - 166.041,71 = R$ 3.630.537,62

Este é o capital que a empresa tem, liquido e que poderá ser usado para pagamentos de dívidas no curto prazo.

**Indice de Capital de Terceiros** 166.041,71 / 3.630.537,62 = R$ 0,05

Este resultado mostra que para R$ 1,00 de capital proprio ( Patrimonio Liquido), a empresa obteve R$ 0,05 de capital de terceiros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo

1092

0250 UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro 5 - Pág.292
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

## DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES

Valores expressos em reais(R$)

**Indice Endividamento Geral**

166.041,71 / 3.796.579,33 = R$ 0,04

Indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 0,04 de Capital de Terceiros.

**Indice Endividamento Corrente**

166.041,71 / 3.630.537,62 = R$ 0,05

Indica que para R$ 1,00 de Capital Próprio a empresa obteve R$ 0,05 de Capital de Terceiros.

**Grau de Endividamento**

166.041,71 / 3.796.579,33 = R$ 0,04

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 0,04 de Capital de Terceiros.

**Rentabilidade do Patrimônio Líquido**

2.161.707,97 / 3.630.537,62 = R$ 0,60

Para cada R$ 1,00 de capital próprio investido, a empresa obteve R$ 0,60 de lucro.

**Indice de Imobilização do Patrimônio Líquido**

0,00 / 3.630.537,62 = R$ -

A empresa aplicou R$ 0,00 de recursos no Ativo Permanente.

**Fator de Insolvência:**

| | | |
|---|---|---|
| 1- Rentabilidade do PL x 0,05 | R$ | 0,03 |
| 2- Liquidez Geral x 1,65 | R$ | 37,73 |
| 3- Liquidez Seca x 3,55 | R$ | 71,08 |
| (4- Liquidez Corrente x 1,06) | ( R$ | 24,24 ) |
| (5-Grau de Endividamento x 0,33) | ( R$ | 0,01 ) |
| FI: [(1+2+3)-(4+5)] | R$ | 84,59 |

Este Fator de Insolvencia significa que a empresa está numa boa situação econômica.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0250 UDILIFE Com Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro S - Pág.0293
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Wallsney de Freitas Silva
Socio Administrador
CPF: 932.423.526-53

Jose Luiz dos Santos Contador Eirell Me
CRC: 3-MG-008633/O-0 - Original
CNPJ: 09.482.108/0001-32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3160078657-4 | CNPJ: | 34.061.908/0001-27 | NIRE Anterior: | 3160078657-4 |
| Nome Anterior: | | | | | |
| UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | | | | | |
| Município: | UBERLANDIA | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0034804790020 | | Inscrição Municipal: | | 49598300 |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 5 | Data assinatura: | 09/04/2024 |
| Quantidade de páginas: | 294 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 02/01/2023 | Fim: | 31/12/2023 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 932.423.526-53 | Walsney de Freitas Silva | Sócio/Administrador | |
| 537.466.436-00 | José Luiz dos Santos | Contador | MG-086541 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/213.402-5 no dia 10/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1095
R

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99796806 em 12/04/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---|---|
| 24/213.402-5 | kEkY |

| Identificação da Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| Nire: | 3160078657-4 |
| CNPJ: | 34.061.908/0001-27 |
| Município: | UBERLANDIA |

| Identificação do Livro Digital | |
|---|---|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 5 |
| Período de Escrituração: | 02/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | CRC |
| 932.423.526-53 | Walisney de Freitas Silva | |
| 537.466.436-00 | José Luiz dos Santos | MG-086541 |

SRM Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2024, às 10:25 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de abril de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/213.402-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31600786574 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400428258

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 310 | | | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

UBERLANDIA
Local

8 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A4B1FA3AE8F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 24299927...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/299.927-1 | MGE2400428258 | 13/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 537.466.436-00 | JOSE LUIZ DOS SANTOS |
| 932.423.526-53 | WALISNEY DE FREITAS SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A4B1FA3AE8F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar acesse https://www.jucemg.mg.gov.br e informe o número do protocolo.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 34.061.908/0001-27

Período: 02/01/2023 a 31/12/2023

**NOTA 01** – A empresa **UDILIFE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** atua no comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**NOTA 02** – As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**A) Regime de Escrituração**

O regime de competência foi adotado para registrar as mutações patrimoniais ocorridas no período. Essa prática implica no reconhecimento de receitas, custos e despesas no momento em que são obtidos ou incorridos, independentemente de quando ocorre o efetivo recebimento ou pagamento.

**B) Compras**

As compras de mercadorias para revenda foram registradas na conta "Compras de Mercadorias" pelo valor de aquisição das notas fiscais, totalizando R$ 1.316.844,00.
A aquisição de materiais e serviços para a execução das atividades foi registrada nas contas "Serviços de Terceiros" e "Material de Expediente", somando R$ 135.182,88.

**C) Vendas**

As vendas de mercadorias foram registradas como receitas pelo valor total das notas fiscais, somando R$ 4.678.530,66.

**D) Prestação de Serviços**

Os serviços prestados foram registrados na conta "Prestação de Serviços", totalizando R$ 1.172,00.

**E) Devolução**

As devoluções de vendas foram registradas na conta "Cancelamento e Devoluções", no valor de R$ 3.859,50.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C61E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A4B1FA3AE8F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº 24299927

1099

**F) Estoques**

Os estoques foram avaliados pelo método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que sai), totalizando R$ 471.946,73

**G) Pessoal**

Os gastos totais com funcionários, incluindo impostos, foram de R$ 209.290,07.

**H) Impostos**

A empresa apurou impostos no valor de R$ 530.637,38 pelo regime do Simples Nacional, e R$ 174.295,56 de ICMS.

**I) Lucro**

O lucro líquido apurado pela empresa no ano de 2023 foi de R$ 2.161.707,97.

**J) Lucro Distribuído**

Foi distribuído ao titular Walisney de Freitas Silva, a título de lucros, o valor de R$ 350.000,00.

Uberlândia,09 de abril de 2024.

Walisney de Freitas Silva.
Sócio /Administrador
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC:1-MG-086541/O-8 -Contador
CPF: 537.466.436-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A4B1FA3AE8F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o número de protocolo 242999271 e o código de segurança 0Ymm.

1100
90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/299.927-1 | MGE2400428258 | 13/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 537.466.436-00 | JOSE LUIZ DOS SANTOS |
| 932.423.526-53 | WALISNEY DE FREITAS SILVA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A481FA3AE8F59A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº 24299927101 e o código 24/299.927-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3160078657-4 e protocolado sob o número 24/299.927-1 em 13/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703449, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 932.423.526-53 | WALISNEY DE FREITAS SILVA |
| 537.466.436-00 | JOSE LUIZ DOS SANTOS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 932.423.526-53 | WALISNEY DE FREITAS SILVA |
| 537.466.436-00 | JOSE LUIZ DOS SANTOS |

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de maio de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucemg informando o número do protocolo 24/299.927-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A6F4A337BB2FEF3DEE1A4B1FA3AE9F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o protocolo 24/299.927-1 e a chave de segurança 1111 1111

1112

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703449 em 15/05/2024 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 242999271 - 13/05/2024. Autenticação: C81E6A8F4A337B82FEF3DEE1A4B1FA3AE8F59A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 242999271 e o código de segurança 1Ymm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

# FPM HOSPITALAR

AVENIDA GOVERNADOR SANTOS NEVES, 999 – SALA 304 – CENTRO, LINHARES – ES

CEP: 29.900-032 TEL: (27) 3151-8754

CNPJ: 37.532.911/0001-70

E-mail: fpm.hospitalar@gmail.com

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa FPM HOSPITALAR LTDA - ME, atesta nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA, que a Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ N.º 34.061.908/0001-27 é fornecedora do produto abaixo mencionado para este ATESTANTE:

| | |
|---|---|
| Expansor de Enxerto de Pele para Transplante de Pele - SKIN GRAFT MESHER AYGUN - Modelo: M11-500 - Registro Anvisa: 81965549001 | 01 UNIDADE |

Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Linhares, 25 de abril de 2022.

FPM HOSPITALAR LTDA:37532911000170 00170

Assinado de forma digital por FPM HOSPITALAR LTDA:37532911000170
Dados: 2022.04.25 13:57:09 -03'00'

**FPM HOSPITALAR LTDA - ME**

1114

CRM MEDICAL

**CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.878.404/0010-00, situada à Rua Lorca, 297 , União , Belo Horizonte , Minas Gerais, CEP 31.170-760 , atesta a capacidade técnica da empresa Udilife Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ 34.061.908/0001-27, situada à Avenida Itália, 60, Tibery, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.405-056, tendo em vista o fornecimento de 10 unidades de Otoscópio Fibra Óptica DNS-1003 da marca Dad and Sons Surgical com a Nota Fiscal nº 5663.**

**Atestamos ainda que o produto fornecido está sendo utilizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabone a conduta e responsabilidade assumidas pela empresa fornecedora.**

**Por ser verdade, firmamos o presente.**

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023

ROBERTA ELEOTERIO CARMO DE BRITTO: 34901253808

Roberta Eleotério Carmo de Britto

CPF: 349.012.538.08

1115

| RECEBEMOS DE UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>**Nº 005.663**<br>Série 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
Avenida Italia, 001, Tiberio Uberlandia - MG - 38.405-002
Fone (34) 3100-9880
www.udilife.com.br

UDILIFE

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

**Nº 005.663**
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
**3122 0934 0619 0800 0127 5500 1000 0056 6319 4158 5450**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda de mercadorias | | 131224934908134 - 14/09/2022 15:56:40 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB. | CNPJ |
| 0034804700020 | | 34.061.908/0001-27 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA | | | 41.818.340/0001-01 | 14/09/2022 |
| ENDEREÇO | BAIRRO | | CEP | DATA SAÍDA |
| Rua Lorca, 207 - Sala 1 | Unieo | | 31.170-700 | 14/09/2022 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA SAÍDA |
| Belo Horizonte | (31) 3567-7463 | MG | 40387580850 | 15:53 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.200,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.260,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | | | | 48.740.351/0049-00 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| Rua Padre Américo Coppi, nº 1787 | Uberlândia | MG | 1863627670518 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VOLUME | | | 2,000 | 2,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | %ICMS | %IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CP1SP5102 | Otoscopio I.F.O Fibra Optica DNS-1003<br>NFE 3270 - LOTE: 10UN | 90189099 | 0102 | 5.102 | Un | 10,00 | 220,0000 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido pela empresa optante pelo Simples Nacional, ADI 3464 MC / DF - Suspensão da cobrança do ICMS excedente fixado na Medida Cautelar, até julgamento do Mérito, para suspender a eficácia da cláusula nona do Convênio ICMS nº 87/2002 editado pelo CONFAZ.

Valor aproximado dos impostos: R$ 372,00 (Federal) e R$ 396,00 (Estadual). Fonte: IBPT 33EA19D

Dados para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2361-7
Conta Corrente: 58206-0
PIX: 34061908000127

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em https://enp.inv.com.br/nfe

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 34.061.908/0001-27 | 28/06/2019 | 25/06/2019 |

Endereço Completo:
AVENIDA ITALIA 60 - BAIRRO TIBERY CEP 38405-056 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONICA, ELETRONICO, FERRAMENTAS ELETRICAS, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESA E AREA MEDICA, DEPOSITO DE MERCADORIAS ARMAZENS E GUARDA MOVEIS, AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, HOSPITALARES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Term. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 932.423.526-53 | WALISNEY DE FREITAS SILVA | R$ 800.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Term. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 15/05/2024 — Número: 11703449

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Observações:
EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Maio de 2024 08:35

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001385515 e visualize a certidão)

24/311.267-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ 40.061.199/0001-82
Insc est. 327.268.282.110
Insc mun 0419752
Email: meridionaldistribuidora@outlook.com
Guarulhos SP
Telefone: (87) 9 8837-3257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
(Processo Administrativo nº 220242603004)

**Registro de preços para aquisição de correlatos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do poder executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL POR EXTENSO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Álcool etílico, hidratado, hospitalar 70% | BELLOBELLA | ALCOOL 70% 1L | Frasco com 1L | 2000 | cinco reais e dezenove centavos | R$ 5,19 | dez mil, trezentos e oitenta reais | R$ 10.380,00 |
| 02 | Álcool etílico, hidratado, 70%, GEL | BELLOBELLA | ALCOOL 70% GEL 500G | Frasco com 500g | 600 | quatro reais e oitenta centavos | R$ 4,80 | dois mil, oitocentos e oitenta reais | R$ 2.880,00 |
| 50 | Dopple fetal portátil digital (detector de frequência cardíaca fetal), transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, alto falante de alta performance | MD | FD 2000 | Unidade | 10 | quinhentos e oitenta e cinco reais | R$ 585,00 | cinco mil, oitocentos e cinquenta reais | R$ 5.850,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 19.110,00** | | | |
| **VALOR TOTAL POR EXTENSO** | | | | | | **dezenove mil, cento e dez reais** | | | |

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

**CANAPI/AL, 06 DE JUNHO DE 2024**

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
**CNPJ 40.061.199/0001-82**

LLLL

MERIDIONAL
DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220242603004**

**DECLARAÇÕES EM GERAL**

**A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAISSA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.007.225-8 SDS/AL E DO CPF Nº 136.619.254-07**, DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI:

A) QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, ONDE NA PRESENTE DATA, ENQUADRA-SE COMO: (...MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006);

A) QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

B) QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

C) QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

D) QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

E) QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

F) QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

**CANAPI – AL, 06 DE JUNHO DE 2024.**

**RAISSA RABÊLO FERREIRA**
**REPRESENTANTE LEGAL**
**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
**CNPJ 40.061.199/0001-82**

1119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220242603004**

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, SEDIADA NA RUA SANTA VITORIA, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS-SP, DECLARA QUE:

**PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:**

**NOME DE FANTASIA:** MERIDIONAL DISTRIBUIDORA
**RAZÃO SOCIAL:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
**CNPJ:** 40.061.199/0001-82
**ENDEREÇO:** R SANTA VITÓRIA, N º 123 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO
**CEP:** 07.223-120
**INCRIÇÃO ESTADUAL:** 127.268.282.110
**OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL:** SIM ( ) NÃO ( X )
**TELEFONE:** (87) 3762-0445
**E- MAIL:** MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
**BANCO: BRASIL**
**AGÊNCIA Nº: 8075-6**
**CONTA DORRENTE: 424-3 MERIDIONAL D A P LTDA**

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**REPRESENTANTE: RAISSA RABELO FERREIRA**
**ENDEREÇO:** AVENIDA DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, Nº 267, APTº 0104, PONTA VERDE, CEP: 57.035-260 – MACEIÓ – AL
**IDENTIDADE Nº:** 4007225-8 SDS-AL
**CPF:** 136.619.254-07
**CARGO:** SÓCIO ADMINISTRADOR
**ESTADO CÍVIL:** SOLTEIRA
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

**CANAPI – AL, 06 DE JUNHO DE 2024.**

Raissa Rabelo Ferreira

**RAISSA RABELO FERREIRA**
**REPRESENTANTE LEGAL**
**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
**CNPJ 40.061.199/0001-82**

1120

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.655.146/21-0

# CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029666721-8

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | | | | ME |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | CEP |
| Rua Santa Vitoria | 123 | | | 07223-120 |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL | |
| Guarulhos | SP | (87)37620445 | silvandro_diego@hotmail.com | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | | |
| 0 | 40.061.199/0001-82 | 35236650270 | | |

IDENTIFICAÇÃO (SIGNATÁRIO) ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: RAISSA RABELO FERREIRA (Administrador)
ASSINATURA: DATA: 19/07/2021

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 165,81
DARF: R$ ,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

- ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO/PROTOCOLO
JUCESP
SEDE
1ª Guiche 06
22 JUL 2021
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0209(' 46536)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
23 JUL 2021
Bianca da Cunha Fernandez
Assistente Técnico de Registro Público
RG 29 158 154-6

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| (X) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | ( ) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
26 JUL 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
BISLEI SIMEIA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
NÚMERO DE REGISTRO NO JUCESP
357.088/21-9
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE PODERÃO SER DESTRUÍDOS (DN 116/2011 - Art. 5º)

Versão VRC Reports 1.0.0.0

21/07/2021 15:07:10 - Página 1 de 10

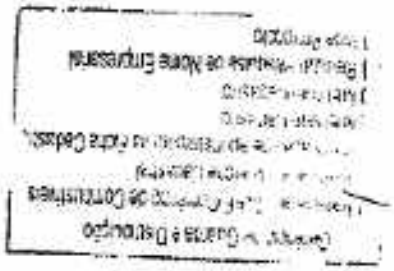
Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DFB8-68A8-6873-A69D

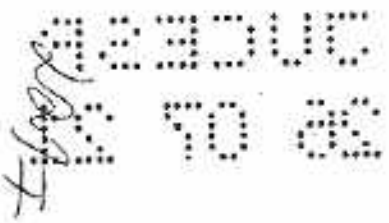
Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DFB8-68A8-6873-A69D

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 0655146/21. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 26/07/2021 por BISLEI SIMEIA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 1164035859. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Cópias do mesmo. Tire a prova: visualizado eletronicamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

1121





SETOR DE CADASTRO
(ATIVIDADES)
( ) TRIAR
( ) DIGITAR DOC
( ) ETIQUETAR
( ) PERFURAR
( ) GERAR NOVA VIA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 357.068/21-9 em 30/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 3532885821 0, protocolado sob o nº 065514621 0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por CASELA SIMEMA CHSCHIN - Secretário Geral. Autenticação: 1504008038. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Conteúdo do Intero. Para quando visualizado documento no portal www.jucespportal.sp.gov.br.

1122

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

VISTO CONFERIDO

Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió, AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104 , Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas; única sócia da empresa:

"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA", firma estabelecida na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo; registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3523665027-0, em 09/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82, resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

ESP DE 06 JUL 2021 ★ DECOLO

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

- A sociedade que gira sob o nome "MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA", passará a partir da data do arquivamento a girar sob o nome empresarial "DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA".

**CLAUSULA SEGUNDA:**

- O objeto social passará a ser de: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domesticas escovas, vassouras, cabides e etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 403A-9E75-FF37-B03A.



Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 403A-9E75-FF37-B03A

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 352.366/21-8 em 20/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 3523665027-0, protocolado sob o nº 085514/6210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por GISELA SIMIEMA CICHON - Secretária Geral. Autenticação: 166408580. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato ou Alteração Total quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios especializados em chás mel sucos e conservas de frutas e legumes frutas secas; Comércio atacadista de condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras batata frita e similares alimentos congelados para preparo em microondas complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista especializado em produtos alimentícios enteral e parenteral; Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

VISTO REFERIDO 20.158.145-8

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial **"DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

| SÓCIA | Nº COTAS | % | R$ |
|---|---|---|---|
| Raissa Rabêlo Ferreira | 50.000 | 100 | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100 | 50.000,00 |

**OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.



Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 357.086/21-0 em 29/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 35236552710 protocolo(s) sob o nº 0005146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCON – Secretária Geral. Autenticação: 1584016095. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato Social. Para outros atos visualizados gratuitamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

VISTO CONFERIDO JUCESP 28/158.148/6



Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas loucas garrafas térmicas escadas domesticas escovas, vassouras, cabides e etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios especializados em chás mel sucos e conservas de frutas e legumes frutas secas; Comércio atacadista de condimentos e vinagres adoçantes frutas e legumes em conservas e congelados alimentos preparados em frituras batata frita e similares alimentos congelados para preparo em microondas complementos e suplementos alimentícios; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista especializado em produtos alimentícios enteral e parenteral; Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

**TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLAUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**RESPONSABILIDADE DA SÓCIA**

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rubejo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E76-FF37-B03A.



Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rubejo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E76-FF37-B03A.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 397.088/21-6 em 26/01/2021 da empresa DIGNAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 3532650270, protocolado sob o nº 066/149210. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 26/01/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 156403639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VISTO CONFERIDO
RG: 29.158.145-6

1125

ADMINISTRAÇÃO JUCESP

CLAUSULA SÉTIMA: 26 07 21

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Raissa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS**

**CLAUSULA OITAVA**

A sócia **Raissa Rabêlo Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

**FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIO.**

**CLÁUSULA NONA:**

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos ao sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-6D3A.



Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-6D3A.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 351.089/21-8 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 3520660270, protocolado sob o nº 066146210. Para cópia foi autenticado digitalmente e incluído em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretário Geral. Autenticação: 156403630. A JUCESP garante a autenticidade do registro e os Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VISTO CONFERIDO RGI 29.158.145/6

**Parágrafo Primeiro:** Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos se de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuido trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pela única sócia cotista.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por a única sócia.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos - SP.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas do defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º,/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Guarulhos – SP, 19 de Julho de 2021.

Sócia:

**Raissa Rabêlo Ferreira**

Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.



Este documento foi assinado digitalmente por Raissa Rabelo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40BA-5E75-FF37-BD3A.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 310.088/21-8 em 29/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236660270, protocolado sob o nº 064/160210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166403630. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1127
(R)






JUCESP

Certifico o registro sob o nº 357.088/21-9 em 26/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 35238650270, protocolo sob o nº 0665146210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretário Geral. Autenticação: 156103639. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

1128

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

VISTO CONFERIDO
RG: 29.158.145-8

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/40BA-5E75-FF37-BD3A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 40BA-5E75-FF37-BD3A

Hash do Documento

4F5807D3A7916D43EFFA3727DC62937CB4DA3AE3096161538352CF899CDFFA62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2021 é(são) :

- Raissa Rabelo Ferreira (Signatário) - 136.619.254-07 em 21/07/2021 08:25 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 557.088/21-9 em 20/07/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº 065146210. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 1564B3B3B. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão on line por 1 ano quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





RIO Autenticação Digital Código: 14378141220745605614 3-1 Cartório Azevêdo Bastos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://www.azevedobastos.not.br/documento/14378141220745605614 3

1130

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 13:57:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 14875141220745605614 3-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisoria nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b66e3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31822c423c22b1662edc12468a52ce6405212b71d9714da04de0cd4abfb41c425eb45cbd8331fac120a295879dc62b0d10ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

1134
R

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

## Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|---|
| 01 |
| 01 |

**Protocolo Redesim**

SPP2031419073

### DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|---|---|
| ATO(S)<br>**Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME** | | |
| NOME EMPRESARIAL<br>**MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** | | PORTE<br>**ME** |
| LOGRADOURO<br>**RUA SANTA VITORIA** | | NÚMERO<br>**123** |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO<br>**CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO** | CEP<br>**07223120** |
| MUNICÍPIO<br>**GUARULHOS** | | UF<br>**SP** |
| E-MAIL<br>**SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM** | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>**SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR** | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador**<br>DATA ASSINATURA:<br>ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE **R$ 151,86**<br>DARF **Isento** |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| EXIGÊNCIA FORMULADA | OBSERVAÇÕES |
|---|---|
| | |

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 22, VII, DECRETO 1.800/96



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238058710 em 08/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SPP2031419072. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesponline.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 144036044. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

1232
(R)

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"

**Raíssa Rabêlo Ferreira**, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104 , Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

---

## DO ENQUADRAMENTO

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## DENOMINAÇÃO SOCIAL

### CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo.

## CAPITAL SOCIAL

### CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

| SÓCIA | Nº COTAS | % | R$ |
|---|---|---|---|
| Raíssa Rabêlo Ferreira | 50.000 | 100 | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100 | 50.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

### CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social serão as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho;

---



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35736507010 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SP#20314019073. Autenticação: validar a autenticação do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretário Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro cristal porcelana borracha plástico metal madeira vime bambu e outros similares panelas louças garrafas térmicas escadas domesticas escovas vassouras cabides etc artigos de cutelaria toldos e similares papel de parede e similares sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de discos cds dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

**TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLAUSULA QUARTA:**

A empresa iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCESP, e seu prazo de duração é indeterminado.

**RESPONSABILIDADE DA SÓCIA**

**CLAUSULA QUINTA:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA:**

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Raissa Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**REMUNERAÇÃO DE SÓCIA**

**CLAUSULA OITAVA**

A sócia **Raissa Rabêlo Ferreira**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238650270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SP420211190/3. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do registro. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretário Geral. Autenticação: 144336911. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão emitidos, caso quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIO.**

**CLAUSULA NONA:**

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS**

**CLAUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos ao sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Primeiro**: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente ao único sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Segundo**: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pela única sócia cotista.



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236550270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SP P20514190/3. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 144336344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por a única sócia.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Guarulhos - SP.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011§1°./2002).

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de constituição:

Guarulhos - SP, 08 de Dezembro de 2020.

Sócia:

**Raíssa Rabêlo Ferreira**



JUCESP

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 3520660270 em 09/12/2020 da empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, protocolado sob o nº SP020141907/3. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do registro. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 144208344. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certificado. Para quando necessário, acesse diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

L136

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82<br>MATRIZ | | 09/12/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MERIDIONAL DISTRIBUIDORA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SANTA VITORIA | 123 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 07.223-120 | CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO | GUARULHOS | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM | (87) 3762-0445 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 09/12/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **09:32:13** (data e hora de Brasília).

1137

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82<br>MATRIZ | | 09/12/2020 |

NOME EMPRESARIAL
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SANTA VITORIA | 123 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 07.223-120 | CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO | GUARULHOS | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| SILVANDRO_DIEGO@HOTMAIL.COM | (87) 3762-0445 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 09/12/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **09:32:13** (data e hora de Brasília).

1138

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
**CNPJ: 40.061.199/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:35 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2024.
Código de controle da certidão: **A7F5.8100.0426.4C65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1139

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.061.199/0001-82
**Razão Social:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
**Endereço:** R SANTA VITORIA 123 / CIDADE INDUSTRIAL 5 / GUARULHOS / SP / 07223-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**14/05/2024 a 12/06/2024

**Certificação Número:** 2024051406365547155577

Informação obtida em 15/05/2024 09:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.061.199/0001-82
Certidão nº: 8209507/2024
Expedição: 05/02/2024, às 11:09:55
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.061.199/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 4d9582bd-4523-4319-a3a7-0670ff2e9330

## Estabelecimento

**IE:** 127.268.282.110
**CNPJ:** 40.061.199/0001-82
**Nome Empresarial:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
**Nome Fantasia:** MERIDIONAL DISTRIBUIDORA
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** RUA SANTA VITORIA
**Nº:** 123
**Complemento:**
**CEP:** 07.223-120
**Bairro:** CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO
**Município:** GUARULHOS
**UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo
**Data da Situação Cadastral:** 09/12/2020
**Ocorrência Fiscal:** Ativa
**Posto Fiscal:** PF-10 - GUARULHOS
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Atividades Econômicas:**
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de tecidos
Comércio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

1142

Comércio varejista de equipamentos para escritório
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 10/12/2020

**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Inicio da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/07/2018

## Informações CT-e

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 27/07/2021

**Modal:** Rodoviario

**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total

**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 26/07/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

LL43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| DATA DE ABERTURA | DATA DE INCLUSAO | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|---|
| 09/12/2020 | 07/01/2021 | 0419753 | 40.061.199/0001-82 | |

NOME / RAZÃO SOCIAL
**MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)
**Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e pecas, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Fornecimento de alimen**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
**474409900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
**474400400 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS**
**474400300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
**474400200 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
**474400100 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
**474230000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
**474150000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
**471210000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
**466999900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**
**466480000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

QUADRO SOCIETÁRIO

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| Santa Vitória | 123 | |

| APTO | BLOCO | CEP | BAIRRO/DISTRITO |
|---|---|---|---|
| | | 07223-120 | Cidade Industrial Satélite de |

| MUNICIPIO | UF | SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ENCERRAMENTO |
|---|---|---|---|
| GUARULHOS | SP | ATIVA | |

| REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO | SIMPLES NACIONAL | ÁREA OCUPADA |
|---|---|---|
| LOCALIZAÇÃO | SIM | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 27/09/2021 10:28 hrs**

LL44

Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo
FOFF3D12460ABA4B4E03B0AE33BFF7CF5A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 13-PF - Posto Fiscal de Guarulhos

# CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

## Nº 0025801585

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA / CERTIDÃO NEGATIVA / CERTIDÃO POSITIVA**

**Nome:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)

**Inscrição Estadual:** 127.268.282.110

**CNPJ:** 40.061.199/0001-82

**Situação Cadastral:** ATIVO

"CERTIFICO QUE, ATÉ 22/04/2024"
- CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE "ICMS" NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA PARA O ESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.268.282.110, A SEGUIR RELACIONADOS:
- VALOR DECLARADO NA "DeSTDA-DIF" DOS MESES: JUNHO A SETEMBRO DE 2023, E DeSTDA-RAST DOS MESES: JUNHO A AGOSTO DE 2023 - ENCONTRAM-SE PARCELADOS PELO "POSTO FISCAL ELETRÔNICO-PFE", CONFORME DOCUMENTO Nº 0088104-2 (PARCELAMENTO EM ANDAMENTO).
"ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA".

**Finalidade:** CADASTRO

**Avisos:**

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

| **Local:** SFP-51131 - DRT 13-PF - POSTO FISCAL DE GUARULHOS | Data: 22/04/2024 |
|---|---|

**Responsável pela emissão:** Ana Rosa Pires de Castilho

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nakashima Violato, Chefe**, em 23/04/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025801585** e o código CRC **BBD2D7A7**.

1147

**PREFEITURA DE GUARULHOS**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

# Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

## CERTIDÃO Nº 119504/2024

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 40.061.199/0001-82, acha-se QUITE com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

*As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação". (Decreto Municipal nº: 40.572/2023).*

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

***fazenda.guarulhos.sp.gov.br***

Através do código abaixo:

**SOC6E5B93C1A63988826EE1D10A31D99E3**

Emitida em 15/05/2024 - 09:33:27

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

15/05/2024 **0075484728**

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 942721*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 40.081.199/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

**PEDIDO Nº:** *0075484728*

ASSINATURA TJSP SAJ

Prefeitura de Guarulhos

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
|---|---|---|---|
| 18/01/2024 | 351880001-464-000484-1-0 | 16/02/2025 | 4646-0/01 |
| **DATA EMISSÃO** | **NÚMERO DE LICENÇA** | **VALIDADE** | **CNAE** |
| 19/02/2024 | 12718081 | 19/02/2025 | 4649-4/08 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4761-0/03 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4669-9/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4744-0/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4744-0/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4741-5/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4742-3/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4751-2/01 |

Prefeitura de Guarulhos

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4753-9/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4744-0/03 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4744-0/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4755-5/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4756-3/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4754-7/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4755-5/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4762-8/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|

Prefeitura de Guarulhos

| | |
|---|---|
| 19/02/2024 | 4763-6/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4757-1/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4759-8/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4789-0/05 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4789-0/07 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4763-6/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 4773-3/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
|---|---|---|---|
| 19/02/2024 | 12718078 | 19/02/2025 | 4712-1/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
|---|---|---|---|
| 19/02/2024 | 12718079 | 19/02/2025 | 4639-7/01 |

1152

Prefeitura de Guarulhos

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | | 8650-0/07 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
|---|---|---|---|
| 18/01/2024 | 351880001-466-000046-1-8 | 16/02/2025 | 4664-8/00 |

**PREFEITURA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 19/02/2024 | SPP2131092530 | 19/02/2029 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente que, caso esteja instalado em condomínio ou edifício comercial, galeria, shopping center, mini shopping, aeroporto, a minha Licença de Funcionamento estará condicionada à validade, regularidade e existência da Licença de Funcionamento e Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel onde estou inserido. Declaro ainda estar ciente que esta Licença de Funcionamento poderá ser cassada a qualquer tempo, diante da constatação da irregularidade do Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel, e que minha atividade, nestes termos, poderá ser lacrada, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme o que determina o Decreto nº 23.202/2005.

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que deverei comparecer em qualquer posto de atendimento do Fácil, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou do efetivo início do exercício da atividade, para promover a inscrição mobiliária, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 3.573/90 7.974/2021 (Código de Posturas)

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que meu estabelecimento deverá atender as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, no Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicadas à matéria.

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que no caso em que a atividade venha a ser exercida em horário especial, compreendido após as 22h00 e antes das 08h00, deverei obter autorização especial para o funcionamento no horário extraordinário, nos termos da Lei Municipal nº 3.573/90 7.974/2021 (Código de Posturas), que este Certificado de Licenciamento Integrado apenas autoriza o funcionamento no horário ordinário, das 08h00 às 22h00.

» Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da necessidade de protocolar pedido de Certificado de Conformidade de Equipamentos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso minha atividade esteja instalada em imóvel onde estejam instalados equipamentos como elevadores, pontes rolantes, monta carga, reservatório estacionário de gás, tanque/reservatório de combustível e/ou químicos, escada rolante e/ou esteira rolante, transformador de cabine de força, balança de pesagem de veículos, caldeira, central de ar condicionado, cabine primária, nos termos da Lei Municipal nº 6.046/2004 e Decreto nº 23.202/2005.

» Declaro, sob as penas da lei, que será fornecida para cada atestado, nos termos dos anexos 7 e 8 do Decreto Municipal nº 23.202/2005, a ART/RRT devidamente quitada, de modo a garantir as condições de estabilidade da construção e segurança das instalações elétricas da edificação utilizada para exercício da(s) atividade(s) aqui tratada(s), naquilo que determina a NBR 5410/1997 - ABNT.

» Declaro, sob pena de cassação do licenciamento aqui aprovado, ter ciência que a Prefeitura de Guarulhos, por meio de seus órgãos de fiscalização, poderá a qualquer tempo proceder à verificação dos documentos que comprovam as boas condições da edificação, e que deverei mantê-los dentro da validade e à disposição todo o tempo, renovando-os sempre que necessário, ainda que a apresentação destes documentos tenha sido dispensada na etapa de licenciamento desta pessoa jurídica, em razão da classificação de baixo risco das atividades aqui tratadas.

LL53
RD

# TERMO DE ABERTURA

## Balanço Patrimonial

**Número:** 1 **Folha:** 1

11 folhas através de processamento de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.088.075/23-6 em 23/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP.I2560044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 304230248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1.154

**Empresa:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA — Folha: 0002
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 1.066.428,41 |
| 2 | 1.1 | CIRCULANTE | 1.039.178,64 |
| 3 | 1.1.01 | DISPONIBILIDADES | 202.821,36 |
| 4 | 1.1.01.01 | CAIXA | 202.821,36 |
| 5 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL | 202.821,36 |
| 10 | 1.1.02 | CRÉDITOS | 643.620,00 |
| 23 | 1.1.02.05 | VALORES A RECUPERAR | 643.620,00 |
| 426 | 1.1.02.05.0003 | SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA | 643.620,00 |
| 27 | 1.1.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR | 2.226,51 |
| 431 | 1.1.03.01 | TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR | 2.226,51 |
| 402 | 1.1.03.01.0002 | INSS A RECUPERAR | 2.226,51 |
| 28 | 1.1.04 | ESTOQUES | 183.110,77 |
| 29 | 1.1.04.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA | 183.110,77 |
| 30 | 1.1.04.01.0001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 183.110,77 |
| 403 | 1.1.08 | EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO | 7.600,00 |
| 404 | 1.1.08.01 | EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO | 7.600,00 |
| 405 | 1.1.08.01.0004 | BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA | 7.600,00 |
| 41 | 1.2 | NÃO CIRCULANTE | 27.249,77 |
| 43 | 1.2.02 | INVESTIMENTOS | 27.249,77 |
| 423 | 1.2.02.01 | CONSORCIOS EM ANDAMENTO | 27.249,77 |
| 423 | 1.2.02.01.0001 | QUOTAS CONSÓRCIO - BANCO DO BRASIL | 27.249,77 |
| 67 | 2 | PASSIVO | 1.066.428,41 |
| 68 | 2.1 | CIRCULANTE | 263.561,47 |
| 69 | 2.1.01 | OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 19.189,77 |
| 70 | 2.1.01.01 | LIMITE DE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL | 4.629,11 |
| 71 | 2.1.01.01.0001 | BANCO DO BRASIL S/A | 4.629,11 |
| 427 | 2.1.01.03 | PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | 14.560,66 |
| 428 | 2.1.01.03.0001 | SIMPLES NACIONAL | 14.560,66 |
| 77 | 2.1.02 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 1.692,95 |
| 78 | 2.1.02.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 1.692,95 |
| 387 | 2.1.02.01.0004 | IRRF A RECOLHER | 1.692,95 |
| 82 | 2.1.03 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA | 20.473,15 |
| 95 | 2.1.03.02 | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS | 5.064,55 |
| 96 | 2.1.03.02.0001 | INSS A RECOLHER | 786,61 |
| 97 | 2.1.03.02.0002 | FGTS A RECOLHER | 4.277,94 |
| 99 | 2.1.03.03 | PROVISÕES TRABALHISTAS | 15.408,60 |
| 100 | 2.1.03.03.0001 | PROVISAO DE FERIAS | 14.267,23 |
| 109 | 2.1.03.03.0005 | PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS | 1.141,37 |
| 406 | 2.1.08 | EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO | 222.207,60 |
| 407 | 2.1.08.01 | EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO | 222.207,60 |
| 408 | 2.1.08.01.0001 | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA | 131.020,75 |
| 413 | 2.1.08.01.0002 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | 52.636,85 |
| 415 | 2.1.08.01.0003 | S D OF A PEREIRA & CIA LTDA | 27.541,80 |
| 419 | 2.1.08.01.0005 | SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA | 6.008,20 |

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.83.D6.F4.E6.E2.60.FF.43.B8.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.615.254-97

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 016435 O6 - TC
CPF: 364.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.066.078/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35736650270, protocolado sob o nº SP.S000440/20. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do registro. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticado: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespconfere.sp.gov.br

**Empresa:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **Folha:** 0002
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35235630270 Data: 09/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 421 | 2.1.06.01.0006 | SE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | 2.000,00 |
| **113** | **2.2** | **NÃO CIRCULANTE** | **21.187,79** |
| **114** | **2.2.01** | **OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO** | **21.187,79** |
| **115** | **2.2.01.01** | **PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS** | **21.187,79** |
| 420 | 2.2.01.01.0001 | SIMPLES NACIONAL | 21.187,79 |
| **120** | **2.3** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **781.677,15** |
| **121** | **2.3.01** | **CAPITAL SOCIAL** | **50.000,00** |
| **123** | **2.3.01.01** | **CAPITAL SOCIAL REALIZADO** | **50.000,00** |
| 425 | 2.3.01.01.0002 | RAISSA RABELO FERREIRA | 50.000,00 |
| **127** | **2.3.03** | **RESULTADO ACUMULADO** | **731.677,15** |
| **128** | **2.3.03.01** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **731.677,15** |
| 129 | 2.3.03.01.0001 | LUCROS ACUMULADOS | 731.677,15 |

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.8A.0E.DA.B5.F4.E3.D5.F4.E6.E2.60.FF.43.6B.71.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.307.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.000.040/23-0 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35235630270, protocolado sob o nº SP.23.000.040/00. Autenticação válida e autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretário Geral. Autenticação: 204720748. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão se impresso, quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

LL56

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | 743.720,35 | 743.720,35 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | (40.328,81) | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (38.838,69) | (79.167,50) |
| **(=) RECEITA LÍQUIDA** | | 664.522,85 |
| **(-) CMV** | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | (141.731,31) | (141.731,31) |
| **(=) LUCRO BRUTO** | | 522.791,54 |
| **(-) DESPESAS OPERACIONAIS** | | (120.892,11) |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | | |
| SALARIOS E ORDENADOS | (89.366,00) | |
| PRÓ-LABORE | (14.544,00) | |
| FGTS | (8.668,65) | |
| PROVISÃO DE FERIAS | (8.196,13) | |
| PROVISAO DE 13º SALARIO | (5.836,60) | (104.571,36) |
| **DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS** | | |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | (14.424,22) | |
| SEGUROS | (1.116,24) | (15.540,46) |
| **DESPESAS COM VENDAS** | | 0,00 |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| DESPESA AGUA | (936,99) | |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | (12,50) | |
| MATERIAL USO/CONSUMO | (850,00) | |
| ALUGUEL DE IMOVEIS | (14.544,00) | |
| DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | (76,85) | (15.820,20) |
| **DESPESAS TRIBUTÁRIAS** | | |
| PREGÃO DE LICITAÇÃO | (1.508,26) | |
| TAXAS MUNICIPAIS | (598,10) | (2.106,36) |
| **DESPESAS FINANCEIRA** | | |
| IOF | (237,23) | |
| DESPESAS BANCARIAS | (3.373,00) | |
| JUROS DE MORA | (4.045,52) | |
| JUROS E COMISSÕES BANCARIAS | (7.519,01) | |
| MULTA S/ PARCELAMENTOS | (114,70) | |
| JUROS S/ PARCELAMENTOS | (73,59) | |
| MULTAS DE MORA | (304,79) | (15.669,84) |

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.B8.8D.BA.0E.DA.B5.F4.B2.C6.F4.E6.E2.60.FF.43.69.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.962.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 13N178764-8 em 29/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP323004408. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato Social quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Empresa:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **Folha:** 0004
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | 0,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | 0,00 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL | | 368.958,23 |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | | 0,00 |
| (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | 368.958,23 |
| PROVISÕES PARA IR E CSL | | 0,00 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | | 368.958,23 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 368.958,23 |

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.88.8D.8A.0E.DA.85.F4.83.D5.F4.86.E2.60.FF.43.68.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 013435/O-8 - "T"
CPF: 344.502.544-49
RG: 2456220 SSP/PE

JUCESP
Consta o registro sob o nº 1.068.076/23-6 em 26/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP423000446/8. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204237/24R. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

1158

**Empresa:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Inscrição: 40.061.196/0001-82
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35238650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006
Emissão: 06/04/2023
Hora: 10:35:48

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 1.039.178,64 + 0,00 | 3,91 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 263.563,47 + 21.187,79 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 1.039.178,64 | 3,94 |
| | Passivo Circulante | 263.563,47 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoques | 1.039.178,64 - 183.110,77 | 3,25 |
| | Passivo Circulante | 263.563,47 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 1.066.428,41 | 3,75 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 263.563,47 + 21.187,79 | |
| **Capital Circulante Líquido** | Ativo Circulante - Passivo Circulante | 1.039.178,64 - 263.563,47 | 775.615,17 |
| **Índice de Capital de Terceiros** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 263.563,47 + 21.187,79 | 0,38 |
| | Patrimônio Líquido | 781.677,15 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 263.563,47 + 21.187,79 | 0,27 |
| | Passivo Total | 1.066.428,41 | |
| **Índice de Endividamento Corrente** | Passivo Circulante | 263.563,47 | 0,34 |
| | Patrimônio Líquido - Resultado de Exer. Futuros | 781.677,15 + 0,00 | |
| **Índice de Dívida a Curto Prazo** | Passivo Circulante | 263.563,47 | 12,44 |
| | Passivo Não-Circulante | 21.187,79 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 263.563,47 + 21.187,79 | 0,27 |
| | Ativo | 1.066.428,41 | |
| **Margem Operacional** | Lucro/Prejuízo Operacional | 731.677,15 | 0,98 |
| | Receitas de Vendas | 743.720,55 | |
| **Rentabilidade do Ativo** | Lucro/Prejuízo do Exercício | 731.677,15 | 0,69 |
| | Ativo | 1.066.428,41 | |
| **Rentabilidade do Patrimônio Líquido** | Lucro Líquido | 731.677,15 | 0,94 |
| | Patrimônio Líquido | 781.677,15 | |
| **Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total** | Patrimônio Líquido | 781.677,15 | 0,73 |
| | Passivo Total | 1.066.428,41 | |
| **Imobilização do Patrimônio Líquido** | Ativo Não-Circulante | 27.249,77 | 0,03 |
| | Patrimônio Líquido | 781.677,15 | |
| **Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio** | Resultado Operacional | 368.958,23 | 0,46 |
| | Patrimônio Líquido Médio | 805.463,90 | |

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 06 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D0.B0.B0.0A.0E.0A.B5.F4.E0.D0.F4.D0.E2.B0.E1.F.40.0B.74.27 em 05/04/2023.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO PEREIRA
Administradora
CPF: 136.019.254-09

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435/O-0 - TC
CPF: 364.522.344-49
RG: 2458223 SSP/PE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.066.075/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 35238650270, protocolado sob o nº SP.230044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: A6A0127A8. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados eletronicamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Empresa:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Inscrição: 40.061.196/0001-82
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 35238650270 Data: 09/12/2020

Folha: 0006
Emissão: 06/04/2023
Hora: 10:35:48

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Prazo Médio de Recebimento** | Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida | 0,00 x 365 / 522.761,54 | 0,00 |

DECLARAÇÃO

a) sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 66 do Livro SPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.D6.88.8D.8A.0E.DA.B5.F4.B3.D6.F4.66.62.60.FF.43.68.74.27 em 05/04/2023.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAYSSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 OE - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 35235650270, protocolo nº 0 nº SP/3000549078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do registro. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 304232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Estabelecimento: DI ONAL DI STRI BUI DORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/ 0001-82

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACI ONAL

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de JOANOPOLIS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.50-8-02 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.64-4-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para camping
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEI S

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os ditames da ITG 1000, além dos princípios fundamentais de Contabilidade e demais práticas oriundas da legislação societária brasileira.

0003 - PRI NCI PAI S PRÁTI CAS CONTÁBEI S

A.Caixa e equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos dos;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 06 do Livro DPED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 0A.D6.D6.6D.0A.0E.DA.B5.F4.53.C6.F4.D6.E2.6D.FF.43.6B.74.27 em 05/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.819.264-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011436/O-6 - T-C
CPF: 344.022.544-49
RQ: 2468220/99/PPE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Confirmo o registro sob o nº 1.086.079/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP 079004/23.
Autenticação válida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado eletronicamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

[illegible] (NBC TG 03) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC No. 1.378/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam somente as caixa e depósitos à vista em conta Bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de valor e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados no custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

c.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização econômica (IN no. 1.177/09 (SRF - ou IT). Outros custos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse tipo de imobilizado, qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d.Passivo Circulante e Não Circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis atualizados, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que origina um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

g.Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

g.As despesas e as Receitas: Estão Apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado pelo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e estes possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

s. Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)
A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data do encerramento deste balanço.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles.
b) As informações foram extraídas dos folhas nº 1 a 66 do Livro BREC nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A 06 88 8D BA 0E DA 85 F4 B3 D6 F4 D6 E2 6D FF 43 6B 74 97 em 06/04/2022.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011436/O-6 - TC
CPF: 344.602.544-49
RG: 2459020 SSP/PE

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.065.016/23-8 em 25/01/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 3523566021 0, protocolado sob o nº SP.23000940078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0005 - OBRI GAÇÕES A CURTO PRAZO ( PASSI VO CI RCULANTE)
Este grupo está demons trado pelo seu valor nominal, original e representa o valor devido de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões contábeis.

0006 - EMPRÉSTI MOS E FI NANCI AMENTOS
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o encerramento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVI SÃO PARA CONTI NGÊNCI A
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, consultores em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

0008 - CAPI TAL SOCI AL
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado,apresentando a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA..... 100%

0009 - PATRI MÔNI O LÍ QUI DO
O patrimônio líquido é apresentado ao valores atualizados e composto o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contabilizações de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 146.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435/O-6 - TC
CPF: 384.502.564-68
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 05 do Livro DFED nº 1, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 3A.0B.8B.8D.9A.0E.0A.B3.F4.83.0B.F4.B6.82.0D.FF.45.6B.74.27 em 05/04/2002
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2022

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.008.070/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP.023000440/06.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 104703248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.juntasonline.sp.gov.br

1163

# TERMO DE ENCERRAMENTO

**Balanço Patrimonial**

**Número:** 1 **Folha:** 11

11 folhas através de processamento ico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na Junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2022

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.088.026/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP.230014038. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 208232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

1164

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 19/04/2023 é:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---|---|---|---|
| **Arquivo de Balanço.pdf** | | | |
| RAISSA RABELO FERREIRA | 13661925407 | 19/04/23 17:17 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300044078*

JUCESP

Consta o registro sob o nº 1.002.070/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35218691210, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 708232948. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.portalnire.sp.gov.br

1165
R

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

# TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300044078** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

*Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e a parte integrante sob o protocolo nº SPJ2300044078.*



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.065.076/23-6 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35238262070, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204222248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão ao mesmo tempo quando visualizado diretamente no portal www.jucespnireweb.sp.gov.br

1166

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2300044078** em **25/04/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1066076236**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.066.076/23-5 em 25/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SPJ2300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204232248. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

L167
90

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | GILBERTO ANTONIO DA SILVA |
| REGISTRO..... : | PE-011435/O-6 |
| CATEGORIA..... : | TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... : | ***.502.544-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 15/05/2024 as 09:46:34.
Válido até: 13/08/2024.
Código de Controle: 964750.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

1168
R

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|---|
| 01 |
| 01 |

**Protocolo Redesim**

SP:2400073756

### DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|---|---|
| ATO(S)<br>**Arquivamento de Balanço** | | |
| NOME EMPRESARIAL<br>**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** | | PORTE<br>**ME** |
| LOGRADOURO<br>**RUA SANTA VITORIA** | | NÚMERO<br>**123** |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO<br>**CIDADE INDUSTRIAL 5** | CEP<br>**07223120** |
| MUNICÍPIO<br>**GUARULHOS** | | UF<br>**SP** |
| E-MAIL | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>**1ª Exigência** | CNPJ - SEDE<br>**40051199000182** | NIRE - SEDE<br>**35236650270** |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador**<br>DATA ASSINATURA:<br>ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE **R$ 150,99**<br>DARF **Isento** |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| EXAME PROCESSO | OBSERVAÇÕES: |
|---|---|
| | |

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §4º, DECRETO 1.800/96



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.984.245/24-8 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP:2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2400264VJ. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

1169
R

# TERMO DE ABERTURA

**Balanço Patrimonial**

**Número: 1 Folha: 1**

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Municipio .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 01/01/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.004.245/24-8 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP124000/3799. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.pesquisa.gov.br com o número do registro. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2340201687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato de Interim Time quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 4.133.354,09 |
| 3 | 1.1 | CIRCULANTE | 4.081.646,21 |
| 3 | 1.1.01 | DISPONIBILIDADES | 124.303,33 |
| 4 | 1.1.01.01 | CAIXA | 108.737,12 |
| 5 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL | 108.737,12 |
| 8 | 1.1.01.03 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 15.566,21 |
| 9 | 1.1.01.03.0001 | 88 RENDE FÁCIL | 15.566,21 |
| 10 | 1.1.02 | CRÉDITOS | 1.505.119,27 |
| 11 | 1.1.02.01 | CLIENTES NACIONAIS | 149.576,24 |
| 12 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES NACIONAIS | 149.576,24 |
| 25 | 1.1.02.05 | VALORES A RECUPERAR | 1.355.543,03 |
| 446 | 1.1.02.05.0002 | FORNECEDORES NACIONAIS | 338.648,03 |
| 426 | 1.1.02.05.0003 | SILVANDRO DIOGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA | 1.016.895,00 |
| 27 | 1.1.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR | 2.226,51 |
| 434 | 1.1.03.01 | TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR | 2.226,51 |
| 402 | 1.1.03.01.0002 | INSS A RECUPERAR | 2.226,51 |
| 28 | 1.1.04 | ESTOQUES | 2.449.597,10 |
| 29 | 1.1.04.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA | 2.449.597,10 |
| 30 | 1.1.04.01.0001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 2.449.597,10 |
| 41 | 1.2 | NÃO CIRCULANTE | 51.707,88 |
| 43 | 1.2.02 | INVESTIMENTOS | 51.707,88 |
| 422 | 1.2.02.01 | CONSORCIOS EM ANDAMENTO | 51.707,88 |
| 423 | 1.2.02.01.0001 | QUOTAS CONSORCIO - BANCO DO BRASIL | 51.707,88 |
| 67 | 2 | PASSIVO | 4.133.354,09 |
| 68 | 2.1 | CIRCULANTE | 2.974.086,93 |
| 69 | 2.1.01 | OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 1.506.722,67 |
| 427 | 2.1.01.03 | PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | 7.567,45 |
| 428 | 2.1.01.03.0001 | SIMPLES NACIONAL | 7.567,45 |
| 73 | 2.1.01.04 | FORNECEDORES | 1.499.155,22 |
| 74 | 2.1.01.04.0001 | FORNECEDORES NACIONAIS | 1.499.155,22 |
| 77 | 2.1.02 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 12.734,03 |
| 78 | 2.1.02.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 12.734,03 |
| 80 | 2.1.02.01.0002 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 9.734,12 |
| 387 | 2.1.02.01.0004 | IRRF A RECOLHER | 2.999,91 |
| 82 | 2.1.03 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA | 26.629,63 |
| 95 | 2.1.03.02 | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS | 11.021,02 |
| 96 | 2.1.03.02.0001 | INSS A RECOLHER | 3.007,72 |
| 97 | 2.1.03.02.0002 | FGTS A RECOLHER | 8.013,30 |
| 99 | 2.1.03.03 | PROVISÕES TRABALHISTAS | 15.608,61 |

### DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3B.46.8A.70.17.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.019.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Confere o registro sob o nº 1.064.245/24-0 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP.014000/0156. Autenticação: validar o autenticidade do registro em https://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 224024687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e dos Clarísias do Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

**Empresa:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **Folha:** 0003
C.N.P.J.: 40.061.199/0001-82
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 100 | 2.1.03.03.0001 | PROVISAO DE FERIAS | 14.267,24 |
| 104 | 2.1.03.03.0005 | PROVISÃO FGTS SOBRE FERIAS | 1.141,57 |
| **406** | **2.1.08** | **EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO** | **1.420.200,00** |
| **407** | **2.1.08.01** | **EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONOMICO** | **1.420.200,00** |
| 408 | 2.1.08.01.0001 | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA | 154.349,75 |
| 413 | 2.1.08.01.0002 | VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | 1.109.483,85 |
| 415 | 2.1.08.01.0003 | S D DE A FERREIRA & CIA LTDA | 27.541,00 |
| 417 | 2.1.08.01.0004 | BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA | 19.650,00 |
| 419 | 2.1.08.01.0005 | SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA | 29.900,00 |
| 421 | 2.1.08.01.0006 | BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | 2.000,00 |
| 436 | 2.1.08.01.0007 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA | 75.276,00 |
| **113** | **2.2** | **NÃO CIRCULANTE** | **21.195,03** |
| **114** | **2.2.01** | **OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO** | **21.187,79** |
| **115** | **2.2.01.01** | **PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS** | **21.187,79** |
| 429 | 2.2.01.01.0001 | SIMPLES NACIONAL | 21.187,79 |
| **117** | **2.2.02** | **RECEITAS DIFERIDAS** | **8,03** |
| **118** | **2.2.02.01** | **RECEITAS DIFERIDAS** | **8,03** |
| 458 | 2.2.02.01.0003 | BANCO DO BRASIL - RENDE FÁCIL | 8,03 |
| **120** | **2.3** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.138.071,34** |
| **121** | **2.3.01** | **CAPITAL SOCIAL** | **50.000,00** |
| **122** | **2.3.01.01** | **CAPITAL SOCIAL REALIZADO** | **50.000,00** |
| 425 | 2.3.01.01.0002 | RAISSA RABELO FERREIRA | 50.000,00 |
| **127** | **2.3.03** | **RESULTADO ACUMULADO** | **1.088.071,34** |
| **128** | **2.3.03.01** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **1.088.071,34** |
| 129 | 2.3.03.01.0001 | LUCROS ACUMULADOS | 1.088.071,34 |

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99:F9:93:F3:7C:4C:3C:04:CE:78:35:46:8A:70:17:C5:2C:34:96:FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARUJA/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.004.741/24-6 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP.R400073758. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 224024887. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | | |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | 1.087.234,14 | 1.087.234,14 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | (422.264,69) | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (33.772,76) | (456.037,45) |
| **(=) RECEITA LÍQUIDA** | | 631.196,69 |
| **(-) CMV** | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | (31.917,69) | (31.917,69) |
| **(=) LUCRO BRUTO** | | 599.279,00 |
| **(-) DESPESAS OPERACIONAIS** | | (158.452,71) |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | | |
| SALARIOS E ORDENADOS | (64.232,60) | |
| PRÓ-LABORE | (15.768,00) | |
| FGTS | (6.225,61) | |
| PROVISÃO DE FERIAS | (7.782,14) | |
| PROVISÃO DE 13º SALARIO | (5.826,40) | (99.834,65) |
| **DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS** | | |
| PROPAGANDA/PUBLICIDADE | (2.068,00) | |
| ASSISTÊNCIA CONTABIL | (1.930,00) | |
| MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES | (1.774,09) | (5.982,47) |
| **DESPESAS COM VENDAS** | | 0,00 |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (29.221,77) | |
| FRETE | (3.441,67) | |
| DESPESAS COM SEGUROS | (907,46) | |
| DESPESA AGUA | (224,10) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (946,62) | |
| TELEFONE | (1.064,97) | |
| ALUGUEL DE IMOVEIS | (16.944,00) | (52.715,59) |
| **DESPESAS TRIBUTÁRIAS** | | |
| IRPJ | (0,07) | |
| TAXAS MUNICIPAIS | (30.668,30) | (30.668,37) |
| **DESPESAS FINANCEIRA** | | |
| IOF | (105,24) | |
| DESPESAS BANCARIAS | (3.126,84) | |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS | (869,45) | |

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F0.95.E3.2C.4C.3C.A4.CE.7B.38.46.BA.70.17.05.3C.34.06.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

LOCAL: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.564-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.064.741/24-6 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP324000073799. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação 324024597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato ou Estatuto. Trata-se de versão gerada digitalmente no portal www.portalnire.sp.gov.br.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **DESPESAS FINANCEIRA** | | |
| JUROS DE MORA | (3.779,27) | |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | (1.802,82) | |
| JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | (289,90) | |
| MULTAS DE MORA | (9.725,46) | (14.797,05) |
| **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS** | | 0,00 |
| **RECEITAS FINANCEIRAS** | | 0,00 |
| **(=) RESULTADO OPERACIONAL** | | 395.368,59 |
| **RESULTADO NÃO OPERACIONAL** | | 0,00 |
| **(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL** | | 395.368,59 |
| **PROVISÕES PARA IR E CSL** | | 0,00 |
| **(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES** | | 395.368,59 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 395.368,59 |

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.AC.4C.3C.A4.CE.7B.38.46.8A.70.17.05.3C.34.96.7E em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435/O-6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.984.245/24-5 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236600770, protocolado sob o nº SP.24000013756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1174

**Empresa:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Inscrição: 40.061.199/0001-82
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Inst. Junta Comercial: 35236650270 Data: 08/12/2020

Folha: 0006
Emissão: 01/03/2024
Hora: 16:28:11

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 4.081.646,21 + 0,00 | 1,36 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 2.974.086,93 + 21.195,82 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 4.081.646,21 | 1,37 |
| | Passivo Circulante | 2.974.086,93 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 4.081.646,21 - 2.449.987,10 | 0,55 |
| | Passivo Circulante | 2.974.086,93 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 4.133.354,09 | 1,38 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 2.974.086,93 + 21.195,82 | |
| **Capital Circulante Líquido** | Ativo Circulante - Passivo Circulante | 4.081.646,21 - 2.974.086,93 | 1.107.559,28 |
| **Índice de Capital de Terceiros** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 2.974.086,93 + 21.195,82 | 2,63 |
| | Patrimônio Líquido | 1.138.071,34 | |
| **Índice de Endividamento Total** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 2.974.086,93 + 21.195,82 | 0,72 |
| | Passivo Total | 4.133.354,09 | |
| **Índice de Endividamento Corrente** | Passivo Circulante | 2.974.086,93 | 2,61 |
| | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 1.138.071,34 + 0,00 | |
| **Índice de Dívida a Curto Prazo** | Passivo Circulante | 2.974.086,93 | 140,31 |
| | Passivo Não-Circulante | 21.195,82 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 2.974.086,93 + 21.195,82 | 0,72 |
| | Ativo | 4.133.354,09 | |
| **Margem Operacional** | Lucro/Prejuízo Operacional | 1.088.071,34 | 0,99 |
| | Receitas de Vendas | 1.830.964,49 | |
| **Rentabilidade do Ativo** | Lucro/Prejuízo do Exercício | 1.088.071,34 | 0,26 |
| | Ativo | 4.133.354,09 | |
| **Rentabilidade do Patrimônio Líquido** | Lucro Líquido | 1.088.071,34 | 0,96 |
| | Patrimônio Líquido | 1.138.071,34 | |
| **Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total** | Patrimônio Líquido | 1.138.071,34 | 0,28 |
| | Passivo Total | 4.133.354,09 | |
| **Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido** | Ativo Não-Circulante | 51.707,88 | 0,05 |
| | Patrimônio Líquido | 1.138.071,34 | |
| **Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio** | Resultado Operacional | 764.329,80 | 0,67 |
| | Patrimônio Líquido Medio | 1.302.712,82 | |

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) as informações foram extraídas das fichas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.4C.3C.A4.CE.7B.3D.4E.8A.70.17.05.3C.34.9E:FE em 01/03/2024
c) a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
d) a Sociedade não possui Auditoria Independente
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 135.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011455/O6 / TC
CPF: 344.502.644-49
RG: 2453020 SSP/PE

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.064.741/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP.U24000737/56. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação 204024969. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato Social quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

LL75
CR

**Empresa:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Inscrição: 40.061.199/0001-82
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Enc. Junta Comercial: 35236660270 Data: 09/12/2020

Folha: 0007
Emissão: 01/03/2024
Hora: 16:28:12

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Prazo Médio de Recebimento** | Duplicatas a Receber x 365 | 149.376,24 x 365 | 40,66 |
| | Venda Líquida | 1.339.071,93 | |

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.D3.7C.AC.3C.A4.DE.7B.36.46.8A.70.17.05.3C.34.56.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

TANIA MARIA D PEREIRA
Administradora
CPF: 126.619.334-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435/O-6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2498220 SSP/PE

JUCESP
Confere o registro sob o nº 1.084.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236660270, protocolado sob o nº SP324000373/56.
Autenticação: valide a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2340215B7. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato de Início Floor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Estabelecimento: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82**

Notas Explicativas Gerais

**0001 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GUARULHOS/SP, tendo como objeto social as atividades de:

47.61-0-05 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de colchões
47.59-8-02 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-03 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-04 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-00 - Comércio varejista de livros, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo
86.50-0-07 - Atividades de terapia em nutrição enteral e parenteral

A empresa teve início de atividades em 09/12/2020.

**0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as diretrizes da ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 à 174 do Livro DFGD nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 99.F9.95.E3.7C.AC.3C.44.C8.7B.35.48.BA.7B.17.03.3C.34.85.FE em 01/02/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 138.619.264-67

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PR 011486/O-6 "S" TC
CPF 344.502.568-49
RG: 2655223 SSP PR

Certifico o registro sob o nº 1.864.245/24-8 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP124000737S6.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234004587. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certificado de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam todo o Caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos à insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

c.Ativos Circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 6 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos de capitalização apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que reflitem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgamos provável e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e. Ativos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g.Provisão de Férias e encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

g.Provisão de 13º Salário e encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados contra o pagamento até a data do balanço.

g.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

i.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e ambos possam ser confiavelmente mensurados. Os custos e despesas incorridos com vendas de ativos e passivos e suas realizações serão reconhecidos no resultado.

e. Demonstrações contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos dos.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 174 do Livro SPED nº 3 registrado na Receita Federal do Brasil sob nº 88.F0.35.E3.7D.40.3C.A4.0E.7B.38.48.6A.70.11.05.3C.34.96.FE em 01/03/2024.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2023

ANDRE RAFELO FERREIRA
Administrador
CPF: 136.619.258-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435/O-0 - TC
CPF: 044.332.044-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.004.749/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP.24000737/56. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do recibo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2240216807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da certidão de inteiro teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Empresa: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** Folha: 10
CNPJ: 40.061.199/0001-82 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 35236650270 Data: 09/12/2020

envolvendo vários estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**
A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento desta peleção.

**0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e reconhecido o saldo junto de fornecedores em geral, obrigações fiscais-previdenciárias, tributárias e outras obrigações, bem como os provisões anotadas;

**0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos valores, sendo que até o fechamento desse balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

**0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA**
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, estudados as opiniões de seus consultores e advogados, não apontam contingências de nenhuma natureza.

**0008 - CAPITAL SOCIAL**
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.Apresentamos a seguinte composição:

RAISSA RABELO FERREIRA ..... 100%

**0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, aumentado do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial consolidados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado.

**0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES**
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar alguma pesar sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 114 do Livro BP&D nº 2, registrado na Receita Federal do Brasil sob o nº 00 19 00 E3 70 40 30 A4 CF 70 33 46 6A 7E 17 05 3C 34 36 FE em 01/03/2004.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente
Local: GUARULHOS/SP Data: 31/12/2020

RAISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 109.619.294-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435/O-6 - TC
CPF: 344.302.544-49
RG: 2400220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.084.249/04-0 em 19/03/2021 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 35236650270. (anteriormente sob o nº SP/2400073/04). Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do recibo: MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234034687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Contrato de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1179

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Balanço Patrimonial

**Número: 1** **Folha: 11**

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA SANTA VITÓRIA, 123

Complemento .....:

Bairro .....: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO

Município .....: GUARULHOS

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 40.061.199/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127268282110

Registro na junta.....: 35236650270 Data registro: 09/12/2020

Inscrição Municipal.....: 0419753

GUARULHOS, 31/12/2023

ISSA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.064.845/24-9 em 19/09/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP/2400073758. Autenticação válida e autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número de código. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 21/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2380745917. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1180
(R)

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/03/2024 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---|---|---|---|
| **Outros (Docs. privados).pdf** | | | |
| RAISSA RABELO FERREIRA | 13661925407 | 12/03/24 17:26 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |
| **Arquivo de Balanço.pdf** | | | |
| RAISSA RABELO FERREIRA | 13661925407 | 12/03/24 17:26 | AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7 |

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2400073756*

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.084.245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 3523665827D, protocolado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar e autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do registro. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 234024687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e dos Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (0es), sob o (s) protocolo (s) **SP12400073756** de Arquivamento de Balanço da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

*Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e a parte integrante sob o protocolo nº SP12400073756.*



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.064.246/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35238650230, protocolado sob o nº SP12400073756. Autenticação: valide a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2340745B7. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Conselho de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA de NIRE 35236650270**, protocolizado sob o número **SPJ2400073756** em **19/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1064245249**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468 3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1 064 245/24-9 em 19/03/2024 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. NIRE nº 35236650270, protocolizado sob o nº SPJ2400073756. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234024507. A JUCESP garante o autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) | |
| NIRE<br>35236650270 | CNPJ<br>40.081.199/0001-62 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.066.076/23-6 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>25/04/2023 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DA EMISSÃO<br>04/05/2023 | HORA DA EMISSÃO<br>09:40:30 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>204232248 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/05/2023 PELA SECRETARIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º: FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

1184

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARULHOS

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351880001-464-000484-1-0** DATA DE VALIDADE: **16/02/2025**

| | |
|---|---|
| Nº PROCESSO: | 1101.2024/0001459-0 |
| Nº PROTOCOLO: | 1101.2024/0001459-0 DATA DO PROTOCOLO: 18/01/2024 |
| SUBGRUPO: | DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA |
| AGRUPAMENTO: | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| OBJETO LICENCIADO: | ESTABELECIMENTO |
| DETALHE: | |

| | | |
|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | MERIDIONAL DISTRIBUIDORA | |
| CNPJ / CPF: | 40.061.199/0001-92 | |
| LOGRADOURO: | Rua SANTA VITÓRIA | NÚMERO: 123 |
| COMPLEMENTO: | | |
| BAIRRO: | Cidade Industrial Satélite de São Paulo | |
| MUNICÍPIO: | GUARULHOS | |
| CEP: | 07223-120 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | | |

RESPONSÁVEL LEGAL: RAISSA RABELO FERREIRA
CPF: 13661925407 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO RODRIGUES DE MELO NETO
CPF: 08898291442 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 93682 UF: SP

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351880001-464-000484-1-0** DATA DE VALIDADE: **16/02/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

| CLASSE DE PRODUTO: | |
|---|---|
| COSMÉTICO | |
| | ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA |
| | DISTRIBUIR |
| PERFUME | |
| | ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA |
| | DISTRIBUIR |

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARULHOS
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARULHOS** — LOCAL

**16/02/2024** — DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1708383301448**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

1186

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Não foi possivel consultar dados de medida cautelar da empresa

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**CNPJ**
40.061.199/0001-82

**Nome Fantasia**
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA SANTA VITORIA, 123 - CIDADE IND. SATELITE S. PAULO CEP: 07.223-120

**Cidade/UF**
GUARULHOS/SP

**Responsável Técnico**
ANTONIO RODRIGUES DE MELO NETO

**Responsável Legal**
RAISSA RABELO FERREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
4.05225-3

**Data do Cadastro**
26/01/2023

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.593512/2022-71

**Cadastro**
2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

### Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

### Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

1187

Não foi possível consultar dados de medida cautelar da empresa

Voltar

1488

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**CNPJ**
40.061.199/0001-62

**Nome Fantasia**
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA SANTA VITORIA, 123 - CIDADE IND. SATELITE S. PAULO CEP: 07.223-120

**Cidade/UF**
GUARULHOS/SP

**Responsável Técnico**
ANTONIO RODRIGUES DE MELO NETO

**Responsável Legal**
RAISSA RABELO FERREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
3.11840-1

**Data do Cadastro**
19/01/2023

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.592849/2022-61

**Cadastro**
3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Saneante Domis.

### Distribuir

- Saneante Domis.

### Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

1189

1190

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**CNPJ**
40.061.199/0001-82

**Nome Fantasia**
MERIDIONAL DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA SANTA VITORIA, 123 - CIDADE IND. SATELITE S. PAULO CEP: 07.223-120

**Cidade/UF**
GUARULHOS/SP

**Responsável Técnico**
ANTONIO RODRIGUES DE MELO NETO

**Responsável Legal**
RAISSA RABELO FERREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.26052-9 (M64298976722)

**Data do Cadastro**
19/01/2023

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.592925/2022-39

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

Voltar

1194

1192

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento Capa

| NRO. DOC |
|---|
| 01 |
| 01 |

**Protocolo Redesim**

SP12300044078

### DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
**Arquivamento de Balanço**

| NOME EMPRESARIAL | | PORTE |
|---|---|---|
| **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** | | **ME** |
| LOGRADOURO | | NÚMERO |
| **RUA SANTA VITORIA** | | **123** |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO<br>**CIDADE INDUSTRIAL 5** | CEP<br>**07223120** |
| MUNICÍPIO<br>**GUARULHOS** | | UF<br>**SP** |
| E-MAIL | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>**1ª Exigência** | CNPJ - SEDE<br>**40061199000182** | NIRE - SEDE<br>**35236650270** |

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **RAISSA RABELO FERREIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARF **R$ 146,29**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| NÚMERO DO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|
| | |

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DIGITALIZAÇÃO SERÃO DESCARTADOS - ART. 5º, XXV, DECRETO 1.800/96



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.069.010/23-8 em 05/04/2023 da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, NIRE nº 35236650270, protocolado sob o nº SP12300044078. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do recibo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 04/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 704232040. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados eletronicamente no portal www.juntacomercial.sp.gov.br.

1193

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que à empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.061.199/0001-82, com sede e foro na Santa Vitória, nº. 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos/SP, neste ato representado pela **Sr.ª Raissa Rabêlo Ferreira**, portador da Cédula de Identidade n° 4007225-8 SDS/AL, inscrito no CPF sob o n° 136.619.254-07, fornece Material de Limpeza destinado à Prefeitura Municipal e demais secretárias do Município de São João-PE. A referida empresa cumpre sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São João-PE, 22 de abril de 2024.

Angelica Mirtis dos S. N. Oliveira

**ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO – PE**
**CNPJ nº. 30.840.892/0001-08**
**Rua Augusto Peixoto, 139, Centro de São João - PE,**
**São João-PE, CEP: 55.435-000.**

1194

| Recebemos de DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado | NF-e<br>Nº 000.000.313<br>Série 001 |
|---|---|
| DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120
Fone: (87)3752-0445

## DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.000.313**
**SÉRIE 001**
**FOLHA 1/3**

CHAVE DE ACESSO
**3524 0440 0611 9900 0182 5500 1000 0003 1310 0000 3069**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERCADORIA | 135240744306942 09/04/2024 17:58:36 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 127268282110 | | 40.061.199/0001-82 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO | 30.840.892/0001-08 | 09/04/2024 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA AUGUSTO PEIXOTO, 139 | CENTRO | 55435-000 | 09/04/2024 |

| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| SAO JOAO | PE | | | 17:39:01 |

**FATURA**

DADOS DA FATURA — Numero: 260 - Valor Original: R$ 21.074,52 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Liquido: R$ 21.074,52

**DUPLICATAS**

| | |
|---|---|
| Numero | 001 |
| Vencimento | 09/05/2024 |
| Valor | R$ 21.074,52 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 18.780,52 | 1.314,63 | 0,00 | 0,00 | 21.074,52 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.074,52 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | % DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ % ICMS | ALIQ % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 447 | ACIDO MURIATICO | 28061000 | 000 | 6102 | LT | 5,00 | 14,48 | 0,00 | 72,40 | 72,40 | 5,07 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 8 | AGUA SANITARIA | 28011001 | 000 | 6102 | UN | 350,00 | 1,26 | 0,00 | 455,00 | 455,00 | 31,85 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 108 | ALCOOL GEL | 29051101 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 5,56 | 0,00 | 55,60 | 55,60 | 3,89 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1315 | ALCOOL GEL 1L C/12 | 29051101 | 000 | 6102 | CX | 5,00 | 104,52 | 0,00 | 522,60 | 522,60 | 36,58 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 6972 | ALCOOL ETILICO 46% | 29051101 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 5,14 | 0,00 | 257,00 | 257,00 | 17,99 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 5003 | ALCOOL ETILICO 70% | 22072010 | 000 | 6102 | CX | 3,00 | 74,73 | 0,00 | 224,19 | 224,19 | 15,69 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 405 | BACIA PLASTICA 25L | 39249000 | 000 | 6102 | UN | 15,00 | 15,69 | 0,00 | 235,35 | 235,35 | 16,47 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 72 | BALDE 15L | 39249000 | 000 | 6102 | UN | 15,00 | 8,14 | 0,00 | 122,10 | 122,10 | 8,55 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 7888 | CERA LIQUIDA 750ML | 34051900 | 060 | 6403 | UN | 14,00 | 8,25 | 0,00 | 81,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 499 | CLORO 1L | 28011000 | 000 | 6102 | UN | 50,00 | 3,50 | 0,00 | 175,00 | 175,00 | 12,25 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 500 | COLHER DESCARTAVEL C/50UN | 39241000 | 000 | 6102 | PC | 200,00 | 3,22 | 0,00 | 644,00 | 644,00 | 45,08 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 411 | COPO DESCARTAVEL 180ML C/100 | 39241000 | 000 | 6102 | PC | 200,00 | 2,50 | 0,00 | 500,00 | 500,00 | 35,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1005 | PRATO DESCARTÁVEL C/50UN | 39241000 | 000 | 6102 | PC | 200,00 | 3,35 | 0,00 | 670,00 | 670,00 | 46,90 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 10 | QUENTINHAS CX C/100 | 39241000 | 000 | 6102 | CX | 25,00 | 28,00 | 0,00 | 700,00 | 700,00 | 49,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 9 | COPO DESCARTAVEL 180ML C/100 | 39241000 | 000 | 6102 | PC | 950,00 | 3,58 | 0,00 | 3.240,00 | 3.240,00 | 87,22 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 412 | COPO DESCARTAVEL 50ML C/100 | 39241000 | 000 | 6102 | PC | 50,00 | 2,20 | 0,00 | 110,00 | 110,00 | 7,70 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 12285 | CORDA PARA VARAL | 56074900 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 1,51 | 0,00 | 15,10 | 15,10 | 1,06 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 618 | DESINFETANTE 500ML | 34029029 | 000 | 6102 | UN | 200,00 | 1,70 | 0,00 | 340,00 | 340,00 | 9,80 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1261 | DESODORIZADOR DE AMBIENTES | 34029099 | 000 | 6102 | UN | 80,00 | 8,21 | 0,00 | 492,60 | 492,60 | 15,48 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 2252 | DETERGENTE LIQUIDO 500ML | 34022000 | 000 | 6102 | UN | 200,00 | 0,80 | 0,00 | 160,00 | 160,00 | 11,20 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 7881 | ESCOVA MEDIA NYLON | 39241000 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 1,70 | 0,00 | 17,00 | 17,00 | 1,19 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 554 | ESPANADOR | 96039000 | 000 | 6102 | UN | 1,00 | 5,06 | 0,00 | 5,06 | 5,06 | 0,35 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| MD5: 2642B63CA004C7033517F9879595E5C6<br><br>BANCO DO BRASIL AG: 4074-0 C/C: 424-2<br><br>BANCO DO BRASIL AG: 424-2 C/C: 8075-6 | |

1195

# DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120
Fone: (87)3762-0445

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
**Nº 000.000.313**
**SÉRIE 001**
**FOLHA 2/3**

CHAVE DE ACESSO
**3524 0440 0611 9900 0182 5500 1000 0003 1310 0000 3069**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
**135240744306942 09/04/2024 17:58:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127268282110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
40.061.199/0001-82

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | % DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...** | | | | | | | | | | | | | | |
| 866 | ESPONJA DUPLA FACE | 68052090 | 000 | 6102 | UN | 200,00 | 0,30 | 0,00 | 60,00 | 60,00 | 6,20 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 863 | FLANELA | 63071000 | 000 | 6102 | UN | 50,00 | 1,45 | 0,00 | 72,50 | 72,50 | 5,08 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 7875 | LOS ODIO | 34059000 | 000 | 6102 | PC | 100,00 | 2,00 | 0,00 | 200,00 | 200,00 | 14,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 4363 | QUARDANAPO | 48183000 | 000 | 6903 | PC | 150,00 | 0,50 | 0,00 | 75,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15111 | BASTÕES FLEXIVEIS CX C/ 75UND | 96032190 | 000 | 6102 | CX | 20,00 | 1,30 | 0,00 | 26,00 | 26,00 | 1,82 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1947 | INSETICIDA SBEAN | 38089000 | 000 | 6102 | UN | 40,00 | 7,00 | 0,00 | 280,00 | 280,00 | 19,61 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 866 | ESPONJA DUPLA FACE C/5 | 73231000 | 000 | 6102 | PC | 100,00 | 1,00 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 7,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 865 | LIMPA VIDROS | 34029000 | 000 | 6102 | UN | 15,00 | 2,01 | 0,00 | 30,15 | 30,15 | 2,11 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 867 | LIMPADOR MULTIUSO | 34029000 | 000 | 6102 | UN | 50,00 | 4,11 | 0,00 | 205,50 | 205,50 | 0,25 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 815 | LIXEIRA PISO 100MIL | 39249000 | 000 | 6102 | UN | 40,00 | 5,55 | 0,00 | 222,00 | 222,00 | 15,83 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 7672 | LIXEIRA C/ PEDAL 10L | 39249000 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 27,10 | 0,00 | 271,00 | 271,00 | 19,01 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 816 | LIXEIRO VAZADO 10L | 39249000 | 000 | 6102 | UN | 70,00 | 8,85 | 0,00 | 619,50 | 619,50 | 70,98 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 808 | LUSTRA MOVEIS 200ML | 34052000 | 000 | 6102 | UN | 100,00 | 5,53 | 0,00 | 553,00 | 553,00 | 77,51 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1134 | LUVA LATEX LIMPEZA TAM. M | 40151900 | 000 | 6102 | PR | 50,00 | 2,00 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 7,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1934 | OLEO P/ MOVEIS | 34052000 | 000 | 6102 | UN | 5,00 | 7,84 | 0,00 | 39,20 | 39,20 | 2,74 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 890 | PALITO DE DENTE | 39269090 | 000 | 6102 | UN | 100,00 | 0,81 | 0,00 | 81,00 | 81,00 | 5,67 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 17 | PANO DE COPA | 63071000 | 000 | 6102 | UN | 50,00 | 2,80 | 0,00 | 140,00 | 140,00 | 9,80 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 902 | PANO DE PRATO | 63071000 | 000 | 6102 | UN | 200,00 | 1,50 | 0,00 | 300,00 | 300,00 | 21,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 18 | PANO DE CHÃO | 63071000 | 000 | 6102 | UN | 250,00 | 1,80 | 0,00 | 450,00 | 450,00 | 31,50 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 871 | PANO MULTIUSO 45CM | 63071000 | 000 | 6102 | RL | 1,00 | 100,63 | 0,00 | 100,63 | 100,63 | 7,04 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 7887 | PAPEL ALUMINIO | 76071990 | 000 | 6102 | RL | 10,00 | 4,01 | 0,00 | 40,10 | 40,10 | 2,81 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 875 | PAPEL PARDO MULTIUSO KRAFT | 48025740 | 000 | 6102 | RL | 2,00 | 409,07 | 0,00 | 818,14 | 818,14 | 57,35 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 9888 | PAPEL HIGIÊNICO 30MTS 8UN | 48181000 | 060 | 6903 | FD | 15,00 | 58,56 | 0,00 | 844,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14550 | PAPEL TOALHA 400U | 48183000 | 000 | 6903 | PC | 200,00 | 3,01 | 0,00 | 602,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 880 | PAPEL TOALHA | 48183000 | 000 | 6403 | FD | 50,00 | 8,82 | 0,00 | 441,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 922 | PASTILHA SANITARIA | 38089413 | 000 | 6102 | UN | 150,00 | 1,00 | 0,00 | 150,00 | 150,00 | 10,50 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 877 | PILHA GRANDE ALCALINA C/2 | 85061020 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 3,01 | 0,00 | 30,10 | 30,10 | 2,11 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 878 | PILHA MEDIA ALCALINA | 85061020 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 3,62 | 0,00 | 36,20 | 36,20 | 2,54 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 3390 | POLIDOR DE ALUMINIO 500ML | 34029000 | 000 | 6102 | UN | 15,00 | 1,05 | 0,00 | 15,75 | 15,75 | 1,10 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 2007 | PRENDEDOR ROUPA C/12 | 44219900 | 000 | 6102 | PC | 5,00 | 1,85 | 0,00 | 9,25 | 9,25 | 0,65 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 481 | QUEROSENE 900ML | 27061020 | 000 | 6102 | UN | 2,00 | 16,94 | 0,00 | 33,88 | 33,88 | 2,37 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 886 | SABÃO EM PASTA 500G | 34011900 | 060 | 6403 | UN | 20,00 | 5,76 | 0,00 | 115,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1688 | SABÃO EM BARRA 200G C/5UND | 34011900 | 060 | 6403 | PC | 50,00 | 7,37 | 0,00 | 368,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | SABÃO EM PO | 34012090 | 000 | 6102 | UN | 200,00 | 1,20 | 0,00 | 240,00 | 240,00 | 16,80 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 31 | SACO DE RAFIA | 39232190 | 000 | 6102 | UN | 100,00 | 3,51 | 0,00 | 351,00 | 351,00 | 24,71 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1685 | SACO PLASTICO 50LTS | 39232190 | 000 | 6102 | PC | 70,00 | 8,87 | 0,00 | 266,10 | 266,10 | 18,63 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 12455 | SACO DE LIXO 100LC/ 10UNID | 39232190 | 000 | 6102 | PC | 70,00 | 15,28 | 0,00 | 458,40 | 458,40 | 32,04 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1664 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 3L | 39232190 | 000 | 6102 | UN | 70,00 | 21,69 | 0,00 | 650,70 | 650,70 | 45,55 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1663 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 2L | 39232190 | 000 | 6102 | UN | 70,00 | 21,46 | 0,00 | 643,50 | 643,50 | 45,05 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1662 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 1L | 39232190 | 000 | 6102 | UN | 20,00 | 21,04 | 0,00 | 420,80 | 420,80 | 30,34 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 427 | SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAM. M | 39232190 | 000 | 6102 | KG | 10,00 | 16,62 | 0,00 | 166,20 | 166,20 | 11,64 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 467 | SABONETE ANTISSEPTICO 2L C/4 | 34011190 | 000 | 6102 | UN | 5,00 | 77,53 | 0,00 | 387,65 | 387,65 | 27,14 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 11128 | SABONETE 90G | 34011190 | 000 | 6102 | UN | 2,00 | 1,50 | 0,00 | 3,00 | 0,00 | 0,21 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 10005 | SOGA CALÇADA | 73061020 | 000 | 6102 | UN | 5,00 | 11,63 | 0,00 | 58,15 | 58,15 | 4,07 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1201 | RODO C/ CABO | 96039000 | 060 | 6403 | UN | 20,00 | 3,30 | 0,00 | 66,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 928 | VASSOURA DE PALHA | 96031000 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 3,22 | 0,00 | 32,20 | 32,20 | 2,25 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1906 | ESCOVA SANITARIA | 96039000 | 000 | 6102 | UN | 15,00 | 3,57 | 0,00 | 53,55 | 53,55 | 3,74 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 1068 | PA P/ LIXO C/CABO | 39249000 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 7,67 | 0,00 | 76,70 | 76,70 | 5,37 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 12409 | REFIL P/ MOP UMIDO | 63071000 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 20,84 | 0,00 | 208,40 | 208,40 | 14,59 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 12410 | REFIL P/ MOP EM PO | 63071000 | 000 | 6102 | UN | 5,00 | 23,68 | 0,00 | 118,40 | 118,40 | 7,04 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 6761 | COLÔNIA INFANTIL | 34011190 | 000 | 6102 | UN | 5,00 | 17,57 | 0,00 | 87,85 | 87,85 | 6,15 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 7879 | LENÇOS UMEDECIDOS | 34011190 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 4,96 | 0,00 | 49,60 | 49,60 | 3,47 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 10257 | POMADA ANTI ASSADURA | 34011190 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 17,79 | 0,00 | 177,90 | 177,90 | 12,45 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 8661 | SABONETE LIQUIDO | 34012090 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 12,21 | 0,00 | 122,10 | 122,10 | 8,55 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 6758 | SHAMPOO INFANTIL TIPO I 400ML | 33051000 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 12,71 | 0,00 | 127,10 | 127,10 | 8,90 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 6773 | SHAMPOO INFANTIL TIPO II 350ML | 33051000 | 000 | 6102 | UN | 15,00 | 11,04 | 0,00 | 165,60 | 165,60 | 11,59 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |

1196

# DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120
Fone: (87)3762-0445

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
**Nº 000.000.313**
**SÉRIE 001**
**FOLHA 3/3**

CHAVE DE ACESSO
**3524 0440 0611 9900 0182 5500 1000 0003 1310 0000 3069**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
**135240744306942 09/04/2024 17:58:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1272682821 10

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
40.061.199/0001-82

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | % DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1783 | SHAMPOO HIDRATANTE 300ML | 33051000 | 000 | 6102 | UN | 15,00 | 18,78 | 0,00 | 281,70 | 281,70 | 19,72 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 184 | TOALHA DE BANHO | 63079000 | 000 | 6102 | UN | 15,00 | 16,26 | 0,00 | 243,90 | 243,90 | 17,07 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 185 | TOALHA DE ROSTO | 63079000 | 000 | 6102 | UN | 25,00 | 6,60 | 0,00 | 165,00 | 165,00 | 11,55 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 4769 | JOGO DE LENÇOL P/ BERÇO | 63079000 | 000 | 6102 | JG | 15,00 | 30,00 | 0,00 | 450,00 | 450,00 | 31,50 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 4775 | COBERTOR P/ BEBÊ | 63079000 | 000 | 6102 | UN | 10,00 | 22,67 | 0,00 | 226,70 | 226,70 | 15,87 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 14737 | FRALDA DESCART. G | 96190000 | 000 | 6102 | PC | 15,00 | 21,62 | 0,00 | 324,30 | 324,30 | 22,70 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 14738 | FRALDA DESCART. M | 96190000 | 000 | 6102 | PC | 15,00 | 23,29 | 0,00 | 349,35 | 349,35 | 24,45 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |
| 15916 | FRALDA DESCART. P | 96190000 | 000 | 6102 | PC | 10,00 | 26,32 | 0,00 | 394,20 | 394,20 | 27,52 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |

1197

GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS

RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RIO FORMOSO-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 Centro
Fone: (81) 3678-1252

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, estabelecida na RUA SANTA VITORIA 123, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS-SP,** forneceu materiais descartáveis para atender as necessidades da Creche Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens abaixo especificados, e em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido conforme Nota Fiscal Nº 000.000.064.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | FRALDAS DESCARTAVEL - Tam G | PCT | 150 |
| 2 | FRALDAS DESCARTAVEL -Tam GG | PCT | 150 |
| 3 | FRALDAS DESCARTAVEL - Tam M | PCT | 150 |
| 4 | LUVAS EM LATEX - Pct c/ 100und | CX | 50 |

Atesto que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 03 de fevereiro de 2023

**ANTÔNIO MARCOS COUTINHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 007/2021

1198

| Recebemos de DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado | | NF-e<br>N° 000.000.090<br>Série 001 |
|---|---|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120
Fone: (87)3762-0445

## DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**N° 000.000.090**
**SÉRIE 001**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**3523 0140 0611 9900 0182 5500 1000 0000 9010 0000 0957**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERCADORIA | 135230159162743 31/01/2023 13:04:53 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 127268282110 | | 40.061.199/0001-82 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO | | | 30.817.641/0001-02 | 31/01/2023 |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DA SAÍDA |
| R AGAMENON MAGALHAES, s/n | | CENTRO | 55570-000 | 31/01/2023 |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
| RIO FORMOSO | PE | | | 13:03:37 |

**FATURA**

| DADOS DA FATURA | Numero: 83 - Valor Original: R$ 13.755,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 13.755,00 |
|---|---|

**DUPLICATAS**

| | |
|---|---|
| Número | 001 |
| Vencimento | 02/03/2023 |
| Valor | R$ 13.755,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST | VALOR DO ICMS SUBST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.755,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.755,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 9 - SEM FRETE | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | |
| | | | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST/OSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | % DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14737 | FRALDA DESCART G | 96190000 | 0102 | 6102 | PC | 150,00 | 29,90 | 0,00 | 4.485,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14738 | FRALDA DESCART GG | 96190000 | 0102 | 6102 | PC | 150,00 | 27,90 | 0,00 | 4.185,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14739 | FRALDA DESCART M | 96190000 | 0102 | 6102 | PC | 156,00 | 25,00 | 0,00 | 3.885,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14740 | LUVA LATEX C/100UND | 40151900 | 0102 | 6102 | CX | 55,00 | 24,00 | 0,00 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| MD5: 2692B6DC A8841702581 7E B5703F13C0<br><br>BANCO DO BRASIL<br>AG: 8075-6<br>CONTA: 424-1 | |

GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS

RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIO FORMOSO - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 - Centro
Fone: (81)3678-1252
[illegible]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUCTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, estabelecida na RUA SANTA VITORIA 123, BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS-SP**, forneceu materiais de higiene e limpeza infantil para atender as necessidades da Creche Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme os itens abaixo especificados, e em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido conforme Nota Fiscal Nº 000.000.064.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | COLÔNIA PERFUMADA INFANTIL - frasco 100ml | UND | 120 |
| 2 | CREME PARA PENTEAR (todos os tipos de cabelos - Bisnaga 500g | UND | 50 |
| 3 | LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE - Balde com 400 e-Und | UND | 50 |
| 4 | POMADA CONTRA ASSADURAS INFANTIL - Bisnaga 45g | UND | 60 |
| 5 | SABONETE LIQUIDO INFANTIL COM GLICERINA TRANSPARENTE - (sem lagrimas) 500ML | UND | 60 |

Atesto que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 03 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO MARCOS COUTINHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002/2021

| Recebemos de DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado | | NF-e<br>Nº 000.000.088<br>Série 001 |
|---|---|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SA IELITE DE SAO PAULO - SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120<br>Fone: (87)3762-0445 | DANFE<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 000.000.088<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 1/1 | CHAVE DE ACESSO<br>3523 0140 0611 9900 0182 5500 1000 0000 8810 0000 0924<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |
|---|---|---|

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA MERCADORIA | | 135230158982514 31/01/2023 12:36:12 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1272682821 10 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ<br>40.061.198/0001-82 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO | | | CNPJ / CPF<br>30.817.641/0001-02 | | DATA DA EMISSÃO<br>31/01/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| ENDEREÇO<br>R AGAMENON MAGALHAES, s/n | | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | | CEP<br>55570-000 | DATA DA SAÍDA<br>31/01/2023 |
| MUNICÍPIO<br>RIO FORMOSO | UF<br>PE | TELEFONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DA SAÍDA<br>12:34:59 |

**FATURA**

| DADOS DA FATURA | Número: 81 - Valor Original: R$ 9.406,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Líquido: R$ 9.406,00 |
|---|---|

**DUPLICATAS**

| | |
|---|---|
| Número | 001 |
| Vencimento | 02/03/2023 |
| Valor | R$ 9.406,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | | VALOR DO ICMS SUBST. | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 9.406,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | | VALOR DO IPI | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 9.406,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | % DESCONTO | VALOR DESCONTO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6744 | COLÔNIA INFANTIL | 3401.11.90 | 0102 | 6102 | UN | 120,00 | 39,90 | 0,00 | 4.788,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7877 | CREME P/ PENTEAR | 3305.90.00 | 0102 | 6102 | UN | 50,00 | 19,90 | 0,00 | 995,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2412 | LENÇOS UMEDECIDOS C/ 400 | 3401.11.90 | 0102 | 6102 | UN | 50,00 | 37,90 | 0,00 | 1.895,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1270 | POMADA ANTI-ASSADURA 45G | 3401.11.90 | 0102 | 6102 | UN | 80,00 | 18,90 | 0,00 | 1.014,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12711 | SABONETE LIQUIDO INFANTIL 700ML | 3401.20.90 | 0500 | 6404 | UN | 80,00 | 31,90 | 0,00 | 1.914,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>MD5: 2692B02CA3B4C702E017C1E57E5F1EC0<br><br>BANCO DO BRASIL<br>AGENCIA:<br>CONTA: 424-3 | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|

1201

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | | TIPO SOCIEDADE<br>LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) | |
| NIRE<br>35236650270 | CNPJ<br>40.061.199/0001-82 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.064.245/24-9 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>19/03/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EMISSÃO<br>21/03/2024 | HORA DE EMISSÃO<br>12:25:17 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>234024587 |
| AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRONICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI. CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M. ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRONICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRONICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

1202

HospitalMed

HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88 - I.E.: 0761928-65
RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA 231 1 ANDAR - SALA 03 - MANOELA VALADARES
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
CEP: 56800-000
Telefone: (87) 9.9640-6437
E-mail: hospitalmed@outlook.com

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 20 de Junho de 2024

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPI - AL
AV. JOAQUIM TETE - CENTRO
CEP: 57530-000
CANAPI - AL

Referência : Pregão Eletrônico Nº 13/2024
Processo Nº 220242603004
Data de Abertura dia 06/06/2024 às 09:00
Registro de Preços para aquisição de correlatos

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 90 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : (Conforme Edital)
Pagamento : (Conforme Edital)
Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Produtos com validade mínima de 18 (dezoito) meses.
NIRE HospitalMed: 26600186573

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0570-3 - Conta Corrente 26.240-4

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R$ | Total Item R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 12702 | 12.000 | UN | ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO - UN<br>ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO - UN<br>Apresentação: PCT C/100<br>Registro M.S.: 8080002369003<br>Origem: Nacional<br>Marca: THEOTO | 0,08 | 960,00 |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Fabricante: THEOTO<br>Cód. Barras: 7891334560151 | | |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: NOVECENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 006 | 369 | 10.000 | UN | AGULHA HIPODERMICA DESC 13X4.5 - DESCARPACK - UN<br>AGULHA HIPODERMICA DESC 13X4.5 - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330669063<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 131441 | 0,08 | 800,00 |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: OITOCENTOS REAIS | | | | | | |
| 007 | 12407 | 20.000 | UN | AGULHA HIPODERMICA DESC 20X5.5 - LABOR IMPORT - UN<br>AGULHA HIPODERMICA DESC 20X5.5 - LABOR IMPORT - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010369460064<br>Origem: Nacional<br>Marca: LABOR IMPORT<br>Fabricante: LABOR IMPORT<br>Cód. Barras: 7890000006064 | 0,08 | 1.600,00 |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 008 | 385 | 10.000 | UN | AGULHA HIPODERMICA DESC 25X6.0 - DESCARPACK - UN<br>AGULHA HIPODERMICA DESC 25X6.0 - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330660060<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 180474 | 0,08 | 800,00 |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: OITOCENTOS REAIS | | | | | | |
| 009 | 389 | 10.000 | UN | AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 - DESCARPACK - UN<br>AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 - DESCARPACK | 0,08 | 800,00 |

1204

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330669063<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7898283814215 | | |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: OITOCENTOS REAIS | | | | | | |
| 011 | 408 | 12.000 | UN | AGULHA HIPODERMICA DESC 30X8.0 - DESCARPACK - UN<br>AGULHA HIPODERMICA DESC 30X8.0 - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330669063<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 203674 | 0,08 | 960,00 |
| Preço Unitário: E OITO CENTAVOS<br>Total Item: NOVECENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 016 | 600 | 800 | UN | ALGODAO HIDROFILO 500G ROL - NEVOA - UN<br>ALGODAO HIDROFILO 500G ROL - NEVOA - UN<br>Registro M.S.: 0080304960001<br>Origem: Nacional<br>Marca: NEVOA<br>Fabricante: NEVOA<br>Cód. Barras: 7890000000600 | 13,34 | 10.672,00 |
| Preço Unitário: TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 019 | 10051 | 6 | UN | REANIMADOR ADL SILICONE C/RESERVATORIO - SAFTI - UN<br>REANIMADOR ADL SILICONE C/RESERVATORIO - SAFTI - UN<br>Registro M.S.: 0010296900045<br>Origem: Nacional<br>Marca: SAFTI<br>Fabricante: SAFTI<br>Cód. Barras: 10051 | 262,33 | 1.573,98 |
| Preço Unitário: DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS | | | | | | |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 021 | 12606 | 30.000 | UN | ATADURA CREPE 10X1,8 13 FIOS N/EST - TEXCARE - UN<br>ATADURA CREPE 10X1,8 13 FIOS N/EST - TEXCARE - UN<br>Registro M.S.: 0080963890003<br>Origem: Nacional<br>Marca: TEXCARE<br>Fabricante: TEXCARE<br>Cód. Barras: 7890000012606 | 0,69 | 20.700,00 |
| Preço Unitário: SESSENTA E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: VINTE MIL E SETECENTOS REAIS | | | | | | |
| 022 | 1160 | 15.000 | UN | ATADURA CREPE SOFT 15X1,8 13FIOS NE - TEXCARE - UN<br>ATADURA CREPE SOFT 15X1,8 13FIOS NE - TEXCARE - UN<br>Registro M.S.: 0080963890003<br>Origem: Nacional<br>Marca: TEXCARE<br>Fabricante: TEXCARE<br>Cód. Barras: 7890000001160 | 0,85 | 12.750,00 |
| Preço Unitário: OITENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS | | | | | | |
| 023 | 1161 | 2.000 | UN | ATADURA CREPE SOFT 20X1,8 13FIOS NE - TEXCARE - UN<br>ATADURA CREPE SOFT 20X1,8 13FIOS NE - TEXCARE - UN<br>Registro M.S.: 0080963890003<br>Origem: Nacional<br>Marca: TEXCARE<br>Fabricante: TEXCARE<br>Cód. Barras: 7890000001161 | 1,00 | 2.000,00 |
| Preço Unitário: UM REAL<br>Total Item: DOIS MIL REAIS | | | | | | |
| 028 | 14356 | 600 | UN | CATETER INTRAV. TEFLON 16G - SEVEN CARE - UN<br>CATETER INTRAV. TEFLON 16G - SEVEN CARE - UN<br>Registro M.S.: 00819066729020<br>Origem: Nacional<br>Marca: SEVEN CARE<br>Fabricante: SEVEN CARE<br>Cód. Barras: 7908702401138 | 0,50 | 300,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: TREZENTOS REAIS | | | | | | |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 029 | 14236 | 600 | UN | CATETER INTRAV. TEFLON 18G - SEVEN CARE - UN<br>CATETER INTRAV. TEFLON 18G - SEVEN CARE - UN<br>Registro M.S.: 00819008729020<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: SEVEN CARE<br>Fabricante: SEVEN CARE<br>Cód. Barras: 7908702401145 | 0,50 | 300,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: TREZENTOS REAIS | | | | | | |
| 030 | 14237 | 1.200 | UN | CATETER INTRAV. TEFLON 20G - SEVEN CARE - UN<br>CATETER INTRAV. TEFLON 20G - SEVEN CARE - UN<br>Registro M.S.: 00819008729020<br>Origem: Nacional<br>Marca: SEVEN CARE<br>Fabricante: SEVEN CARE<br>Cód. Barras: 2790872401156 | 0,50 | 600,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 031 | 14238 | 7.200 | UN | CATETER INTRAV. TEFLON 22G - SEVEN CARE - UN<br>CATETER INTRAV. TEFLON 22G - SEVEN CARE - UN<br>Registro M.S.: 00819008729020<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: SEVEN CARE<br>Fabricante: SEVEN CARE<br>Cód. Barras: 17908702401166 | 0,50 | 3.600,00 |
| ço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 032 | 14239 | 7.200 | UN | CATETER INTRAV. TEFLON 24G - SEVEN CARE - UN<br>CATETER INTRAV. TEFLON 24G - SEVEN CARE - UN<br>Registro M.S.: 00819008729020<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: SEVEN CARE<br>Fabricante: SEVEN CARE<br>Cód. Barras: 17908702401173 | 0,50 | 3.600,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 033 | 2635 | 400 | UN | CATETER NASAL ADT TIPO OCULOS - MEDSONDA - UN<br>CATETER NASAL ADT TIPO OCULOS - MEDSONDA - UN<br>Apresentação: PCT C/10 | 15,79 | 6.316,00 |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Registro M.S.: 0080163570002<br>Origem: Nacional<br>Marca: MEDSONDA<br>Fabricante: MEDSONDA<br>Cód. Barras: 176985 | | |
| Preço Unitário: QUINZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: SEIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS | | | | | | |
| 039 | 17923 | 500 | UN | COLETOR DE PERFUROCORTANTES 7L FCO - FLEXPELL - UN<br>COLETOR DE PERFUROCORTANTES 7L ECO - FLEXPELL - UN<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: FLEXPELL<br>Fabricante: FLEXPELL<br>Cód. Barras: 7898939098938 | 6,21 | 3.105,00 |
| Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS | | | | | | |
| 042 | 14275 | 3.000 | UN | COLETOR UNIV. S/PA GR N/E 80ML TRANSPAR - CRAL - UN<br>COLETOR UNIV. S/PA GR N/E 80ML TRANSPAR - CRAL - UN<br>Registro M.S.: 0010379860086<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: CRAL<br>Fabricante: CRAL<br>Cód. Barras: 7890000014275 | 0,48 | 1.440,00 |
| Preço Unitário: QUARENTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | | |
| 054 | 4624 | 3.000 | UN | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SLIP - DESCARPACK - UN<br>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SLIP - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: PCT C/25<br>Registro M.S.: 0010330669103<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7898283816554 | 2,69 | 8.070,00 |
| Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: OITO MIL E SETENTA REAIS | | | | | | |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 056 | 10439 | 2.000 | UN | SCALP 19G - DESCARPACK - UN<br>SCALP 19G - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330660262<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7898283813430 | 0,23 | 460,00 |
| Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS<br>Total Item: QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 057 | 10450 | 2.400 | UN | SCALP 21G - DESCARPACK - UN<br>SCALP 21G - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330660262<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7898283813447 | 0,23 | 552,00 |
| Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS<br>Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 058 | 10468 | 3.600 | UN | SCALP 23G - DESCARPACK - UN<br>SCALP 23G - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330660262<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 873070 | 0,23 | 828,00 |
| Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS<br>Total Item: OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS | | | | | | |
| 059 | 12357 | 2.400 | UN | SCALP 25G - DESCARPACK - UN<br>SCALP 25G - DESCARPACK - UN<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: 0010330660262<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7898283813461 | 0,23 | 552,00 |
| Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS<br>Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 060 | TESTE12345 | 120 | UN | AGUA MINERALEsfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógicoMARCA: PREMIUMREGISTRO M.S: 80275310022 | 79,85 | 9.582,00 |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Preço Unitário: SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 061 | 14541 | 10 | UN | AP. PRESSAO ADULTO S/EST BRAC. EM NYLON - PREMIUM - UN<br>AP. PRESSAO ADULTO S/EST BRAC. EM NYLON - PREMIUM - UN<br>Registro M.S.: 0080275310022<br>Origem: Nacional<br>Marca: PREMIUM<br>Fabricante: PREMIUM<br>Cód. Barras: 7890000014541 | 115,67 | 1.156,70 |
| Preço Unitário: CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS | | | | | | |
| 062 | TESTE12345 | 10 | UN | AGUA MINERALEsfigmomanômetro (aparelho para aferir pressão arterial), para utilizar no braço, analógico, braçadeira em nylon anti-alérgica impermeável cor pretoMARCA: PREMIUMREGISTRO M.S: 80275310022 | 79,85 | 798,50 |
| Preço Unitário: SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | | |
| 063 | 4803 | 1.800 | UN | ESPARADRAPO IMP. BRANCO 10CMX4,5M - MISSNER - UN<br>ESPARADRAPO IMP. BRANCO 10CMX4,5M - MISSNER - UN<br>Registro M.S.: 0080003309005<br>Origem: Nacional<br>Marca: MISSNER<br>Fabricante: MISSNER<br>Cód. Barras: 7896544901100 | 7,99 | 14.382,00 |
| Preço Unitário: SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: QUATORZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 064 | TESTE12345 | 60 | UN | AGUA MINERALEstetoscópio adulto/infantil, contendo par de olivas rosqueável (dura), par de olivas rosqueável (macia), par de olivas rosqueável (silicone),MARCA: PREMIUMREGISTRO M.S: 80275310082 | 17,51 | 1.050,60 |
| Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS | | | | | | |
| 065 | 4999 | 24 | UN | ETER ALCOOLIZADO 35% 1LT - VIC PHARMA - UN<br>ETER ALCOOLIZADO 35% 1LT - VIC PHARMA - UN<br>Apresentação: CX C/12<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional | 54,49 | 1.307,76 |

1210

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Marca: VIC PHARMA<br>Fabricante: VIC PHARMA<br>Cód. Barras: 7897877705977 | | |
| Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | | |
| 067 | 12932 | 240 | UN | FIO CATGUT CROM 2 AG 4.0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - UN<br>FIO CATGUT CROM 2 AG 4.0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - UN<br>Registro M.S.: 00103783300115<br>Origem: Nacional<br>Marca: TECHNOFIO<br>Fabricante: TECHNOFIO<br>Cód. Barras: 427498 | 4,45 | 1.068,00 |
| Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS | | | | | | |
| 077 | 12350 | 300 | UN | FITA TESTE AUTOCLAVE 19X30 RL - MASTERFIX - UN<br>FITA TESTE AUTOCLAVE 19X30 RL - MASTERFIX - UN<br>Apresentação: CX C/60<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: MASTERFIX<br>Fabricante: MASTERFIX<br>Cód. Barras: 7891345753606 | 5,01 | 1.503,00 |
| Preço Unitário: CINCO REAIS E E UM CENTAVO<br>Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS | | | | | | |
| 9 | 5887 | 240 | UN | FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY FRS - CRAL - UN<br>FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY FRS - CRAL - UN<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: CRAL<br>Fabricante: CRAL<br>Cód. Barras: 7899935303002 | 20,35 | 4.884,00 |
| Preço Unitário: VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS | | | | | | |
| 081 | 12651 | 54.000 | UN | FRALDA GERIATRICA TAM G - BE LIFE - UN<br>FRALDA GERIATRICA TAM G - BE LIFE - UN<br>Apresentação: PCT C/8<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: BE LIFE<br>Fabricante: BE LIFE<br>Cód. Barras: 7898683140990 | 1,61 | 86.940,00 |

1211
(A)

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Preço Unitário: UM REAL E SESSENTA E UM CENTAVOS<br>Total Item: OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | | |
| 085 | 13872 | 1.500 | UN | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - DURAPLAST - UN<br>FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - DURAPLAST - UN<br>Registro M.S.: 0008013441000<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: DURAPLAST<br>Fabricante: DURAPLAST<br>Cód. Barras: 7890000013872 | 1,42 | 2.130,00 |
| Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E DOIS CENTAVOS<br>Total Item: DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS | | | | | | |
| 086 | 13896 | 200 | UN | GAZE HIDROFILA 09 FIOS ROLO N/EST - TEXCARE - UN<br>GAZE HIDROFILA 09 FIOS ROLO N/EST - TEXCARE - UN<br>Registro M.S.: 0080963890002<br>Origem: Nacional<br>Marca: TEXCARE<br>Fabricante: TEXCARE<br>Cód. Barras: 7890000013896 | 50,06 | 10.012,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA REAIS E E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: DEZ MIL E DOZE REAIS | | | | | | |
| 089 | 8497 | 200 | UN | MONITOR DE GLICOSE OCP2 - ACON - UN<br>MONITOR DE GLICOSE OCP2 - ACON - UN<br>Registro M.S.: 0080560310032<br>Origem: Nacional<br>Marca: ACON<br>Fabricante: ACON<br>Cód. Barras: 7890000008497 | 39,21 | 7.842,00 |
| Preço Unitário: TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS<br>Total Item: SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 091 | 9970 | 120 | LT | PVPI TOPICO 1L 10% - VIC PHARMA - LT<br>PVPI TOPICO 1L 10% - VIC PHARMA - LT<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: VIC PHARMA<br>Fabricante: VIC PHARMA<br>Cód. Barras: 7897877703256 | 66,55 | 7.986,00 |
| Preço Unitário: SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS | | | | | | |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 094 | 7033 | 1.500 | KT | KIT PAPA NICOLAU EST. G - VAGISPEC - KT<br>KIT PAPA NICOLAU EST. G - VAGISPEC - KT<br>Registro M.S.: 0010237610011<br>Origem: Nacional<br>Marca: VAGISPEC<br>Fabricante: VAGISPEC<br>Cód. Barras: 7898027905223 | 5,13 | 7.695,00 |
| Preço Unitário: CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS<br>Total Item: SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS | | | | | | |
| 095 | 7033 | 500 | KT | KIT PAPA NICOLAU EST. G - VAGISPEC - KT<br>KIT PAPA NICOLAU EST. G - VAGISPEC - KT<br>Registro M.S.: 0010237610011<br>Origem: Nacional<br>Marca: VAGISPEC<br>Fabricante: VAGISPEC<br>Cód. Barras: 7898027905223 | 5,13 | 2.565,00 |
| Preço Unitário: CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS<br>Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS | | | | | | |
| 097 | 7034 | 1.500 | KT | KIT PAPA NICOLAU EST. M - VAGISPEC - KT<br>KIT PAPA NICOLAU EST. M - VAGISPEC - KT<br>Registro M.S.: 0010237610190<br>Origem: Nacional<br>Marca: VAGISPEC<br>Fabricante: VAGISPEC<br>Cód. Barras: 7898027904462 | 4,86 | 7.290,00 |
| Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS | | | | | | |
| 1 | 7035 | 2.250 | KT | KIT PAPA NICOLAU EST. P - VAGISPEC - KT<br>KIT PAPA NICOLAU EST. P - VAGISPEC - KT<br>Registro M.S.: 0010237610011<br>Origem: Nacional<br>Marca: VAGISPEC<br>Fabricante: VAGISPEC<br>Cód. Barras: 7898027904448 | 4,64 | 10.440,00 |
| Preço Unitário: QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | | |
| 099 | 7035 | 750 | KT | KIT PAPA NICOLAU EST. P - VAGISPEC - KT<br>KIT PAPA NICOLAU EST. P - VAGISPEC - KT<br>Registro M.S.: 0010237610011<br>Origem: Nacional<br>Marca: VAGISPEC<br>Fabricante: VAGISPEC<br>Cód. Barras: 7898027904448 | 4,64 | 3.480,00 |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Preço Unitário: QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS | | | | | | |
| 100 | 13573 | 12.000 | UN | LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N 22 - DESCARPACK - UN<br>LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N 22 - DESCARPACK - UN<br>Registro M.S.: 80103306602?5<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7890000013573 | 2,38 | 28.560,00 |
| Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 101 | 14133 | 300 | UN | PAPEL LENCOL 70CMX50M 100% CELULOSE - SPECIALLY - UN<br>PAPEL LENCOL 70CMX50M 100% CELULOSE - SPECIALLY - UN<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: SPECIALLY<br>Fabricante: SPECIALLY<br>Cód. Barras: 619205566640 | 15,48 | 4.644,00 |
| Preço Unitário: QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS | | | | | | |
| 102 | 7718 | 2.500 | PR | LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR<br>LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR<br>Registro M.S.: 0080256170022<br>Origem: Nacional<br>Marca: LEMGRUBER<br>Fabricante: LEMGRUBER<br>Cód. Barras: 7718 | 1,22 | 3.050,00 |
| Preço Unitário: UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS | | | | | | |
| 103 | 7726 | 1.200 | PR | LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR<br>LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR<br>Registro M.S.: 0080256170022<br>Origem: Nacional<br>Marca: LEMGRUBER<br>Fabricante: LEMGRUBER<br>Cód. Barras: 7726 | 1,95 | 2.340,00 |
| Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | | |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | 14400 | 450 | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/PO - PHARMAPLUS - CX<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/PO - PHARMAPLUS - CX<br>Registro M.S.: 0080450300006<br>Origem: Nacional<br>Marca: PHARMAPLUS<br>Fabricante: PHARMAPLUS<br>Cód. Barras: 7890000014400 | 27,45 | 12.352,50 |
| Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | | |
| 6 | 14399 | 1.800 | UN | LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>Registro M.S.: 0080450300006<br>Origem: Nacional<br>Marca: PHARMAPLUS<br>Fabricante: PHARMAPLUS<br>Cód. Barras: 7890000014399 | 27,45 | 49.410,00 |
| Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS | | | | | | |
| 107 | 14399 | 600 | UN | LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>Registro M.S.: 0080450300006<br>Origem: Nacional<br>Marca: PHARMAPLUS<br>Fabricante: PHARMAPLUS<br>Cód. Barras: 7890000014399 | 27,45 | 16.470,00 |
| Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS | | | | | | |
| 108 | 14398 | 900 | UN | LUVA PARA PROCEDIMENTO P C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO P C/PO - PHARMAPLUS - UN<br>Registro M.S.: 0080450300006<br>Origem: Nacional<br>Marca: PHARMAPLUS<br>Fabricante: PHARMAPLUS<br>Cód. Barras: 7890000014398 | 27,45 | 24.705,00 |
| Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS | | | | | | |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 111 | 8105 | 625 | CX | MASCARA TRIPLA C/TIRAS - DESCARPACK - CX<br>MASCARA TRIPLA C/TIRAS - DESCARPACK - CX<br>Apresentação: CX C/100<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7890000008105 | 8,95 | 5.593,75 |
| Preço Unitário: OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS<br>Total Item: CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | | |
| 114 | 8003 | 600 | UN | MASCARA N95 PFF2 S/FILTRO - ECOMAX - UN<br>MASCARA N95 PFF2 S/FILTRO - ECOMAX - UN<br>Apresentação: CX C/280<br>Registro M.S.: 8135980001700<br>Origem: Nacional<br>Marca: ECOMAX<br>Fabricante: ECOMAX<br>Cód. Barras: 7890000008003 | 1,29 | 774,00 |
| Preço Unitário: UM REAL E VINTE E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS | | | | | | |
| 115 | 13140 | 90.000 | UN | LANCETAS PARA LANCETADOR DESC. 28G - DESCARPACK - UN<br>LANCETAS PARA LANCETADOR DESC. 28G - DESCARPACK - UN<br>Registro M.S.: 0010330660235<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 41314036 | 0,04 | 3.600,00 |
| Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 116 | 13140 | 30.000 | UN | LANCETAS PARA LANCETADOR DESC. 28G - DESCARPACK - UN<br>LANCETAS PARA LANCETADOR DESC. 28G - DESCARPACK - UN<br>Registro M.S.: 0010330660235<br>Procedência: NACIONAL<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 41314036 | 0,04 | 1.200,00 |
| Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL E DUZENTOS REAIS | | | | | | |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 130 | 12325 | 10.000 | UN | SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 L.S - INSU - SR - UN<br>SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 L.S - INSU - SR - UN<br>Apresentação: CX C/500<br>Registro M.S.: 0080026180015<br>Origem: Nacional<br>Marca: SR<br>Fabricante: SR<br>Cód. Barras: 112804 | 0,16 | 1.600,00 |
| Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | | |
| 131 | 12345 | 5.000 | UN | SERINGA DESC 01ML S/AG L.S - SR - UN<br>SERINGA DESC 01ML S/AG L.S - SR - UN<br>Apresentação: CX C/500<br>Registro M.S.: 0080026180002<br>Origem: Nacional<br>Marca: SR<br>Fabricante: SR<br>Cód. Barras: 7890000012345 | 0,14 | 700,00 |
| Preço Unitário: QUATORZE CENTAVOS<br>Total Item: SETECENTOS REAIS | | | | | | |
| 132 | 10566 | 36.000 | UN | SERINGA DESC 03ML AG 25X6,0 S/TRAVA LS - SR - UN<br>SERINGA DESC 03ML AG 25X6,0 S/TRAVA LS - SR - UN<br>Apresentação: CX C/500<br>Registro M.S.: 0080026180014<br>Origem: Nacional<br>Marca: SR<br>Fabricante: SR<br>Cód. Barras: 7898259495011 | 0,17 | 6.120,00 |
| Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS<br>Total Item: SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS | | | | | | |
| 134 | 10604 | 24.000 | UN | SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 LS S/TRAV - SR - UN<br>SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 LS S/TRAV - SR - UN<br>Apresentação: CX C/250<br>Registro M.S.: 0080026180014<br>Origem: Nacional<br>Marca: SR<br>Fabricante: SR<br>Cód. Barras: 7898259490726 | 0,29 | 6.960,00 |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Preço Unitário: VINTE E NOVE CENTAVOS<br>Total Item: SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | | |
| 135 | 12369 | 36.000 | UN | SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7,0 L.S - SR - UN<br>SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7,0 L.S - SR - UN<br>Apresentação: CX C/250<br>Registro M.S.: 0080026180014<br>Origem: Nacional<br>Marca: SR<br>Fabricante: SR<br>Cód. Barros: 7898259490979 | 0,40 | 14.400,00 |
| ço Unitário: QUARENTA CENTAVOS<br>Total Item: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS | | | | | | |
| 150 | 11103 | 4.000 | UN | SONDA URETRAL N 08 - MEDSONDA - UN<br>SONDA URETRAL N 08 - MEDSONDA - UN<br>Apresentação: PCT C/10<br>Registro M.S.: 0080163570001<br>Origem: Nacional<br>Marca: MEDSONDA<br>Fabricante: MEDSONDA<br>Cód. Barras: 11103 | 1,20 | 4.800,00 |
| Preço Unitário: UM REAL E VINTE CENTAVOS<br>Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS | | | | | | |
| 173 | 14031 | 40 | UN | SUPORTE P/ COLETOR PERFURO CORTANTE 13L - DESCARPACK - UN<br>SUPORTE P/ COLETOR PERFURO CORTANTE 13L - DESCARPACK - UN<br>Registro M.S.: 0010330669125<br>Origem: Nacional<br>Marca: DESCARPACK<br>Fabricante: DESCARPACK<br>Cód. Barras: 7890000014031 | 35,38 | 1.415,20 |
| Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | | |
| 180 | 11745 | 2.250 | CX | TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX<br>TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX<br>Apresentação: CX C/50<br>Registro M.S.: 00$0560310031<br>Origem: Nacional<br>Marca: ACON<br>Fabricante: ACON<br>Cód. Barras: 151921 | 25,88 | 58.230,00 |
| Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS | | | | | | |

HospitalMed

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 181 | 11745 | 750 | CX | TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX<br>TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX<br>Apresentação: CX C/50<br>Registro M.S.: 00805603100031<br>Origem: Nacional<br>Marca: ACON<br>Fabricante: ACON<br>Cód. Barras: 15192I | 25,88 | 19.410,00 |
| Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS | | | | | | |
| 182 | 13190 | 300 | UN | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - KASMED - UN<br>TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - KASMED - UN<br>Registro M.S.: 00813599800021<br>Origem: Nacional<br>Marca: KASMED<br>Fabricante: KASMED<br>Cód. Barras: 7890000013190 | 15,00 | 4.500,00 |
| Preço Unitário: QUINZE REAIS<br>Total Item: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS | | | | | | |

Valor Total da Proposta R$: 536.285,99 - QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara ser MEI/ME/EPP e atende aos requisitos previstos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA NÃO REALIZA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

HOSPITALMED EIRELI
29.868.059/0001-88

1219

HospitalMed

Maria do Carmo de Lima e Silva  Hospitalmed Eireli
Cargo: Diretora
RG : 1.373.258 SDS/PE
CPF: 195.027.884-00

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

Vera Cruz – RS, 06 DE JUNHO DE 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO: 13/2024**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**PROPONENTE:**

**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
**CNPJ:** 94.389.400/0001-84 - **DIRE:** 156/0029886
Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. **CEP:** 96880-000
**E-mail:** equipelicita@mcwdistribuidora.com.br/ licita4@mcwdistribuidora.com.br
**Fone/Fax:** 51 3740-1450 / 0800 541 2828

**DADOS BANCÁRIOS:**
**Banco:** BANCO DO BRASIL **Agência:** 4044-4 **Conta:** 105296-9

**CONTATOS NA EMPRESA:**
**E-mail para negociação/habilitação e proposta final:** licita8@mcwdistribuidora.com.br (MAIARA)
**E-mail para envio de ARP e notificações:** licita4@mcwdistribuidora.com.br (TUANE)
**E-mail para envio de empenhos:** licita5@mcwdistribuidora.com.br (SABRINA)

0125

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

## PROPOSTA COMERCIAL

| Item | Sirde | Descrição | Unidade | Fabricante | Registro | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 6000 | COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13F C/500UN CLEAN SOFT | UNIDADE | CLEAN | 81046950003 | R$ 18,5300 | R$ 111.180,00 |
| 51 | 11250 | EQUIPO INJETOR LAT.MACRO GTS C/SUSP. LS DESCARPACK | UNIDADE | DESCARPACK | 10330669065 | R$ 0,6000 | R$ 6.750,00 |
| 96 | 4500 | KIT PAPANICOLAU M KOLPLAST | UNIDADE | KOLPLAST | 10370239016 | R$ 2,770 | R$ 12.465,00 |
| 110 | 1875 | MASCARA DESC.RETANG.SANF.CIELASTICO TRIPLA BRANCA MEDIX | UNIDADE | MEDIX | 80495510006 | R$ 3,890 | R$ 7.465,50 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (em reais): **R$ 137.688,75 (CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

A Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns)conforme acima descritos.

**Prazo de validade da Proposta:** 90 (NOVENTA) dias.
**Prazo de Pagamento:** 30 (Trinta) dias.
**Prazo de Entrega:** 10 (DEZ) dias.
**Local de Entrega:** Conforme o edital.

mcw®
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

www.mcwdistribuidora.com.br
Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS
Distrito Industrial - CEP 96880-000

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:03691506003

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

222

1223

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 14.792.179/0001-71 - I.E.: 001.890.138.00-05
RUA ALARICO DE FREITAS, 292 - CASA 01 - SAO TARCISIO
JUIZ DE FORA - MG
CEP 36.052-060
Telefone: (32) 3937-4292
E-mail: distribuidorasupra@gmail.com

Juiz de Fora - MG, quinta-feira, 6 de junho de 2024

À
MUNICIPIO DE CANAPI
AV JOAQUIM TETE SN - CENTRO
CEP 57.530-000
CANAPI - AL

Processo : FORNECIMENTO Pregão : 13/2024
Data de Abertura dia 06/06/2024 as 11:00

Proposta : 12787

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 90 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : Em até 20 dias (Conforme Edital)
Forma de Entrega: PARCELADA
Prazo de Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos : Minima de 720 dias
Local de Entrega : Farmácia ou local indicado pela Administração

FRETE E DEMAIS DESPESAS INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS

Banco para depósito :
CAIXA ECONOMICA FEDERA, AG. 1536, CONTA 3497-7 OP 003

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA
CASADO - BRASILEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 975.636.766-00
CI: M 6989031 SSPMG



| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição/Descrição Técnica/Observação | Preço Unit R$ | Total Item R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 037 Cod. GGREM | 194859 | 500 | UN | CAIXA DESC. P/MAT. CONT. 30 LTS DESCARBOX<br>Registro M.S.: 80809376390002<br>Procedencia: NACIONAL<br>Marca: DESCARBOX<br>Embalagem de Saida: 20 | 7,89 | 3.945,00 |
| Preço Unitário: | SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS | | | | | |
| 038 Cod. GGREM | 194703 | 1000 | UN | CAIXA DESC. P/MAT. CONT. 13 LTS DESCARBOX<br>Registro M.S.: 80937630002<br>Procedencia: NACIONAL<br>Marca: DESCARBOX<br>Embalagem de Saida: 20 | 5,94 | 5.940,00 |
| Preço Unitário: | CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | |

041 209371 1200 UN COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML - MEDIX 3,50 4.200,00
Cod. GGREM
Registro M.S.: 80495510024
Procedência: NACIONAL
Marca: MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA
Embalagem de Saida: 100
Preço Unitário: TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
Total Item: QUATRO MIL DUZENTOS REAIS

042 212367 2000 PT COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 - 13F C/500 - CLEAN 21,54 43.080,00
Cod. GGREM
Registro M.S.: 81048950003
Procedencia: NACIONAL
Marca: SP MARCAS - COM.DIST.DE PROD.TEX.HOS
Embalagem de Saida: 25
Preço Unitário: VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
Total Item: QUARENTA E TRES MIL E OITENTA REAIS

052 203795 1750 UN EQUIPO MACROG .C/INJ LAT- FLEX- ENTRADA AR E 0,77 1.807,50
Cod. GGREM
Registro M.S.: 80495510112
Procedencia: NACIONAL
Marca: MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA
Embalagem de Saida: 25
Preço Unitário: SETENTA E SETE CENTAVOS
Total Item: DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

080 210401 5143 PT FRALDA GERIATRICA EG C/7 - SEFRAL 10,27 52.818,61
Cod. GGREM
Registro M.S.: ISENTO RDC 142/2017
Procedência: NACIONAL
Marca: SEFRAL
Embalagem de Saida: 10
Preço Unitario: DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
Total Item: CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

082 211544 2250 PT FRALDA GERIATRICA C/ BARREIRA G C/8 - MAXICON 11,28 25.380,00
Cod. GGREM
Registro M.S.: ISENTO
Procedência: NACIONAL
Marca: MAXICONFORT COM. DE FRALDAS E PROD. I
Embalagem de Saida: 10
Preço Unitário: ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
Total Item: VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS

083 211545 2250 PT FRALDA GERIATRICA C/ BARREIRA M C/8 - MAXICON 11,65 26.212,50
Cod. GGREM
Registro M.S.: ISENTO
Procedência: NACIONAL
Marca: MAXICONFORT COM. DE FRALDAS E PROD. I
Embalagem de Saida: 10
Preço Unitario: ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
Total Item: VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

084 211546 1250 PT FRALDA GERIATRICA C/ BARREIRA - P C/08 MAXIC 11,78 14.725,00
Cod. GGREM
Registro M.S.: ISENTO
Procedência: NACIONAL
Marca: MAXICONFORT COM. DE FRALDAS E PROD. I
Embalagem de Saida: 10
Preço Unitário: ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
Total Item: CATORZE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 Cod. GGREM | 196517 | 150 | CX | LUVA PROCEDIM - G - C/100 LEMGRUBER<br>Registro M.S.: 80256170001<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: TARGA S/A<br>Embalagem de Saída: 10 | 23,11 | 3.466,50 |
| Preço Unitário: | VINTE E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS | | | | | |
| 109 Cod. GGREM | 196988 | 300 | CX | LUVA PROCEDIM - P - C/100 LEMGRUBER<br>Registro M.S.: 80256170001<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: TARGA S/A<br>Embalagem de Saída: 10 | 22,58 | 6.774,00 |
| Preço Unitário: | VINTE E DOIS REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS | | | | | |
| 133 Cod. GGREM | 192985 | 36000 | UN | SERINGA DESC C/AG 05ML 25X07 BICO LISO - SR<br>Registro M.S.: 80026180014<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: SALDANHA RODRIGUES LTDA.<br>Embalagem de Saída: 500 | 0,19 | 6.840,00 |
| Preço Unitário: | DEZENOVE CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | |
| 136 Cod. GGREM | 189989 | 10000 | UN | SERINGA DESC S/AG 20ML BICO LISO - SR<br>Registro M.S.: 80026180029<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: SALDANHA RODRIGUES LTDA.<br>Embalagem de Saída: 250 | 0,36 | 3.600,00 |
| Preço Unitário: | TRINTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS | | | | | |
| 151 Cod. GGREM | 196767 | 5400 | UN | SONDA URETRAL 10 BIOSANI<br>Registro M.S.: 80286009007<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MED. H<br>Embalagem de Saída: 1 | 0,58 | 3.132,00 |
| Preço Unitário: | CINQÜENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | TRÊS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS | | | | | |
| 152 Cod. GGREM | 196024 | 5400 | UN | SONDA URETRAL 12 BIOSANI<br>Registro M.S.: 80286009007<br>Procedência: NACIONAL<br>Marca: BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MED. H<br>Embalagem de Saída: 10 | 0,59 | 3.186,00 |
| Preço Unitário: | CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: | TRÊS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS | | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL DA PROPOSTA: | | 206.187,11 |

Valor Total da Proposta : DUZENTOS E SEIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como às demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas quanto às entregas nos locais determinados e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Declara estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

14792179/0001-71
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA.-ME
R. ALARICO DE FREITAS, 282 C1
SÃO TARCÍSIO - CEP 36052-090
JUIZ DE FORA MG

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

**Para:** MUNICIPIO DE CANAPI
**Data:** 23/05/2024

**UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sediada à Avenida Itália, nº 60, -, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) WALISNEY DE FREITAS SILVA.

**Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa**, Sr. WALISNEY DE FREITAS SILVA, solteiro, CPF nº 93242352653.

**Dados bancários**: Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 2591-7 - C/C: 58.236-0.

**E-mail(s):** udilife1@gmail.com

**Telefone de Contato:** Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (34) 3199-9880. -- E-mail: licita@udilife.com.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO | PREÇO EM REAIS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| **LOTE 117** | | | | | | |
| 1 | Otoscopio, composto por cabeça em aço inox e cabo em metal com acabamento termoplástico, lâmpada (LED), iluminação branca, | Unidades | 20 | Ded and Sons Surgical / DNS-1003 | R$ 279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos) | R$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais) |
| **VALOR TOTAL LOTE 117** | | | | | | R$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais) |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | R$ 5.586,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais) |

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 20 (vinte) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

34 061 908/0001-27
I.E: 003480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

AL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
60.061.199/0001-82
el. 127 368.282 110
nun 0419753
: me.albuquerquedistribuidora@outlook.com
alhos-SP
one: (87) 9 8837-3257

ITURA MUNICIPAL DE CANAPI

ÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
esso Administrativo nº 220242503004)

ro de preços para aquisição de correlatos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do poder executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

| DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL POR EXTENSO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Álcool etílico, hidratado, hospitalar 70% | BELLOBELLA | ALCOOL 70% 1L | Frasco com 1L | 2000 | cinco reais e dezenove centavos | R$ 5,19 | dez mil, trezentos e oitenta reais | R$ 10.380,00 |
| Álcool etílico, hidratado, 70%, GEL | BELLOBELLA | ALCOOL 70% GEL 500G | Frasco com 500g | 600 | quatro reais e oitenta centavos | R$ 4,80 | dois mil, oitocentos e oitenta reais | R$ 2.880,00 |
| Dopple fetal portátil digital (detector de frequência cardíaca fetal), transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, alto falante de alta performance | MD | FD 2000 | Unidade s | 10 | quinhentos e oitenta e cinco reais | R$ 585,00 | cinco mil, oitocentos e cinquenta reais | R$ 5.850,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R$ 19.110,00 |
| VALOR TOTAL POR EXTENSO | | | | | | | | dezenove mil, cento e dez reais |

dores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto

o de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

o de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias

mento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

I/AL, 06 DE JUNHO DE 2024

L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
.061.199/0001-82

2225

MERIDIONAL
DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242603004**

**DECLARAÇÕES EM GERAL**

**A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAISSA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.007.225-8 SDS/AL E DO CPF Nº 136.619.254-07,** DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI:

A) QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, ONDE NA PRESENTE DATA, ENQUADRA-SE COMO: (...MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006);

A) QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

B) QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

C) QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

D) QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

E) QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

F) QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

**CANAPI – AL, 06 DE JUNHO DE 2024.**

**RAISSA RABÊLO FERREIRA**
**REPRESENTANTE LEGAL**
**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
**CNPJ 40.061.199/0001-82**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220242603004

A EMPRESA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.061.199/0001-82, SEDIADA NA RUA SANTA VITORIA, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, GUARULHOS-SP, DECLARA QUE:

**PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:**

**NOME DE FANTASIA:** MERIDIONAL DISTRIBUIDORA
**RAZÃO SOCIAL:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
**CNPJ:** 40.061.199/0001-82
**ENDEREÇO:** R SANTA VITÓRIA, N º 123 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO
**CEP:** 07.223-120
**INCRIÇÃO ESTADUAL:** 127.268.282.110
**OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL:** SIM ( ) NÃO ( X )
**TELEFONE:** (87) 3762-0445
**E- MAIL:** MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
**BANCO: BRASIL**
**AGÊNCIA Nº: 8075-6**
**CONTA DOBRENTE: 424-3 MERIDIONAL D A P LTDA**

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**REPRESENTANTE: RAISSA RABELO FERREIRA**
**ENDEREÇO:** AVENIDA DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, Nº 267, APTº 0104, PONTA VERDE, CEP: 57.035-260 – MACEIÓ – AL
**IDENTIDADE Nº:** 4007225-8 SDS-AL
**CPF:** 136.619.254-07
**CARGO:** SÓCIO ADMINISTRADOR
**ESTADO CÍVIL:** SOLTEIRA
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

**CANAPI – AL, 06 DE JUNHO DE 2024.**

Raissa Rabelo Ferreira

**RAISSA RABÊLO FERREIRA**
**REPRESENTANTE LEGAL**
**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
**CNPJ 40.061.199/0001-82**



1230

1231
90

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2024 13:13:56

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **HOSPITALMED LTDA**
CNPJ: **29.868.059/0001-88**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: Constam Registros
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (22/12/2025) - Fundo Municipal de Saúde do Município de Toritama - PE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1232

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

## DE

## LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

CPF/CNPJ: **195.027.884-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:14:26 do dia 04/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VGF5040724131426

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1233

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2024 às 13:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 195.027.884-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6686.CA07.81D9.9575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1234

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2024 14:01:57

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **40.061.199/0001-82**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1235

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2024 às 14:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.061.199/0001-82.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6686.0575.24D0.9501 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1236

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAISSA RABELO FERREIRA**

CPF/CNPJ: **136.619.254-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:25 do dia 04/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SO8D040724140025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1237

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2024 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 136.619.254-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6686.D50C.2C3E.A396 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2024 13:54:39

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **34.061.908/0001-27**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponivel**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1239

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALISNEY DE FREITAS SILVA**

CPF/CNPJ: **932.423.526-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:25 do dia 04/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7LFS040724135125

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1240

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2024 às 13:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 932.423.526-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6686.D2DA.DE66.3834 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1241

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2024 às 13:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.061.908/0001-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6686.D3BE.AF19.8062 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1242

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2024 13:39:34

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **14.792.179/0001-71**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1243

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO CARLOS FLORIANO BRAGA**

CPF/CNPJ: **975.636.766-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:37:12 do dia 04/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7ZQC040724133712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2024 às 13:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 975.636.766-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6686.CF90.04FC.6992 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

243

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2024 13:13:56

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **HOSPITALMED LTDA**
CNPJ: **29.868.059/0001-88**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Orgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: Constam Registros
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (22/12/2025) - Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Toritama - PE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa juridica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3248

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

CPF/CNPJ: **195.027.884-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:14:26 do dia 04/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VGF5040724131426

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2024 às 13:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 195.027.884-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6686.CA07.81D9.9575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1248

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2024 13:31:52

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **94.389.400/0001-84**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: Constam Registros
Multa (Sem informação) - Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa (PB)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1249

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUIDO ADAO LAMBERT**

CPF/CNPJ: **218.793.970-72**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei n" 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:31:07 do dia 04/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: U2PP040724133107

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1250
90

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2024 às 13:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 218.793.970-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6686.CD76.76F4.1454 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php